

PROCESSO Nº 22273

ANO 1982



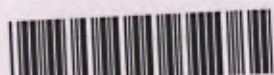
I volume

24497

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Turístico do Estado - **CONDEPHAAT**

22273  
PROCESSO Nº

<b>Processo:</b> 22273 / 1982	
<b>Nro. Bem:</b> 24497	<b>Data:</b> 23/04/2010
<b>RUA:</b> AMADOR BUENO (TEATRO COLISEU SANTISTA)	237
<b>Município:</b> SANTOS	<b>Bairro:</b> CENTRO
<b>Interessado:</b> MUSEU DE ARTE SACRA E OUTROS	
<b>Solicitação:</b> Tombamento	
ESTUDO DE TOMBAMENTO TEATRO COLISEU SANTISTA EM SANTOS.	
	17/08/82 E 15/07/93
	RECAPEADO 23/04/10

SECRETARIA DA CULTURA

2  
10

CONDEPHAAT

SOLICITAÇÃO DE TOMBAMENTO

GUICHE Nº 00041

INTERESSADO - MUSEU DE ARTE SACRA E OUTROS.

DATA - 05/08/82

DESCRIÇÃO - Estudo de tombamento do Teatro Coliseu Santista - Santos.

PROPRIETÁRIO -

LOCALIZAÇÃO - Santos.

Exmo. Sr.

Dr. Ruy Ohtake

DD. Presidente do CONDEPHAAT

Secretaria de Estado da Cultura

São Paulo.

Os abaixo-assinados, entidades de classe e membros da comunidade, vêm à presença de V.S. expor e, a final, requerer o que segue:

I - a cidade de Santos possui, no seu centro histórico, um conjunto urbano no qual se destaca o Teatro Coliseu Santista;

II - desde pelo menos 1977, tal obra arquitetônica sofre ameaça de reforma que viria desfigurá-la por completo, não apenas quanto à destinação mas também quanto a sua integridade física, destruindo-se características significativas que fizeram dela elemento de destaque dentro da vida cultural de Santos;

III - segundo voz corrente e publicações em periódicos locais, pretende-se nessa reforma:

a) eliminar o palco de 15 metros - e consequentemente o pano de boca artisticamente pintado - para dar lugar a estacionamento de automóveis ou construção de lojas;

4

- b) transformar a platéia do Cine Teatro em duas salas de projeção de cinema, do tipo "sessão corrida";
- c) instalar ainda, no local, agência bancária.

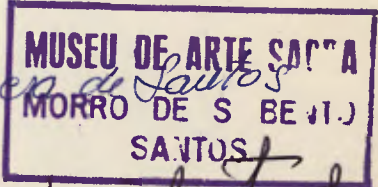
IV - Para evitar portanto a perda, pela comunidade, de um bem inestimável, requerem o tombamento do Teatro Coliseu Santista para o que anexam os documentos exigidos pela Ordem de Serviço 1/81 do CONDEPHAAT publicada no Diário Oficial do Estado, de 28 de março de 1981.

Santos, 31 de julho de 1982.

Nestes termos,

Pedem deferimento.

*Nozareth Notha Leite* Museu de Arte Sacra de Santos  
*J. H. S. i.* presidente do



*Roberto Silveira*  
**EL OS CLUBE SANTOS** (ROBERTO SILVEIRA)  
 PRESIDENTE

Sind. dos Jornalistas Prof. no Est. de S. Paulo  
 SEÇÃO REGIONAL DE SANTOS

*[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*

*Alvaro Evangelista dos Santos*

CEHIST - Centro de Estudos Históricos  
 CEHIST Centro de Estudos Históricos

57

Pedido de tombamento do Cine-Teatro Coliseu Santista  
ao CONDEPHAAT, em julho de 1982.

Putti de Souza Vieira Barbosa - Presidente do Movimento  
de Organização Feminina - Núcleo de Santos

Carolina Ramos - "União Bras. de Trovadores", seção de Santos  
Carolina Martins Costa - Pres: do Centro de Expansão Cultural  
de Santos

6  
E  
Pedido de tombamento do Cine-Teatro Coliseu Santista  
ao CONDEPHAAT, em julho de 1982.

Waldemar Valle Martins, Diretor Geral da S. V. S. Leopoldo.

SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO

Isa Fava de Oliveira.

CHEFE DO DEPARTAMENTO

de História e Estudos Sociais de Lages.

7

Pedido de tombamento do Cine-Teatro Coliseu Santista  
ao CONDEPHAAT, em julho de 1982.



Wandrade.  
R.O. 1.624-550

~~Wandrade~~  
Kazimierz

Antonio Ambrósio  
Lenita Faccios Ciccar

Rosemary Perez.  
meacalazans

João Paulo de Deus  
João Alves Mendes

Paulo  
Albino  
Mena

Armando Esmerloto

Luís Roberto  
Barbosa

Manoel Gama

Wilson Fonseca  
Eng Edson Fodoras Rodrigues - CIC-727 527268-72

8

Pedido de tombamento do Cine-Teatro Coliseu Santista  
ao CONDEPHAAT, em julho de 1982.

Antonio Ruanjunio

M. Aguiar

Pilar Martins Alcega

Nazareth Notta Leite

Luiz Felipe

Isabel Olívia Lobato de Azevedo

João José da Silva

Bruno José de Almeida

Luiz Roberto de Almeida

Alexsandra Fernandes Andrade

Dr. Omélia Lourenço de Sousa

Carla Maria

Marta

Wilson

Lino Freschet

Antonio Alves

João de São



9  
D



Pedido de tombamento do Cine-Teatro Coliseu Santista  
ao CONDEPHAAT, em julho de 1982.

Laura Maria Nunes Pires  
 prof. Maria Rabello da Costa  
 Maria Euzébia Feres Rodrigues  
 Lidia Maria Antunes  
 Arsona Ramos Figueiredo  
 Cláudia de Fátima Paes de Sá  
 Dóteez Pereira Quadros  
 Moisés R. N. Perote  
 Cassia Maria Soares  
 Irene Ramos  
 Dede Zelnoschi F. Munda  
 Normandadour  
 Arthur Júnio :  
 Maria Vilela da Cruz  
 Carmen Lydia das Carvalhos  
 Antônio F. Junqueira  
 José Sousa  
 Elias Silvestre  
 Trajilde Rocha  
 Afonso Coadun  
 Katharina Wagner Cohen  
 Ana Maria Feres  
 Deboner gallego Lira  
 Antonio Feres Guanterio  
 Marcia Feres gallego



Pedido de tombamento do Cine-Teatro Coliseu Santista  
ao CONDEPHAAT, em julho de 1982.

*[Signature]* R.G. 6.234.827.

*[Signature]* R.G. 2886 262

Camilo Santos - R.G. 3.383.459

*[Signature]* - R.G. 5.186.001

Marise Aparecida Gouveia - R.G. 10.654.359

*[Signature]* R.G. 3.786.416

*[Signature]* R.G. 4.297.026.  
*[Signature]* R.G. 5.950.295

José Antônio de Fátima R.G. 3.709.629

*[Signature]* R.G. 3.413.820

Rui de Guimarães R.G. 5.067.187

*[Signature]*

*[Signature]* R.G. 10.251.691

Ac. Est. R.G. 747.743

M. Pereira R.G. 1.891.841

Gilio Giacomozzi (Gilio Giacomozzi)

Jorge de Fátima - R.G. 7.466.142

Maria Tereza Queiroz Godoy - R.G. 1.623.051

Pedido de tombamento do Cine-Teatro Coliseu Santista  
ao CONDEPHAAT, em julho de 1982.

Gilberto Meirelles Passos.  
Márcia Alice Franca Oliveira  
Heise Garcia da Silva.

~~Alcelmo.~~

Helena Gomes.

Luana Angela Valente

Isabel Regina

Agostinho Rodrigues.

~~Luís A. Tralatte~~

~~Osório de Jesus~~

Reginaldo Ramos Louçã

~~my substance~~

~~Walter~~

Luís Anselmo

Megistina Medeiros.

~~Alfonso~~

Francisco Benedito Neto.

Publio Fontes Paiva

Mariama Menaca Paiva

Paulo (LAMUEL C. MARTINS)

~~Roberto~~

Adriano Oliveira



Pedido de tombamento do Cine-Teatro Coliseu Santista  
ao CONDEPHAAT, em julho de 1982.

Associação de Amigos do Coliseu.  
Fonseca Costa Nunes.  
*[Signature]*  
Cultural

Montale.  
Cláudia G. Nello Blauz.  
Sede de...  
*[Signature]*  
Consejo Cultural Estímulo

Antônio Eduardo Jank  
Blauz Satoriano & Guimarães  
*[Signature]* R.G. 9.457.281  
Edu. St. Quinta

Lúcia de Souza  
Luzia do Coliseu

*[Signature]* R. de Phojomas 3 (na fiação)

Opande M. Menezes  
Lucy Machado Pereira  
Sílvia Lopes Gallego

*[Signature]* JOEL ENCHIO  
R.G. 2 392.219  
*[Signature]*



Pedido de tombamento do Ciné-Teatro Coliseu Santista  
ao CONDEPHAAT, em julho de 1982.

Mary Oliveira Karfoussi

Jandira Paria Martins

Benedita do Amparo Gonçalves

Fernanda Campos e Souza

Leirides Toledo Gedinho de Campos.

Carolina Ramos

Aluísio De Fátima

Luiz Gile Foz

Carolina Martins Costa, Pres: do Centro de Expansão Cultural  
Santos -

Vair Laurent da Souza

Guilherme

Ediz Federici

14  
100



TEATRO   COLISEU   SANTISTA.

Foto antiga de Pedro Peressin.

15



J U S T I F I C A T I V A S .

16  
A

JUSTIFICATIVAS

- 1 - Construção dentro de um conjunto - Praça José Bonifácio, o Patriarca; Catedral de Santos; Forum Cível e Criminal; Monumento à Revolução Constitucionalista de 1932; prédio da Sociedade Humanitária dos Empregados no Comércio de Santos (1931) - conjunto esse que valoriza o patrimônio ambiental urbano (Doc. 1).
- 2 - Único teatro de grandes dimensões na região, com 2.300 (dois mil e trezentos) lugares, distribuídos entre poltronas, frizas, camarotes, galerias e gerais, ensejando a apresentação de grandes Companhias a um público três vezes maior do que o do Teatro Municipal, cuja capacidade é de apenas 544 lugares (Docs. 2 a 4).
- 3 - O Coliseu possui proporções que não foram ultrapassadas para as necessidades da nossa época.
- 4 - Possui acústica excepcional conseguida graças ao recurso técnico do espelho d'água sob a platéia e palco, com a utilização do lençol freático.
- 5 - Construção sólida que documenta, de modo concreto, um período importante da arquitetura regional e brasileira.
- 6 - Considerado na década de 20 e subsequentes, um dos melhor aparelhados e mais luxuosos teatros da América do Sul.
- 7 - Bem de inestimável valor histórico e cultural para a comunidade.



- 17
- 8 - A presença constante, durante seis décadas, de grandes Companhias e figuras da arte teatral brasileira e internacional (Docs. 5 a 8).
  - 9 - Local adequado para as atividades culturais e de lazer que favorecem a recuperação física e psíquica, importantes nesta época de tensões urbanas.
  - 10 - Sendo Santos importante centro de veraneio e turismo, o Coliseu pode acolher atividades lúdicas, programadas ou não, que servirão para aumentar a iniciativa, capacidade criadora e o bem estar dos cidadãos.
  - 11 - Veículo de múltiplas atividades artísticas da Comunidade.
  - 12 - A existência, na atualidade, de público cada vez maior justificando a necessidade de salas que comportem tal demanda. A população de Santos é de 420.000 habitantes e a da Baixada Santista 1.000.000, devendo-se acrescentar aí a população flutuante de 800.000 pessoas, proveniente do fato de se tratar de cidade turística.
  - 13 - O palco enorme e suas instalações, o pano de boca com as originais representações das artes teatrais, constituem patrimônio que, através da reforma pretendida, será destruído ao desaparecer essa parte do Teatro Coliseu.
  - 14 - A platéia também desapareceria, pois a reforma que se pretende executar dividiria a sala principal de espetáculos para a obtenção de dois cinemas menores, além de instalação de agência bancária.



PLANTAS   E   LOCALIZAÇÃO.

19

INFORMAÇÕES BÁSICAS

O Teatro Coliseu Santista foi construído na década de 20, deste século, e inaugurado em 21/06/1924. O Comendador Manoel Fins Freixo construiu o Teatro Coliseu Santista para a Cia. Cinematográfica Brasileira, de Francisco Serador. O arquiteto foi João Bernils, sendo o projeto executado por Ciriaco Gonzalez.

PLANTAS E LOCALIZAÇÃO

Projeto Arquitetônico (docs. 9 a 15)

- Doc. nº 9 - Planta de situação e de subsolo.
- Doc. nº 10 - Planta do térreo.
- Doc. nº 11 - Planta do 2º pavimento.
- Doc. nº 12 - Planta do 3º pavimento.
- Doc. nº 13 - Planta do 4º pavimento.
- Doc. nº 14 - Cortes AA, BB e CC.
- Doc. nº 15 - Elevações das fachadas.
- Doc. nº 16 - Localização em relação ao terreno.
- Doc. nº 17 - Localização em relação à área envoltória.

20  
C



R E S E N H A      H I S T Ó R I C A .

## Resenha Histórica

21  
A.

As manifestações teatrais são da mais alta antiguidade no Brasil. Os autos religiosos escritos e encenados pelo pe. Anchieta, com índios e para os índios e mame-lucos já foram representações que tiveram variadas funções: catequéticas, lúdicas e artísticas. No século XVII e XVIII, as manifestações teatrais continuaram por conta da Igreja e no XVIII, contaram com a proteção dos vice-reis, principalmente no Rio de Janeiro. O teatro e a ópera receberam grande impulso a partir de 1808, quando da chegada da corte portuguesa no Brasil, havendo uma intensificação das atividades artísticas que não cessaram de crescer. Essa continuidade exigiu desde o século XVIII, a utilização e depois a construção de locais adequados para as apresentações de teatro.

Em Santos, só em 1867 é que começou a ser sentida a falta de um teatro. Utilizava-se como tal um armazém no largo da Coroação (hoje praça Mauá). Uma comissão resolveu construir um teatro que se chamou Teatro Guarany, à praça dos Andradas. Foi projetado e construído pelo Dr. Garcia Redondo e inaugurado em 1882, a 7 de dezembro, com grande festejos. Teve esse teatro período de fastígio inclusive no aspecto político, pois seu palco serviu para a propaganda abolicionista e republicana.

Com o saneamento da cidade, a necessidade de escoar quantidades cada vez maiores de café, a construção do cais, o aumento enorme da população, tornou-se viável a

construção de outro local para diversão em Santos.

O Teatro Coliseu Santista foi construído na forma definitiva em 1924. Mas, teve 3 fases. A primeira é do século XIX, remonta a 1896. Chamava-se Cia. Coliseu Santista fundada por José Luís de Almeida Nogueira, Heitor Peixoto, Ricardo Travessedo e Henrique Porchat de Assis. Era velódromo e foi inaugurado a 18 de julho de 1897. Tinha uma pista para os ciclistas ao redor de uma cancha. Do lado esquerdo havia a arquibancada e atrás, no canto, um botequim. A entrada era pelo lado da rua Gen. Câmara (Doc. 18). Era construído inteiramente de madeira e era um ginásio muito popular. A segunda fase começou com a inauguração ocorrida a 23 de julho de 1909, já como propriedade de Francisco Serador, na época do prefeito Vasconcelos Tavares. O proprietário do Coliseu Santista foi considerado um incentivador da cultura artística de Santos.

O Coliseu Santista foi usado, na época, para atividades políticas. Em 1909, Ruy Barbosa veio a Santos e no teatro fez uma conferência, onde referiu-se aos monumentos históricos de Santos dizendo que fizera através deles uma romagem pela cidade dos Andradas, exaltando o quilombo do Jabaquara e a ação abolicionista de Santos, mencionando Quintino de Lacerda.

A terceira fase foi a definitiva do Coliseu. Foi totalmente reconstruído pelo comendador Manuel Fins Freixo, diretor-gerente da empresa Cine-Theatral Ltda. que arrendou o teatro à sua proprietária, a Companhia Cinematográfica

Brasileira.

O comendador Freixo construiu o Teatro Coliseu Santista para Francisco Serrador, empresário dos mais ativos e importantes da época.

Para realizar a obra, o comendador Freixo convidou um construtor conhecido em Santos, João Esteves Martins que, por possuir muitos encargos declinou do convite e indicou Ciriaco Gonzalez, espanhol como ele. Tinha Ciriaco grande experiência, pois começara como servente de pedreiro de João Esteves Martins e chegara a construtor. Edificou entre outras, a fábrica de doces de "A Leoneza" (fundada em 1904) e depois o cassino do Monte Serrat (inaugurado em 1927). Ciriaco Gonzalez chegou a ficar bem de vida e possui a carpintaria Rosário - rua do Rosário, (hoje João Pessoa) atrás do atual Coliseu, ao lado de sua residência e que hoje não mais existem.

O projeto do Teatro Coliseu Santista foi feito por João Bernils, também espanhol e que trabalhou no escritório de construção de João Esteves Martins. Bernils começou como pintor de prédios, quando Esteves Martins descobriu seu talento para o desenho e ele começou a trabalhar como desenhista de prédios. Devido aos embarques de café, a cidade de Santos progredia, crescia sua população e aumentava o volume de edificações.

João Bernils foi diretor de obras da Prefeitura Municipal nomeado pelo então prefeito Belmiro Ribeiro e tinha da Prefeitura autorização para fazer plantas: era arquiteto

24

licenciado. Bernils projetou o Teatro Coliseu Santista para o comendador Freixo, utilizando modelos estrangeiros conhecidos, sendo visível a influência italiana nas fachadas e no interior do Coliseu. Notamos semelhança entre prédios construídos em São Paulo, por exemplo o Palácio da Polícia Central no Pátio do Colégio (já demolido) (Doc. 18) e o antigo teatro Santana na rua Boa Vista (demolido) (Doc. 19). No último caso, Bernils substituiu o frontão grego por um terraço panorâmico para a praça José Bonifácio.

Segundo o engenheiro civil Romeu Esteves Martins, filho de João E. Martins, formado no Mackenzie e que trabalhou nos Estados Unidos na construção civil, que conheceu Gonzalez e Bernils, este último tinha muitos livros e revistas estrangeiras de arquitetura e inspirou-se nesse material para o projeto e seu detalhamento.

No projeto original de Bernils, a fachada principal era contínua, mas o comendador Freixo quis uma entrada para automóveis para adaptar o prédio às condições de Santos, onde chove muito. Por idéia do engenheiro Romeu Esteves Martins, a fachada foi modificada para acolher uma entrada para automóveis (Docs. 20 e 21).

Uma das preocupações de Ciriaco era a segurança do teatro e por isso, a cada andar, fazia testes de resistência para ter certeza da solidez do edifício.

Ainda segundo Romeu Esteves Martins, que nos forneceu a maior parte dessas informações, Ciriaco usou muito material na construção. Praticamente era tudo importado: o



cimento vinha da Inglaterra, as telhas de Marselha, os már-  
mores da Itália (Docs. 22 e 23). Desde o ferro usado na  
construção até materiais de decoração, como lustres, vinham  
do exterior.

Os operários que trabalharam na edificação eram  
na maioria, espanhóis e portugueses, pois eram os que se  
dedicavam a essa atividade, na época.

Considerado, na época um dos mais modernos e lu-  
xuosos da América do Sul, o Coliseu tinha suas dependências  
assim descritas pela "A Tribuna" da época da inauguração (ju-  
nho 1924) (Docs. 24 a 27).

"O vestíbulo é majestoso (Doc. 28), com suas 13  
colunas, soberbamente colocadas à entrada, tendo à direita  
o elegantíssimo bar e ao centro três portas largas (Doc.  
29) que se comunicam com a platéia e de onde partem quatro  
lances de imponentes escadarias, que dão acesso ao salão no-  
bre, aos camarotes de primeira, e às poltronas de foyer. Ao  
alto, 37 "plafoniers" com lâmpadas de seiscentas velas. O  
salão nobre é amplo, de uma tonalidade suave entre o bran-  
co e o creme, com 11 largas janelas e seis portas com lin-  
dos vitrais que franqueiam a passagem para o terraço que  
defronta a Praça José Bonifácio; trinta e nove riquíssimos  
lustres, distribuídos convenientemente por entre as dezoito  
colunas dóricas, fazem cintilar o cristal dos espelhos que  
guarnecem as paredes. Como nota de fina arte, destacam-se  
as delicadas aplicações do eminente artista italiano Fonzari.  
As tapeçarias e cortinados foram confeccionados especialmen

te pela Casa Alemã.

A empresa dedicou toda a atenção à platéia, não desprezando a mínima minúcia, dando-lhe forma de ferradura, que permite ao espectador, em qualquer das localidades que ocupe, das frisas à geral, observar todos os detalhes do palco. A questão da pintura também não passou despercebida, e tendo em conta o realce das "toilettes" das damas, resolveu que fosse grená, a cor dominante. Um capítulo à parte o artístico teto, magistralmente inspirado no pincel de Fonzari, uma concepção alegórica intitulada "A Consagração da Música e da Comédia" nas figuras de Euterpe que se compraz em deleitar uma revoada de serafins (Doc. 30), e Tália que segura os símbolos da comédia e da tragédia numa apoteose circunvagante (Docs. 31 e 32). O vão entre o palco e a platéia, destinado à orquestra, foi executado conforme o sistema wagneriano e tem capacidade para conter um conjunto de cem professores.

Bem poucos teatros do Brasil, sob o ponto de vista técnico, possuem uma caixa igual à do Coliseu. Tem quatorze metros de ribalta e duas ordens de varandas que permitem aos maquinistas executarem folgadoamente seus serviços. Dispõe de trinta e cinco camarins com vestiário, saleta para caracterização, espelhos "bisautès" e água corrente, além de sala de recepção. A iluminação cênica é a última palavra e está distribuída num jogo de dez gambiarras de cem lâmpadas cada uma, em diversos focos.

É grande a capacidade do teatro, podendo fixar-se sua lotação em dois mil e trezentos lugares, assim distribuídos: poltronas, seiscentas; frisas, trinta e uma; camarotes de primeira, vinte e sete lugares; de segunda, vinte e cinco; poltronas de foyer, duzentas; balcões, duzentos e vinte; galerias numeradas cento e dez, e seiscentas gerais (ver Docs. 2, 3, 4 e 33).

A iluminação vai além da expectativa, pois, além de bem distribuída, à volta da platéia, é reforçada com 12 lustres colossais, apensos à cúpula central. O problema da acústica foi resolvido satisfatoriamente, e até mesmo do fundo da platéia, não se perde uma só palavra dos atores."

O Coliseu Santista foi inaugurado festivamente em 21 de junho de 1924, com a peça: "A Bela Adormecida" com uma orquestra de 50 professores, representada por um elenco de 11 personagens, e alunos do Conservatório Dramático e Musical de São Paulo e da Associação Ópera Lírica Nacional. Após o espetáculo houve inauguração do salão nobre e um grandioso baile. A solenidade foi assistida pelo dr. Carlos de Campos presidente do Estado de S. Paulo e autor da música (Doc. 34).

No Coliseu Santista grandes espetáculos foram apresentados. Viveu a época das grandes cias. de revistas e de operetas entre elas: a Cia. Bataclan (francesa), a Cia. de Vicente Celestino e Gilda de Abreu, a grande Cia. Regional Espanhola Maria Antínea em 1949 e a de Walter Pinto.

*JS*

Antes de 1930, a Empresa Cine Teatral M. Freixo & Cia. apresentou através da S. H. Theatral Italo-Brasileira, concertos sinfônicos um deles regido pelo compositor e maestro Ottorino Respighi e a cantora Elsa Respighi (Doc.5). Em agosto/setembro de 1940 apresentou-se no Coliseu a Grande Cia. Lírica Oficial Autônoma, sob os auspícios da Comissão Municipal de Cultura da Prefeitura, com 17 artistas de canto entre eles: Bidú Sayão, Gabriela Besanzoni Lage, Tito Scchipa (Doc. 6) e o coral lírico do Teatro Municipal e a grande orquestra do Teatro Municipal com 80 professores.

Foram bailarinos solistas do corpo de baile municipal Kitty Bodenhein e Décio Stuart (Doc. 6).

Na temporada oficial de 1940 exibiu-se no Coliseu o "Ballet Russe de Monte Carlo" em 1ª tournée pela América do Sul sob a regência de Efrem Kurtz e com um corpo de baile de 50 bailarinos entre eles Irina Baronova, sob a direção do coreógrafo Leonide Massine (Doc. 7). A Comissão Municipal de Cultura patrocinou a récita de gala de "La Bohème" em novembro de 1961, sob a regência de Bruno Rocella e entre outros os cantores: Lúcia Quinto, Paulo Fortes, Augusto Nobre (Doc. 8).

No ballet destacaram-se, mais recentemente, as solistas: Cecilia Botto, Gláucia Wagner e os ballets de Décio Stuart, Cecilia Terral, Lúcia Milás, e o da Prefeitura Municipal de Santos.

Houve todo tipo de espetáculos: bailados russos, orfeões, concertos sinfônicos, tragédias, comédias, varieda

des, peças para o público infantil. Artistas famosos trabalharam no enorme palco do Coliseu Santista. Entre muitos: Procópio Ferreira, com "Deus lhe pague"; Itália Fausta com "A Ré misteriosa", Leopoldo Fróes, a dupla Dulcina e Odilon, Palmerim Silva, Jayme Costa, Regina Maura, Eva Tudor, Alda Garrido, Manoel Pera, Vicente Celestino, Gilda de Abreu, Carmem Miranda, Bidu Sayão, Oscarito, Bibi Ferreira, Jardel Filho, Rodolfo Arena, Sergio Cardoso, Tonia Carrero, Paulo Autran, Nídia Lycia, Cleyde Yáconis, Cacilda Becker, Nuno Leal Maia na peça "Hair".

Dos estrangeiros: a bailarina Ana Pavlova, o pianista Alexandre Brailowsky, entre outros. Grupos teatrais estrangeiros como os da Universidade de Coimbra e mais recentemente, uma cia. de mímica expressiva da Tchecoslováquia.

✓ Não é nossa intenção relacionar a maioria dos artistas que se apresentaram no Teatro Coliseu, pois isto foge ao nosso objetivo, apenas lembrar alguns nomes consagrados e mostrar como o Coliseu está estreitamente ligado com a atividade cultural santista de forma intensa e continua.

No saguão da entrada principal há uma coleção de placas de bronze, verdadeira memória do Teatro Coliseu.

A placa de inauguração (v. Doc. 34), 21.06.1924, dá destaque à presença do presidente do Estado, dr. Carlos de Campos, autor do poema lírico "A Bela Adormecida". Já em setembro, apresenta-se em soirée de gala, o Orfeão Português. O ator Procópio Ferreira mereceu uma placa em 1928 (Doc.35), Dulcina e Odilon outra em 1941 (Doc. 36) e Joracy Camargo

em 1942 (Doc. 35). Angelo Bartolotto, conhecido gravador de Santos, ofereceu uma placa ao Centro de Expansão Cultural em 1948, por ocasião de seu Jubileu de Prata (Doc. 37).

A Tertúlia Acadêmica de Santos ofereceu uma placa ao Teatro de Estudantes de Coimbra em 1951 (Doc. 38).

Os apreciadores de teatro de revista homenagearam a Walter Pinto, em 1952 (Doc. 39).

O bailarino e coreógrafo, "Mestre idealista", Décio Stuart tem duas placas de bronze no teatro: uma da Casa da Esperança e outra de seus administradores em 1953 (Docs. 36 e 38).

Por ocasião do sucesso de "Hamlet", em 1956, outra placa foi afixada, desta vez para Nydia Lícia e Sérgio Cardoso (Doc. 40). Em 1957, o Centro de Expansão Cultural homenageou a declamadora Margarida Lopes de Almeida (Doc. 40). Nesse ano, a Prefeitura Municipal mandou afixar uma placa para Heitor Villa-Lobos (Doc. 35). Em 58, a Comissão Municipal de Cultura, homenageou Cacilda Becker (Doc. 36).

Na década de 60 foram lembradas Antonieta Rudge (1968) (Doc. 35) e Guiomar Novaes, em 69 (Doc. 36). O Instituto Musical "Santa Cecília" lembrou em bronze em 1971, que nesse ano completava 25 anos de formaturas consecutivas no Teatro Coliseu.

À esquerda da porta principal de acesso à platéia pode-se ver o busto, em bronze, do Comendador Manoel Freixo, homenagem da Comissão Estadual de Teatro e Prefeitura Municipal de Santos no 1º Festival de Teatro.

31  
A

O teatro Coliseu Santista está intimamente ligado à história cultural da cidade. Ele é herdeiro direto da tradição política do teatro Guarany que vinha desde 1882. O Coliseu Santista corresponde a outra época histórica de Santos. Santos a partir da década de 20, da Cia. Docas de Santos, da fundação do Instituto Musical Santa Cecília em 1920, das casas comissárias, da Bolsa Oficial de Café, da Cia. Construtora de Santos, da elevação de Santos à categoria de bispado (1924), da influência estrangeira reforçada pela condição portuária, das grandes e luxuosas mansões na orla da praia substituindo as antigas chácaras de lazer, dos primeiros arranha-céus - o Olímpia - foi o 1º na praia em 1926, da expansão das linhas de bondes, da urbanização das áreas situadas atrás da orla da praia, das construções em "art-nouveau", do crescimento dos grandes clubes esportivos que depois constroem vastas sedes na Ponta da Praia, dos jogos de azar nos cassinos: Parque Balneário, Atlântico Hotel, Monte Serrat, Coliseu Santista (Docs. 41, 42 e 43).

Na década de 30, o comendador Freixo comprou de Francisco Serrador o teatro Coliseu Santista pela quantia de 7.000 contos e a partir daí o Teatro passou a fazer parte dos negócios de Freixo.

Pertence à Freixo Empresa Cine Teatral Ltda. (Doc.9), proprietária de vários cinemas e localizada à rua Tolentino Figueiras 72, em Santos, tel.: 4-1146 e 4-1744.

O Teatro Coliseu Santista está localizado à rua Amador Bueno 237, esquina com a rua Brás Cubas, de frente para a Praça José Bonifácio, o Patriarca.

---





A T U A L    U T I L I Z A Ç Ã O    D O    T E A T R O

C O L I S E U    S A N T I S T A.

M E M O R I A L    S U M Á R I O    D E    E D I F I C A Ç Ã O

e    M E M O R I A L    S U M Á R I O    D E    A C A B A M E N T O.

Atual utilização do Teatro Coliseu Santista

É utilizado diariamente como cinema (Doc. 44) à tarde e à noite. Ocasionalmente, é usado como teatro e para formaturas como a do curso de Psicologia, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santos, da Sociedade Visconde de São Leopoldo realizada, neste ano de 1982, a 5 de fevereiro.

Do lado da rua Amador Bueno nº 241, funciona o 1º Tabelionato de Notas e ofícios do bel. Idéu Rocha, tel.: 2-9303 (Doc. 45). O local do cartório ocupa uma parte da antiga entrada monumental e presentemente, não interfere com as atividades do cinema nem do teatro. Da mesma forma, no lado da rua Brás Cubas no nº 107 existe a Farmácia Coliseu, tel.: 34-5269 (Doc. 46). Nos altos do teatro, no local do antigo Cassino Coliseu, funciona a sede social do Clube Nacional (Docs. 41 e 42) e que realiza, ali, reuniões dançantes semanais e programação recreativa social por ocasião de festas: Carnaval, Páscoa etc. Ambos: o 1º Ofício de Notas, a farmácia Coliseu e o "Nacional" são inquilinos dos proprietários do teatro Coliseu. Nos fundos do Coliseu havia salas de ensaio, locais para hospedagem e descanso das cías. teatrais antigas. Essa parte do edifício foi demolida há aproximadamente uma década e no seu lugar existe um posto de gasolina e de serviços onde há um estacionamento para automóveis (v. Doc. 17). É o Auto Posto Coliseu Ltd, à rua João

Pessoa, tel.: 2-5956. O posto está exatamente atrás do palco do teatro e daí a idéia dos proprietários para desmanchar o palco para usar este espaço como área de estacionamento.

O teatro é utilizado como cinema. Na parte superior, foi instalado um salão de chá depois substituído por um cassino. Esse cassino era tido com um dos mais bonitos do Estado, com programa variado de "shows" e era um ponto de encontro da sociedade Santista. Atualmente, o local do antigo cassino é usado pelo Clube Nacional. A construção do palco no antigo cassino, preservou de forma surpreendente pinturas murais da época da inauguração do Coliseu (Doc. 27) o que vem valorizar o grande edifício do teatro.

#### MEMORIAL SUMÁRIO DA EDIFICAÇÃO

O referido edifício do CINE TEATRO COLISEU, está localizado em um terreno de 3.029,10 m<sup>2</sup>, situado na ZONA CENTRAL da cidade de Santos entre as ruas: ao norte, fundos para a rua João Pessoa, ao sul, frente principal do edifício para a rua Amador Bueno nº 241 e a oeste, fachada lateral voltada para a rua Brás Cubas, dotado de:

1 - SUB-SOLO; sob o palco, sendo destinado a depósito de materiais, juntamente com um pequeno tanque captador das águas de nascente excedente, da CAIXA D'ÁGUA ACÚSTICA, localizada sob as poltronas da platéia, sendo recalçada para

a rua Brás Cubas através de tubulações;

2 - TÉRREO OU 1º PAVIMENTO; acesso ao Cine Teatro Coliseu, Hall, bilheteria, circulação, escadarias de acesso à Platéia, Frizas, Frizas de Foyer, Foyer Geral, e Balcão, escritórios, sanitários masculinos e femininos, escadas de emergência voltada para a rua Brás Cubas e ao recuo lateral direito dando para a rua Amador Bueno. Acesso ao palco, através da circulação interna lateral esquerda, sendo distribuído aos camarins, sanitários masculinos e femininos, cabines de comando, quadro de força e acesso ao poço de orquestra.

Tendo à direita de seu acesso principal à rua Amador Bueno um TABELIÃO e acesso ao CLUBE NACIONAL, e à esquerda à rua Brás Cubas uma FARMÁCIA e SAÍDAS DE EMERGÊNCIA.

3 - 2º PAVIMENTO; hall de circulação, sanitários masculinos e femininos, depósitos, zeladoria, cabine de projeção cinematográfica, camarote de foyer, foyer, acesso ao salão de festas do Clube Nacional, palco, copa, vestiário, sanitários masculinos e femininos, terraços e balcões.

4 - 3º PAVIMENTO; hall de circulação, sanitários masculino e feminino, frizas e geral.

5 - 4º PAVIMENTO; circulação e balcão, sanitários masculino e feminino, acesso ao átrio, sala de projeção e depósito.

6 - COBERTURA (ver Doc. 43).

MEMORIAL SUMÁRIO DE ACABAMENTO

De estilo neo-clássico eclético, poderemos observar ainda os elementos em "art deco" das escadarias e sanitários, "art nouveau" das luminárias, poltronas e portas.

Os pisos, cerâmicos e de madeira de lei, ainda apresentam as suas características autênticas, apesar dos maus tratos sofridos pelo tempo.

Quanto aos afrescos e adornos que decoram todas as paredes, circulações e tetos do edifício do TEATRO COLISEU, apesar das constantes infiltrações das águas pluviais através do telhado e da lage de átrio, o edifício apresenta no seu estado geral aspectos de razoável conservação.

---



A N E X O S .

- Fotografias.
- Plantas.
- Programas de teatro.
- Artigos e reportagens de jornais.

39  
C

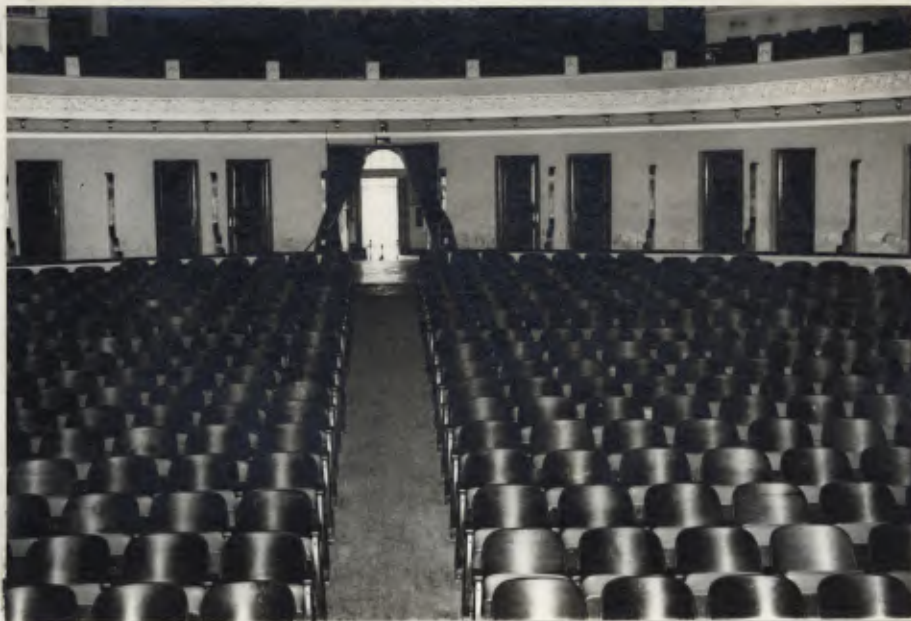


DOC. Nº 1

Aspecto do centro histórico de Santos -  
assinalado, TEATRO COLISEU SANTISTA.

DOC. Nº 2

Teatro Coliseu San-  
tista - vista da  
platéia.



DOC. Nº 3

Vista da platéia,  
do foyer geral e  
cabine de projeção.

DOC. Nº 4

Aspecto lateral das  
frisas e balcão.

Fotos: A. BASSANI/81





# COLYSEU SANTISTA

Empreza Cine Theatral M. FREIXO & Cia.

S. A. Theatral Italo-Brasileira - Manager OTTAVIO SCOTTO do Theatro Municipal de São Paulo

## ACONTECIMENTO ARTISTICO UNICO GRANDE CONCERTO SYMPHONICO

DA

Sociedade de Concertos Symphonicos de São Paulo

Sob a regencia do celebre compositor e maestro

# OTTORINO RESPIGHI

Com a collaboração da Exma. Cantora

## D.<sup>a</sup> ELSA RESPIGHI

Pela primeira vez em Santos

### Programma

- |          |                                                                                                                        |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CIMAROSA | Matrimonio Segreto - Ouverture                                                                                         |
| RESPIGHI | Antiche arie e danze:<br>a) Villanella (Ignoto sec. XVI)<br>b) Bergamasca (Gimponcelli Bernardo sec. XVII)             |
| RESPIGHI | Il Tramonto, poemetto lirico per canto e arcelli - Parole di P. B. Shelly.<br>Sollista D. <sup>a</sup> ELSA RESPIGHI.  |
| ROSSINI  | Guglielmo Tell - Sinfonia.                                                                                             |
| RESPIGHI | Dalla "Suite brasiliana":<br>a) Notté tropicale<br>b) Butantan<br>c) Canzone e danza                                   |
| RESPIGHI | Pini di Roma, poema: I pini di Villa Borghese — Pini presso una catacomba — Pini del Gianicolo — Pini della Via Appia. |

92  
C.

# TEATRO COLISEU

PROGRAMA OFICIAL

NELSON NOBREGA

DOC. Nº 6

# TEATRO COLISEU

AGOSTO-SETEMBRO 1940

Grande Companhia Lirica Oficial Autônoma

Sob os auspícios da Comissão Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Santos

Organização Geral do Maestro SILVIO PIERGILI

## ELENCO ARTISTICO

(POR ORDEM ALFABETICA DOS SOBRENOMES)

### MAESTROS CONCERTADORES E DIRETORES DE ORQUESTRA

Armando BELARDI — Arturo DE ANGELIS — Gennaro PAPI

Outro Maestro

José TORRE

Maestro de Coro

Gabriel MIGLIORI

Regisseur

Mario GIROTTI

Maestro do Coro Infantil

Sisto MECHETTI

Ponto

Luigi BELLOBONO

### SOPRANOS

Matilde ARBUFFO — Heloisa de ALBUQUERQUE — Alayde Ferraz de CAMARGO  
Maria de Sá EARP — Helena GILLE — Norina GRECO — Toshiko HASEGAWA  
Nanita LUZ — Zinka MILANOV — Violeta Coelho NETO — Lima PASSALACQUA  
Irene PRIETO — Hilde REGGIANI — Elisabeth RETHBERG — Bidú SAYÃO

### MEIO-SOPRANOS

Maria BENEDETTI — Gabriela Besanzoni LAGE — Vera ELTZOVA

Julita FONSECA

### TENORES

Thomas ALCAIDE — Romeo BOSCACCI — Carlo GIUSTI — Jan KIEPURA —  
Bruno LANDI — Galliano MASINI — Domenico MASTRONARDI  
Ludovico OLIVIERO — Tito SCHIPA

### BARITONOS

Armando BORGIOLO — Mario BRUNATI — Roberto GALENO  
Giuseppe MANACCHINI — Silvio VIEIRA — Joaquim VILLA — Roberto WEED

### BAIXOS

Joaquim ALSINA — Salvatore BACCALONI — Duilio BARONTI —  
Giacomo VAGHI — Salvatore PEROTTA

MAESTRO DE BAILE - COREOGRAFO

Vaslav VELTCHER

1.ª BAILARINA

Julliana YANAKIEWA

Diretor de cena: Cav. Salvatore Sidivó

### BAILARINOS SOLISTAS

Kitty BODENHEIN — Decio STUART

### CORPO DE BAILE DO TEATRO MUNICIPAL

### GRANDE ORQUESTRA DO TEATRO MUNICIPAL COM 80 PROFESSORES

#### "CORAL" LIRICO DO TEATRO MUNICIPAL

Diretor cenotécnico: ROMOLO LOMBARDI - Chefe maquinista: LEO ROSSETTI

Chefe eletricitistas: JORGE MORAES CONCEIÇÃO

Chefe aderista JORGE NADER — Auxiliar eletricitista: AMERICO VIOLA

CASAS EDITORAS: G. RICORDI & CIA. - HEUGEL & CIA. - SONZOGNO.  
CHOUDENS E DURAND.

# PRATA WOLFF

TALHERES — BALXELLAS — ARTIGOS FINOS PARA PRESENTES

FAMA MUNDIAL

## MARCA MELHOR NÃO EXISTE!

A' venda em todas as boas casas do ramo

43  
C

44  
44  
TEATRO COLISEU



PROGRAMA OFICIAL

DOC. Nº 7

# TEATRO COLISEU

TEMPORADA OFICIAL DE BAILADOS DE 1940  
Organizador Geral: Maestro SILVIO BERGILD

## “Ballet Russe de Monte Carlo”

PRIMEIRA TOURNEE NA AMERICA DO SUL  
SOB OS AUSPICIOS DE

S. HUOK E DA SOCIEDADE MUSICAL DANIEL  
Diretor Artístico e Coreografo LEONIDE MASSINE

### ELENCO ARTISTICO

Alexandra Danilova  
Alicia Markova  
Nini Theilade Mia Slavenska  
Nathalie Krassovska  
Jeannette Lauret Lubov Roudenko  
Marina Franca  
Eleonora Marra  
Tatiana Chamie Rosella Hightower  
Anna Scarpova  
Milka Miladova Tatiana Orlova  
Katia Galcznova Tatiana Grantzeva  
Virginia Resson  
Tatiana Tlatat Yolanda Lavca  
Marija Korbuska  
Nesla Williams Nathalie Kéleповska  
Vida Brown Dorothy Elbridge  
Andree Thomas  
Yvonne Hill

Leonide Massine  
Igor Youskevitch  
Andre Eneovsky Frederic Franklin  
Roland Guérard  
Marc Platoff  
Simon Semenov George Zoritch  
Jean Yazvinsky  
Casimir Kokitch  
Nicolas Beresoff  
Michael Katcharoff Thomas Armour  
Vladimir Kostenko  
Robert Lewis Wallace Gibson  
Chris Volkoff  
James Starbuck  
Charles Dickson  
Roy Milten Alexander Goudovitch  
Robert Steele  
Ivan Youroff

### Irina Baronova

contratada exclusivamente para esta tournee

Regentes: Efrein Kurtz — Franz Allers

Proprietaria de “Ballet Russe de Montecarlo”:  
“Universal Art Inc.”

Management e representação exclusiva para o mundo  
inteiro:

S. HUOK ATTRACTIVE INC.  
29 Rockefeller Plaza New York City



LEONIDE MASSINE

## REPERTÓRIO

### CREAÇÕES CLASSICAS:

Giselle  
Coppelia  
Carnaval  
O Tricornio  
Scheherazade  
Principe Iro:  
Las Sylphides  
O passaro azul  
O Lago dos Cysnes  
Le Spectre de la Rose  
La Boutique Fantasque  
L'Après-midi d'un Faune

### CREAÇÕES MODERNAS:

Les Eltes  
Bacchanal  
Rouge et Noir  
Gaité Parisienne  
Le Beau Danube  
A Setima Sinfonia  
Ghost Town. (A Cidade dos  
dos Fantasmas)

# PRATA WOLFF

TALHERES — BAIXELLAS — ARTIGOS FINOS PARA PRESENTES

FAMA MUNDIAL

## MARCA MELHOR NÃO EXISTE!

A venda em todas as boas casas do ramo



46  
[Redacted]  
[Signature]

**CAMPANHA PRÓ-CASA DO JORNALISTA**

promove

e

a

**COMISSÃO MUNICIPAL DE CULTURA**

patrocina

# “LA BOHÈME”

Em récita de gala



**Teatro Coliseu Santista**

**Dia 3 de novembro de 1961**

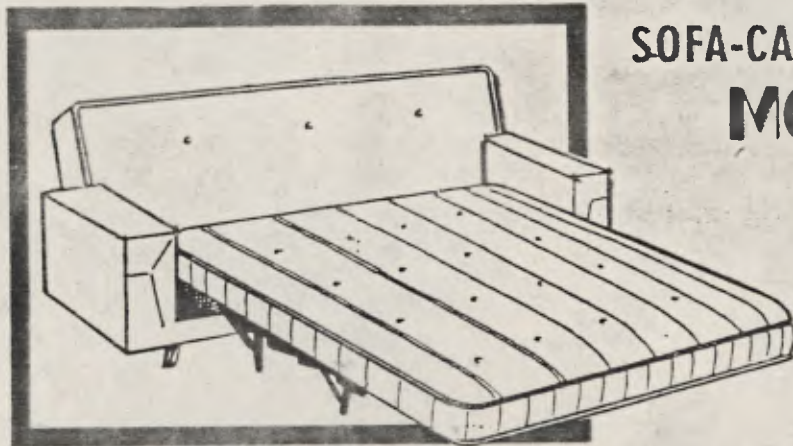
DOC. Nº 8

47



*[Handwritten mark]*





SOFA-CAMA

**MONTREAL**



- ESTILO DE UM SOFÁ DE LUXO
- UM VERDADEIRO COLCHÃO DE MOLAS INDEPENDENTE



a garantia de um bom Produto  
A VENDA EM TODAS AS BOAS CASAS DO RAMO



48



A ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS JORNALISTAS DE SANTOS, SÃO VICENTE, GUARUJÁ e CUBATÃO, mantenedora da Campanha Pró-Casa do Jornalista, manifesta, de público, seu agradecimento a quantos cooperaram para a realização desta Récita de Gala.

Permite-se salientar a colaboração dedicada e prestigiosa da Comissão Municipal de Cultura e, em particular, do seu digno vice-presidente, em exercício, dr. Affonso Vitali; ao maestro I. Tabarin; às damas da sociedade santense que, na qualidade de "patronesses", tanto incentivaram esta promoção de arte lírica; ao maestro Bruno Roccella e a todos os artistas que interpretam e coadjuvam na encenação de "La Bohème" e, ainda, à culta platéia de Santos que prestigia este cometimento de arte e sociabilidade.

Homenageando-os, a Associação Profissional dos Jornalistas de Santos, S. Vicente, Guarujá e Cubatão assegura-lhes os tributos de aprêço, respeito e reconhecimento.

49  
*[Handwritten signature]*



4  
LA BORME

1870  
1871  
1872  
1873  
1874  
1875  
1876  
1877  
1878  
1879  
1880  
1881  
1882  
1883  
1884  
1885  
1886  
1887  
1888  
1889  
1890  
1891  
1892  
1893  
1894  
1895  
1896  
1897  
1898  
1899  
1900

LA BORME



LÚCIA QUINTO

# CAMPANHA PRÓ-CASA DO JORNALISTA

Apresentação da ópera em 4 atos

## “LA BOHÈME”

Libreto de Luigi Illica e Giuseppe Giacosa  
Música de Giacomo PUCCINI

★

R\$ 500,00

Representada pela primeira vez no dia 1.º de janeiro de 1896,  
no Teatro Régio de Turim

★

### DISTRIBUIÇÃO

MIMI .....	<u>LÚCIA QUINTO</u>
MUSETA .....	<u>CLARA MARISE</u>
RODOLFO .....	<u>ALFREDO COLOSIMO</u>
MARCELLO .....	<u>PAULO FORTES</u>
SCHAUNARD .....	<u>PAULO MARTINS</u>
COLINE .....	<u>AUGUSTO NOBRE</u>
BEINOIT )	
ALCINDORO )	<u>GUILHERME DAMIANO</u>
SARGENTO .....	<u>ALFREDO VILLAR</u>
MILITARES E BANDA .....	Alunos do Colégio Santista

### REGENTE

MAESTRO BRUNO ROCCELLA

Maestro de Còro  
SIXTO MECHETTI

Regisseur  
PAULO FORTES

Ponto  
M.ª HERMINIA RUSSO

Diretor de Cena  
ARNALDO PESCUA

Maquilador  
BENÉ COSTA

Maestro substituto  
MARCELO MECHETTI



CLARA MARISE



ALFREDO COLOSIMO



PAULO FORTES



PAULO MARTINS



BRUNO ROCCELLA

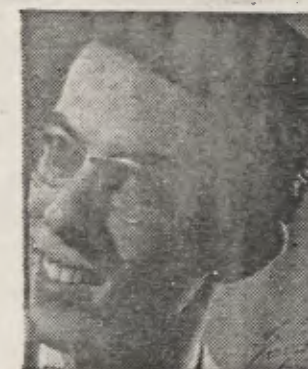
### *hugo paiva*

publicidade

jornais — revistas — rádio — televisão  
rua itororó, 27



GUILHERME DAMIANO



AUGUSTO NOBRE

50  
~~50~~



# "LA BOHÈME"

## 1.º ATO

Transcorre na modesta água furtada habitada pelos boêmios. Marcelo, um pintor, aparece trabalhando num quadro que nunca terminará: "A passagem do Mar Vermelho". De vez em quando suspende o trabalho, soprando nas mãos para espantar o frio.

Rodolfo — o poeta — contempla da janela, melancolicamente, os telhados cobertos de neve que se estendem a perder de vista. Marcelo, tremendo de frio, rompe o silêncio dizendo ter a impressão de que é o próprio Mar Vermelho que lhe está correndo pelas costas. Rodolfo responde com outra pilhéria, e quando Marcelo apanha uma tela para queimá-la e aquecer a habitação, o poeta oferece em seu lugar o manuscrito de um dos seus dramas. Queimam-no pausadamente, ato por ato, deliciando os olhos na contemplação das chamas, ainda que seja bem pouco o calor que assim conseguem — com o sacrifício da literatura... Os atos do manuscrito vão sendo rapidamente devorados pela chama, quando entra Colini, batendo com o tacão dos seus sapatos no chão e declarando que, posto que a rapidez é a alma do génio, esse drama é na verdade brilhantíssimo. Logo após entra Schaubard, com dois moleques que carregam lenha para o fogo, provisões para a mesa, vinho e dinheiro — tudo em abundância. Conta aos companheiros atônitos que deu lições de música a um rico aluno inglês e que tudo aquilo representa o fruto de seus esforços. E os quatro heróis dão expansão com ruidosa alegria, aquele opíparo banquete, caldo do céu como que por milagre. Mas o entusiasmo dura pouco. É interrompido com a chegada do senhorio que vem cobrar o aluguel, já bem atrasado. A vista das moedas de prata torna-se mais afável e aceita o copo de vinho que lhe oferecem os despreocupados boêmios, saboreando um após outro deixando-se absorver, progressivamente, pela alegria do ambiente. Começa então, com alarde e loquacidade a referir-se aos próprios amores e aventuras. Ao ouvirem suas histórias, os boêmios fingem um grande horror e reprimem o caseiro por ser um homem casado e não ter escrúpulo de se abandonar a amores escusos. Aproveitando isso como motivo, terminam por expulsar o caseiro do quarto, gritando Marcelo: "Es é a parte do trimestre".

Enquanto seus companheiros vão ao café MOMOS para celebrar a noite de Natal, Rodolfo fica em casa para trabalhar, prometendo ir ao seu encontro um pouco mais tarde. Quando se dispõe a escrever,ouve uma suave pancada na porta. É uma jovem vizinha que vem em busca de um fosforo para acender sua vela. Ao entrar no quarto, tem um ataque de tosse e desmaia. Rodolfo a sustém e, com um pouco de água e uns goles de vinho consegue reanimá-la. Rodolfo acende a vela que lhe trouxe a jovem, que ela agradece e sai novamente. Retorna em seguida, pois se lembra que, ao desmaiar, deixou cair a chave do próprio quarto. Ao entrar em busca do objeto perdido detém-se à porta, onde uma rajada de vento apaga novamente a vela. A habitação fica as escuras e os dois jovens se abaixam para procurar a chave, que estaria no chão. Rodolfo a encontra, mas o silêncio guarda-a no bolso e continua fingindo que ainda está procurando. Gulado pela voz e pelos movimentos de Mimi, aproxima-se dela. As mãos de ambos se encontram e é nesse instante que Rodolfo conta a lirica e apaixonada romance: "Ché gélida manina". Nessa canção cheia de ternura e paixão, diz à jovem que, desde que ela aparecera, os seus sonhos e visões desapareceram, mas não se queixa por isso, porque a esperança veio substituir as suas quimeras. E assim de-

pois de haver revelado seus mais íntimos segredos, pergunta no final dessa ária impregnada de paixão: "E vós, quem sois?" "Mi chiamano Mimi" — responde ela ingenuamente, e continuando sua ária cheia de encanto e docura, conta que mantém a vida fazendo flores artificiais, mas que seu coração anseia contemplar primavera e a campina florida. Rodolfo, já apaixonado pela docura e pelo encanto da moça, promete criar para ela uma vida mais alegre e feliz. Ouvem-se lá em baixo as vozes de Marcelo, Schaubard e Colini, chamando Rodolfo. Ele e Mimi chegam à janela para verem os amigos, que vão alegremente ao popular café de Paris. Contemplando a frágil beleza da jovem, Rodolfo sente-se dominado por novas emoções. "Oh, doce criatura" — canta o poeta e, impulsionado pelo êxtase da mútua paixão que acaba de nascer, unem suas vozes num câlido e terno dueto de amor. Mimi supplica a Rodolfo que a leve ao café MOMOS, onde ele vai encontrar-se com os amigos, e assim descem os dois as escadas, cantando a melodia amorosa.

## 2.º ATO

Tem como cenário o turbulento bairro latino onde o café MOMOS é o ponto de convergência obrigatório dos boêmios. É véspera de Natal.

A rua fronteira ao café — um típico restaurante estudantino do bairro latino — está invadida por uma bulhosa multidão. É noite de Natal. Os vendedores ambulantes apregoam suas mercadorias, trabalhadores e burgueses passam pela cena cantando, brincando uns com os outros. Os clientes do café pedem aos garçons atordoados que os sirvam rapidamente... Uma atividade continua e alegre, que a música de Puccini escreve com breves fragmentos corais e curtos recitativos e um acompanhamento orquestral que exprime magistralmente os vários aspectos da cena. Rodolfo, acompanhado por Mimi, passeia por entre a multidão. Aproxima-se de uma vendedora e compra um guarda-chuva para a jovem. Os dois apaixonados dirigem-se depois à mesa de Colini, Marcelo e Schaubard, colocada na calçada fronteira ao café.

Os vendedores continuam seu pregão e, misturado a este grito, ouve-se Parpignol, que atravessa a cena com seu carro engalanado e florido de brinquedos, iluminado por lanternas, provocando o interesse das crianças, que insistem em acompanhá-lo apesar dos protestos de suas mães. E neste instante que Museta, amiga de Mimi, irrompe na cena. Entre ela e Marcelo já havia acontecido algo... O romance havia existido, romance feito de sonhos e de amuos contínuos, até que se verificou a separação. Surge de braços com o velho Alcindoro, ridiculo mas abonado. Esse par deotante senta-se em uma mesa próxima às dos jovens boêmios. Entre Museta e Marcelo já houve séria ligação amorosa. Procuram ambos mostrar-se indiferentes, o que não conseguem, inspirados pela beleza da noite.

Não podendo suportar por mais tempo esse fingimento, e querendo fazer chumés a Marcelo, Museta canta a céltre "Valsa de Museta". Mimi e Rodolfo continuam trocando juras de amor, enquanto Marcelo sente reviver sua paixão por Museta. Colini e Schaubard bebem despreocupados, indiferentes a tudo que os rodeia. As vozes de todas essas personagens exprimem os vários sentimentos que palpitam em seus corações, e, quando se unem à fascinante melodia da "Valsa de Museta", formam um conjunto de encantadora beleza. Museta astuciosamente, finge que o sapato lhe machuca o pé e que não pode resistir à

dor. O velho Alcindoro vê-se obrigado a correr ao sapateiro mais próximo. Tão depressa é ele desaparece, Museta atira-se nos braços de Marcelo, passando-se para a mesa dos boêmios. Quando o garção apresenta a conta, eles se assustam ante a importância da mesma. Em vão Schaunard procura nos bolsos. N'isso, aproxima-se uma banda e a multidão anima-se ainda mais. Museta salva seus amigos mandando que o garção some as duas contas e apresente o total ao velho Alcindoro. Este quando chega com um par de sapatos novos para Museta, fica perplexo ante a conta que recebe, tornando-se furioso ao ver que sua Diva desaparecera com outro.

### 3.º ATO

Um amanhecer lúgubre e frio numa das portas de Paris abre o ato. A um lado da praça coberta de neve há uma taverna onde, em sua velha fachada, a guisa de insignia, vê-se o quadro de Marcelo: "A Passagem do Mar Vermelho". Porém, ao em vez desse título, lê-se gravado em grandes letras: "O Porto de Marselha". Do interior partem ruidos de vozes características de uma noite boêmia. Do outro lado da porta da muralha há uma multidão de varredores, leiteiros, cocheiros e aldeões aguardando a hora de entrar na cidade adormecida. Um dos aduaneiros que está esquentando fogo num braseiro, levanta-se pressurosamente para deixar entrar a multidão. Ouve-se na taverna a voz de Museta. Por uma rua lateral, que conduz ao bairro latino, vem Mimi tremendo de frio, presa de frequentes ataques de tosse. Encontra-se com Marcelo à porta da taverna. Este lhe conta que vive com Museta nessa taverna, pois ganha muito mais pintando anúncios que quadros a óleo, e Museta dá lições de música. Mimi solicita sua ajuda, pois lhe é impossível viver em companhia de Rodolfo, insuportável com seus ciúmes e constantes brigas.

Em um belo dueto com Mimi, Marcelo expressa seus sentimentos pela sorte da amiga e pelo seu precário estado de saúde, particularmente. Rodolfo sai da taverna em busca de Marcelo e, enquanto Mimi se esconde, conta o poeta a seu amigo que lhe é impossível viver com Mimi, embora a ame ainda. Temendo, entretanto, pela sua saúde abalada, de a considerar condenada à morte "Mimi é uma civetta". Um ataque de tosse revela a presença de Mimi naquele lugar. Rodolfo, ao vê-la, sente renascer toda a sua paixão. Mimi, com ternura, despede-se dele com a bellissima canção "Addio". Enquanto isso, saem da taverna Marcelo e Museta numa discussão acalorada. Rodolfo e Mimi continuam seu enlevo amoroso cantando: "Addio, dolce svegliare!". A diferença de temperamento das duas mulheres, Mimi triste, terna e delicada; Museta, cínica, namoradeira. — e a diferença entre os dois homens — são traduzidos com intensa expressão por este quarteto. Termina o ato num bellissimo duo de amor entre Rodolfo e Mimi, onde evocam com ternura e protestos de afeição os primeiros dias em que se conheceram, sua felicidade perdida, seu doce idílio truncado pelo destino.

### 4.º ATO

Passa-se na velha água furtada dos boêmios. Outra vez, Rodolfo e Marcelo estão em sua antiga morada. Rodolfo, junto à mesa, finge escrever enquanto Marcelo empunha os pincéis, pretendendo pintar. A verdade é que nenhum dos dois pode trabalhar, pois seus pensamentos revolteiam em torno de suas amantes. Enquanto Rodolfo conta a Marcelo que viu Museta passar pela rua bem vestida e de aparência feliz, este revela a Rodolfo haver cruzado com Mimi passando em uma elegante carruagem, como se fosse uma rainha. Ambos procuram ocultar suas emoções, sem conseguí-lo. Rodolfo, monologando, acusa Mimi de falsa e valdosa: "Ah, Mimi! Tu più non torni!" Marcelo também estranha que seus pincéis não pintem o que deveriam pintar. Afinal, as vozes dos dois sonhadores se unem num dueto impregnado de profunda nostalgia. Animam-se em seguida com a chegada de Colini e Schaunard, trazendo alguns comestíveis. A pobreza dos manjares dá margem à expansão de bom humor dos boêmios que os saboreiam como se fosse um banquete. Quando se encontravam em meio à brincadeira, entra, precipitadamente, Museta, anunciando que Mimi vem em sua companhia, gravemente enferma. Todos se precipitam para Mimi, estendendo-a no leito de Rodolfo. Os dois amantes abraçam-se com ternura, esquecendo suas discórdias.

Museta adverte que Mimi precisa alimentar-se e aquecer-se. Os boêmios lembram que não há comida nem dinheiro na casa. Emocionado com o gesto de Museta, que entregou seus brincos a Marcelo para serem vendidos, a fim de ser chamado um médico e adquirir remédio, Colini decide vender seu violão. Então entoa uma canção de despedida, cheia de sentimento e bom humor: "Vecchia zimarra". Rodolfo e Mimi recordam com tristeza os dias felizes que passaram juntos: "Sono andati?"

Em seguida, os dois amantes unem suas vozes num belo dueto evocando os momentos venturosos de outra época, enquanto ouve-se, como um eco, a melodia da primeira entrevista. Rodolfo retira-se para a janela ao ver Mimi dormir, aparentemente sossegada. Os demais aproximam-se do leito da enferma. Schaunard com espanto verifica que Mimi está morta. Emocionado, comunica aos presentes a triste notícia. Rodolfo ao volver-se, lê nos gestos de seus amigos a trágica verdade. A música passa por uma mutação brusca, executando agora melodias de uma indescritível força trágica, tocando o mais profundo do coração. Estabelece-se um quadro de dramatismo intenso e comovente. Enquanto os boêmios entregam-se à dor sincera, Rodolfo precipita-se sobre o leito de sua adorada amante e grita com profunda desesperação seu nome, como a querer despertá-la do seu sono eterno.

E aí termina esse comovente drama, profundamente humano, recebido sempre com intenso entusiasmo pelos amantes do gênero lírico.

## CONSERVATÓRIO MUSICAL DE SANTOS

Cursos:

ÓRGÃO, PIANO, CANTO, VIOLINO, VIOLA, CELLO,  
C. BAIXO, INSTRUMENTOS DE SÔPRO E PALHETA

RUA SETE DE SETEMBRO N. 37

—:— FONE: 2-4965

52  
~~52~~





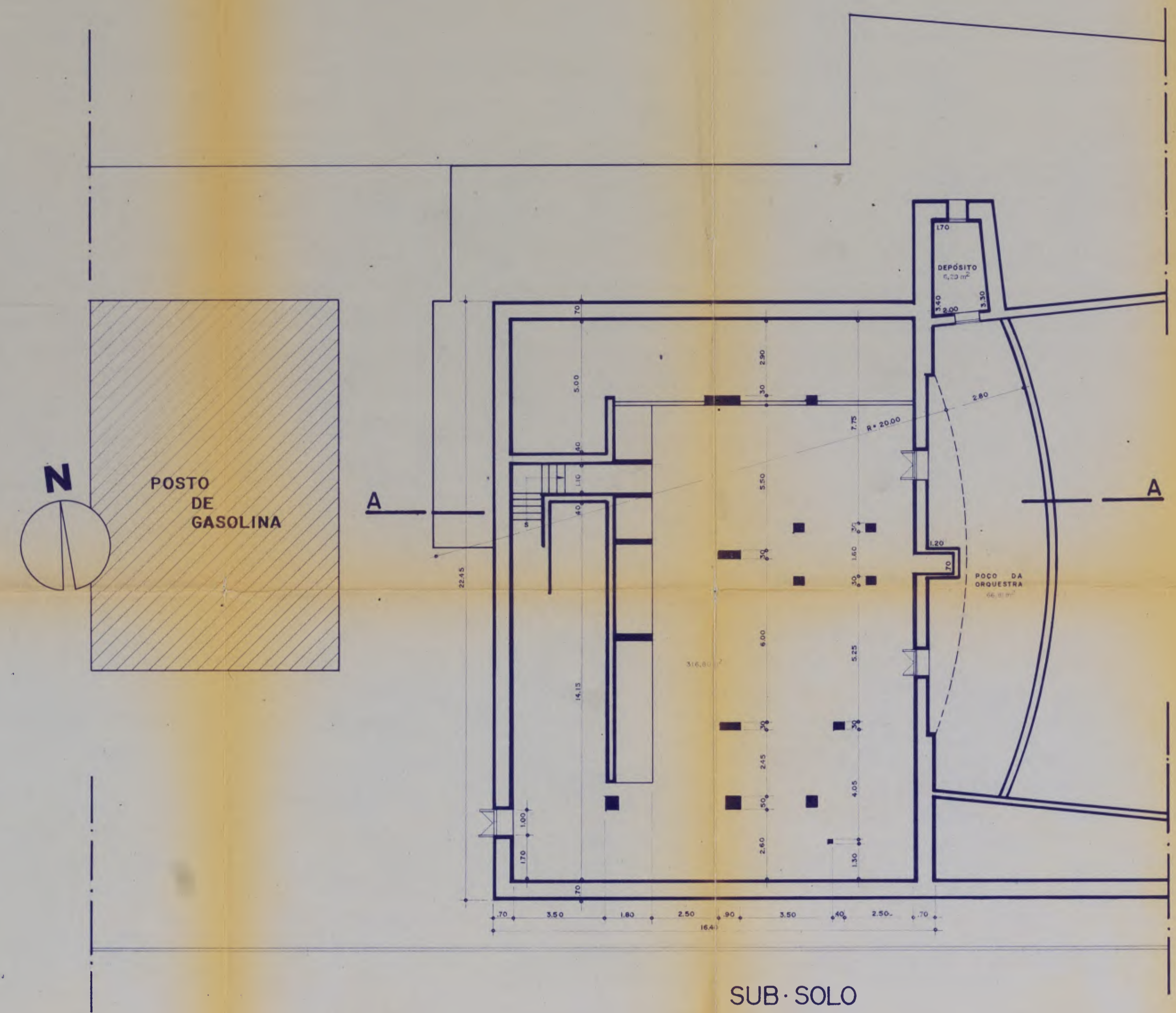
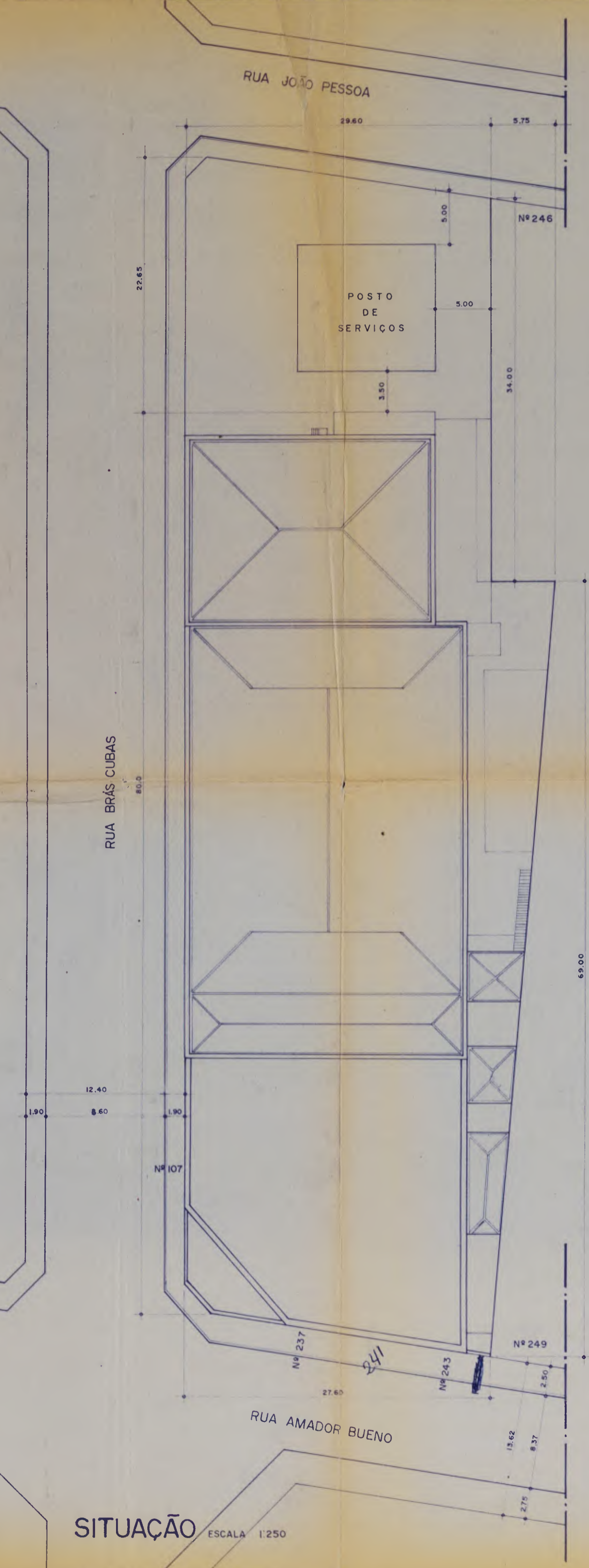
Visita do Corpo Docente, Formandas e Alunas do "Conservatório Musical de Santos" a "PIANOS BRASIL", vendo-se, à direita, o Diretor-Gerente da Fábrica, Sr. Nino Lasselva, quando explicava as diversas fases da construção de um piano



---

Olicinas Gráficas  
de  
HORACIO REIS & CIA. LTDA.  
SANTOS





**PROJETO ARQUITETÔNICO** FOLHA 1/1

PLANTA DE SITUAÇÃO E SUB-SOLO ESC. 1:250 - 1:100

IMÓVEL SITUADO NA RUA AMADOR BUENO Nº 237, 243 ESQUINA COM A RUA BRÁS CUBAS Nº 107. CENTRO (TEATRO COLISEU)

PROPRIETÁRIO: *Paulo - Empresa Cine Teatral Ltda*

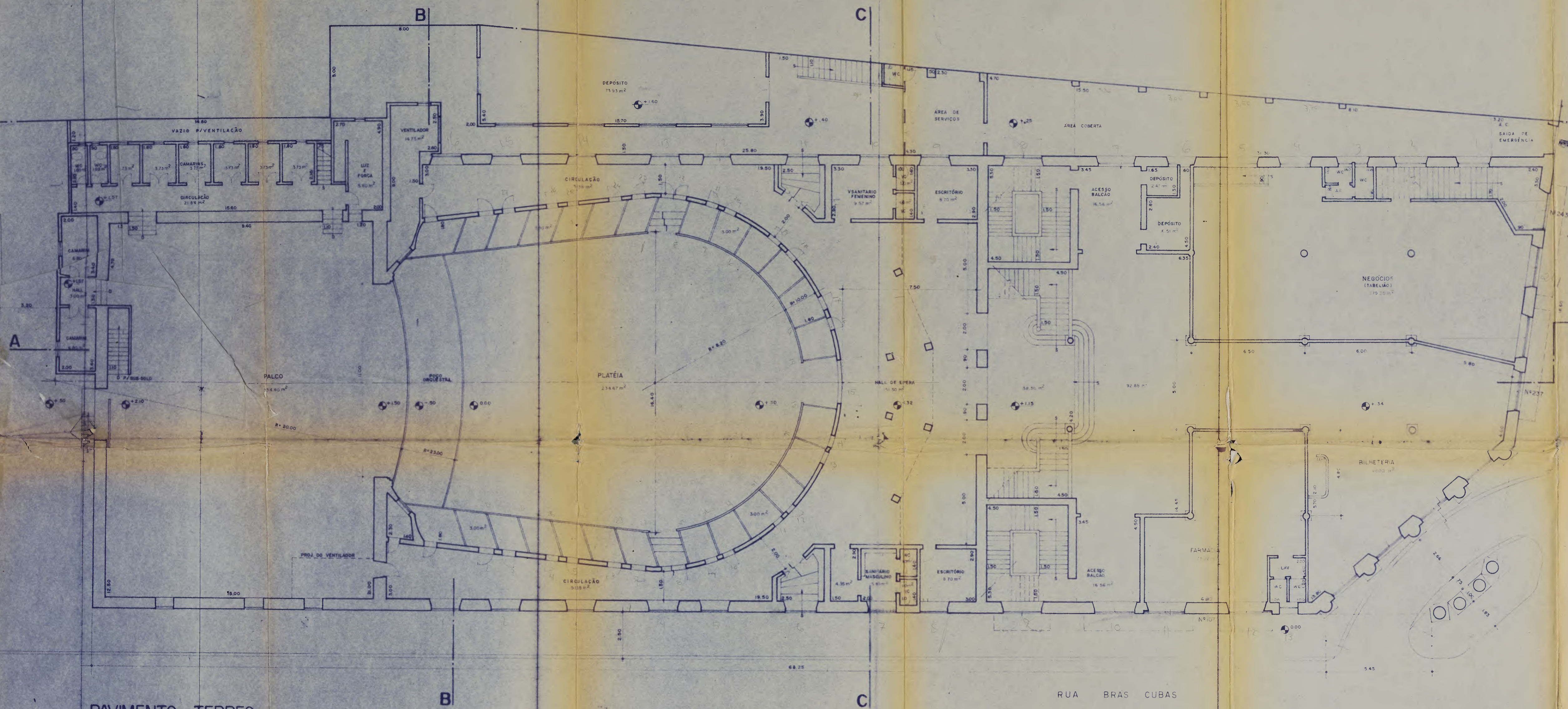
SITUAÇÃO SEM ESCALA	ÁREAS
R. JOÃO PESSOA	DO TERRENO 3.029,10 M <sup>2</sup>
R. BRÁS CUBAS LOCAL	DO " POSTO 574,77 "
R. AMADOR BUENO	DO " COLISEU 2.454,33 "
	DE CONSTRUÇÃO SUB-SOLO 389,98 M <sup>2</sup>
	DE " TERREO 2.178,88 "
	DE " 2º PAV. 1.427,04 "
	DE " 3º PAV. 578,80 "
	DE " 4º PAV. 1.201,30 "
	TOTAL CONSTRUÍDO 5.775,80 M <sup>2</sup>

Made a obra a antecedência conforme despacho de 22/1/81.

23/3/81

*Agelli*  
**Severino Agelli**  
 ARQUITETO  
 Nº 10274

20 07 81  
 4 102000  
 102920  
*Wara*  
 def. sub.  
 Nº 16407 81  
 FUNDOÁRIO



PAVIMENTO TERREO

**PROJETO ARQUITETÔNICO**  
 PLANTA DO TÉRREO

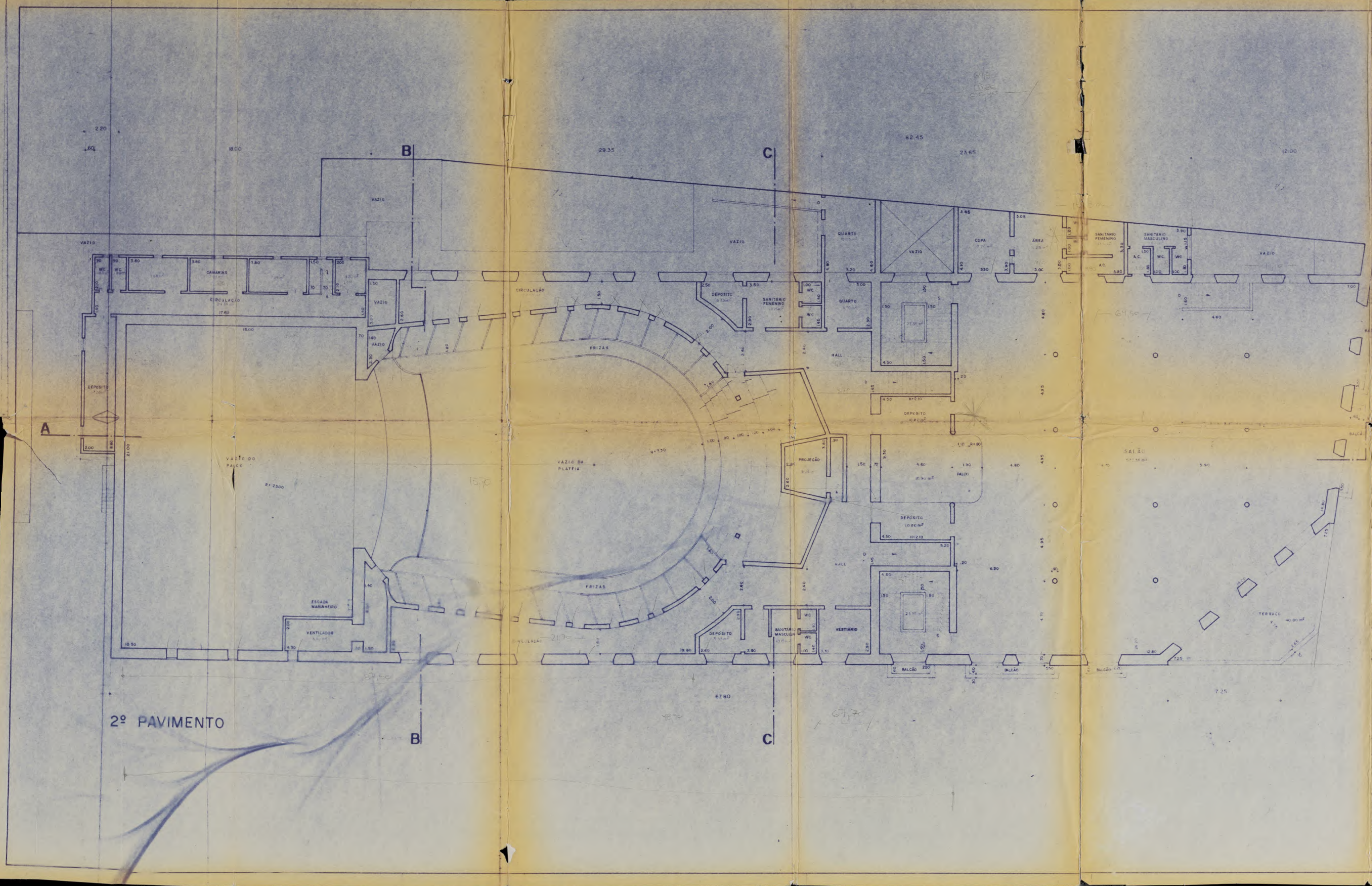
FOLHA  
 2/7  
 ESC. 1/100

IMÓVEL SITUADO NA RUA AMADOR BUENO Nº 237, 243 e 257A  
 ESQUINA COM A RUA BRÁS CUBAS Nº 107 - CENTRO  
 (TEATRO COLISEU) - SANTOS

SITUAÇÃO SEM ESCALA	ÁREAS
VER FOLHA Nº 1/77	VER FOLHA Nº 1/77

PROPRIETÁRIO

*[Handwritten notes and signatures]*



2º PAVIMENTO

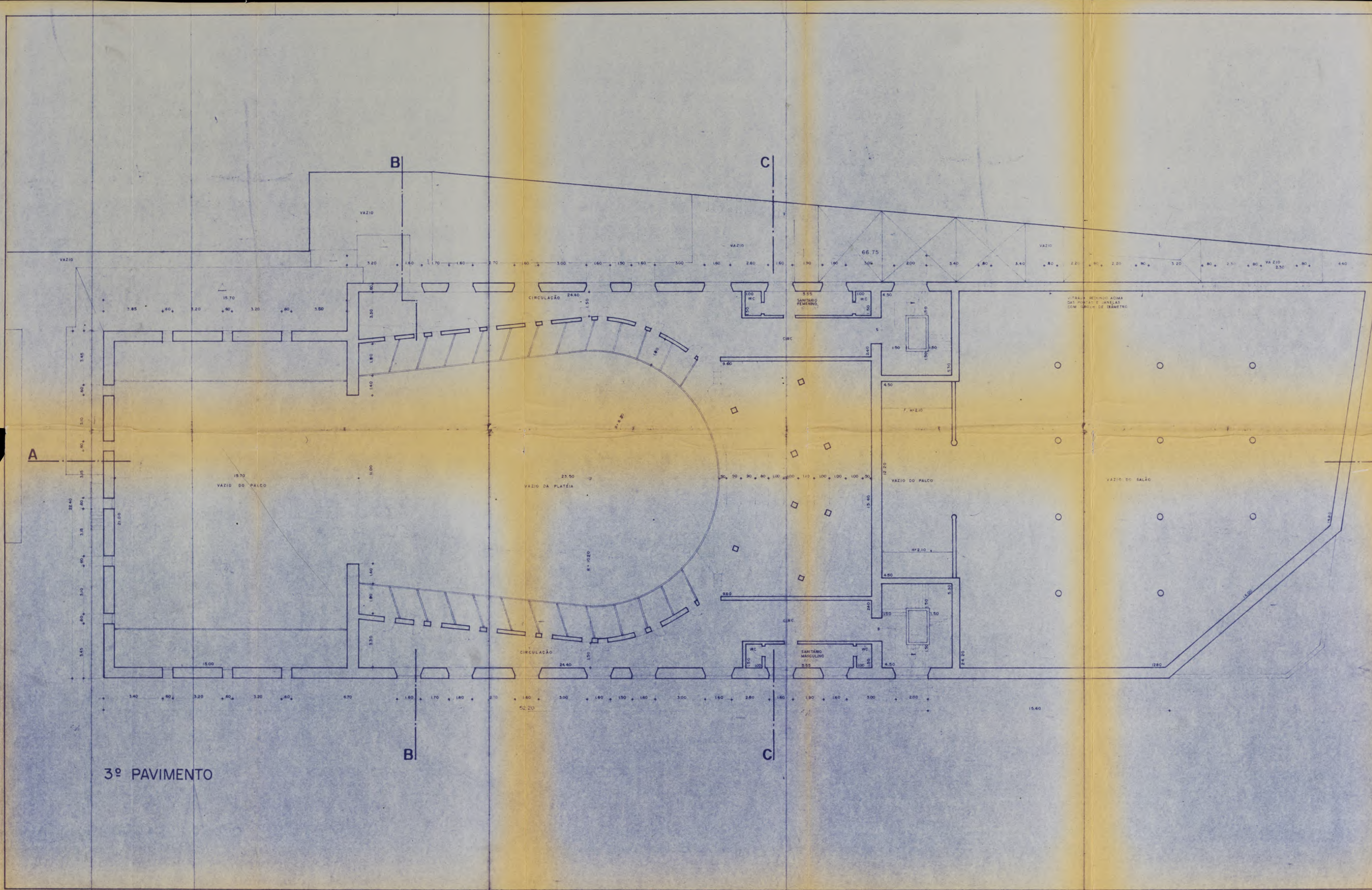
PROJETO ARQUITETÔNICO FOLHA 3/7  
 PLANTA DO 2º PAVIMENTO ESC. 1:100

IMÓVEL SITUADO NA RUA AMADOR BUENO NºS 237, 243 e 245  
 ESQUINA COM A RUA BRÁS CUBAS Nº 107 CENTRO (TEATRO COLISEU) SANTOS

SITUAÇÃO SEM ESCALA	ÁREAS
VER FOLHA Nº 1/A	VER FOLHA Nº 1/A

PROPRIETÁRIO

4 20 07 61  
 10.200  
 10.200  
 10.200  
 10.200



**PROJETO ARQUITETÔNICO**

FOLHA 4/7

PLANTA DO 3º PAVIMENTO ESC. 1/100

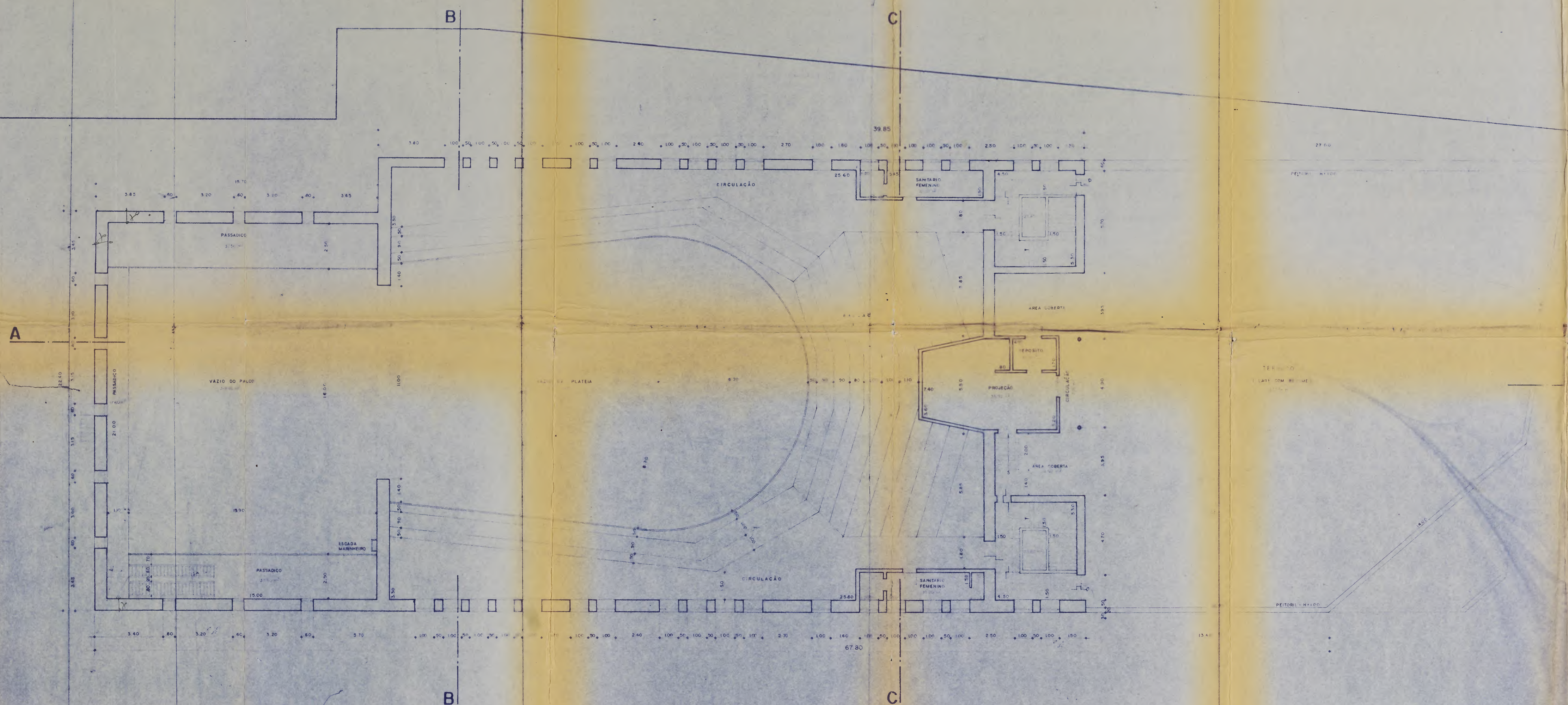
IMÓVEL SITUADO NA RUA AMADOR BUENO Nº 237, 243 e 257  
ESQUINA COM A RUA BRÁS CUBAS Nº 107 CENTRO  
(TEATRO COLISEU) SANTOS

SITUAÇÃO SEM ESCALA	AREAS
VER FOLHA Nº 17	VER FOLHA Nº 17

PROPRIETÁRIO *[Signature]*

*[Handwritten notes and signatures]*

20 07 01  
4 102000  
102000  
Vaz  
dele pulch



4º PAVIMENTO

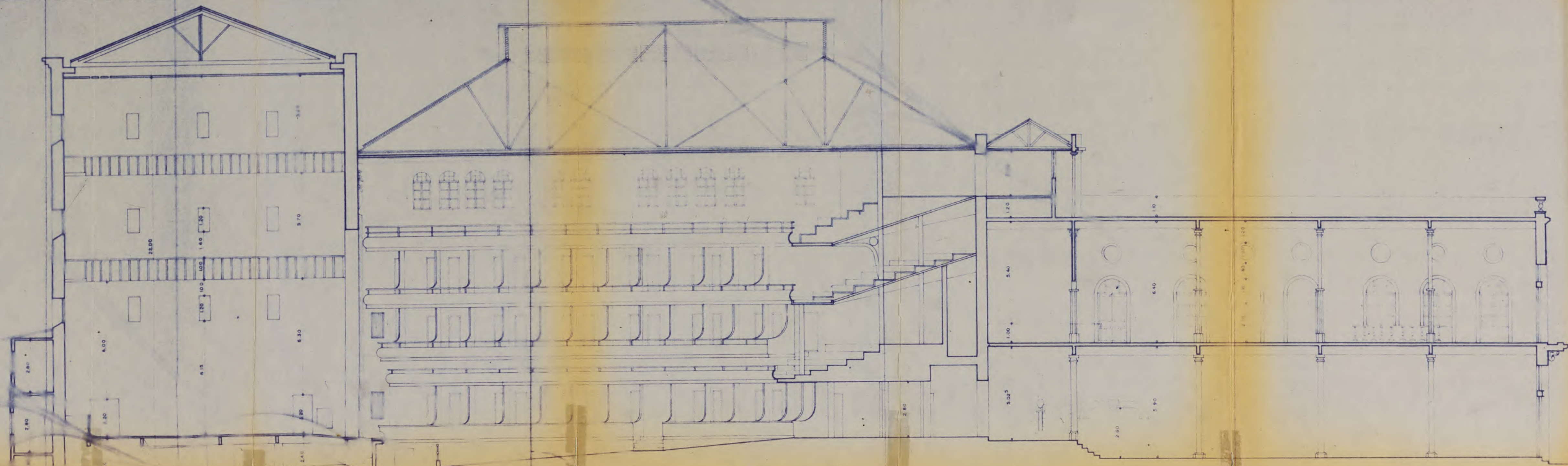
PROJETO ARQUITETÔNICO  
PLANTA DO 4º PAVIMENTO

MÓVEL SITUADO NA RUA AMADOR BUENO Nº 237, 243 e 237A  
ESQUINA COM A RUA BRÁS CUBAS Nº 107 - CENTRO  
(TEATRO COLÉGIO)

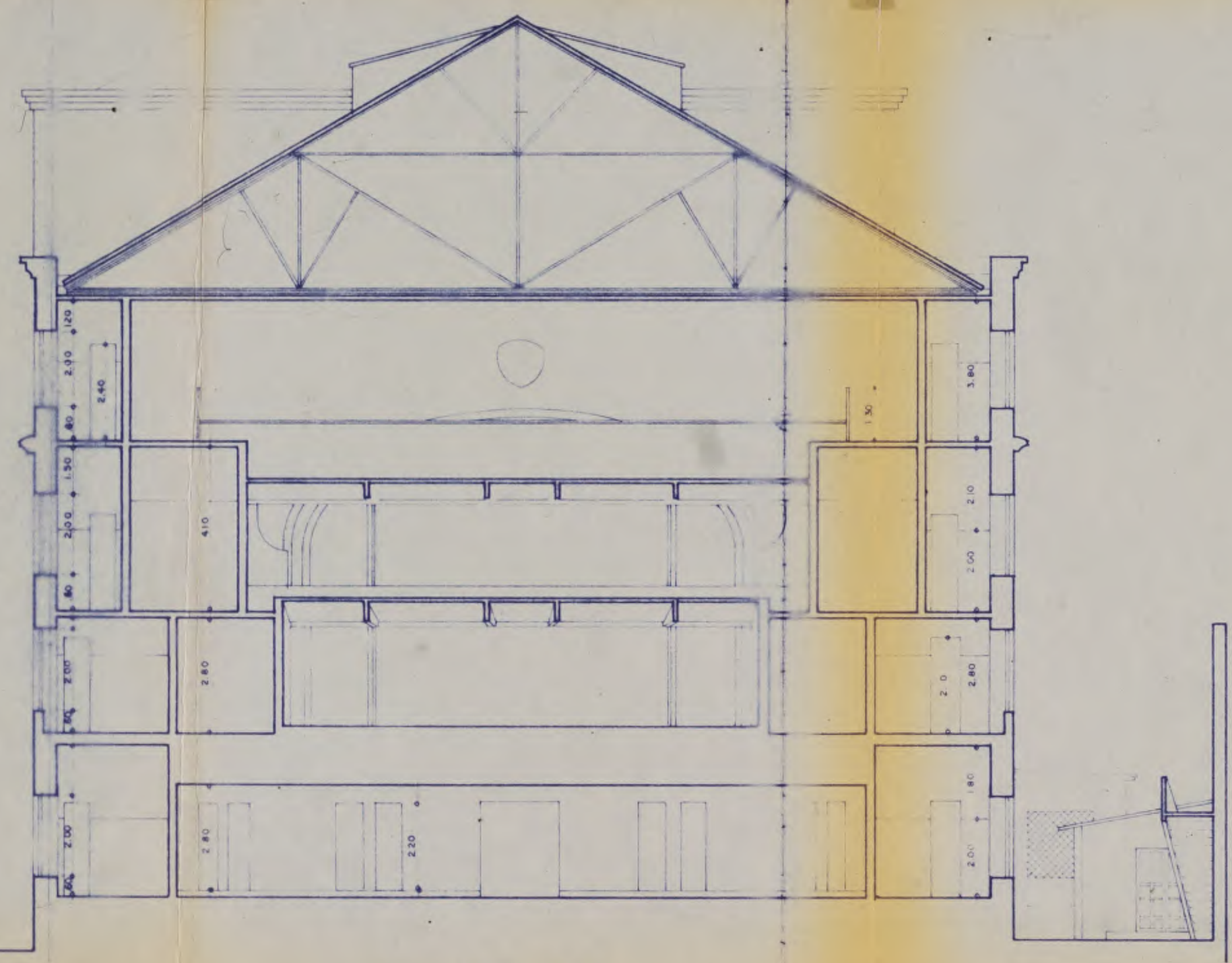
SITUAÇÃO SEM ESCALA	ÁREA
VER FOLHA Nº 17	VER FOLHA Nº 17

PROPRIETÁRIO

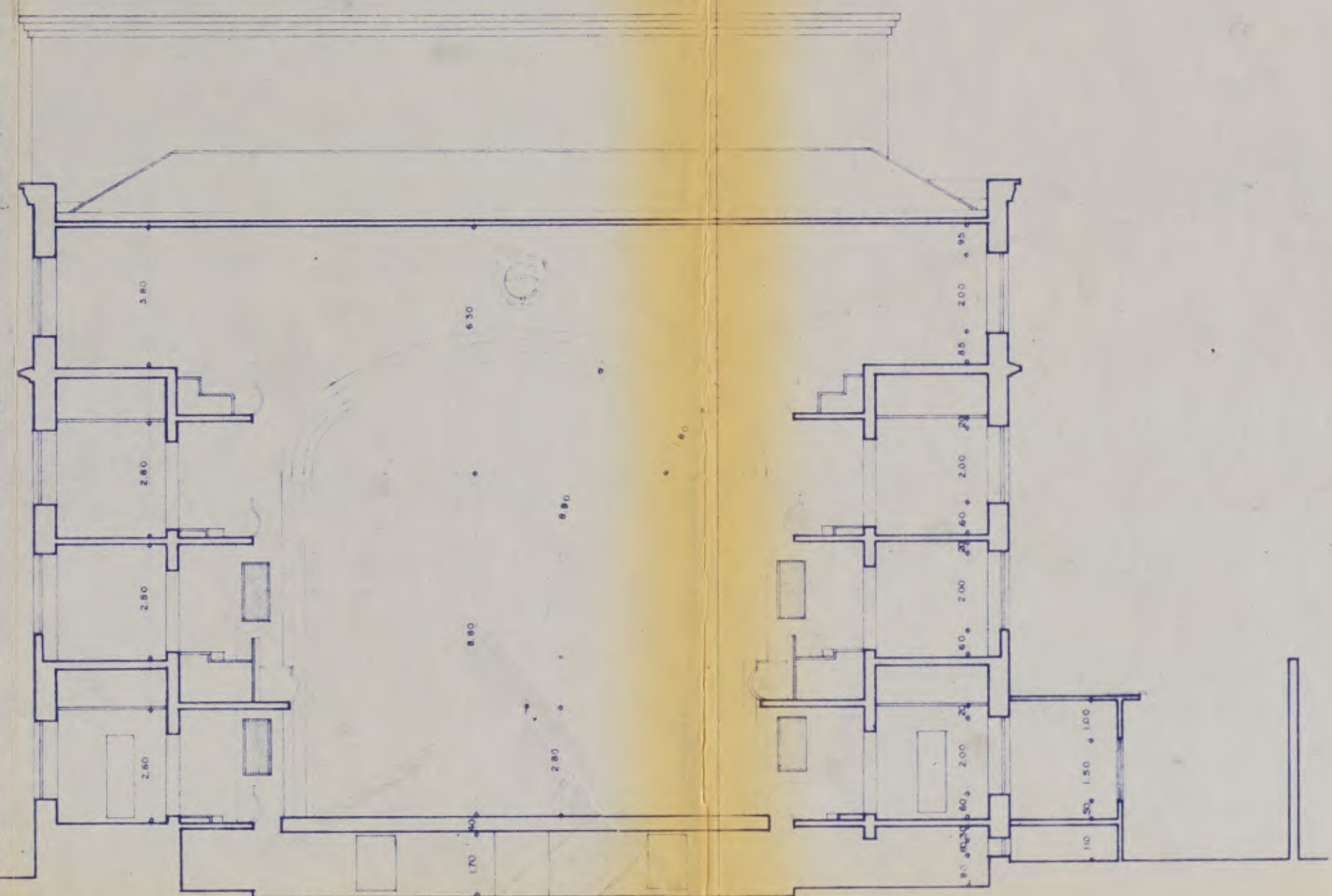
4 - 20 CH B1  
100000  
100000  
100000  
100000



CORTE AA



CORTE CC



CORTE BB

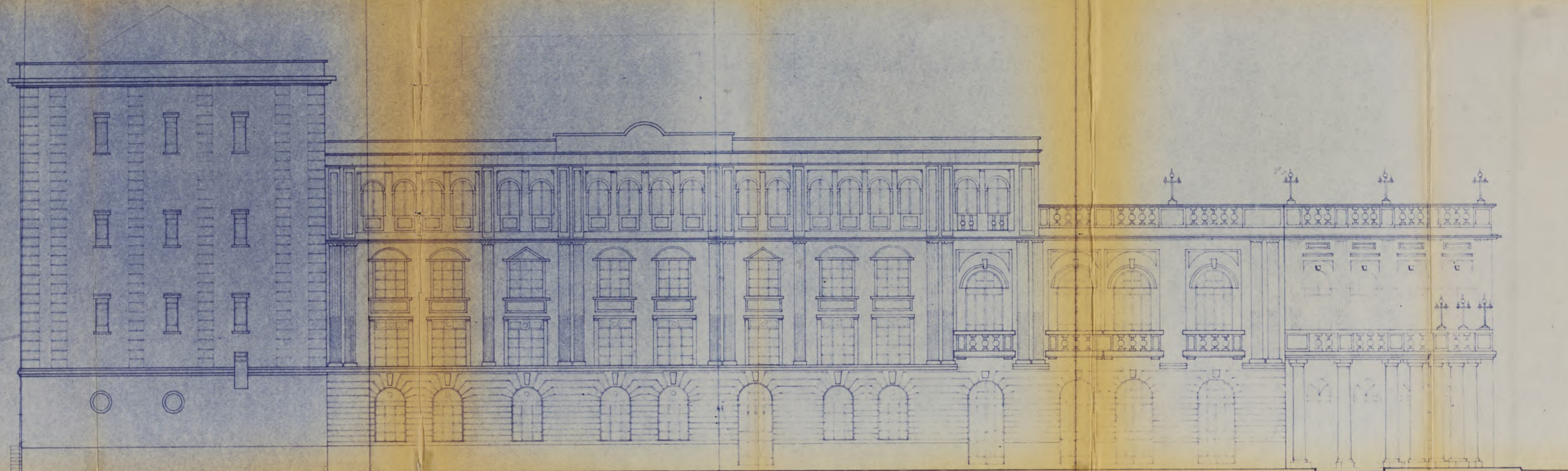
PROJETO ARQUITETÔNICO FOLHA 6/7

CORTES AA, BB e CC ESC. 1:100

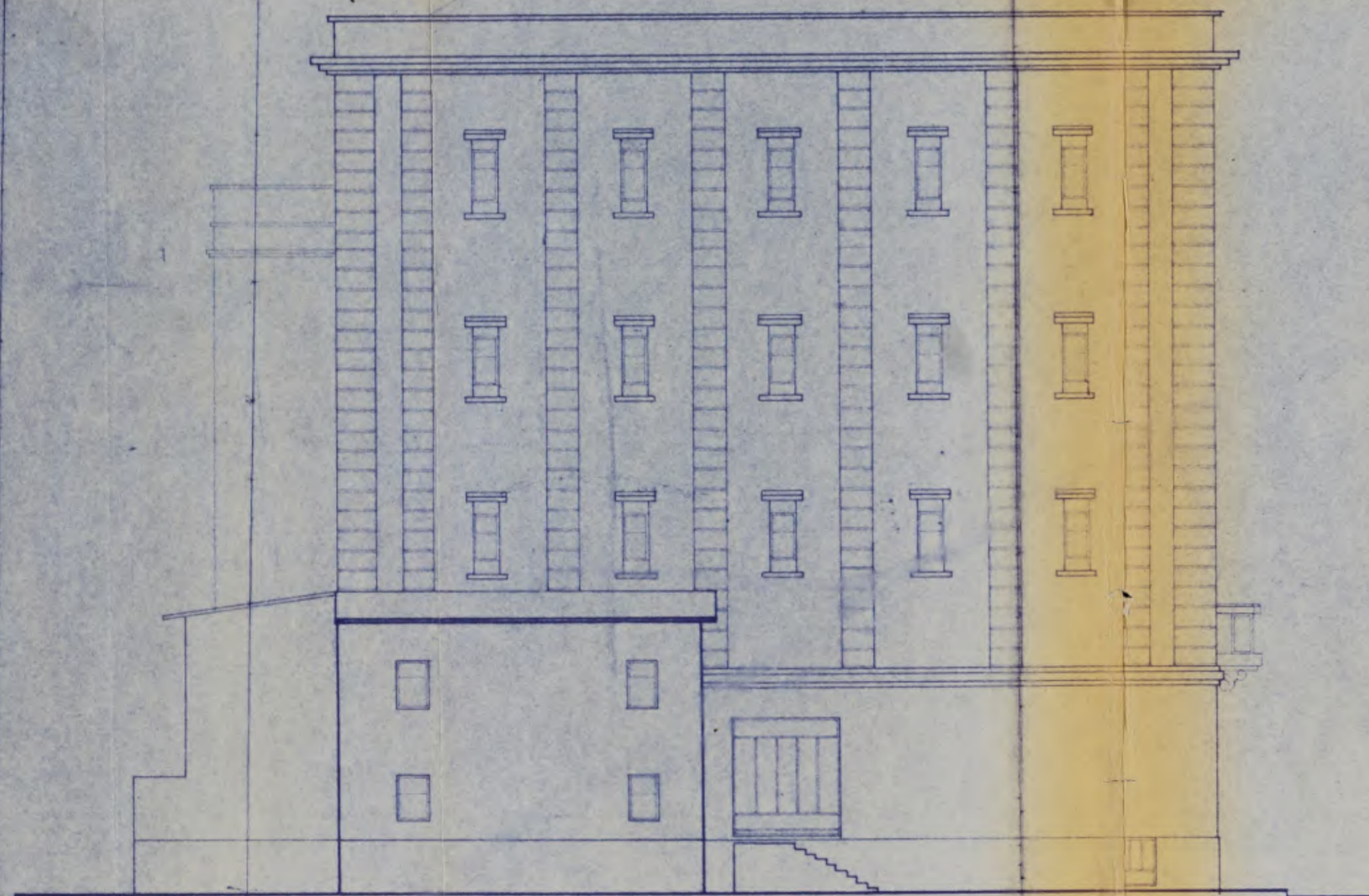
IMÓVEL SITUADO NA RUA AMADOR RUENO Nº 237, 243 e 257A  
ESQUINA COM A RUA BRAS CUBAS Nº 107. CENTRO SANTOS

SITUAÇÃO SEM ESCALA	ÁREAS
VER FOLHA Nº 1/1	VER FOLHA Nº 1/1

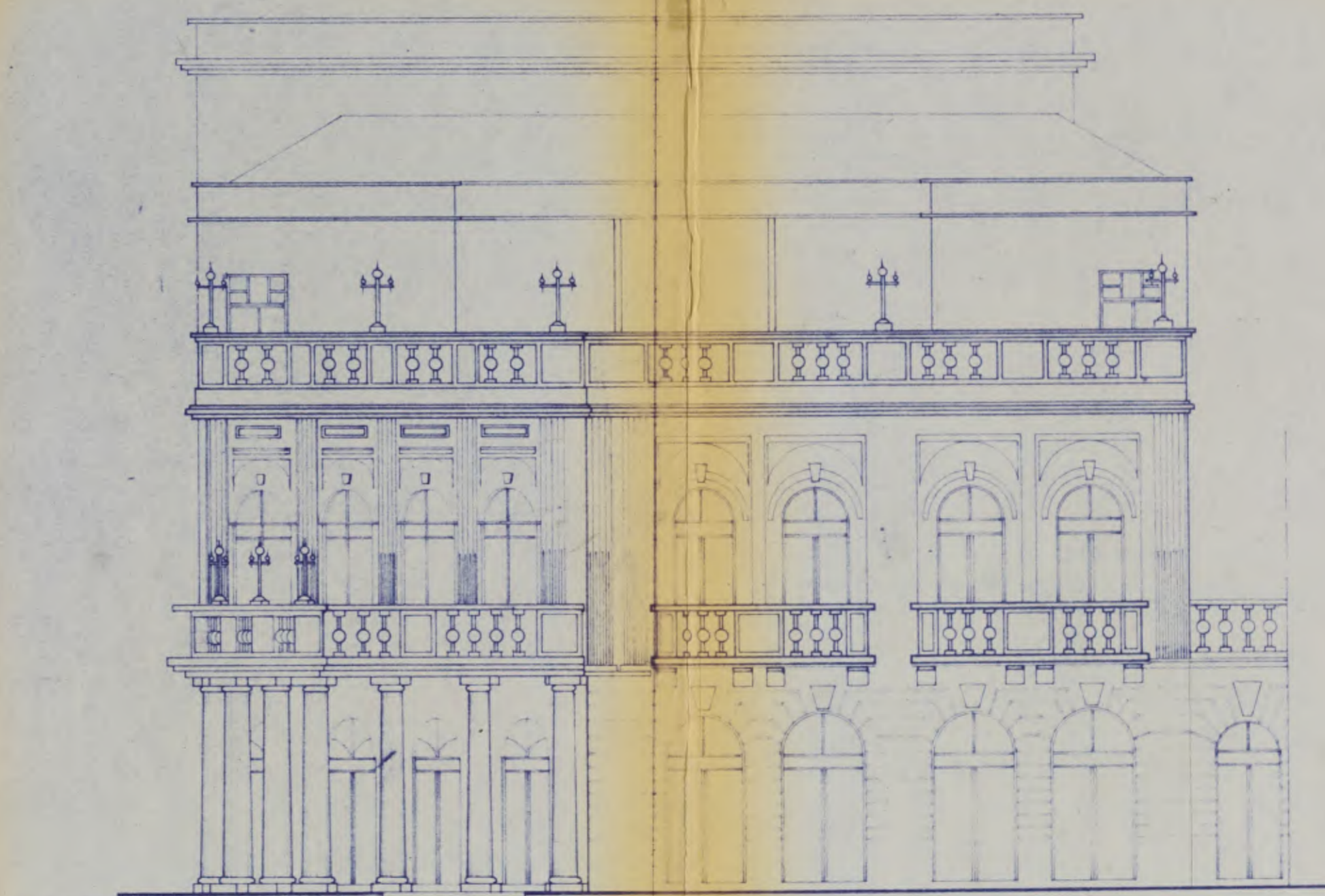
PROPRIETÁRIO



ELEVAÇÃO DA RUA BRÁS CUBAS



ELEVAÇÃO DOS FUNDOS



ELEVAÇÃO DA RUA AMADOR BUENO

PROJETO ARQUITETÔNICO

ELEVAÇÕES DAS FACHADAS

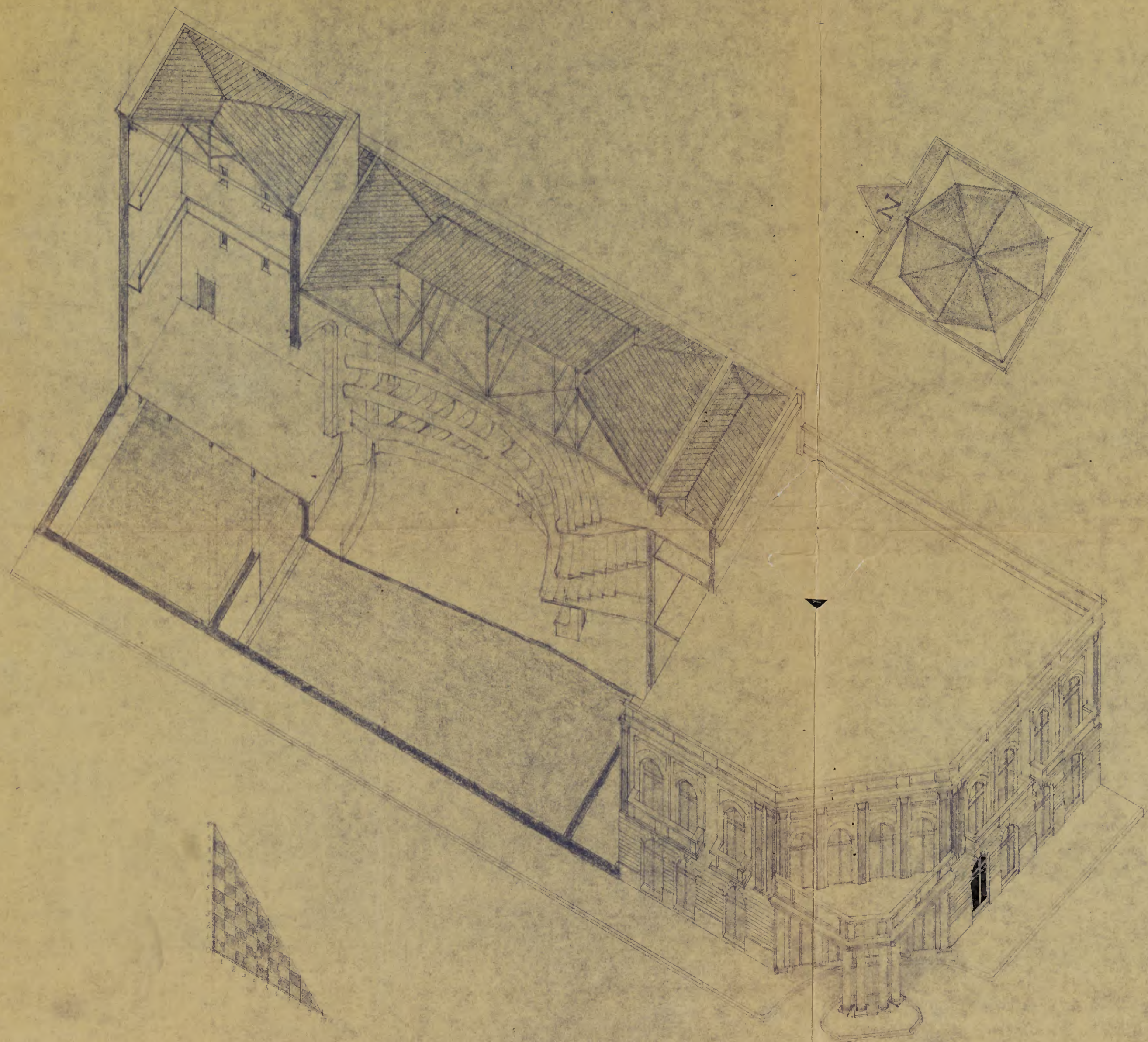
FOLHA 7/7

ESC. 1:100

IMÓVEL SITUADO NA RUA AMADOR BUENO Nº 237, 243 e 257  
ESQUINA COM A RUA BRÁS CUBAS Nº 107. CENTRO  
(TEATRO COLISEU)

SITUAÇÃO SEM ESCALA	ÁREAS
VER FOLHA Nº 1/1	VER FOLHA Nº 1/1

PROPRIETÁRIO

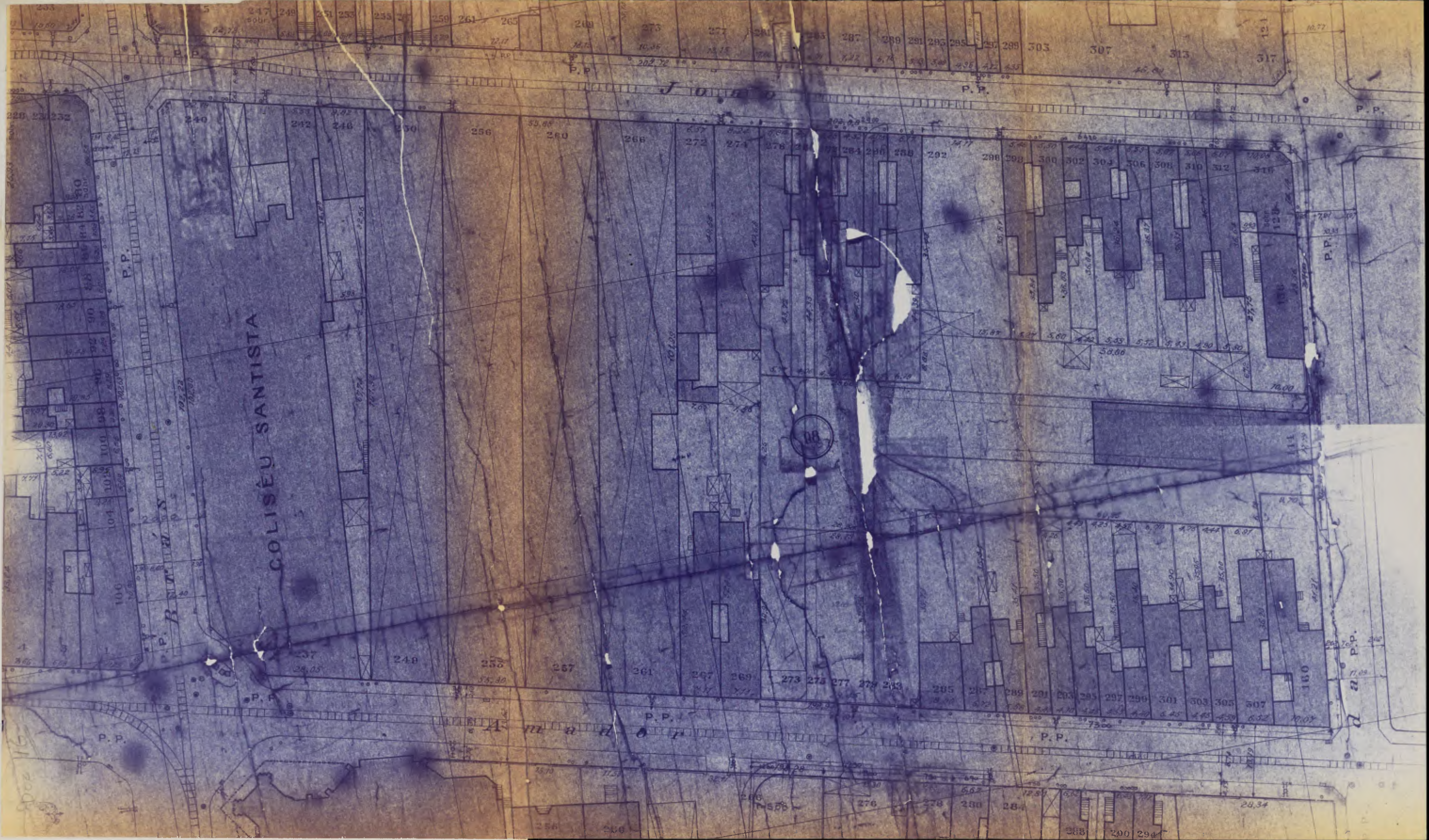


Inte' fabrica de Monte - top. 2300 ligas.  
construido na foz de 224 e elevado a 1011 metros  
em 1867.  
em 1884

proj. de J. B. de Almeida

Op. 1111







62  
[Handwritten signature]

Fig. 52 - Palácio da Polícia Central não mais existente. Pátio do Colégio.  
Reprodução: *Album de Construções Ramos de Azevedo*.



In: SALMONI, Anita & DEBENETTI, Emma. Arqui-  
tetura italiana em São Paulo. São Pau  
lo, Perspectiva, 1981, p.87.



Teatro Coliseu  
Santista - fa-  
chada lateral.

Foto: A. BASSANI/82

63  
64



DOC. Nº 19



*Teatro Santana*

In: AMARAL, Antonio Barreto. História dos velhos teatros  
de S. Paulo. Pref. de Miroel Silveira. São Pau  
lo, Governo do Estado, 1979, p. 288.

64  
D



DOC. Nº 20

Entrada para carros.



DOC. Nº 21

Entrada principal vista da rua A. Bueno.

Fotos: A. BASSANI/81

65  
66



DOC. Nº 22  
Escadaria lateral.

DOC. Nº 23

Formenor de escadaria.  
Materiais nobres empre  
gados no acabamento.

Fotos: A. BASSANI/82













69  
[Handwritten signature]  
[Green rectangular stamp]



DOC. Nº 28

Portas principais entalhadas à mão.



DOC. Nº 29

Vista parcial do vestibulo.

70/  
②



DOC. Nº 30



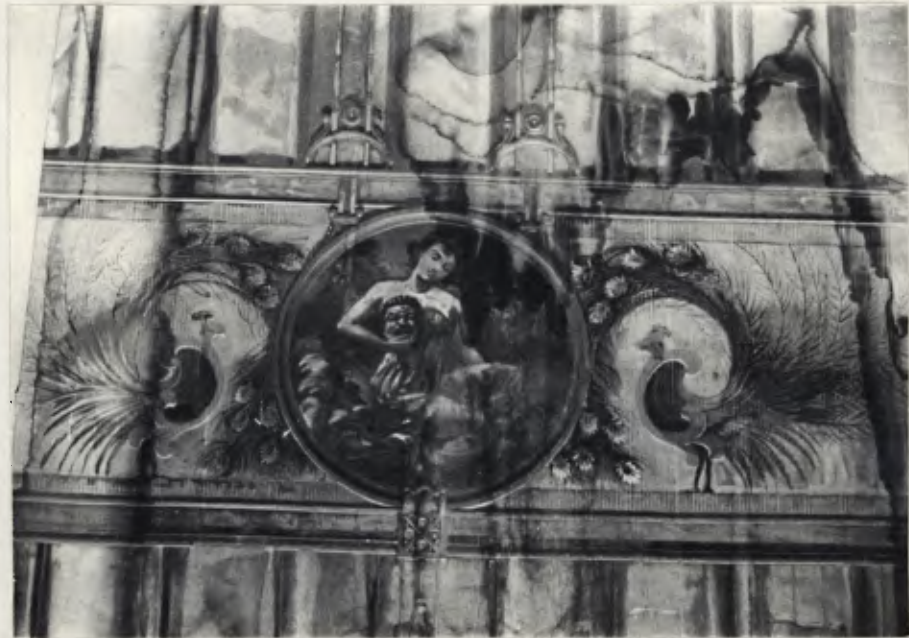
Pintura do teto.

A musa Euterpe e figuras mitológicas.

Foto: A. BASSANI/82

71/10

DOC. Nº 31



Pano de boca. Pormenor mostrando alegoria ao Teatro.

DOC. Nº 32



Pormenor focalizando alegoria à Música.

Fotos: A. BASSANI/82

72  
73

DOC. Nº 33



Teatro Coliseu Santista -  
Camarotes.

Foto: A. BASSANI/82

73  
[Handwritten signature]  
[Green rectangular stamp]

DOC. Nº 34



A primeira placa.

"INAUGURADO COM A HONROSA  
PRESENÇA DE S. EXCIA. SNR.  
DR. CARLOS DE CAMPOS  
DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DO ESTADO DE S. PAULO  
AOS 21 DE JUNHO DE 1924 COM A REPRESENTAÇÃO  
DO PRIMOROSO POEMA LYRICO PARTITURA  
DE SUA AUTORIA LETRA DO EXMO. SR. DR. JOÃO KUPKE  
A BELLA ADORMECIDA  
POR UM FUGILLO DE JOVENS AMADORES EM PLENA  
FLORAÇÃO DA DIVINA ARTE."

74  
[Handwritten signature]  
[Green rectangular stamp]

DOC. Nº 35



Placas no saguão do Coliseu, homenageando alguns artistas:

ANTONIETTA RUDGE

PROCÓPIO FERREIRA

JORACY CAMARGO

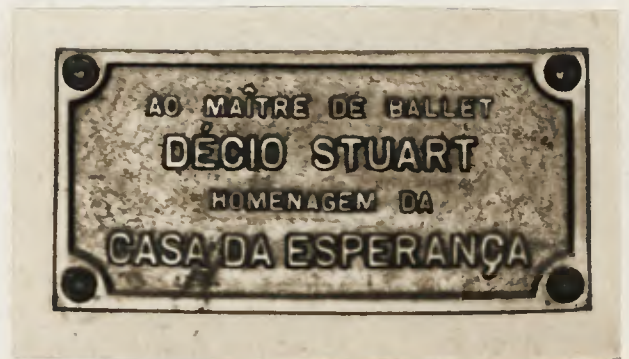
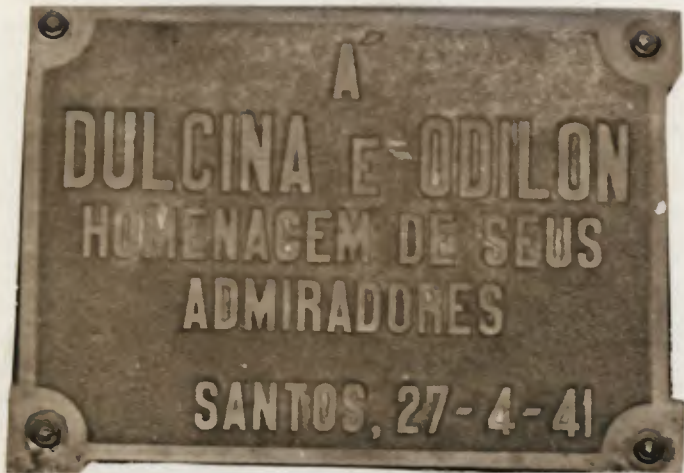
HEITOR VILLA-LOBOS



75  
[Redacted]

"Memória" do Coliseu.  
Placas em homenagem a

GUIOMAR NOVAES  
ORFEÃO PORTUGUÊS  
DULCINA e ODILON  
DÉCIO STUART  
CACILDA BECKER



DOC. Nº 37

78



"Memória" do Coliseu.  
Placa de ÂNGELO BARTOLOTTO.

DOC. Nº 38



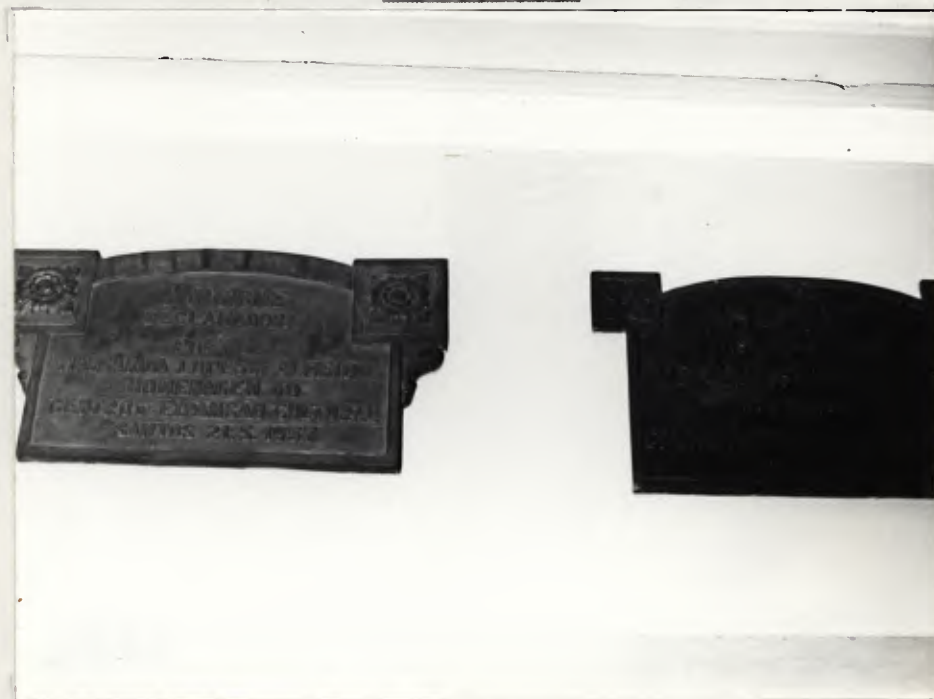
Homenagens a:  
TEATRO DOS ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA  
e a:  
DÉCIO STUART.

DOC. Nº 39



Placa em homenagem a WALTER PINTO.

DOC. Nº 40



Homenagens a:

MARGARIDA LOPES DE ALMEIDA e a  
NYDIA LÍCIA e SÉRGIO CARDOSO



DOC. Nº 41

Foto do antigo Cassino.

DOC. Nº 42

Antigo Cassino do  
Colyseu.



DOC. Nº 43

Terraço do antigo  
Cassino.

Fotos: A. BASSANI/82

80/81  
[Redacted]  
A

DOCS. Nº 45 e 46.

"Fachadas laterais."



Lado da rua Amador Bueno.



Lado da rua Brás Cubas.

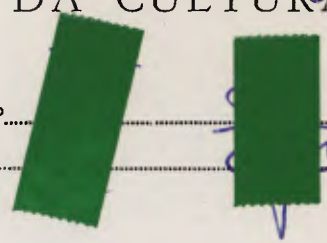
Fotos: A. BASSANI/82



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

*[Handwritten signature]*

Folha de informação rubricada sob n.º .....  
do ..... n.º ..... / ..... (a) .....



Interessado

Assunto

A SE

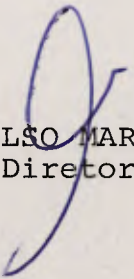
- 1) A e P
- 2) Notificar o interessado
- 3) Ao Stea para instrução.

*[Handwritten signature]*  
11.8.82

BUY OHTAKE  
PRESIDENTE

À SAC autuar e protocolar o presente Guichê,  
voltando em seguida.

CONDEPHAAT/SE., 13 de agosto de 1982.

  
CELSO MARCHI  
Diretor

JM/mi

Sr. Diretor da SE

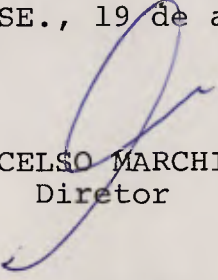
Em face do despacho do Sr. Presidente do Conselho à fls. 42, elaboramos os ofícios anexos, à contracapa, os quais submetemos à apreciação de Vossa Senhoria.

SE., 19 de agosto de 1982.

  
JUDITH MONARI  
Chefe de Seção Técnica

- 1 - De acordo.
- 2 - Após a remessa dos ofícios, encaminhem-se os autos ao STCR para a devida instrução.

CONDEPHAAT/SE., 19 de agosto de 1982.

  
CELSO MARCHI  
Diretor

JM/mi

Segue ma ..... juntada em ..... nesta data, documento 5 rubricada em sob n.º 434945246  
folha de informação

São Paulo em 19 de agosto de 1982

(a) afazeres



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

- C O N D E P H A A T -

São Paulo, 18 de agosto de 1982.

Ofício SE-858/82  
P.Condephaat nº 22.273/82

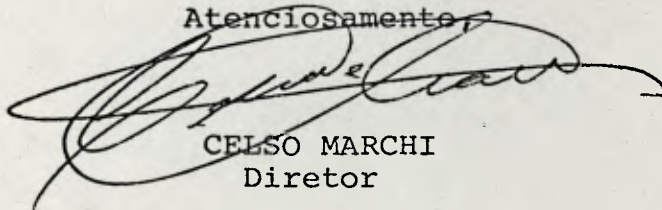
Senhor Prefeito

Temos a honra de comunicar a Vossa Excelência que foi aberto neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT o processo nº 22.273/82 para estudo de Tombamento do edifício do Teatro Coliseu Santista, localizado à rua Amador Bueno nº 237, esquina com rua Brás Cubas, nessa cidade.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13.426, de 16-3-1979, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,



CELSO MARCHI  
Diretor

Senhor  
DR. PAULO GOMES BARBOSA  
DD. Prefeito Municipal de  
SANTOS - SP  
CEP - 11.100





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

- C O N D E P H A A T -

27  
São Paulo, 18 de agosto de 1982.

Ofício SE-859/82  
P.CONDEPHAAT Nº 22.273/82

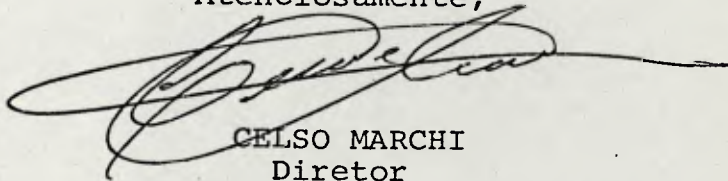
Prezados Senhores

Temos a honra de comunicar a Vossas Senhorias que foi aberto neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT o processo nº 22.273/82 para estudo de Tombamento do edifício do Teatro Coliseu Santista, localizado à rua Amador Bueno, 237, esquina com rua Brás Cubas, de propriedade dessa empresa.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13.426, de 16-3-1979, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossas Senhorias protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,



CELSO MARCHI  
Diretor

À  
FREIXO EMPRESA CINE TEATRAL LTDA  
Rua Tolentino Figueiras Nº 72  
SANTOS - SP  
CEP - 11.100

JM/mi



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

- C O N D E P H A A T -

São Paulo, 18 de agosto de 1982.

Ofício SE-860/82  
P.CONDEPHAAT Nº 22.273/82

Senhor Delegado

Temos a honra de comunicar a Vossa Senhoria que foi aberto neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT o processo nº 22.273/82 para estudo de Tombamento do edifício do Teatro Coliseu Santista, localizado à rua Amador Bueno nº 237, esquina com rua Brás Cubas, nessa cidade.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13.426, de 16-3-1979, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

CELSO MARCHI  
Diretor

Senhor  
DR. PAULO DE ALMEIDA VINHAS  
DD. Delegado Regional da Polícia Civil  
Av. São Francisco nº 136 - 2º andar  
SANTOS - SP  
CEP - 11.100



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

- C O N D E P H A A T -

São Paulo, 18 de agosto de 1982.

Ofício SE-861/82  
P.CONDEPHAAT Nº 22.273/82

Senhor Presidente

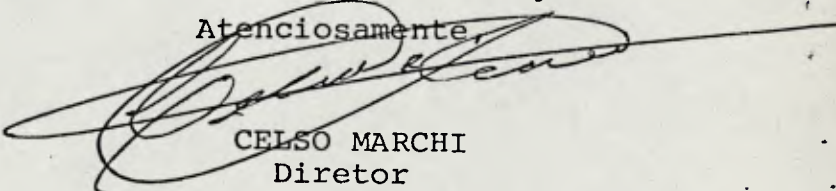
Temos a honra de comunicar a Vossa Senhoria que foi aberto neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT o processo nº 22.273/82 para estudo de Tombamento do edifício do Teatro Coliseu Santista, localizado à rua Amador Bueno nº 237, esquina com rua Brás Cubas, dessa cidade.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13.426, de 16-3-1979, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Solicitamos a especial gentileza de Vossa Senhoria no sentido de dar conhecimento do teor deste a Sra. Nazareth Motta Leite, do Museu de Arte Sacra do Morro de São Bento de Santos, a qual liderou o pedido de tombamento do referido teatro.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
CELSO MARCHI  
Diretor

Senhor  
DR. RAUL RIBEIRO FLÓRIDO  
DD. Presidente do Instituto Histórico  
e Geográfico de Santos  
Av. Conselheiro Nébias, 689  
SANTOS - SP  
CEP - 11.100

JM/mi



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º .....  
PROC. CONDEPHAAT 22273 / 82  
do ..... n.º ..... / ..... (a) .....

Interessado

MUSEU DE ARTE SACRA E OUTROS

Assunto

Estudo de tombamento do teatro Coliseu Santista- SANTOS.

Arg. Reinaldo  
para complementação  
de instruções.  
Wylton  
23-8-82

A arquiteta Tania Martins,  
para elaboração de fichas  
IAE, estudo de conservação

Wylton  
24.8.82.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

- C O N D E P H A A T -

São Paulo, 27 de agosto de 1982.

Ofício SE-902/82  
P.CONDEPHAAT Nº 22.273/82


Prezados Senhores

Temos a honra de comunicar a Vos sas Senhorias que foi aberto neste Conselho de Defesa do Patri mônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Esta do - CONDEPHAAT o processo nº 22.273/82 para estudo de Tomba mento do edifício do Teatro Coliseu Santista, localizado à rua Amador Bueno, 237, esquina com rua Brás Cubas, de propriedade dessa empresa.

Na conformidade da legislação a plicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13.426, de 16-3-1979, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a pre servação do Bem até decisão final da autoridade. Como conse quência, qualquer intervenção em termos de modificação, refor ma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossas Senhorias protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,



CELSON MARCHI  
Diretor

À  
FREIXO EMPRESA CINE TEATRAL LTDA  
Rua Tolentino Figueiras nº 72  
SANTOS - SP  
CEP - 11.100



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Proc. CONDOPHAAT 22.273/82

89  
29  
Ao historiador Haroldo para verificação da resenha histórica constante no presente processo. 27.8.82. *[Signature]*

*Ao arquivista Reinaldo com parecer sobre a verificação sobre citada 29/viii/82 [Signature]*

São Paulo, 30 de agosto de 1982

Examinei a resenha histórica do Estudo de tombamento do Teatro Coliseu Santista e concluí nada haver a acrescentar pois o estudo está minuciosamente detalhado e abrangente, caracterizando a História da cidade, a ocupação do teatro, as técnicas construtivas, materiais e estilo e documentação dos espetáculos, constituindo as diversas fases da produção teatral.

Considerando as relações de interdependência de desenvolvimento entre Santos e São Paulo e o fato de que a maioria dos teatros paulistas foi demolido, creio ser de interesse fundamental para o Estado a conservação deste grande teatro.

*[Signature]*  
HAROLDO L. CAMARGO  
Historiador



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

-CONDEPHAAT -

PROC. CONDEPHAAT Nº 22273/82  
São Paulo, 31 de agosto de 1982

Em vistoria realizada no dia 31/08/82, ao Teatro Coliseu Santista, localizado à Rua Amador Bueno nº 237, esquina com a Rua Brás Cubas, de frente a Praça José Bonifácio, Santos, tenho a informar:

- 1). Na face norte do edifício, fundos para a Rua João Pessoa, constatei abertura na parede, por onde havia um descarregamento de peças do palco. Ao aproximar-me observei que não há mais a estrutura da cobertura, nem entelhamento do palco. Solicitei acesso ao palco aos trabalhadores, aos quais não me concederam.
- 2). Ao tentar entrar no hall do teatro (pela rua Amador Bueno), fui impedida pelo próprio proprietário, Fernando Freixo, que me possibilitou apenas acesso até a platéia. Pude observar no caminho, tapumes fechando os acessos <sup>AOS PALCOS</sup> ~~as freixas~~ e a colocação de um novo forro de madeira na platéia, ~~encombrando~~ o artístico teto, magistralmente inspirado no pincel de Fonzari, uma concepção alegórica intitulada "A Consagração da Música e da Comédia"...(ver resenha histórica, que consta no processo pág.nº 26). Fernando Freixo em conversa informal, disse que pretende no 2º andar instalar um cinema de 300 lugares a proximadamente.

Por intermédio de alguns trabalhadores que estavam pintando o hall de entrada, no período da tarde há sessões corridas de cinema das 12:00hs, às 24:00hs. na platéia, e no período da manhã há obras no restante do edifício.

Não tenho condições de informar como se encontram os outros andares pois não me foi permitido o acesso, mas a "reforma" encontrada em andamento, sem terem sido comunicadas ao CONDEPHAAT, indica a necessidade do embargo da mesma, para se poder garantir a integridade do bem, assim como se apurar as modifi-



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Proc. CONDEPHAAT - Nº 22273/82

cações internas, já realizadas pelo proprietário no edifício.

Tania Martinho

TANIA MARTINHO

Arquiteto

na Rua Dutra Tenina.

Em visita realizada ao Teatro Coliseu Paulista, no dia 31.8.82, para levantamentos necessários à instrução do presente processo de estudo de Tombamento, a arquiteta Tania Martinho reuniram, conforme relatório anexo, a execução de obras que comprometem a caracterização do referido imóvel.

Tratando-se de imóvel em processo de Tombamento - processo 22273/82, propomos seja encaminhado ao Sr. Prefeito de Santos o embargo da obra em andamento e a apresentação de projeto de reforma, para apreciação por este Condephaat.

STCC, 31.8.82.

Juliano

Sr. Diretor da ST

De acordo com informações acima, solicitamos seja encaminhado ofício ao Prefeito, para as providências de embargo da obra.

MP Vitor  
31-8-82



91/ [Handwritten signature and initials] [Redacted area]

PROCESSO CONDEPHAAT Nº 22.273/82

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM TOTAL PAGO Cr\$ 30600

rubrica do funcionário [Handwritten signature]

NATUREZA VALOR DECLARADO PES [Handwritten: AD]

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO PREIXO EMPRESA CINE TEATRAL LTDA

ENDEREÇO R. Tolentino Aguiaras

CEP. 11.100 CIDADE. SANTOS UF. SP

808567 [Circular stamp: PAULO SANTOS 30 NOV 82]



Segue juntada nesta data, documento rubricado  
sob nº 53.  
S. Paulo, 1º de setembro de 1982  
dbasal.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

- C O N D E P H A A T -

92



São Paulo, 1º de setembro de 1982.

Ofício SE-907/82  
P.CONDEPHAAT Nº 22.273/82

Senhor Prefeito

Como é do conhecimento de Vossa Excelência o edifício que abriga o Teatro Coliseu Santista se encontra em processo de tombamento neste CONDEPHAAT, segundo ofício SE-858/82, cópia anexa.

Assim sendo, qualquer intervenção no mesmo deverá ser aprovada pelo CONDEPHAAT, conforme estatui o artigo 134 do Decreto nº 13.426, de 16-3-1979.

Em vistoria realizada dia 31 de a gosto último, pela arquiteta Tânia Martinho, para levantamentos necessários à instrução do processo, foi constatada a execução de obras que descaracterizam o imóvel.

Solicitamos, portanto, de Vossa Excelência providências urgentes no sentido de que sejam embargadas as obras em andamento.

Aproveitamos a oportunidade para a apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

CELSO MARCHI  
Diretor

Senhor  
DR. PAULO GOMES BARBOSA  
DD. Prefeito Municipal de  
SANTOS - SP

CEP - 11.100



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

- C O N D E P H A A T -

São Paulo, 19 de setembro de 1982.

Ofício SE-907/82  
P.CONDEPHAAT Nº 22.273/82

Senhor Prefeito

Como é do conhecimento de Vossa Excelência o edifício que abriga o Teatro Coliseu Santista se encontra em processo de tombamento neste CONDEPHAAT, segundo ofício SE-858/82, cópia anexa.

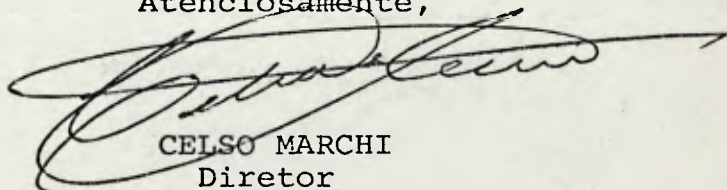
Assim sendo, qualquer intervenção no mesmo deverá ser aprovada pelo CONDEPHAAT, conforme estatui o artigo 134 do Decreto nº 13.426, de 16-3-1979.

Em vistoria realizada dia 31 de agosto último, pela arquiteta Tânia Martinho, para levantamentos necessários à instrução do processo, foi constatada a execução de obras que descaracterizam o imóvel.

Solicitamos, portanto, de Vossa Excelência providências urgentes no sentido de que sejam embargadas as obras em andamento.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
CELSO MARCHI  
Diretor

Senhor  
DR. PAULO GOMES BARBOSA  
DD. Prefeito Municipal de  
SANTOS - SP

CEP - 11.100

Recebido 02-09-82  
R. Mendes

Roberto Marques da Silva  
Chefe do Gabinete do Prefeito

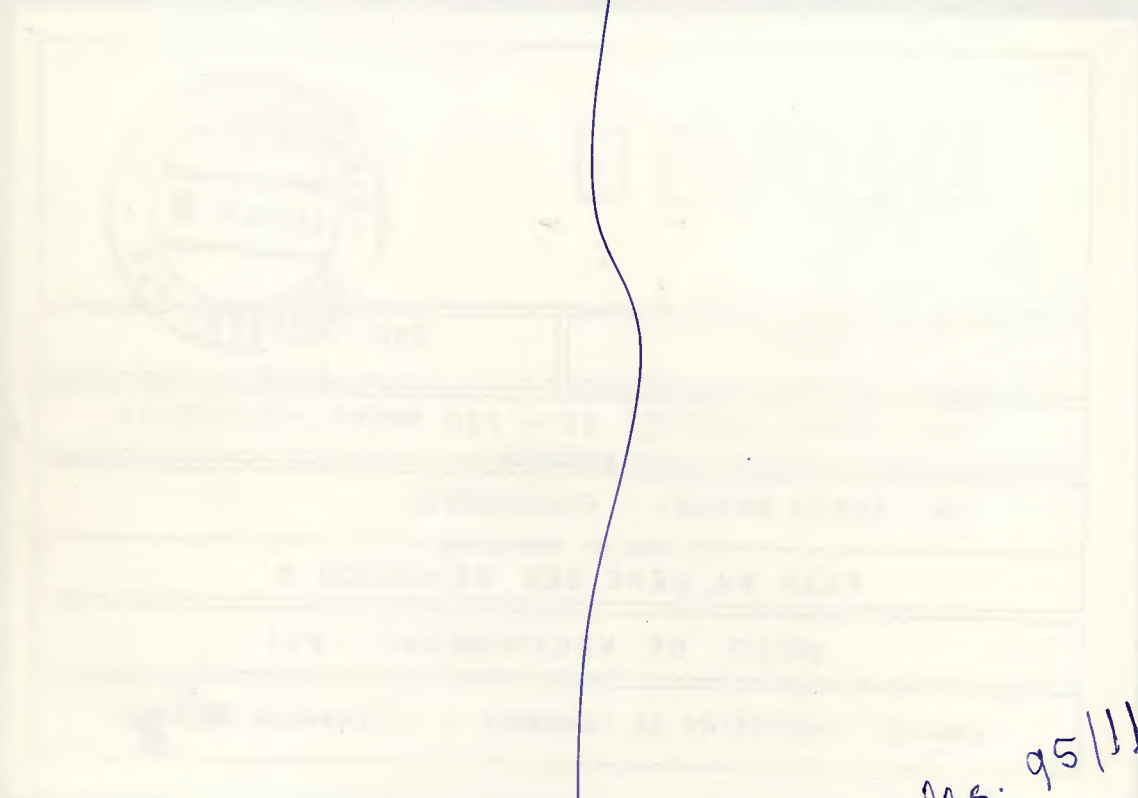
~~Me fui a fazer~~

94  
E

P.CONDEPHAAT Nº 22.273/82

*112*

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO	FREIXO EMPRESA CINE TEATRAL LTDA		
	ENDEREÇO	Rua Tolentino Figueiras nº 72		
	CEP	11100	CIDADE	SANTOS
			ESTADO	S. PAULO
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)	808567		
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$	↓		
	NATUREZA DO OBJETO			
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO			
PREENCHIDO NO DESTINO	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"			
	LOCAL E DATA	Santos 02 de Setembro de 1982		
	ASSINATURA DO DESTINATÁRIO	<i>Luiz E. Freixo</i>		
	ASSINATURA DO EMPREGADO	<i>[Signature]</i>		
		CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO		
	7530-006-0410	8810621-1 ✓N		
		A6-105x148mm		



Intador ps. 95/111  
SAC. um 09/09/82  
Carmara

95  
LW

FREIXO

c. g. c. 58 162 132/0001-08



EMPRESA CINE TEATRAL LTDA.

r. tolentino filgueiras, 72 - fone (0132) 4-1146  
caixa postal 317 - cep 11.100 - santos - sp

Ilustríssimo Senhor Doutor Diretor do Conselho de Defesa do Pa-  
trimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Es-  
tado - CONDEPHAAT.

FREIXO - EMPRESA CINE TEATRAL LTDA., ' sociedade comercial com sede, fôro e domicílio à rua Tolentino Filgueiras nº 72, em Santos (SP), CGC (MF) nº 58 162 132/0001-08, por seu representante legal, dr. Carlos Augusto Soares Côrte Real, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP e no CPF (MF) sob ns. 12.757 e 017.563.468-87, respectivamente, re- sidente e domiciliado em Santos (SP), vem, respeitosamente, re- querer vista do PROCESSO nº 22.273/82, no qual é parte interes- sada.

Termos em que,  
p. deferimento.

São Paulo, 08 de setembro de 1982.

*Carlos Augusto Soares Corte Real*  
Freixo - Empresa Cine Teatral Ltda.





Me foi deferido "vista"  
dos autos, em favor foi  
retirada "xerox" de fls. 3/53v2;  
63/79; 80/83; 85/87; 89/91;  
e, 93/94.

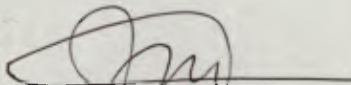
São Paulo. 08/09/82

Carlos Alberto Marchi -  
OAB/SP - 12.757

Sr. Diretor do CONDEPHAAT

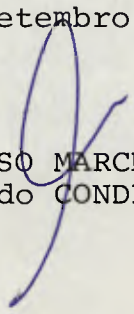
O interessado, por seu bastante procurador,  
(Procuração juntada à fls. 95), teve vistas dos autos em  
minha presença, dos quais foi retirada xerox de fls. 3/53-  
vº - 63/79, 80/83, 85/87, 89/91 e 93/94.

CONDEPHAAT., 08 de setembro de 1982.

  
JUDITH MONARI  
Chefe de Seção Técnica

Ciente.

Em 9 de setembro de 1982.

  
CELSO MARCHI  
Diretor do CONDEPHAAT

FREIXO

c. g. c. 58 162 132/0001-08



96/80  
EMPRESA CINE TEATRAL LTDA.

r. tolentino filgueiras, 72 - fone (0132) 4-1146  
calxa postal 317 - cep 11.100 - santos - sp

Ilustríssimo Senhor Doutor Diretor do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT.

FREIXO - EMPRESA CINE TEATRAL LTDA., sociedade comercial com sede, fôro e domicílio à rua Tolentino Filgueiras nº 72, em Santos (SP), CGC (MF) nº 58 162 132/0001-08, por seu representante legal, dr. Carlos Augusto Soares Côrte Real, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP e no CPF (MF) sob ns. 12.757 e 017.563.468-87, respectivamente, residente e domiciliado em Santos (SP), ao ser notificada para assumir certas atitudes, através via epistolar, no dia 02 do fluente mes, e, que foi instaurado nesse órgão o Processo nº 22.273/82, no qual é parte legítima interessada, preliminarmente, "ad cautelam", diante de situação relevante e de graves riscos que lhe é ordenada pelo CONDEPHAAT, irresignada também com a proposta de tombamento, em estudo, do CINE COLISEU, situado em Santos (SP) à rua Amador Bueno nº 273, de sua propriedade, vem, respeitosamente, expor e requerer o seguinte:

1.- Há anos, ao imóvel do Cine Coliseu, supra indicado, se impôs cronograma de edificações e investimentos. Desde 1967, o prédio está desfigurado, descaracterizado, para os fins que o CONDEPHAAT se propõe. Em 05 de abril de 1967, deferido pelo processo 6.812/67 (Prefeitura de Santos), o mesmo foi demolido na confluência das ruas Brás Cubas com João Pessoa, abrangendo in totum a parte dos fundos. E, na área, está construído um "posto de gasolina", funcionando normalmente;



2.- Dinamizando a programação de melhor aproveitamento financeiro do imóvel e de redução dos custos de conservação, nele se empreendeu reformas, demolições. Construiu-se lojas, nas quais operam uma farmácia e em duas delas o 1º Tabelião de Notas da Comarca de Santos.

Também, o átrio (sala de espera) foi radicalmente modificado, tornando-o mais simples e com material de qualidade inferior, conciliando-o ao público frequentador daquele cinema;

3.- Posteriormente, o prédio foi ajustado apenas para a exibição de filmes cinematográficos. Desativou-se o teatro, considerando o estado precário das instalações a ele pertinentes, inclusive porque o sistema, a engrenagem, o espaço reservado a proporcionar a acústica, fôra destruído de forma irrecuperável. Impossível apresentar encenação teatral, sem acústica;

4.- Assim, com certeza, as prováveis peças, obras, pinturas, que talvez reunissem algum interesse, foram absolutamente danificadas, aniquiladas;

5.- O cinema mantido no imóvel é popular ao extremo. Situado no centro da cidade, cuja zona à noite, nos domingos e feriados, perambulam desocupados e elementos de flagrante periculosidade. Frequenta-o pessoas de impulsos e comportamentos generalizados, alguns até mesmo com índoles de vândalos. Apesar da severa vigilância, cadeiras são quebradas, objetos são mutilados, as paredes pichadas, nas quais são escritos impropérios, obscenidades e rabiscos estampando espécies da genitália. São fatos que acarretam enormes prejuízos à reqte., pois constantemente está reparando, pintando, o indigitado "Cine Coliseu";

6.- Recentemente, através de o Alvará de Licença nº 12 (v. doc. junto), outorgado pela Prefeitura Municipal de Santos, em 12 de maio de 1982, foi a reqte. autorizada, o que já executou, a "demolir obras complementares (palco, etc.) conforme projeto, no qual é preservado somente o sistema de renovação de ar", e esse aparelho é resguardado, porque está implantado contíguo à sala de projeção de filmes;

7.- Da demolição do palco (coxia),

98  
99

FREIXO

c. g. c. 58 162 132/0001-08



EMPRESA CINE TEATRAL LTDA.

r. tolentino filgueiras, 72 - fone (0132) 4-1146  
calxa postal 317 - cep 11.100 - santos - sp

Fls. 03

restou apenas poucos metros (2m., no máximo) destinados à "tela" e ao sistema de som, usados para a projeção dos filmes. Esse espaço está isolado da parte externa, do que foi demolido, por enorme parede, construída antes de derrubar o palco e demais dependências (camarins, etc.);

8.- Portanto, a demolição do palco, o telhado, o piso e a retirada de todo o seu maquinário, peças, a ele correspondente nada mais existe. Enfim dessa área do prédio, sobrou apenas a "parede no alinhamento da via pública", de altura equivalente a um prédio de 8 andares (v. vistoria firmada por engenheiro civil devidamente habilitado, de renome, e fotos inclusas);

9.- Logo, não há mais nenhum teatro (v. fotos anexas). Da atividade nada restou. Tudo foi destruído, demolido, desmontado, incluindo-se as instalações e ligações elétricas, sempre com a aprovação dos poderes competentes. À vista do relatado, insistimos, no imóvel funcionam apenas o cinema e os outros comércios e atividades referidos. O teatro foi desativado;

10.- Por oportuno, vale sublinhar, que o espaço ocupado pelo palco e dependências suplementares, oferecia perigo iminente, fato denunciado, apurado, pelo engenheiro J. Cabral Lopes, conforme vistoria que a este acompanha. Aonde é enfatizado, "peças estruturais condenadas por podridão que sustentavam e fixavam os cenários nas peças teatrais", infiltração de água e outras falhas devido a idade da estrutura;

11.- Deve-se alertar que a reqte. anuiu em documento contratual, instruído com as exigidas plantas técnicas e o memorial descritivo do projeto - trabalhos de altos custos, objetivando edificar no imóvel do Cine Coliseu, vultuoso imobiliário, no qual participará associada a um grupo especializado, garantindo-se-lhe áreas construídas, compreendendo: lojas, dois cinemas, conjuntos comerciais, ou seja, um autêntico "shopping center", que lhe proporcionará vantagens econômico-financeiras, superiores, seguramente, a cinco vezes ou mais ao valor de mercado atribuído a sua propriedade;

12.- Ademais, principalmente ante a pos-

FREIXO

c. g. c. 58162132/0001-08



99  
EMPRESA CINE TEATRAL LTDA.

r. tolentino filgueiras, 72 - fone (0132) 4-1146  
calxa postal 317 - cep 11.100 - santos - sp

Fls. 04

possibilidade "de sérios acidentes à vizinhança (são "paredes" de alvenaria de tijolos, sem qualquer estrutura de concreto, com 23m. de altura ..... o correspondente a altura de um edifício de 8 andares) e pior, no alinhamento de via pública, rua Brás Cubas, de grande movimento de pedestres, de veículos", v. vistoria apensa;

13.- Isso posto, a reqte. querendo prevenir, oficialmente e para todos os efeitos legais, a responsabilidade do CONDEPHAAT, bem como, "prover a conservação e ressalva de seus direitos", vem cientificar esta entidade, que o atendimento as disposições do Ofício SE-902/82, se bem interpretado, sustando a demolição das paredes externas da parte já destruída, isto é, o que falta para o término das obras, constituirá uma temeridade, um inqualificável atentado à segurança e a vida humana;

14.- Reitera-se, o palco (incluindo-se camarins, instalações, maquinários etc.) foi absolutamente demolido, nada mais resta da área que ocupava, nem mesmo o telhado, piso, estruturas, o local está completamente vazio;

15.- Finalmente, pelas razões salientadas, requer, máxima venia, que as obras tenham prosseguimento, concluídas, demolindo-se as paredes externas iniludivelmente identificadas, evitando-se, dessa forma, consequências terríveis. Elas nada representam, se confundem com as ruínas de um bem desprovido dos pressupostos que justificam o "tombamento", motivo pelo qual o processo que provocou este petítório merece prosperar.

Termos em que,

p. deferimento.

São Paulo, 08 de setembro de 1982

*Leandro Monteiro prof.*  
Freixo - Empresa Cine Teatral Ltda.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Estância Balneária

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

100

## ALVARÁ DE LICENÇA

Nº ..... 12 .....

O Prefeito Municipal de Santos, com base no que contém o processo nº 8882.1.82, concede licença ao Sr. Freixo Empresa Cive Central, para demolir obras complementares conforme projeto preservado o sistema de renovação de ar no imóvel situado à Rua (Av., Praça) Amador Bueno nº 2372-1/23 de responsabilidade técnica da firma Joaquim Cabral Lopes CREA nº 3.765, com endereço à Rua (Av., Praça) João Pessoa 18º andar nº 69, em Santos e com prazo de 06 meses para dar início à obra e 12 meses para a conclusão.

Na execução das obras e serviços deverão ser respeitadas as disposições legais pertinentes e o projeto arquitetônico aprovado, conforme despacho de 10/05/82, no processo nº 8882.1.82, Plano nº 365.1.82

Santos, 12 de maio de 1982

[Signature]  
 Cadôla de Funcionários de Arquivos  
 Reg: 8488

[Signature]  
 CHÉFE - SEDOB  
 Orlando Parra  
 Chefe - Sedob

OBS. CONCLUÍDA A OBRA COMPAREÇA NESTA SEDOB PARA SOLICITAR A

CARTA DE HABITACÃO

BAIXA DE LICENÇA, portando os documentos:

- Boletim - IBGE
- Certificado SABESP - água e esgoto
- Formulário - I.S.S.
- Certificado - Grupos Bombeiros
- Certificado - TELESP
- Certificado - Elevador

ESTE LADO EM BRANCO

SECRETARIA DE NOTAS DA COMARCA DE SANTOS  
TABELIÃO - ROBERTO MÁRIO CARVALHAL  
Rua Cidade de Toledo nº 29  
SANTOS - SP

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico e presencio a cópia fotostática extraída nestas  
notas a qual concorda com o original do que deu fé.  
Santos, \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

08 SET 1982

Edna Furtado Mendes  
Hélio de Souza  
Noreli Vasconcelos dos Santos  
Tania Mara de Souza Cesar

000392

Notas Autenticadas e Pres. POR VERSA

107  
[Handwritten signature]

Santos, 23 de Março de 1982.

Ilmos. Snrs.

FREIXO EMPRESA CINE TEATRAL

Rua Tolentino Figueiras nº 72

SANTOS/SP.

REF.: - VISTORIA DO CINE TEATRO COLISEU

Prezados Senhores:-

Atendendo ao V.pedido para vistoriar as dependencias do palco e complementos do predio Cine Teatro Coliseu, sito à Rua Amador Bueno / nº 237/241/243 esquina com a Rua Brás Cubas nº 107, temos a informar:-

- A despeito da dificuldade de acesso ao telhado do palco, conseguimos proceder à vistoria da estrutura do mesmo;
- Trata-se de estrutura de madeira de secção, não empregadas / hoje em dia, ou seja vigas de 8 x 20 e 10 x 30 reforçadas / por peças de ferro devidamente fixadas alem da existência de tirantes nas peças denominadas "arrochants" de ferro com esticadores;
- Isto significa a execução de estrutura de telhado construida em obediencia às boas normas do construir pois a estrutura / do telhado também sustenta parte das peças que compõem a fixação e sustentação do cenario nas peças teatrais;
- Contudo temos a informar que devido a idade da estrutura e / por penetração de água por falhas de telhas e mesmo de calhas constatamos a existência de cinco peças estruturais condenadas por podridão as quais deverão ser substituidas imediatamente ou demolir dita estrutura face as consequencias que / poderá ocorrer caso ditas peças ruam definitivamente.

Sem outro particular, subscrevemo-nos

Atenciosamente.

[Handwritten signature]



7.º CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE SANTOS  
Cassio Rubens Dias de Toledo  
Praça da Independência, 17 — Gonzaga  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico a presente cópia reprográfica conforme  
ao original a mim apresentado em duas fe  
Santos, DE 3 SET 1982  
Elton Ferri Franzosi Batelha  
Vencido Justiniano de Carvalho  
ESCREVENTES AUTORIZADOS

Em Branco

103  
[Handwritten signature]

Santos, 02 de setembro de 1982.

Ilmos. Snrs.

FREIXO EMPRESA CINE TEATRAL  
Rua Tolentino Figueiras nº 72  
SANTOS/SP.

REF.: - VISTORIA CINE COLISEU

Prezados Senhores:-

Atendendo ao V.solicitado para que lhes forneçamos nosso parecer / para a sustação dos serviços de demolição de parte Palco (coxia) / temos a informar:-

- O palco é uma área de 15 m. x 21 m., de vãos livres e com a altura de 22m. ao nível das tezouras do telhado;
- Presentemente, a estrutura do telhado está desativada, por - tanto restam paredes de grande extensão, sem contraventa - mento;
- Trata-se de paredes de alvenaria de tijolos, sem qualquer estrutura de concreto e com 23m. de altura;
- Será temerario a simples sustação dos serviços de demoli - ção pois poderá ocorrer serios acidentes à vizinhança e / pior, trata-se de parede no alinhamento da via publica, / Rua Brás Cubas, de grande movimento quer de pedestres, quer de veículos, sem serem tomadas providencias que garantam a estabilidade das paredes que, repetimos, tem altura exage - rada ou seja altura correspondente a um predio de 8 anda - res!
- Isto posto sugiro o prosseguimento da demolição das paredes como segurança, salvo se V.Sas. desejarem a sustação da de - molição que para isso lhes acarretará grandes despesas de - vido aos serviços que se tornarão necessários, tais como a ereção de andaimes especiais para execução de estrutura de concreto ou de perfis de aço para garantia de sua esta - bilidade e de segurança, principalmente a terceiros.

No aguardo de sua orientação quanto à sustação, temos a declarar / que objetivando segurança, proseguiremos na demolição.

Atenciosamente.

[Handwritten signature]

7.º CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE SANTOS  
Cassio Rubens Dias de Toledo  
Praça da Independência, 17 — Guaratuba  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico a presente cópia reprográfica conforme  
ao original a mim apresentado que dou fé  
Santos, 03 SET 1982  
Eliana Petri Arantes Balalhe  
Vencedora João Manoel de Carvalho  
F. REVISTAS AUTORIZADAS

Em Branco

104  
S



105



106  
D



107



102





109  
109



110





111

111



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 112  
do PROC. CONDEPHAAT n.º 22273 / 82 (a)

Interessado MUSUE DE ARTE SACRA E OUTROS

Assunto Estudo de tombamento do Teatro Coliseu Santista Santos

Providenciada(o) juntada dos documento(s)  
constante(s) de Fls nºs 95/111 retornando  
a(o) Secretaria Executiva  
em 09 / 09 / 82  
Quimena  
SEÇÃO DE TIV COMPL. (COM.)

Segue  junta,  nesta data, \_\_\_\_\_ documento \_\_\_\_\_ rubricad., \_\_\_\_\_ sob n.º 113/159  
folha de informação

SAC. em 16 de 09 de 1982

(a) M. Carmo

FREIXO

c. g. c. 58 162 132/0001-08

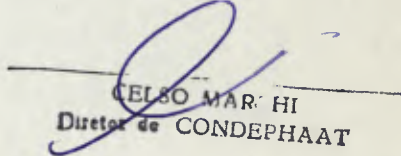


113  
EMPRESA CINE TEATRAL LTDA.

r. tolentino filgueiras, 72 - fone (0132) 4-1146  
calxa postal 317 - cep 11.100 - santos - sp

Ilustríssimo Senhor Doutor Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT.

A SAC junta ao processo nº 22.273/82, ul-  
tando em seguida.  
Em, 15/9/82

  
CELSO MARHI  
Diretor de CONDEPHAAT

FREIXO - EMPRESA CINE TEATRAL LTDA., so-  
ciedade comercial com sede, fôro e domicílio à rua Tolentino  
Filgueiras nº 72, em Santos (SP), CGC (MF) nº 58 162 132/0001-  
-08, por seu representante legal - conforme documentos juntos,  
dr. Carlos Augusto Soares Corte Real, brasileiro, casado, ad-  
vogado inscrito na OAB/SP e no CPF (MF) sob ns. 12.757 e 017.  
563.468 - 87, respectivamente, residente e domiciliado em San-  
tos (SP), nos autos do Processo nº 22.273/82, que estuda o so-  
licitado tombamento do edifício do "Cine Coliseu", em Santos  
(SP), à rua Amador Bueno nº 237, de propriedade da supte., in-  
conformada com a medida, vem, respeitosamente, interpor esta  
C O N T E S T A Ç Ã O à inusitada iniciativa, impugnando-a, ba-  
seada nas subseqüentes razões:

1.- Permissa magna venia, solicita para  
que integre esta contestação, os fundamentos dispostos na peti-  
ção da supte. de fls., apresentada "ad cautelam", ao que, em  
síntese, propõe-se a reiterá-los:

a) - desde 1967, o prédio está des-  
figurado, não congregando os pressupostos exigidos para ser  
tombado. Precisamente, a 05 de abril de 1967, aprovado pelo  
processo nº 6.812/67 da Prefeitura Municipal de Santos, foi to-  
talmente demolido os "fundos", na confluência das ruas Brás Cu-  
bas com João Pessoa, aonde está construído um "posto de gasoli-  
na";



b) - no imóvel, observado um cronograma previamente discutido, deu-se continuidade a várias demolições, reformas, construções, inclusive de lojas. O átrio (sala de espera) foi transfigurado, empregando-se material inferior, compatível com o público do cinema;

c) - o teatro foi desativado, diante das péssimas condições do palco, camarins, instalações elétricas e demais dependências. Está absolutamente destruído, demolido, de acordo com o Alvará de Licença nº 12, de 12 de maio de 1982, da Prefeitura Municipal de Santos (v. doc. de fls.). Dele nada mais resta (v. fotos anexas);

d) - a casa de espetáculos, ficou adaptada apenas para a exibição de filmes cinematográficos;

e) - com certeza, as obras, peças, pinturas, talvez de algum valor ou interesse, foram, há muito, destruídas, delapidadas, furtadas;

f) - o imóvel está situado, principalmente à noite, aos sábados, domingos e feriados, em zona perigosa, verdadeiro "centro de trottoir". Tanto que, os frequentadores do Cine Coliseu, apesar da severa vigilância, quebram, furtam, destroem; cadeiras, espelhos, cortinas e outros objetos, inclusive as placas comemorativas a espetáculos ali realizados. Riscam as paredes com escritos obscenos e desenham espécies da genitália. Tudo isso, somam grandes prejuízos à supte., visto que o cinema, periodicamente, tem de ser reparado, consertado, pintado;

g) - insiste a supte., no deferimento autorizando a demolição das paredes externas atinente a área então ocupada pelo palco, no alinhamento de via pública (Brás Cubas), de indiscutível risco a vida humana e a outros danos;

2.- Estranha-se a forma pela qual o processo foi instaurado. Ex vi o art. 142 do Decreto nº 13426, de 16.03.1979, ele se inicia "por solicitação do interessado (precisamente o proprietário - confira-se o art. 143 do decreto citado) ou por solicitação do Conselho, ou melhor, por deliberação do Conselho". Não se admite a instauração, via singelo

FREIXO

c. g. c. 58162132/0001-08



EMPRESA CINE TEATRAL LTDA.

r. tolentino filgueiras, 72 - fone (0132) 4-1146  
calxa postal 317 - cep 11.100 - santos - sp

Fls. 03

despacho do senhor presidente do Conselho, como ocorreu neste caso, cf. despacho de fls. 82., prolatado considerando pedido de terceiros. Mesmo que a esses se permitisse a iniciativa de requerer a "abertura do processo", o diploma legal não faculta a instauração através de manifestação ex-officio do senhor presidente. A providência será, sempre, por deliberação do Egrégio Conselho. Ao presidente, não lhe compete, isoladamente e especificamente, essa atribuição. O processo, é claro, inexistia e não era sequer "assunto em exame no colegiado", para, consoante o inciso IV, do art. 122 do Decreto 13.426/79, ser "avocado" pelo presidente. Diante dessa insanável nulidade, o feito deverá ser sumariamente arquivado, submetido ao Egrégio Conselho que também deliberará quanto a improcedência do tombamento;

3.- Reafirma-se, sobejamente comprovado pelas fotos inclusas - que representam e informam melhor em todos os aspectos, o edifício do Cine Coliseu está, desde 1967, plenamente descaracterizado, desfigurado; arquitetonicamente. Arqueologicamente, é impossível se cogitar, porque não se trata de bem vinculado a pré-história ou a antiguidade, o prédio é deste século (1924) - v. dados de fls. 19 que acompanhou a inicial, de passado recente;

4.- As fotos apensadas a esta, mostram que os cidadãos e entidades que, erroneamente, postularam o tombamento, agiram mediante artifícios, procuraram induzir a erro esse órgão, ao instruírem o pedido com antigas reproduções fotográficas de dependências, locais, obras e pormenores do prédio que foram destruídos, que não mais existem, que não resistiram ao tempo, ao uso e à ação dos elementos malfetores. Basta comparar as fotos que ora são juntadas aos autos, com as que foram anexadas pelos postulantes e responsáveis por este processo, correspondem aos mesmos locais, dependências e outros enfoques. Essas pessoas, o que é lamentável, não desconhecem a situação que se encontra o prédio. Sabem, que foram modificados os sofisticados salões do cassino - substituído por um "ferrô", que as portas de madeira entalhadas a mão há anos foram arrebatadas, que as placas comemorativas a espetáculos e



artistas que lá se apresentaram, desapareceram, de forma idêntica aconteceu com os lustres, cortinas, o famoso "pano de boca" do palco etc.;

5.- Percebe-se, inequivocamente, que pretendem o tombamento para manter - à custa do sacrifício da supte., desprovida de qualquer auxílio - um ex-teatro, já sem palco, sem acústica, sem camarins, completamente destruído. Os outros argumentos apresentados são insustentáveis, fantasiosos, servem para camuflar a verdadeira intenção e cumprir as exigências do CONDEPHAAT;

6.- Esquecem, contudo, os signatários da inicial, amantes do teatro, mas que jamais ajudaram o próprio Coliseu, que o instituto do tombamento, limita, restringe, o direito de propriedade, porém não cassa o poder do proprietário, in casu a supte., de usá-la como melhor lhe convier e entender, sem dever satisfações a ninguém, conserva, continua detendo o domínio e a posse do bem. Logo, se o tombamento fosse reconhecido, apenas para argumentar, a supte. não estaria obrigada a reservar ou desenvolver no imóvel o teatro, ou a atividade a ele pertinente. E, de pronto, a supte. assegura pe remptoriamente que, considerando o que já foi acentuado, encerrou, no Coliseu, definitivamente as promoções teatrais, ainda que fosse possível apurar certas vantagens ou recebesse o apoio que sempre lhe faltou, inclusive daqueles que defendem a arte a ser apresentada num ultrapassado Teatro, que deles só mereceu críticas, desprezo e também indiferença dos órgãos estatais;

7.- Se o asseverado não conferisse com a realidade, a Prefeitura Municipal de Santos, a comunidade santista - mormente os que assinaram o pedido inaugural deste processo, não teriam optado pela construção do Teatro Municipal, continuariam a usar o Coliseu, entretanto consideraram-no impróprio, mal localizado, desatualizado, superado;

8.- O "Teatro Municipal" foi construído. Esqueceram o Coliseu, porque reconheceram que ele não atendia as necessidades mínimas. Carecia de acústica, já destruída, de acomodações modernas, de camarins, maquinários, instala



instalações elétricas, cortinas, o piso do palco estava mutilado;

9.- Vale ressaltar que, inúmeras vezes a supte. procurou o poder público municipal, pleiteando auxílio para preservar o teatro, isso antes de desativá-lo e da construção do Teatro Municipal. Nunca foi atendida. O Coliseu, replicavam, velho, podre, fétido, mal situado - centro da cidade, ultrapassado, não reunia condições para superiores análises;

10.- Portanto, o propósito da supte. é irretratável, não lhe interessa destinar o prédio para teatro. A reconstrução do palco com os prominentes trabalhos e a técnica que exige é impraticável. Também, não se dispõe a fazê-lo, por ausência de disponibilidade, entre elas, a de espaço. O teatro no Coliseu, categoricamente acabou;

11.- Consequentemente, ao invés de usurparem a propriedade alheia, sem nenhuma finalidade ou grandeza, só para saciar distorcidos ideais de alguns poucos, a solução, apesar de inócua aos propositos proclamados (TEATRO), seria a desapropriação. Alicerçada nas Constituições Federal e Estadual, na Lei Orgânica dos Municípios e, especificamente, no § 1º do art. 19 do Decreto-lei nº 25, de 30.11.37; na letra "K", do art. 5º do Decreto-lei nº 3.365, de 21.06.41, ambos federal, e no próprio Decreto nº 13.426, de 16.03.79, inciso I do art. 121. Preceitos que garantem, via desapropriação, os anseios dos autores da inicial, inconciliáveis com o tombamento, que não retira do proprietário o direito de mandar na coisa que lhe pertence e a ela dar o destino ou desenvolver a atividade que livremente determinará;

12.- Dessa forma, não por meio de tombamento - que não se tipifica, os diletantes do teatro, poderiam socorrer seus pruridos artísticos, mesmo não trazendo nenhuma contribuição à sociedade e desfalcando o patrimônio da supte., com a expropriação do edifício do Coliseu, ao qual jamais prestaram alguma colaboração. Apenas, falácias, nada mais que um arrazoado sofisticado;

13.- As justificativas, todas pretéri -



pretéritas, arroladas às fls. 16 e seguintes, pelo que nesta foi exposto, não têm fundamentos, até mesmo por caducidade. Referem-se ao Coliseu da década de 50 ou dos primórdios da de 60, não escondem os signatários da inicial que pugnam somente para manter as atividades ligadas ao ex-teatro, provavelmente julgando que o utilizariam graciosamente, indiscriminadamente. Não se amparam nos valores que, principalmente, a legislação federal - hierarquicamente superior, exige para a validade do tombamento. As justificativas servem para reforçar as argumentações da supte. O item I é incompleto, impunha esclarecer os inconvenientes do local. Constrange discutir, também, o mérito dos itens 9 e 10, pelas expressões polidas empregadas, quando, ironicamente, cabe lembrar o péssimo ambiente, nos dias e horários salientados, da Praça José Bonifácio. Um eufemismo, seguramente impensado;

14.- No que concerne a certos valores atribuídos ao bem questionado, a maioria deles dependem de juízos pessoais, subjetivos, de conceitos estéticos individuais, dos quais a supte. discorda. Aliás, tudo depende de quem escreve, daquele que a interpretou. O passado, não se explica objetivamente, "compreendê-mo-lo subjetivamente". Daí, poder-se apurar aqueles valores, pelos meios periciais adequados (STF - in RT 150/370). Devido a situações semelhantes a esta que o Professor Hely Lopes Meirelles, ilustre tratadista, in "Direito Administrativo Brasileiro" - 3ª ed., RT, 1975, p. 523, preleciona: "que o ato administrativo do tombamento não fica imune à apreciação judicial, para verificar-se a sua legalidade, dentro dos objetivos colimados pela legislação pertinente";

15.- Ademais, é duvidosa a faculdade do Estado-membro de decretar o tombamento de bens. Pois, ao Estado-membro resmanecem os poderes que não estão reservados a União e aos municípios, assim a sua competência é residual. O tombamento é poder expresso e exclusivo federal, mesmo que concorrente afasta o estadual e o municipal. E, seguindo esse raciocínio, a Lei Orgânica dos Municípios ao conferir implicitamente o poder ao município excluiu a competência estadual remanescente, segundo ensinamentos transmitidos pelos ilustres profes



sores Hely Lopes de Meirelles e Vitor Nunes Leal, in "Direito Municipal Brasileiro", de autoria do primeiro - p.83, 2ª ed, RT;

16.- O ato em debate, o tombamento do prédio do "Cine Coliseu", fere violentamente o direito de propriedade da supte., visto ser uma medida contra legem, viola a legislação que disciplina o assunto. À vista disso, representa não apenas uma limitação, mas uma autêntica restrição ao direito de propriedade, que por uma disposição genérica, abstrata e sem fundamento, se lhe impõe um arbitrário "non facere";

17.- A supte. terá prejuizos de milhões de cruzeiros, se o tombamento do edifício do Coliseu for declarado. Pois, avençou formalmente em instrumento hábil, do mesmo fazendo parte, diversas plantas, estudos e memoriais (v. docs. anexos), para, associada a empresa do ramo, participar de apertoso empreendimento imobiliário (v. doc. junto). Do qual lhe será garantido: dois cinemas, lojas, conjuntos comerciais, em um moderno "shopping center", proporcionando a supte. vantagens econômico-financeiras e lucros incomensuráveis;

18.- O Egrégio TFR, cf. o v. acórdão - Ap. Cível 8.330, DJU de 04.09.1964, consagrou que: "é de nenhum efeito o tombamento de bens pela Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, procedido ao arrepio dos dispositivos legais que disciplinam a matéria." Resultou provado que, neste processo, foram inobservados os princípios e os mandamentos norteadores de o tombamento de bem imóvel, o qual (Cine Coliseu) encontra-se desfigurado, completamente descaracterizado, v. fotos anexas. E, aqueles que requereram a medida, pelo que informam, pretendem, nada mais do que isso, manter mais um teatro na cidade, já ultrapassado e sem palco, transmitindo posições pessoais, recordações individuais, sentimentais, divorciadas do interesse social;

19.- Ajusta-se à esta lide, a inteligente, corajosa, judiciosa e recente advertência do ilustre magistrato dr. Breno Rubem Marcondes, ao sentenciar:

"Em nome da sociedade não se deve confundir patrimônio histórico com patrimônio sentimental."

FREIXO

c. g. c. 58.162.132/0001-08



120  
EMPRESA CINE TEATRAL LTDA.

r. tolentino filgueiras, 72 - fone (0132) 4-1146  
calxa postal 317 - cep 11.100 - santos - sp

Fls. 08

20.- Protesta a suppte. pela produção de provas, como: perícias, juntada de documentos, ouvida de testemunhas e todas as demais permitidas em direito, no procedimento contratatório, mesmo, por ser de sua essência, na órbita administrativa;

21.- Consubstanciada no que nesta foi e está exposto, ao contestar, impugnar, o pedido de tombamento do "edifício" do Cine Coliseu, à rua Amador Bueno nº 237, em Santos (SP), visto o mesmo se apresentar totalmente desfigurado, descaracterizado e, também, pelos os outros motivos assinados, requer a suppte., após a manifestação dos doutos Conselheiros; Sua Excelência, o honrado e culto, Senhor Secretário, através de r. decisão, julgue o tombamento do mencionado prédio improcedente, arquivando o respectivo processo, por ser ato de direito e de profundo respeito a

J U S T I Ç A !

P. deferimento.

São Paulo, 14 de setembro de 1982.

*Leandro Monteiro Junf.*

PROCURAÇÃO

Doc. 1

121 *[Handwritten initials]*

FREIXO - EMPRESA CINE TEATRAL LTDA., sociedade comercial com sede, fôro e domicílio à rua Tolentino Filgueiras nº 72, nesta cidade, CGC - MF nº 58 162 132/0001-08, por seus diretores, Luíz Fernando Tormin Freixo e Sérgio Eduardo dos Santos Freixo, brasileiros, casados, comerciantes, residentes e domiciliados em Santos (SP), detentores dos CICs (MF) ns. 017.284.748 - 68 e 024.954.658 - 20, respectivamente, =====

por êste instrumento particular de procuração, nomeia(am) e constitui(em) seu(s) advogado(s) e bastante(s) procurador(es), o Dr. CARLOS AUGUSTO SOARES CÔRTE REAL, brasileiro, casado, advogado, inscrito na O. A. B./Santos-SP e no C. P. F.(MF) sob n.ºs 12.757 e 017.563.468-87, respectivamente, com escritório à rua Tolentino Filgueiras nº 72, nesta cidade de Santos (SP); dr. NORIVALDO COSTA GUARIM FILHO, brasileiro, casado, advogado - OAB/SP nº 50712 e CIC-MF 972 358 298 - 53; e, o dr. SÉRGIO GONÇALVES PINTO, brasileiro, solteiro, advogado - OAB/SP nº 50983 e CIC- MF nº 731.871.358 - 20, ambos também com escritório no endereço acima,

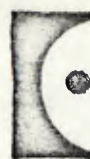
outorgando ao(s) referido(s) mandatário(s) os poderes da cláusula "ad judicium", mais os expressos no art. 38 do Cód. de Proc. Civil, para o fôro em geral, em qualquer Juízo, Instância, Tribunal, bem ainda nas esferas trabalhista, administrativa, perante a todas as entidades de direito público, previdenciárias, de economia mista ou privada; conferindo-lhe(s), também, os poderes especiais para confessar, transigir, desistir, receber, dar quitação, "reconhecer a procedência do pedido, renunciar ao direito sobre que se funda a ação", firmar acôrdos, compromissos, inclusive os de inventariante, prestar declarações em arrolamentos, inventários; agindo em conjunto ou separadamente, podendo substabelecer esta, com ou sem reservas de iguais poderes. Representando, outrossim, a outorgante em atos e processos junto ao "CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTISTÍCO e TURÍSTICO DO ESTADO - CONDEPHAAT".

Santos, 03 de setembro de 1982.

7.º CARTORIO DE NOTAS  
Praça Independência N.º 17  
Tels. 4-4163 - 4-9055  
Reconheço a Firma *[Handwritten: Luíz Fernando Tormin Freixo e Sérgio Eduardo dos Santos Freixo]*  
Santos, 13 SET 1982 Dou F4  
Em Teste *[Handwritten: Carlos Augusto Soares Corte Real]* da verdade  
VENCESLAU JUSTINIANO DE CARVALHO JR.  
ELIANA PERRI FRANZOSI BATALHA  
MARCOS ROGÉRIO PERRI FRANZOSI  
ESCREVENTES AUTORIZADOS

*[Handwritten signature: Sérgio Eduardo dos Santos Freixo]*  
Freixo - Empresa Cine Teatral Ltda.

Freixo - Empresa Cine Teatral Ltda.  
*[Handwritten signature]*



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE  
SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Firma:

FREIXO - EMPRESA CINE TEATRAL LTDA.

Séde:

Rua Tolentino Filgueiras nº 72 - Santos

C.G.C.M.F. nº 58.162.132/0001 - 08

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, os abaixo assinados, DJOL - ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., sucessora de Djol S/A - Administração de Bens, que tinha sua sede à Rua Tocantins nº 137, em Santos, Estado de São Paulo e que tinha seu contrato social registrado no Cartório de Títulos e Documentos de Santos sob nº 9.123 em 30 de novembro de 1976, C.G.C.M.F. nº 58.163.098/0001 - 88, neste ato representada pelos Srs. Luiz Fernando Tormin Freixo e / Carlos Augusto Soares Corte Real, devidamente qualificados neste instrumento; JALÚ - ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS SOCIAIS LTDA., sucessora de Jalú S/A - Administração e Empreendimentos Sociais, com sede à Rua Tolentino Filgueiras nº 72, na cidade de Santos, Estado de São Paulo, com contrato social registrado no Cartório de Títulos e Documentos de Santos sob nº 9.122 - B' em 30 de novembro de 1976, inscrita no C.G.C.M.F. sob nº. 58.162.124/0001 - 53, neste ato representada por seus diretores / Srs. Sérgio Eduardo dos Santos Freixo e Paulo Roberto dos Santos Freixo, devidamente qualificados neste instrumento; CARLOS AUGUSTO SOARES CORTE REAL, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG - 1.890.213 e CIC - 017.563.468 - 87, residente e domiciliado na cidade de Santos, Estado de São Paulo, à Rua Carlos Afonseca nº 17 - aptº. nº 81; MARIA DE LOURDES DOS SANTOS FREIXO, brasileira, casada, do comércio, portadora do CIC - 017.295.358 - 87, residente e domiciliada na cidade de Santos, Estado de São Paulo, à Av. Marechal Deodoro nº. 124; LUIZ FERNANDO TORMIN FREIXO, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG - 3.184.179 e CIC - 017.284.748 - 68, residente e domiciliado na cidade de Santos, Estado de São Paulo, à Rua Timbiras nº 11; SERGIO EDUARDO DOS

ANTONIO TAVARES  
Escr. de Títulos e Documentos  
Rua Tolentino Filgueiras nº 72 - Santos  
Telefone: 34-2215

18 MAR 1980

*[Signature]*  
**Lutz Fernando Tormin Freixo**

*[Signature]*  
**Carlos Augusto Soares Corte Real**

*[Signature]*  
**Maria de Lourdes dos Santos Freixo**

*[Signature]*  
**Paulo Roberto dos Santos Freixo**

*[Signature]*  
**Therexa Cristina Freixo Machado**

*[Signature]*  
**Vera Lúcia Freixo Berencheim**

*[Signature]*  
**Regina Helena Freixo Corte Real**

1007697180

*[Signature]*  
**Sérgio Eduardo dos Santos Freixo**

*[Signature]*  
**José Roberto Tormin Freixo**

13 ABO 1980  
Tabela Oficial Moeda em Esc. Am.  
569  
CASA PORTADO MIBRA  
MILHO DE SOUZA  
MOSELI VASCONCELOS ASS SARCOS  
Inventários Autorizados  
Cadastr. Entidade e Prov. PÓS VISA

Centro de Cópias copicentro Brasil Ltda.  
C. G. C. 33.610.166/0029-87  
Rua Augusto Severo, 17 Santos  
ASSINATURA





SANTOS FREIXO, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG - 3.184.89 e CIC - 024.954.658 - 20, residente e domiciliado na cidade de Santos, Estado de São Paulo, à Rua João Pinho n.º 120; PAULO ROBERTO DOS SANTOS FREIXO, Brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG - 3.888.133 e CIC - 228.839.918 - 04, residente e domiciliado na cidade de Santos, Estado de São Paulo, à Av. Marechal Deodoro n.º 120, únicos sócios componentes da Sociedade / que gira nesta praça de Santos, Estado de São Paulo, sob a denominação social de FREIXO - EMPRESA CINE TEATRAL LTDA., com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 421.277 em sessão de 14 de fevereiro de 1967 e última alteração arquivada sob n.º 821.594 em sessão de 08 de janeiro de 1976, RESOLVEM, de comum acordo, unanimemente e na melhor forma de direito, o seguinte:

1. - em virtude da dissolução da firma Djol - Administração de Bens Ltda., as 1.834.978 quotas sociais que a mesma possuía nesta Sociedade, foram transferidas aos quotistas remanescentes e que são os seguintes:

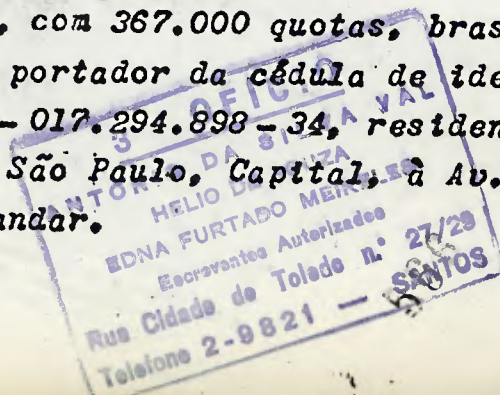
a - Carlos Augusto Soares Corte Real, com 366.989 quotas, já qualificado neste instrumento;

b - Luiz Fernando Tormin Freixo, com 366.989 quotas, já qualificado neste instrumento;

c - Thereza Cristina Freixo Machado, com 367.000 quotas, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG - 3.897.475 e CIC - 591.180.091 - 49, residente à Rua Vicente Leite n.º 743, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;

d - Vera Lúcia Freixo Berenchein, com 367.000 quotas, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG - 3.029.958 e CIC - 595.503.258 - 49, residente e domiciliada na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, à Rua José Bonifácio n.º 224;

e - José Roberto Tormin Freixo, com 367.000 quotas, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG - 1.961.116 e CIC - 017.294.898 - 34, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, à Av. / Higienópolis n.º 1048 - 8.º andar.



18 MAR 1980

*[Handwritten signature]*  
**Lutz Fernando Tormin Freixo**

*[Handwritten signature]*  
**Carlos Augusto Soares Corte Real**

*[Handwritten signature]*  
**Maria de Lourdes dos Santos Freixo**

*[Handwritten signature]*  
**Paulo Roberto dos Santos Freixo**

*[Handwritten signature]*  
**Therese Cristina Freixo Machado**

*[Handwritten signature]*  
**Vera Lúcia Freixo Berenchteln**

*[Handwritten signature]*  
**Regina Helena Freixo Corte Real**

*[Handwritten signature]*  
**Sérgio Eduardo dos Santos Freixo**

*[Handwritten signature]*  
**José Roberto Tormin Freixo**

010607178

NOTARIA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Cidade de São Paulo, 100 - São Paulo - SP  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico a presente cópia reprodução  
do original a mim apresentado do que dá fé.  
13 ABO 1980  
Tabela Oficial Motor de Imp. Aut.  
MIRA FURTADO MARRAS  
NÉLIO DE SOUZA  
MELLI VASCONCELOS DOS SANTOS  
Instituidor Autorizado  
Estado de São Paulo a Prov. 1978

Centro de Cópias copicentro Brasil Ltda.  
-C. C. C. 83.106/0029-87  
Rua Augusto Severo, 17 Santos  
ASSINATURA



2. - o Dr. Carlos Augusto Soares Corte Real, que é possuidor de 367.000 (trezentas e sessenta e sete mil) quotas do valor unitário de cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, neste ato cede e transfere, como de fato cedido e transferido tem, à sócia ingressante D<sup>ca</sup>. Regina Helena Freixo Corte Real, brasileira, casada, do comércio, portadora da cédula de identidade RG - 2.848.785, residente e domiciliada / nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, à Rua Carlos Afonseca n<sup>o</sup> 17 - apt<sup>o</sup>. n<sup>o</sup> 81, 183.500 (cento e oitenta e tres mil e quinhentas) quotas, cujo valor recebe neste ato e dá quitação;
3. - alterar mandato da Diretoria;
4. - alterar a distribuição do capital social;
5. - alterar o domicílio social.

EM CONSEQUÊNCIA das alterações citadas, as cláusulas 1<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> do Contrato Social, passarão à vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA 1<sup>a</sup>) - A Sociedade girará sob a denominação social de FREIXO - EMPRESA CINE TEATRAL LTDA., com sede e foro na cidade de Santos, Estado de São Paulo, à Rua Tolentino Filgueiras n<sup>o</sup> 72, podendo abrir filiais, sucursais ou outros estabelecimentos de igual natureza em qualquer parte do Território Nacional, sendo o seu prazo de duração por tempo Indeterminado.

CLAUSULA 3<sup>a</sup>) - o Capital Social é de cr\$ 3.670.000,00 (tres milhões seissentos e setenta mil cruzeiros), representado por / 3.670.000 (tres milhões e seissentas e setenta mil) quotas do valor nominal de cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, totalmente subscrito e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

JALU - ADM. E EMP. SOC. LTDA..	1.834.952	quotas.	cr\$ 1.834.952,00
CARLOS A. S. CORTE REAL ...	183.500	quotas.	cr\$ 183.500,00
LUIZ F. TORMIN FREIXO .....	367.000	quotas.	cr\$ 367.000,00
THEREZA C. FREIXO MACHADO .	367.000	quotas.	cr\$ 367.000,00
VERA L. FREIXO BERENCHTEIN.	367.000	quotas.	cr\$ 367.000,00
JOSE R. TORMIN FREIXO .....	367.000	quotas.	cr\$ 367.000,00
MARIA DE L. SANTOS FREIXO .	22	quotas.	cr\$ 22,00
REGINA H. F. CORTE REAL ...	183.500	quotas.	cr\$ 183.500,00
SERGIO E. SANTOS FREIXO ...	13	quotas.	cr\$ 13,00
PAULO R. SANTOS FREIXO ....	13	quotas.	cr\$ 13,00
	<u>3.670.000</u>	<u>quotas.</u>	<u>cr\$ 3.670.000,00</u>

OP. 10  
VAL  
EDNA FUR...  
Escritores Autorizados  
Rua Cidade de Toledo n.º 27/25  
SANTOS  
9821

18 MAR 1980

*[Handwritten signature]*  
Luiz Fernando Tormin Freixo

*[Handwritten signature]*  
Carlos Augusto Soares Corte Real

*[Handwritten signature]*  
Maria de Lourdes dos Santos Freixo

*[Handwritten signature]*  
Paulo Roberto dos Santos Freixo

*[Handwritten signature]*  
Therese Cristina Freixo Machado

*[Handwritten signature]*  
Vera Lúcia Freixo Berencheim

*[Handwritten signature]*  
Regina Helena Freixo Corte Real

*[Handwritten signature]*  
Sérgio Eduardo dos Santos Freixo

*[Handwritten signature]*  
José Roberto Tormin Freixo

007/180

FORO DE NOTAS DA COMARCA DE SANTOS  
 VAREJO - ROBERTO MÁRIO CAVALARI  
 Rua Cidade de Toledo n.º 29  
 AUTENTICAÇÃO  
 Autentico a presente cópia reproduzida conforme  
 se original a mim apresentada, de que sou  
 13-ABR-80  
 Santos: Tabelião, Oficial de Reg. Imóveis, Ant.  
 MARIA FURTADO MENEZES  
 NÍLIO DE SOUZA  
 JOSÉ VASCONCELOS DOS SANTOS  
 Inscrição Ant.  
 Contas: Estadual e Prov. P.º 15884

Centro de Cópias copicentro Brasil Ltda.  
 C. G. C. 33.610.106/0029-67  
 Rua Augusto Santos, 17 Santos

56  
 11  
 ASSINATURA



§ único. - de acordo com o artº 2º "in-fine" do Decreto Lei nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, cada um dos sócios se responsabiliza pela totalidade do capital social.

CLAUSULA 4ª) - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 4 (quatro) membros, à saber: Diretor-administrativo; diretor-comercial; diretor-financeiro e diretor-secretário, os quais poderão ser sócios-quotistas ou não, residentes no País, com prazo de mandato por tempo Indeterminado.

§ 1º) - as Atas das Assembleias Gerais de Quotistas" deverão ser arquivadas no Cartório de Títulos e Documentos de Santos, para que produza os efeitos "erga omnes", ou seja, contra terceiros;

§ 2º) - a Diretoria, que teve seu mandato findo em 31 de dezembro de 1977, por este instrumento tem aprovado todos os atos praticados até esta data, é reeleita e são os seguintes:

Paulo Roberto dos Santos Freixo - diretor-administrativo;

Sérgio Eduardo dos Santos Freixo - diretor-comercial;

Luis Fernando Torrin Freixo - diretor-financeiro; e

Carlos Augusto Soares Corte Real - diretor-secretário.

Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato social primitivo e que não sofreram modificações com a presente alteração contratual, fazendo parte integrante deste instrumento.

E, assim justos, combinados e contratados, assinam o presente instrumento em tres vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, também abaixo / assinadas.

Santos, 31 de julho de 1979

DJCL - ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS LTDA.

Luis Fernando Torrin Freixo

Rua Cidade de Santos  
Telefone 2-9821

568

125

18 MAR 1980

*Luis Fernando Tormin Freixo*  
Luis Fernando Tormin Freixo

*Carlos Augusto Soares Corte Real*  
Carlos Augusto Soares Corte Real

*Maria de Lourdes dos Santos Freixo*  
Maria de Lourdes dos Santos Freixo

*Paulo Roberto dos Santos Freixo*  
Paulo Roberto dos Santos Freixo

*Therese Cristina Freixo Machado*  
Therese Cristina Freixo Machado

*Vera Lucia Freixo Berenchteln*  
Vera Lucia Freixo Berenchteln

*Regina Helena Freixo Corte Real*  
Regina Helena Freixo Corte Real

*Sergio Eduardo dos Santos Freixo*  
Sergio Eduardo dos Santos Freixo

*José Roberto Tormin Freixo*  
José Roberto Tormin Freixo

LABORATORIO DE NOTAS DA COMARCA DE SANTOS  
FABRILIO - ROBERTO MÁRIO CARVALHAL  
Rua Cidade de Toledo, n.º 29  
AUTENTICADO  
Autentico e presente cópia fotográfica conforme ao original e missiva nº 1007/80  
13 ABO 1980  
Santos, \_\_\_\_\_  
Fábrica Oficial Made na Ind. Aut.  
SOM. FORTADO MEIRA  
MILIO DE SOUZA  
MORLI VAICONCHOS DOS SANTOS  
Instituição Autorizada  
Rua: Sebastião a Pres. POA VERBA

Centro de Cópias copicentro Brasil Ltda.  
C. G. C. 33.610.100/0029-67  
Rua Augusto Severo, 17 Santos  
ASSINATURA

1007/80



TABELIAO LARANJA *[Handwritten Signature]*

DJOL - ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.

Carlos Augusto Soares Corte Real

TABELIAO LARANJA *[Handwritten Signature]*

JALU - ADM. E EMPREEND. SOCIAIS LTDA

Paulo Roberto dos Santos Freixo

TABELIAO LARANJA *[Handwritten Signature]*

JALU - ADM. E EMPREEND. SOCIAIS LTDA.

Sérgio Eduardo dos Santos Freixo

TABELIAO LARANJA *[Handwritten Signature]*

Luis Fernando Tormin Freixo

TABELIAO LARANJA *[Handwritten Signature]*

Carlos Augusto Soares Corte Real

TABELIAO LARANJA *[Handwritten Signature]*

Marta de Lourdes dos Santos Freixo

TABELIAO LARANJA *[Handwritten Signature]*

Paulo Roberto dos Santos Freixo

TABELIAO LARANJA *[Handwritten Signature]*

Thereza Cristina Freixo Machado

TABELIAO LARANJA *[Handwritten Signature]*

Vera Lúcia Freixo Berexchtein

TABELIAO LARANJA *[Handwritten Signature]*

José Roberto Tormin Freixo

TABELIAO LARANJA *[Handwritten Signature]*

Regina Helena Freixo Corte Real

TABELIAO LARANJA *[Handwritten Signature]*

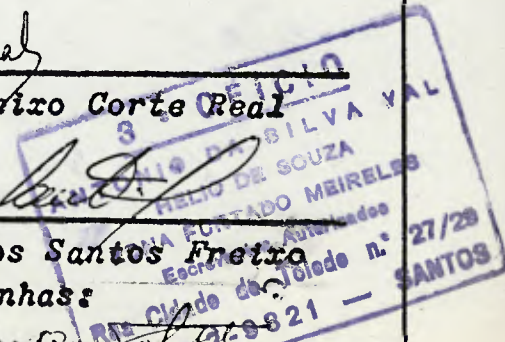
Sérgio Eduardo dos Santos Freixo

TABELIAO LARANJA *[Handwritten Signature]*

Diamantino Marta-Augusto

Testemunhas:

*[Handwritten Signature]*  
Rubens Bertolotti Ferreira

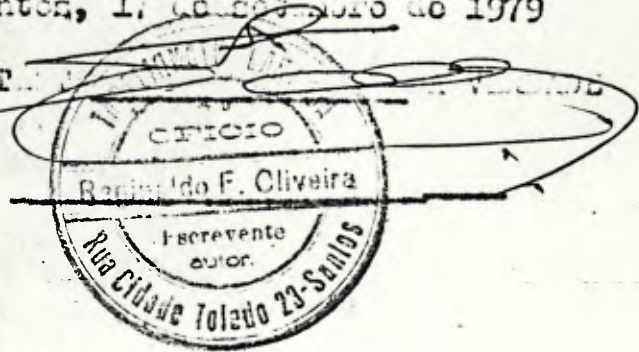


RECONHECIMENTO DAS ASSINATURAS E DAS TIPOGRAFIAS DE: LUIZ F. DE SAUSO P. JUNIOR  
 PAULINO - JACQUES AUGUSTO SOARES JUNIOR RAL - MARINHO DE LIMA  
 SANTOS P. FERREIRA - JOSE REBELO DOS SANTOS SALES - MARCELA CRIB  
 PINA FERREIRO MONTANO - VERA LUCIA FERREIRO B. RICHARDSON - REGINA  
 HELENA S. DE SAUSO P. JUNIOR - SERGIO EDUARDO DOS SANTOS FERREIRO -  
 JOSE REBELO DOS SANTOS SALES - DI. SANTOS MARIA AUGUSTO - RUI BENS  
 DE FREITAS FERREIRO. DEU P.

18 MAR 1980

ESTABELECEM-SE AS REGRAS PARA O USO DO NOME E DO SOBRENOME  
 DO AUTOR E DO EDITOR  
 Paracava Lello Bittar - Secretária de Cultura

Santos, 17 de setembro de 1979



00014

SECRETARIA DE CULTURA  
 OFICIO - SANTOS

08/169607/80

Centro de Cópia **copicentro** Brasil Ltda.  
 C. G. C. 39.810.106/9029-67  
 Rua Augusto Severo, 17 Santos  
 ASSINATURA

00027

SECRETARIA DE CULTURA  
 OFICIO - SANTOS

ATÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE SANTOS  
 VARELLO - ROBERTO MÁRIO CARVALHO  
 Rua Cidade de Toledo n.º 29  
 AUTENTICAÇÃO  
 Autentico a presente cópia reproduzida conforme  
 ao original a mim apresentado, de que deu fé  
 em Santos, 13 ABO 1980  
 Tabelião Oficial Major em 1.º. Ant.  
 MIRA FORTADO MIRA  
 NÉLIO DE SOUZA  
 ROSELI VASCONCELOS DOS SANTOS  
 Instrutoras Autorizadas  
 Tabelião Substituto e Prev. P.º. YESSA





EMPREENDEIMENTOS, REPRESENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES S/C LTDA.  
CRECI J. 2687 - CGC 51.850.889/0001-12

127  
D

Av. Siqueira Campos N.º 800 - Loja 5 - (Canal 4 com a praia) - Tels.: 31-1042 e 31-2963 - Santos

Doc. 3

## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS COM PROPOSTA DE COMPRA DE IMÓVEIS

Contrato com a JOLLY - EMPREENDEIMENTOS, REPRESENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES S/C LTDA. - CRECI N.º J. 2687, para levar ao proprietário do imóvel Sito à Rua: Amador Bueno, 237 na cidade de Santos, Estado de São Paulo.

\_\_\_\_\_, pelo preço Cr\$ \_\_\_\_\_

~~Forma de pagamento~~ Conforme projeto elaborado pelos Arquitetos Atilio D. Lisanti e Ulysses Cecconi Jr., será construído um conjunto empresarial, num total de área construída de 19.160,80m<sup>2</sup>.

FORMA DE PAGAMENTO: 20% (Vinte por Cento) do total da área a ser construída no local, no total de 3.832,16 m<sup>2</sup>.

PRAZO DE INÍCIO DE OBRA: 10 meses a partir da assinatura desta, rubricado pelas partes contratantes servindo esta com o de acôrdo de V.Sas., com o ato Jurídico perfeito e acabado.

Para garantia da presente proposta, junto encaminho a importância de Cr\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ), que servirá como sinal e princípio de pagamento, caso seja aceita.

A presente solicitação é válida pelo prazo de 05 dias, caso venha desistir ou arrepender-me da proposta que ora faço, pagarei aos corretores, em remuneração por seus serviços a comissão de corretagem, de 5% (cinco por cento) sobre o total da venda.

De acordo \_\_\_\_\_

Proponente VERTICAL-COM., CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

C.G.C. ~~XXX~~ N.º 51.994.499/0001-30

Endereço Av. Bartolomeu de Gusmão, 22 Loja 05

Declaro estar de acordo com a venda nas condições aqui estipuladas e também com a comissão de corretagem, de \_\_\_\_\_ % ( \_\_\_\_\_ ) por cento sobre o total da venda.

De acordo: \_\_\_\_\_

Vendedor FREIXO EMPRESA CINE TEATRAL LTDA.

Conjuge \_\_\_\_\_

C.G.C. ~~XXX~~ N.º 58.162.132/0001-08

R. G. n.º \_\_\_\_\_

Endereço Rua: Tolentino Filgueiras, 72

Declaramos em nosso poder a quantia acima e referendada abaixo, para os fins especificados nesta proposta a saber: em cheque n.º \_\_\_\_\_, no valor de Cr\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

contra o banco \_\_\_\_\_ pagável a favor de \_\_\_\_\_

Santos, 26 de 02 de 19 82

Corretor Autorizado

127

Em Branco

7.0 CARTÃO DE NOTIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE SANEAMENTO  
*Casimiro Juliano Dias de Toledo*  
Praça da Independência n. 17 - Genzeaga  
Aparecida do Rio Negro

Autentico a presente copia fotografica conforme  
ao original a mim apresentado do que dou fé.  
Santa, ~~DE 01 DE 19~~ DE 19

*Liliana Perri Frusconi Batalha*  
*Ferdinando Justinianno de Carvalho Jr.*  
ESCRIVENTES AUTORIZADOS

127  
100

Doc. 4

DETALHE DO HALL DE ENTRADA DO TEATRO COLISEU



128 A  
D

Doc. 5

DETALHE DO PÓÇO DA ORQUESTRA DO TEATRO COLISEU



129  
130

Doc. 6

DETALHE DO BANHEIRO DO TEATRO COLISEU



130

Dec. 7

DETALHE DO FÓRRO DO TEATRO COLISEU - PLATÉIA



131  
D

Doc. 8

DETALHE DAS POLTRONAS DA PLATÉIA DO TEATRO COLISEU



DETALHE DAS POLTRONAS DA PLATÉIA DO TEATRO COLISEU





133  
①

Doc. 10

DETALHE DAS POLTRONAS DA PLATÉIA DO TEATRO COLISEU



134

Doc. 11

DETALHE DA PLATÉIA DO TEATRO COLISEU - Equivalente ao DOC 2



DETALHE DA ESCADARIA - ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM OS "MATERIAIS NOBRES EMPREGADOS NO ACABAMENTO"-Equivalente ao DOC. 23



136

Doc. 13

DETALHE DA ESCADARIA LATERAL - Equivalente ao DOC. 22



137

Doc. 14

DETALHE DO FÓRRO DO TEATRO COLISEU



137

139

Doc. 15

DETALHE DO FÓRRO DO TEATRO COLISEU



DETALHE DO ANTIGO CASSINO - ACESSO AO PALCO



DETALHE DO SALÃO DO ANTIGO CASSINO





Doc. 18

191  
100

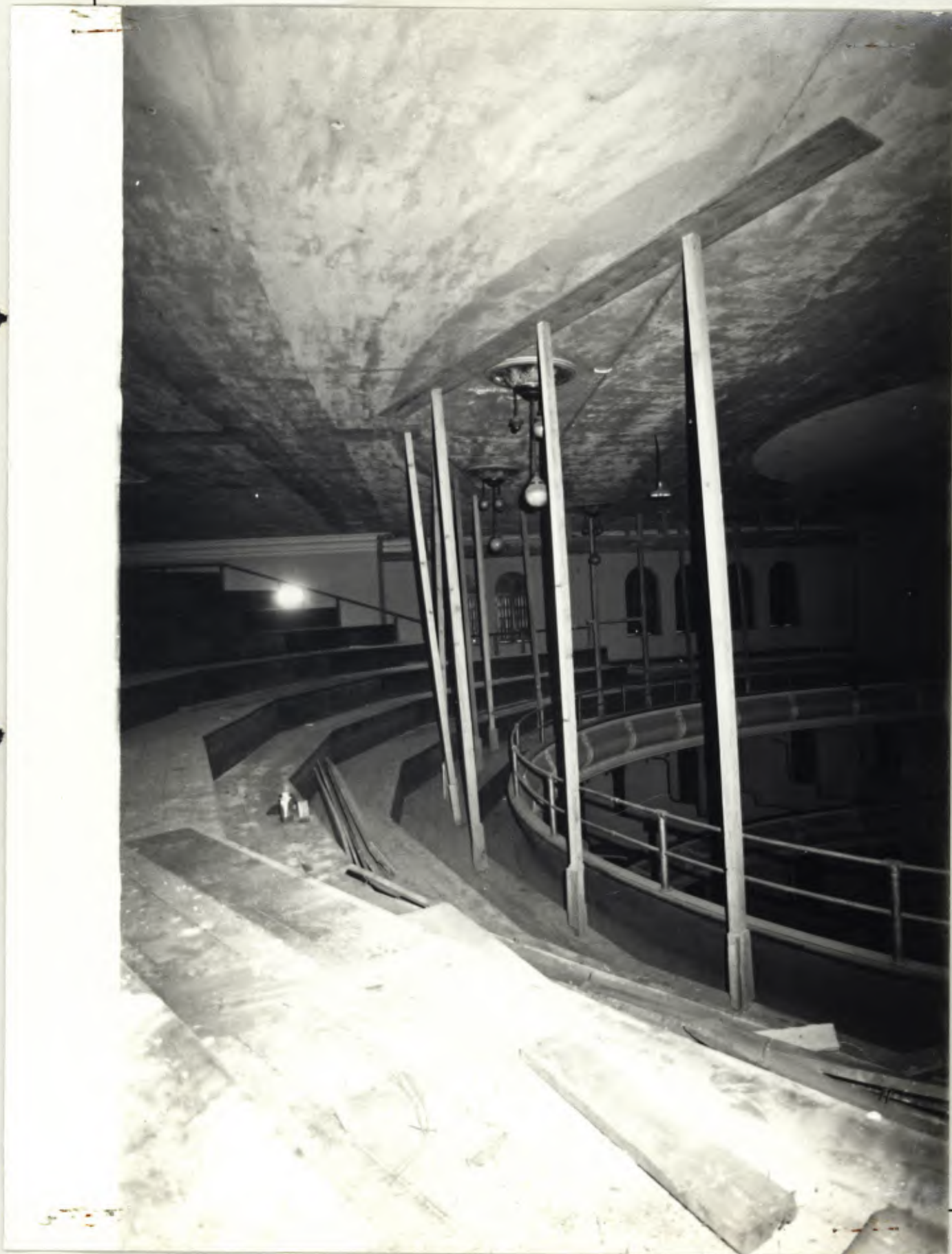
DETALHE DO TERRAÇO DO ANTIGO CASSINO - Equivalente ao DOC. 43



Doc. 19

142  
①

DETALHE DO FÔRRO DO TEATRO COLISEU



DETALHE DO ANTIGO CASSINO DO COLISEU- Equivalente ao DOC.42



Doc. 21

144  
Fht  
⑤

DETALHE DO ANTIGO CASSINO - Equivalente ao DOC. 41



DETALHE DO BANHEIRO DO ANTIGO CASSINO



Doc. 23

196  
DD

DETALHE DAS PORTAS E PAREDES DO ANTIGO CASSINO



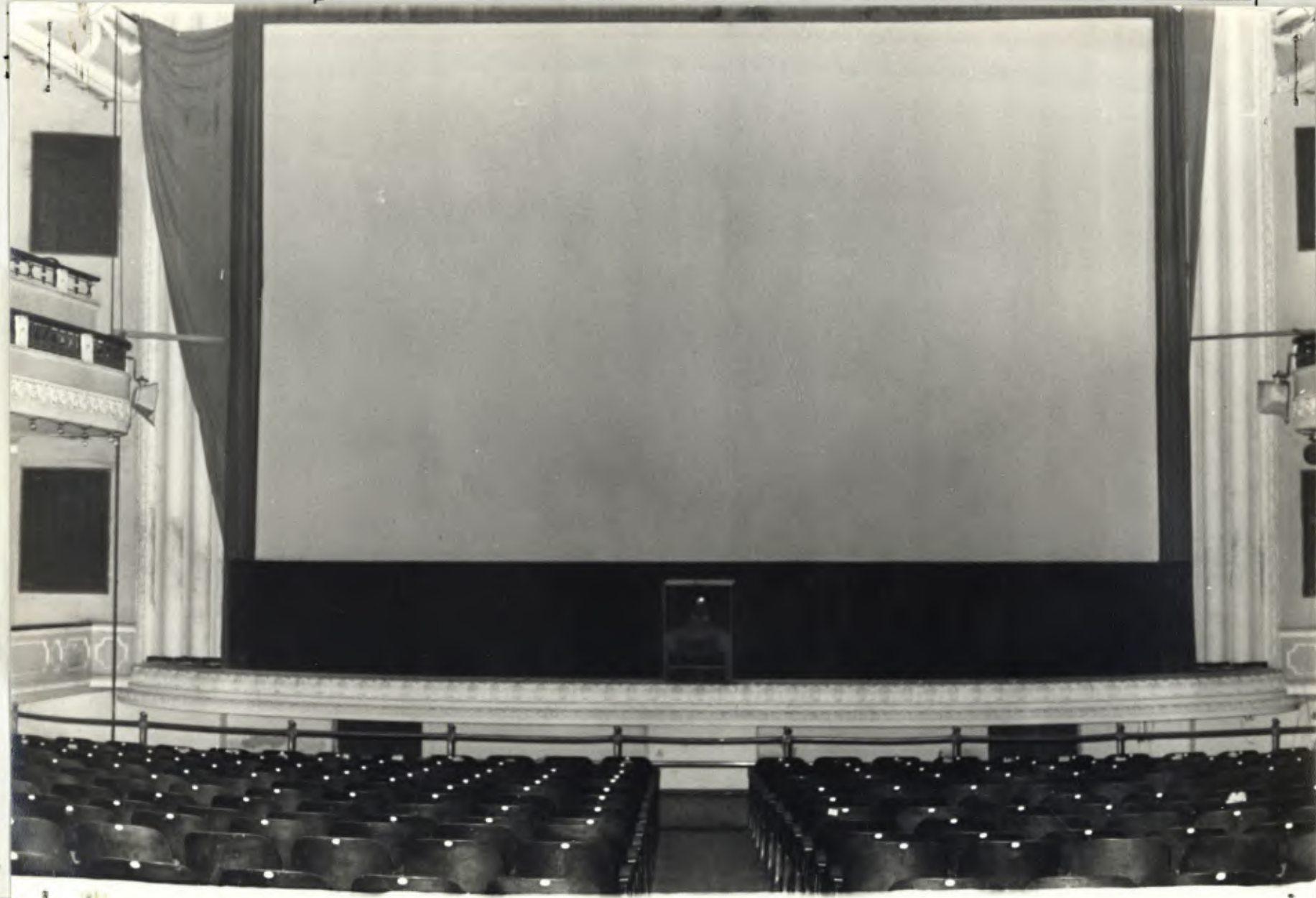
DETALHE DAS PORTAS E PAREDES DO ANTIGO CASSINO



Doc. 25

148  
88

DETALHE FOCALIZANDO A INEXISTÊNCIA DO PANO DE BOCA  
Equivalente aos DOCS. 31 e 32





Doc. 26

148  
BR

DETALHE DO FÓRRO DO TEATRO COLISEU - PLATÉIA  
Equivalente ao DOC; 30 - PINTURA DO TETO



Doc 27

152

DETALHE DOS LOCAIS ONDE ESTAVAM AFIXADAS PLACAS COMEMORATIVAS



DETALHE DO PISO DO PALCO DO TEATRO COLISEU



DETALHE DO PALCO DO TEATRO COLISEU



MEMORIAL DESCRITIVO

A-) Proposta:- Conjunto Empresarial.

B-) Apresentação:- O Conjunto Empresarial é composto de 4 - (quatro) edificações destinadas a lojas e escritórios, sendo a cobertura composta por restaurante, sauna, bar executivo e lazer, e uma edificação destinada a 2 - 2 cinemas, com capacidade para 800 (oitocentas) pessoas.

C-) Descrição:-

C-1) Sub-solo:- Destinado a estacionamento de autos e previsto para carga e descarga de mercadorias leves.

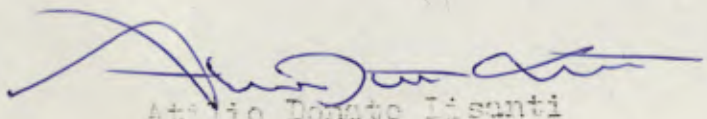
C-2) Térreo:- Destinado a lojas, praças de acesso, jardins, halls de entrada e saguão dos cinemas.

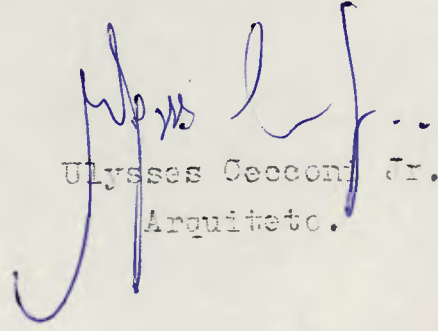
C-3) Mezanino:- Mezanino nas lojas e cinema 1 (um).

C-4) Intermediário:- Cinema 2 (dois).

C-5) Pav. Tipo:- Hall de elevadores, escadarias e escritórios.

C-6) Cobertura:- Restaurante, bar executivo, sauna e área de lazer.

  
Atílio Donato Lisanti  
Arquiteto

  
Ulysses Cecconi Jr.  
Arquiteto.

CONJUNTO

EMPRESARIAL



SUB-SOLO

2.880,00 m<sup>2</sup>

Doc. 31

CONSTRUÇÃO

**VERTICAL**  
COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

PLANIFICAÇÃO e VENDAS

**JOLLY**  
EMPREENDIMENTOS, REPRESENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES S/C. LTDA

ATÍLIO DONATO LISANTI  
ULYSSES GECCONI JR.  
Arquitetos Associados

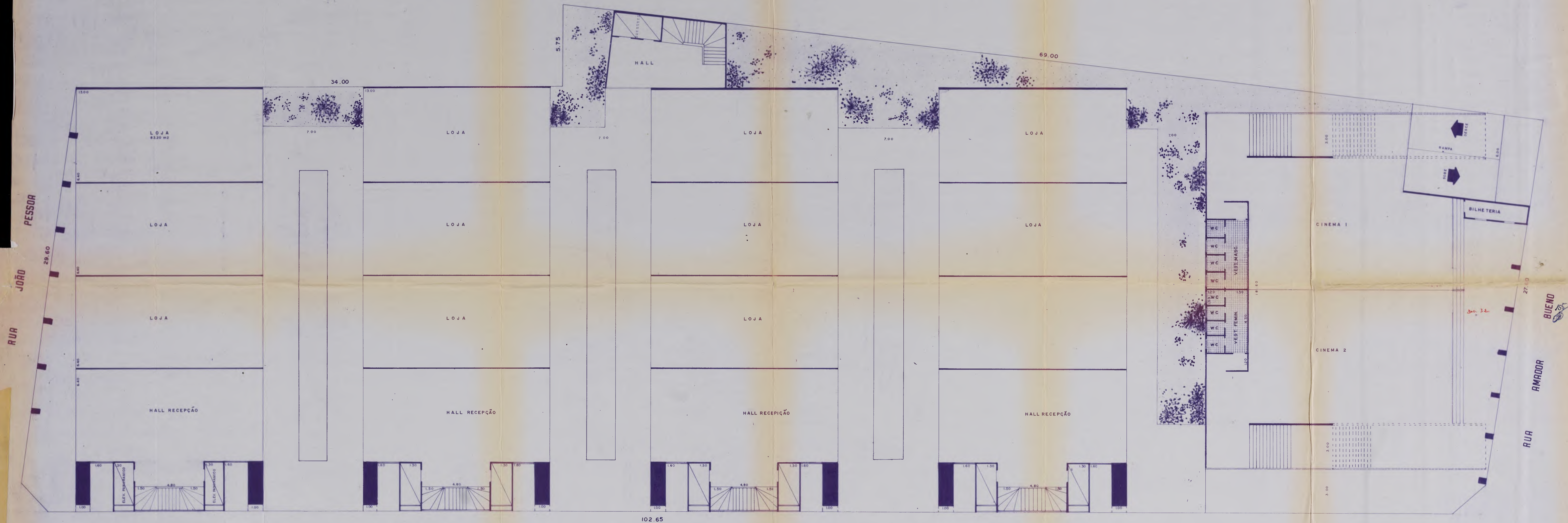
Av. Bernardino de Campos, 119

SUB-SOLO

**I.F.I**

# CONJUNTO

# EMPRESARIAL



102.65  
RUA BRAS CUBAS

CONSTRUÇÃO

PLANIFICAÇÃO e VENDAS

ATILIO DONATO LISANTH

ULYSSES CECCONI JR.  
Arquitetos Associados

Av. Bernardino de Campos, 119

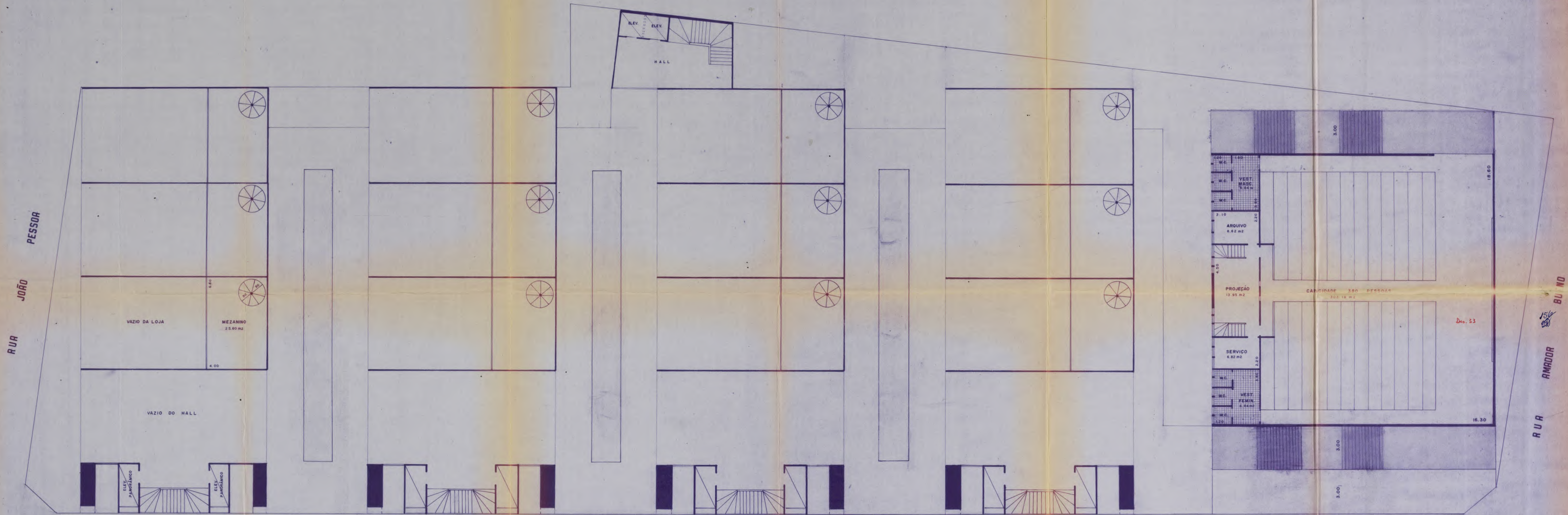
**VERTICAL**  
COMERCIO, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

**JOLLY**  
EMPREENDIMENTOS, REPRESENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES S/C. LTDA

PAVIMENTO TERREO **F. 2**

# CONJUNTO

# EMPRESARIAL



9

RUA BRAS CUBAS

CONSTRUÇÃO

**VERTICAL**  
COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

PLANIFICAÇÃO e VENDAS

**JOLLY**  
EMPREENHIMENTOS REPRESENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES S/C LTDA

ATILIO DONATO LISANTI

ULYSSES CECCONI JR.  
Arquitetos Associados

Av. Bernardino de Campos, 119

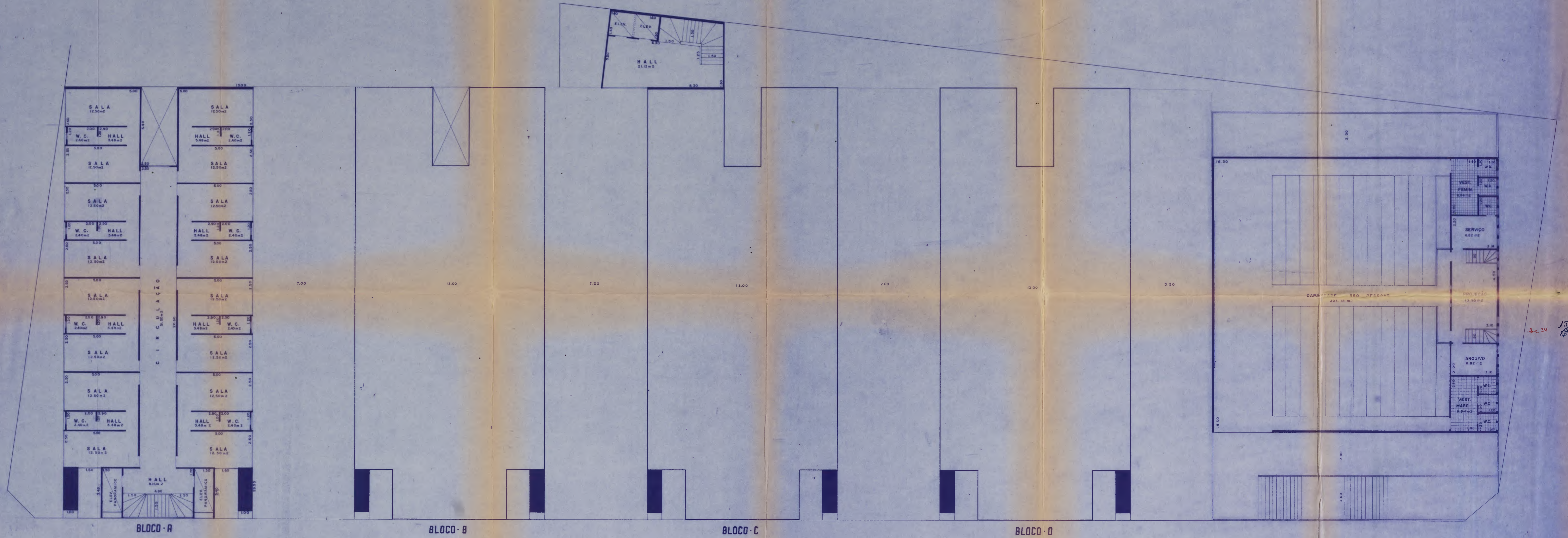
MEZANINO e CINEMA I

**IF.OD**



# CONJUNTO

# EMPRESARIAL



CONSTRUÇÃO

**VERTICAL**  
COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

PLANIFICAÇÃO e VENDAS

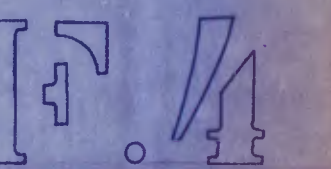
**JOLLY**  
EMPREENHIMENTOS, REPRESENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES S/C. LTDA

ATÍLIO DONATO LISANTI

ULYSSES CECCONI JR.  
Arquitetos ASSOCIADOS

Av. Bernardino de Campos, 119

PRVIMENTO TIPO e CINEMA II



# CONJUNTO

# EMPRESARIAL



CONSTRUÇÃO

**VERTICAL**  
COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

PLANIFICAÇÃO e VENDAS

**JOLLY**  
EMPREENDIMENTOS, REPRESENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES S/C. LTDA

ATÍLIO DONATO LISANTI  
ULYSSES CECCONI JR.  
ARQUITETOS ASSOCIADOS

Av. Bernardino de Campos, 119

COBERTURA

15.5



157  
26



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º .....  
do PROC. CONDEPHAAT 22273 / 82 ..... (a) .....  
*160*  
*161*

Interessado MUSEU DE ARTE SACRA E OUTROS

Assunto Estudo de tombamento do Teatro Coliseu santista-SANTOS

Providenciada(o) juntada dos documento(s) retornando  
constante(s) de Fls. nºs 113/159 e encaminhado(s)  
a(o) Secretaria Executiva  
em 16 / 09 / 82  
*Marmara*  
SEÇÃO DE ATIV. COMPL. (COM.)

Segue ..... , juntada ..... nesta data, documento rubricada ..... sob n.º 161  
folha... de informação

São Paulo em 16 de setembro de 1982

(a) Maria Tereza Romão



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º ..... *161*.....

do P.CONDEPHAAT n.º 22273/82 ..... (a).....

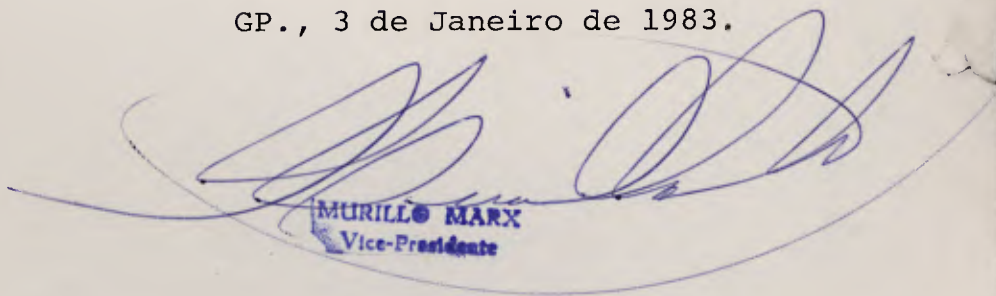
Interessado: MUSEU DE ARTE SACRA E OUTROS

Assunto: Estudo de tombamento do Teatro Coliseu Santista - Santos

A SE:

Solicito os bons officios de V.Sa. no sentido de se abrir um segundo volume para o presente processo, *a partir de fl. 163.*

GP., 3 de Janeiro de 1983.

  
MURILLO MARX  
Vice-Presidente

ASAC  
*para atender o despacho do  
Sr. Presidente em exercício.  
Wey Visconti  
4-1-83*



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 162  
do PROC. COND. n.º 22273 / 82 (a)

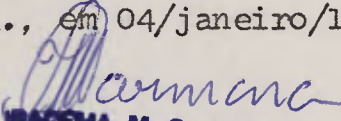
Interessado MUSEU DE ARTE SACRA E OUTROS.

Assunto Estudo de tombamento do Teatro Coliseu Santista em Santos.

Senhor Diretor Técnico Substituto.

Em cumprimento ao despacho de flhs.  
161, encerramos o presente expediente, constituído de 160,  
folhas. do (Vol.I).

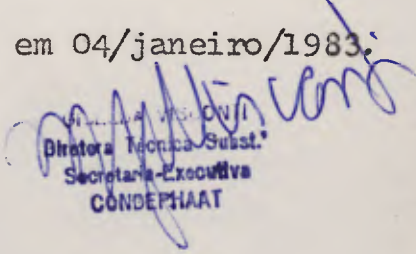
Devolvemos o presente a S.E.  
S.A., em 04/janeiro/1983.

  
**MARCELA M. S. CARMONA**  
Encarregada-Setor

DE Acordo :

Devolva-se a Presidência, para as  
demais providências.

SE. em 04/janeiro/1983.

  
Diretora Técnica-Subst.  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Segue —, juntad a nesta data, documento rubricad a sob n.º 163


folha de informação  
J. E. G. S., em 23 de maio de 1983

(a).....



Processo 22.273/82

163

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO	LUIS FERNANDO FREIXO	DIRETOR PRESIDENTE			
	DA FREIXO EMPRESA CINE TEATRAL					
	ENDEREÇO	Rua Clementino Figueiras, nº 72				
	CEP	11060	CIDADE	SANTOS	ESTADO	SP
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)	516715				
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$	Proc. 22273/82				
	NATUREZA DO OBJETO					
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO	Ofício GP/427/88				
	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)	11/04/88				
	UNIDADE DE POSTAGEM	1109				
PREENCHIDO NO DESTINO	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"			CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO		
	LOCAL E DATA	S. C. 13.4.88				
	ASSINATURA DO DESTINATÁRIO	X. Augusta Maria Freixo, Jols.				
	ASSINATURA DO EMPREGADO	M. Fernando				

7530-006-0410

A6-105x148 mm

164

Processo 22.273/82

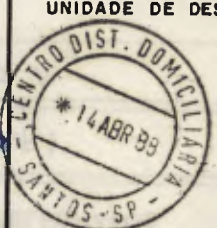
163


BRASIL				
0	1	0	0	9
São Paulo		ESTADO SP		
RUA LIBERO BADARÓ, nº 39 - 11º andar				
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA				
ESTE "AR" DEVE SER DEVOLVIDO A				
NOME DO REMETENTE				
AVISO DE RECEBIMENTO (AR)				
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS				

164

Processo 22.273/82

164

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO	Dr. OSWALDO JUSTO - PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS		
	ENDEREÇO	Praça Visconde de Mauã, s/nº		
	CEP	11060	CIDADE	SANTOS
			ESTADO	SP
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)	516713		
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$	Proc. 22.273/82		
	NATUREZA DO OBJETO	Ofício GP/393/88		
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO	106		
PREENCHIDO NO DESTINO	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)	13/04/88		
	UNIDADE DE POSTAGEM	SANTOS		
	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"			
	LOCAL E DATA	SANTOS, 13/04/88		
	ASSINATURA DO DESTINATÁRIO	[Assinatura]		
	ASSINATURA DO EMPREGADO	[Assinatura]		
				CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO 
7530 - 006 - 0410				A6-105x148mm

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO	Sr. HAROLDO DUTRA JUNIOR - DELEGADO TITULAR DO 1º D.P.		
	ENDEREÇO	Rua São Francisco, nº 136		
	CEP	01010	CIDADE	SANTOS
			ESTADO	SP
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)	516714		
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$	Proc. 22.273/82		
	NATUREZA DO OBJETO	Ofício GP/396/88		
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO	106		
PREENCHIDO NO DESTINO	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)	13/04/88		
	UNIDADE DE POSTAGEM	SANTOS		
	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"			
	LOCAL E DATA	SANTOS, 13/04/88		
	ASSINATURA DO DESTINATÁRIO	[Assinatura]		
	ASSINATURA DO EMPREGADO	[Assinatura]		
				CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO 
7530 - 006 - 0410				A6-105x148mm

165

Processo 22.273/82

164

BRASIL

0 1 0 0 9

SÃO PAULO CIDADE

SP ESTADO

RUA LIBERO BADARÓ, nº 39 - 11º andar

ENDEREÇO


SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

ESTE "AR" DEVE SER DEVOLVIDO A

NOME DO REMETENTE

AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



BRASIL

0 1 0 0 9

SÃO PAULO CIDADE

SP ESTADO

RUA LIBERO BADARÓ, nº 39 - 11º andar

ENDEREÇO


SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

ESTE "AR" DEVE SER DEVOLVIDO A

NOME DO REMETENTE

AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



165

ABENJO II VOLUME 2



Do

Número

Ano

Rubrica

Ofício nº 014/95

Ass: Cópias do processo nº 22.273/82- Cine Teatro Coliseu

Prezada Diretora:


Conforme solicitação do GP em 18.10.95, estamos encaminhando cópias do processo (nº 22.273/82 e apensos de nº 86.592/83-0, 26.118/88 e 01228/83) do Cine-Teatro Coliseu em Santos.

Informamos que no Vol.II, faltam as fls. 441 e 442 e solicitamos que seja comunicado ao Ministério Público do Estado de São Paulo.

Sem mais,

atenciosamente

STA, 30/outubro/95

  
ROBERTO DONIZETI MARI  
Bibliotecário-Chefe da  
Seção Técnico-Auxiliar



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

1

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CIVEL DE SANTOS  
Pça. José Bonifácio, s/n 4º andar, sala 415  
Fone: 22-4919 ramal: 2234 - CEP 11013-910

Santos, 04 de outubro de 1995.

Ofício nº 5223/95-MP-PJCS-CMA.  
Proc. Inv. nº 40/92-MP-PJCS-CMA.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Visando instruir os autos do procedimento investigatório supra-mencionado, em curso por esta Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Santos, que apura situação do CINE-TEATRO COLISEU - patrimônio tombado, tem o presente o fim de requisitar de Vossa Excelência a remessa de cópia do processo e resolução do tombamento do referido Teatro Coliseu.

Tal requisição fundamenta-se nos artigos 129, incisos II, III e VI da Constituição da República, artigo 115 inciso XXIX e artigo 97 parágrafo único nº 01 da Constituição Estadual, 8º, parágrafo primeiro da Lei Federal nº 7.347/85, art. 26, inciso I, alínea "B" da Lei Federal nº 8.625/93 e artigo 104, inciso I alínea "B" da Lei Complementar Estadual nº 734/93.

Na oportunidade, arbitrando prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento, para o atendimento do presente, manifestamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DAURY DE PAULA JUNIOR  
16º Promotor de Justiça

Exmo. Sr.  
DR. JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA  
DD. Presidente do CONDEPHAAT  
São Paulo - SP.

DPJ/apd.







Do

Número

Ano

Rubrica

(10) A Empresa FREIXO propôs ação indenizatória de indenização contra a FAZENDA PÚBLICA.

(11) Em 15.08.83 o Egrégio Colegiado aprovou por unanimidade o encaminhamento do processo à Consultoria Jurídica da Pastar.

(12) Mais uma vez em face do tempo decorrido os autos foram encaminhados ao VTOR para atualização das informações necessárias.

(13) Vistoria requerida pelo Responsável técnico pelas obras de demolição do Cine Teatro Coliseu, através de laudo pericial (ação de medida cautelar).

Foram formulados quesitos pela AUTORA, PREFEITURA, FAZENDA ESTADUAL.

(14) Em 25.03.88 o Egrégio Collegio do aprovou o parecer da Doutora Nícea de Almeida Serra, favorável ao tombamento

(15) Foram enviadas ofícios ao Prefeito de Santos, ao Delegado da cidade ao proprietários da Freixo

(16) No dia 29.12. de 1989 Fernando de Moraes, Secretário da Cultura resolveu a formalização do tombamento do Teatro Coliseu.

(17) Fica designada a inscrição de tal bem no Livro do Tombo Histórico, sob nº 290, pag 74 em

06/07/90 (Res. 029 de 19.12/90 (pg 2 do proc. 447 a 453. do Vol. II)

Era o que tinha a relatar, um resumo do processo referente ao Teatro Coliseu de Santos.

*[Handwritten signature]*

Ana Cláudia P. Toranzo / estagiária

Juntada

Assinatura

Segue junta nesta data, Documento / Folha de Informação rubricada

sob n.º

Em de de 19

*[Handwritten signature]*

29.10.91.

Museu de Arte Sacra - Teatro Coliseu  
Santista

Do

Proc

Número

22273

Ano

82

Rubrica

V. I e II

Processo referente ao tombamento do  
Coliseu Santista.

- ① Fei aberto o processo em 31/07/82 com a liderança do Museu de Arte Sacra, com inúmeras assinaturas de moradores da Baixada com o intuito de preservação do Bem Histórico.
- ② Fei o STOR comunicado a instância demonstrando-se favorável ao Tombamento.
- ③ Em 01/09/82 foi enviado ao Prefeito de Santos ofício alertando-o de qualquer intervenção no imóvel deve ser comunicada ao CONDEPHAAT.
- ④ Em 08/09/82 a Empresa FREIXO cine teatro, requerem liberação da obra que havia sido começada, a qual não realizada colocava transtornos em iminente perigo.
- ⑤ Em 14/10/82 a Empresa FREIXO apresentou peça contestatória alegando que o prédio estava desfigurado, localizado em local que na atualidade é frequentado por pessoas que se destacam por comportamentos de vandalismo,

maus hábitos, entre outros. Popularmente falando, o local se tornou uma "Boca", ou seja mal frequentado.

Baseado nos maus hábitos e toda a descaracterização do monumento está centrada a defesa do réu.

(6) Apresentou a proprietária as folhas 153 e 159 um Projeto de construção de um Centro Comercial

(7) Depois de grande tempo decorrido o Conselho remeteu ao STCR pedido para distorção e estudo da viabilidade de na preservação do bem.

(8) O estudo relatou que o imóvel apresentava-se em deterioração contínua

(9) Em 09.11.82 o Egrégio Colegiado aprovou por unanimidade do Conselho Ulpiano Toledo que ditava como pressuposto principal uma série de medidas as quais protegeria o bem o qual estava trazendo sérios riscos de desmoronamento.

Juntada

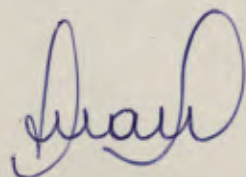
Segue \_\_\_\_\_ juntada \_\_\_\_\_ nesta data, Documento \_\_\_\_\_ / Folha \_\_\_\_\_ de Informação rubricada

sob n.º \_\_\_\_\_

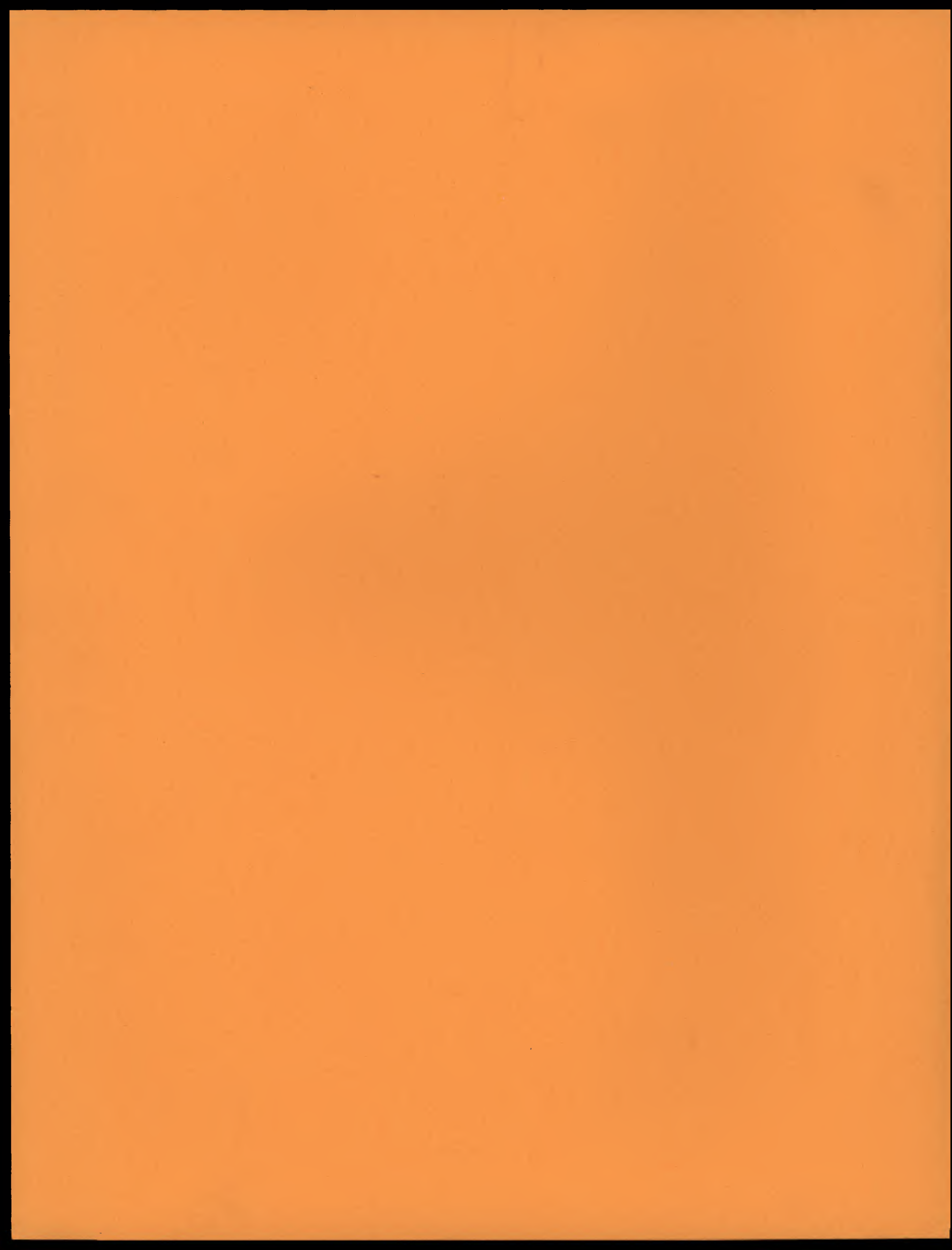
Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

de 19 \_\_\_\_\_

Assinatura



Folha nº 01.



PROCESSO Nº 22273

ANO 1982



II volume  
2497

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Turístico do Estado - **CONDEPHAAT**

Processo: 22273 / 1982

Nro. Bem: 24497

Data: 23/04/2010

RUA

AMADOR BUENO (TEATRO COLISEU  
SANTISTA)

237

Município:

SANTOS

Bairro: CENTRO

Interessado:

MUSEU DE ARTE SACRA E OUTROS

Solicitação:

Tombamento

ESTUDO DE TOMBAMENTO TEATRO COLISEU SANTISTA EM SANTOS.



17/08/82 E 15/07/93

RECAPEADO 23/04/10



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

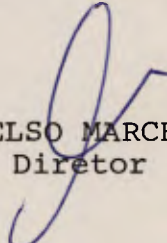
Folha de informação rubricada sob n.º 263  
do P. CONDEPHAAT n.º 22273 / 82 (a) 263

Interessado MUSEU DE ARTE SACRA E OUTROS

Assunto Estudo de tombamento do Teatro Coliseu Santista -  
SANTOS.-

Encaminhamos os presentes autos ao E. Colegiado do Condephaat, tendo em vista o Reque<sup>r</sup>imento de fls. 96/99, bem como solicitamos apre<sup>c</sup>iação do mérito sobre a Contestação de fls. 113 a 120, oferecida pela FREIXO - Empresa Cine Tea<sup>r</sup>al Ltda., proprietária do imóvel objeto de tom<sup>b</sup>amento do presente.

CONDEPHAAT/SE, aos 16 de setembro de 1982.

  
CELSO MARCHI  
Diretor

JM/mtr

FREIXO

c. g. c. 58 162 132/0001-08



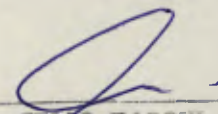
EMPRESA CINE TEATRAL LTDA.

r. tolentino filgueiras, 72 - fone (0132) 4-1146  
caixa postal 317 - cep 11.100 - santos - sp

163  
Du 164  
C.

Ilustríssimo Senhor Doutor Presidente do Conselho de Defesa  
do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico  
do Estado - CONDEPHAAT.

1. ASAC para juntar ao  
processo nº 22.273/82
2. A consideração do Sr.  
Presidente do Conselho  
Em. 23/9/82

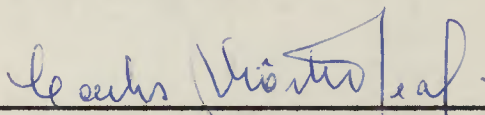
  
CELSO MARCHI  
Presidente do CONDEPHAAT

FREIXO - EMPRESA CINE TEATRAL LTDA.,  
por seu representante legal - já qualificados e individuados  
nos autos do processo nº 22.273/82, vem, respeitosamente, rei-  
terar o pleiteado no petitório, preliminar e "ad cautelam",  
de 09/09/82, ou seja, a complementação da demolição parcial  
do "Cine Coliseu", conforme Alvará de Licença nº 12, da Pre-  
feitura Municipal de Santos, de 12/05/82 (v. doc. nos autos),  
faltando tão-somente a paredes no alinhamento de via pública  
(Rua Brás Cubas), em estado precaríssimo, representando gra-  
ves riscos às vidas dos transeuntes e sérios danos materiais,  
conforme parecer técnico encaminhado à Prefeitura Municipal  
de Santos, pelo engenheiro responsável pela obra - v. doc. in-  
cluso. Assim, requer que a demolição das paredes seja-lhe au-  
torizada, bem como a juntada deste e do documento em anexo  
ao processo.

Termos em que,  
p. deferimento.

São Paulo, 23 de setembro de 1982.

P.p.

  
Freixo - Empresa Cine Teatral Ltda.



J. Cabral Lopes

ENGENHEIRO CIVIL

CREA 3765 - 6.º R. - C. I. C. 017164848-04

163  
165  
e

Exmo. Snr. PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS - ESTÂNCIA BALNEÁRIA.

22/10/82

JOAQUIM CABRAL LOPES, Engenheiro Civil, abaixo assinado, na qualidade de Responsável Técnico das obras licenciadas pelo Processo 8882/82, referentes as obras de demolição do prédio denominado Cine Teatro Coliseu de propriedade de FREIXO - EMPRESA CINE TEATRAL LTDA., sito à Rua Amador Bueno nº 237/241/243 esquina com a Rua Brás Cubas nº 107, vem a V.Excia., expor o seguinte:-

- Que, na data de 17 de setembro de 1982 às / 17,00 hs., compareceu no gabinete do Snr. Diretor de Obras, Engº Reynaldo Tuzzolo e tomou ciência no processo 20418/82 do pedido de sustação dos serviços licenciados pelo Processo supra mencionado;
- Que, no início de Setembro, teve conhecimento pelo proprietário, de Ofício do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turismo - CONDEPHAAT, razão pela qual os serviços ficaram paralizados, procedendo-se tão somente à execução / da retirada de peças semi soltas;
- Que, na data do pedido de sustação feito pelo Diretor de Obras, os serviços já se encontra

J. Cabral Lopes

ENGENHEIRO CIVIL

CREA 3765 - 6.º R. — C. I. C. 017164848-04

106  
[Handwritten signature]

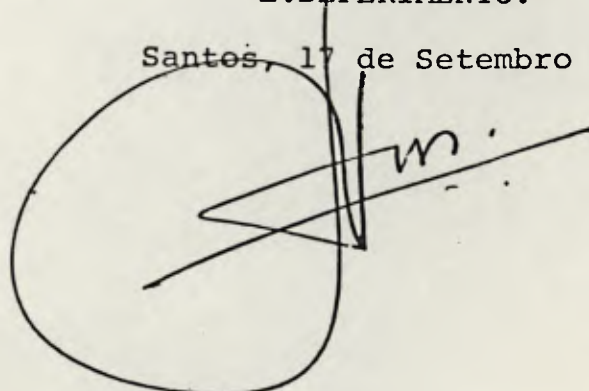
encontravam paralizados, oriundos do Ofício /  
do CONDEPHAAT;

- Que, acatando o pedido de sustação dos servi-  
-ços de demolição, o requerente bem como o /  
proprietário do imóvel, veem pela presente de  
clarar;
- Que, com a paralização da sequencia dos servi-  
-ços de demolição, salientamos que as paredes  
que formavam o espaço do palco que são de alve-  
-naria de tijolos de barro, não teem mais o /  
sistema de travamento ou contraventamento, pela  
demolição do sistema de tesouras ou estrutura  
de cobertura, razão pela qual, o requerente na  
qualidade de Responsável Técnico bem como o /  
proprietário, isentam-se de eventual ocorren-  
-cia de qualquer acidente a terceiros, salien-  
-tando-se que uma das paredes está no alinha-  
-mento da Rua Brás Cubas onde transitam pedes-  
-tres e veículos, pelo que solicita despacho  
de ciencia de V.Excia. e,

NESTES TERMOS

E.DEFERIMENTO.

Santos, 17 de Setembro de 1982.



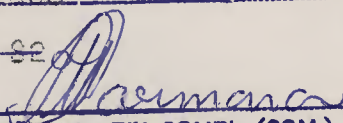


# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º .....  
do PROC. CONDEPHAAT n.º 22273 / ..... 82 (a) .....

Interessado MUSEU DE ARTE SACRA E OUTROS

Assunto Estudo de tombamento do Teatro Coliseu Santista-SANTOS

Providenciada(o) juntada dos documento(s)  
constante(s) de Fls nºs 162/15 encaminhado(s) retornando  
a(o) E. Colegiado  
em 23 / 09 / 82  
  
SEÇÃO DE ATIV. COMPL. (COM.)



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 168.....

do.....n.º...../..... (a).....

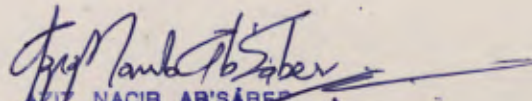
Interessado :

Assunto :

Ao Snr. Conselheiro

Prof. Ulpiano T. B. Menezes  
para relatar.

S. Paulo 13/10/82

  
LUIZ NACIB AB'SÁBER  
PRESIDENTE

Segue ..... juntad... nesta data, documento rubricad... sob n.º 167  
folha... de informação

S. Paulo em 11 de 11 de 1982

(a) Resperari



## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 189  
do P. CONDEPHAAT n.º 22273, 82 (a).....

Interessado: MUSEU DE ARTE SACRA E OUTROS

Assunto: Estudo de tombamento do Teatro Coliseu Santista-Santos

### P A R E C E R

1. O presente processo tem como inicial petição encaminhada a 31.7.82 por dezenas de instituições culturais e algumas centenas de particulares, de Santos (fls.1-52), que solicitam o tombamento do Teatro Coliseu Santista, sito à rua Amador Bueno esquina com R.Brás Cubas s/n, nesse município. Acompanham o pedido fotos e resenha histórica, que realça o papel do teatro como peça significativa da memória cultural da cidade, desde 1896, antes mesmo da construção do atual edifício, que data de 1924.
2. Aberto o processo de estudos para tombamento, por decisão do então Presidente do CONDEPHAAT a 11.08.82 (fls.81), foram expedidas as notificações de praxe.
3. Foi, ainda, realizada vistoria pelo STCR, que verificou (in conclusivamente, quanto às suas repercussões para avaliação do valor) alterações no prédio, que já teve partes demolidas há tempos. A vistoria motivou pedido de embargo de obras, a 11.09.82 (fls.92-3).
4. Reagindo, a Freixo, Empresa Cine Teatral Ltda, proprietária do imóvel, por seu representante legal, apresentou a 8 e 14 de setembro de 1982, acompanhadas de fotografias e cópias de laudos e outros documentos (fls.96 a 159), suas razões contrárias ao tombamento e ao embargo, e que podem ser assim sumariadas:
  - 4.1. A abertura do processo de tombamento, que foi decidida isoladamente pelo Presidente do Colegiado, não preencheria os requisitos legais.
  - 4.2. A descaracterização do edifício, iniciada em 1967 com a derrubada de porções consideráveis e seguida por adapta-

Segue ..... , juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º 168  
folha... de informação

S. Paulo em 11 de novembro de 1982

(a) Admiral



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

170  
C

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do..... P. CONDEPHAAT n.º 22273/82 (a).....

Interessado: MUSEU DE ARTE SACRA E OUTROS

Assunto: Estudo de tombamento do Teatro Coliseu Santista-Santos

- ções de interiores, o teria desfigurado completamente.
- 4.3. O tombamento não poderia impor usos prescritos aos proprietários; no caso, os proprietários peremptoriamente se recusam a manter o uso de teatro - uma das motivações dos solicitantes do tombamento. Por outro lado, a área envoltória do imóvel encontra-se bastante degradada, o que, aliás, motivara o projeto de construção, ali, de um centro comercial.
- 4.4. O proprietário já dispunha de alvará de demolição de obras complementares, datado de 10.05.82. Além disso, a interrupção da obra geraria periculosidade pela qual não pode ele responder.
5. Tais argumentos, merecem as seguintes considerações;
- 5.1. Efetivamente, o Colegiado do CONDEPHAAT ainda não tomara conhecimento do pedido, competindo-lhe agora manifestar-se sobre a conveniência ou não da abertura do processo de tombamento,
- 5.2. Pela documentação constante do processo, parece-me que, apesar de alterações de certo porte, o que se manteve é, ainda, capaz de suportar a significação cultural do edifício.
- 5.3. Cabe razão ao proprietário ao afirmar que a intervenção do órgão tombador nos usos do imóvel é limitada, pois diz respeito tão somente aos riscos à sua integridade física. No caso, sendo altamente desejável a manutenção das condições de uso para atividades teatrais, não pode o CONDEPHAAT, contudo, pretender tal objetivo sem a anuência do proprietário, ou, então, a desapropriação pelo Estado.
- 5.4. O alvará, de demolição, datado de anteriormente à noti



Segue ..... , juntad<sup>a</sup> nesta data, documento rubricad<sup>a</sup> sob n.º 170  
folha... de informação

S. Paulo em 11 de 11 de 1982

(a) de Jesus



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º .....  
do P. CONDEPHAAT n.º 22073/82 (a).....

Interessado: MUSEU DE ARTE SACRA E OUTROS

Assunto: Estudo de tombamento do Teatro Coliseu Santista-Santos

ficação de abertura de processo de tombamento, o que, por  
tanto, exige <sup>consideração</sup> comunicação do CONDEPHAAT.

6. A 17.9.82 os peticionários do tombamento, acompanhados de outras centenas de interessados, totalizando ~~quase~~ mais de milhar, reiteram num abaixo-assinado, a importância, para Santos, da preservação do edifício em questão (anexo ao processo).
7. Em conclusão, à vista dos diversos elementos constantes do processo, proponho o seguinte encaminhamento e providências:
  - 7.1. O interesse manifesto do edifício e seu papel na história cultural de Santos como transparece na inicial, justificam plenamente a homologação da abertura do processo de tombamento, com as consequências legais respectivas.
  - 7.2. Para a instrução necessária à decisão final de tombamento, é indispensável nova vistoria que confirme, ou não, a impressão deixada pelo exame da documentação, relativamente à manutenção do suporte físico dos valores culturais do edifício, apesar das descaracterizações que sofreu.
  - 7.3.  Recomendo que seja estudada a possibilidade de desapropriação do imóvel pelo Estado, para assegurar sua manutenção como espaço cultural em Santos, cidade, a esse respeito, tão carente. Conviria estudar, igualmente, as possibilidades de gestão do edifício por instituições culturais da cidade ou de nível municipal.
  - 7.4. A proposta anterior me parece desejável, porém, no caso de a Prefeitura Municipal de Santos puder dispor de um projeto de revitalização da área - para o qual, aliás,

Segue ..... , juntad<sup>a</sup> nesta data, ~~documento~~ rubricad<sup>a</sup> sob n.º 169  
folha... de informação

S. Paulo em 11 de 11 de 1982

(a) *Colfurni*



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

172  
C.

Folha de informação rubricada sob n.º

do P. CONDEPHAAT n.º 22073/ 82 (a)

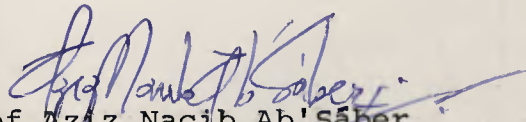
Interessado: MUSEU DE ARTE SACRA E OUTROS

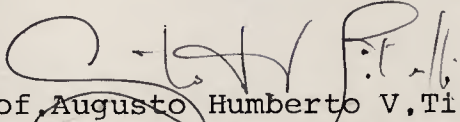
Assunto: Estudo de tombamento do Teatro Coliseu Santista-Santos

a revitalização do teatro poderia servir de poderosa a  
lavanca.

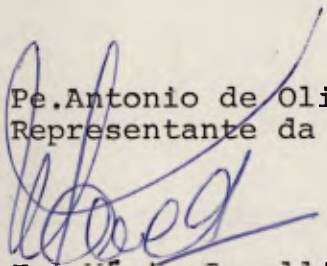
São Paulo, 9 de novembro de 1982

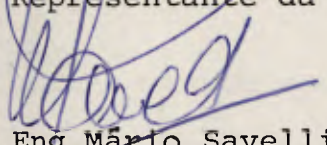
ULPIANO T. BEZERRA DE MENESES  
Conselheiro  
Representante do Departamento de História  
da USP

  
Prof. Aziz Nacib Ab'Sáber  
Representante da Divisão de Museus

  
Prof. Augusto Humberto V. Titarelli  
Representante do Departamento de Geografia da USP

  
Pe. Jamil Nassif Abib  
Representante da C.N.B.B.

  
Pe. Antonio de Oliveira Godinho  
Representante da Cúria Metropolitana

  
Eng. Mário Savelli  
Representante do Instituto Histórico e Geográfico Guarujá-Ber-  
tioga

*Randau A. Marques*

Jorn. Randau A. Marques  
Representante da Secretaria da Cultura

*Murillo Marx*

Arq. Murillo Marx  
Representante da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP

*José Leandro de Barros Pimentel*

Prof. José Leandro de Barros Pimentel  
Representante do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo

*Dorath Pinto Uchôa*

Dra. Dorath Pinto Uchôa  
Representante do Instituto de Prê-História da USP

*Antonio Luis Dias de Andrade*

Arq. Antonio Luis Dias de Andrade  
Representante da Secretaria do Patrimônio Histórico Artístico Nacional - SPHAN

*Antonio A. Mauá*

*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*

Segue ..... , juntad<sup>a</sup> ..... nesta data, ..... documento ..... rubricad<sup>a</sup> ..... sob n.º 171  
folha... de informação

S. Paulo em 11 de 01 de 1982

(a) ..... *[Signature]*



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

do P.CONDEPHAAT n.º 22273 / 82 (a)

Interessado: MUSEU DE ARTE SACRA E OUTROS

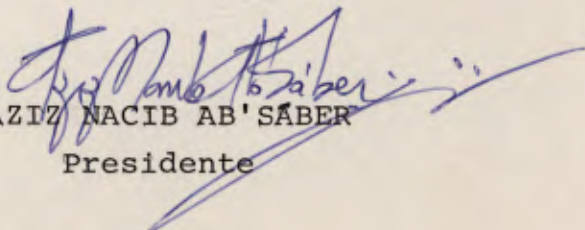
Assunto: Estudo de tombamento do Teatro Coliseu Santista-Santos.

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO

ATA Nº 523 - Sessão de 09/11/82

O Egrégio Colegiado aprovou por unanimidade o parecer do Conselheiro Ulpiano Toledo B. de Meneses propondo por fim uma série de medidas visando a proteção do edifício do Teatro Coliseu, cujas obras de demolição foram embargadas pelo CONDEPHAAT sugerindo como previa ao Sr. Secretário da Cultura a declaração de utilidade pública a fim de atender as judiciosas ponderações do Conselheiro Ulpiano Toledo B. de Meneses.

GP., 09 de novembro de 1982

  
AZIZ NACIB AB'SABER  
Presidente

Segue ..... juntad...c..... nesta data, documento rubricad...a..... sob n.º 172  
folha... de informação

S. Paulo em 11 de 11 de 1982

(a) Alfonsina

FREIXO

c. g. c. 58162192/0001-08



EMPRESA CINE TEATRAL LTDA.

r. Tolentino Filgueiras, 72 - fone (0132) 4-1146  
calxa postal 317 - cep 11.100 - Santos - sp

Ilustríssimo Senhor Doutor Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT.

- 1- ASAC para juntar ao processo nº 22273/82  
pode se encontrar.
- 2- A consideração do Sr. Presidente do Conselho.  
Em, 14/10/82

CELSO MARCHELLI  
Diretor de CONDEPHAAT

FREIXO - EMPRESA CINE TEATRAL LTDA., sociedade comercial, mediante representante legal habilitado, devidamente individuado e qualificado nos autos, vem, respeitosamente, requerer o seguinte:

1.- O "Movimento de Arregimentação Feminino - MAF", a principal entidade que lidereou o pedido de tombamento (v. fls. 05) do "Cine Coliseu", agora, em publicação recentíssima - 1º/10/82, no espaço que lhe é reservado no jornal de maior circulação na cidade - v. doc. apenso, confirma, com relevante dignidade, os fundamentos que a suppte. desenvolveu no requerimento vestibular e na contestação. Reconhece, todos os aspectos suscitados, inclusive o da localização do Coliseu, sublinhando: "Mas, onde está esse público, com a devida coragem de ir à noite à Praça José Bonifácio, passarela de marginais, bêbados e prostitutas?", não esquece também de enfrentar o problema de recursos e os encargos financeiros que a suppte. suporta para mantê-lo, cujos resultados são negativos;

2.- Ademais, corajosamente, torna explícito, sem figuras, que a reivindicação ao tombamento do Coliseu, objetiva apenas as apresentações de peças teatrais, atualmente de todo impossível e que escapa às finalidades do instituto referido e do próprio órgão estatal;



FREIXO

c. g. c. 58.162.132/0001-08



EMPRESA CINE TEATRAL LTDA.

r. tolentino filgueiras, 72 - fone (0132) 4-1146  
caixa postal 317 - cep 11.100 - santos - sp

Fls. 02

3.- Categoricamente, o MAF expressa que a soluçãõ ideal é a desapropriação pela Prefeitura Municipal ' de Santos, ou seja, "negociar a área com os proprietários, e ' reformar o tradicional teatro". Aliás, percebe-se, que não ape nas essa entidade, mas todas e todos, confundem os dois intitu tos (tombamento e desapropriação) quanto as respectivas finali dades e os preceitos magnos que os disciplinam;

4.- Renova a supte., face os visíveis ' riscos, o pedido de autorizá-la a demolir as paredes no alinhamento da rua Brás Cubas, pendência angustiante e de permanente tensão;

5.- Ante o exposto, requer a juntada ' deste e do documento em apenso (artigo publicado do MAF), aos autos.

Termos em que,  
p. deferimento.

São Paulo, 5 de outubro de 1982.

*Carlos Augusto S. Corte Real*  
Freixo - Empresa Cine Teatral Ltda.  
Carlos Augusto S. Corte Real

R.H.  
14/10/82  
*[Signature]*



176  
174

A TRIBUNA - Sexta-feira, 1º de outubro de 1982

Pág. 23

M.A.F.

## O Teatro Coliseu

O nosso grande e histórico Teatro Coliseu está na iminência de desaparecer, como já aconteceu com outros monumentos, dos quais citamos o Teatro Guarany e o Parque Balneário Hotel. São as imposições do progresso, aliadas à incuria das autoridades responsáveis, à indiferença popular e aos atrativos dos grandes negócios imobiliários. É verdade que, neste particular, devemos nos referir, com grande respeito, à família Freixo, proprietária do grande teatro, santistas tradicionais e que vêm há gerações, dotando nossa cidade de belas salas de cinema, modernas e funcionais, que rivalizam com as das maiores cidades do País onde são exibidos filmes em lançamentos conjuntos com as grandes capitais. O desejo do tombamento do Teatro Coliseu é um desejo geral da população, tornando-se possível a sua manutenção como sala de espetáculos frequentada por um grande público apreciador das artes. Mas, onde está esse público, com a devida coragem de ir à noite à Praça José Bonifácio, passarela de marginais, bêbados e prostitutas? Como transformar em fonte de lazer artístico e cultural, o imponente Coliseu, dando a seus proprietários condições financeiras para mantê-lo e preservá-lo, assim como têm sido até hoje os teatros municipais de São Paulo e do Rio de Janeiro? Se o teatro pertencesse à Prefeitura Municipal, isso seria possível. Cremos que na atual contingência, somente a Condephaat (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico) poderá solucionar o problema, decretando o tombamento desse teatro.

Desejamos, porém, deixar aqui consignado um voto de louvor aos seus proprietários, que ainda recentemente se viram muito prejudicados pela instalação de um circo no José Menino, frente ao mar, na areia da praia, fazendo concorrência aos cinemas, com a instalação, livre de impostos, de uma sala de espetáculos. Na oportunidade, a família Freixo ao se sentir prejudicada fez um veemente protesto, inclusive fechando seus cinemas e não encontrou ressonância para o seu protesto, tanto do público quanto das autoridades e entidades de classe. Somente a imprensa de Santos deu cobertura ao fato.

Como diz a sábia frase, devemos dar a Deus o que é de Deus e a César o que é de César. É muito fácil pedir o tombamento de uma grande propriedade, quando ela não é um patrimônio nosso. O certo, mesmo, seria a Prefeitura negociar a área com os proprietários, e reformar o tradicional teatro, legando-o às futuras gerações de Santos. Esperamos, enfim, que a melhor solução seja encontrada.

### ORNAMENTAÇÃO DE MONUMENTOS

O MAF agradece sensibilizado às entidades amigas, que puderam atender nossa solicitação para que ornamentassem com flores os monumentos de Santos na entrada da Primavera, entre as quais citamos a Sociedade Amigos da Mariinha, Rotary Clube de Santos, Santa Casa, Voluntárias da Santa Casa, Prefeitura Municipal, Escolástica Rosa, Sabesp e outras.

MOVIMENTO DE ARREGIMENTAÇÃO FEMININO - MAF - SANTOS  
Avenida Presidente Wilson,  
1035 - s/ 16.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

do. PROC. CONDEPHAAT 22273/82 (a)

Interessado: MUSEU DE ARTE SACRA E OUTROS.

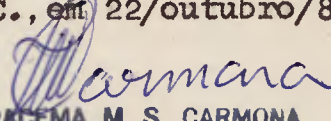
Assunto: Estudo de tombamento do Teatro Coliseu Santista em Santos.

Senhor Diretor do CONDEPHAAT.

O processo que trata do assunto é o de nº CONDEPHAAT, 22273/82 que foi encaminhado ao E. Colegiado/ em 23/09/82.

Para as demais providências fazemos o presente subir à consideração superior.

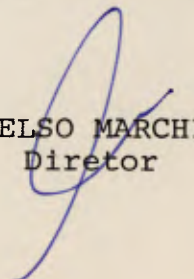
S. A. C., em 22/outubro/82.

  
JACEMA M. S. CARMONA  
Encarregado-Geral

Sr. Presidente do Conselho

Diante dos termos da informação supra, submetemos o presente à consideração de V. Exa., bem como solicitamos sua juntada ao processo nº 22273/82.

CONDEPHAAT/SE, aos 25 de outubro de 1982.

  
CELSO MARCHI  
Diretor

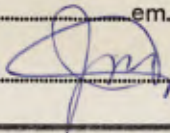
JM/mtr

Segue em, juntados nesta data, os documentos rubricados sob n.º 176/139

folha... de informação

São Paulo em 16 de 11 de 1932

(a)





Prefeitura Municipal de Santos

Estância Balneária

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ofício N.º P.03/63/82-SEOSP

Santos, 13 de outubro de 1.982.

Ref. Proc. 22.450/82.

Senhor Diretor:

- 1- Junte-se ao processo nº 22.273/82.
- 2- Ao STCR para informar com urgência, preparando inclusive ofício a PM de Santos retornando o processo a esta SE.
- Em, 16/11/82

CELSO MARCHI

Diretor do CONDEPHAAT

Reportando-nos ao processo de abertura de tombamento do Teatro Coliseu, nesta cidade, para conhecimento desse Orgão encaminhamos em anexo cópias do requerimento firmado pelo Engenheiro Responsável por obras aprovadas para aquele prédio, e, do relatório feito após vistoria, elaborado por engenheiro desta Prefeitura.

Em virtude dos riscos de desabamento apontados na vistoria, pedimos um urgente pronunciamento desse Conselho, uma vez que até a segurança do público e veículos que por ali transitam, está ameaçada.

Sem mais, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

ENG. OSMAR PINTO GOMES

SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ilmo. Sr.

CELSO MARCHI

DD. Diretor do CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e

Turístico do Estado de São Paulo

J. Cabral Lopes

ENGENHEIRO CIVIL

CREA 3765 - 6.ª R. - C. I. C. 017164848-04

179 177

Exmo. Snr. PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS - ESTÂNCIA BALNEÁRIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Sessão de 22450<sup>ai</sup>

Processo no.....

Acompanham.....

Data da Entrada.....

Emolumentos Cr\$.....

20 SET 1982

360,00

Antônio Damasceno dos Santos

JOAQUIM CABRAL LOPES, Engenheiro Civil, abaixo assinado, na qualidade de Responsável Técnico das obras licenciadas pelo Processo 8882/82, referentes as obras de demolição do prédio denominado Cine Teatro Coliseu de propriedade de FREIXO - EMPRESA CINE TEATRAL LTDA., sito à Rua Amador Bueno nº 237/241/243 esquina com a Rua Brás Cubas nº 107, vem a V.Excia., expor o seguinte:-

- Que, na data de 17 de setembro de 1982 às / 17,00 hs., compareceu no gabinete do Snr. Diretor de Obras, Engº Reynaldo Tuzzolo e tomou ciência no processo 20418/82 do pedido de suspensão dos serviços licenciados pelo Processo supra mencionado;
- Que, no início de Setembro, teve conhecimento pelo proprietário, de Ofício do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turismo - CONDEPHAAT, razão pela qual os serviços ficaram paralizados, procedendo-se tão somente à execução / da retirada de peças semi soltas;
- Que, na data do pedido de suspensão feito pelo Diretor de Obras, os serviços já se encontra

RECEBIDO

SEP 20 1982

360,00

J. Cabral Lopes

ENGENHEIRO CIVIL

CREA 3765 - 6.º R. - C. I. C. 017164848-04

180  
c.  
1789  
9

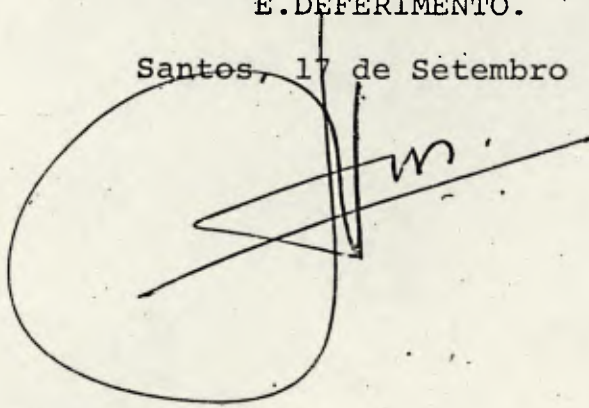
encontravam paralizados, oriundos do Ofício /  
do CONDEPHAAT;

- Que, acatando o pedido de sustação dos servi-  
-ços de demolição, o requerente bem como o /  
proprietário do imóvel, veem pela presente de-  
clarar;
- Que, com a paralização da sequencia dos servi-  
-ços de demolição, salientamos que as paredes  
que formavam o espaço do palco que são de alve-  
-naria de tijolos de barro, não teem mais o /  
sistema de travamento ou contraventamento, pela  
demolição do sistema de tesouras ou estrutura  
de cobertura, razão pela qual, o requerente na  
qualidade de Responsável Técnico bem como o /  
proprietário, isentam-se de eventual ocorren-  
-cia de qualquer acidente a terceiros, salien-  
-tando-se que uma das paredes está no alinha-  
-mento da Rua Brás Cubas onde transitam pedes-  
-tres e veículos, pelo que solicita despacho  
de ciencia de V.Excia. e,

NESTES TERMOS

E. DEFERIMENTO.

Santos, 17 de Setembro de 1982.



131/e      137

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

PROCESSO Nº 22.450/82

Cópia da informação de fls. 3 :

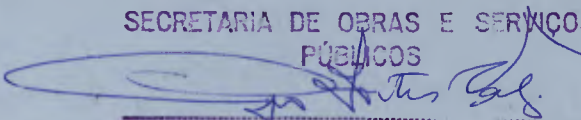
" Com a solicitação retro da Chefia Departamental de Obras, informamos o seguinte : A licença para a demolição-parcial do prédio situado à Rua Amador Bueno nºs. 237/241/243 , esquina com a Rua Brás Cubas nº 107, edifício conhecido como - "Teatro Coliseu" onde atualmente funciona o "Cine Coliseu", foi concedida mediante Licença nº 12, Plano nº 365 em 12/05/82. Feita a vistoria no local, observou-se a demolição executada nos compartimentos internos e da retirada da cobertura, permanecendo as paredes laterais, com altura aproximada de 25,00 metros , conforme corte de planta gráfica em folha 6/7. Conforme declarara o Responsável Técnico na inicial, pela demolição, observou--se com a retirada da cobertyra a falta de travamento ou contra-ventamento das paredes laterais, e sendo as paredes de alvena--ria de barro, sem nenhum travamento, hã perigo de desabamento . Lembramos que o local transitam veículos pesados causando trepidações no solo e da região de Santos ser alvo de fortes ventos e de chuvas constantes em determinados períodos do ano. Deve--rão ser tomadas medidas urgentes de contenção das paredes ou da retirada das mesmas, e no que tange a tal decisão, deixamos a critério superior de V.S. ----- 06/10/82 - (a)- Germano Agnelli ARQUITETO.

--- Encaminhamento de fls. 3-verso :

" SEOSP - Sugerimos seja oficiado o CONDEPHAAT, dando conhecimento do problema e solicitando uma definição sobre o Teatro Coliseu. 28/10/82 -----  
(a).- REYNALDO TUZZOLO - Engº Chefe do Departamento de Obras."

CONFERE COM O CONSTANTE NO PROCESSO EM REFERÊNCIA.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS  
PÚBLICOS

  
CYRO FORTES VAZ  
Eng.º Auxiliar



Segue sentada nesta data, fl. de infor-  
mação, publicada sob o nº 180.  
São Paulo, 17-11-82  
Blair



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do Proc. CONDEPHAAT 22273, 82 (a).....

Interessado : MUSEU DE ARTE SACRA E OUTROS

Assunto : Estudo de tombamento do Teatro Coliseu Santista-SANTOS

*A. Direta da SE  
Tratando-se de problema  
de estabilidade  
superiores solicito  
ao DEOP, vistoria  
técnica de engenheiro  
de estrutural.  
M. Viconti  
17-11-82*

À Da. Judith

Elaborar ofício ao DEOP, nos termos da manifestação  
supra do STCR.

CONDEPHAAT/SE., 22 de novembro de 1982.

CELSO MARCHI  
Diretor

JM/mi

Segue ..... , juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º.....  
folha... de informação

S. P. Carlos em 19 de 11 de 1982

(a).....

*[Handwritten signature]*



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

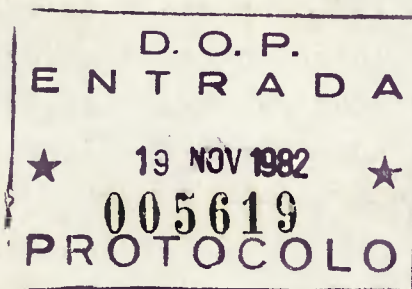
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311  
- C O N D E P H A A T -

153/e  
[Handwritten signature]

São Paulo, 19 de novembro de 1982.

Ofício SE-1093/82  
P. CONDEPHAAT Nº 22.273/82

Senhor Superintendente



Vimos pelo presente solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria no sentido de ser procedida, com a máxima urgência, vistoria técnica por engenheiro estrutural desse Departamento, no prédio situado à rua Amador Bueno nºs 237/241/243, em Santos, onde atualmente funciona o "Cine Teatro Coliseu", dadas as denúncias apresentadas no sentido de que o prédio em causa corre perigo de desabamento.

Tal solicitação prende-se ao fato de estar o citado imóvel em processo de tombamento neste CONDEPHAAT.

Agradecendo, antecipadamente, a atenção de Vossa Senhoria, aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

[Handwritten signature of Celso Marchi]  
CELSO MARCHI  
Diretor


Senhor  
ARQUITETO ALVARO PASCHOAL NACIF GABRIELE  
DD. Superintendente do D.O.P.  
Rua Riachuelo nº 115 - 7º andar  
SÃO PAULO - SP

JM/mtr

Sr. Presidente do Conselho

Tendo em vista os documentos juntados à fls. 176, 177, 178, 179 e 180, bem assim do ofício de fls. 181, encaminhado ao DEOP, solicitamos orientação de Vossa Excelência no sentido de se aguardar resposta ao mencionado ofício ou dar cumprimento aos termos da síntese de fls. 171, bem assim, apreciar a documentação juntada à fls. 182/187.

CONDEPHAAT/SE., 22 de novembro de 1982.

  
CELSON MARCHI  
Diretor

JM/mi

FREIXO

c. g. c. 58 162 132/0001-08



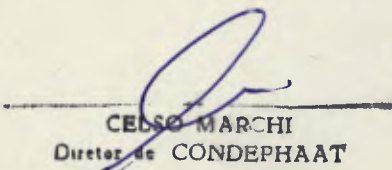
EMPRESA CINE TEATRAL LTDA.

r. tolentino filgueiras, 72 - fone (0132) 4-1146  
calxa postal 317 - cep 11.100 - santos - sp

Ilustríssimo Senhor Doutor Presidente do "Conselho de Defesa  
do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico  
do Estado - CONDEPHAAT"

Proc. nº 22.273/82.

- 1- Junta de asseveração nº 22273/82.
- 2- Em seguida à consideração do Sr. Presidente do Conselho.  
Cord. Freix 22/11/82

  
CELSO MARCHI  
Diretor de CONDEPHAAT

FREIXO - EMPRESA CINE TEATRAL LTDA.,  
por seu procurador, com as devidas qualificações nos autos, vem, respeitosamente, no processo epigrafado, expor e requerer o seguinte:

1.- A supte., no dia 06/10/82, foi honrada com a visita de V.Sa. e do deputado Antônio Rubens Costa Lara. Primeiramente em seu escritório, depois no "Cine Coliseu", aonde aguardavam-os, consoante prévia convocação, pequeno público e jornalistas - v. docs. juntos;

2.- Serviu o encontro, para V.Sa. e o exmo. deputado, através de pronunciamentos cuidadosos, assegurarem que o tombamento é improvável pelas circunstâncias verificadas. Das quais sublinharam: o estado do imóvel (o palco completamente demolido); o local - área de degradação social, a exigir total revitalização, dependente de outros poderes; e, principalmente, a medida não atingir os objetivos prenunciados, propugnados (encenações artísticas, teatro), considerando-se a negativa da supte., que continuará proprietária do imóvel, de apresentar estes espetáculos. O caso, se conciliaria, talvez, com o instituto da desapropriação;

3.- Portanto, foi transmitida a segurança de uma decisão inteligente e justa. Asseverou V.Sa.

FREIXO

c. g. c. 58 162 132/0001-08



EMPRESA CINE TEATRAL LTDA.

r. tolentino filgueiras, 72 - fone (0132) 4-1146  
caixa postal 317 - cep 11.100 - santos - sp

185  
183  
Fls. 02

que manteria, para tal, reuniões com o Prefeito de Santos, com a Fundação Roberto Marinho e outras entidades, tentando viabilizar ou não, o ato solicitado, de difícil, reconheceu, solução;

4.- Entretanto, do prometido e divagado, em eloquente proselitismo, nada aconteceu. Apenas a supte., resignadamente, sem nenhum amparo ou consideração, continua aguentando diferentes agressões econômicas. Perdas, danos, comprovado abalo de crédito e outras dificuldades;

5.- Embora enfadonho, torna-se imperioso reprisar. Afinal, descuida-se de vidas humanas. A parede localizada no alinhamento da rua Brás Cubas, cuja demolição foi sustada pelo CONDEPHAAT, quando as obras estavam em andamento, oferece sério risco de desabar, o que está plenamente apurado e denunciado pelos departamentos e autoridades técnicas da Prefeitura de Santos. Contudo, esse órgão do Estado, apesar dos constantes apelos da supte., permanece insensível à gravíssima pendência. A omissão é inexplicável, v. doc;

6.- Também, em consequência deste processo, amplamente divulgado pela imprensa, a supte. enfrenta incontestável restrição financeira, fato que será apurado na esfera própria e no momento adequado. Cancelaram-se-lhe operações creditícias, causando danos concretos e incomensuráveis. A simples leitura da correspondência do Banco Real S/A., estampa, inequivocamente, o fato ora denunciado - v. doc. junto;

7.- E, o que é desalentador, o empreendimento contratado - ato jurídico perfeito e acabado, ou seja, a construção de um "shopping-center" no imóvel do Coliseu (v. plantas e docs. à fls.), que proporcionaria à supte. relevantes vantagens e lucros, ante os riscos do famigerado e ambíguo tombamento, foi rescindido nos termos do documento incluso. Compreende-se, é justificável, que o empresário interessado no mesmo, não se animasse a enfrentar as incertezas do início das obras atinentes a incorporação imobiliária, por estar a mercê de angustiantes deliberações do poder público. Jamais, iria se solidarizar, ad aeternam, com a supte., rate-

FREIXO

c. g. c. 58.162.132/0001-08



EMPRESA CINE TEATRAL LTDA.

r. tolentino filgueiras, 72 - fone (0132) 4-1146  
caixa postal 317 - cep 11.100 - santos - sp

Fls. 03

rateando com ela os castigos que lhe são compulsoriamente sen-  
tenciados, mantendo-se, até agora, indefesa diante de normas  
caducas, vetustas, despóticas, violadoras de direitos indivi-  
duais consagrados na Constituição Federal. Os lucros que a  
supte. deixou de auferir são nítidos e as perdas irrecuperá -  
veis;

8.- Acrescente-se, a atividade co -  
mercial explorada no prédio do "Coliseu" - exibição de filmes  
cinematográficos, devido ao não funcionamento do sistema de '  
renovação de ar, em consequência das ordens de paralização da  
demolição, está sendo prejudicada e o será mais ainda no ve-  
rão;

9.- Assim, para definitivamente fi-  
xar a responsabilidade do CONDEPHAAT, a supte. requer, outra  
vez, seja-lhe conferida a autorização para derrubar a parede  
que limita a área já demolida, no alinhamento da rua Brás Cu-  
bas, evitando-se, dessa forma, os perigos exaustivamente de-  
monstrados. Aliás, a parede questionada nada representa, nem  
mesmo aos ínclitos historiadores. Nela nada há a preservar.  
Mas, não se pretenda transformá-la, vergonhosamente, no muro  
de Berlim da baixada santista. Outrossim, requer, a juntada  
desta e dos documentos que a acompanham aos autos.

Termos em que,  
p. deferimento.

São Paulo, 16 de novembro de 1982.  
P.p.

Leandro Monteiro de A.



**BANCO REAL S.A.**

187  
187

Santos, 06 de Outubro de 1.982

À  
FREIXO-Empresa Cine Teatral  
Santos - SP

Prezados Senhores,

Reportando-nos à sua proposta de empréstimo através da resolução 63, destinado à aplicação de suas instalações, vimos pedir-lhes o favor de substituírem a hipoteca do imóvel onde funciona o Cine Coliseu, por um outro localizado nesta cidade, em virtude de o oferecido estar sendo Tombado pelo Estado.

Pedimos, portanto, que indiquem o novo imóvel, a fim de proceder<sub>er</sub>mos à necessária avaliação.

Sem outro particular, subscrevemo-nos

Atenciosamente.

BANCO REAL S/A  
Ag. Generalista de Santos-SP  
Rua Galvão Carneiro, 32

Walter Ribas  
5770

306001 Procello Junior  
6831

7.º CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE SANTOS

*Cassio Kubacki Dias de Toledo*

Fraça da Independência, 17 — Gonzaga

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotográfica conforme  
ao original a mim apresentado do que dou fé.

Santos, 17 NOV 1967 19

*Eliane de F. B. Batalha*  
Escritor(a) Justiniano de Carvalho Jr.  
ESCRITÓRIOS AUTORIZADOS

Escritório

# Condephaat vai tombar Coliseu



Aziz: "o tombamento de um bem cultural deste porte não é simples"

Todas as obras que resultem em descaracterização do antigo prédio do Teatro Coliseu estão sustadas, até que o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico e Turístico do Estado conclua o processo de tombamento reivindicado por vários setores da comunidade. Aziz Ab'Saber, novo presidente do Condephaat, esteve ontem à tarde em Santos para conhecer o velho teatro, que classificou como uma "construção excepcional para a sua época, o monumento mais representativo da cidade construído nos anos 20".

O professor Aziz Ab'Saber, que ontem teve a sua primeira reunião com o Conselho que preside, esteve antes de visitar o Coliseu com os proprietários do imóvel: a família Freixo. Nesse contato, comunicou a Sérgio Freixo a impossibilidade de o Condephaat atender ao embargo, interposto pelos proprietários, contra a sustação da demolição. O professor Aziz manifestou ainda o seu apoio ao movimento surgido na comunidade no sentido de se conservar e restaurar o mais antigo teatro da cidade.

"O tombamento de um bem cultural deste porte não é simples — disse Aziz. Primeiro porque pertence a uma família, uma herança difícil para eles, pois o seu aproveitamento está muito aquém das suas possibilidades. A verdade, porém, é que o Teatro Coliseu representa uma construção excepcional para a sua época, os anos 20, após-guerra, quando as atividades portuárias adquiriram uma importância econômica muito grande para a cidade. Nesse sentido, creio que é o monumento mais representativo que conheço. É um bem cultural importante sob o aspecto histórico, econômico e social".

## TOMBAMENTO E REURBANIZAÇÃO

Pelas declarações do presidente do Condephaat, a importância da conservação do Teatro Coliseu é inegável, mas se faz necessária a implementação do que classificou como um "feixe de medidas", que depende de esforços de todos os setores sociais e da administração pública. Isso porque, segundo o professor, a conservação e restauração do imóvel só será possível se for feita no sentido de restituir ao Teatro as suas funções originais: um espaço destinado exclusivamente para apresentações artísticas.

Para que isso seja feito, no entanto, de acordo com Aziz, é indispensável um plano de reurbanização, modernização e reativação do Centro da cidade, onde está localizado: "Com o tempo, a cidade, a sociedade mudou. Verificou-se uma metropolização da região, redundando em transformações. Hoje, o centro das atividades econômicas está deslocado para dois pontos: o Centro antigo e as Praias. Para o novo centro se dirigiram os cinemas, as boates, tornando o Coliseu num cinema marginal com relação aos outros, inclusive perdendo muito o seu valor comercial. Se não fosse a pressão social dos santistas, talvez este valioso bem cultural estivesse irremediavelmente destruído, o que seria uma lástima.

"Outro problema é que ele está próximo de uma área de degradação social, geralmente muito extensa em cidades portuárias. Mas, ao mesmo tempo, também está próximo de um centro de grande atividade econômica, junto a uma praça, ao Fórum e à Igreja. Quanto ao primeiro ponto, não há dúvida de que isso dificulta a reutilização cultural do bem, que só tem condições de ser recuperado se for utilizado como teatro. A questão é saber se essa posição, entre os dois mundos, permitirá a sua neutralização".

"Mas isso é possível — garantiu Aziz. Primeiro: basta a administração pública de Santos lembrar

que este Centro está crescendo e, se isso é verdade, é necessária a sua revitalização. A Prefeitura tem que atender a esse novo espaço que está sendo produzido. Afinal, há planos de se construir aqui, no lugar do teatro, um shopping center. Se existem condições de modernizar-se esta área, e a pretensão de se erguer um shopping é prova disso, é indispensável um plano de reurbanização, um plano conjunto que tiraria o teatro da sua atual marginalidade.

"Em face do tipo do bem cultural em questão — continuou Aziz — os proprietários têm que entender que possuem um imóvel incomum. Na verdade, a luta para a sua conservação tem que somar a clarividência já demonstrada pela população na sua defesa e o interesse da Prefeitura em deslanchar o processo, já que ela é quem possui recursos. O município poderia, por exemplo, propor a troca do teatro por outro imóvel, porque para os proprietários seria mais fácil do que se por ventura o Condephaat tombar.

"O que nós defendemos, e creio que todos os que pedem o tombamento, é a implementação de um feixe de medidas, incluindo a reurbanização desta área e a conservação e restauração do imóvel. Já a Condephaat tem uma posição moral: podemos tentar alocar recursos, pode ser da Fundação Roberto Marinho, do próprio Governo do Estado e de grandes empresas, a Cosipa por exemplo. Inclusive, esse pessoal que polui muito Cubatão deveria ajudar na conservação desses bens culturais. Nós queremos trocar o potencial imobiliário do Teatro Coliseu, que é inegável, pelo potencial cultural, mais importante sob o ponto de vista social. O que é prioritário: o uso imobiliário ou o uso social da propriedade?"

## RESTAURAÇÃO DIFÍCIL

O presidente do Condephaat, por outro lado, afastou a possibilidade de qualquer obra de restauração do Coliseu a curto prazo: "O bem é grande demais e, honestamente, não há recursos para restaurá-lo a curto prazo. Temos que enfrentar a realidade, pois é necessário adequá-lo para atividades culturais. Entretanto, uma cidade que constrói um teatro dessa dimensão na década de 20, um período de dificuldades, trazia em si a marca de uma nova era cultural. E não será com muita facilidade que se dirá que não se pode fazer nada."

E é com todos esses argumentos que o professor Aziz Ab'Saber vai agora tentar conversar com o prefeito biônico de Santos, Paulo Gomes Barbosa, que na verdade é responsável pela concessão dos dois alvarás que permitiram a destruição parcial do Teatro, pelos seus proprietários. Vai tentar também aglutinar todos os setores capazes de ajudar na conservação do Coliseu: população, empresas, fundações, políticos e a própria Prefeitura.

"O Condephaat — disse ele — tem o maior empenho em dar continuidade à conservação e revitalização das obras históricas e arquitetônicas do Centro de Santos, na minha opinião o mais importante conjunto histórico-arquitetônico do Litoral de São Paulo. Para isso, vamos criar uma comissão regional, formada por seis pessoas representativas, para assessorar o Condephaat e fazer listagens de bens culturais não classificados, além de servir de ponte entre a região e o Conselho, através de reuniões periódicas com os nossos técnicos."

A visita de Aziz ao Teatro Coliseu foi acompanhada por integrantes do Centro de Estudos Históricos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santos e do Centro de Estudos Ecológicos de Santos, além do deputado estadual Antônio Rubens Costa Lara.

# CIDADE DE SANTOS

Redação e Publicidade: Rua do Comércio, 32

Circula em todo o Estado

Quinta-feira, 7 de outubro de 1982 — Ano XVI — N.º 5.452

197  
42

182  
187  
20

# Condephaat instala regional em Santos

O Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado (Condephaat) vai instalar uma subsele em Santos e não permitirá que o Coliseu seja demolido, enquanto não esgotar todos os recursos para reintegrar o teatro à comunidade. Essas foram as principais colocações feitas ontem, pelo presidente do órgão, Azis Ab'Saber, durante visita ao imóvel que começou a ser demolido por seus proprietários, a família Freixo, há pouco mais de um mês, por autorização da Prefeitura.

Para confirmar que o Coliseu não continuará a ser destruído, o Condephaat manteve a sustação contra a demolição, rejeitando o embargo a essa medida apresentado pelos Freixos. O próximo passo do Condephaat será a aglutinação de forças da Prefeitura, com a Fundação Roberto Marinho, Governo do Estado e indústrias, visando à preservação do teatro.

Num contato que vai manter com o prefeito Paulo Gomes Barbosa, Ab'Saber solicitará que seja feita uma permuta do Coliseu com uma área da Prefeitura e que sejam suspensos todos os impostos e taxas, enquanto o imóvel estiver em processo de tombamento, evitando com isso que os donos tenham maiores prejuízos, já que não poderão prosseguir com a demolição.

## COMISSÃO REGIONAL

Durante uma pausa na visita, o presidente do Condephaat garantiu que dentro de um mês instalará na cidade uma subsele do órgão, representada por uma comissão regional constituída por seis membros, indicados pela comunidade, principalmente por entidades que defendem a preservação dos monumentos históricos.

Essa comissão, que terá como principais finalidades assessorar o Condephaat em relação aos bens culturais da região e, num prazo de 4 a 6 meses, fazer uma listagem desses monumentos, deverá funcionar num dos prédios históricos, como a Casa de Câmara e Cadeia ou mesmo na Bolsa Oficial de Café. Ab'Saber pretende que a comissão regional esteja situada próxima à Prefeitura para facilitar os contatos com o prefeito.

## SOLIDARIEDADE

Depois de uma rápida visita ao prédio, o presidente do órgão começou a dar explicações sobre a situação do teatro, destacando a solidariedade da comunidade santista em defesa de sua preservação. Convidado pelo deputado estadual Antônio Rubens Costa de Lira, Ab'Saber procurou demonstrar que o tombamento puro e simples do Coliseu não é fácil por pertencer a uma família tradicional da cidade. Além disso, o tombamento só poderia ser concretizado se o teatro continuasse funcionando, o que considera um pouco difícil por sua localização em uma área de degradação social.

"O Coliseu é um bem cultural importante do ponto de vista cultural e social. Se não fossem as pressões da comunidade santista, talvez tivesse sido destruído para sempre. Dissé isso e mostrou uma pasta com muitos ofícios de entidades e particulares contra a demolição do prédio.

"No entanto, prosseguiu, não dispomos de recursos para restaurar o Coliseu em curto espaço de tempo. O problema é que está situado à margem do centro de negócios da cidade, numa área de degradação social. Isso representa um problema sério para a reintegração desse bem cultural à comunidade como teatro".



Ab'Saber vistoriou o Coliseu

## REURBANIZAÇÃO

Então propôs que a Prefeitura reurbanize a área, numa tentativa de revitalizar aquele espaço com a ampliação do centro comercial. "Os proprietários do Coliseu querem demolí-lo para construir um "shopping center", comprovando com isso que o centro de negócios está crescendo. Com um projeto de reurbanização, talvez, o teatro possa ser reativado, já que os proprietários justificam a demolição, em parte, pela falta de apoio do povo. Juntamente com a Prefeitura, poderíamos motivar indústrias, Governo do Estado e mesmo a Fundação Roberto Marinho para que colaborem na reintegração do teatro. Vamos fazer um feixe de medidas para manter o prédio".

Foi nesse momento, enquanto falava na captação de esforços para preservar o Coliseu, que garantiu que o Condephaat não permitirá que seja demolido.

"Sabemos que os proprietários têm razão quando querem usufruir do que lhes pertence, por isso vamos solicitar ao prefeito que tente a permuta do prédio por outro próprio municipal e que suspenda a cobrança de impostos e taxas enquanto prosseguir o processo de tombamento. Estive com os donos do teatro e senti que não são contrários à sua preservação, mas também não podem sofrer prejuízos. Só não pude concordar com o embargo contra nossa determinação de não permitir a demolição autorizada pela Prefeitura. Mas devo ressaltar que os proprietários foram honestos, pois descreveram até como seria a demolição". Antes de ir ao Coliseu, Ab'Saber esteve reunido com os Sérgio Freixo, Nando Freixo e Carlos Augusto Corte Real, donos do imóvel.

## CASA DO TREM

Depois de concluir suas apreciações sobre o Coliseu, o presidente do órgão, disse que pretende prosseguir na restauração da Casa do Trem, que há muito tempo está abandonada e virou refúgio de marginais. Sobre o Engenho dos Erasmos, que está sob a responsabilidade da Universidade de São Paulo, disse que o trabalho só prosseguirá se a USP for pressionada pela comunidade, embora procurasse deixar claro que a dificuldade maior está na falta de verbas.

Acompanharam a visita o presidente do Centro de Estudos Históricos, da Fafi, Ricardo Evaristo Santos e um representante do Centro de Estudos Ecológicos de Santos, entidades que defendem a preservação do Coliseu.

120  
C

D.O.E.; Seç. I, São Paulo, 92 (229), quarta-feira, 8 dez. 1982

— Passa-se ao

### PEQUENO EXPEDIENTE

**O SR. PRESIDENTE (Januário Mantelli Neto — PDS)** — Tem a palavra o nobre Deputado Ivan Espíndola de Avila. (Pausa.) Tem a palavra o nobre Deputado Sylvio Martini. (Pausa.) S. Exa. desiste da palavra. Tem a palavra a nobre Deputada Irma Passoni. (Pausa.) Tem a palavra o nobre Deputado Osmar Ribeiro Fonseca. (Pausa.) Tem a palavra o nobre Deputado Wadih Helu. (Pausa.) Tem a palavra o nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy. (Pausa.) Tem a palavra o nobre Deputado Jihei Noda.

**O SR. JIHEI NODA (PDS)** — Sr. Presidente, nobres Srs. Deputados, os jornais de ontem trazem uma notícia alvissareira: o CONDEPHAAT vai tombar um maciço junto à cidade de Jundiá, a Serra do Japi.

Sem dúvida é uma grande conquista tombar aquele maciço, mas eu gostaria de fazer um reparo, dizendo que apenas tombar não significa nada. E preciso conservar aquilo que lá está e não permitir mais nenhum tipo de depredação, como aconteceu com o Morro do Jaraguá. Era um maciço elegante e hoje está completamente deformado com torres e construções rústicas.

Quando éramos criança e freqüentávamos o Grupo Escolar “Padre Manoel da Nóbrega”, no bairro da Freguesia do O, eu contemplava diariamente aquele maciço elegante, soberbo, majestoso. Eu me sentia bem, por poder olhar para aquele maciço. Era um prazer que enchia os olhos.

Passaram-se os anos e um dia nós subimos ao topo, numa corrida que fizemos da Freguesia do O até Pirituba, de Pirituba a Caieiras e de Caieiras até o topo do Morro do Jaraguá. São lembranças que ficam e reaparecem agora, quando vemos que vão tombar a Serra do Japi. Hoje, o Morro do Jaraguá está cheio de torres, de refletores, de prédios e de casabres, enfeando aquele maciço. E preciso que alguém tome a iniciativa de demolir todas aquelas torres, prédios e casabres, a fim de restaurar a beleza do Morro do Jaraguá.

Isso não tem cabimento. Tenho a certeza de que nenhum país do mundo permitiria a poluição visual que lá está. Os japoneses têm o Monte Fuji, considerado monte sagrado; apesar de seus 3.300 metros de altura, ninguém vai lá construir torres de televisão ou qualquer outra coisa. Nós, que temos um maciço tão elegante, um maciço tão soberbo, tão majestoso, bem à nossa frente, distante apenas alguns quilômetros do centro de São Paulo, permitimos que ocorra tal poluição.

Seria interessante que o Sr. Azis Ab Saber, Presidente do CONDEPHAAT, tomasse a iniciativa de mandar retirar tudo o que lá está e restaurasse a beleza do Morro do Jaraguá.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Januário Mantelli Neto — PDS)** — Esta Presidência tem a satisfação de comunicar a visita, ao Plenário da nossa Assembléia, do nobre Deputado Federal Ralph Biasi. (Palmas).

Srs. Deputados, esta Presidência convoca V. Exas. para uma sessão solene, de entrega da “Medalha Cívica da Juventude”, instituída pela Resolução n.º 583/71, a realizar-se no dia 28 de novembro de 1982, às 10 horas.

Igualmente convoca V. Exas., nobres Deputados, para uma sessão extraordinária a realizar-se hoje, 60 minutos após o término da presente sessão, com a finalidade de apreciar os seguintes:



VISTORIA E RELATÓRIO  
=====

INTERESSADO:- CINE E TEATRO COLISEU DE SANTOS  
(Secretaria da Cultura - C O N D E P H A A T)

Em vistoria efetuada no prédio do Cine e Teatro Coliseu de Santos, chegamos ao seguinte relatório:

Inaugurado no início do século, o prédio situado à rua Amador Bueno nº 237/241/243, abriga, atualmente, o Cine Teatro Coliseu, além de uma farmácia e um Cartório.

A referida edificação ocupa uma área de 1.670 m<sup>2</sup> e tem aproximadamente 5.200 m<sup>2</sup> de área construída.

O prédio apresenta visíveis sinais de abandono na maioria de suas dependências com exceção das partes que estão sendo ocupadas, como cinema, farmácia e cartório.

Tamanho é o abandono, que o terraço, o qual ocupa uma área de 615,00m<sup>2</sup> e fica na parte frontal superior do prédio apresenta grande parte de sua superfície coberta por musgo, detritos. Também se apresenta umidecida já que o escoamento d'água deixa a desejar.

As portas que dão acesso ao terraço estão em péssimo estado, assim como as demais portas de acesso.

O telhado que originalmente é de telhas de barro, tipo francesa, apresenta em alguns pontos telhas de cimento amianto que foram colocadas mais recentemente.

Há alguns pontos do telhado que estão sem telhas.

As instalações hidráulicas e elétricas



SECRETARIA DE OBRAS E DO MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE EDIFÍCIOS E OBRAS PÚBLICAS

192  
e

Rubrica	Fis. N.º	05
Proc. N.º	5619	de 19 82

estão precisando de reparo. Somente as instalações de combate a incêndio são mais recentes, porque foram necessárias devido ao cinema que ali existe em funcionamento.

O forro da sala de projeção é todo de estuque e por medida de segurança, já que apresentava fissuras, está sendo parcialmente demolido ao mesmo tempo, que um forro de madeira está sendo instalado.

Esse forro está seguro pelo madeiramento do telhado e o forro de estuque foi demolido nas partes em que é atravessado pela sustentação do novo forro rebaixado de madeira.

Vidros quebrados, banheiro precisando de reparos, muita sujeira, rebôco se desprendendo nas paredes, isto é muito comum no prédio.

A parte do palco onde antigamente se realizavam os shows, já não existe mais.

A tela de projeção, que antes era de divisão, pois, atrás ficava justamente o palco, camarins, deu lugar a uma parede que isolou por completo a sala de projeção.

O antigo palco foi demolido. Dele só restaram agora a parede do fundo e as duas laterais. Justamente aí se encontra o maior perigo já que essas paredes apesar de estarem amarradas umas às outras e serem de grande espessuras (auto portantes) são muito altas.

Uma lateral faz divisa com a rua Braz Cubas e tem um comprimento de 16,70 m e nos fundos faz divisa com um posto de gasolina num comprimento de 22,50 m.

A outra lateral faz divisa com outras edificações.



SECRETARIA DE OBRAS E DO MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE EDIFÍCIOS E OBRAS PÚBLICAS

193

Rubrica	Fls. N.º	06
Proc. N.º	5619	de 19 82

Sendo assim como não se tem uma noção exata de sua parte estrutural, recomendamos que se termine de demolir essas três paredes ou se proceda a restauração do prédio o mais breve possível a fim de evitar o agravamento de situação quanto à sua estabilidade.

OBS.: O telhado também foi retirado, inclusive instalações hidráulicas e elétricas, sendo que tudo já foi devidamente isolado. A área demolida é de aproximadamente 375,00 m<sup>2</sup>.

CONCLUSÃO

O Prédio onde atualmente funciona o Cine Teatro Coliseu em Santos apresenta-se em precário estado de conservação tendo a parte onde se localizava o palco, demolida, estando neste local apenas três paredes de alvenaria auto portantes, com altura de aproximadamente 15,00 m. que estão necessitando de atenção especial a fim de se evitar um possível desabamento. O tapume ali existente, (na rua Braz Cubas) é insuficiente para garantir uma segurança do povo que ali transita devido a grande altura da parede.

Santos, 06-12-1982.

Arquiteto  
Engº José Alberto de Barros Fial

Marcelo A. M. de Almeida  
Engº Marcelo Alves Marques de Almeida





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

194  
e

Folha de informação rubricada sob n.º

181  
180

do P. CONDEPHAAT n.º 22273/82 (a)

Interessado: MUSEU DE ARTE SACRA E OUTROS

Assunto: Estudo de tombamento do Teatro Coliseu Santista - Santos

A SE:

Solicito os bons officios de V.Sa. no sentido de se abrir um segundo volume para o presente processo, a partir de fl. 163.

GP., 3 de Janeiro de 1983.

MURILLO MARX  
Vice-Presidente

ASAC  
para atender o despacho do  
Sr. Presidente em exercício.  
Wey Weiconi  
4-1-83

Yuntada de documents  
de fls. 195/281  
SAC, 04/01/83  
Darmara

195  
LW

Santos, 17 de setembro de 1982.

Assunto: Teatro Coliseu Santista.

Senhor Presidente.



Temos a honra de nos dirigir a Vossa Senhoria para expor a situação do Teatro Coliseu Santista, objeto do processo de tombamento nº 22.273/82, cuja preservação foi requerida por várias entidades jurídicas e numerosas pessoas físicas desta cidade.

Tendo ciência do ofício SE - 861/82 do Condephaat nº 22.273/82, de 18 de agosto de 1982 e ao presenciar a demolição da parte posterior do prédio, pessoas e setores da comunidade movimentaram-se e em 24 horas fizeram um abaixo assinado de quase 700 assinaturas que foi entregue dia 15 de setembro à Prefeitura solicitando a intervenção imediata da mesma, o que foi conseguido hoje, dia 17. Neste momento, a empresa proprietária teve que interromper a demolição por efeito de intervenção da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal, tendo sido já retirados o telhado do palco e o mesmo; subsistindo na parte posterior, as paredes. O cinema, a farmácia e o Cartório de notas do 1º ofício continuam funcionando.

Solicitamos, com empenho, que Vossa Senhoria dê prioridade ao processo de tombamento, dada a importância do Teatro Coliseu Santista que desde 1924 é testemunho da vida cultural de Santos.

Manifestamos nossa confiança na atuação de Vossa Senhoria na nova presidência do CONDEPHAAT, conhecedores que somos de sua vida como emérito professor, do alto valor de seus trabalhos científicos e seu interesse pessoal pela ecologia.

Nesta oportunidade queremos manifestar também nossa preocupação com o estado de muitos monumentos e sítios de importância para a história e cultura da Baixada Santista, tão significativa para a memória de nosso Estado e a do Brasil.

196  
①

Aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa  
Senhoria voto de profícua gestão e nossos protestos de estima  
e apreço.

Atenciosamente,

Senhor

Dr. Aziz Ab'Sa'ber  
D.D. Presidente do CONDEPHAAT  
Rua Líbero Badaró, 39  
SÃO PAULO - Capital.



*Jedson*  
Secretário - Genl do INSTITUTO HISTÓRICO  
E GEOGRÁFICO DE SANTOS

*Ricardo Evaristo dos Santos*  
CEHIST - Centro de Estudos Histórico

*Frederica*

Presidente do MAF  
( Movimento de Arregimentação Feminina )

*by dir Frederica*

*Carolina Ramos - "União Brasileira de Trovadores"  
São de Santos  
BCC - 51680593/0001-15*



*Caria Vera Pereira.*

*Isa Fane de Oliveira*  
CHEFE DO DEPARTAMENTO de História e Estudos Sociais

**MUSEU DE ARTE SACRA  
MORRO DE S BENTO  
SANTOS**

*Nazareth Scotta Leite*  
Presidente do MASS  
( Museu de Arte Sacra de Santos )  
Morro de São Bento.

*Jorge Mattar Filho*  
coordenador Administrativo  
do CE SEC.

197  
*[Signature]*

Entidades jurídicas que assinam o ofício de 17 de setembro de 1982 do CONDEPHAAT, sobre o Tombamento do TEATRO COLISEU SANTISTA, objeto do processo nº 22.273/82.

Sind dos Jornalistas Prof no Est S. Paulo  
— DELEGACIA DE SANTOS —

*[Signature]*  
SÉRGIO SALLES GALVAO F.  
PRESIDENTE

*[Signature]*  
1º Secretário - CEEGEO (Centro de Estudos Geográficos)

CENTRO DE ESTUDOS DE CIÊNCIAS  
BIOLÓGICAS DE SANTOS  
— CECIBS —

*Rosanna P. Vinog*  
Centro de Biologia

CACILDA LANUZA

*[Signature]*

— GRUPO SEIVA DE ECOLOGIA

Sociedade Visconde de São Leopoldo

*[Signature]*  
Dr. Júlio Casal  
Tesorero

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santos

*[Signature]*  
PROFA. DRA. CLOTILDE PAUL  
— Diretora —

*[Signature]*  
HORA - Administração de Bens S. C. Ltda.

*Carolina Martins Costa*  
CENTRO DE EXPANSÃO CULTURAL  
SANTOS

Os abaixo assinados, entidades jurídicas e pessoas físicas, solidarizam-se com o pedido contido no Processo nº 22.273-82, dirigido ao CONDEPHAAT, sobre o tombamento do Teatro Coliseu Santista, solicitando providências urgentes em vista da continuação dos trabalhos de demolição do prédio:

Santos, 16 de setembro de 1982.

*[Signature]* = Grupo de Amigos  
(Lydia Federici) = Engenharia

Tullio Batanola

Nilza Vieira Secundus Ribeiro

Fernando Manoel Santos

~~Orlando Nicodemus~~  
~~Barbieri~~

Orlando Almeida Nicodemus  
FRNO BASSANI

Josemar R.S. Conceição

*[Signature]*  
Alvaro Felix

VITORINO AUGUSTO RAMOS  
CIC 017556258-04

Alvaro Felix  
Margarete de Souza

Edy Pereira de Alcântara

Isaura Ferrão Felix

Elza Amara Lima

Teruyada Campos e Souza

*[Signature]*

Antonio Paulo Costa Ribeiro

Maria Helena Lopes Ribeiro

Yolanda Soares dos Santos

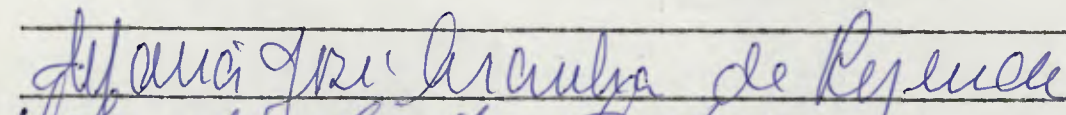
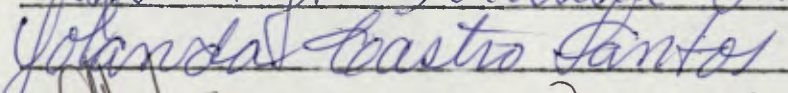
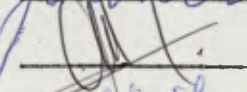
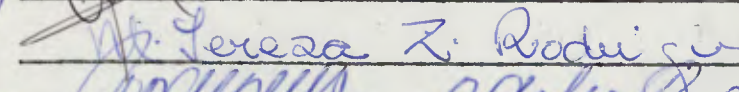
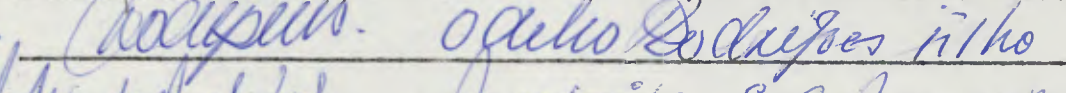
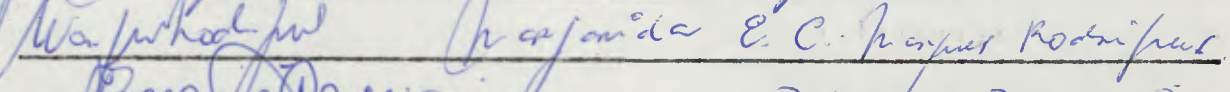
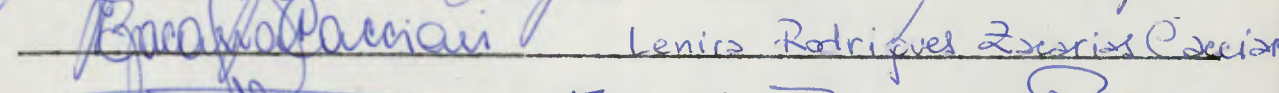
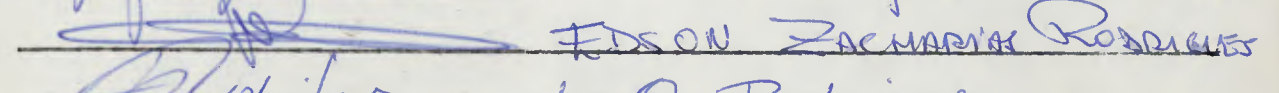

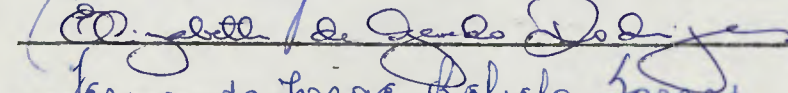
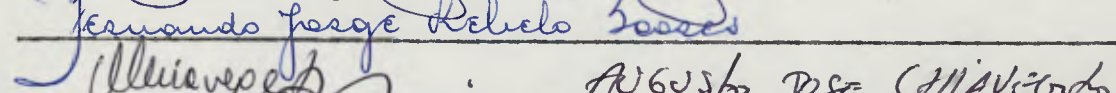
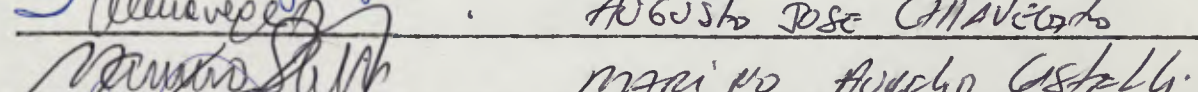

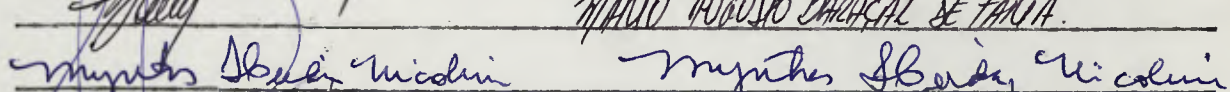
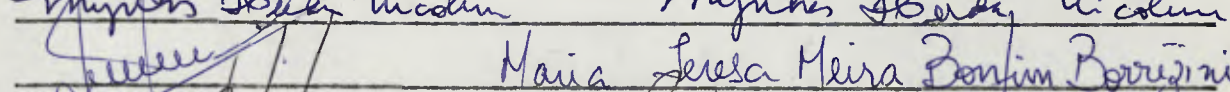
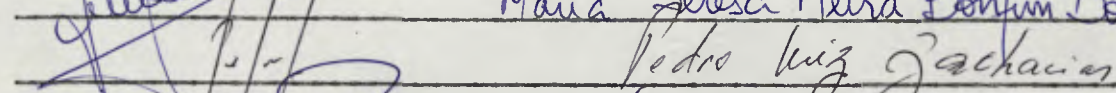
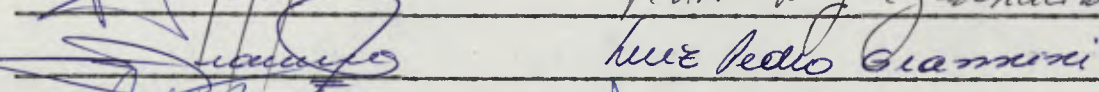
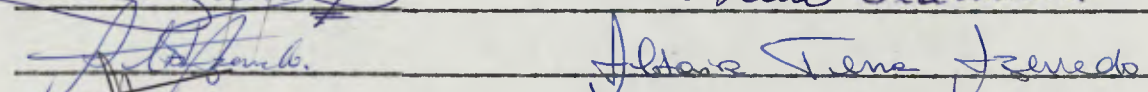
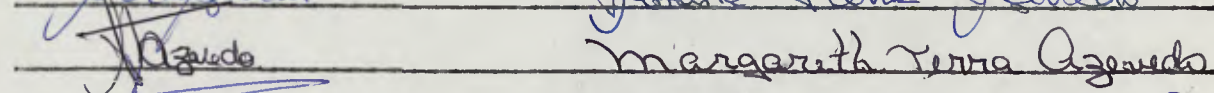
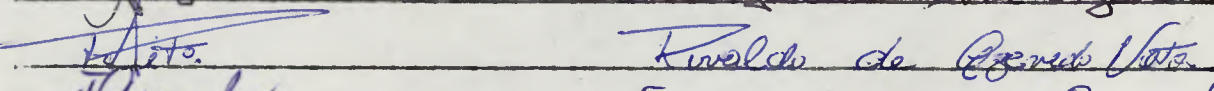
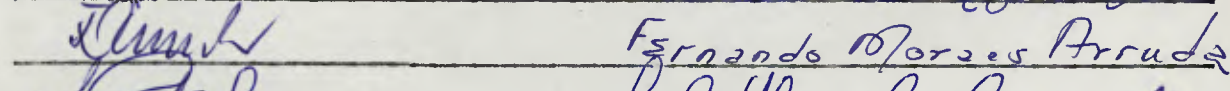
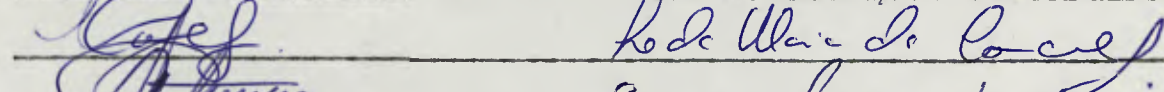

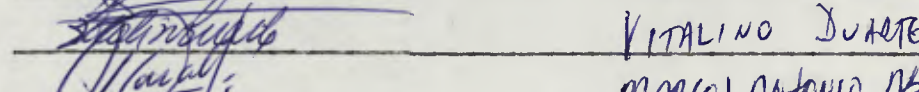

*[Signature]*

Eduardo Lopes Ribeiro

Nós, abaixo assinados, reiteramos o pedido contido no ofício de Santos, 18 de setembro de 1982, s/nº/endereçado ao CONDEPHAAT, sobre o tombamento do Teatro Coliseu Santista, objeto do processo nº 22.273/82 cuja demolição já atingiu todo o palco.

Assinatura

Nome Legível

	Mariana de Resende
	Yolanda Castro Santos
	Peixoto Sampaio Monteiro
	Lereza Z. Rodrigues
	Odilio Rodrigues Filho
	Grajeda E. C. Marques Rodrigues
	Lenice Rodrigues Zaccarias Casciani
	EDSON ZACARIAS RODRIGUES
	O. Rodrigues
	Fernando Jorge Rebelo Soares
	Augusto Jose Canavieiro
	Mario Augusto Castelli
	MARIO AUGUSTO BARACAL DE FARIA.
	Myrtes Sberdy Nicolini
	Maria Lereza Meira Bonfim Borujini
	Pedro Luiz Zaccarias
	Luiz Pedro Giammi
	Altair Tene Frenedo
	Margaruth Terra Aguiar
	Fernando de Aguiar Costa
	Fernando Moraes Arruda
	Rodrigo de Paula
	Gaetano Paschoal Lentini
	VITALINO DUARTE
	MARCOS ANTONIO ABRU

Nós, abaixo assinados, reiteramos o pedido contido no ofício de Santos, 18 de setembro de 1982, s/nº/endereçado ao CONDEPHAAT, sobre o tombamento do Teatro Coliseu Santista, objeto do processo nº 22.273/82 cuja demolição já atingiu to do o palco.

200  
20

Assinatura

Nome Legível

<i>W. Andrade</i>	WILMA THEREZINHA F. ANDRADE
<i>Olivia Moreira Elias</i>	Olivia Moreira Elias
<i>Mario Justo</i>	MARIO JUSTO
<i>José Sidnei S. Franco</i>	JOSÉ SIDNEI S. FRANCO
<i>José Carlos do Alencastro Guimarães</i>	José Carlos do Alencastro Guimarães
<i>Marli Ferreira Madureira Barbosa</i>	Marli Ferreira Madureira Barbosa
<i>Juracy Dias Jacob Garcia</i>	Juracy Dias Jacob Garcia
<i>Sylvio Andraus</i>	SYLVIO ANDRAUS
<i>Nelson Fonseca Pereira</i>	NELSON FONSECA PEREIRA
<i>Carolina Capucio Osmano Koto</i>	Carolina Capucio Osmano Koto
<i>Lidia Galvão</i>	Lidia Galvão
<i>Martha Rodrigues Lopes Fernandes</i>	Martha Rodrigues Lopes Fernandes
<i>Ophigênia Lima</i>	Ophigênia Lima
<i>Helena Silva Simões</i>	HELENA SILVA SIMÕES
<i>Maria de Jesus Bastan Leisa</i>	Maria de Jesus Bastan Leisa
<i>Nivaldo Fernandes</i>	NIVALDO FERNANDES
<i>Guilherme Costa Real</i>	Guilherme Costa Real
<i>Hélio Santiana e Silva</i>	HELIO SANTIANA E SILVA
<i>Sergio Fisch</i>	SERGIO FISCH
<i>Biceia Helene Neves Krupensky</i>	Biceia Helene Neves Krupensky
<i>Rosemary Peeres</i>	ROSEMARY PEERES
<i>Marcia Leide Esteves</i>	Marcia Leide Esteves
<i>João Augusto Mendes</i>	João Augusto Mendes
<i>Lizete da Costa da Silva</i>	Lizete da Costa da Silva
<i>Isaura Maria Gasparini</i>	Isaura Maria Gasparini
<i>Ambrósio Amadeu Santanna</i>	Ambrósio Amadeu Santanna
<i>Goldete A. Sallio</i>	Goldete A. Sallio
<i>Sergio Begotti</i>	SERGIO BEGOTTI



Nós, abaixo assinados, reiteramos o pedido contido no ofício de Santos, 18 de setembro de 1982, s/nº/endereçoado ao CONDEPHAAT, sobre o tombamento do Teatro Coliseu Santista, objeto do processo nº 22.273/82 cuja demolição já atingiu todo o palco.

201

Assinatura

Nome Legível

JOÃO MARINO

Eduardo Estelles da Cunha

Elias Marques Neto

Gerardo Roberto P. de Carvalho

Sonia Maria Brandeira de Campos

ILÁRIO ALVES DOS SANTOS

celso santos de souza.  
 Celso Otávio Mendes de Carvalho

Wilton Fubeno da Silva

Raiton Soledade de Paiva

FULVIO CASAL

CLEIDE CECAETTI DA CUNHA

FRANCISCO MOREIRA TABORDA

Márcio Lopez

Douglas Tobias Monteiro

JOSÉ FERNANDO DUARTE DE FREITAS

Ediz Horacio Almeida Alves de Souza

Maria Cristina Strini Piedade

Maria Isabel Spiedade

Carla Regina F. Furlino

Leila da Penha Atali

Renata Guimarães Moltizás

Reginaldo Ramos Sencalves

GILBERTO MEIRELLES PASSOS

NEYDE C. VENEZIANO MONTEIRO

Daisy Lygia Saubide Ullmann

ALCIDES DE F. FERREIRA

Nós, abaixo assinados, reiteramos o pedido contido no ofício de Santos, 18 de setembro de 1982, s/nº/endereçado ao CONDEPHAAT, sobre o tombamento do Teatro Coliseu Santista, objeto do processo nº 22.273/82 cuja demolição já atingiu to do o palco.

Assinatura

Nome Legível

	CACILDA LANUZA
	Irineu Ramos Ribeiro
	Cláudia Cristineira da Silva
	Tereza Cristineira da Silva
	Efraim Francisco dos Santos
	MIRIAM SAISH
	M. ELIZABETH A.C. CARVALHO
	Regina C.C. da Silva
	Maria Cecília Sá Porto Silveira
	JOSÉ CARLOS BENTO SILVEIRA
	ERNESTO ZWART JR.
	FATIMA APARECIDA DOS SANTOS
	Rosinete de Lima Gouveia
	CLAUDIA VIRGINIA FONSECA
	Denise A. Soares
	Sérgio Luiz F. Vanseca
	Maria Luiza de Mouro
	Guagemabel
	Elisete de A. Rodrigues
	RAUL CHRISTIANO SANCHEZ
	Rosângela Luiza Guimarães
	Leonina Jacintina Pestana
	Vera Isis Mouro
	Viviane Soares Soares
	Antônio Eduardo
	Helena E. Estrems
	Carla Maria Costa

267.739 496

Nós, abaixo assinados, solicitamos providências urgentes do CONDEPHAAT nº 22.273/82, no sentido de impedir a demolição ou reforma do Teatro Coliseu Santista, devido ao seu valor histórico e artístico Santos, 15 de setembro de 1982.

NOME

ASSINATURA

Carolina Martins Costa

Sibrio Gianquelinis

Ruth Lucia de Santos

Nezde Ventura Pinto

Isaura Guilherme Pinto

Carmelita F. J. Robert

Marina Cadavid Hess

Alice Guilherme Camps

Emma Grassi Scardovelli

Marli Costa de Alvarenga

Marina do Carmo Cruz Angerami

Wander Bueno Vasconcelos

Sergio Pin Gonzalez - artista

Daniel Leandro Gonzalez

Maria A. Musciani Goyalg

Oliveira Rocha Arêa

M. Lourdes R. Alves

Tania Lechas

Isabel Pinheiro

ELENIR MARIA SALES

Maria de Fátima sep. Alos

Enrico Di St. Jesus

Sergio Luis Helen do Nascimento

Alcio Nunes

Cristina Neves de Azevedo

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]


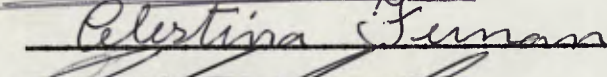
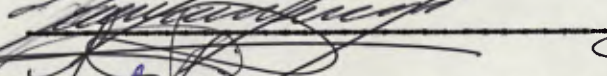
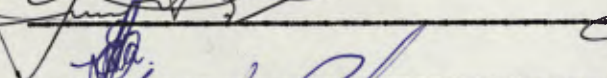
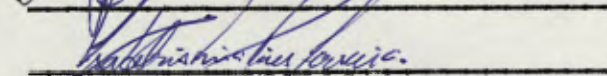
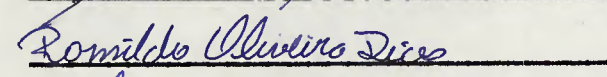
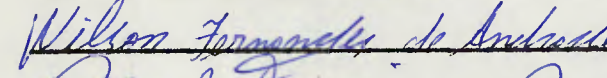
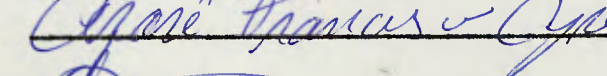

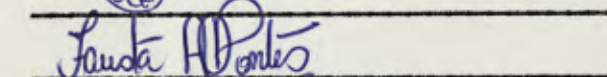
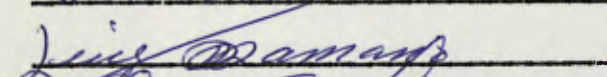
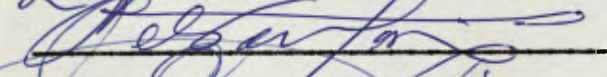
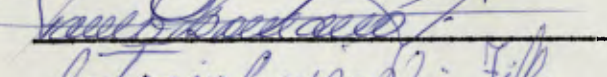
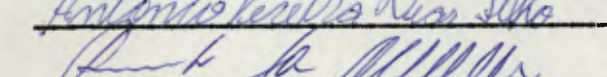
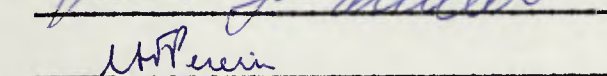
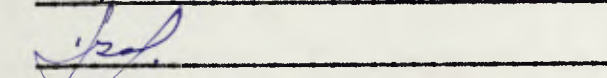
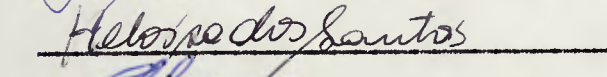
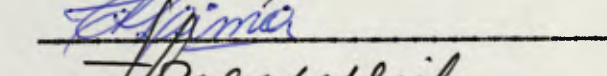
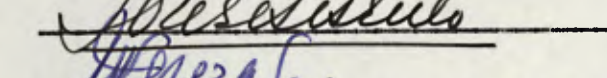
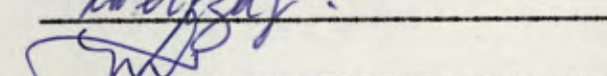
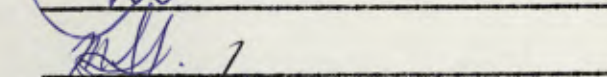
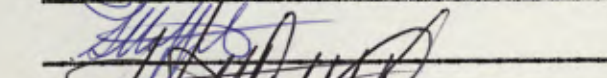
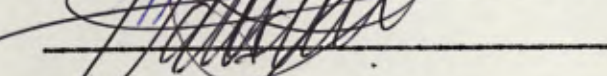
[Signature]

[Signature]

Nós, abaixo assinados, reiteramos o pedido contido no ofício de Santos, 18 de setembro de 1982, s/nº/endereçado ao CONDEPHAAT, sobre o tombamento do Teatro Coliseu Santista, objeto do processo nº 22.273/82 cuja demolição já atingiu to do o palco.

Assinatura

Nome Legível

	Antonio Andrade
	Celestina Fernandes Andrade
	Srg. Haroldo Diery
	Ismael Rodricus
	Emília e Lucrecia de Sousa
	Isabel Cristina Pous Ferreira
Romildo Oliveira Dias	Romildo Oliveira Dias
	Wilson Fernandes de Andrade
	ARARÊ FRANCISCO AYRES
	JOSÉ FERNANDES
	Maria Carmen Barga
Fausta Alportis	Fausta Algerina Ouelos Pontes
	Luiz Mammone
	NELSON PAIVA
	PAULO ROMANO
	Antonio Pereira Dias Filho
	Roberto de Oliveira
	MARIA APARECIDA FRANCO PEREIRA
	JZA FAIVA DE OLIVEIRA
Helospe dos Santos	HELOISS DOS SANTOS
	Cristina da Rocha Lima
Jorge Guerreiro	JORGE GUERREIRO
	MARIA TEREZA GUERREIRO
	Marlene dos Santos
	Maria Isabel de Oliveira
	ADMASOOR AMADO STOFFEL
	SÉRGIO SALLES GALVÃO

Nós, abaixo assinados, reiteramos o pedido contido no ofício de Santos, 18 de setembro de 1982, s/nº/endereçoado ao CONDEPHAAT, sobre o tombamento do Teatro Coliseu Santista, objeto do processo nº 22.273/82 cuja demolição já atingiu todo o palco.

Assinatura

Nome Legível

Alzira Fervelha Ramos

Marcia Ramos de Oliveira

Manoel Sacramento Aires

J. Espinosa

Antonio Delgado

Carolina Ramos - Pres. UBT Santos

Maniza Ramos Aires

Lilian da Rocha e Silva

Lucilene Dias Lopes

Dorothea Barkem

Abel Botelho

Helena Boturão

Carolina Boturão

Augusto Baião

Beatriz Pires de Azevedo - Centro de Exp. Cultural.

VERA CRUZ CALDEIRA BOVIZZI

FREDERICO CÂMARA NEIVA

Carolina Martins Costa Presidente do

Centro de Expansão Cultural.

Nós, abaixo assinados solicitamos providências urgentes do CONDEPHAAT nº 22.273/82, no sentido de impedir a demolição ou reforma do Teatro Coliseu Santista, devido ao seu valor histórico e artístico.

Santos, 15 de setembro de 1982.

NOME

ASSINATURA

Rosuelo G. Kaluan

Archimedes Bava

Eliza Ortiz

Sérvio Rosas Gonzales

Kygerand Lixdorf

Margot von Simson

Alice Ditt

De Azevedo

Amolelê Padua de Mello Souza

Olivia Campanhã de Mello e Souza

Matheus de Jesus

Silvana Berta Soler

~~Estimada~~  
Mercedes Fing Rocha

W. Maciel Batista

Antônio Carlos de Alencar Martins

Jilene Souza Lima

MARIA VITÓRIA ALVARES VIEIRA.

Teresinha Helena Lopes

Unio por Jones Neto

Silvina Antunes Leal

Diete Neves da Silva.

Nós, abaixo assinados, reiteramos o pedido contido no ofício de Santos, 18 de setembro de 1982, s/nº/endereçado ao CONDEPHAAT, sobre o tombamento do Teatro Coliseu Santista, objeto do processo nº 22.273/82 cuja demolição já atingiu todo o palco.

207

Assinatura	Nome Legível
	Heloisa Liberalli Bellotto
	Celina Yoshimoto
	LETICIANE SCHIRANE LEHMANN DE BARROS
	Maria A. Oliveira
	NECHA GOLDFARB
	DR. DOMINGOS ANTONIO STAMATO
	Irene Teonete Gilberto Simoes
	Clóvis Rodrigues da Matta
	MARIA REGINA SANTIAGO GODOY
	Eliete Pithagoras B. Maximiliano
	DORA FORD RACY PARENTE
	Antonio Carlos Carneiro de Souza
	ELIAS SILVESTRE
	Olga Moreira Gonçalves
	BENTO R. C. DE PINHO
	Eduardo Lima
	François KOKELAERE
	Delfina Andrade
	F. M. V. B. C.
	Aida Louisa de Barros
	Emelydes Luiz Jesus
	Vitor H. Villos Boas
	Gláucia Almeida de Souza
	Elza dos Santos
	Dionilda Versão Figueira
	Alete Rodrigues Santos

Nós, abaixo assinados solicitamos providências urgentes do CONDEPHAAT nº 22.273/82, no sentido de impedir a demolição ou reforma do Teatro Coliseu Santista, devido ao seu valor histórico e artístico.

Santos, 15 de setembro de 1982.

NOME	ASSINATURA
DEJENAL DE JESUS ALCANTARA	
Célia Jeania Alves da Silva	
Deborah Cristina de Oliveira <small>notas</small>	Deborah <small>notas</small>
Claudio Pereira de Almeida	
Claudia Paschoal	Claudia Paschoal
Albin Luiz Caldas	Albin Luiz Caldas
Aida Luiz Caldas	Aida Luiz Caldas
Gilda Muias Ferreira	
NAIDIR PENCO	
ALFREDO VASQUES	
ANTONIO FERNANDES	
Messio R da Silva	
Admin Cascaes Costa	
Darcy R. Silva	
João Carlos R. Silva	
Fábio R da Silva	
Admin Cascaes Costa	



Nós, abaixo assinados solicitamos providencias urgentes do CONDEPHAAT nº 22.273/82, no sentido de impedir a demolição ou reforma do Teatro Coliseu Santista, devido ao seu valor histórico e artístico.

Santos, 15 de setembro de 1982.

NOME

ASSINATURA

Kauza Aparecida Farias da Silva

Maurice dos Santos

MS.

Fábia Vezine Santiago

Marcelo Teixeira da Conceição

etc

Christina J. de Carvalho

Sonia Juli Todoros

Joufadores

GRACIA MARIA M. DE ALMEIDA

Gracia M. Almeida

Roseli Aparecida Bualcante

ELIANE SILVA DE FREITAS

Elwany Freitas

Angela Piccoli

Sueby Lizeiro das

Angela Piccol

Silvia Antunes de Carvalho

Silvia Paula Costa Campos

Ana Luiza Mendes

Silvia A. Carvalho

● Maria José Mendes Yamoto.

Marcia Cecilia Teixeira Faria

Yamoto.  
Faria.

Suzete Martins Magalhães

Angela S.

Suzmagalhães.

Renata Lopes Fonseca

Renata Fonseca

Vitória Kachar

Vitória Kachar

Wileia Regina Ribeiro

Wileia

Wileia  
Maria Elisabeth Afonso

Margarida Rosa de Lina

Magali Zordelone Rodrigues

Magali Zordelone Rodrigues

Rogério Rodrigues

Rogério Rodrigues.

Roseli Rodrigues

Roseli Rodrigues

Jose Renato Rodrigues

Jose Renato Rodrigues

Nós, abaixo assinados, reiteramos o pedido contido no ofício de Santos, 18 de setembro de 1982, s/nº/endereçado ao CONDEPHAAT, sobre o tombamento do Teatro Coliseu Santista, objeto do processo nº 22.273/82 cuja demolição já atingiu todo o palco.

210  
PA

Assinatura	Nome Legível
	Augusto Sérgio Esterházy Vendramini
	Eliana de Lima Neves
	Cateus Duarte Bisson
	Iuda Lellis Pacheco
	Angelo Fazio Júnior
	Maria Dorothy Alkiza Barbosa
	Noêmia Violente Sanchez Casca
	Eliana Helena Olga Oliveira
	Miriam Muniz Parais
	Maria da Penha Guimarães
	Sarcia Louze
	M. Leiza A. Moreno
	Augusto de S. Quartersoli
	Caetano Munhoz
	Edua Romo Capparelli
	Kikue Inoue Oda
	Zélia Rose Oda Silva
	Zélia da Silva
	Natália R. Z. Cabral
	Inácia Toulli de Castro
	José Ruy de Vasquez
	Silveira Maria Veliz Ferreira
	PAULO FERNANDO MONTEIRO
	ANNA MARIA FRAENKEL CUNHA
	JAIR GONCALVES
	MILTON DE ALMEIDA PINTO
	BELGICA OLIVEIRA SANTOS

Nós, abaixo assinados, reiteramos o pedido contido no ofício de Santos, 18 de setembro de 1982, s/nº/endereçado ao CONDEPHAAT, sobre o tombamento do Teatro Coliseu Santista, objeto do processo nº 22.273/82 cuja demolição já atingiu todo o palco.

2/11  
[Signature]

- Maria da Assunção Gomes Rocha.  
maria Aparecida dos Santos

MORIS CECÍLIO RODRIGUES

Adolfo Rodriguez dos Santos

Ricardo Machado Amorim

Rogério Tricca

Marcelo Bibiano dos Santos.

Cláudio Pereira de Souza

Lia Emi Nakagawa

Jaqueline Furtado de Souza

Maria Cristina dos Santos

[Signature]  
Lina  
Lina

Roberto Ramos

José Roberto Palma

José Semendo Coimbra

Morcello Xavier Teiga

Francisco Carlos S. Caires

Jaldier B. de Andrade

Walter Luiz Camargo Ramos

Maria Amélia Aparecida de Moraes Lourenço

Janice Regina Gouveia Franco.

Telma Santos de Santana

Regina Aparecida da Marca

Marcia Lavarés Silveira

Raula Miriam Lima Alves.

Geizobeth Iatoma dos Alves

Maria do Carmo da Silva 70

[Signature]

~~Paula~~  
~~Paula~~

RICARDO GARDEL

Agda M.<sup>a</sup> Simões matos  
Yonia U. Tevino Moraes de Paiva

Dandra Regina Franchi

Regiane Martins Berqueira

Márcia Regina Eugênio

maise Sue, Franca da Cruz  
maise da Silva Felice.

Sandira Matos dos Santos

Sayonara Angélica da Silva

Cristiane S. Cavallo

Cássia de Oliveira Espinosa

Sidney R. dos Santos

~~Jose Vicente de Freitas Junior~~

Bul Antonio Diniz Rolim

Kátia P. Jiss

Staci F. Bittencourt

Ana Beatriz A. Fernandes

Adriana geny B. B. da Luz

~~Vânia M. M. do~~

Denise Luzirão Galvão

Henise S. Passarelli

Vera Lúcia de Almeida Souza

Ida A. M. Jo

Ysabel Olívia Tobato de Azevedo

~~Kilda de Carvalho~~

Neander Toledo Pereira

Wagner Martins Lustini

Sra Maria Schmeider

Renata Beyeraz

Cristiane Reis

~~Sayonara~~

Paula

Valdemira Silva

Denise da B. Teixeira

Lilian Schettino da Silva

Nós, abaixo assinados, reiteramos o pedido contido no ofício de Santos, 18 de setembro de 1982, s/nº/endereçado ao CONDEPHAAT, sobre o tombamento do Teatro Coliseu Santista, objeto do processo nº 22.273/82 cuja demolição já atingiu todo o palco.

2/2  
①

- Rita de Cassia Nobusica Viscia
- Cláudia Olívia Monteiro
- Valéria Monteiro dos Santos Opolei
- ~~Amal~~ ~~Adel~~ ~~Fagundes~~
- Wilton S. de Araújo
- Cláudio José Lima
- Antonio Osvaldo Pereira Louzada
- Eleuse Naidia dos Santos
- Elaine Melins de Lima
- Lúcia Aparecida Fagundes
- Adriana Nunes da Silva
- Rosamary de Oliveira Corveta
- Bernardo Antonio P. Poloni
- Ana Cláudia Carvalho de Oliveira
- Alexandre Hernandez Gonzalez
- Walter Luiz da Silva
- Janda Dias
- Rosa Rínea Fagundes
- Walter Ferrero Meirelles
- Jueli Aparecida Camargo
- Cláudio Patrícia P. FERREIRA
- Marilda do Silo Santos
- Simone Brazada
- Ana Lúcia Serino
- André Luiz Ferreira
- Marília Cristina Fonseca Madione
- Valéria Alves Rosa

~~Roberto~~  
Jocé Olimia →  
Jardel

Valéria Alves Rosa

Edição da Luz

- Maria Regina Ferraz de Oliveira
- ~~Maria Regina Ferraz de Oliveira~~
- Eliana Benjamin Mandau.
- Cláudia Rodrigues Paoliarini.
- Tania Maria de Sá
- Fátima Aparecida da P. Loure
- Elizabeth Silva Gomes.
- ~~Márcia Lúcia de Souza~~
- Dulce
- Ana Lúcia Dias
- Carla Souza dos Santos.
- Edua Dias
- Ana Lúcia Rodrigues de Oliveira
- JUREMA VAREAS XAVIER.
- Tania Regina Soares Milani
- Aterio Carlos da Silva Soares.
- Ana Maria Peres Figueira
- Maria Luiza de Andrade.
- Fernando Felli
- Mara Olívia Rodrigues Moreira
- Carly Barros Costa.
- Margaret Mextre.
- Rosemary Gomes Gatto
- Maria Tereza Fajoloni.

2/3

Nós, abaixo assinados, reiteramos o pedido contido no ofício de Santos, 18 de setembro de 1982, s/nº/endereçado ao CONDEPHAAT, sobre o tombamento do Teatro Coliseu Santista, objeto do processo nº 22.273/82 cuja demolição já atingiu todo o palco.

Assinatura

Nome Legível

Antônio Carlos Pinho Santos

ANTÔNIO CARLOS PINHO SANTOS

Valdir dos Santos Godoi

VALDIR MONTEIRO DOS SANTOS GODOI

Ricardo Tomayose

Ricardo Tomayose

Alexandre Goshito Chorea

Alexandre Goshito Chorea

Luis Manuel Terra Pina

LUIS MANUEL TERRA PINA

Roberto Carlos Dias Tavares

ROBERTO CARLOS DIAS TAVARES

Maria Valéria de Loyola Azevedo

MARIA VALÉRIA DE LOYOLA AZEVEDO

Cândido Gonzalez Filho

Janda Freire Aurung

Maria Aparecida G. dos Santos

Maria Aparecida G. dos Santos

Aparecida Costa Bergamini

Aparecida Costa Bergamini

Erica Pererara Fagis

Erica Pererara Fagis

Fabricao Rodrigues Tasso

Fabricao Rodrigues Tasso

Elis Rodrigues S. Barros

Elis Rodrigues S. Barros

Márcia Rafael Barros

Márcia Rafael Barros

Ruth Maria Ramos Garcia

RUTH MARIA RAMOS GARCIA

Marcos Nimer Gonçalves

Marcos Nimer Gonçalves

Fernando Sanchez

Fernando Sanchez

Carlos Costa Fernandes Junior

Carlos Costa Fernandes Junior

Elenilda Pereira

Andréia Aires da Silva

Maria José Gomes Carneiro

TANIA MARA DA S. de Almeida

Eden Santana de Oliveira

Eden Santana de Oliveira

Ronaldo Manzo

RONALDO MANZO

Idéo Pellegrini

Idéo Pellegrini

Gláucia Lopes

Gláucia Lopes

NOME LEGÍVEL

ASSINATURA

Kátia Derviz da Silva

Sara Rodrigues Alves Paudal

Fernando Augusto Reis

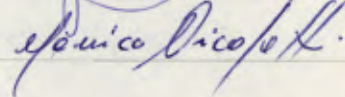
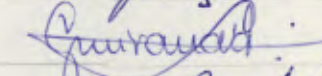
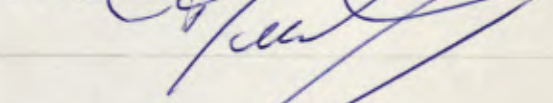
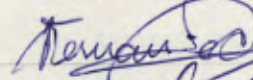
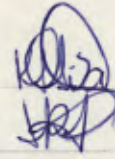
Mauro Roberto Teves

Dinamício Lopes da Cruz

Sandra Cardoso de Souza

Grace Maria Mourão da

Monica Nicoletti Cavalheiro





Nós, abaixo assinados, reiteramos o pedido contido no ofício de Santos, 18 de setembro de 1982, s/nº/endereçado ao CONDEPHAAT, sobre o tombamento do Teatro Coliseu Santista, objeto do processo nº 22.273/82 cuja demolição já atingiu todo o palco.

214  
E

- Soares  
Paul

- Soares P de S Soares.

- Maria Izabel dos Santos

- [Signature]

- Rita de Cássia dos Santos.

- Arango

- Lílian F. Arango

- [Signature]

- Luiz Fernando Corrêa

- [Signature]

- Antonio J.F. Rodrigues

- Rosângela Russo Bezerra

- S.M. Silva

Sandra Maria Barbosa da Silva.

- [Signature]

Vanderleia Breves Rodrigues de Sá

- [Signature]

Olíviam Delange de Souza.

M. Zamboni

M. José Carvalho Alves Ferreira

- [Signature]

Judy Ellen Beato Sbergog.

Marco Antonio Bueno de Campos

Marcelo P

Marcelo Aquilante

Luís

- Juli Barreto Alves.

Marcia O. de Alivria

Leila Cláudia da Silva Andrade.

Marcia Conceição de Oliveira.

Valéria Herrera.

Iládia Sibrão de Lima

Zenata Nunes Gaspar

Riquena R

RICARDO GUERRA RODRIGUES.

Sondra Brooks de Albuquerque

[Signature]

PSULO COSTA NETO

*[Handwritten scribble]*

Julia

UAGNER DOMINGOS FERREIRA.

Edmir Pereira Ferreira.

Angela Maria Cabral

Silvana Ap. Santos

Marcos Messias Moreira

Maria de Fátima S. Melo

M<sup>a</sup> Aparecida O. de Souza

Simone Ferreira da Costa.

Denise Ferreira de Paiva

Soraya Bueno Praça Pascoal

marinete Pereira de Sousa

Oranir Pereira Lopes.

Zenaida Perete

Suzana de Assis

Leuzinete Teixeira da Silva.

Elona Pereira dos Santos

Ilza Maria Barbosa.

Tailian Maria Marques

Cliane Curinel do Nascimento

Doralice Cipriano

Paula Aparecida de Mendonça

Lâmia Regina Antunes

Maria Aparecida Marques Cruz

Eliziane Lima Apa.

Jussara & Elaine & Laruscahine

Flores

Maria Angelina Rita

José Carlos Hughes

*[Large handwritten signature]*

Carlos Antonio Rodrigues

Judy Evelyn Dizans

*[Handwritten signature]*

Atenciosas

Os abaixo assinados, entidades jurídicas e pessoas físicas, solidarizam-se com o pedido contido no processo nº 22.273/82 dirigido ao CÔNDEPHAAT, sobre o tombamento do Teatro Coliseu Santista, solicitando providências urgentes, em vista da continuação dos trabalhos de demolição do prédio.

Santos, 17 de setembro de 1982.

Assinatura

Nome Legível

<i>Jilma Gonalves Pacheco Netto</i> <i>Aclair G. Quaresma</i>	JILMA G.M. NETTO. ACLAIR G. QUARESMA.
<i>A Campbell</i> <i>Claudia Lopes Jacoponi</i>	Ana Claudia Salles Campbell. Claudia Lopes Jacoponi
<i>Núcio José Gomes da Costa</i> <i>Wladimir Phardella</i>	Núcio José Gomes Costa LÉDA Mª PINHEIRO NARDELIA
<i>Mari Tavares Lopes</i> <i>Maria Antonia</i>	MARLI TAVARES LOPES Kátia Mendonça Vasconcelos
<i>Rita de Cássia Furlan</i> <i>Claudia R. M. Cardoso</i>	Rita de Cássia FURLAN Claudia R. M. Cardoso
<i>Mônica Carvalho D. Oliveira</i> <i>LUÍZ CARLOS MOSCATELI</i>	Mônica Carvalho D. Oliveira LUÍZ CARLOS MOSCATELI
<i>PAULO CELSO MARCONDES DE SALLES</i> <i>Ciana Kazuo Fujii</i>	<del>PAULO CELSO MARCONDES DE SALLES</del> Ciana Kazuo Fujii
<i>CÉLIA CRISTINA FUKAKAWA</i> <i>Selma P. Barbugoi</i>	CÉLIA CRISTINA FUKAKAWA Selma P. Barbugoi
<i>Clementina Fernandes Rio</i> <i>Claudia Gama</i>	Clementina Fernandes Rio Claudia Gama
<i>Susana A. Tarifa</i> <i>Euzébio Foltran Junior</i>	SUSANA AP. TARIFFA EUEBIO FOLTRAN JUNIOR
<i>Neuzy D'Avrea da Silva</i> <i>Djair Santos Souto</i>	NEUZY D'AVREA DA SILVA Djair Santos Souto.
<i>Cecilia Helena A. de Almeida</i> <i>Lucia Stella H. Sion</i>	Cecilia Helena A. de Almeida Lucia Stella H. Sion
<i>Debona R. S. Augusto</i> <i>Mariú Lopes Santos</i>	Debona R. S. Augusto MARILU LOPES SANTOS
<i>Walter José L. G. Decker</i> <i>WALTER JOSÉ L. G. DECKER</i>	WALTER JOSÉ L. G. DECKER WALTER JOSÉ L. G. DECKER

NÓs, abaixo assinados, reiteramos o pedido contido no ofício de Santos, 18 de setembro de 1982, s/nº/ endereçado ao CONDEPHAAT, sobre o tombamento do Teatro Coliseu Santista, objeto do processo nº 22.273/82 cuja demolição já atingiu to do o palco.

ASSINATURA

M. Mendonça  
 Disc. Aragão  
 Cláudia Moqueira  
 U. Brasiliense  
 L. L. L. L. L.  
 L. L. L. L. L.  
 M. S.  
 M. S.  
 M. S.  
 M. S.  
 M. S.  
 M. S.  
 M. S.  
 M. S.  
 M. S.  
 M. S.  
 M. S.  
 M. S.  
 M. S.  
 M. S.  
 M. S.

NOME LEGÍVEL

Maria Lúcia Mendonça  
 Elisa Fernandes Aragão  
 Cláudia Moqueira  
 Norma Jane Barreto Brasiliense  
 ANA MARIA DOS SANTOS MARTINS  
  
 MARIA JOSÉ F. MENDONÇA  
 KATIA BORGES OLIVEIRA DA SILVA  
 Tomé Ventura da Silva  
 Andréa Brustina Lima  
 Cláudia Aparecida Nelli da Silva  
 Regina Amélia da Luz  
 Ivanildo dos Santos  
 Ernesto Leônidas Paulino  
 Ediceia de Almeida Siqueira  
 Beatriz Bea Prado  
  
 Clarice Aparecida Antonio de Souza  
 Mª Joséane da Costa  
 Reginaldo Pinto Taxeira  
 Marcos Antonio Ribeiro Gonçalves  
 Adriana do Espírito Santo Souza  
 Katia Bernadette Sumabuku  
 Loui de Oliveira Saraquira  
 Laurivaldo do Amaral  
 Paulo B. Lima  
 Sérgio Teixeira  
 Osório Batista Pedrozo Filho

VIRE, p. favor.

Carla Maria

Dalgado

Mediak

G.

Rosângela

Luiz

Paulo

Carlos Albert

Cylena N. de Oliveira

Souza

Substancia

Omni

##  
~~Luiz~~  
~~Rosângela~~

Jon Wojtyga

Maria

marafios

Isolando Alves Jardim

LABE Alves

Ronaldo Luis Faria

Luci de Oliveira Serqueira

Luely

Rosângela

~~Luely~~

que

Tânia Maria Olyon

Rita de Cássia Salgado

Oflia Chediak

Sullid N. Brandão

Rosângela Batista Pedroso

Luizma de S. Martins

Claudia Pelera Vieira

Caêlos Alberto Pereira

Gilson Nunes de Oliveira

Valdirene de Souza

Silva Helena Corrales

Cassia de Melo Nascimento

Franclinda F. de Franca

Rosana do Nascimento  
Jon Wojtyga

Joaquina Vieira ~~Sto~~ Gêfria

~~Maria~~ Sikoma

Carivelma Alves do Lila

Márcia Regina F. Dias

Isolando Alves Jardim

Leida A. Bollani Esteves

Ronaldo Luis Faria

Luci de Oliveira Serqueira

Suely Yoriko Omura

Malquicia Ramos da Silva

Rosângela de Oliveira

Osman Luiz Pates Machado

Frank Marc Silva

217  
SA

NÓS, abaixo assinados, reiteramos o pedido contido no ofício de Santos, 18 de setembro de 1982, s/nº/ endereçado ao CONDEPHAAT, sobre o tombamento do Teatro Coliseu Santista, objeto do processo nº 22.273/82 cuja demolição já atingiu todo o palco.

ASSINATURA

NOME LEGÍVEL

*[Handwritten signature]*

Antonio Borenzo Arbels

*[Handwritten signature]*

Eusebio Andre' Arbels

*[Handwritten signature]*

Suely Regina P. de Mello

*[Handwritten signature]*

Adriana Aparecida Res

*[Handwritten signature]*

Alexsandra Barato

*[Handwritten signature]*

Valdini A. A. Rolke

*[Handwritten signature]*

Israel de Castro

*[Handwritten signature]*

Marco Roberto Martiotti

*[Handwritten signature]*

Nilton Teodoro Skwidimski

*[Handwritten signature]*

Juaniss Aguiar Dinguim

*[Handwritten signature]*

Lia Ferreira Garcia

*[Handwritten signature]*

Marcos Antonio da Silva Albin

*[Handwritten signature]*

José da Silva Martins

*[Handwritten signature]*

Miriam Botista

*[Handwritten signature]*

Melina

*[Handwritten signature]*

Francisco Luiz Ambergue

*[Handwritten signature]*

Antonio S. Sires Cruz da Junia

*[Handwritten signature]*

Vanderlei de Brito

*[Handwritten signature]*

Fair Varoto FA:

*[Handwritten signature]*

Alberto Carlos Costeira

*[Handwritten signature]*

Eliezer Mattos Frouanda

*[Handwritten signature]*

Wlando Monteiro Junior

*[Handwritten signature]*

Carlos Thomaz Bantel

*[Handwritten signature]*

Aide Dos Santos Amarantho

*[Handwritten signature]*

Daniel Coelho do Silva

*[Handwritten signature]*

Valderez Marcio Branda

*[Handwritten signature]*

Lucimara Lourenço

*[Handwritten signature]*

MARIZETE SOUZA SANTOS 216  
Rosângela Aparecida Cardoso

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

VIRE, p. favor.

Cláudia Maria Souza

Luciana Helena Pereira

~~Maria~~

M<sup>te</sup> de Fátima Alves

Euclides B. Cruz

~~Edna~~

Edna Souza de Deus

~~Alf~~

Alfaletti

Sônia

Pereira

Barbosa

Luiz Silva

Rafael

~~S~~

~~S~~

~~A~~

~~Alf~~

~~Alf~~

~~Alf~~

100

100

100

~~Luciana~~

Luciana Helena Pereira

Márcia M. B. Duarte

Maria de Fátima Calçada Alves

Ronaldinho Pinto TEIXEIRA -

Edna Souza de Deus

Port. Antonio Pereira

Jacinto Silva de Souza

Sônia Maria R. da Silva  
Marta Lidia de Conceição

Benedito P. Marques Barbosa

Luiz Luiz da Silva

Regina Alexandro

Elaine Gomes da Silva  
Mauricéia dos Santos

Yonice Corrêa Andrade  
Hélia B. dos Santos

Cláudia Alexandre

Juanilde Pereira dos Santos

Maria José da Silva

Roseli Soares

Raimundo Nazare de Souza

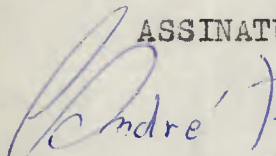
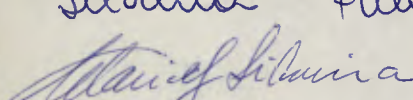
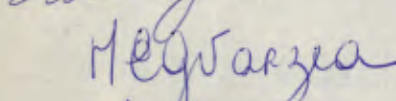
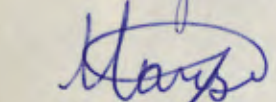
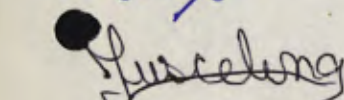
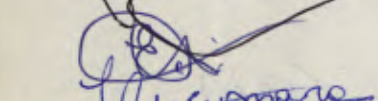
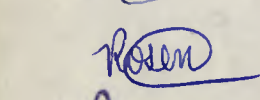
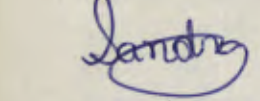
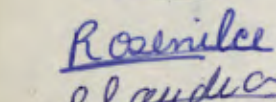
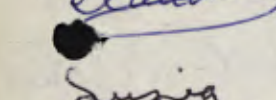
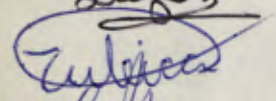
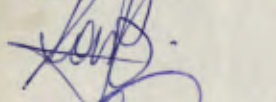
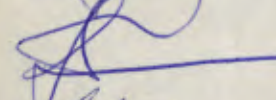
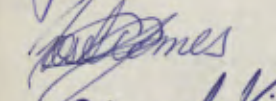
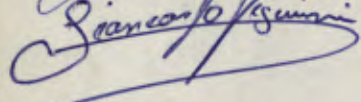
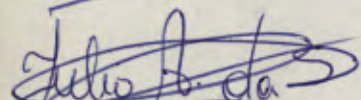
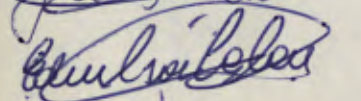

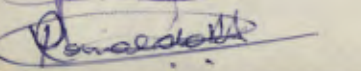
Luiz José de Souza  
Valéria Maria R. Machado

Solange Rodrigues de Oliveira

Nós, abaixo assinados, reiteramos o pedido contido no ofício de Santos, 18 de setembro de 1982, s/nº/endereçado ao CONDEPHAAT, sobre o tombamento do Teatro Colis-eu Santista, objeto do processo nº 22.273/82 cuja de molição já atingiu todo o palco.

ASSINATURA

NOME LEGÍVEL

  
 André Bernardo Gonçalves Filho  
 Silvana Hilária dos Santos  
  
 Márcia Silveira  
  
 Helga Arzua  
  
 Mary  
  
 Juscelino  
  
 Lucimara  
 Kato  
  
 Rosin  
  
 Sandra  
  
 Rosalice  
  
 Claudice  
  
 Suzia  
  
 Tulice  
  
 Lúcia  
  
 Rosalice  
  
 Giancarlo  
  
 Júlio  
  
 Amélia  
  
 Rosalice  
  
 Rosalice

André Bernardo G. Filho  
 Silvana Hilária dos Santos  
 Clarice Gaspar Silveira  
 Maria Elizabeth Gonçalves Arzua  
 Marise Gomes da Silva  
 Juscelina Maria Rosa  
 Lucimara Cristina Mello  
~~Lucimara~~  
 Kátio dos Santos Pereira  
 Rosmire de Oliveira.  
 Sandra C. Vilos Boas  
 Rosalice Pereira de Souza  
 Claudice Aquino  
 Suzia Rita da Silva Martins  
 Tulice de Silver Martins  
 Lúcia Regina da C. Melo  
 Sandra do Nascimento  
 Roseli Carla Gomes  
 Margart Pinho Matias  
 Júlio Aparecido da Silva  
 Edmilson Carlos Lõnsolle  
 Iro Martins Moura  
 Ronaldo Souza dos Santos

VIRE, p. favor.



~~Francisco Neto~~

Francisco Neto

~~Handwritten signature~~

Lanie Silvia Santo

~~Handwritten signature~~

Cláudio José Gósser

Cláudio Maria Pereira

~~Handwritten signature~~

Elvira dos Santos

~~Handwritten signature~~

Sergio Nascimento

~~Handwritten signature~~

Landra A. Kobaschigawa

Valte dos Santos Filho

Valter dos Santos Filho

~~Handwritten signature~~  
~~Handwritten signature~~

Marco Eurélio Lideia  
Regina Aikom Kashima

~~Handwritten signature~~

Paulo Sergio Reis

N.M.

Marco Marcelo do Nascimento

~~Handwritten signature~~

Djalma Miranda da Silva

~~Handwritten signature~~

~~Handwritten signature~~  
Francisca Paula P.

~~Handwritten signature~~

Tatiana Graella da Silva Brito

~~Handwritten signature~~

Cláudio Alves Pereira

R.M.S.

José Luiz Seledade do S.

~~Handwritten signature~~

Rogério Martins da Silva

M.S.S.

Paula Pacheco Antonio

n.f.w.

Marcelo Sacramento da Silva

Roberto Furman Reis

~~Handwritten signature~~

Lucia Domingues

~~Handwritten signature~~

José Antônio dos Santos

~~Handwritten signature~~

Samuel Sob.

Nós, abaixo assinados, solicitamos providências urgentes do CONDEPHAAT nº 22.273/82, no sentido de impedir a demolição ou reforma do Teatro Coliseu Santista, devido ao seu valor histórico e artístico.

219  
E

Santos, 15 de setembro de 1982.

NOME

ASSINATURA

Maria José de Oliveira

Osvaldo de Góes

Emetúcia de Jesus Perez

Liane Mendes

Pilzen de Mendonça

Marfaldy Frgnson Rebelo

• Maria Philomena F. Lopes

Virgílio Sodre Lopes

Sr. Sanduza

P. Landim

Maria Amaral

Label M. L. e Moraes

Amaury Peridiano Laranja

• Maria Helena Lafraie

• Infanton de Uys

Paulo de Paulo Berde

José Carlos Santos

Alena Responde

Antonio Fuchs Barboza

Práximo

~~Atenciosa~~

Maria Luiza de Moura Carvalho

Nós, abaixo assinados, reiteramos o pedido contido no ofício de Santos, 18 de setembro de 1982, s/nº/endereçado ao CONDEPHAAT, sobre o tombamento do Teatro Colis-eu Santista, objeto do processo nº 22.273/82 cuja de molição já atingiu todo o palco.

220

ASSINATURA

NOME LEGÍVEL

ABRÃO BARBOSA DA SILVA.

Alvaro Alves de Andrade Filho

Paulo Paes Gomes.

Rickson Castro Souza

ARTUR AMANCIO RAMOS DA SILVA

MAX DA RÍO BLEY

Plenário Agostinho Carneiro

Ediam Cristina de Moraes Rocio

Kátia dos Santos Rodrigues

Joviniana Dede Dias

Corina B. Chida.

KSP

Edith Rudelmann

maria Celia Mantovani Pires.

Arivaldo Vasconcelos.

José de Cassia F. Gombeco.

Dalila Saraya

Daniel Saraya

Shirley Aparecida Xavier

Shirley Xavier

Maria Aparecida de O. Santi

M<sup>ca</sup> App. Santos

Sônia Maria Alves de Azeite

Maria de Lourdes Julia

FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS

Cláudio Beluini

VIRE,

p. favor.

Clara A. Bonani Beluini

A Moliterno  
maria Luz de Araujo  
Helda P. Fernandes  
My Blue

Franciana G. B.  
Maria Aparecida Franca  
Luiz Carlos V. C.  
Wilson Santos  
Alberto

José  
Gius  
Margarita  
José Americo  
Luis  
B. S.  
Luis  
Luis  
Luis

Villani Borda  
Genny de Paula Guimarães  
Alfio  
Maurício  
Alfio

Alda Cotum Moliterno  
maria Luz de Araujo  
Helda Palomino Fernandes  
Maria Teresa Battistella

Franciana Aparecida Lopes  
Maria Aparecida de Franca  
Luiz Carlos Veiros de C.  
Wilson Santos  
Alzira dos Santos Amaranante.

Sérgio Farias Pires  
Giovani el Santos Lima  
maíe José dos Santos Gomes  
José Americo da SILVA  
Luis

Roberto Carlos de Oliveira  
M. Márcio Lima Gomes  
Andréia Lauredo Lopes  
Secundo Szidoro Trosdorf  
Roselaine Moraes.


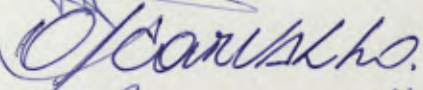
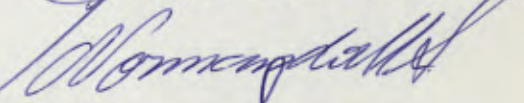
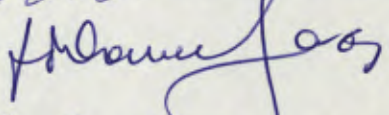
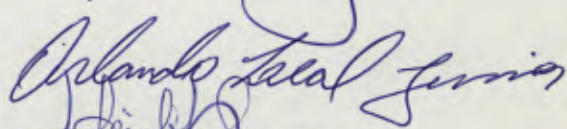
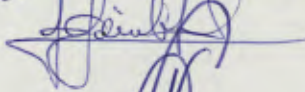
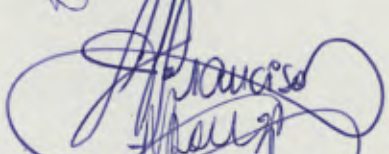
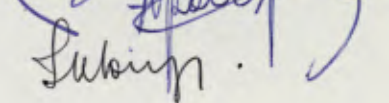
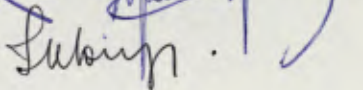
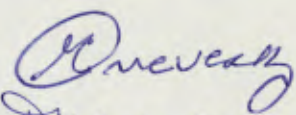
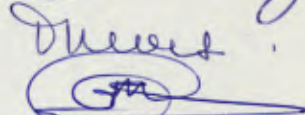
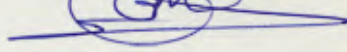

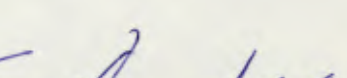
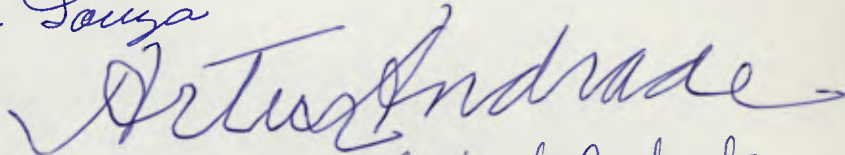

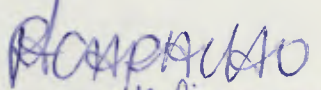
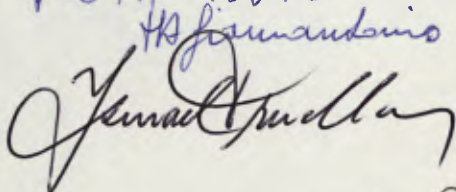
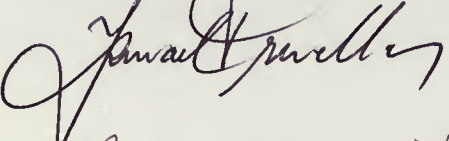
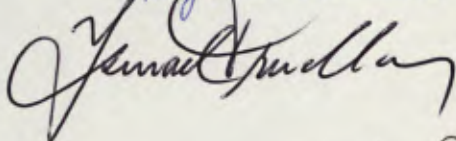
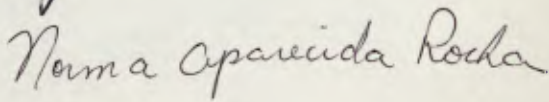
Neide Villani Borda  
Genny de Paula Guimarães  
Mércio dos Santos Rodrigues  
Alfio Antonio de Souza e Silva  
Deive  
maria Alice d. J. Gotti.  
Alfio Antonio C. Fico

Nós, abaixo assinados solicitamos providencias urgentes do CONDEPHAAT nº 22.273/82, no sentido de impedir a demolição ou reforma do teatro Coliseu Santista, devido ao seu valor histórico e artistico.

Santos, 15 de setembro de 1982.

NOME

ASSINATURA

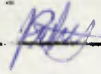
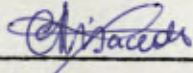
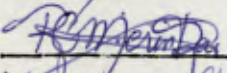
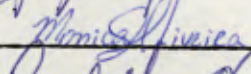
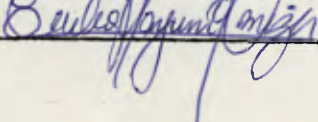
Elias Marques Neto	
GERALDO Roberto PEREIRA de CARVALHO	
Marysanda m <sup>a</sup> Soares	
Jose Vieses Romungas -	
Arlando Leal Junior	
Jose Daniel GÓMEZ LÓPEZ	
Hildemar Goncalves Francisco	
Moacir José de Souza	
Luete Romalho de Souza	
Maria Celina das Neves Bellizotti	
Terezinha Custódia das Neves Gomes	
Alfredo Souza dos Neves Cortes	
Neolinda Andrade das Neves	
Olma Andrade de Souza	
ARTUR ANDRADE	
Hilda de Andrade	
Rosane Valencio CARVALHO	
Maria Antonietta Giannantonio	
	
Norma Aparecida Rocha	

229

Nós, abaixo assinados, reiteramos o pedido contido no ofício de Santos, 18 de setembro de 1982, s/nº/endereçado ao CONDEPHAAT, sobre o tombamento do Teatro Coliseu Santista, objeto do processo nº 22.273/82 cuja demolição já atingiu todo o palco.

Assinatura

Nome Legível

	Pedro Carlos Felix de Lima
	Glúcia Albuquerque da Costa
	Mário Avelar de Oliveira Aires
	Eliana Bourance
	Roberta Schumi Fernandes
	Ana Paula dos Santos
	Kátia Emília dos Santos Reis
	Tônia Maria Azeredo Rufino
	Alexander do Santos
	Valéria Palmoxi
	Nestor Ribeiro Junior
	Edina Gomes
	Wanderley de Souza
	Mônica Andrade
	Marcia Rames Gomes
	Mercedes D. Lopez
	Julio Cesar Petubini
	Eliziane Aparecida Cabral
	Ana Valéria Faria
	Marcello Silva Gonçalves
	Sandra Carlos dos Santos Lima
	Sandra Maria Dias dos Santos
	Sandra Aparecida Mandarino
	Renata de Abreu Macedo
	Renata Cristina Merim Reis
	Mônica Santos de Oliveira
	Geúdia Hayumi Imizu

VIRE, p. favor

~~SPH~~  
MHM

Sônia Regina Sousa do Nascimento.  
Natalina Waugler Mendes.

Tilza da Silva Fernandes.  
Márcia Solange de Santana.

Cleide de Souza.

Mãe Angélica Barro Vieira  
Regina Rodrigues Crespo  
Isabela Rodrigues Crespo.

Rosi Jones Rogina.

Planth.

Rosa Fernandes Zanetti

Maria Lucia Alves.

Luizete Costa Silva

Karla Vallim Gonçalves.

Conceição Sebastiana Tires

Maria Clara B. Komay.

Daivita de Lisboa

Paula F. S. de Sousa.

Arivaldo de Castro Tellaroli

Gustavo Eduardo Barbosa gr.

CELOS R. C. COSTA.

Sandra de Sá

Nádia dos Santos.

Cytrio Julio Filho

Simone da Silva Paz

Regina Mantelice Coelho.

Jane Meire Dorette Gonçalves

Zuleide Maria Góes dos Santos.

Christiane Esclia Veloso.

Gilvânia Muniz de Lima

Luiz Gustavo Castelo dos Santos

Renato Alejandro do Nascimento

Emília Maria Araújo de Souza.

Denize Vieira Rodrigues.

Maria Cristina Vicente Rodrigues.

Paula Gonçalves  
Cristina Pires

SB

Estadão

Sá

Q.

Nós, abaixo assinados, reiteramos o pedido contido no ofício de Santos, 18 de setembro de 1982, s/nº/endereço ao CONDEPHAAT, sobre o tombamento do Teatro Coliseu Santista, objeto do processo nº 22.273/82 cuja demolição já atingiu todo o palco.

Assinatura

Nome Legível

*[Handwritten signature]*

Aloysio Vanderley Prata

*[Handwritten signature]*

Ida Eman

M. M. Luis Prata

Margarida M. Luis Prata

Ana Paula Eira

Ana Paula Eira

Meire Kanashiro

meire Kanashiro

Eulide Maria Xavier

Eulide Maria Xavier

*[Handwritten signature]*

Suely Domingos

*[Handwritten signature]*

Luis Fernando Peres

*[Handwritten signature]*

Engis Lenti Guimarães

Meire Cordosa Dantas

meire Cordosa Dantas

Elia Maria Pereira Biegel

Elia Maria Pereira Biegel

Evelis Rezely Santo

Evelis Rezely Santo

Neusa de Lamas Oliveira

Neusa de Lamas Oliveira

*[Handwritten signature]*

ELISIO, F. FILHO

*[Handwritten signature]*

Rogério Mello de Azevedo

Edileene A. Cardoso

Edileene A. Cardoso

Odiseia Dantas

Odiseia Dantas

Denise Amaro

Denise Amaro

Marli M. Rodrigues

MARLI MARQUES DE FREITAS RODRIGUES

*[Handwritten signature]*

Maico Claudio Rios

*[Handwritten signature]*

Ducélia de Fátima Bello Pinto

*[Handwritten signature]*

Ducélia Bello Diodijana

Mrs Prata Ferrera

Mrs Silvia Prata Ferrera

Antonio Soares

Antonio Carlos da Silva Soares

Onyde Prata

Onyde Rogéria Costa

*[Handwritten signature]*

Nildo Silva

*[Handwritten signature]*

Neide Lopes de Almeida



Nós, abaixo assinados, reiteramos o pedido contido no ofício de Santos, 18 de setembro de 1982, s/nº/endereçado ao CONDEPHAAT, sobre o tombamento do Teatro Coliseu Santista, objeto do processo nº 22.273/82 cuja demolição já atingiu todo o palco.

Assinatura	-Nome Legível
<i>[Handwritten Signature]</i>	Américo Dupelio M. Paulo
<i>[Handwritten Signature]</i>	M <sup>a</sup> Lúcia Alves Santos
	Isabel Cristina Ferreira Rodrigues
	Silma Mendes de Oliveira
	Kátia Alves Bonaldi
	NEREIDA DANTAS
	MARISA LOJA AFFONSO
	Maria Helena Gomes Carneiro
	Josia Maria de Souza Carvalho
	Adma Gomes de Almeida
	Brigida Kloubowski
	Luísa Vitorques Alves
<i>[Handwritten Signature]</i>	Fabiana Coleli Raga
<i>[Handwritten Signature]</i>	Lúcia Regina da Silva C. Araújo
	Látimo Cavalcanti Costa Pereira
<i>[Handwritten Signature]</i>	Roselane dos Santos Brito
	Amanda Alves Figueiredo
	Wanderlei dos Santos Brito
<i>[Handwritten Signature]</i>	Maria Ap. Rizzo Macedo
<i>[Handwritten Signature]</i>	Georgina FERNANDES
<i>[Handwritten Signature]</i>	Celia da Silva Duarte
	Miriane Aparecida do Livramento
	Marcia Anette Barbosa
	Elizabeth M <sup>a</sup> Araujo de Souza
	Ana Lucia Coria
<i>[Handwritten Signature]</i>	Marcus Vinicius Bie Soares

VIRE, p. favor.

Bambos

~~RD~~

Ester Britinas Rodrigues dos Santos  
Arivaldo J. Rufe Paulo  
ROSEMARY GAMA CAMARA.  
Rosângela Santos.  
Janice Maria dos Santos.  
Martha Ribeiro dos Santos.  
Marcos Selo

Paulinas

Janete Ferrari Gervere  
Adalberto Arakaki

Maíra

Am

~~SP~~

~~Waldemar~~

Aluiz Feires

Cibele Ferrari Gervere  
Ana Clônica Moraes Louira.  
ALEXANDRE BAPTISTA MONTEIRO  
Ever Rodrigues Gonçalves Neto  
NIVALDO LUIZ DE LEMOS, MARCOLIN  
Cássia Suiza de O. Freires.  
Cláudia Costa Kulsdorf.  
Ana Lúcia Lindo.  
Rosane Chyngina B. de Silva  
Gaiete Silva.  
Marisa Pereira Santos.  
Jussara Ferreira.

~~Aluiz~~  
M.S.P.

~~Aluiz~~

Cláudia Regina dos Santos  
marinela dos Santos Pinto.  
Luciméia dos Santos  
Selma J. Ferreira  
Maira Suiza Simões Fereira  
Edina Elvinda da Silva Fernandes  
suelly Diogo moço  
LUIZ DIEGO DA S. MILLÁN  
Rozely Luciano Bezerra.  
André Luiz Ribeiro Camargo.  
maria do Carmo S. da Cunha.  
Simone de Oliveira Nunes  
Claudio Kalan de Moura

~~Quina~~

Nós, abaixo assinados, reiteramos o pedido contido no ofício de Santos, 18 de setembro de 1982, s/nº/endereçado ao CONDEPHAAT, sobre o tombamento do Teatro Coliseu Santista, objeto do processo nº 22.273/82 cuja demolição já atingiu todo o palco.

Assinatura

Nome Legível

Maurinês Auci

Maurinês Auci

Leone da Silva

Leone da Silva

~~Leone da Silva~~

Kelônia Regina Patricio

~~Leone da Silva~~

Elza Almeida da Silva

~~Leone da Silva~~

Josefa Mendonça

Fernanda Gabriela

Fernanda Gonçalves Lima

~~Leone da Silva~~

João Gustavo M.O.

RCBato:

Isabel Cristina Ferreira

Elis Regina Ferreira

Barbara Barbosa Lima

Olivia Gomes Quinto

Mª Valdete de Sá

Mª José Barbosa da Silva

Mª Gláucia do Nascimento

~~Leone da Silva~~

Mª Ereniti Cardoso da Silva

Haroldo Santos

JUAREZ MACHADO

~~Leone da Silva~~

Zoseli Guzzi Machado

Paulo Lúcio

Márcia da Américão M. de Almeida

~~Leone da Silva~~

MARIA R. ROCHA GOMES

Hermínia Adelaide S. Pinto

~~Leone da Silva~~

Oscar Carmo de Sá

~~Leone da Silva~~

Maria Manuela Feia Pinto

Imoês

MURILLO ALVARO PINHEIRO

~~Leone da Silva~~

Veresinha dos S. Gaspar

~~Leone da Silva~~

Francisca Kzyz. Lulaluz

~~Leone da Silva~~

Severino D. Andrade

Nós, abaixo assinados, reiteramos o pedido contido no ofício de Santos, 18 de setembro de 1982, s/nº/endereçado ao CONDEPHAAT, sobre o tombamento do Teatro Coliseu Santista, objeto do processo nº 22.273/82 cuja demolição já atingiu to do o palco.

Assinatura

Nome Legível

	Arnaldo Pereira
Selma Santana	Selma Santana
Kátia Sousa	KATIA SOUSA
	Benedito Liniz
	ISAURA PEREIRA
	Maria B. Bastos
	Maria Cristina Pereira
	Mônica Oliveira Santos
	Maria do Carmo Jacomo
	SÍLVIA BLANCO GOMES
Miriany Ruas	MIRIANY RUAS
	Manuel Felis
	BERTON LEICINI DO AMARAL
	Maria Luiza B. do Amaral
	Poliana Moura
	Benedito F. Gonçalves
	Antonio Carlos
Elisone de Oliveira	Elisone de Oliveira
Fátima R. Sperandio Moraes	Fátima Regina Sperandio Moraes
M <sup>ca</sup> da Conceição Daltro Franca	
A. Roesler Hauff	
Olinda Klotter L. Per	
Elaine Cristina Passos	

Nós, abaixo assinados solicitamos providencias urgentes do CONDEPHAAT nº 22.273/82, no sentido de impedir a demolição ou reforma do Teatro Coliseu Santista, devido ao seu valor histórico e artístico.

Santos, 15 de setembro de 1982.

NOME

ASSINATURA

Enize Simões Massini

Enize Simões Massini

Julietta Neves e Silva

Julietta

Roberto Amado da Costa

Roberto Amado da Costa

Claudia Cristina

Claudia

Debora Cristina de Bastos

Qua Justina Oliveira de Almeida

Qua Justina Oliveira de Almeida

Rosana de J. V. Calbral.

Rosana

[Signature]

[Signature]

Luiz Alberto Lopes da Silva

Roseli Paz Martinez

Selma de S. Mantens

Marcio Duran Pregall

Marcio D. Pregall

José Francisco da Silva

José Francisco da Silva

Semando Sérgio Martins Lentes  
M. F.

Semando Sérgio Martins Lentes

José Eduardo S. Pereska

[Signature]

Julio Tadagoshi Masuda

Julio Tadagoshi Masuda

RICARDO ROCHA

Ricardo Rocha

Nós, abaixo assinados solicitamos providências urgentes do CONDEPHAAT nº 22.273/82, no sentido de impedir a demolição ou reforma do Teatro Coliseu Santista, devido ao seu valor histórico e artístico.

Santos, 15 de setembro de 1982.

NOME

ASSINATURA

Marily Ferreira Martins

Marcia Helena Barboza Pampaio.

Rosely Alrus da Cruz

Alair Bortoloto

Luizineith M. C. Martins

Alcival N. de Andrade

FRANCY B.P. PELEGNI

Wênica Vaducina Peres

Fúria Helena B. Moura

Fausta Canaiada da Cruz.

Jose Maria de A. Teixeira

Vera Lúcia Soares dos Santos.

Giseli Fruto de Souza

Marcia Sueli Carencato Costa

Ana Helena de B. Pinheiro

Ina Claudia Duarte Ricciotti

Andrea Duarte Pitombeiro

Claudia Maria D. Corveio

Ana Cecília M. Alvarez.

Giseli de Fruits Silva

Maria Lúcia de Assis Lisboa

Mônica Ribeiro Gomes.

Maria Helena Di Laio

Maria Renata Eposito Selva

Maria Cristina Gonçalves Silveira

Maria Amália K. Barreiros

Estefan Kabbach

Sergio Frizzi

*[Signature]*

Pampaio.

*[Signature]*

Alair Bortoloto

Luizineith

Andrade

FRANCY

Wênica

Fúria Moura

Fausta Cruz.

Jose Maria Teixeira

Vera Santos.

Giseli

Marcia Costa

Ana Helena

Ina Ricciotti

Andrea Pitombeiro

*[Signature]*

Ana Alvarez.

Giseli Silva

Mônica Gomes.

Maria Di Laio.

Maria Selva.

Maria Cristina

Amália

Estefan

Sergio

Christiane Giusti Vargas

Maria do Lú Valente Dias

Nalú dos Santos Jorge

CARLOS AVANCI

CLEUZA FERREIRA VELLOSO

Antonio Carlos Carneiro de Souza

Christiane Vargas

maralud.

Nalú Jorge

*[Signature]*

cris

gru.

Nós, abaixo assinados solicitamos providências urgentes do CONDEPHAAT nº 22.273/82, no sentido de impedir a demolição ou reforma do Teatro Coliseu Santista, devido ao seu valor histórico e artístico.

Santos, 15 de setembro de 1982.

NOME

ASSINATURA

Soraya Gravaré  
 Guilherme Jorge Marques da Silva  
 José Ventura  
 VLADIMIR COELHO GRYO  
 Marcelo Pavares  
 Elizabeth J. Conia  
 Elaine de Carvalho  
 Duciécia Corso  
 Rosa Maria Vicente de Lima  
 Ana Lúcia L. Fernandes  
 Academia Valdeuz  
 Wilson Samasuro J. Colu  
 MAR ALVES CANUTO  
 José Luis Perri  
 ROSEMARY DOS SANTOS MEUZINHO  
 Selange Pereira de Souza  
~~Antônio José Souza~~  
 Antônio José Souza  
 Maria Cosmas Arabi  
 Vania Arlete Gallo  
 ALEXANDRE BRASANO Gobbi  
 Denize Ventura  
~~BRASANO~~  
 Eliana Tomson  
 Luiz Carlos da Silva  
~~BRASANO~~

Soraya Gravaré  
 José Ventura  
 Vladimir Paulo Gryo  
~~Marcelo Pavares~~  
 Conia  
~~Elaine de Carvalho~~  
 Duciécia Corso  
 Rosa M. V. de Lima  
 Ana Fernandes  
 Valdeuz Zari  
 Wilson Colu  
 Canuto  
 José Luis Perri  
 Rosemary Meuzinho  
 Selange  
 Antônio José Souza  
 Maria Cosmas  
 Vania Arlete Gallo  
 Alexandre Brasano Gobbi  
 Denize Ventura  
 Eliana Tomson  
 Luiz Carlos da Silva



Nós, abaixo assinados solicitamos providências urgentes do CONDEPHAAT nº 22.273/82, no sentido de impedir a demolição ou reforma do Teatro Coliseu Santista, devido ao seu valor histórico e artístico.

230  
CW

Santos, 15 de setembro de 1982

NOME

ASSINATURA

José Infante Jr.

Glau Lucília Infante

José Infante Neto

Ricardo Gomes

Rivaldo de Barros Perez

Arduã G. Pomua

Raimundo Almeida

Arthur Ferreira

Leiticia Augerami

Adriana de Almeida Ribeiro

Maurituba Monteiro Aldas Gonçalves

Luiz Augusto

M<sup>rs</sup> Lígia Borges Cardoso

Alda Vieira da Silva

Maria de Lúcia S. Bastina

Lilja Pontes P. Castor

Professora - Clube de Vozes de Santos

José Jorge

Benedita Duha Xani

M<sup>rs</sup> Sonia Cecília

INES DOMINEVES RODRIGUES

Nós, abaixo assinados solicitamos providências urgentes do CONDE-  
PHAAT nº 22.273/82, no sentido de impedir a demolição ou reforma do  
Teatro Coliseu Santista, devido ao seu valor histórico e artístico.

Santos, 15 de setembro de 1982.

NOME

ASSINATURA

Eric Vinheiro Alves

Eric Vinheiro

Maria Regina F. Gianelli

Maria Regina F. Gianelli

Ana Maria dos Santos

Ana Maria dos Santos

Marcelo Aymor Ortiz

Marcelo Aymor Ortiz

Edilson Pinheiro de Souza

Edilson Pinheiro de Souza

Hilton Jorge Gomes Jimenes.

Hilton Jorge Gomes Jimenes.

Valéria Prado Antiques

Valéria Prado Antiques

Carlos Alberto de Silva

Carlos Alberto de Silva

Antonete Alves de Souza

Antonete Alves de Souza

Fabio Afonso dos Santos.

Jose Roberto Shimabukuro.

Jose Roberto Shimabukuro.

Aelio Freia

Aelio Freia

Katia Reckelmann Ribeiro

Katia Reckelmann Ribeiro

Marcia Esteres

Marcia Esteres

Audrey Aparecida Barriuri

Audrey Aparecida Barriuri

Robinson Cordero de Oliveira

Robinson Cordero de Oliveira

[Signature]

Rosângela Valéria de Sousa.

Rosângela Valéria de Sousa.

Lúcia Maria dos Santos

Lúcia Maria dos Santos.

Lúcia Cristina Silva

Lúcia Cristina Silva

Isabel Samuelli

Isabel Samuelli

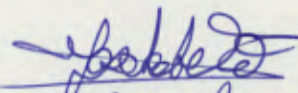
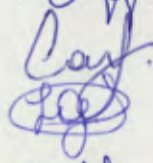
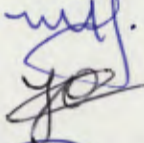
Nós, abaixo assinados solicitamos providencias urgentes do CONDEPHAAT nº 22.273/82, no sentido de impedir a demolição ou reforma do Teatro Coliseu Santista, devido ao seu valor histórico e artístico.

Santos, 15 de setembro de 1982.

NOME

ASSINATURA


José Roberto da Silva Santos  
Pedro Luiz de Jesus Rabelo  
Carlos Eduardo Reis Saco  
Lindinalvo Galindo Silva.

  
Pedro Rabelo  
Car.  
  
L.S.  


Mônica de Araújo Jorge

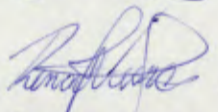
Josimeire de Oliveira

Samara Catalano Bicarelli



Renato de Pinho Vieira

MARCIO BECHELLI MONTEIRO

  
marcio B. monteiro.

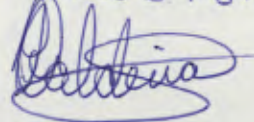
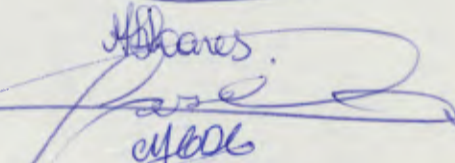
Adriano Almeida Caldeira

Néscios Eustáquio Lopes Soares

José Higino Gonzalez Parada

MAURICIO CARLOS DIAS GIARO

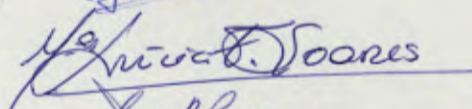
Maria Lúcia G. Soares

  
Soares.  
  
cy006

Janina Regina Coruja

EBIANA Gonzalez Dias

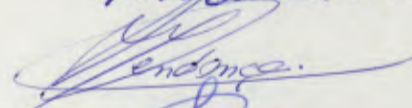
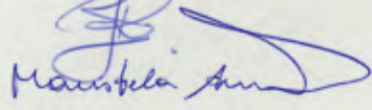
Rosa Elaine Ribeiro

  
Janina Coruja  
Ebiana Gonzalez  
Rosa Elaine Ribeiro

Conceição Alves de Mendonça

Rosimeire Fonseca

Maistela Ana Camineiro

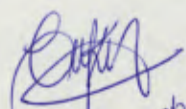
  
Mendonça.  
  
Maistela Ana

Chide Kohatsu

Mônica Rodrigues Otero

Jaaci Francisca da Silva

Christina Cordeiro Guimarães

  
Mônica Rodrigues Otero  
Jaaci Francisca da Silva  
Christina

Kátia Fereira de Santana

Kátia Fereira de Santana.

Nós, abaixo assinados solicitamos providencias urgentes do CONDEPHAAT nº 22.273/82, no sentido de impedir a demolição ou reforma do teatro Coliseu Santista, devido ao seu valor histórico e artistico.

Santos, 15 de setembro de 1982.

NOME

ASSINATURA

Rosana Bernardo da Silva

*Rosana Bernardo da Silva*

Lucilene B. de Souza  
Sônia Vals Costa

*Lucilene B. de Souza.*

Roselei de Sá Lima Augusto

*Roselei de Sá Lima Augusto.*

Gezzen Alexandre de Sousa Oliveira

*Gezzen Alexandre de Sousa Oliveira*

Flávio Luiz Ibraim

*Flávio Luiz Ibraim*

Maria da Penha Brandão Ribas  
Juremeide da Costa Rocha  
Roberto de Moraes Louise

*Maria da Penha B. Ribas.  
Juremeide da Costa Rocha*

*Jussara Marques*

*Valkíria Rodrigues de Carvalho*

Valkíria Rodrigues de Carvalho  
Cristina Aparecida Rodrigues

*Rodrigues*

LADYZANE MEIRA CORREIA  
maria Cristina Moreira

*Ladyzane M Correia  
Cristina*

FLÁVIA FOLTINI MANTUK  
CLEIRY S. SIMÕES  
Roseley Feneira

*Flávia Foltini Mantuk.  
Cleiry Simões.  
Roseley Feneira*

IVANIR DAS NEVES LOPES

*Ivanir das Neves Lopes*

Mônica S. Luto

*Mônica S. Luto*

Usteronio  
Eliane Mantovani

*Usteronio  
Eliane Mantovani*

Shirley Gomes  
Lia Maria Costa

*Shirley Gomes  
Lia Maria Costa*

Lilian G. Lima.

*Lilian G. Lima.*

LARA CASTANHA DE LOBOLO  
MARCIA PERES VICENTE.

*Marcia Peres Vicente.*

Nós, abaixo assinados solicitamos providências urgentes do CONDEPHAAT nº 22.273/82, no sentido de impedir a demolição ou reforma do Teatro Coliseu Santista, devido ao seu valor histórico e artístico.

Santos, 15 de setembro de 1982.

NOME

ASSINATURA

LYLIAN CARLA BORSINEZ DE MOURA

*[Handwritten signature]*

Juéli Lúcio de Lúcia

*[Handwritten signature]*

Virginia Laro Ponte

*[Handwritten signature]*

José Roberto Carvalho Sanchez

*[Handwritten signature]*

Benedicto Lohias dos Santos

*[Handwritten signature]*

Guinice Lira de Almeida

*[Handwritten signature]*

Maria Lúcia Abreu

*[Handwritten signature]*

JÁ ASSINEI

Érico Hyman de Aguiar Cardoso

*[Handwritten signature]*

Eduardo Esteves da Cunha Jr.

*[Handwritten signature]*

maria de Lourdes Santos

*[Handwritten signature]*

Julio Ricardo Pires dos Santos

*[Handwritten signature]*

Peter Maurício Martins Cerqueira

*[Handwritten signature]* 8.888.857

Milton L. Nunes

*[Handwritten signature]*

Renato Dellino

*[Handwritten signature]*

Hilda de Andrade

*[Handwritten signature]*

Os abaixo assinados, entidades jurídicas e pessoas físicas, solidarizam-se com o pedido contido no processo nº 22.273/82 dirigido ao CONDEPHAAT, sobre o tombamento do Teatro Coliseu Santista, solicitando providências urgentes, em vista da continuação dos trabalhos de demolição do prédio.

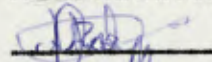
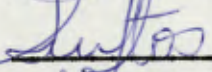


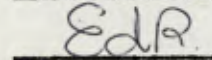
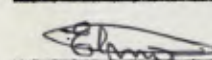
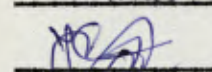

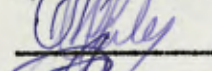
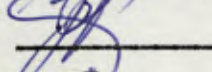
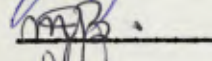
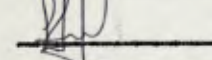
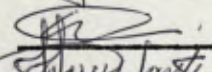
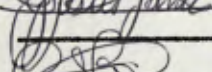
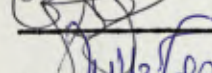
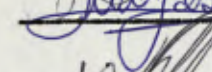
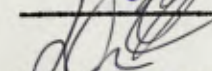
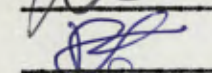
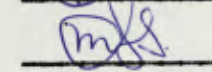
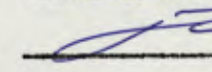

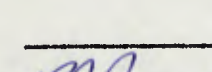
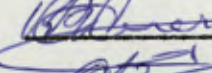

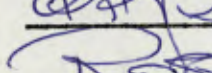
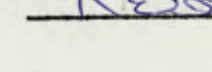
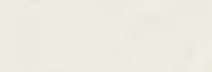
Santos, 17 de setembro de 1982.

Assinatura	Nome Legível
	MARIA BEATRIZ MACHADO LEÃO
	Nela Barros Maia
	DELCEIMAR M. TEODORO
	Andréa Virginia Lucci Buonagruccio
	SÍLVIA NAKADAIRA
	SÉRGIO CUSTOR
	Maria Márcia Placer
	LUANA M.V. CONSOLIVE
	PATRICIA CORJI
	Maria Pia Barreira
	FERNANDO ROMBOLI
	VERA LÚCIA PACHECO FERRUDA
	SERGIO ALBERTI CASCINO
	ELIESEER PARDO DOS ANJOS
	JOSÉ GARCIA MAUDER
	TATÁPIO DA SILVA SOUZA
	Maria Amelia Perez
	Sandra Valéria Martins Moreno
	Zulmira de Oliveira Martins
	Floriano Campos Neto
	Laura Helena M. Lourenço
	Louci Celeste de Avelo
	Mariana da Silva
	Maria José Rocha Botto
	José Dias de Aguiar

Nós, abaixo assinados, reiteramos o pedido contido no ofício de Santos, 18 de setembro de 1982, s/nº/endereçado ao CONDEPHAAT, sobre o tombamento do Teatro Coliseu Santista, objeto do processo nº 22.273/82 cuja demolição já atingiu todo o palco.

Assinatura

Nome Legível

	Andrés Ramos dos Anjos
	Sônia Maria dos Santos
	Françoise Regina de Oliveira
	Françoise S. Sant'Anna
	Ediana Rodrigues
	Elma Ferreira de Andrade
	Yvone Pereira Souto de Arayo
	Paulo José Trindade
	Maria Angélica de Sales
	Jose Tatista
	Maria de Estima Ferraz
	Haroldo Anbas Filho
	Cláudia Aparecida dos Santos
	JORGE DE JESUS SANTOS
	Georgina Maria S. Garcia
	Wellington L. de Jesus
	Maria dos Anjos
	Luiza da Silva Rodrigues
	Renilda Souza
	Maria do Espírito Santo
	JORGE VIEIRA TRINDADE
	Cláudia José Rabelo
	Maria Cláudia Mendonça
	Ivete Regina Campos Amarel
	Carlos Eduardo Chiappetta
	RUTH A. SOBRINHO
	Rosemeire J. Andrade

Nós, abaixo assinados, reiteramos o pedido contido no ofício de Santos, 18 de setembro de 1982, s/nº/endereçado ao CONDEPHAAT, sobre o tombamento do Teatro Coliseu Santista, objeto do processo nº 22.273/82 cuja demolição já atingiu todo o palco.

Assinatura

Nome Legível

Maria Tereza Placae  
Luziana Corvelino

SERGIO GUSTER

Maria Tereza Placae  
LUCIANA M.V. CONSOLINE

Patricia Corsi

PATRICIA CORSI

Maia Tereza Barreira

Fernando Lomboli

FERNANDO LOMBOLI

Aminda

Vera Lucia P.F. Arruda

Luíza Ferreira

LUIZ FLORENCE BRAGA JUNIOR

LUCIENE GRECO FERREIRA

SERGIO ALBERTI CASCINO

Eliseu Pardo dos Anjos

JOSÉ GARCIA VAZ

Soraya Adib Nagib Araujo

SORAYA ADIB NAGIB ARAUJO

Renata Lybilla Borques

Renata Lybilla Borques

Clarice Spina

Clarice Spina

Cláudia

Cláudia Verônica Peçanha Cláudia

Moroso

Suzana C. Deloroso

Márcia Jallí

Maria Luiza Oliveira

Christina Soares

Theriza Christina Soares Alves

Leandro

Jandra Lorena Albuquerque

Helena Ruiz

Silvia Helena Ruiz

Silvia B. Poffen

Silvia Devilaqua Poffen

Roberta

Rachel Cristina B. Pereira

Maria Inês Nunes

Maria Inês Nunes

Shirley Sales

Shirley Cortes Sales

Maria Mathias Locatelli



Os abaixo assinados, entidades jurídicas e pessoas físicas, solidarizam-se com o pedido contido no processo nº 22.273/82 dirigido ao CONDEPHAAT, sobre o tombamento do Teatro Coliseu Santista, solicitando providências urgentes, em vista da continuação dos trabalhos de demolição do prédio.

Santos, 17 de setembro de 1982.

Assinatura	Nome Legível
<i>Silvana C. Cunha Maura</i>	Silvana Carneiro da Cunha Maura
<i>Márcia Augusto</i>	Márcia Augusto Alonso dos Santos
<i>Fernando José Arouca</i>	Fernando José Arouca
<i>Helma R. G. O'Reilly</i>	Helma R. G. O'Reilly
<i>PERCIVAL CARDOSO</i>	PERCIVAL CARDOSO
<i>LUCILA MARA SBRANA</i>	LUCILA MARA SBRANA
<i>Cláudio Gimenez Filho</i>	Cláudio Gimenez Filho
<i>MAURO GUEDES DE MOURA</i>	MAURO GUEDES DE MOURA
<i>BERNARDO BRANDÃO</i>	BERNARDO BRANDÃO
<i>MAGALI LEITE DE FREITAS</i>	MAGALI LEITE DE FREITAS
<i>JOSE B. ROCHA</i>	
<i>Loeila Cruz</i>	
<i>ELIZABETA GASPAR COSTA GONCALVES</i>	ELIZABETA GASPAR COSTA GONCALVES
<i>Sandra Regina Antunes e Broner</i>	Sandra Regina Antunes e Broner
<i>Luci Mara da Silva</i>	Luci Mara da Silva
<i>SOLANGE LOTA FONSECA VANDENIATTI</i>	SOLANGE LOTA FONSECA VANDENIATTI
<i>MARIÂNGELA FERRERO SOARES</i>	MARIÂNGELA FERRERO SOARES
<i>MARACÉLIA RAMOS TEIXEIRA</i>	MARACÉLIA RAMOS TEIXEIRA
<i>SANDRA HELENA GARCEZ ALVES</i>	SANDRA HELENA GARCEZ ALVES
<i>Súcia M. Corrêa</i>	Súcia Mezer Corrêa
<i>Lúcia S. Barros</i>	Lúcia S. Barros
<i>Leonor B. M. Nunes</i>	Leonor Brasil de Matos Nunes
<i>Leusa Rodrigues Castano</i>	Leusa Rodrigues Castano
<i>MARLI SHULCI APARECIDA GIOTTO MARTINS</i>	MARLI SHULCI APARECIDA GIOTTO MARTINS
<i>CARMEN L. A. ALMEIDA</i>	CARMEN L. A. ALMEIDA
<i>TERA LUCIA BELLE AGUADO</i>	TERA LUCIA BELLE AGUADO
<i>Hiereze S. Mainanno</i>	Hiereze S. Mainanno
<i>DENISE MARIA RIBEIRO</i>	DENISE MARIA RIBEIRO

Os abaixo assinados, entidades jurídicas e pessoas físicas, solidarizam-se com o pedido contido no processo nº 22.273/82 dirigido ao CONDEPHAAT, sobre o tombamento do Teatro Coliseu Santista, solicitando providências urgentes, em vista da continuação dos trabalhos de demolição do prédio.

Santos, 17 de setembro de 1982.

Assinatura

Nome Legível

	Zenja Nobuko Asakaki.
	Hilda Delfino de Souza
	Elaine Inês Cartano
	Regina Leão de Souza.
	MARCIA ESTELA RIVOIRO
	Elyza Glorja Roruyto
	Maria Cristina de Cavalho.
	Maria Benilda de Almeida.
	Aida de Alus Carcalis de Moraes
	Edouge Aparecido D'Almeida da Silva
	Jone Limeiras
	Renata Célia Nani de Alho
	Denise Almeida Pakemosta
	Maria Mercedes Miguel
	Oros Antônio P. Lacerda
	Pedro Viira de S. Junior
	Zouneide Sassina
	Nedy CR Body
	Claudia Guerreiro
	Regine Reis Joaze
	Cassia Soelma P. Gali
	Ivone Ferreira Santos
	Marcia do Carmo Aralyo
	Antonita Fabida Tavares
	Olca P. Pedet.
	Ana Lucia Pimenta de Mizanda
	Elaine Pereira Gaudiel
	Flávia Belbo de Sarrine

Nós, abaixo assinados, reiteramos o pedido contido no ofício de Santos, 18 de setembro de 1982, s/nº/endereçado ao CONDEPHAAT, sobre o tombamento do Teatro Coliseu Santista, objeto do processo nº 22.273/82 cuja demolição já atingiu todo o palco.

Assinatura

Nome Legível

*[Handwritten signatures]*  
Rafael  
Gaufredo  
Fur Dias  
Muniz  
M. D. F.  
Fátima

Lista de Orlino Rodrigues  
Cátia Santos do Prado  
Arlinda M. Dias  
Márcia Maria Souta  
Mariana Cristina de Castro  
Valete m. Lú

Debra Perine de Andrade  
Claudia D. Dondini  
Viana M. B. Le Marchi  
Rosemary Rodrigues  
~~[Signature]~~

Debra Perine de Andrade  
Claudia Maggioli Dondini  
VANA MARIA BERETA DE MARCHI  
Rosemary Rodrigues  
Eligio da Conceição Foides

~~[Signature]~~  
Nádia Carolina B. Costa  
Elisabete  
Rosa  
Rosana A. F. Pontes  
Mecy Silva

Celia L. M. de Oliveira  
Nádia Maria Bertolina Costa  
Erinalda Maria da Silva  
Glória Franco Agostinho  
Rosana A. Feneira Pontes  
Imelice Apolônio

~~[Signature]~~  
Cristiane dos Santos  
Marcelo P. Carrell  
Elisabete

Elisabete dos Reis  
Ana W. Pontes  
Cristiane dos Santos  
Mariana Aparecida Carrelli  
Diane Tompaio dos Santos

Walter Fernandes  
Cláudia Gonçalves  
Lélio Marcus Kolhy  
Isaura

Maria Aparecida Santos Fernandes  
Cláudia da Silva Gonçalves  
LÉLIO MARCUS MUNHOZ KOLHY  
ISAURA BIELLA

Nós, abaixo assinados, reiteramos o pedido contido no ofício de Santos, 18 de setembro de 1982, s/nº/endereçado ao CONIEPHAAT, sobre o tombamento do Teatro Coliseu Santista, objeto do processo nº 22.273/82 cuja demolição já atingiu todo o palco.

Assinatura

Nome Legível

Feira Ap. G. Silva

Feira Ap. Pontes da Silva

~~Done~~

NILSON DOS SANTOS GOMES

~~Maria Costa~~

MÁRIO JAIME PAULO DA COSTA.

~~Roberto Aguiar~~

Abelkiana Góio Litagliano

~~mmmm~~

Maria Miriam M. de Freitas

~~Handwritten signatures and scribbles, including a large 'X' mark.~~

NEILSON LEON DE ARAUJO

Sueli Ferreira d. Souza

Silvio Luiz Borges

Roberto Mitsuyuki Kurata

~~Handwritten signature~~

Amoiso F. N. do Rocio

Maria Rabello de Mello

~~Handwritten signature~~

Laura Maria Nunes Pires

Dr. Eugenio Jesus Rodrigues

~~Handwritten signature~~

Mary Roland e Isnard Hortale

~~Handwritten signature~~

Mariellen Ribas Fontoura de Moraes

~~Handwritten signatures and scribbles.~~

Antonio Eduardo J. L.

Handwritten signature

Handwritten signature

~~Handwritten signature~~

Josefa Pires Araujo Benedit

~~Handwritten signature~~

HERNANDEZ JR.

~~Handwritten signatures and scribbles.~~

Rita Marcia Martins Arqueira

Maria Mary José de Almeida

~~Handwritten signature~~

REGINALDO INACIO CARVALHO

~~Handwritten signature~~

IVANI LIBEIRO DA SILVA

~~Handwritten signature~~

Maria Auxiliadora Ribeiro

~~Handwritten signature~~

Emília Valentina Biella

Nós, abaixo assinados, reiteramos o pedido contido no ofício de Santos, 18 de setembro de 1982, s/nº/endereçado ao CONDEPHAAT, sobre o tombamento do Teatro Coliseu Santista, objeto do processo nº 22.273/82 cuja demolição já atingiu todo o palco.

Assinatura

Nome Legível

*[Handwritten signature]*

CASSIA MARIA ~~RODRIGUES~~

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Samir Ap. de Castro

Antonio Gomes da Silva

Jose Roberto M. FERRER

Josari Brito

Sônia Kapulic

Leicio Souza Fernandes

Jose Roberto P. de Moraes

Jirce Tachata Rocha

Carlos Antonio do Prado

Joana Maria Leite

*[Handwritten signature]*

Anna Maria de Moraes

Rita de Cassia Rodrigues

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Rita Valéria Carlos de Souza

Rita Valéria Carlos de Souza

André C. Jones

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Erilberto C. Arruys

*[Handwritten signature]*

Regina H. Lelis Costa

*[Handwritten signature]*

Rosario Helena P. Viega

*[Handwritten signature]*

Hilda Alreu Novais

*[Handwritten signature]*

Elidio Gabriel de Oliveira

*[Handwritten signature]*

para os santos esche

*[Handwritten signature]*

Sereli Amedéa de Ompello C.

*[Handwritten signature]*

maria do Carmo Leite

*[Handwritten signature]*

Ingeéria A. Kobetsu

*[Handwritten signature]*

Andra Plum

*[Handwritten signature]*

Noemi da Silva Conceição

*[Handwritten signature]*

M<sup>rs</sup> Regina Pora

Nós, abaixo assinados, reiteramos o pedido contido no ofício de Santos, 18 de setembro de 1982, s/nº/endereço ao CONDEPHAAT, sobre o tombamento do Teatro Coliseu Santista, objeto do processo nº 22.273/82 cuja demolição já atingiu to do o palco.

Assinatura

Nome Legível

Oswaldo Clodino da Rosa

Renata Weber Naira

Wesley dos Santos

Jose Teodoro

Sandro Delcia da Silva

Albino

Arthur Carlos da Silva Bruno

Luania d. Estevam

M Santos

Mario Sergio dos Santos

Osvaldo Panson Junior

Marcelo Lourenço

Siranci da Silva Santos

Maria Helena de Rezende

Carlos Roberto de Amorim

Wilson Roberto de Almeida

Kennerly

Alvaro

Rugambeli

Pedro Luiz Gomes Carrino

Antonio Saldade de Paiva

Alcides

Antonio FELICIANO DA SILVA

Luiz

Neise Lucia Lamas Fernandes

Elizabete

ELIZABETH Aparecida FREITAS

Alencar - C/º Auxiliadora Leubane Fernandes

Alencar

Yenise Bravo Louca

João José dos Reis

Maria Cecilia dos Santos

M. Fernandes

M. Torres

— Maria Abilide de Araujo —

— Ingele Ferreira .

~~Quero~~

— Wilson GOMCALVES DA SILVA

— Jose Elias Homungues —

— Maria Luiza de Araujo

— Altair D. Luis.

— Joao Carlos J. de Mattos

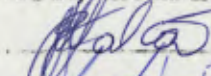
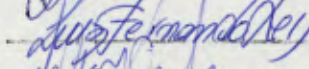

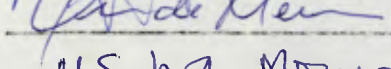
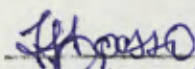
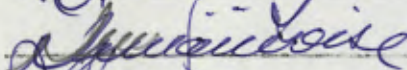
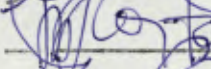
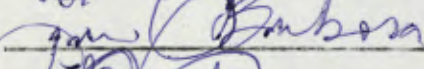
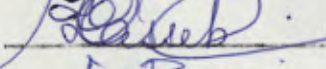
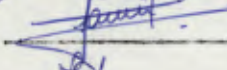
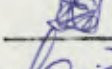
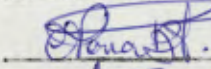
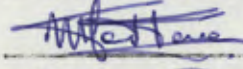

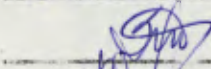
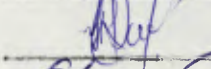
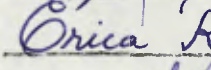
Q Mattos.

Os abaixo assinados, entidades jurídicas e pessoas físicas, solidarizam-se com o pedido contido no processo nº 22.273/82 dirigido ao CONDEPHAAT, sobre o tombamento do Teatro Coliseu Santista, solicitando providências urgentes, em vista da con-  
tinuação dos trabalhos de demolição do prédio.

Santos, 17 de setembro de 1982.

Assinatura

Nome Legível

	ROGERIO S. de Falcão
	LUIZ FERNANDO DOS REIS
	NEKOM Gonçalves de Lima Jr.
	CLEIDE MESSI
M. Silva Moura	MARIA SILVA MOURA
Lucia Helena de Silva	Lucia Helena de Silva
	CESAR A. CADASSO
	WILLIAM N. NOISE
	MONICA F. COSTA
	GINO CALDADO BARBOSA
	Denise Caselle
	JAMIR CORRÊA PUPO
	Terzinha de Oliveira Estácio
Luíze Cecília Silva	Luíze Cactano da Silva
FB Borba	Flávia Bruno Borba
Elisane M. E. de Queiroz	Elisane Maria E. de Queiroz
Maria Lucia Lourenço Serra	Maria Lucia Lourenço Serra
Rosana T	Rosana Ternes Cabral
	nena Toledo
	Maria de Fatima Jaries
	Nilza Braz de Oliveira
Giuliana Almeida Amalante	Davalante
Cleide Sparsi	Cleide Sparsi
	Silvany M. Trunni
	Edelaine Rosa
Erica R. dos Santos	Erica R. dos Santos
	elzangara Jorge



Nós, abaixo assinados, reiteramos o pedido contido no ofício de Santos, 18 de setembro de 1982, s/nº/endereçado ao CONDEPHAAT, sobre o tombamento do Teatro Coliseu Santista, objeto do processo nº 22.273/82 cuja demolição já atingiu todo o palco.

Assinatura

Nome Legível

<i>R. Nogueira</i>	Roseli Lopes Nogueira
<i>Ramuz</i>	MARIA LUCIA DUTRA RAMIREZ
<i>Ultraplomeiro</i>	Lilian B. Romero
<i>[Signature]</i>	BENICE REGINA FERREIRA DOS SANTOS
<i>[Signature]</i>	Felicia VONNE Phillips
<i>[Signature]</i>	BERNARDO C. TRACONIAE
<i>Lilian M. Lambuze</i>	Lilian M. Lambuze
<i>M. Helena Alba</i>	MARIA HELENA ALBA
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Amareira</i>	Angela Maria Gomes Freire
<i>[Signature]</i>	Rute Regina Falchi
<i>De Bonfreni</i>	Anesia de Figueiredo Bonfreni
<i>[Signature]</i>	MARILIMENDES SOEAL BENINCA
<i>[Signature]</i>	Randa Anelmo de Souza
<i>[Signature]</i>	Silvia de Freitas
<i>Sylvia Helena Bahdur Schlichter</i>	- SYLVIA HELENA BAHDUR SCHLITZER
<i>[Signature]</i>	SILVIA MAGGIULLI DE SANTANA
<i>Marisa Figueiredo</i>	MARISA FIGUEIREDO
<i>[Signature]</i>	Rosane M. Borges de Oliveira
<i>[Signature]</i>	Matilde M. Abellio
<i>[Signature]</i>	MARIA CRISTINA CAMARGA SILVA
<i>[Signature]</i>	Fátima Inácio da Silva
<i>[Signature]</i>	Maria Antunes de S. Estrela
<i>[Signature]</i>	Cristina Célia de Leste Gonçalves
<i>Eliziana Tomson</i>	Eliziana Tomson
<i>[Signature]</i>	[Signature]

vire ->

Edson

J. J.

Jesus.

Maria Aparecida Esti

~~Almeida~~

Quin

Tereza

Maria

Rosa Botelho

Arashiro

Silva

Amoroso

Arashiro

Wilson Martinez Junior  
Maria Aracy de Lima

Helena

Jua J

Edison de Moura Lima.

Deise Raulina Lima

Rosângela Vieira Pereira.

Maria de Fátima da Silva

~~Almeida~~  
Arashiro

Rinaldo Chaves.

Sita de Cássia G. Martins

Miriam Ap. Leite de Jesus.

Maria Aparecida Esti  
Márcia Gonçalves Guedes.

Rosana Franco Gouveia

Tere Jucis Peimiv

Maura Zoda e. Alves

Rosana Botelho

Neuza Arashiro

Sueli Fernando Campos de Silva.

Nanci Lopes

Roseli Louisa dos Santos

Luiza Louisa C. Santos

Wilson Martinez Junior

Maria

Helena Aparecida Gonçalves  
Jua Maria de Alva

Rosana

M. Silva

2166  
da

Nós, abaixo assinados, reiteramos o pedido contido no ofício de Santos, 18 de setembro de 1982, s/nº/endereçado ao CONDEPHAAT, sobre o tombamento do Teatro Coliseu Santista, objeto do processo nº 22.273/82 cuja demolição já atingiu todo o palco.

Assinatura	Nome Legível
<i>M. Almeida</i>	Ana Maria de Almeida
<i>Saula</i>	Suely Araújo de Paula
<i>M. Oliveira</i>	Ilka Aparecida de Oliveira
<i>B. Santos</i>	Betty Tomimato
<i>R. Campos</i>	Islando Campos
<i>M. Silva</i>	Maria Eugênia Lima Vieira
<i>M. Jesus</i>	Maria Hilda de Jesus
<i>M. Dias</i>	Maria Solange Dias
<i>M. Rodrigues</i>	Maria das Dores Rodrigues
<i>M. Dias</i>	Marcelo Dias de Aguiar
<i>F. Jacinto Jr.</i>	FABIO JACINTO JR.
<i>V. Ribeiro de Andrade</i>	VALDEREZ RIBEIRO DE ANDRADE
<i>Rosângela Aparecida Nogueira</i>	Rosângela Aparecida Nogueira
<i>H. Gomes Bezerra</i>	Hugene Gomes Bezerra
<i>M. V. Barajal</i>	Maria Vera Barajal
<i>M. V. Pereira</i>	MARIA VERA PEREIRA
<i>M. F. Rodrigues Macedaleno</i>	Maria F. Rodrigues Macedaleno
<i>Ana Amélia P. Xavier</i>	Ana Amélia P. Xavier
<i>Solange Monteiro Laurio</i>	Solange Monteiro Laurio
<i>M. Cabral</i>	M. Cabral
<i>M. G. de Siqueira</i>	Maria G. de Siqueira
<i>M. Ap. Lopes dos Santos</i>	M. Ap. Lopes dos Santos
<i>E. M. Messias</i>	Erica M. Messias
<i>S. Cristina Andrade</i>	S. Cristina Andrade
<i>M. F. C. Pereira</i>	M. F. C. Pereira
<i>V. L. Leme</i>	VERA LUCIA LEME
<i>B. Maria Melina Figueiredo</i>	B. Maria Melina Figueiredo
<i>D. M. de Campos Jr.</i>	D. M. de Campos Jr.

Nós, abaixo assinados, reiteramos o pedido contido no ofício de Santos, 18 de setembro de 1982, s/nº/endereçado ao CONDEPHAAT, sobre o tombamento do Teatro Coliseu Santista, objeto do processo nº 22.273/82 cuja demolição já atingiu todo o palco.

Assinatura

Nome Legível

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

JAMIK CORRÊA PUPO

Denise Casseb

M<sup>te</sup> Helena Biondi

Ivante Edington Santos

IVONETE EDINGTON SANTOS

Leide Caetano Silva

Leide Caetano da Silva

*[Handwritten mark]*

Ferelinda de Oliveira Sáio

F. Borba

Fátima Bueno Borba

Eliana M. E. de Queiroz

Eliano Maria E. de Queiroz

Maria Lucia Laurencô Serra

Maria Lucia Laurencô Serra

Rosana R

ROSANA TORRES CABRAL

*[Handwritten signature]*

nena Toledo

*[Handwritten signature]*

Nilza Braz de Oliveira

*[Handwritten signature]*

Maria de Fatima Torres

Leide Sgorzi

Leide Sgorzi

Giuliana Almeida Cavalcante

Giuliana Cavalcante

*[Handwritten mark]*

Solange M. Ferraz

*[Handwritten mark]*

Fidel Castro Pereira

Erica R. dos Santos

Erica R. dos Santos

*[Handwritten signature]*

Elisângela Jorge

*[Handwritten signature]*

M. Perez

Maria Amelia Perez

Jandra Valéria M. Moreno

Jandra Valéria Martins Moreno

*[Handwritten signature]*

Zulmira de Oliveira Martins

*[Handwritten signature]*

Florianos Campos Neto

Lo. Laurencô

Laura Helena Laurencô

*[Handwritten signature]*

Luci Celeste de Nêto

*[Handwritten signature]*

Maria Angéla Lima Vieira

Nós, abaixo assinados, reiteramos o pedido contido no ofício de Santos, 18 de setembro de 1982, s/nº/endereçado ao CONDEPHAAT, sobre o tombamento do Teatro Coliseu Santista, objeto do processo nº 22.273/82 cuja demolição já atingiu todo o palco.

Assinatura

Nome Legível

Nívio José Gomes Neta

NÍVIO JOSÉ GOMES NETA

Rita de Cassia Furlan

RITA DE CASSIA FURLAN

Claudia Gama

Claudia Gama

Nercy D'Aurea da Silva

Nercy D'Aurea da Silva

Claudia Lopes Jacopom

Claudiz Lopes Jacopom

Euzébio Foltran Junior

EUZÉBIO FOLTRAN JUNIOR

Marli Tavares Lopes

MARLI TAVARES LOPES

Lêda M. P. Nardella

LÊDA M. P. NARDELLA

Kátia Mendonça Vasconcelos

Kátia Mendonça Vasconcelos

Susana Ap. Tarifa

SUSANA AP. TARIFA

Silma P. Boebugia

Silma P. Boebugia

Clementina Fernandes Rio

Clementina Fernandes Rio

Julia Gonzalez Machado Netto

JULIA GONZALEZ MACHADO NETTO

Dejair Santos Souto

Dejair Santos Souto

Cecilia Helena A. de Almeida

Cecilia Helena A. de Almeida

Lucia Stella El. Sion

Lucia Stella El. Sion

Dilora R. S. Augusto

Dilora R. S. Augusto

Mariú Lopes Santos

MARIÚ LOPES SANTOS

Walter José L. G. Decker

WALTER JOSÉ L. G. DECKER

Rogério L. de Falcão

ROGÉRIO L. DE FALCÃO

Luiz Fernando dos Reis

LUIZ FERNANDO DOS REIS

Cleide Me'Sci

CLEIDE ME'SCI

Mônica Carvalho Duarte de Oliveira

Mônica Carvalho Duarte de Oliveira

Cláudia R. M. Cardoso

CLÁUDIA R. M. CARDOSO

Lucia Helena da Silva

Lucia Helena da Silva

Cesar A. Cadasso

CESAR A. CADASSO

Giulio Calvato Barbosa

GIULIO CALVATO BARBOSA

Nós, abaixo assinados, reiteramos o pedido contido no ofício de Santos, 18 de setembro de 1982, s/nº/endereçado ao CONDEPHAAT, sobre o tombamento do Teatro Coliseu Santista, objeto do processo nº 22.273/82 cuja demolição já atingiu todo o palco.

Assinatura	Nome Legível
	Maria do Carmo Sabuti Rodrigues
	Rupert Loren
	Maria Rebelo da Motta
	Josemi Mendes dos Santos
	Sulei Nore
	Maria Helena de Souza Antunes
	Azely Meneses
	MARIA Benenice Roca Gomes
	Elizabeth Lopes de Freitas
	Altina Moreira de Silva
	Lourdes C. B. Mandata
	Gilaine Ap. M. Vitauelli
	Alexandra Irene von Semenov
	Marcia Cecília Teixeira de Faria
	Sueli de L. M. dos S. Loucha
	Maria Aparecida da C. Bezerra
	Maria Paula Guerra Del Rio
	PAULO TEREZO QUEIROZ
	MARCOS GUERRA CORRÊA OLIVEIRA
	Galéria Spíndola de Abreu
	NEUSA LOPES VICENTE
	Lillian Manarte C. dos Santos
	Theresia Loguercio Manart
	JOSÉ DE OLIVEIRA MANART ROOS
	Rosângela Pereira da Silva
	Maria Isabel F. Loren
	Maria Anchieta B. Baze
	M. S. Baze

Nós, abaixo assinados, reiteramos o pedido contido no ofício de Santos, 18 de setembro de 1982, s/nº/endereçoado ao CONDEPHAAT, sobre o tombamento do Teatro Coliseu Santista, objeto do processo nº 22.273/82 cuja demolição já atingiu to do o palco.

250

Assinatura

Nome Legível

	Paulo Lobo Santos
	Rosalinda Gonçalves da Cunha
ppg.	Rosalina de P. Furtado.
	Darcy Carmo de Araújo
	Aldemir de Vargas Leps.
Renata P. d. Castro	Renata Palladium Vieira de Castro
Liliana	Liliana Veiga da Louca
	Edison Fernandes
	Therézinha Barbosa de Jesus
	Wanda Rubeiro Gonçalves
Amélia	Cláudia Esteves de Amélias.
	Maria Alice Alves Castro
	Sônia Cristina Jorge Prado
	Renata Bopp Jardimetti
Maria Fuenti	Maria Therézinha de C. da Fuenti
maria g. zoso	Maria Apd. da Silva Manzanar
	Maria Carmem Ho. Fernandes
Ramiro	FLAVIO T. CAMPI
Demente.	Maria Demente.
	Clayton Valentim
	Raquel Sanchez
	Silvana de Almeida
	Elizava Pereira da Silva
	Sueli Helena D'Andrie
	Christina Ferreira
	Cassia de Aquiar Ventura

Nós, abaixo assinados solicitamos providências urgentes do CONDEPHAAT nº 22.273/82, no sentido de impedir a demolição ou reforma do Teatro Coliseu Santista, devido ao seu valor histórico e artístico.

Santos, 15 de setembro de 1982.

NOME

ASSINATURA

MARIO ATANES

*Mario Atanes*

ALEXANDER CHIGIR

*Alexander Chigir*

CARLOS EDUARDO A.A. BARROS

*Carlos Eduardo A.A. Barros*

ODÊNIA DAMAZIO

*Odênio Damazio*

MARIA IZABEL ARAUJO

*Maria Izabel Araújo*

YONNE PEREIRA

*Yonne Pereira*

*Maria V. Lacerda de Lemos*

Waldomiro Gabriel Lopez

*Waldomiro Gabriel Lopez*

Volter Biller Corchs Junior

*Volter Biller Corchs Jr.*

Antonio de Toledo Prado

*Antonio de Toledo Prado*

Egon Mrkvička

*Egon Mrkvička*

Antonio Eduardo Santos

Angela A. Louise MRKVIČKA

*Angela A. Louise Mrkvička*

*Angela A. Louise Mrkvička*

*Maria Berti Gomies Fonseca*

Joseita Maria Teixeira

*Joseita Maria Teixeira*

Mrs. Rose Brandão Rivas

*Mrs. Rose Brandão Rivas*

*Mrs. Rose Brandão Rivas*

Geraldo M. B. Rivas

*Geraldo M. B. Rivas*



Nós, abaixo assinados solicitamos providências urgentes do CONDEPHAAT nº 22.273/82, no sentido de impedir a demolição ou reforma do Teatro Coliseu Santista, devido ao seu valor histórico e artístico.

Santos, 15 de setembro de 1982.

NOME

ASSINATURA

SANDRA LIA SEIXAS

Lourdes Ap. Ribeiro Cardoso

SUSANA de M. R. NOGUEIRA

Susana de m. R. noqueira

Rosana Boralli

MIRCIAS F. ZANZINI

Liane Guello Mattos

Maia Maria Cruz Latta Tenta

Maia Latta Tenta

Ante Rodrigues Henriques

Ante R. H.

Jesica Rodrigues Honnyans

Maria Isabel dos Santos Sanchez

Priscila B. Texeira

Ina Paula Alvarez

Rosa Yocia J. Conde

Maia Cristina Periche

Cliane Doras de Almeida Belmonte

ROSEMARY CORTÊZ CAETANO

Rosa Maria Coronel Siqueira Furtado

Claudia Maria Agostinho

Maria Cristina Bastos Nascimento

Desilvia Paiva de Santos,  
Mamem Elias C. Galloffo F. S.

R. Cortez

Rosa Maria Coronel Siqueira Furtado

Claudia M. Agostinho

Duciana Silveira Ribeiro

Célio F. Lobo

Celia Lucia Carneiro Morigli

Jera Silvia Garsi

Etra Maria Manaim

Gláucia Magalhães de Oliveira

Leyla Três Luiz Lourenço

Mary Lourdes Roper

Marcia de los Santos Nascimento

Célio FERREIRO Lobo

Celia Lucia Carneiro Morigli

Sandra de Jesus Manaim

Maria de Fatima dos Santos.  
Ana Maria Bon  
Sigia Pereira Martins  
Vilce Luitado Rosa  
maria caria do Rocio Monteiro

Maria de Fatima Santos  
~~Maria de Fatima Santos~~  
Martins  
Vilce Luitado Rosa  
Meeiro

Nós, abaixo assinados solicitamos providências urgentes do CONDEPHAAT nº 22.273/82, no sentido de impedir a demolição ou reforma do Teatro Coliseu Santista, devido ao seu valor histórico e artístico.

Santos, 15 de setembro de 1982.

NOME

ASSINATURA

Cláudia S. Coelho

Cláudia S. Coelho

Maria Lucia A. Coelho

~~Maria Lucia A. Coelho~~

Miriam D. Nogueira  
Gláucia Gomes da Rocha

Miriam Nogueira  
Gláucia Gomes da Rocha

Rosângela Souza

Rosângela Souza

~~Adriana dos Santos Paes~~

~~Adriana dos Santos Paes~~

Alvaro Beltrão Neto

Alvaro Beltrão Neto

M<sup>re</sup> Sorez K. Gomes

~~M<sup>re</sup> Sorez K. Gomes~~

Ana Luiza Principessa

Ana Luiza Principessa

Antônia Lucia Munhoz Severina

Antônia Lucia Munhoz Severina

Cina Maria de Lima

Cina Maria de Lima

Cliana Aparecida Navarro

Cliana Navarro

~~Leônio A. Pimentel~~

~~Leônio A. Pimentel~~

Maria Jaci H. S. Espindel

Maria Jaci H. S. Espindel

M<sup>re</sup> Bronzelli

M<sup>re</sup> Bronzelli

Ana Lúcia Rosade Perez

Ana Lúcia Rosade Perez

Brigida C. Oliveira

Brigida Oliveira

Maria Helena Guimarães Dilra

M<sup>re</sup> Helena G. Dilra

Helena Maria Lima

Helena

Nós, abaixo assinados solicitamos providencias urgentes do CONDEPHAAT nº 22.273/82, no sentido de impedir a demolição ou reforma do teatro Coliseu Santista, devido ao seu valor histórico e artístico.

Santos, 15 de setembro de 1982.

NOME

ASSINATURA

Denise de Albuquerque Araújo Justus  
 Maria Cristina Simões Alcabaga  
 Nilza Barbosa Caslos  
 Marta Iguiare Menezes  
 Lêmia Maria Leão  
 Maria Celeste de Sá  
 Arange Machado O. Sant'Ana  
 Yami Tanikawa  
 Cássia Regina Gonçalves Costa  
 Zilda Pedrozo  
 Denise Maria Puerta da Cruz  
 Janete Barreto Soares de Novais  
 Suzy Barreto Coelho  
 Sandra Elisira P. Silva  
 Márcia Maria Muglia  
 Rute Jardim Peres  
 Oly Edy Terra Abreu  
 Vera Lúcia Gonçalves Bactaro  
 Rosi Sant'Anna Bernardo  
 Lúcia Aparecida Martins  
 Maria Loulli G. de Castro  
 Roseli M. A. Castro Leite  
 Lílisa M. M. dos Santos.

Denise Justus  
 M. Alcabaga  
 M.C.  
 M. Menezes  
 Lêmia M. Leão  
 Maria Celeste de Sá  
 Arange Machado O. Sant'Ana  
 Yami Tanikawa  
 Cássia R. Gonçalves Costa  
 Zilda Pedrozo  
 Denise Cruz  
 B. Soares  
 S. Coelho  
 P. Silva  
 M. Muglia  
 R. Peres  
 Oly.  
 Vera Bactaro  
 Rosi Bernardo  
 L. Martins  
 M. G. de Castro  
 Roseli Leite  
 L. Santos

M. S. Zera: Maria do Socorro Zera

- Andriá de Sá Gonçalves . ~~Outro~~

- Delme do Santo Monte ~~Monte~~

Maria Cecília filha Cason

Eliza Francisca dos Reis

*[Signature]*  
Deulheterson  
*[Signature]*

Nós, abaixo assinados, reiteramos o pedido contido no ofício de Santos, 18 de setembro de 1982, s/nº/endereçoado ao CONDEPHAAT, sobre o tombamento do Teatro Coliseu Santista, objeto do processo nº 22.273/82 cuja demolição já atingiu to do o palco.

Assinatura

Nome Legível

<i>[Signature]</i>	Juciane de J.C. Fernandes.
<i>[Signature]</i>	Walter F. Garrão
<i>[Signature]</i>	Walter C. Motta Jr
<i>[Signature]</i>	R. Luiz de Barros n: 165
<i>[Signature]</i>	R. Luis de Camões 165
<i>[Signature]</i>	R. Luiz de Barros 165
<i>[Signature]</i>	R. João Guerra n: 246
<i>[Signature]</i>	R. João Guerra n: 246
<i>[Signature]</i>	Adilson M. Pacheco
<i>[Signature]</i>	José Eduardo de A. Lopes
<i>[Signature]</i>	José Carlos de Silva
<i>[Signature]</i>	Osvaldo Lourenço
<i>[Signature]</i>	Alga Amorim de Andrade
<i>[Signature]</i>	NICOLA LUIGI MARQUETTI
<i>[Signature]</i>	Valéria dos Santos Vieira
<i>[Signature]</i>	Quero Presado Netto
<i>[Signature]</i>	Aluísio Maracani
<i>[Signature]</i>	Anselmo Alves de Amorim
<i>[Signature]</i>	Luiz Alves de Amorim Netto
<i>[Signature]</i>	Luiz GUSTAVO KLEIN CARLAN
<i>[Signature]</i>	Jenacio Andrade Jr
<i>[Signature]</i>	CARLOS H. KLEIN
<i>[Signature]</i>	Edmundo Mendes Pereira
<i>[Signature]</i>	Alessandra Garcia Pereira
<i>[Signature]</i>	ANDREA GARCIA PEREIRA
<i>[Signature]</i>	Belena J. Pereira
<i>[Signature]</i>	Mauricio das Graças Rodrigo
<i>[Signature]</i>	Maria das Graças Rodrigues

Nós, abaixo assinados solicitamos providências urgentes do CONDEPHAAT nº 22.273/82, no sentido de impedir a demolição ou reforma do Teatro Coliseu Santista, devido ao seu valor histórico e artístico.

Santos, 15 de setembro de 1982.

NOME

ASSINATURA

Maylla de Bem

Maylla de Bem

Simone Inocente do Parreto

~~Simone Inocente do Parreto~~

Claudia Helena Ribeiro

Claudia Helena Ribeiro

Valéria Batista Pinto

Valéria Batista Pinto

Járcia Helena de Oliveira Santos

Járcia Helena de Oliveira Santos

Adriana Mixanda Esteves

Adriana M. Esteves

Pedro Sérgio Lima Soares

~~Pedro Sérgio Lima Soares~~

Silvia Helena Oliveira Pequena

~~Silvia Helena Oliveira Pequena~~

Lucimara Munhoz

Elizama Neastroz Perez

~~Elizama Neastroz Perez~~

Ana Lucia Esteves Fragoso

Ana Lucia Esteves Fragoso

Regina Adélia Frenkel

Regina Adélia Frenkel

Dulce de Sousa Rodrigues

Dulce de Sousa Rodrigues

Ana Luísa da Costa

~~Ana Luísa da Costa~~

Élida Oliveira Leite

Élida O Leite

Maria Margarida Neves Soares

M. Margarida N. Soares

Liana Allemann Lopes Westin

Liana Westin

Idalina J. Lavier

Aracy Santos Costa

~~Aracy Santos Costa~~

Ana Maria Graupner

~~Ana Maria Graupner~~

Regina Lélia Focava

Regina Lélia Focava

Christiane Raylo dos Santos

Christiane Raylo dos Santos

Marcia Ramos

Marcia Ramos

Nós, abaixo assinados solicitamos providencias urgentes do CONDEPHAAT nº 22.273/82, no sentido de impedir a demolição ou reforma do teatro Coliseu Santista, devido ao seu valor histórico e artistico.

Santos, 15 de setembro de 1982.

NOME

ASSINATURA

Débora gomes Lapucci

Débora g. Lapucci

Sergio Faria

Sergio Faria

Maurice Alberto Libanio

M/A.

Katia Batista dos Santos

Katia Batista dos Santos

Revela D. de Abreu.

Revela D. de Abreu.

Rosana Paulas

Rosana Paulas

Jucimara Molinari

Jucimara Molinari

Roseli Gasperoni

Roseli Gasperoni

Silvia Maria Lucchini

Silvia Maria Lucchini

Rosemary Tridoro dos Santos

Rosemary T. dos Santos

Edna Barbosa de Castro

Edna Barbosa de Castro

Manoel Ricardo Marcelino de Souza

Manoel Ricardo Marcelino de Souza

Marcio CONCEIÇÃO MARIU

Marcio C. Mariu

Glauco Augusto Padoa

Glauco Padoa Yanez

Glauco Padoa Yanez

Alexandre Rangel Luis

Alexandre Rangel Luis

Vera Licia Norais Monteiro

Vera L. Monteiro

Maud Elin Iglesias Paixão

Maud Elin Iglesias Paixão

José Eduardo B. Alvarez

José Eduardo B. Alvarez

Prômulo de Souza - Santos Jr.

Prômulo de Souza - Santos Jr.

Antonio Carlos Araújo Simões

Antonio C. Simões

Margarit A. Kamiosky

Margarit A. Kamiosky

Marcello Martins

Marcello Martins

Juan F. J. Alvarez

Juan F. J. Alvarez

Ramidua Fuos

Ramidua Fuos



Nós, abaixo assinados solicitamos providências urgentes do CONDEPHAAT nº 22.273/82, no sentido de impedir a demolição ou reforma do Teatro Coliseu Santista, devido ao seu valor histórico e artístico.

Santos, 15 de setembro de 1982.

NOME

ASSINATURA

Claudia Evelise C. Argento  
MARCIO MARQUES GOMES

Claudia C. Argento  
Marcio Marques Gomes  
Márcio Marques Gomes  
Mama Angelica B. Noya

Nilcéia Pepes Coppia  
MARIA ANGÉLICA BARVALHO NOYA  
Aldo José Esteves

A. Esteves  
Nelson Gf.

Nelson Gonçalves Jr.  
CRISTIANE ANTUNES DO NASCIMENTO

Gláucia de Resende Guerra  
Valdineia B. dos Santos

Gláucia R. Guerra  
Valdineia B. dos Santos

Leonardo Yukio Tazuki

Leonardo Yukio Tazuki  
Cibele Costa

Cibele Costa

Maria Aparecida J. Corvalho

Maria Aparecida J. Corvalho

Rosemari Oshiro

Célia Dalva Araújo

Célia Dalva Araújo

Regione Fozes

Regione Fozes

Solange S. Cerqueira

Rita de Cássia F. Gonzaga

Solange S. Cerqueira  
Rita de Cássia F. Gonzaga  
Eliane Siqueira Pedlowski

Eliane Siqueira Pedlowski

Rosemari S. dos Santos

Nike Helma Brasil Bruno

Nike Helma Brasil Bruno

Márcio da C. de S. Dionízio

Márcio da C. de S. Dionízio

Mariza da Silva Santos

Mariza da S. Santos

Edileuza de Santana

Edileuza de Santana  
Sandra Mattos

Sandra Marina dos Santos

Agostinho Paulo Senje

Agostinho Paulo Senje

Nós, abaixo assinados solicitamos providências urgentes do CONDEPHAAT nº 22.273/82, no sentido de impedir a demolição ou reforma do Teatro Coliseu Santista, devido ao seu valor histórico e artístico.

Santos, 15 de setembro de 1982.

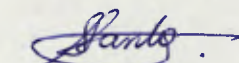
NOME

ASSINATURA

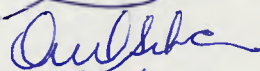
Marcilene Maria Araújo



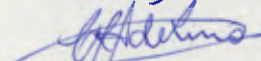
Solange dos Santos



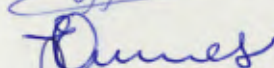
Quilina Catellani da Silva



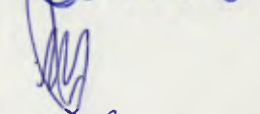
Blandia Regina Adeline



Elenice Nunes Moya



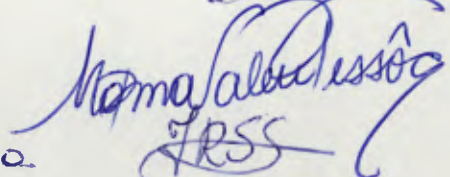
Maraya Costa Borges



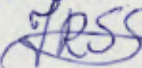
Luiz Carlos do Porto



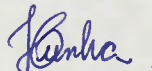
Norma Valente Pessôa



Idaléia Rosendo dos Santos Sobrinha



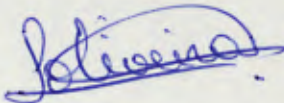
Lucina Cunha



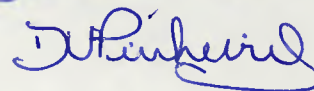
Márcio Alves Koch



Reinaldo de Oliveira



Delaine Vieira Pinheiro

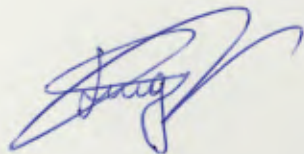


Giule Louisa

Aliana Regina da Cunha  
Tatiane Angerami de Souza

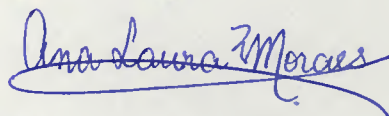
Tânia Almeida

Luigi Fernando Mastrogascone

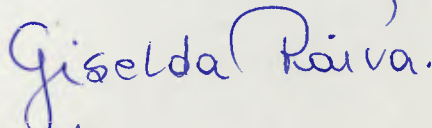


Regilândia Ramos

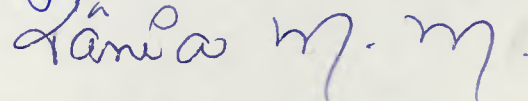
Ana Laura Vallim Moraes



Celso Luiz Fernandes



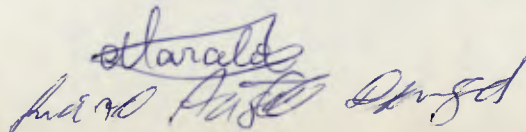
Giselda Riva



Tânia M. Marques



Wanderley Roberto Bernardo Garcia  
Marcelo de Souza Dias



Luciano Augusto Domingos

Nós, abaixo assinados solicitamos providências urgentes do CONDEPHAAT nº 22.273/82, no sentido de impedir a demolição ou reforma do Teatro Coliseu Santista, devido ao seu valor histórico e artístico.

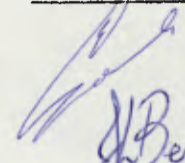
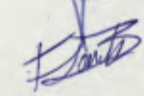
Santos, 15 de setembro de 1982.

NOME


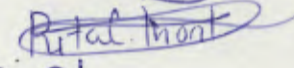
ASSINATURA

EVANDRO GOMES

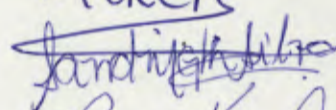
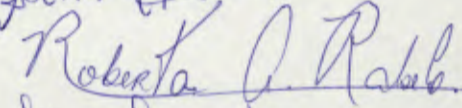
José Luiz Benedicto  
Fernando dos Santos

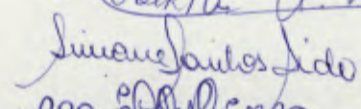
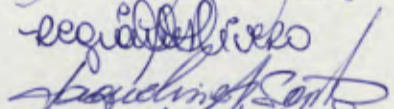
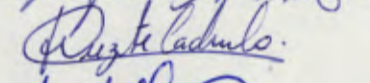

Afonso Sérgio Lopes Parra  
Rita do. Conceição Martins

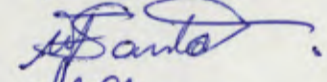
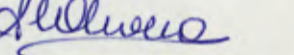
Maria Cristina R. Chapela  
Janetka Mpareketh filha  
Roberta Araujo Rebelo

M CrCh  
  


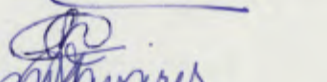
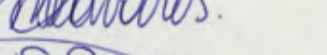
Simone Santos do Jido  
Regiane Mafilde Pereira Oliveira

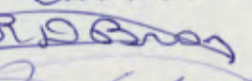
Jaqueline Anselmo dos Santos  
Juzete Cachulo  
Aurelia Solino

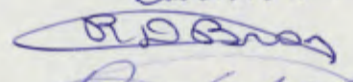
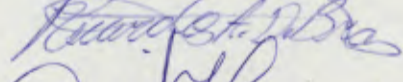
Márcia Fernandes dos Santos  
Lya Lúcia de Oliveira  
SIMONE nascimento costa


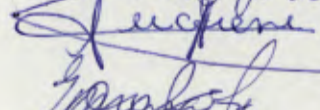
Márcia Cristina Siqueira Tanarus



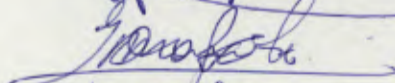
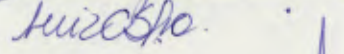
Rosemary D. Broz  
Ricardo A. D. Broz


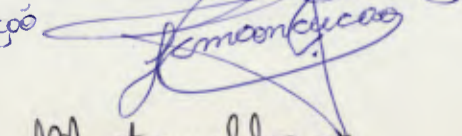
David Horonicz  
Luciene Hoiga

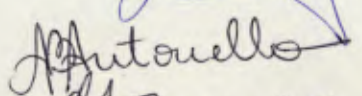
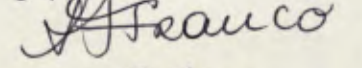
Marcus Rodriguez  
Luiz Claudio da Silva

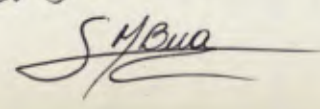
José Roberto S. de Moraes  
Lilian e Cristiana Meneses da Conceição

Adriane B. Antaullo  
Lusilaine A. Franco

Solange Mendes Bua  
Denise Monteiro Costa



Nós, abaixo assinados solicitamos providencias urgentes do CONDEPHAAT nº 22.273/82, no sentido de impedir a demolição ou reforma do Teatro Coliseu Santista, devido ao seu valor histórico e artístico.

Santos, 15 de setembro de 1982.

NOME

ASSINATURA

AUDIMAR SOUTO	Audimar Souto
Silvia Helena Nequeira	Silvia Helena Nequeira
Jorge Elcio Feltele	Jorge Elcio Feltele
FRANCISCO PAULO MARTINS	Francisco Paulo Martins
Luciene Peres da Silva	Luciene Peres da Silva
Rosana de A. Pereira	Rosana de A. Pereira
M <sup>a</sup> Aparecida Ribeiro Batista	Aparecida Ribeiro Batista
Raquel Aparecida Vieira Nunes	Raquel Aparecida Vieira Nunes
Mapistela Henriques Monteiro	Mapistela Henriques Monteiro
Silvana Oliveira Rocha	Silvana Oliveira Rocha
ESMERALDA DE OLIVEIRA MARTINS	Esmeralda de Oliveira Martins
PAULO GUILHERME MUNIZ	Paulo Guilherme Muniz
Fernando F. Tavares	Fernando F. Tavares
Valéria Prado Antiques	Valéria Prado Antiques
Andre Silva da Cruz	Andre Silva da Cruz
Glauco Coelho Guzzo	Glauco Coelho Guzzo
Ricardo Francisco Zorio	Ricardo Francisco Zorio
Sere Lucia Henriques Leme	Sere Lucia Henriques Leme
Mônica Christina de O. Andrade	Mônica Christina de O. Andrade
Karen Rovera Ribeiro	Karen Rovera Ribeiro
Cristina Farden Dominguez	Cristina Farden Dominguez
Suzya Cristina da Silva dos Santos	Suzya Cristina da Silva dos Santos
Mariza Lias Ferreira	Mariza Lias Ferreira
Carlos Renato Figueiredo Amorim	Carlos Renato Figueiredo Amorim
Jandra Regina A. Pazini	Jandra Regina A. Pazini
Enaie Abadio dos Santos	Enaie Abadio dos Santos
Júlia Mara Marucci de Castro	Júlia Mara Marucci de Castro
Maria José Moraes Cruz	Maria José Moraes Cruz

Nós, abaixo assinados solicitamos providências urgentes do CONDEPHAAT nº 22.273/82, no sentido de impedir a demolição ou reforma do Teatro Coliseu Santista, devido ao seu valor histórico e artístico.

Santos, 15 de setembro de 1982.

<u>NOME</u>	<u>ASSINATURA</u>
Marcelo Ferreira Bório	Marcelo Ferreira Bório
Lilian Simões Costa	Lilian Costa
Carmen Regina C. Gomes	Carmen C. Gomes
Romira Cabral	Cabral
FERNANDO DE MARIA DOS SANTOS	Fernando Santos
Doraya Tonisca Machado	Doraya T. Machado
José Carlos Loução	José Carlos Loução
Denise Cristina dos Santos Moura	Denise C. dos Santos Moura
Lígia Louza Passos	Lígia Louza Passos
Simone Alcôntara Riechelmann	Simone Alcôntara Riechelmann
Luciene da Silva Costa	Luciene da S. Costa
Simone Geurá Maraccini	Maraccini
Maria Gilsete dos Santos	Maria Gilsete dos Santos
Elvira da Silva Esteves	Elvira S. Esteves
André Luiz Silveira dos Santos	André Luiz Silveira dos Santos
Melva Oliveira Santos	Melva O. Santos
Rosa Maria Gomes Rocha	Rosa Maria Gomes Rocha
Maria Aparecida Barros de Andrade	M. Andrade
Valéria Custódia Reis	Valéria Custódia Reis
Eudéide Batista de Oliveira	Eudéide Batista de Oliveira
Lenice Helena Ferreira	Lenice Helena Ferreira
Thais Marques Oliveira	Thais Marques Oliveira
Silvio Luiz Marques	Silvio Luiz Marques
Márcio Henrique Amador	Márcio Henrique Amador
Mrs. Paula Marques	Paula Marques
Esther Bertholdo	Esther Bertholdo
Sylvia Tollini	Sylvia Tollini
Wilson Sérgio Duarte	Wilson Sérgio Duarte

Nós, abaixo assinados solicitamos providências urgentes do CONDEPHAAT nº 22.273/82, no sentido de impedir a demolição ou reforma do Teatro Coliseu Santista, devido ao seu valor histórico e artístico.

Santos, 15 de setembro de 1982.

<u>NOME</u>	<u>ASSINATURA</u>
Ana Maria Silva Vieira	<i>Ana Maria Silva</i>
CLÁUDIO VAZ DE MORAES	<i>Cláudio Vaz de Moraes</i>
Vera Lucia dos Santos	<i>Vera Lucia</i>
ELIZA BEATRIZ PEDROZA NEVES	<i>Eliza B. P. Neves</i>
Lúcia Helena Faria	<i>Lúcia Helena Faria</i>
Nuno Miguel Ribeiro Seabra dos Santos	<i>Nuno Miguel</i>
Claudia Maria Gonçalves	<i>Claudia Maria Gonçalves</i>
PAULO CRUZ DE GÓES	<i>Paulo Cruz de Góes</i>
Claudia Aparecida Ruiz Ferreira	<i>Claudia Ruiz</i>
Claudia Aparecida de Souza Silva	<i>Claudia A.S.S</i>
Maria Cecília G. Meniz	<i>Maria Cecília</i>
Débora de Carvalho Goulart	<i>Débora Carvalho</i>
Jose Francisco da Resurreição	<i>Jose Francisco</i>
Katia Cardoso	<i>Katia Cardoso</i>
Simone Szegedko	<i>Simone Szegedko</i>
Oscar Ricardo de Amorim	<i>Oscar R. de Amorim</i>
Paulo Rogério dos Santos	<i>Paulo Rogério</i>
Cláudio Roberto Maia	<i>Cláudio Roberto</i>
Jânia Suzely Bonaiuto	<i>Jânia Suzely</i>
Antonio Carlos de Almeida	<i>Antonio Carlos</i>
João Cláudio de A. Montenegro Neto	<i>João Cláudio</i>
Jose Antonio dos Santos	<i>Jose Antonio</i>
MARIA DE FÁTIMA P. GONCALVES	<i>Maria de Fátima</i>
Maria Vera Pereira	<i>Maria Vera Pereira</i>
Almie MOTTA	<i>Almie Motta</i>

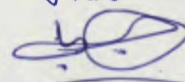
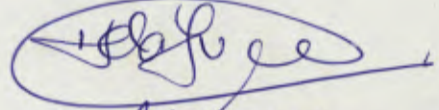
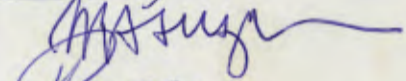
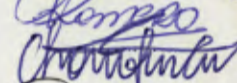
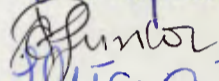
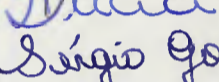
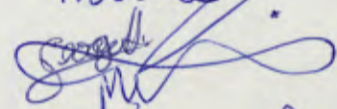


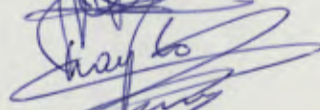
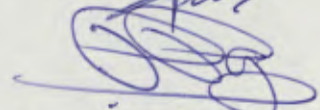
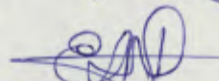

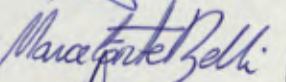
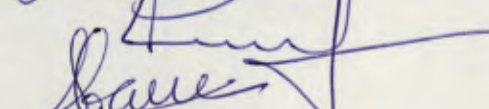
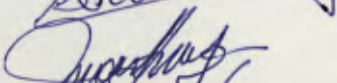
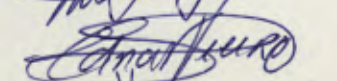
Nós, abaixo assinados solicitamos providencias urgentes do CONDEPHAAT nº 22.273/82, no sentido de impedir a demolição ou reforma do teatro Coliseu Santista, devido ao seu valor histórico e artístico.

Santos, 15 de setembro de 1982.

NOME

ASSINATURA

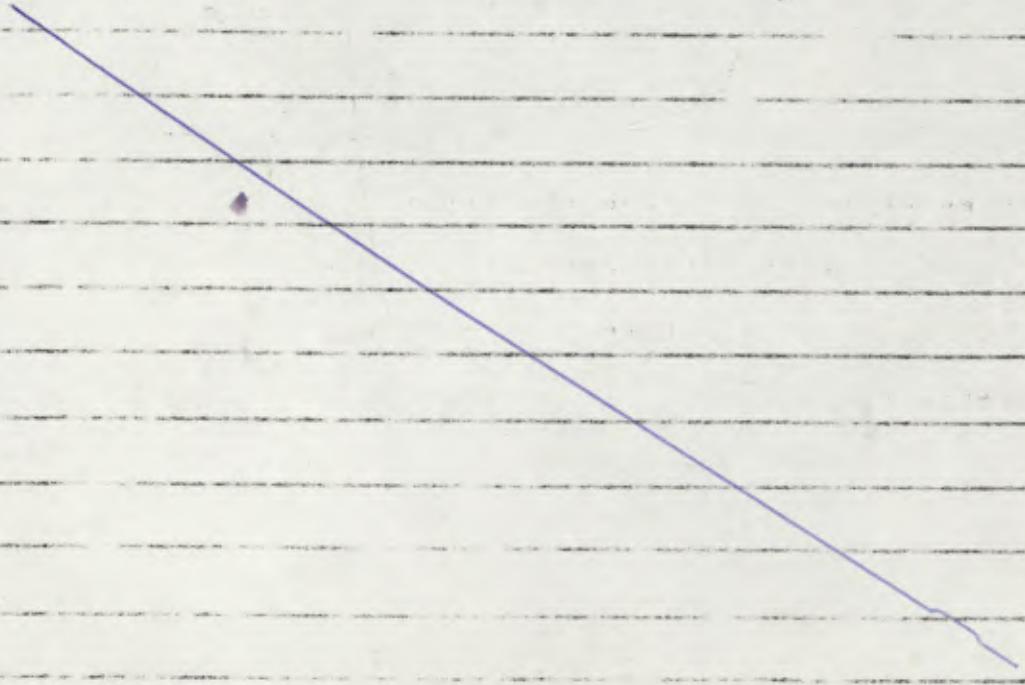
Sônia Luísa da Silva  
 Márcia Cassiano de Oliveira  
 Ida Maria Machado  
 HELCIO SEIKI NAGAMINA  
 Miriam A Souza  
 Valéria Romero  
 Chopin Franco da Cunha  
 Cêlio Rodóza Junior  
 Dúcia Maria Rodrigues  
 Sérgio Gonçalves Martins  
 Carla Cristina Mphair  
 Paulo Sérgio Bentes de Lima  
 GEORGE HENRIQUE DA CRUZ RIEDEL  
 Valéria Vieira da Silva  
 CARLA CRISTIANO da SILVA de Mandonça  
 José Ricardo do Condição  
 Ernaneil do Silva  
 Gláucia Monteiro Costa  
~~Regina~~  
 Maurício Loureiro Felipp  
 João Paulada  
 Clayton José Rigo Jr  
 Vladimir V. Garcia  
 SON LARA NOVA  
 Paul Henrique Ads  
 Marcelo José Belli  
 Regina R. Ol. Silva  
 Helvath Fonteiros  
 Truque de Truque de Truque  
 Edna Fernandes Vieira  
 Eulhíe Mattos Soares

Sônia Luísa da Silva  
 M. Oliveira  
  
  
  
  
  
  
 Dúcia Maria Rodrigues  
 Sérgio Gonçalves Martins  
 Carla Cristina Mphair  
 Paulo  
  
  
 Regina R. Silva  
  
  
  
  
  
  
 Marcelo José Belli  
  
  
  
 Eulhíe Mattos Soares

Regina R. Silva

Nós, abaixo assinados, reiteramos o pedido contido no ofício de Santos, 18 de setembro de 1982, s/nº/endereçado ao CONDEPHAAT, sobre o tombamento do Teatro Coliseu Santista, objeto do processo nº 22.273/82 cuja demolição já atingiu todo o palco.

Assinatura	Nome Legível
<i>[Handwritten Signature]</i>	TELMA R. G. O'PEILLY
<i>Lucila M. Sbrana</i>	LUCILA MARA SBRANA
<i>Cláudio Gimenez Filho</i>	CLÁUDIO GIMENEZ FILHO
<i>[Handwritten Signature]</i>	MAURO GUEDES DE MORAES
<i>Fernando Brandão</i>	FERNANDO BRANDÃO
<i>Nadir F. de Carvalho</i>	NADIR F. DE CARVALHO
<i>Silvia Miriam Pereira de Carvalho</i>	SILVIA MIRIAM PEREIRA DE CARVALHO
<i>Leonor Pereira de Carvalho</i>	LEONOR PEREIRA DE CARVALHO
<i>Durvalina P. de Carvalho</i>	DURVALINA P. DE CARVALHO
<i>Leayza dos Santos Nieto</i>	LEAYZA DOS SANTOS NIETO
<i>Devinda Baccidor Santos Nieto</i>	DEVINDA BACCIDOR SANTOS NIETO
<i>Dinze Pereira de Carvalho</i>	DINZE PEREIRA DE CARVALHO
<i>Mensiteu</i>	Silvia Maria Mensiteu
<i>Pedro de Sá</i>	Pedro de Sá Filho
<i>Carlus F. Mensiteu</i>	Carlus Ferdian Mensiteu





Nós, abaixo assinados, reiteramos o pedido contido no ofício de Santos, 18 de setembro de 1982, s/nº/endereçado ao CONDEPHAAT, sobre o tombamento do Teatro Coliseu Santista, objeto do processo nº 22.273/82 cuja demolição já atingiu todo o palco.

265  
P

Assinatura

Nome Legível

	ROSEMBERG PINTO RESTANI
	Márcio Sérgio Rodrigues
	Walter Bracacio Perino
	Carlos Alseido Andee
	Jackson Guillen Lopez
	RENATO DE BARROS PINTO
	Rosemeire Costa de Almeida
	Lana Cristina de Almeida
	Selma Tires da Silva Jof.
	João Henrique dos S. Franco
	George Luiz B. de Almeida.
	Ary dos Santos Masiero
	Maurício Blus
	Esmar Martins dos Santos
	Wladimir Martins Farias
	MARA CRISTINA SANTOS MASIERO
	PATRICIA K. CARLAN

SECRETARIA DA CULTURA  
CONDEPHAAT  
09 SET 1982  
\*  
CONF.

266  
A

EXMO. SR.  
DR. AZIZ AB'SABER  
DD. PRESIDENTE DO CONDEPHAAT  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
SÃO PAULO.

Os abaixo assinados vêm expor e, a final  
requerer o que segue:

1 - está em trâmite por esse órgão, sob  
nº 22.273/82 processo de tombamento do TEATRO COLISEU SAN  
TISTA;

2 - requerida sua instauração por entida  
des e elementos representativos da comunidade santista,  
tal processo tem recebido constante e maciço apoio, co  
mo fazem prova as inúmeras manifestações dirigidas nes  
se sentido a V. S., através de extenso rol de assinatu  
ras;

3 - mais recentemente, nomes de destaque  
no cenário artístico brasileiro vêm hipotecando total so  
lidariedade à luta pela preservação do COLISEU, posicio  
nando-se publicamente e através de abaixo-assinados;

4 - por oportuno, vale mencionar a entre  
vista concedida pelo renomado ator Paulo Autran ao jor  
nal CIDADE DE SANTOS, e publicada em 22 de novembro pp.  
toda ela um grito de alerta e um apelo, na defesa des  
se bem tão significativo para a tradição e a cultura.

Requerendo a juntada aos autos dos docu  
mentos inclusos, reiteramos nosso veemente apelo quanto  
à obtenção, o mais breve, do termo favorável do presen  
te processo, de forma a possibilitar a recuperação, pa  
ra a coletividade, do TEATRO COLISEU SANTISTA.

Santos, 13 de dezembro de 1982.

SECRETARIA DA CULTURA  
CONDEPHAAT  
28 DEZ 1982  
SEÇÃO ANT. COMPL. (COMUN.)

Mondrade.  
Zacarias Acciani.  
Mattar

Ramos Ribeiro

EXMO. SR.  
DR. AZIZ AB'SABER  
DD. PRESIDENTE DO CONDEPHAAT  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
SÃO PAULO.

Os abaixo assinados vêm, pelo presente,  
apelar à sensibilidade de V.S. no sentido de que  
imediatas providências sejam adotadas por esse ór-  
gão, quanto ao tombamento e preservação do TEATRO  
COLISEU SANTISTA, obra arquitetônica definitivamen-  
te integrada ao patrimônio cultural, artístico e  
histórico da cidade de Santos.

Em novembro de 1 982.

Plutarco (Paulo Autran)  
Kamir Rodrigues  
Abel Foguer.  
Jornal do Brasil.

268  
C

EXMO. SR.  
DR. AZIZ AB'SABER  
DD. PRESIDENTE DO CONDEPHAAT  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
SÃO PAULO.

Os abaixo assinados vêm, pelo presente,  
apelar à sensibilidade de V. S. no sentido de que  
imediatas providências sejam adotadas por esse ór-  
gão, quanto ao tombamento e preservação do TEATRO  
COLISEU SANTISTA, obra arquitetônica definitivamen-  
te integrada ao patrimônio cultural, artístico e  
histórico da cidade de Santos.

Em novembro de 1982.

*[Handwritten signature]*  
M. HULDA K. BITTENCOURT (DIR. ADJ. D. S. NEGOS)

*[Handwritten signature]*  
ARMANDO S DUARTE (BAICARINO GRUPO CINE WEGKO)

*[Handwritten signature]*  
JULIA BELLIARINO LUCAS BALDOVINO (BAICARINO CINE NEGOS)

Ismael Guiser (Maître de Ballet do Ballet de (cidade de S. P.))

Yoko Ikoda (Ballet Ismael Guiser)

Luis Avriez (coreógrafo)

Dania Millán (Escola de Ballet Dania Millán)

Nós, abaixo assinados, reiteramos o pedido contido no ofício de Santos, 18 de setembro de 1982, s/nº/endereçado ao CONDEPHAAT, sobre o tombamento do Teatro Coliseu Santista, objeto do processo nº 22.273/82 cuja demolição já atingiu todo o palco.

Assinatura

Nome Legível

<i>Julius Pulfus Coelo</i>	<i>Cibele Pettend' Coelho</i>
<i>Patiana de Santos</i>	<i>Rosana M. Katipis Santos</i>
<i>Renata Maria Sampaio</i>	<i>Renata M. Roma Fernandes</i>
<i>Alice Sugawara</i>	<i>ALICE TOSHIO SUGAWARA</i>
<i>Imeldas</i>	<i>Rita de Lássia M. Dias de São.</i>
<i>Maria Maria B. Barvalho Lima</i>	<i>Maria Augusta Beliciana</i>
<i>Maria Justina Grobman</i>	<i>MARISA LUSTOSA GROBMAN</i>
<i>Renata</i>	<i>Roel. de Brito Cavalari</i>
<i>Maria Lúcia de São</i>	<i>Beris Cristina do Siqueira</i>
<i>Paulo Pampolini</i>	<i>Alemise Gonçaves Pampolini</i>
<i>Renata F. F. F.</i>	<i>Maria Suzel Gil Frutuoso</i>
<i>R. Gomes</i>	<i>Vera Lúcia Gomes</i>
<i>Yop de Souza</i>	<i>RG. 6.641.008</i>
<i>Julia M. M. M.</i>	<i>Sue Ly Ribes Reich Koppitz</i>
<i>Maria M. M. M.</i>	<i>M. CHERUBINA CIRNE</i>
<i>Renata de São</i>	<i>RENATA M.B. AZEVEDO GATO</i>
<i>Renata de São</i>	<i>RENATA C. L. ZANETTA</i>
<i>P. Castello</i>	<i>Paulo André de São</i>
	<i>PAULO CASTELLO</i>
<i>Maria José Santana</i>	<i>Maria José Santana</i>
<i>Juzy Aparecida da Costa</i>	<i>Juzy Aparecida da Costa</i>
<i>Rubens Bernardo Junior</i>	<i>Rubens Bernardo Junior</i>
<i>Mauro Marques Batista</i>	<i>Mauro Marques Batista</i>
<i>Elza Martins Galluzzi</i>	<i>Elza Martins Galluzzi</i>
<i>Denise Galluzzi Costa</i>	<i>Denise Galluzzi Costa</i>

Nós, abaixo- assinados, preocupados com a situação do Coliseu Santista, solicitamos das autoridades competentes , em especial do CONDEPHAAT, providências urgentes para o tombamento do Coliseu. Santista, pelo seu significado, cultural, histórico e artístico para Santos e região.

Santos, 12 de dezembro de 1982.

Assinatura

Nome legível.

Osceima Guimarães	Guay.
Luiz Carlos	Zacarias Cay
Marcos Vinícius	Mário Russo
Luiz P.	Jos Oriúce
Luiz P.	Luiz do Carmo Junior
Dung Pinheiro	
Ruth L. Pinheiro	
Neusa de Lima A. Lopez	
Amândeo Lopez Filho	
Vera Lucia de Moraes	
<hr/>	
Miguel J. Lourenço	Quarujá
Renues	Denize Cristina B. Nunes
Maurício Glanunga	Maurício Gaspar Lourenço
Maria da Conceição Rebelo Vieira	Santos
Cláudia Vieira Ryzonal	Itapetinga
Alfredo Jacques -	
Alto Azeredo Magalhães -	GUARUJÁ
Grizete Azeredo Magalhães	SANTOS
Luiz Maria Azeredo Magalhães	Quarujá

Nós, abaixo assinados, preocupados com a situação do Coliseu Santista, solicitamos das autoridades competentes, em especial do CONDEPHAAT, providências urgentes para o tombamento do Coliseu Santista, pelo seu significado cultural, histórico e artístico para Santos e região.

Santos, 12 de dezembro de 1982.

Assinatura

Nome legível

Flávia Franco Phe

- SANTOS-SP.

Alcina Costa Silva

- Santos - S.P.

Liliane A. Silva

~~Alina~~ - vicente -

Cláudio Goulart

Santos - SP

12a Favela do Oliveira.

Bernadete Soares dos Santos

S.V.

~~Luiz~~

Pony dos Santos

Roberto de Almeida

- Santos

Yvonne Julia Schroder Bonsele Santos

Maria Teresa da Fonseca Santos

José Ferreira

Mattar

Jorge Mattar Filho

Ramos Ribeiro

Triniv Ramos Ribeiro

Amélia Chure

Ida Rodja

Yago Gomes Fontes de S. -

Maria Teresa B. Leite

Rosyia Ghuruv - EESSG "Canadá"

SANTOS

Dilce B. Goulart

Conceição Gamero Goulart

Margarida Freitas Silva

~~Assinatura~~

AFFONSO V FERRO -

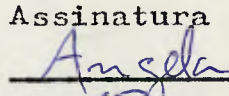
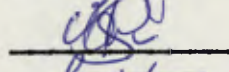
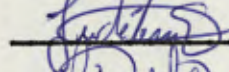
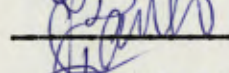
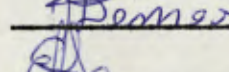
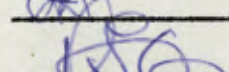
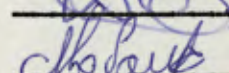
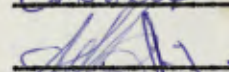

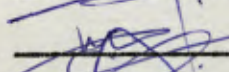
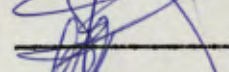
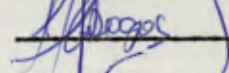
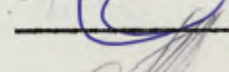
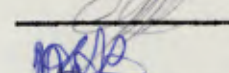
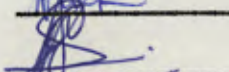
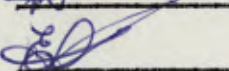
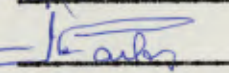
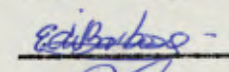
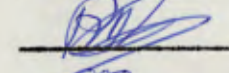

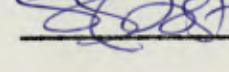
1<sup>o</sup> M. Perez Jr

Nós, abaixo assinados, reiteramos o pedido contido no ofício de Santos, 18 de setembro de 1982, s/nº/endereçado ao CONDEPHAAT, sobre o tombamento do Teatro Coliseu Santista, objeto do processo nº 22.273/82 cuja demolição já atingiu to do o palco.

272  
[Handwritten mark]

Assinatura

Nome Legível

	Angela Maria Vicente
	Elizabeth
	Judite
	José Paulo
	Demerval
	Elizabeth
	Naura
	M. de
	Alcino
	Maria de Lourdes
	Jandra
	Luiz Roberto
	Roberto
	Maria
	Maria
	Eliana
	José Carlos
	Edilene
	Rosa
	Alexander
	Sueli



Nós, abaixo assinados solicitamos providências urgentes do CONDEPHAAT nº 22.273/82, no sentido de impedir a demolição ou reforma do Teatro Coliseu Santista, devido ao seu valor histórico e artístico.

Santos, 15 de setembro de 1982.

NOME

ASSINATURA

Rosane de Jesus Santos	R Santos
Roseli Corbano Ferreira	Roseli
Maria Aparecida Augusto	M Augusto
Maria Aparecida A. Alves	M Alves
Maria Aparecida da Silva	M Silva
Aparecida Leila de Pauli	A Pauli
Vivaldo Silva Victor go.	V Silva
Roberta Pereira	R Pereira
João Carlos Carvalho Boite	J Carvalho
GHIANE SILVA SANTOS	G Santos
Fabiana Corrêa de Jesus	F Corrêa
Elizabeth Tada Nácio	E Tada
Erivaldo Macedo Oliveira	E Macedo
Antônio Corrêa de Santos	A Santos
Mª Daiane dos Santos	M Santos
Josefina Dias Caldeira	J Dias
Cirlean Batista	C Batista

Os abaixo assinados, entidades jurídicas e pessoas físicas, solidarizam-se com o pedido contido no processo nº 22.273/82 dirigido ao CONDEPHAAT, sobre o tombamento do Teatro Coliseu Santista, solicitando providências urgentes, em vista da continuação dos trabalhos de demolição do prédio.

Santos, 17 de setembro de 1982.

Assinatura	Nome Legível
	Vera Píccia de Lima Oliveira.
	Milton Paul de Lencastre
Jânia M. B. Soares	Jânia Maria B. Soares
	Isabelide R. Leiz
Ana Valéria Thomaz	Ana Valéria Thomaz da Silva
Jânia Nascimento Guimarães	Jânia Nascimento Guimarães
Maria Therezinha R. de Araújo	Therezinha Araújo
	Maria Clara L. Martins
Elizabeth Melo Ribeiro	Elizabeth Melo Ribeiro
	Clotilde B. da Silva
	Antônio Marques Cavalho
Ana Paula Rosendo	Ana Paula Rosendo
	Neide Viciis
	MARCIA S. RAMOS
	FLÁVIA HENRIQUES
	GILDETE DO PRADO TEIXEIRA
	LUIZ ROBERTO F. LITA
	MARCOS HIDEO MATSUIBARA
	Carlson Rocha Fátima
Rosimeire Andrade	Rosimeire Andrade
	VALDIR ALVES JR.
	PEDRO DO VALE CARREIRA
	LEONOR F. PRIETO
Marluce Nery	Marluce Nery
Alexsandro V. N. de O.	Alexsandro V. N. de O.
	José Batista
	Cláudia Soares Chaves
	Albertina Reis Barroso

# COLISEU JÁ TEVE SUA ÉPOCA DE ESPLENDOR

Embora venha funcionando como um cinema de terceira categoria, com a exibição de filmes de sexo ou de Kung-fu, o Teatro Coliseu já teve a sua época de esplendor e fastígio. A idéia de sua criação, como casa de espetáculos, ocorreu em 1907 e dois anos depois acontecia a sua inauguração, iniciando-se assim a sua primeira fase distinta, como um teatro eclético, destinado a promover vários gêneros de exhibições, inclusive, projeção de filmes. Posteriormente, completamente remodelado, foi inaugurado em 1924 como "um dos mais belos e confortáveis teatros do Brasil", segundo descrição da época, entrando assim na sua segunda fase distinta.

Acontece que o Coliseu inaugurado em 1909 não foi o primeiro com esse nome na cidade. E que em fins do século passado, existiu ali na rua General Câmara uma praça de esportes com a denominação de "Colyseu Santista", dotada de pista para bicicletas (velódromo) e cancha para o jogo da pelota, um esporte muito popular entre a rapaziada elegante da época. O "Colyseu" era uma espécie de clube esportivo, recreativo e social, que reunia os abastados rapazes da sociedade santista.

Organizado pelos doutores José Luiz de Almeida Nogueira, Heitor Peixoto e Ricardo Travessedo, a "Companhia Colyseu Santista" foi fundada em 1896, com um capital de 600 contos de réis, sendo que depois de constituída a sua diretoria, coube a secretária ao empresário Henrique Porchat de Assis. Assim é que a inauguração do primeiro Colyseu Santista veio a ocorrer no dia 18 de julho daquele ano de 1897, num amplo terreno da rua General Câmara, próximo à Brás Cubas, cujas instalações contava com frontão, velódromo e bolche, sendo que o seu custo atingiu a soma de 250.000\$000.

Todavia, a Companhia Colyseu Santista acabou sendo encampada pela Companhia União Esportiva de São Paulo, que trocou pelas suas ações desta, como forma de pagamento aos acionistas, que também eram esportistas, dados à prática do jogo da pelota (pelotistas). Mas, como a empresa não pôde arcar com as despesas, foi obrigada a fechar o Colyseu, que acabou sendo reativado por outra empresa, a Metrópole e Mlleauy, apenas para o jogo da pelota, surgindo assim o Clube de Amadores da Pelota, fundado no dia 14 de julho de 1900.

No início do século, o antigo Colyseu já era conhecido como "Frontão Santista" e frequentado por um grande número de "peloteros". Frontão-bolche era o nome dado às casas de jogos de pelota, um esporte muito em moda na época. Enquanto os esportistas da cidade se divertiam com a "pelota" no Frontão Santista, os amantes das belas artes passaram a se movimentar movendo campanhas para dotar o Município com uma nova casa de espetáculos a altura do progresso da cidade, uma vez que só existia o Teatro Guarani, na Praça dos Andradas.

Foi assim que, nos idos de 1907, surgiu a figura de Francisco Serrador, da Empresa Serrador, que demonstrou interesse em construir um novo teatro para a apresentação de todos os tipos de espetáculos, caso houvesse facilidade por parte dos poderes públicos. Diante da disposição do empresário, o vereador Francisco Hayden — o Chico Hayden, como era conhecido — apresentou ao plenário da Câmara um projeto nesse sentido, na sessão de 29 de maio daquele mesmo ano, onde, além de constar a denominação de "Colyseu Santista" para o estabelecimento, solicitava ainda, insenção de "todos os impostos e o terreno necessário".

Depois de ter sido enviado à Comissão de Obras e Viação para a devida apreciação, o projeto de Chico Hayden voltou à Câmara, onde foi aprovado em segunda e última discussão, na sessão do dia 18 de setembro daquele ano de 1907, transformando-se assim na lei de número 276, com a mesma data e assinada pelo coronel Francisco Antônio de Souza Júnior, vice-presidente da Câmara em exercício.

Vale lembrar que o artigo primeiro da citada lei, rezava o seguinte: "— O particular, por si ou empresa que organizar, com o fim de construir um prédio destinado ao funcionamento de todos os gêneros de diversões, sob a denominação de Colyseu Santista, ficará durante o prazo de vinte anos isento de pagamento de todos e quaisquer impostos municipais".

O artigo de número dois da aludida lei dizia ainda que o Poder Executivo, ficava autorizado a "desapropriar, amigável ou judicialmente dentro do perímetro urbano, os prédios e terrenos que se tornarem necessários para a edificação do Colyseu Santista".

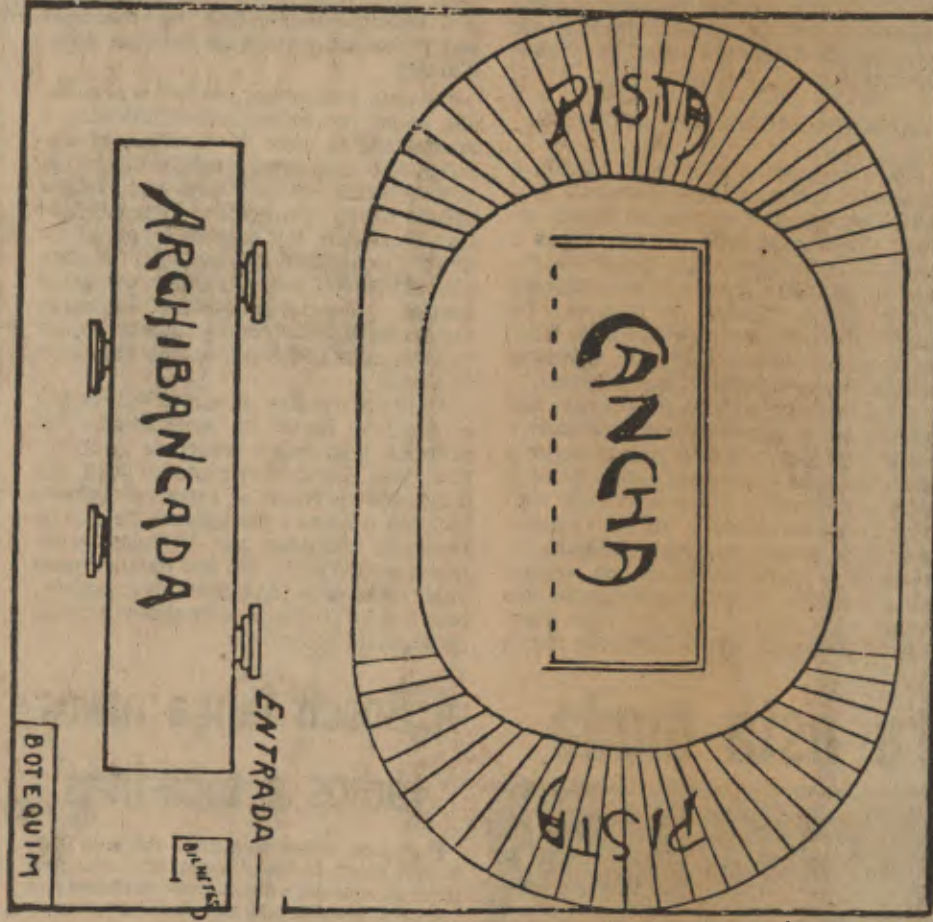
Como a construção do edifício não poderia ser concretizada dentro do prazo estabelecido pela lei, que era de "seis meses" após a assinatura do compromisso, Francisco Serrador dispensou o que dizia o artigo de número dois da Lei n.º 276, referente à desapropriação e adquiriu o terreno da rua Amador Bueno e arrendou alinda do governo do Estado, o antigo sobrado de número 158 da Rua do Rosário (atual João Pessoa), onde se achava aquartelado o destacamento policial da cidade.

## A INAUGURAÇÃO

E foi ali, no terreno que se estendia desde a rua Amador Bueno até o quartel da rua João Pessoa (antiga do Rosário), ladeado pela rua Brás Cubas, que foi erguido o primeiro teatro Colyseu Santista, por iniciativa de Francisco Serrador, cuja inauguração festiva teve lugar no dia 23 de julho de 1909, com apresentação de um espetáculo beneficente em prol da Santa Casa de Misericórdia e que contou com a presença de autoridades civis, militares e eclesiásticas, além de um grande número de pessoas gradas e membros da imprensa local e da Capital.

No decorrer da festividade, houve projeção de três filmes, oferecendo-se nos intervalos uma farta mesa de salgadinhos e doces, além de taças de champanha aos inúmeros convidados. Houve um brinde em homenagem ao empresário Francisco Serrador, cabendo ao dr. Estácio Correa falar em nome do Município, agradecendo a todos aqueles que estavam pres-

## COLYSEU SANTISTA



Rua General Câmara

— Mapa das instalações do primeiro Colyseu Santista, que existiu em fins do século passado na rua General Câmara.  
(Rep. foto. "Almanaque de Santos", 1899)



— O majestoso Colyseu Santista, em sua segunda fase, inaugurado em 1924 pelo Comendador Manoel F. Freixo  
(Rep. foto. "Rev. Novidades", jun-jul/1924)



— Aspecto do terceiro ato de "A Bela Adormecida", levada a cena na inauguração do Teatro Colyseu em sua segunda fase  
(Rep. foto. "Rev. Novidades", jun-jul/1924)

tiçando a inauguração do Colyseu Santista. Também o sr. Alvaro Pinto agradeceu em nome da Santa Casa, pela generosidade da Empresa Serrador que lhe dedicara aquele primeiro espetáculo.

Segundo o noticiário da época, o colossal Colyseu Santista era um excelente ponto "para uma grande concorrência de famílias e de cavalheiros" e que a sua imensa platéia com portava comodamente "quinhentos espectadores". Além do salão cinematográfico e de espetáculos, o Colyseu contava ainda com um bem montado bar, onde todos poderiam entrar, espectadores ou não, passando assim a se constituir na época, ao lado do Edem Salão, do Teatro Guarani e do Miramar, como uma das grandes atrações da cidade, ganhando a preferência popular com o correr dos anos.

Em 1912, quando o comendador Manoel Fins

Freixo, era proprietário do Politeama Rio Branco, que ficava no antigo Largo do Rosário (hoje praça Rui Barbosa), a empresa do Colyseu Santista já se orgulhava de oferecer ao público 16 camarotes, 32 frisas, 75 balcões, 200 anfiteatros, 500 cadeiras de primeira classe, 124 cadeiras de segunda classe e 500 lugares nas gerais, constituindo-se assim, na maior sala de espetáculos da cidade.

## SEGUNDA FASE

Foi a partir de 1924 que o Colyseu Santista iniciou a sua segunda fase distinta como teatro e cinema, depois de ter passado por uma grande reforma, uma vez que estava sob a direção de um novo empresário, o comendador Manoel Fins Freixo, representante da Companhia Cinematográfica Brasileira em Santos, que não

mediu esforços para transformá-lo em um dos mais belos e confortáveis teatros do País.

A pomposa inauguração dessa segunda fase do Colyseu, aconteceu no dia 21 de junho daquele ano de 1924, quando foi levada à cena o conhecido conto lírico "A Bela Adormecida", baseado no libreto de dr. João Kopke, com partitura do dr. Carlos de Campos, então presidente do Estado de São Paulo. E após a apresentação da peça, que foi assistida pelo chefe do governo paulista e por outras autoridades federais e municipais, foi realizado um baile, que encerrou, com chave de ouro, aquela festiva inauguração.

Esta, uma interessante descrição da Revista Novidades (Jun-Jul/1924), através de um artigo denominado "O Novo Teatro Colyseu", a qual transcrevemos em parte: "Consta o soberbo edifício dum majestoso estíbulu que facultava acesso ao suntuoso salão nobre, uma verdadeira maravilha de arte arquitetônica.

"Possui esse amplo salão 11 largas janelas e 6 portas com custosos vitrais, franqueando estas a passagem para a pitoresca "terrace" que defronta a praça José Bonifácio, 39 riquíssimos lustres, distribuídos convenientemente por entre as suas 13 colunas de ordem dórica, espadam luz em profusão, fazendo cintilar o cristal dos espelhos que exornam as paredes. Como delicada nota de arte, destacam-se as decorações do insprado artista cav. Fonzari. Soberbos cortinados e luxuosas tapeçarias que foram especialmente confeccionados pela "Casa Aiemá", completam a nababesca impressão do conjunto.

A platéia é modelar, elegante e a sua forma de "ferradura" permite a observação, sem esforço, dos mais insignificantes detalhes da cena. Encima-a, uma arrojada concepção, de subido valor, devida ainda ao pincel de Fonzari. Trata-se duma empolgante alegoria sobre a música e a comédia, na qual "Euterpe" se compraz em deleitar, com harmoniosos sons, uma revoada de serafins, enquanto "Thalia" empunhando os símbolos da Comédia e da Trágédia, contempla em êxtase o quadro delicioso.

"O vão destinado à orquestra, em estilo wagneriano, é vasto e comporta 100 professores. A iluminação ultrapassa a espetativa, pois, é profusa e otimamente distribuída. Quanto à "caixa" bem poucos teatros do Brasil, sob o ponto de vista de comodidade e de técnica satisfaz plenamente. Dispõe ainda de 35 confortáveis camarins, salão de cenografia, salão de ensaios, de contra-regra, depósito para material e moderníssima "Cabine" elétrica. A iluminação do palco é a última palavra e está distribuída em 10 colossais gambiarras de 100 lâmpadas cada uma, na ribalta com cerca de 200, em diversos focos de grande poder e inúmeros tangões.

"Atendendo aos rigores da estação calmosa, foram rasgadas, em ambos os flancos do majestoso edifício inúmeras janelas que concorrem para o arejamento natural, não falando nos modernos aparelhos de renovação de ar. Em todas as ordens, servidas por vastos corredores, existe para uso dos senhores espectadores uma seção de vestiário e "buffet" e as mais modernas quanto higiênicas instalações sanitárias para ambos os sexos.

Contíguo ao salão nobre está um comodo "buffet" que se desdobra em cozinha para facilitar o respectivo serviço durante os banquetes que ali sejam realizados, etc.

"Preventivamente, a Empresa, tendo em vista facultar ao público, a par do conforto máximo, a máxima segurança em casos imprevistos, fez abrir saídas mais que suficientes, bem como distribuiu diversos aparelhos contra incêndios e registros d'água para serviço de bombelos.

"E, finalmente, daremos em algarismos, a demonstração das comodidades que encerra sua lotação, que é de grande capacidade, mais ou menos distribuídas: 600 poltronas, 225 poltronas de Foyer, 27 frisas, 27 camarotes de 1.ª, 25 de 2.ª, 220 balcões, 110 galerias numeradas de 600 gerais, ao todo 2.300 pessoas".

E assim, através dos anos e decênios, o Teatro Colyseu, da Empresa Cine Teatral, veio a se consagrar realmente como uma das melhores casas de espetáculos do Brasil, levando espetáculos teatrais, operetas, revistas musicais, servindo de local para a realização de grandes festas sociais, conferências, formaturas escolares, de sala para grandes oradores e inclusive de projeção de filmes para inúmeras gerações, constituindo numa das tradições da cidade.

Além de conceituadas companhias teatrais, como Dulcíndia e Odilon, Eva Todor, Procópio Ferreira, Joracy Camargo, e outras, mágicos de fama mundial, bailarinos e cantores nacionais e internacionais se apresentaram ao seu palco perante uma contagiante platéia, e até o seu saguão, serviu durante anos como local de grandes exposições, como por exemplo as de orquídeas. Seu magnífico salão nobre — onde os elegantes cavalheiros e encantadoras damas se encontravam para fumar os cigarros que tiravam de cigareteiras de prata, nos intervalos dos espetáculos — acabou-se transformando em cassino de grandes atrações em fins da década de vinte, e posteriormente, em salão de baile, tendo o Nacional A.C. permanecido por lá durante muito tempo.

Depois de apontado como o quarto teatro do Brasil e servido de ponto de encontro da alta sociedade santista, o Teatro Colyseu começou a entrar numa fase de decadência, isso a partir de princípios da década de cinquenta, até que acabou como um cinema nada recomendável, e que agora está prestes a desaparecer. (Pesquisa e texto de J. MUNIZ Jr.)

UM ESCLARECIMENTO NECESSÁRIO: Deveríamos ter lançado o livro "Fortes e Fortificações do Litoral Santista" no decorrer do mês de julho. Todavia, em virtude da Gráfica Nova Santos (onde se encontra para ser impresso desde março último) não ter cumprido o compromisso assumido — uma vez que não aprontou a obra no tempo devido — não pudemos levar a efeito a programada noite de autógrafos no Instituto Histórico e Geográfico.

**ESCOLA E SUA GENTE****Matrícula à 1ª série da rede estadual começa hoje**

A rede estadual de ensino começa a receber hoje matrículas para a 1.ª série do 1.º grau, bem como para as classes de Educação Infantil, Educação Especial e Ensino Supletivo. O prazo vai até 17 de dezembro e para a 1.ª série do 1.º grau os alunos devem ter sete anos completos ou a completar até 28 de fevereiro do próximo ano; havendo vagas, serão atendidos também aqueles que completarem esta idade até 31 de dezembro de 1983. A matrícula deve ser feita na escola mais próxima da residência da criança, uma vez que a orientação da Secretaria da Educação é que seja obedecida a área de abrangência de cada unidade escolar em relação à residência do candidato.

No ato de matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, para o preenchimento de ficha cadastral da escola: certidão de nascimento e comprovante de residência (contas de luz, água, telefone ou recibo de aluguel). De acordo com as normas fixadas pela Secretaria da Educação, por meio da Assessoria de Planejamento Técnico e Controle Educacional e das Coordenadorias de Ensino da Grande São Paulo e Interior, caberá ao diretor de cada escola da rede estabelecer o cronograma de matrícula, preservando a reserva de vagas aos alunos sujeitos ao processo de recuperação e avaliação final.

O diretor da unidade de ensino deverá obedecer ao seguinte esquema: a partir de 1.º de dezembro, abertura de matrículas para os estudantes das 2.ª a 8.ª séries do 1.º grau, os de todas as séries do 2.º grau e os das demais modalidades de ensino. Para a 1.ª série do 2.º grau será exigida apresentação de documentos pessoais para simples conferência e comprovante de conclusão do curso de 1.º grau e de inscrição à matrícula do ensino do 2.º grau. Isto, nas escolas onde não for preciso a realização de provas classificatórias, o chamado "vestibulinho", marcadas para o início de dezembro. Para as demais séries do 2.º grau, bastará a apresentação de documentos pessoais para atualização do cadastro. A partir de janeiro de 83, serão atendidos os alunos sujeitos à matrícula por transferência. Nas EEPGs agrícolas as matrículas serão recebidas no mesmo período reservado à 1.ª série de 1.º grau.

**PROJEÇÃO PARA SANTOS**

De acordo com as projeções feitas no plano da rede física de escolas pela equipe técnica da Divisão Regional de Ensino do Litoral — DREL, enviadas à Coordenadoria de Ensino do Interior, Santos deverá ter em 83 um total de 30.744 alunos matriculados nas escolas de 1.º grau do Estado e 10.778 no 2.º grau. Heide Cajazeira Nunes, técnica da DREL responsável pelo encaminhamento da rede física, diz que poucas mudanças foram introduzidas em relação ao ano passado, sendo que em quatro períodos funcionarão somente as EEPG Alzira Martins Licht e EEPG Cleóbulos Amazonas Duarte.

**Seminário no Carmo**

"Relações Interpessoais" é o tema do seminário que será aberto hoje no auditório do Centro de Estudos Superiores do Carmo, numa promoção conjunta com a Fundação Projeto Rondon. O programa se estenderá até quinta-feira, sempre com início às 19h30, e é dirigido aos estudantes de pedagogia e ciências do Carmo.

O tema será abordado pelo professor Antonio Carlos Ronca, da PUC e Mackenzie, que objetiva introduzir o aluno nos problemas de relacionamento humano, o que irá contribuir como base para o seu futuro êxito profissional, além do estudo dos diversos valores da pessoa humana e das dimensões a que levam esse conhecimento, como um dos princípios básicos do sucesso. O Carmo fica na rua Egdio Martins, 181, podendo ser obtidas maiores informações no local ou no Projeto Rondon, rua Martim Afonso, 4, 1.º andar, telefone 35-5597.

**Cemetal**

O Centro Educacional dos Metalúrgicos — Cemetal está convocando os alunos que concluíram o 2.º grau a comparecerem na secretaria da escola, rua Joaquim Távorá, 142, munidos dos respectivos certificados de conclusão, no período das 16 às 20 horas, obedecendo à seguinte escala: de hoje à sexta-feira, concluintes de 1979; do dia 29 ao dia 3 de dezembro, concluintes de 80; do dia 6 ao dia 10 de dezembro, concluintes de 81; e, de 13 a 17 de dezembro, concluintes de 82.

**Pós-graduação**

Estão abertas as inscrições para os cursos de pós-graduação no

**AUTRAN DEFENDE A PRESERVAÇÃO DO COLISEU**

"Todos são um pouco culpados e, se nada for feito para se preservar essa casa de espetáculos, mais cedo ou mais tarde o arrependimento virá". Esse posicionamento é do ator Paulo Autran — que esteve na cidade no último fim de semana para uma temporada com a peça "Traições" — sobre o problema do Teatro Coliseu, já parcialmente destruído.

Autran não culpa algum ou poucos segmentos da sociedade sobre o que vem ocorrendo com essa quase centenária casa de espetáculos, mas sim todos, indistintamente, principalmente os órgãos municipais e estaduais. E diz que, apesar de se tratar de um prédio de propriedade particular, pode ser mantido, bastando para tanto que as autoridades estejam verdadeiramente interessadas na preservação da história e da cultura do País.

"Nas andanças que fiz pelo Brasil, a maioria das cidades está arrependida porque antigos teatros foram postos abaixo. Campinas derrubou o teatro municipal e levou toda uma riqueza, mármore, lustres e uma parte da história. Em Araraquara foi por terra um excelente teatro do século passado e, hoje, é tarde para o arrependimento. Não é o caso de Santos que, pelo contrário, ainda tem parte do teatro que é ótimo, embora particular".

Não é puramente afetiva a ligação de Paulo Autran com o Teatro Coliseu, apesar de ter sido nessa casa que o ator apresentou seu primeiro trabalho, ainda como amador: a peça "Esquina Perigosa", de J. B. Priestley. "Sempre adorei fazer minhas peças no Coliseu, por ser um teatro de excelentes condições técnicas. Também é mentira dizerem que a localização prejudica a participação do público, pois sempre apresentei com o Coliseu abarrotado de gente. Dizer que só compram platéia também é inverdade, pois, há três anos, quando trouxe "Pato com Laranja" naquela casa, não havia um lugar vago, em todas as seções. Autran também levou para esse teatro, durante longa temporada, com a Companhia Tônia, Celi, Autran, textos como "Oteló", de Shakespeare e inúmeros outros

**MELHORES CONDIÇÕES**

Na opinião desse premiadíssimo ator, os teatros antigos, normalmente, têm melhores condições que os novos. "Os teatros da Broadway são todos do século passado. Na Europa e Estados Unidos, ninguém pergunta a idade de um teatro. E muito gratificante vermos a quantidade de bons teatros que foram construídos no Brasil, nos últimos anos, mas não é por isso que se pode abrir mão de um bem cultural já construído. Isso é uma contradição".

Retornando ao ocorrido em duas cidades do Interior paulista, Autran diz que em Campinas, o prefeito havia alegado que o teatro punha em risco a vida da população, pois a construção estava abalada. "Quando iniciaram a demolição, verificou-se que era preciso dinamitar as paredes de pedra, tão sólidas que eram. O mesmo ocorreu em Araraquara. O que ocorre em Campinas até hoje, é que uma empresa multinacional tinha construído uma grande loja que não tinha visibilidade devido ao prédio do teatro. Lá, onde era o teatro, hoje funciona um estacionamento. Em Araraquara ia ser construído um grande prédio, mas a grita da população foi tanta que a Prefeitura construiu sua sede".

Por que destruir o que é antigo e faz parte de um bem cultural é uma pergunta que, para o ator, tem várias respostas. "Geralmente, o terreno está muito valorizado e pensa-se no lucro que se pode obter com a venda. Há outros casos, como o ocorrido com o Teatro Bela Vista, em São Paulo. O Governo comprou-o, se não me engano em 1972 e, ao invés de restaurarem a casa, demoliram tudo e ergueram no lugar o Teatro Sérgio Cardoso que custou uma fábula e levou 10 anos para ser construído, sendo um dos piores teatros de São Paulo. O povo tem que subir uma escadaria equivalente a cinco andares para chegar à platéia, ou ir de elevador. Me pergunto, quanta gente teria ficado rica com o Teatro Sérgio Cardoso".

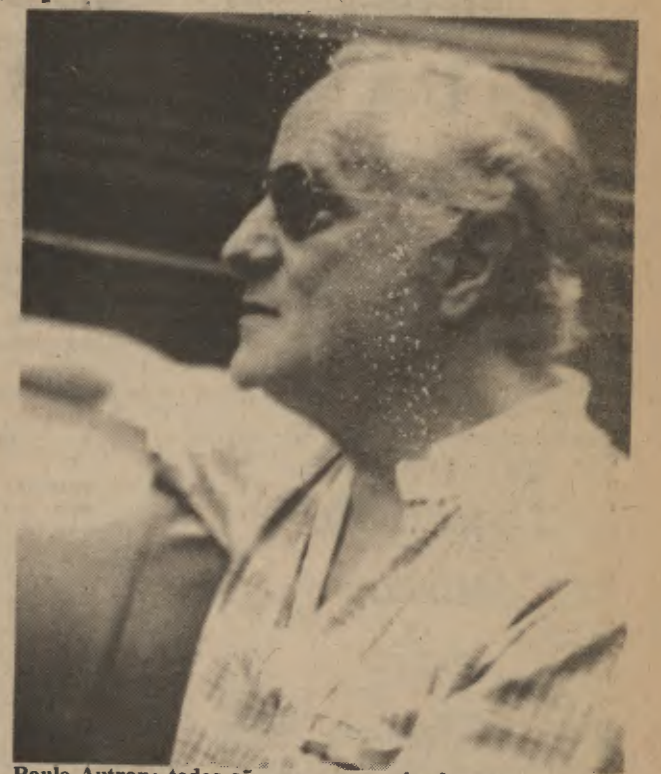
**REFAZER É POSSÍVEL**

Sempre frisando que no caso de Santos não se trata de um próprio municipal, mas que o governo ou a Prefeitura devem entrar em entendimentos com o proprietário para um meio de se adquirir o prédio para posterior preservação. Autran diz que o que foi derrubado no Coliseu, pode facilmente ser reconstruído, sem maiores problemas. E cita um caso ocorrido em Vitória, no Espírito Santo. "Lá havia um teatro que foi alugado para uma companhia de cinema. Um dia, Pascoal Carlos Magno foi lá e viu que no local funciona um cineminha "poeira". Fez grita pelo jornal e o governador foi verificar as condições, constatando que o contrato com a companhia de cinema havia terminado há muito tempo. O Governo retomou o prédio mas manteve-o fechado.

"Quando eu pretendia ir a Vitória, me falaram que lá não havia teatro. Mas fui assim mesmo e constatei que o que antes era uma casa de cultura havia se transformado em WC de marginais. O palco era um ninho de morcegos, nas tábulas que restavam havia excrementos humanos e de animais. Sobrava uma pequenina parte do palco com o pano de boca. Contratei um serviço de limpeza, puxei fios elétricos e na estreita faixa que restava fiz o espetáculo. Era o início da televisão em Vitória. Fui para a TV e responsabilizei principalmente os estudantes de permitirem que o Governo relaxasse a tal ponto um bem cultural. A repercussão foi tanta que, depois de um ano e meio era inaugurado o Teatro Carlos Gomes, totalmente reformado, um dos mais belos do País".

Paulo Autran não acha que um particular deva ter prejuízo em benefício da população. "Mas, cabe ao Governo impedir que a população seja fraudada nas suas tradições e possibilidades de aprimoramento cultural. Se o proprietário alega prejuízos, os órgãos competentes devem oferecer meios de cobrir o prejuízo ou adquirir o prédio. O que não pode acontecer é tudo ficar como está e, ainda mais agora, que o próprio prefeito da cidade pediu para que as paredes que restam sejam demolidas, pedido esse feito ao próprio Condephaat".

Sobre o prejuízo do artista com as demolições de teatros como os semelhantes ao Coliseu, Autran diz que isso afeta, além do já frisado problema de destruição de um bem cultural que envolve a todos indistintamente, para o ator, o teatro é a própria casa. "Quanto menos teatros houver, maior será o prejuízo da população. Para nós atores, teremos uma moradia a menos".



Paulo Autran: todos são um pouco culpados

**Música e descontração, nos 29 anos da Cosipa**

Num clima de muita descontração, o maestro Isaac Karabchevsky regeu, na noite de sábado, na área da praia do Gonzaga, a Orquestra Sinfônica Municipal de São Paulo, abrindo com esse espetáculo o programa comemorativo dos 29 anos de fundação da Cosipa (Companhia Siderúrgica Paulista). Dezenas de pessoas participaram do espetáculo, caracterizado pelo maestro com uma proposta de lazer: "Eu mesmo gostaria de estar de shorts, assim tão à vontade como vocês. Da próxima vez, todos os músicos estarão de shorts."

A apresentação da Orquestra Sinfônica de São Paulo ocorreu sob um guarda-sol de quatorze toneladas de peso, todo em estrutura metálica, tendo sido construído há quatro anos, na usina da própria Cosipa, por funcionários da gerência de manutenção central, para ser utilizado em grandes promoções, em ambientes públicos. Normalmente, fica instalado no terreno da Cidade Náutica, em São Vicente, onde funciona o centro de lazer e esportes dos cosipanos.

O espetáculo apresentado pelo maestro Isaac Karabchevsky foi muito aplaudido, principalmente porque o re-

se suas portas para receber quase três mil convidados que estarão participando das solenidades oficiais da Usina. A programação nas instalações da área industrial inclui o lançamento de um novo tipo de aço produzido pela usina, o Cos-Ar, a apresentação das obras recém-terminadas e homenagens a funcionários.

Numa área de 10 mil metros quadrados, onde foi construído um novo almoxarifado, será montada uma exposição com os diversos tipos de aço fabricados pela Cosipa e, entre as cerimônias previstas no local, o público assistirá à entrega de prêmios a 1.074 funcionários que completaram 10 e 20 anos de bons serviços. Ainda amanhã, com a presença da diretoria da Siderbrás e da Cosipa, serão assentados os últimos tijolos refratários da quinta bateria de coque da usina.

Do programa consta também uma visita ao novo laboratório e centro de testes das sinterizações, o complexo elétrico da Zona Leste, estações elevatórias e o almoxarifado central 2. No encerramento das solenidades, a Sinfônica de São Paulo, então sob a regência de Eleazar de Carvalho, apresentará o Hino Nacional.

**SC quer adiar sorteio de rifa**

O problema relacionado com a venda de apenas 15 por cento das 80 mil unidades de rifa de um terreno localizado na esquina das vias Conselheiro Lafayette e Benjamin Constant — avaliado em 12 bilhões de cruzeiros —, cuja renda reverteria em benefício da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos, será o assunto principal da reunião marcada para hoje, às 10h30, entre o provedor José Roberto Cordeiro e Hugo Paiva, publicitário responsável pela elaboração da campanha e supervisonamen-

cretar a pena de morte da campanha", afirmou ele, garantindo estar bem mais inclinado a manter o prazo do sorteio do que tentar nova prorrogação, pois afirma que um novo adiamento acarretaria um risco muito grande de desmoralização. E ele nem mesmo acredita mais no sucesso da campanha: "Cobrimos Santos, Guarujá, Cubatão, Praia Grande, São Vicente e outras localidades e confesso que não foi nada fácil passar a rifa. Se o hospital estivesse em funcionamento ou fosse reaberto nos próximos

(1.º tesoureiro), Raul da Rocha Amaral (2.º tesoureiro) e Ely Fábria Alves Sanches de Oliveira (mordoma geral), dando início efetivo à reestruturação interna do hospital. Hoje mesmo, o Ministro da Previdência Social, Hélio Beltrão, deverá receber das mãos do presidente da Federação dos Santos Casas de Misericórdia do Estado de São Paulo, Arymar Barros, um relatório do hospital santista, salientando não apenas a crise enfrentada atualmente, mas sobretudo a necessidade de celebração de um convênio

**Museu Monteiro Lobato festeja 7.º aniversário**

Em solenidade realizada na tarde de sábado, Newton Nebel Santos comemorou o 7.º ano de fundação do Museu Monteiro Lobato, instalado à rua 1.ª de Maio, 100, apartamento 13. Nebel também festejava o seu próprio aniversário; e homenageou, com diplomas de Honra ao Mérito e medalhas do Museu, a poetisa Fátima Elizabeth e o colecionador Moacyr

MÚSICA POPULAR BRASILEIRA

# “TRAVESSIA”, UM PROGRAMA ESPECIAL

Já foram iniciadas as gravações do especial com Milton Nascimento, que a Rede Globo de Televisão levará ao ar em dezembro, dentro de sua programação especial de final de ano, realizadas no Teatro Fenix, do Rio de Janeiro. Todavia, a maior parte do programa será concretizada através de externas, nas cidades históricas de Ouro Preto e Mariana, nas Minas Gerais, e, inclusive, em Brasília.

O especial, que leva o título de Travessia, tem a direção geral de Augusto Cesar Vanucci, a direção de Paulo Neto e Ewald Ruy, e com textos escritos pelo poeta Fernando Bradt, o mais constante parceiro de Milton Nascimento, que gravou num dos números do programa, a música “Essa Voz”, em homenagem a Elis Regina, uma vez que haverá inserção de alguns trechos de espetáculos de Elis cantando músicas com Milton.

Além da convidada especial, Simone, que interpreta a música “Comunhão”, o programa contará ainda com a participação de outros artistas convidados, inclusive com os músicos que normalmente acompanham Milton nos espetáculos. Dentre os números que serão apresentados estão “Travessia”, “Canção da América”, “Comunhão” e “Teia de Aranha”.

Na última quarta-feira, toda a equipe seguiu para Ouro Preto, onde será gravada a maior parte do programa, inclusive a apresentação de Ladainha, durante uma procissão pelas ruas, e outras canções em Mariana, onde Milton será acompanhado por uma Congada. Na Capital Federal, deverão ser realizadas gravações no Memorial JK, na Praça dos Três Poderes, nas ruas e na rodoviária, com a participação de um outro convidado, Luiz Gonzaga.

MPB EM FOCO

Logo mais às 16 horas, a Rede Globo levará ao ar o programa “Cassino do Chacrinha” com as seguintes atrações da MPB: Alcione, Sol, Erasmo Carlos, Tereziinha de Jesus, Sidney Magal, Ricardo Graça Melo, Du Du França, Almir Rogério, Adriano e Sônia Maria.

Às 17 horas, Fernando Mansur estará apresentando o Geração 80, com as músicas do momento: “Você Não Soube Me Amar”, com o Conjunto Blitz; “Samurai”, com Djavan; “Asa Morena”, com Zizi Possi; “Eta Mundo Grande”, com Martinho da Vila; “Muito Estranho”, com Dalto; “O Que é o Que é”, com Gonzaguinha; “Reencontro”, com Márcio Greick; “Fumo”, com Fagner e outras mais.

PELO MUNDO DO SAMBA

“No Reino das Amazonas — A Lenda do Pequeno Curumin”, é o enredo que a Escola de Samba Mocidade Amazonense, da Ilha de Santo Amaro, vai apresentar no Carnaval de 1983, quando estará participando mais uma vez do Campeonato Regional de Samba de nossa cidade. O samba-de-enredo também já foi escolhido, sendo de autoria de Bene e Djaca. Os ensaios da “auriverde” estão sendo realizados as segundas e quintas-feiras, a partir das 19 horas, na quadra da agremiação, à rua Francisco Alves, 72, em Vicente de Carvalho, onde os interessados poderão fazer as inscrições para participar do Carnaval. No dia 4 de dezembro, com início previsto para às 23 horas, terá lugar na quadra, um “Samba-Show-Baile” abrilhantado pelo conjunto “New Zago”, contando ainda com a animação do Grupo Sambalongo, da Ala de Compositores da escola e da Ala de Bateria.

Prosegue hoje à noite na quadra “Tia Inês” da X-9, à avenida Siqueira Campos, 97/101, na Bacia do Macuco, o concurso interno de sambas-de-enredo baseados no tema “Quando Chega o Verão”. No dia 2 de dezembro, a “Pioneira” do mundo do samba vai comemorar o vigésimo Dia do Samba em Santos, com a tradicional alvorada e solenidade festiva, oportunidade em que dar-se-á o Toque de Alerta para o Carnaval de 1983, com o rufar de tambores da Ala de Bateria, “Magia Xisnoveana” sob o comando do mestre-Cabo “Alemao”.

J. MUNIZ JR.



— Milton Nascimento está gravando o especial de fim de ano da Rede Globo

# Ameaça ao tombamento do Coliseu

O tombamento do antigo prédio do Teatro Coliseu está sendo ameaçado. Contra a pretensão de vários segmentos da comunidade e em especial dos meios culturais que se movimentaram em favor da preservação do maior e mais antigo Teatro santista — há um recurso do grupo Freixo — proprietário do prédio — que argumenta junto ao Condephaat — Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico e Turístico do Estado — tentando impedir o tombamento do Coliseu. Também há um ofício do alcaide nomeado, Paulo Gomes Barbosa — mantido em segredo e revelado ontem pelo Condephaat — pedindo a verificação do local que, após a paralisação das demolições, transformou-se em risco para pedestres. Estranho que o alcaide não tenha divulgado sua preocupação em termos de segurança. Em todo caso o diretor da Secretaria Executiva do Condephaat, Celso Marchi, chamou a si o processo e ontem comunicou que enviaria engenheiros a Santos para averiguar o problema.

total falta de apoio do alcaide nomeado os que se empenham na luta pela preservação do Coliseu contam com o interesse demonstrado pelo secretário de Cultura do Estado, Luiz Ferreira Martins e professor Aziz Ab'Saber, presidente do Condephaat. Aziz reconhece as dificuldades da família Freixo, que recebeu o prédio do comendador Freixo, uma herança difícil para eles, pois seu aproveitamento está muito aquém das suas possibilidades, como afirmou em sua visita a cidade para conhecer o velho teatro, no início do mês passado. Ocorre que na mesma oportunidade o presidente do Condephaat ressaltou a importância do Teatro para a cidade e o considerou o monumento mais representativo, é um bem cultural importante e sob o aspecto histórico, econômico e social.

Apesar da demora de uma definição por parte do Condephaat e das dificuldades alegadas pelo presidente do Condephaat e que lembrou não ser fácil o tombamento de um bem cultural do porte do Teatro Coliseu, não esmoreceram os que lutam pela sua preservação. Mais de um mês, desde a vinda de Aziz Ab'Saber a Santos, não se tem divulgado novidade nenhuma a respeito, mas a fiscalização da comunidade está ativa. Tanto que surgiu um boato de que as demolições haviam recomeçado e de que os proprietários haviam comprado portas e janelas para o prédio do Teatro Coliseu e logo os líderes do movimento estavam informados. A professora e historiadora Wilma Therezinha de Andrade afirmou não ter nada de concreto mas apenas informações sobre o reinício das obras, mas tudo continua como no dia em que o alcaide resolveu sustar a demolição. O que poderá parecer incrível para alguns, a intensa fiscalização de membros da comunidade, tem uma explicação para a professora Wilma Therezinha: “Foram passados abaixo-assinados pela preservação do nosso Teatro. Tudo isso envolveu muita gente e agora todos estão atentos.”

Convém lembrar que se procede a preocupação do prefeito nomeado, que teme a ruína de uma das paredes que foi deixada livre (sem sustentação) com a paralisação forçada da demolição, a responsabilidade pelo avanço na demolição não deixa de ser sua. E sabido e amplamente divulgado que o alcaide segurou por um mês o comunicado do Condephaat de que havia sido aberto processo de estudo de tombamento do Coliseu e só tomou as providências que lhe cabiam, quando o palco, coxias, camarins, teto e parte de uma das paredes laterais havia sido demolidos. Só se decidiu por embargar as obras, aliás, depois de denunciada a demolição do Teatro, em fase de estudo para se definir sobre o tombamento.

DIFÍCIL MAS NÃO IMPOSSÍVEL

Contra a pretensão dos proprietários do Teatro e a

CHURRASCARIAS

Falou Churrasco, Falou O BOIADEIRO

ELEITA A MELHOR CHURRASCARIA DA BAIXADA. SALÕES INT. E EXTERNO — CAPACIDADE: 700 PESSOAS — 2 AMPLOS ESTAC. PRÓPRIOS P/ CLIENTES — R. JOSÉ BONIFÁCIO, 335 — TEL.: 68.9694 — S. VICENTE.

Churrascaria A CHOUPANA

“UM PEDAÇO DOS PAMPAS NO CORAÇÃO DE S. VICENTE” — TUDO NA BRASA — DECORAÇÃO TÍPICA — MÚSICA AO VIVO — R. JOSÉ BONIFÁCIO, 64 — TEL.: 67.2732 — S. VICENTE.

ALMOÇO EXECUTIVO COM 6 OPÇÕES DIÁRIAS ENTRE PEIXES, CARNES E FRANGOS PARA VOCÊ ESCOLHER DE 2.ª A 6.ª FEIRA A PARTIR DAS 11 HS. — PREÇO ÚNICO: Cr\$ 650,00 — TODOS OS DOMINGOS, RODÍZIO DE CARNE — CHURRASCARIA E RESTAURANTE PANELA DE BARRO — R. 11 de Junho, 104 — T.: 68-3894 — Itararé — S. Vicente

COZINHA BRASILEIRA

RESTAURANTE É

## ROTEIRO DA ORLA

Acontece por aí



A categoria dos serviços prestados pelo Penhasco, estrategicamente instalado na Ilha Porchat, está sempre presente no roteiro dos bons “gourmets”.



O chopinho amigo, o bate-papo prolongado e a suave música ao vivo acontecem bonito no Biquinha's Chopp, ponto de encontro em S. Vicente.

COZINHA INTERNACIONAL

Penhasco

TODO O REQUINTE DA COZINHA INTERNACIONAL NO AMBIENTE MAIS ROMÂNTICO DA ILHA

- JANTAR À LUZ DE VELAS
- A MELHOR BOITE EM DECORAÇÃO E SOM (DISCRETO E SELECIONADO)
- AR CONDICIONADO
- TELEFONE: 68.4050

ONDE AS ONDAS EMBALAM O ROMANCE

• Quase no alto da Ilha Porchat — S. Vicente

RESTAURANTE VISTA AO MAR REI DA PAELLA VALENCIANA

• Cozinha de 1.ª — Completo serviço à la carte (Frutos do mar, Churrascos, Bacalhoadas etc.) — Pizzas, Chope eletrônico, AV. BART. DE GUSMÃO, 68 — TEL.: 36.9469 — PRAIA.

RESTAURANTE PIZZARIA SÃO PAULO A MELHOR “PAELLA À VALENCIANA” DE SANTOS

• Prove e comprove! • Ar condicionado • Av. Vte. de Carvalho, 54 • tel.: 4.2106 — Canal 3 — Santos

TÍPICOS

REST E BUFFET

## Editorial

## Qual é a ameaça deste Coliseu?

E de repente, o problema do Teatro Coliseu volta a ganhar novas cores, depois de um longo período adormecido na consciência da população santista e de seus governantes. Aconteceu que, sob esse sono aparente, haviam acontecimentos de bastidores. Primeiro foi a denúncia de munícipes de que as obras estariam continuando, apesar do embargo e do Condephaat estar estudando o tombamento do imóvel. E sob esse denúncia, acabou surgindo a existência de um ofício do alcaide nomeado, Paulo Gomes Barbosa, endereçado ao mesmo Condephaat, e devidamente mantido em sigilo, pedindo vistas do prédio uma vez que seu estado atual representa um risco para a segurança dos transeuntes da área.

O mais curioso em tudo isso é que o alcaide nomeado não se preocupou antes com o mau maior que era o de toda a população da cidade (e pode-se ampliar isso a nível de Baixada) perder o bem cultural, ainda que pertencente ao capital particular e ainda que não estivesse cumprindo as suas funções reais, no caso a função de abrigar as manifestações de cultura. Tanto assim que foi do conhecimento público o prazo que o alcaide nomeado reteve em seu poder o comunicado de estudos do Condephaat e a paralisação das obras de demolição, um tempo que permitiu o desaparecimento da "espinha dorsal" do teatro, do palco aos camarins.

Agora surge essa preocupação esdrúxula de que a parede externa (que serviu para esconder as obras de demolição), possa cair sobre quem passa, numa evidente alusão que melhor é demolir mesmo. E isso feito sem qualquer divulgação maior, não fosse a informação do próprio órgão oficial do estado de que esse ofício estava em suas mãos, prova evidente de que o interesse do alcaide não está em nada próximo aos interesses da população, reflexo também de que a sua representação não é a legítima expressão de poder delegado pelos santistas.

Triste mesmo, em tudo isso, é ver como poucos manipulam e jogam com o interesse da maioria, sem que se sintam obrigados a qualquer responsabilidade para com a coletividade, sem também que lhes sejam cobradas essas manobras que visam apenas a proteção de elite semelhante. E quem arca com o ônus desses desmandos é na verdade a população, que fica mantida à margem de importantes decisões, as mãos atadas pela própria divisão e desinformação que esses anos de arbítrio conseguiram fazer vingar dentro dela. E agora surgem mais dois riscos: o se arrastar da situação como herança para o governo que assume em março, ou o solucionar rápido, visando interesses diretos, que certamente não são os do povo. (R.P.).

O seu comportamento simplório está longe de representar o estereótipo do empresário bem-sucedido. É visível em Mansuetto Pierotti a influência da pequena Barretos, onde nasceu há 67 anos. Sentado numa confortável poltrona de pequena sala de sua empresa, em cujas paredes estão pendurados diversos retratos que revelam distintas fases de sua vida, Pierotti mantém ainda o espírito de quem está prestes a iniciar nova atividade. Por enquanto, aposentadoria é um assunto inteiramente descartado por ele. Não pensa ainda em modificar a rotina dos últimos 33 anos, período em que dirige a firma fornecedora de navios.

Contudo, Pierotti divide com os dois filhos, Eugênio e Geraldo, a árdua tarefa de manter a estabilidade da empresa. Confessa que a responsabilidade administrativa do patrimônio está sendo repassada gradativamente aos filhos. A ele, caberá agora o trabalho de relações públicas. O momento, no entanto, era de orgulho para Pierotti. Afinal, ele acabara de receber um comunicado do Comando do II Exército, informando-lhe que fora agraciado com a Medalha do Pacificador, importante condecoração do Ministério do Exército.

É o próprio Pierotti quem explica a origem da distinção: "A medalha foi o fruto da amizade com vários oficiais do Exército no período em que fui prefeito de São Sebastião, considerada área de segurança nacional". Dirigiu aque-

le município durante sete anos, de 1969 a 1976, passando por três governos federais: Costa e Silva, Médici e Ernesto Geisel. Este último, por sinal, insistiu para que ele continuasse à frente de São Sebastião. "Recusei os insistentes pedidos, uma vez que a minha presença era imprescindível em Santos na época". Acrescentou que o então governador estadual, Paulo Egydio Martins, lhe convidara para integrar sua equipe. O convite, no entanto, foi igualmente recusado.

### EXEMPLO

Apesar de possuidor de vários troféus, medalhas e títulos, Pierotti deu mostras de que a Medalha do Pacificador terá lugar especial em meio as inúmeras láureas. "Esta distinção será guardada carinhosamente, para que sirva de exemplo para meus netos". Pierotti ingressou na política por volta de 1941, influenciado pelo amigo, o então comandante do 2.º Batalhão de Caçadores, Lauro Rocha Diegues. Em seguida ele assumiria a função de presidente do Partido Social Democrático — PSD — em São Vicente, o qual dirigiu de 1942 a 1946.

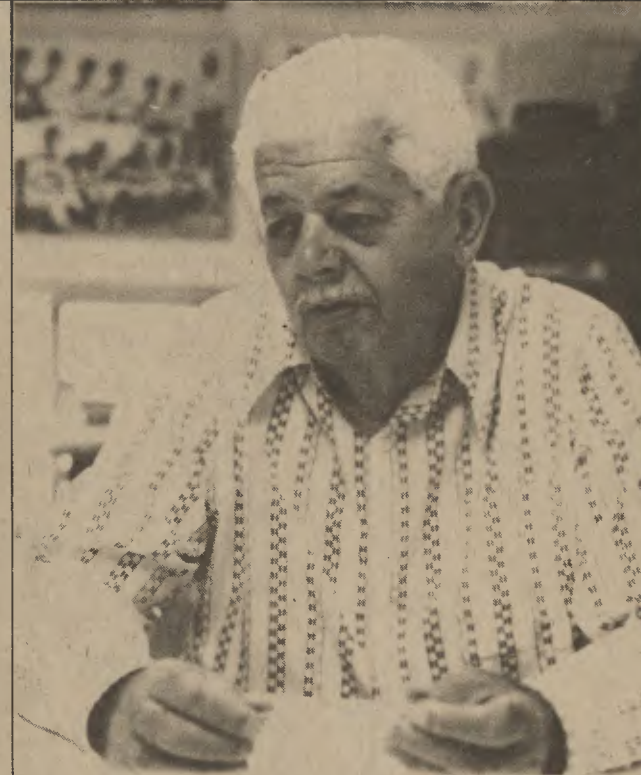
A par de sua opção política, Pierotti jamais escondeu sua predileção pelo esporte amador. Quando sua família transferiu-se para São Vicente, ele tinha apenas cinco anos de idade. Pouco tempo depois, engajava-se na equipe do Feitiço Quadro, atual São Vicente Atlético Clube. De goleiro, Pierotti deu um salto mais

largo, alcançando a presidência do clube, cargo que ocupou por 28 anos consecutivos. E só o abandonou quando foi nomeado para a Prefeitura de São Sebastião. Mas a sua dedicação ao clube não foi em vão. Pierotti foi escolhido presidente de honra do São Vicente do A.C., cuja praça de esportes também leva seu nome.

Mesmo distanciado do dia-a-dia do clube, Pierotti está sempre pronto para qualquer "cobertura" como ele diz. Engana-se, porém, quem pensa que a sua dedicação é só pelo São Vicente A.C., Pierotti é sócio benemérito de boa parcela dos clubes amadores da Baixada Santista.

### INÍCIO

Pierotti começou a trabalhar bem jovem, empenhado em ajudar a família. Aos 14 anos era contratado por uma Companhia Frigorífica local, como apontador. Posteriormente, ingressou na firma Sven Wadner, que fornecia materiais para navios. Esse passo revelou-se decisivo e marcante para o resto de sua vida. Afinal, fora naquela empresa que Pierotti adquiriria os primeiros conhecimentos no ramo. Convencido de que poderia administrar seu próprio patrimônio, Pierotti não hesitou em fundar seu próprio negócio. Hoje, as espaciais dependências da empresa, localizada à rua Caiubi, espelham o seu sucesso como empresário. Neste ponto, Pierotti confessa que seu casamento com Lucinda Buzzini há 40



anos lhe garantiu a tranquilidade necessária para a prosperidade dos negócios. Ele admite, aliás, que só mesmo a sua ligação conjugal seria capaz de lhe convencer a deixar São Vicente, cidade que adotou como a segunda terra natal, transferindo-se para Santos.

Pierotti integra o Lions Clube Santos-Sul, do qual foi presidente por duas vezes. É conselheiro da Beneficência Portuguesa e da Santa Casa de Santos, além de presidente da Associação dos Fornecedores de Navios do porto local e diretor da Associação Comercial de Santos.

Pertence ainda à Loja Maçônica Duque de Caxias de São Vicente. Destaca sua admiração pelo Santos F.C., que acompanha "nos bons e

maus momentos". De fato, tornou-se habitual a presença da Pierotti nos jogos da equipe santista.

### SÃO SEBASTIÃO

Existe, porém, um assunto que Pierotti aborda com emoção: a fase em que dirigiu São Sebastião. "Administrei aquele município de acordo com as suas possibilidades financeiras. Jamais contrai empréstimos bancários para saldar as eventuais despesas municipais. Durante três anos seguidos, o aumento anual dos impostos não ultrapassou a 12 por cento", completa.

Faz também questão de ressaltar que as obras prioritárias da sua gestão foram as referentes à Educação.

Dentre elas, Pierotti

deu ênfase maior à construção de um grupo escolar em Boiçuganga, com quatro salas de aula. E ele lembra a implantação de escolas em Boracéia, Barra da Una, Toque-Toque Grande e outras localidades do município. "Além destas obras, autorizei o melhoramento de todas as escolas já implantadas em São Sebastião. Construí também um ginásio, com 17 salas de aula, numa área de 20 mil metros quadrados localizada em pleno centro da cidade", afirma, acrescentando ainda que desapropriou uma área de 60 mil metros quadrados, onde o atual prefeito Décio Moreira Galvão construiu um espaçoso estádio esportivo.

"O sinal de agradecimento dos esportistas sebastienses está estampado na placa de frente ao estádio" revela Pierotti. Mas o seu depoimento sobre São Sebastião não parou por aí. Ele lembrou também a implantação do sistema de abastecimento de água, o qual, segundo, com garantia de 50 anos de sobrevida; de uma rede de saneamento básico e iluminação elétrica até Boracéia.

### CUMPRIMENTOS

A entrevista foi interrompida diversas vezes. O telefone tocou seguidamente. Eram os amigos de Pierotti cumprimentando-o por ter sido agraciado com a Medalha do Pacificador. Ele recebeu a láurea, anteontem, em cerimônia realizada no Quartel do Comando do II Exército, em São Paulo.

# Memória

8-8-1982

## Agora o apelo: vamos salvar o Coliseu

O Coliseu está desaparecendo como teatro e para o empresário Antonio Graça é o fim dos espetáculos de grande porte. Para Carlos Pinto, a "decadência". Texto de Miriam Ribeiro de Souza.

"Fechadas as portas do Coliseu, fecham-se automaticamente as portas de Santos para os espetáculos internacionais". A afirmação é do empresário Antônio Graça, responsável pela vinda de vários espetáculos nacionais e internacionais à cidade. "Um verdadeiro crime contra o patrimônio cultural da cidade. Além do passado histórico que a casa ostenta, temos que pensar no futuro. O prejuízo vai ser irreparável para Santos", diz ele sobre o fim do Cine-Teatro Coliseu como casa de espetáculos.

Antônio Graça está inconformado com o triste destino reservado ao Coliseu. Uma parede está erguida na boca de cena para separar, definitivamente, a platéia do palco, as cochias e camarins. E, posteriormente, ao que tudo indica, toda essa área vai ser demolida. O Coliseu, por cujo palco já passaram artistas de renome mundial vai ficar, então, relegado à condição de sala de projeção do chamado "cinema pornô".

Essa foi a forma encontrada pelos proprietários do imóvel — a família Freixo, da Empresa Cine-Teatral — para escapar à intenção do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico, o Condephaat, que teria um processo de tombamento do prédio por seu valor histórico. Descaracterizando-o como casa de espetáculos, desaparece o objeto do tombamento.

Procurando não questionar a atitude dos proprietários do Coliseu, Antônio Graça ressalta que, acima da propriedade privada, deve estar o interesse da população. E ele defende a mobilização de todos os setores da comunidade na luta contra o fechamento do velho Cine-Teatro. "É hora de serem ativadas todas as forças vivas. Todos devem estar juntos nessa luta. Não sou favorável ao tombamento do prédio, mas sim à sua desapropriação pelo Poder Público. Santos não pode sofrer este golpe. Precisamos nos unir para impedir a destruição do teatro".

Há algum tempo, Antônio Graça vem lutando para colocar Santos na rota dos grandes espetáculos internacionais. "Existe um funil em Costa Rica, por onde passam todos os shows. De lá eles já saem para uma cidade prédeter-



minada por um período também estabelecido. Recentemente houve uma reunião de empresários internacionais na qual conseguimos, à custa de muita insistência, colocar Santos no roteiro dos grandes espetáculos. Para isso tivemos que apontar o Coliseu, pois é o único local que dispõe de capacidade para abrigar um espetáculo de grande porte. O teatro Municipal, pelo tamanho da sua platéia, é economicamente inviável. Somente uma casa como o Coliseu oferece condições para, por exemplo, o Balé da Hungria ou o teatro de Pequim".

"West Side Story", musical norte-americano que vem da Broadway para uma temporada no Brasil, seria o espetáculo a abrir a rota internacional em Santos, "que incluiria orquestras sinfônicas internacionais, óperas e outros grandes espetáculos" segundo Graça. Com o Coliseu

impedido e a contratação da peça já acertada, não restou outra alternativa senão a utilização do ginásio do C.R. Vasco da Gama que vai ter que sofrer adaptações para que o espetáculo possa ser apresentado.

"O contrato já está assinado, não há como retroceder. Mas, como fica a situação para o futuro? Sem o Coliseu não há como dar continuidade ao programa."

Quanto ao Teatro Municipal, o único que vai restar a Santos, a história é outra. Além de não comportar, devido ao espaço físico da platéia, grandes montagens, o seu calendário costuma estar sempre esgotado, muito mais com programas e festividades que nada têm a ver com a arte do que com espetáculos culturais. Um exemplo: a peça que vai ser apresentada por

Carlos Zara, "Desencontros Amorosos", entre 12 e 15 deste mês, no Sindicato dos Metalúrgicos, iria para o Municipal. Só que este, durante o mesmo período, vai ser utilizado para a festa de um banco que vai escolher uma miss entre suas funcionárias.

### Decadência cultural

O presidente do Núcleo de Cultura Teatral e diretor do Centro Municipal de Cultura de Guarujá, Carlos Pinto, vê o encerramento das atividades do Teatro Coliseu como mais um reflexo da decadência cultural de Santos. Para citar casos recentes ele menciona o Cine-Teatro Guarany que, prestes a ser tombado pelo Patrimônio Histórico, foi destruído por um incêndio, salvando-se apenas a fachada do prédio. As ruínas, até hoje, estão abandonadas.

Ainda este ano, o Cine-Teatro Independência fechou, sob o pretexto de ser transformado em garagem coletiva do edifício no qual está instalado. Mas a placa de "aluga-se" encontrada hoje junto ao imóvel, deixa a impressão de que realmente não passou de um pretexto. Agora é a vez do Coliseu, "uma das mais tradicionais casas de espetáculos do País", como lembra Carlos Pinto.

Usar uma parede com o intuito de descaracterizar o prédio, na sua opinião é "uma bobagem". Ele acredita que o prédio ainda pode ser tombado e a parede derrubada, "a menos que o que exista por trás dela seja destruído". Mesmo achando que a arquitetura do Coliseu não comporta um tombamento — "no máximo, o prédio pode ser desapropriado para fins de utilidade pública. Além disso, ele não precisa de mais descaracterização. Os estabelecimentos comerciais que funcionam no imóvel já se prestam a isso: há cartório, farmácia e até posto de gasolina" — ele defende a idéia de que é preciso formar uma frente de luta contra o fim do Coliseu. "Sou contra a forma como é processado o tombamento de prédios considerados históricos. É preciso preservar o direito da propriedade privada. Por ser feito do modo que é, os proprietários se assustam diante da idéia de terem sua propriedade tombada."

### Teatro

O INOCENTE — texto de Sérgio Jockyman, dentro de uma linha que a crítica classificou como comédia do absurdo. Sob o fascismo, regime forte que detrói as liberdades individuais, três homens dividem a mesma cela: um velho contador que é acusado de ter ofendido o Duśe e jura inocência; um ex-militante do partido fascista que calu em desgraça e um professor que paga por suas idéias liberais. No elenco estão Luis Carlos Arutim, Luiz Serra e Rubens Rollo. A direção é de Antonio Gighoneto. O Teatro Procópio Ferreira, às 15h, promoção do Centro Municipal de Cultura, ingressos a 800 e 500 cruzeiros, estudantes. Av. Pedro I, Jardim Tejerêba, próximo ao Forum, em Guarujá.

VIVA SEM MEDO SUAS FANTASIAS SEXUAIS — o texto é de John Tobisa, traduzido e adaptado por João Bithencourt, com direção de José Renato, girando em torno da necessidade dos casais desenvolverem fantasias sexuais para revitalizar as relações. No elenco (o mesmo que fez temporada no Rio) estão Pepita Rodrigues,

Carlos Eduardo Dollabela, Sérgio Mamberti, Emiliano Queiroz. As 20h30, no Teatro Municipal, ingressos a 1.000 e 600 cruzeiros, estudantes. Avenida Pinheiro Machado.

RETRATOS — ATOS, PALAVRAS E... — colagem de textos e poesias, feita por Antonio Vargas, que também dirige o Grupo Artístico Chalé. As 21h00 no Chalé, praça dos Andradas, 14, no Centro.

### Infantil

O PALHAÇO QUE CAIU DO CÉU — José Roberto Caprarole e Flávio Regado são os autores



O Inocente, de Sergio Jockyman, pela última vez no Procópio Ferreira

# Hoje

## Teatro, música e até leilão de parede

O teatro oferece mais opções: O Inocente está em Guarujá e aqui uma comédia de Bethencourt. Há também infantil, no Municipal e na Concha. E o Museu de Arte Sacra promove leilão.

do musical infantil que conta a história de Zé Bolinha e Zé Bolão, astros do Circo da Alegria que, depois de ganhar o Oscar da Academia Circense de Hollywood, por um acidente, passam a mambembar pelo mundo. No elenco estão Eduardo Camarão e Ademar de Souza, dirigidos por Caprarole. No Teatro Municipal, às 10h30 e 15h30. Ingressos a 200 e 100 cruzeiros, com apresentação do bonus escolar.

### Leilão de Parede

Para conseguir renda em

benefício do Museu de Arte Sacra, mantido pela Curia Diocesana de Santos no Mosteiro de São Bento, artistas plásticos da Baixada colocaram obras no Leilão de Parede que tem seu último tempo de lances das 16 às 18h00. A promoção faz parte de toda uma festa em homenagem a São Bento. O Mosteiro fica no morro com o mesmo nome, com acesso próximo à Estação Rodoviária, no Centro.

### Na Concha

Os pais vão ser homenageados hoje, em dois horários, na Concha Acústica Vicente de Carvalho, pela Seduc. A Manhã de Arte Infantil, que além das provas vai ter música de Carlos Jair e seu conjunto e mais o grupo Alta Tensão, a partir das 9h00.

A noite, Nilza Alves de Andrade, cantora e violonista, premlada no Festival Chorões Santistas, faz uma apresentação que também vai estar dirigida aos pais. Ela canta, entre outros compositores, Haroldo Barbosa, Sérgio Bittencourt, Roberto Carlos, Ary Barroso, Ivone Lara e até Geraldo Vandré. A partir das 20h30.

24  
27/12/82

290



UNIÃO BRASILEIRA DE TROVADORES

Santos

Santos, 20 de dezembro de 1982.

Exmo. Sr.

João Carlos Martins

-D.D. Secretário de Estado da Cultura

SÃO PAULO SP



Prezado Senhor:

Na impossibilidade de comparecer pessoalmente, faço presente a "União Brasileira de Trovadores", seção de Santos, a que tenho a honra de presidir, hipotecando total apoio às // reivindicações das demais entidades culturais de Santos, que se fazem representar perante V. Excia., no intuito de ver o quanto possível breve, decidido o tombamento do Teatro Coliseu Santista, de tão valiosa memória cultural e artística e de grande interesse para quantos amam as nossas tradições e se empenham em vê-las perpetuadas.

Na certeza de que Santos poderá contar com a sensibilidade e conseqüente apoio de V. Excia., valho-me da presente para enviar-lhe os protestos de alto apreço e consideração.

Cordial e Atenciosamente,

- 1- ASAC junto de ao fixo em respectiva cede estiver.
- 2- A consideração do Sr. Presidente do Conselho - S.P., em 27/12/82

Carolina Ramos  
Carolina Ramos  
Pres. UBT/Santos

Giseida Visconti

GISEIDA VISCONTI  
Diretora Técnica Subst.  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT



SECRETARIA DA CULTURA  
BONDEPHAAT  
★ 27 DE 7 1982 ★  
*[Handwritten Signature]*  
SEÇÃO ADM. GERAL (COMUN.)



MOVIMENTO DE ARREGIMENTAÇÃO FEMININA

(NÚCLEO DE SANTOS)

AVENIDA PRESIDENTE WILSON N.º 1935 - SALA 16



Santos, 22 de dezembro de 1982.

Ao Exmo. Sr.

João Carlos Martins

DD. Secretário da Cultura do

Estado de São Paulo

- 1- ASAC junto-se ao processo respectivo, onde estiver.
- 2- A consideração do seu Senhor Presidente do Conselho.  
S.P. Em. 27/12/82

GISELDA VISCONTI  
Diretora Técnica Subst.  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Senhor Secretário:

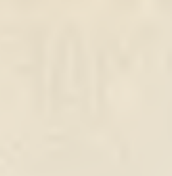
Integrando, desde o início, a Comissão Pro-Coliseu que a Sra. Nazareth Motta Leite, mui digna Presidente do Museu de Arte Sacra de nossa Cidade encabeça, o MAF - Movimento de Arregimentação Feminina, Núcleo de Santos, não se fará representar, pessoalmente, dada a época atribulada, na audiência que V. Excia, por intermédio do Dep. Rubens Costa de Lara, concederá hoje, às 11,30 hs., à Comissão que trata da preservação de nosso importante e tradicional "Teatro Coliseu Santista". Vale este nosso ofício, entretanto, como representação oficial da Entidade na visita em que a referida Comissão solicitará o empenho de V. Excia. no sentido de obter a desapropriação daquele monumento das artes teatrais brasileiras.

Renova ainda o MAF, a V. Excia., os protestos de profundo respeito e admiração, com

Saudações muito Cordiais.

p. Ruth Souza Vieira Barbosa - Presidente

Lydiã Federici - 2a. V.Pres.



SECRETARIA DA CULTURA  
GONDEPHAAT  
27 DEZ 1982  
★  
MUNIC. ALTO COMPL. (COMUN.)



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

do P. CONDEPHAAT n.º 22273/82 (a)

Interessado : MUSEU DE ARTE SACRA E OUTROS

Assunto : Estudo de tombamento do Teatro Coliseu Santista em SANTOS.

À SE:

Senhora Diretora

Solicito encaminhamento URGENTE à C.J. desta Secretaria, tendo em vista medida expropriatória, conforme solicitação do Senhor Titular da Pasta ao Egrégio Conselho nesta data.

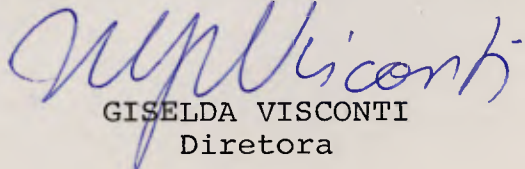
GP., 04 de janeiro de 1983.

  
MURILLO MARX  
Vice-Presidente

Sr. Chefe de Gabinete

Solicito os bons ofícios de V.Sa. no sentido de ser o presente encaminhado à douta - Consultoria Jurídica da Pasta, tendo em vista o r. despacho supra, do Sr. Vice-Presidente do E. Colegiado.

CONDEPHAAT., 04 de janeiro de 1983

  
GISELDA VISCONTI  
Diretora

A vista dos elementos constantes  
do auto, encaminhado-se à  
douta Consultoria Jurídica.

C.S. 11/1/83

PASCHOAL CASTELLANO  
Resp. p/ Chefe de Gabinete

A Procuradoria Jurídica da Cunha Camargo

C.U. - 80 - 13-01-83

RENATO PINHEIRO MACEDO  
Procurador Suscrite - Nível 3

Segue ..... , juntad.....a..... nesta data, documento rubricad.....a..... sob n.º 283  
folha... de informação

São Paulo em 10 de 07 de 1983

(a).....



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Consultoria Jurídica

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do Processo.....n.º 22273./82..... (a).....

Interessado: Museu de Arte Sacra e Outros

Assunto: Estudo de tombamento do Teatro Coliseu Santista em Santos.

Inf.nº 097/83-CJ-SC

Senhor Procurador Chefe da CJ.

Refere-se este processo ao pedido de tombamento do Teatro Coliseu, encaminhado por dezenas de instituições culturais e algumas centenas de particulares de Santos, a esta Secretaria.

Estudados os autos e considerando o parecer de fls. 169 a 172, entendemos que, preliminarmente, deverão ser devolvidos ao Gabinete para que o Senhor Secretário se manifeste sobre o assunto, dizendo se esta Pasta tem interesse na desapropriação do imóvel.

Assim sendo, sugerimos, s.m.j., que Vossa Senhoria profira despacho neste sentido.

CJ/SC, 10 de fevereiro de 1983.

HERMILA D.A. DA CUNHA CAMARGO  
Procuradora do Estado

HDACC/RBDF

Segue ..... juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º 204  
folha... de informação

S. Paulo em 25 de 02 de 1983

(a).....  
*[Signature]*



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Consultoria Jurídica

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do.....Processo.....n.º 22273/.....82..... (a).....

Interessado: Museu de Arte Sacra e Outros

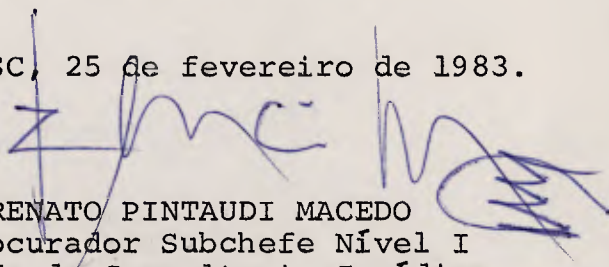
Assunto: Estudo de tombamento do Teatro Coliseu Santista em Santos

Inf.nº 129/83-CJ-SC

Senhor Chefe de Gabinete

Propomos que o Condephaat tome as providências junto ao Senhor Secretário, a fim de que haja manifestação com referência à proposta de desapropriação.

CJ/SC, 25 de fevereiro de 1983.


  
RENATO PINTAUDI MACEDO  
Procurador Subchefe Nível I  
Chefe da Consultoria Jurídica

RPM/RBDF



Do CONDEPHAAT para  
exame e manifestar,  
conforme orientações tomadas  
pela Junta Consultoria  
Jurídica.

G-1. 28/2/83

  
PASCHOAL CASTELLANO  
Resp. p/ Chefe de Gabinete

Segue ..... juntad..... nesta data, ..... documento ..... rubricad..... sob n.º 285/295  
folha... de informação

SAC. em 01 de março de 1983

(a).....



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

285  
Elo

Folha de informação rubricada sob n.º .....  
do P.CONDEPHAAT n.º 22273 / 82 ..... (a).....

Interessado

Assunto

Sr. Presidente do Conselho

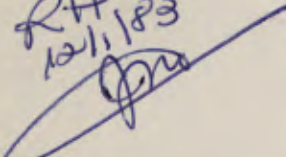
Solicitando apreciação de V.Exa., em  
caminhamos em anexo, abaixo assinado relativo ao Tea  
tro Coliseu Santista.

CONDEPHAAT/SE, aos 03 de novembro de 1982.

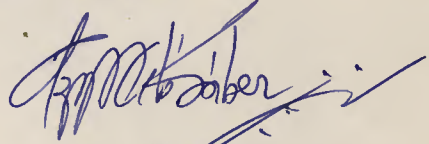
  
CELSO MARCHI  
Diretor

JM/mtr

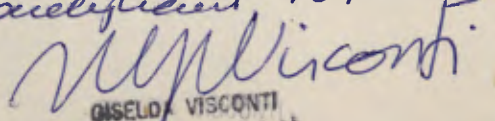
Anexar ao Processo  
do Coliseu Santista  
(22.273/82), após o envio  
Nº conhecimento do  
Senhor Secretário de Cultura.

RH  
12/1/83  


SP 3/11/1982.

  
AZIZ NABIL ABISABER  
PRESIDENTE

- 1- A SAC juntar a presente documentação  
ao processo 22.273/82 onde estiver.
- 2- Em seguida ao Sr. Secretário de Pasta  
solicitando conhecimento conforme de  
terminação supra.

12/1/83  
  
GISELA VISCONTI  
Secretaria Executiva

Nós, abaixo assinados, pedimos providências urgentes do CONDEPHAAT (nº 22.273/82), no sentido de impedir a demolição ou reforma do Teatro Coliseu Santista, devido ao seu valor histórico e artístico.

Santos, 20 de setembro de 1982.

NOME	ASSINATURA
Elpino Saboya - Luiz emmanuel	[Signature]
Elisa de Azevedo	[Signature]
Lilá de Cassia Lomã Prado	[Signature]
ENRIQUE A. C. PRADO	[Signature]
Ducal Soares de Azevedo	[Signature]
Maria Edminda Machado Braga	[Signature]
Ul. de Fabiana Julia Rodrigues	Ul. de Fabiana J. Rodrigues
Anto Roberto Rodrigues	[Signature]
Jose Antonio Senanno de Azevedo	[Signature]
Márcia Donley Cortez	[Signature]
Vilma Carneiro dos Santos	[Signature]
Maria Alice B. Paula	[Signature]
Eliete de Cássia M. Gouveia	[Signature]
Ana Claudia de O. Kenig	[Signature]
Isolange de Oliveira	[Signature]
Márcia Regina L Mendes	[Signature]
Renata Rogério de Brito	[Signature]
Nana da Lôrke Ayres	[Signature]
Simone de Souza	[Signature]
Normi Brito Agado	[Signature]
Aueli Maria de Lima	[Signature]
Rogério L. Jones	[Signature]

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

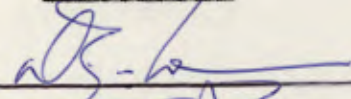
SECRETARIA DA CULTURA  
INDEPHAAT  
03 DEZ 1982  
\*  
SEÇÃO ATIV. COMPL. (COMUN.)

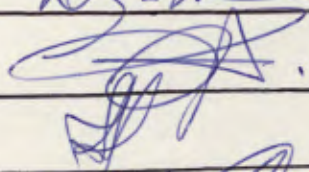
Nós, abaixo assinados pedimos providências urgentes do CONDEPHAAT nº 22.273/82, no sentido de impedir a demolição ou reforma do Teatro Coliseu Santista, devido ao seu valor histórico e artístico.

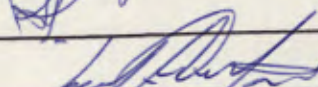
Santos, 18 de setembro de 1982.

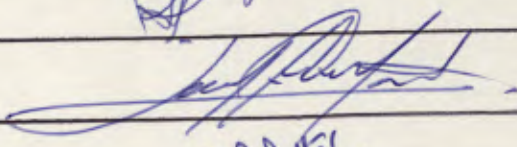
NOME

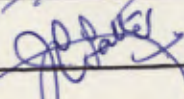
ASSINATURA

Déa Boetam 

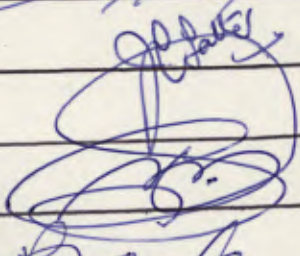
Velva de Albuquerque 

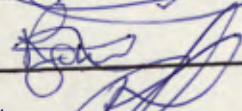
Raulz E. Sauer 

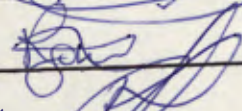
Soraya Santos 

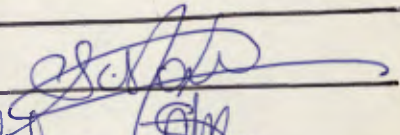
John Sauer 

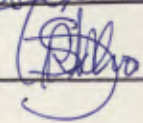
Cláudia Muniz da Silva 

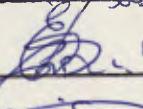
Marcelo Fernandez 

Regênio C. Souza 

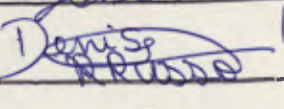
Renner Alves dos Santos 

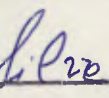
Yvelly Araújo de Oliveira 

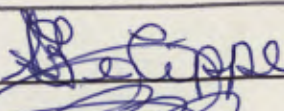
Denis Roberto Marcelino da Silva 

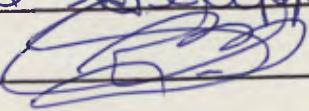
Eliana Kristina Batista 

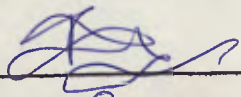
Denise Ribeiro Rosso 

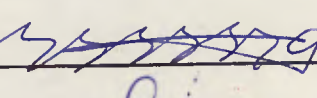
Amorós Ozil Da Costa Pereira 

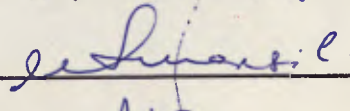
Adriana Fernandes da Silva 

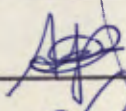
Dirceu Barros Leal 


MARCO F. Fernandez 

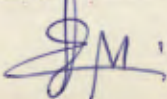
Rogério 

Yvanna MS Gonçalves 

Juara Aparecida Juvenil 

Aparecida Celeste Raymundo 

Gláucia Aguiar Lopes 

Luiz Miguel 

Nós, abaixo assinados pedimos providências urgentes do CONDEPHAAT n 22. 273/ 82, no sentido de impedir a demolição ou reforma do Teatro Coliseu Santista, devido ao seu valor histórico e artístico.

Santos, 18 de setembro de 1982.

NOME

ASSINATURA

Ernesto Ribeiro Junior ERJ

Mauro Botelho MB

Flame Moreira da Silva FM

Assano da Silva AS

Alexandre Roberto Bernardini ARB

Reinaldo Roberto Pereira RRP

Cassia de Campos CAC

Maria de Fátima de Lemos MFL

Rosiana S. Ramos RS

Pedro Paulo M. Junior PPMJ

José Roberto da Silva JRS

Balduberto R. de Mendonça BRM

Amara da Silva Amoroso AS

Isaura Luiz dos Santos Silva IS

José Ciro dos Santos JCS

Luiz Antonio de Almeida LA

Antonio C. Almeida AC

Silva J. Rocha SR

Dair C. Augusto DC

A. C. Cunha AC

Ardes G. A. E. da Cunha AG

Roseli da Costa Rodrigues RC

Noemia da Costa Rodrigues NC

Adriana Tasson Alberti AT

Celia Tasson de Camargo CT

Marcelo Tasson de Camargo MT

Nós, abaixo assinados, pedimos providências urgentes do CONDEPHAAT nº 22.273/82, no sentido de impedir a demolição ou a reforma do Teatro Coliseu Santista, devido ao seu valor histórico e artístico.

Santos, 21 de setembro de 1982.

NOME

ASSINATURAS

Walther Lourenço Vasques

W. Vasques

Brígida Maria Dias

Brígida Maria Dias

Maria do Carmo L. Bezerra

M. Bezerra

Rudolf Janowski

Rudolf Janowski

Reginaldo S. Almeida

Reginaldo S. Almeida

José Eduardo Ramos Rodrigues

J. E. Rodrigues

Alvaro Assunção

Alvaro Assunção

Arvelina E. Meirelles Reis

Arvelina E. Meirelles Reis

Maria Helena Franço

Maria Helena Franço

FERNANDA MELLO ZANETTA

Fernanda Zanetta

~~FRANZISCA MELLO ZANETTA~~

D.R. von Pfuhl Udeismann

Nilza Mello Zanetta

Nilza Mello Zanetta

~~FRANZISCA MELLO ZANETTA~~

HYLPETA R SILVA.

Francisco R. Silva

Francisco R. Silva

~~FRANZISCA MELLO ZANETTA~~

S. Paulo

Pe Sergio Materazzo

S. Paulo

ROBERTO LUIZ RIBEIRO

S. Paulo

Edgard Coelho

Santos

Leoni J. da Silva

S. Paulo

~~FRANZISCA MELLO ZANETTA~~

Santos

Guilherme

Santos

Altonio Junior Moraes

Cartagena - Colombia

Nós, abaixo assinados, reiteramos o pedido contido no ofício de Santos, 18 de setembro de 1982, s/nº/endereçado ao CONDEPHAAT, sobre o tombamento do Teatro Coliseu Santista, objeto do processo nº 22.273/82 cuja demolição já atingiu todo o palco.

Assinatura

Nome Legível

*Rosmirene Lessa*  
*Montes*  
*RO Xavier*

*Rosmirene Lessa*  
*Selma Alves dos Santos*  
*Rosaire Oliveira Coria*

*Edailton C. Oliveira*  
*Paulo Roberto Toscano*  
*Elza Alves da Silva*  
*Helônia Regina Patricio*

*Edailton C. Oliveira*  
*Paulo Roberto Toscano*  
*Elza Alves da Silva*  
*Helônia Regina Patricio*

*Jane Ramos*  
*Solange F. Mendes*

*Jane Ramos*  
*Solange F. Mendes*

*Rosmirene Lessa Ruas*  
*Antonio Lourenço Filho*  
*Edson Valeres dos Santos*

*Rosmirene Lessa Ruas*  
*Antonio Lourenço Filho*  
*Edson Valeres dos Santos*

*Mãe do Nascimento*  
*Mãe Valdete de Sá*  
*Claudia Paschoal*

*Mãe do Nascimento*  
*Mãe Valdete de Sá*  
*Claudia Paschoal*

*Julio Bogos dos Santos*  
*Roseli Ap. de Freitas*  
*Jacris Feres Machado*  
*Dolores de Feres Feres Machado*

*Julio Bogos dos Santos*  
*Roseli Ap. de Freitas*  
*Jacris Feres Machado*  
*Dolores de Feres Feres Machado*

*Rosângela Tavares Pinho*  
*Rosângela Tavares Pinho*  
*Wallyria A. Garcia*

*Rosângela Tavares Pinho*  
*Rosângela Tavares Pinho*  
*Wallyria A. Garcia*

*Jorge de Sousa Santos*  
*Luiza Beth da Silva*

*Jorge de Sousa Santos*  
*Luiza Beth da Silva*

*Edson Valeres dos Santos*  
*Cid Brasil Gonçalves*

*Edson Valeres dos Santos*  
*Cid Brasil Gonçalves*



Nós, abaixo assinados, pedimos providências urgentes do CONDEPHAAT nº 22.273/82, no sentido de impedir a demolição ou a reforma do Teatro Coliseu Santista, devido ao seu valor histórico e artístico.

Santos, 19 de setembro de 1982.

NOME

ASSINATURA

Cristiane Teixeira

Cristiane Teixeira

Maurício Leme de Araujo

Maurício Leme de Araujo

Debora Mateus Teixeira

Debora Mateus Teixeira

Rosana Fernandes

~~Rosana Fernandes~~

Wanda Amaral

Wanda Amaral

Silda C. Freute

S Freute

Feremini Battistoni

~~Feremini Battistoni~~

Aguel Chusf

Aguel Chusf

~~Aguel Chusf~~

Antônio Silva de Oliveira Filho

~~Antônio Silva de Oliveira Filho~~

Dicarlo Luiz M. Nadorany

Dicarlo Luiz M. Nadorany

Claudinei Rodrigues S. Santos

~~Claudinei Rodrigues S. Santos~~

Luiz Ezildo da Silva

~~Luiz Ezildo da Silva~~

CHRISTINA FRANTES

~~CHRISTINA FRANTES~~

Evandro de Caetano BRAGA

~~Evandro de Caetano BRAGA~~

Jairina Gomes de Oliveira

~~Jairina Gomes de Oliveira~~

Marcia Cecilia Fantozzi

~~Marcia Cecilia Fantozzi~~

Luiz Augusto P. Filho

~~Luiz Augusto P. Filho~~

JOSE ROBERTO LEONARDU

~~JOSE ROBERTO LEONARDU~~

Uboldo Baptista dos Santos

~~Uboldo Baptista dos Santos~~

JOSE S. BARBOSA

Luiz da Graça Barbosa

Luiz da Graça Barbosa

André Lefrançois André

Fernando Luiz Pereira

Nós, abaixo assinados, pedimos providências urgentes do CONDEPHAAT nº 22.273/82, no sentido de impedir a demolição ou reforma do Teatro Coliseu Santista, devido ao seu valor histórico e artístico.

Santos, 20 de setembro de 1982.

NOME

ASSINATURA

Jair Roberto Neto

Jair Roberto Neto

Ademir Renato Dias

Maria J. Gonçalves

Maria J. Gonçalves

Janira Reguina de Oliveira

Saúl de los Rios Ripero

Claudio Custino Rodrigues

Ju' Henrique Lopes

Rozia Ap. S. Estevam

Elizabeth Estevam

Car José S. Estevam

MURILLO SANDOS SILVA AMARJO

MARLA PEREIRA KUSSANO SILVA AMARJO

Mário Beneditino de Cate.

Maria José dos Santos

Enguiter Leon Orbelli

Larissa Lisboa de Larias

Marina Lucia da Silva

Mercedes Berenguer Martins

Mercedes Berenguer Martins

Roberto B. Oliveira

Ana Maria Rodrigues

Vera R.F. Capelatti

Vera Capelatti

Verônica Salete Medeiros

Roberto Martins "ARS VIVA"

Roberto Martins

VITOR FABRIEL

CORAL DO ESTADO

VOCHALLIS

Roxana Gomineu Fonseca

Roxana Gomineu Fonseca

Nós, abaixo assinados, pedimos providências urgentes do CONDEPHAAT nº 22.273/82, no sentido de impedir a demolição ou reforma do Teatro Coliseu Santista, devido ao seu valor histórico e artístico.

Santos, 19 de setembro de 1982.

NOME

ASSINATURA

Benedito Sales dos Santos	<del>Benedito</del>
Luiz Claudio Villar Fernandez	Luiz
Wainer de Oliveira Marques	
Wagner Ribeiro	
Eduardo Ribeiro de Oliveira	EB
Luiz Flavio Augusto	
Dicceu Almeida	Dicceu
Peguin, Rosa Freire	
Maria Antonia da Silva	
Barileza de Anaurim	
Anesia Americas Chaves	
Lea Alves Vieira	
Marcos do Boto Belstein	
Luiz Sales dos Santos	Luiz
Anderson Figueiredo	A
ROGÉRIO Monteiro de Lima	
Silvano Gimenes Megina	
Luiza Helena de Almeida	
Maria Eudalene Dias	
MRS Sampaio	
Ann - Mari Martini	M
Fr. Maria Lucia	MF
Annunciação Carlos	AM Alexandre Carlos
Cosme d'Almeida	

Nós, abaixo assinados pedimos providências urgentes do CONDEPHAAT nº 22.273/82, no sentido de impedir a demolição ou reforma do Teatro Coliseu Santista, devido ao seu valor histórico e artístico.

Santos, 15 de setembro de 1982.

<u>NOME</u>	<u>ASSINATURA</u>
Maria Cecília Rixão de Jesus.	
Maria Luiza de Toledo Sens Elizabeth Correia Fonseca. Simone Jabarskas Ambrosio	Maria Luiza de Toledo Sens. Elizabeth Correia Fonseca 
GERMARIO Antonio PADILLA VANILDA SIMOENI EIRO	 
Urciana Boerica Rosemary dos Santos	Urciana Boerica Rosemary dos Santos
Mônica Gomes Silva Araújo M. Krurra Porta Maria Vieira Ventura	Mônica Gomes Silva  
Maria Cristina Ramalho Simone Cristina Baia	Maria Cristina Ramalho Simone Cristina Baia
Mysses de Lima Depicore	
André Luiz de Godoy Toledo	
Ricardo Mendes Ruffo. ALEXANDRE MAZZITELLI DE ALMEIDA	 
MISERIO Sansoneiro Jimenez. Swami Vasques Pimentel	MISERIO Sansoneiro Jimenez. Swami Vasques Pimentel
Cássio Augusto Fischer	
<del>Maria André de Oliveira</del>	<del>Maria André de Oliveira</del>
Aparecida Penha Lakello Guelda dos Santos Silva	Aparecida Penha Lakello Guelda dos Santos Silva
João Nunes Pires	

mônica Gomes Ruiz  
Manfelo Cardoso Fernandes  
Morpello da Silva Rodrigues  
José Martins dos Santos Neto

Claudio Viterbo do Nascimento  
Marcio A. M. Varella  
Regina Celic TAVARES  
Maria Aparecida da S. Espinola

Elaine Carvalho  
Jose Eduardo Guffi Saladao  
Enaja Jo. m. conceicao

Julia Mathias de Azevedo  
Juzume Eduardo Pinholes  
Odete Aparecida Candida

~~Abraão~~ Carvalho dos Santos São Vicente

~~Isabel~~ Cristina Pontes Madeira São Vicente

Cibele Rizzo São Vicente

Maurício Mattiello che ty me Kich São Vicente.

~~Roberta de Menezes~~

Hilde ~~de L.~~

Cleber F. Souza

~~Arifunjunias~~

Cristiane Dellalana Geraldini

Juzo ~~de L.~~

Eliana Antunes Borges

Márcia Garcia da Cunha

Cibele Rizzo

~~Cibele Rizzo~~

São Vicente

São Vicente.

São Vicente.

São Vicente

~~Handwritten signature~~  
n. 1. 9

~~Handwritten signature~~

~~Handwritten signature~~

Regina Celic TAVARES

~~Handwritten signature~~

~~Handwritten signature~~

~~Handwritten signature~~

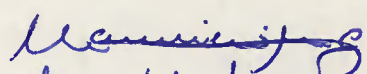
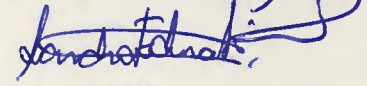
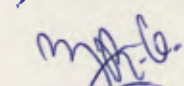


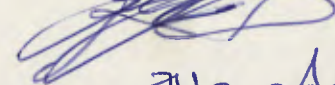
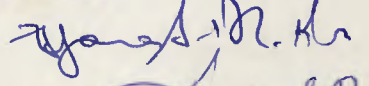
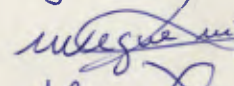

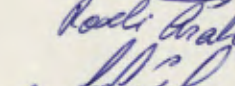
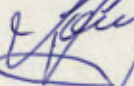
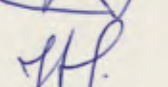
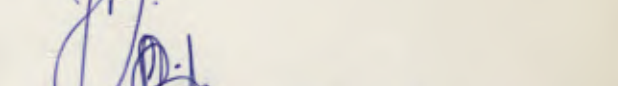
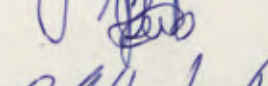
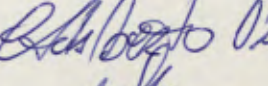
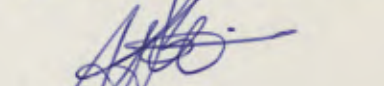
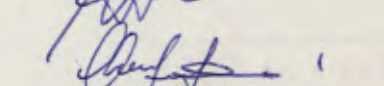
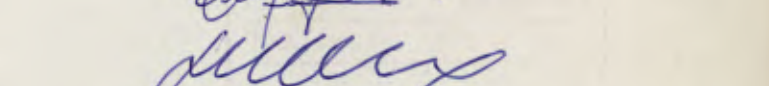
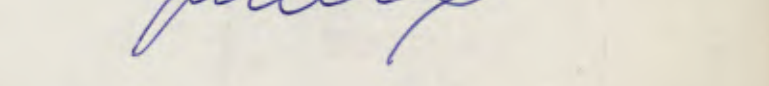
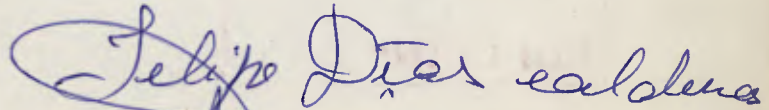
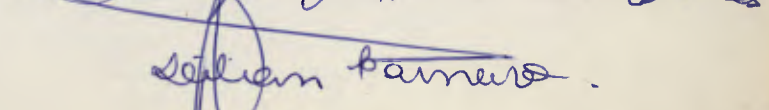
~~Handwritten signature~~

Nós, abaixo assinados, pedimos providências urgentes do CONDEPHAAT nº 22. 273/82, no sentido de impedir a demolição ou reforma do Teatro Coliseu Santista, devido ao seu valor histórico e artístico.

Santos, 18 de setembro de 1982.

NOME

ASSINATURA

Maurício Mottielho Chetymechk	
Sandro Eduardo Barbosa	
Marcos Roberto Gomes	
João Carlos Martins	
Gerson Yoshikino Chi	
Yano Amílcar Raposo de S.E.	
Megue Miqueluz Raposo	
Alice Varr Dias	
Roseli Arabe Sariva	
Ruiz Henrique da S. FERREIRA	
Fanelene Albuquerque de Souza	
Luciana Correia Leite	
Adalberto Pascoal Neto	
Maria Amélia Borjas de Oliveira	
Margarida Maria Gomes Silva	
Roberto de Oliveira	
Osvaldo Gregório Bray	
João Waldemar Carneiro Fº	
Elisam Carneiro	
	
	

Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

*[Handwritten signature]*

SECRETARIA DA CULTURA  
CONDEPHAAT  
03 DEZ 1982  
★ *[Handwritten signature]* ★  
SEÇÃO ATIV. COMPL. ( )



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 296

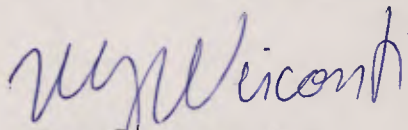
do P. Condephaat n.º 22273,82 (a) 1.º e 2.º Volume

Interessado: Museu de Arte Sacra e outros

Assunto: Estudo de tombamento do Teatro Coleiseu Santista em Santos.

Ao Sr. Presidente do E. Colegiado os presentes autos, solicitando consideração, tendo em vista o r. despacho do Sr. Chefe de Gabinete à fls. 284-verso.

CONDEPHAAT., 19 de março de 1983

  
GISELDA VISCONTI  
Diretora



Segue ..... juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º 297/302  
folha... de informação

SAC em 02 de março de 1973

(a)..... 

EXMO. SR.  
DR. AZIZ AB'SABER  
DD. PRESIDENTE DO CONDEPHAAT  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
SÃO PAULO.

297  
A consideração do  
Senhor Secretário de Cultura.  
P/ posterior aprovação ao Processo  
de Tombamento do Teatro Coliseu  
Santista. através da SE.  
Aziz Ab'Saber  
SP 7/04/1983

Os abaixo assinados vêm, pelo presente, apelar à sensibilidade de V. S. no sentido de que imediatas providências sejam adotadas por esse órgão, quanto ao tombamento e preservação do TEATRO COLISEU SANTISTA, obra arquitetônica definitivamente integrada ao patrimônio cultural, artístico e histórico da cidade de Santos.

Em novembro de 1982.

*Mandrade.*

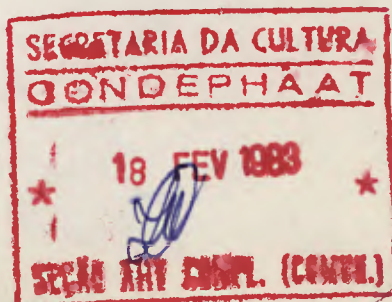
Sr. Chefe de Gabinete

Solicitamos os bons ofícios de Vossa Senhoria no sentido de encaminhar à consideração do Sr. Secretário da Pasta o presente abaixo-assinado, visto a solicitação supra do Sr. Presidente do E. Colegiado.

CONDEPHAAT/SE, aos 08 de fevereiro de 1983.

*M. Visconti*  
GISELDA VISCONTI  
Diretora

JM/mtr



Tendo o Sr. Secretário  
tornado ciência do  
presente, devolve-se ao  
CONDEPHAAT para  
que mais couber.  
G.S. 18/2/83

PASCHOA CASTELLANO  
Resp. p/ Chefe de Gabinete

Tendo em vista os termos  
do despacho supra, a SAC  
para juntar os projetos  
de tombamento do Teatro  
Coliseu onde se encontram.  
CONDEPHAAT/SE em 18/2/83

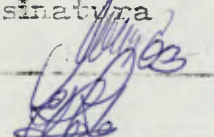
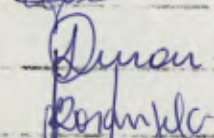
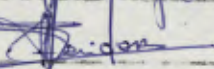
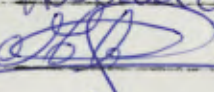
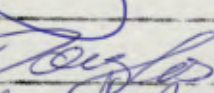
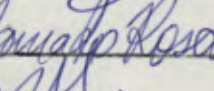
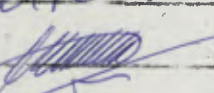
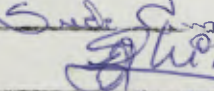
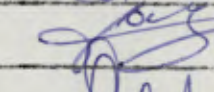
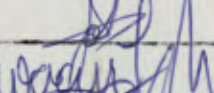

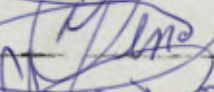
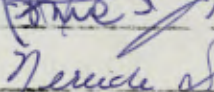
Ally Visconti

ALLY DA VISCONTI  
Engenheira Técnica Subst.  
Secretaria Executiva  
CONDEPHAAT

Nós, abaixo assinados, reiteramos o pedido contido no ofício de Santos, 18 de setembro de 1982, s/nº/endereçado ao CONDEPHAAT, sobre o tombamento do Teatro Coliseu Santista, objeto do processo nº 22.273/82 cuja demolição já atingiu todo o palco.

Assinatura

Nome Legível

	Vida Theresinha Bernardes
	Cláudia da Silva Costa
Duran	Sônia Diegues Duran
Rosângela	Rosângela Campbell Lorenz
	Shirley Daisy Feider
Marlene Serafim dos Santos	Marlene Serafim dos Santos
Ézenilde Alves da Silva	Ézenilde Alves da Silva
Divalva	Divaldo Brito Galvão
Herminida	Catalina Lucia Hermida
	Melton Lucio de Alencar
	—
	Douglas Mazzi
Maurício Rosário Finkels	—
M.A.	—
Matemático	Napoléon Ramos Fernandes
	MARCOS VICER
Van da Elias Inácio	—
Cláudia Raão	Cláudia Raão
Sandra Francisco Batista	Sandra Francisco Batista
	Shirley Elaine de Almeida
	Opheo Henrique d. da Silva
	Júlia Oliveira da Silva
	—
	Marlene S. Sara Sampaio
	RENATO DONATELLO RIBEIRO
Fátima S. S. S.	FATIMA SEIXAS DINIZ
Ferida Sonatello	Lydia Argelica Donatello

Nós, abaixo assinados, reiteramos o pedido contido no ofício de Santos, 18 de setembro de 1982, s/nº/endereço ao CONEPHAAT, sobre o tombamento do Teatro Coliseu Santista, objeto do processo nº 22.273/82 cuja demolição já atingiu todo o palco.

Assinatura

Nome Legível

Maria Alice Nassif

MARIA ALICE NASSIF

Manoel Antonio Mendes Junior

Roseli Lopes de Santana

Fernando Augusto dos Santos

FERNANDO AUGUSTO PINTO DOS SANTOS

Marcia Regina de Moura Santos

MARCIA REGINA DE MOURA SANTOS

Claudia de Avellar

CLAUDIA DE AVELLAR

Marilisa Bueno

MARILISA BUENO

Roseli Aparecida Pignatelli

Roseine Fortes Patella

ROSEINE FORTES PATELLA

Edna D. Rodrigues

EDNA DESTRO RODRIGUES

Maria Cristina Martins

MARIA CRISTINA MARTINS

Divy Paulo Sales

Divy Paulo Sales

Luiz Antonio de Jesus

Luiz Antonio de Jesus

Gizem Mont'Allegre

Gizem Mont'Allegre

Aracely Moreira Lima

Aracely Moreira Lima

Aracely P. Oliveira

ARACELY P. OLIVEIRA

Renata Reis Barros

Renata Reis Barros

Luiz Ap. P. Lopes

Vanice Aparecida Prezutti

Maria B. Prezutti

Piastrella

Walter de Jesus

Adilson G. Compton

Luiz Antonio de Jesus

Manoel Antonio Mendes Junior

FRANCISCO SANT'ESSI SINVAL

Manoel Antonio Mendes Junior

Manoel Antonio Mendes Junior

Manoel Antonio Mendes Junior

Alfredo P. Gomes

Nós, abaixo assinados, reiteramos o pedido contido no ofício de Santos, 18 de setembro de 1982, s/nº/ endereçado ao CONDEPHAAT, sobre o tombamento do Teatro Coliseu Santista, objeto do processo nº 22. 273/82 cuja demolição já atingiu o palco.

ASSINATURA

NOME LEGÍVEL.

- Delgado e LISBERTO.*
- Pedro Arruda Perse.*
- Luiza Burti*
- J.B. Silva*
- Clara da Gloria B. Freitas*
- Marcia Ronetto*
- Dilma - Santos*
- Zaira Barbosa*
- Délia S. D. Aurea*
- Neusa Matos Barbosa*
- Mallory M. Barcellos - MALLORY CARDOSO*
- Celste da Conceicao Dio -*
- Delta de Andriade*
- Xavier Gustavo*
- Ana Maria Cavalleiro Carneiro*
- Maria Vitelli Bramelão*
- Hélio Martinez Junior*
- Maria Kehl Araújo (Maria Izabel Araújo)*
- Rosângelo Maria da Silva*
- Vera Lucia da Silva*
- Magdalena*
- Teodoro Elias Gemel*

Nós, abaixo assinados, reiteramos o pedido contido no ofício de Santos, 18 de setembro de 1982, s/nº/ endereçado ao CONDEPHAAT, sobre o tombamento do Teatro Coliseu Santista, objeto do processo nº 22. 273/82 cuja demolição já atingiu todo o palco.

ASSINATURA

NOME LEGÍVEL

<i>Renato Crescenti Brandão</i>	
<i>Maria Lúcia Braz</i>	MARIA LÚCIA BRAZ ALMEIDA
<i>Traci J. das G. Faccini</i>	TRACI J. DAS G. FACCHINI
<i>Sigia / Senecca</i>	
<i>Ruth Kessera</i>	Quiz Gustavo

Blank lined area for additional signatures.

Nós, abaixo-assinados, preocupados com a situação do Teatro Coliseu Santista, solicitamos das autoridades competentes, em especial do CONDEPHAAT, providências urgentes para o tombamento do Coliseu Santista, pelo seu significado cultural, histórico e artístico para Santos e região.

Santos, 12 de dezembro de 1982.

NOME

LEGÍVEL

ASSINATURA

NOME	LEGÍVEL	ASSINATURA
		Maria Aparecida Capovilla
		Marcos Capovilla
		Paula



Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Faint, illegible text in the upper middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

afuntada fls. 302  
SAC. en 02/03/83

*[Handwritten signature]*

Rua Líbero Badaró, 39 - CEP 01009 - tel. 257.1311

São Paulo, 24 de fevereiro de 1983

Of.GS.0191/83

*confe. [Signature]  
Res. do CONDEPHAAT  
SP - 28/02/1983.*

*AO Exmo. Sr.  
Presidente do  
Conselho.*

Senhor Governador

*[Signature]  
25-2-83  
GISELA VISCONTI  
Diretora Técnica Subst.  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT*

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência a solicitação de parte da população de Santos, que há algum tempo vem desenvolvendo os maiores esforços no sentido de obter a desapropiação do imóvel, onde por muitos anos funcionou uma das casas de espetáculo de grande tradição no Estado de São Paulo, com imensas potencialidades de usos culturais imediatos na Baixada Santista - **o Coliseu Santista.**

O imóvel em questão já foi objeto de estudo para tombamento por parte desta Secretaria de Estado, pelo processo Condephaat nº 22.273/82 e atende em parte os anseios da população Santista, que só se completará com o ato de desapropriação, que garantirá aquele espaço para a expressão cultural do teatro em nosso Estado.

Confiantes no elevado espírito público com que Vossa Excelência norteia as decisões governamentais aguardam o despacho favorável para esta sua solicitação.

Nesta oportunidade renovo protestos de minha maior estima e distinta consideração.

JOÃO CARLOS MARTINS  
Secretário Extraordinário da Cultura

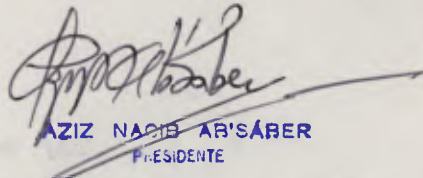
*[Signature]*

*A SAC.  
pautou ao processo  
22.273/82*

A Sua Excelência o Senhor Doutor José Maria Marin,  
DD. Governador do Estado de São Paulo  
/sal.

*[Signature]  
1-3-83  
GISELA VISCONTI  
Diretora Técnica Subst.  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT*

Foi dada ciência ao Equíprio Colegado do CONDEPHART (reuniões de 1 de março de 1983).  
sobre a iniciativa conjunta CONDEPHART-Secretaria  
de Cultura, no sentido de solicitar ao Governador  
a desapropriação do edifício do antigo Teatro Coliseo  
Santista. Aguardamos a possível efetivação dessa  
urgente e necessária desapropriação, de grande  
interesse para o futuro das atividades culturais  
na Baixada Santista. Cópia p/a Comissão Re-  
gional de Santos do CONDEPHART.

  
AZIZ NACIB AR'SÁBER  
PRESIDENTE

Presidente.



204  
①

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311  
C O N D E P H A A T

São Paulo, 8 de março de 1983.

Ofício SE-172/83  
P.CONDEPHAAT 22273/82  
1ª e 2ª VOL.

Prezado Senhor

Para conhecimento de Vossa Senhoria, encaminhamo-lhes, em anexo, cópia do ofício GS-0191/83, de 24 de fevereiro último, através do qual o Senhor Secretário da Pasta solicita do Senhor Governador do Estado a desapropriação do edifício do "TEATRO COLISEU SANTISTA".

Sendo o que se nos apresenta no momento, subscrevemo-nos,

atenciosamente.

*Giselda Visconti*  
GISELDA VISCONTI  
DIRETORA

Senhor  
Arq. Roberto de Oliveira  
PRODESAN - Progresso e Desenvolvimento de Santos  
Praça Expedicionários, 10  
Santos  
CEP - 11000

JM/sl

A SAC

Conforme despacho do Sr. Presidente  
à fls 303 - verso - aguardar  
cumprimento das desapropriações

M. Visconti

11-3-83

GISELDA VISCONTI  
Diretora Técnica Subst.  
Secretaria Executiva  
CONDEMAT

Junta de documentos fls. 305/B18

SAC. 15/03/83





SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS  
(Cx Postal 121)

305

Pasta Adm nº 07  
Of. PR.2. ADM. nº 51/83  
kf.

A' S.E. para juntar ao processo  
referendo a esta Presidência p/  
cência do Colegado, com a  
urgência necessária.

São Paulo, 14/03/83

Aziz Nacib

Santos, 08 de Março de 1983

AZIZ NACIB ABU-CATEB  
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

Com o presente encaminho a V.Sa pa-  
ra conhecimento cópia anexa da petição inicial da Ação Ordiná-  
ria de Indenização que FREIXO EMPRESA CINE TEATRAL ajuizou -  
contra a FAZENDA DO ESTADO na comarca de Santos.

Reiterando os termos do telex 14/83  
de 3.3.83, solicito a V.Sa que forneça a esta Procuradoria Re-  
gional de Santos, com necessária urgência, os elementos de que  
disponha que possam auxiliar a defesa dos interesses do Esta-  
do em juízo.

Aproveito o ensejo para apresentar  
a V.Sa. os protestos de minha elevada estima e distinta consi-  
deração.

Atenciosamente.

*Diogenes Pinheiro de Freitas*

DIÓGENES PINHEIRO DE FREITAS

Proc. Chefe Substº

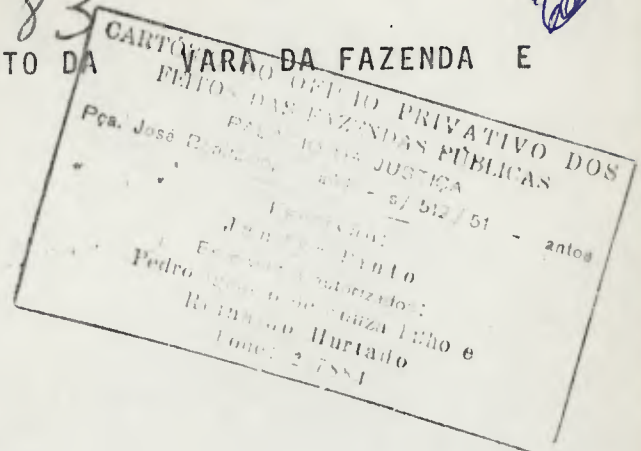
Ilmo Sr.  
Aziz Abi Saber  
DD. Presidente do Conselho de Defesa do  
Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico  
do Estado de São Paulo  
R. Líbero Badaró nº 39  
C A P I T A L (SP)

Celso Antônio Bandeira de Mello    Geraldo Ataliba  
Michel Temer    Adilson Abreu Dallari  
Maria Lucia Jordão Ortega  
ADVOGADOS

306  
[Handwritten signature]

01/83

EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA  
ACIDENTES DO TRABALHO.



FREIXO, EMPRESA CINE TEATRAL LTDA., qualificada em anexo (doc. 1) por seu advogado (docs. 2 e 2-A), vem propor contra a FAZENDA DO ESTADO a presente Ação Ordinária de Indenização, por responsabilidade do Estado, em decorrência de danos que lhe advieram por força de atos do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado — CONDEPHAAT — órgão da Secretaria de Estado da Cultura, conforme a seguir expõe.

#### OS FATOS

1.- A autora é senhora e legítima possuidora de um terreno e respectiva edificação, sito à Rua Amador Bueno, nºs 237, 241 e 243, na cidade de Santos (doc. 3).

Celso Antônio Bandeira de Mello  
 Michel Temer  
 Maria Lucia Jordão Ortega  
 Adilson Abreu Dallari  
 Pça. Jordão Ortega  
 ADVOGADOS  
 309  
 7  
 TRIBUNAL DE RECURSOS DAS EMPRESAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
 and - s/ 512/51 - entos  
 Escritório:  
 Jandyr Pinto  
 Escritório autorizados:  
 Pedro Ignácio de Souza Filho e  
 Reinaldo Huriado  
 Cont: 2 7884

fls. 2

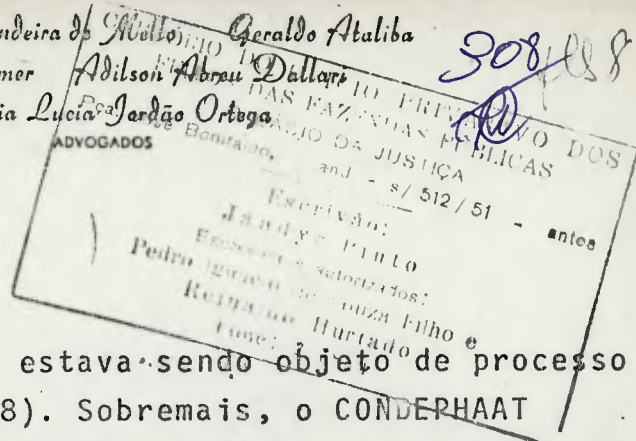
2.- Ante proposta que lhe foi feita, entendeu de negociar dito imóvel. Para tanto, consertou com a proponente "VERTICAL - COMÉRCIO, CONTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.", com a intermediação de "JOLLY - EMPREENDIMENTOS, REPRESENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES S.C. LTDA.", que, pelo sobredito terreno, receberia 20% (vinte por cento) da área construída de um Conjunto Empresarial a ser, sob o patrocínio daquela, edificado no local.

3.- Em 26.02.82 firmou com a referida empresa contrato para tal fim. Nele se especificou que o Conjunto Empresarial teria a área total de..... 19.160,80m<sup>2</sup>; que a autora caberia receber 3.382,16m<sup>2</sup> de área construída; que a edificação far-se-ia na conformidade de ante-projeto então apresentando pela proponente; que o início das obras dar-se-ia 10 (dez meses) após a assinatura do Contrato; que o contrato em apreço, uma vez assinado por ambas as partes, configurava-se como ato jurídico perfeito e acabado, conforme instrumento de contrato, memorial descritivo e plantas em anexo (docs. 4, 4-A, 4-B, 4-C, 4-E e 4-F).

4.- No imóvel em questão há um antigo edifício conhecido como "Teatro Coliseu", no qual funciona o "Cine Teatro Coliseu", explorado pela autora (doc. 5), além de um Posto de Gasolina, instalações de uma Farmácia e um Tabelionato.

A autora, devidamente licenciada pela Prefeitura Municipal (doc. 6) contratou a demolição de parte das instalações do Teatro (doc. 7) o que vinha sendo feito, quando pelo ofício nº SE-902/82 do CONDEPHAAT, datado de 27.08 de 1982, foi-lhe comunicado que deveria paralisar ditos trabalhos pois a





fls. 3

construção em apreço estava sendo objeto de processo de tombamento (doc. 8). Sobremais, o CONDEPHAAT pleiteou e obteve da Prefeitura Municipal determinação de embargo da demolição (doc. 9), ficando sem efeito o Alvará de demolição já referido (doc. 6).

5.- A autora procurou demonstrar ao CONDEPHAAT em seguidas e esclarecedoras manifestações (docs. 10, 11 e 12) que o processo de tombamento não se justificava, pois, há muitos anos, desde 1967, parte da edificação fora demolida e ali construídos o posto de gasolina, assim como as instalações que abrigam uma farmácia e o 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Santos.

Encareceu, demais disso, que o Teatro já havia perdido suas características originais também pela deterioração do tempo e de seu uso como cinema. Insistiu, ainda, no perigo, para terceiros, resultante da interrupção da demolição parcial que vinha sendo efetuada, dado o risco de desabamento de paredes.

Comprovou tal assertiva, mediante apreciação técnica do Engenheiro responsável pelas obras (doc. 13), o que foi reconhecido pela Prefeitura, após vistoria técnica no local (doc. 14) e haveria de motivar, inclusive, ofício do Exmo. Sr. Secretário de Obras de Santos ao CONDEPHAAT (doc. 15).

6.- A autora não logrou êxito em dissuadir o CONDEPHAAT de seu propósito de tombar o bem.

Ficou, pois, bloqueada na livre disposição do imóvel que possuía e veio, além disso, a perder, definitivamente, a possibilidade de realizar uma transação imobiliária do mais alto interesse econômico.

119  
100 PRIVATIVAS  
INDAS FÉLICAS  
PALÁCIO DA JUSTIÇA  
R. José Bonifácio, and - s/ 512/51 - antes  
Escritório:  
Júdyr Pinto 309  
Fonogramas autorizados:  
Pedro Augusto de Souza Filho  
Renato Murade  
Fone: 2-7554

fls.4

Viu-se constrangida a efetuar um distrato do negócio que avençara com a "VERTICAL - COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA." e com a "JOLLY - EMPREENDIMENTOS, REPRESENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA." (doc. 16), posto que, evidentemente, as providências do CONDEPHAAT inviabilizaram o negócio.

Em 26.10.82, quando já se avizinhava o prazo estipulado no contrato para o início das obras (dezembro de 82), não tiveram alternativa senão firmarem o referido instrumento de distrato.

7.- O contrato em tela substanciava negócio do mais alto interesse para a autora. É que, em face da área construída que receberia, seu terreno — como ocorre em negócios do gênero — proporcionar-lhe-ia um valor muito mais elevado que o valor corrente de venda no mercado imobiliário.

8.- Contudo, dito negócio foi frustrado em razão de comportamentos do CONDEPHAAT.

Este, sem despojá-la juridicamente do bem — mediante regular procedimento expropriatório — adotou providências que tornaram inexecutível a realização do ganho certo que a autora teria com o regular exercício de sua plena propriedade e disposição do mencionado imóvel — tudo conforme se relata a seguir.

9.- Efetivamente, com isto, a autora perdeu excelente negócio, isto é, a possibilidade de transacionar o sobredito imóvel por preço muito superior à quele que obteria com a simples venda do bem no mercado imobiliário.

10 PRIVATIVO DOS  
ADVOGADOS DAS FAZENDAS PÚBLICAS  
DEPARTAMENTO DA JUSTIÇA  
Pça. José Bonifácio, 111 - 07/512/51 - Santos  
Escritório:  
Jandyr Pinho  
Empresas autorizadas:  
Pedro Igualmente Souza Filho e  
Reinaldo Hurtado  
Fone: 2-7884

310  
Re

fls. 5

E dita perda é definitiva, pois o CONDEPHAAT fez-se insensível aos sólidos argumentos que a autora desenvolvera em contradita ao tombamento, preferindo acolher razões que foram aduzidas em movimento de alguns cidadãos e da imprensa local (doc. 12 e seus anexos), vindo, afinal, embasada em parecer de seus órgãos internos (doc. 17) a concluir pelo tombamento do bem e futura declaração de utilidade pública (doc. 18), reconhecendo, todavia, expressamente, a responsabilidade do CONDEPHAAT pela paralisação da demolição.

Dita perda é, repita-se, definitiva, por quanto não haverá como reproduzir-se a possibilidade de vir a efetuar transação do gênero, dado o tombamento do bem. Dessarte o dano sofrido está consumado.

10.- A autora tem consciência que não poderá impedir o tombamento de um bem reputado de valor artístico e/ou histórico. Mas é certo, de outro lado, que tal fato não pode, de direito, ser fonte de prejuízos econômicos de imensa magnitude como o da perda de um negócio jurídico altamente vantajoso, como sucedeu.

Basta considerar que o referido imóvel, para efeito de imposto predial está avaliado em Cr\$ 137.178.747,00 (cento e trinta e sete milhões, cento e setenta e oito mil, setecentos e quarenta e sete cruzeiros), ou seja Cr\$ 122.845.484,00 (cento e vinte e dois milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro cruzeiros) mais Cr\$..... 14.333.263,00 (quatorze milhões, trezentos e trinta e três mil, duzentos e sessenta e três cruzeiros), já que estão lançados separadamente dois segmentos do i-

fls. 6

Escrivão:

Jeadyr Pinto

Ferramentas autorizadas:

Pedro Agostinho de Souza Filho e

Reinaldo Hurtado

móvel (docs. 19 e 20). Seu valor de mercado ~~de~~ <sup>em</sup> ~~o~~ <sup>a</sup> época, pela casa dos Cr\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de cruzeiros).

Ora, a autora perceberia importância muito maior que essa por força do contrato que travou com a "VERTICAL - COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA".

É que o preço médio de venda de edificações do mesmo gênero (Conjunto Empresarial) gira, no local, em torno de Cr\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros) o metro quadrado. Como, nos termos do contrato, a autora perceberia 3.832,16m<sup>2</sup> de área construída, tem-se que viria a receber bens no valor de Cr\$ 536.502.400,00 (quinhentos e trinta e seis milhões, quinhentos e dois mil e quatrocentos cruzeiros).

Logo, o dano que sofreu com a perda do negócio pode ser estimado em Cr\$ 86.502.400,00 (oitenta e seis milhões, quinhentos e dois mil e quatrocentos cruzeiros)). Esta é a diferença entre o valor de mercado da área edificada que lhe competia e o valor corrente, no mercado imobiliário, do imóvel tal como se encontra.

Trata-se, pois, indubitavelmente, de um dano concreto, certo, especial, anormal, objetivamente aferível, irremediável, e causado diretamente pelo tombamento do imóvel.

## O DIREITO

11.- Entre os povos civilizados é manso e pacífico que o Estado responde pelos danos que causar a terceiros. Aliás, entre nós, a tradição neste tema é antiga e honrosa. Com efeito, a jurisprudência pátria

INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO PÚBLICO DOS  
ADVOGADOS  
INSTITUTO DAS PESSOAS PÚBLICAS  
DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA  
Pça. José Bonifácio, nº 100 - s/ 512/51 - Santos  
Escritório Autorizados:  
Pedro Ignácio de Souza Filho e  
Rafael Hurlado  
Fone: 2-7554

fls. 7

camminhou adiante mesmo da legislação, em períodos históricos mais recuados. Assim, nesta matéria, temos dado lições até a centros mais evolvidos.

Desde a Constituição de 1946 em face de seus termos (art. 194), jurisprudência e doutrina afinam, a uma só voz, em que tal responsabilidade é objetiva; vale dizer, independente de culpa ou dolo do Poder Público. Basta o nexu causal entre o ato estatal danoso e a lesão patrimonial sofrida pelo administrado. Costuma-se dizer que foi abraçada a teoria do risco administrativo.

A Carta de 1967 e a de 1969 — denominada Emenda nº 1 — seguiram consagrando a responsabilidade objetiva. O texto em vigor dispõe no art. 107:

*"As pessoas jurídicas de direito público responderão pelos danos que seus funcionários, nessa qualidade, causarem a terceiros".*

12.- Ainda quando o Estado atua lícitamente — por atos materiais ou jurídicos — se lesa ou aniquila um direito do administrado, responde patrimonialmente pelo agravo que causou. É o que ocorre "verbi gratia", não apenas nas servidões e desapropriações, mas também quando o Poder Público edifica vias elevadas que acarretam sensível prejuízo aos proprietários dos prédios lindeiros cujo valor decresce pela imediata contiguidade com a obra e consequente deterioração das condições de uso, dada a perda de iluminação, ruído excessivo ou insalubridade gerada pelo escapamento de gases dos veículos que por ali transitam.

ADVOGADOS  
CARTÓRIO DO OFÍCIO PRIVATIVO DOS  
FEITOS DAS CAUSAS PÚBLICAS  
PALÁCIO DE JUSTIÇA  
Pça. José Bonifácio, nº 11 - S/ 512/51 - Santos  
Inscrição nº 11110  
Escritório constituído por:  
Pedro Inácio de Souza Filho e  
Reinaldo Hurtado

fls.8

Idem, quando ao nivelar ruas, as casas de uma outra face da via ficam acima ou abaixo do nível do leito carroçável. O mesmo se dá quando o Poder Público proíbe circulação de veículos no perímetro central da cidade, tornando inúteis os edifícios-garagem devidamente licenciados para exploração de estacionamento de automóveis.

13.- Em todos estes casos o Poder Público atua licitamente, porém, afim de realizar um benefício para a coletividade, sacrifica ou lesa direitos de algum ou alguns indivíduos e lhes causa, desse modo, dano especial e anormal.

O princípio da igualdade ante as cargas públicas exige que aquilo que é feito em proveito de todos, não se faça à custa do prejuízo de um ou alguns, mas que seja absorvido por todos, isto é, pelo Estado, que é quem encarna juridicamente a coletividade.

O princípio da responsabilidade pelo risco administrativo adotado no direito brasileiro propõe-se justamente a realizar o pleno respeito aos direitos individuais, como requerido pelo Estado de Direito, e garantir a aplicação efetiva do princípio da igualdade. Se todos são iguais perante a lei, "a fortiori", todos são iguais ante os cargos públicos. Por isso mesmo, não pode incidir apenas sobre um ou alguns o dano que foi produzido afim de colher uma utilidade que a todos beneficia.

Estas são noções curiais, reiteradamente expendidas pela jurisprudência e doutrina pátrias em sintonia com as afirmações do direito e da ciência jurídica alienígenas, pois correspondem a concei

314 1024  
DOS

Pca. José Hurtado, 15/04/57 - antes

Janeiro de 1957

Escritura nº 1024/57

Peiro (Jordão Ortega) Filho e

Reinaldo Hurtado

fls. 9

tos que já se integraram no patrimônio cultural da humanidade.

14.- Desde longa data a jurisprudência tem afirmado a impossibilidade de o Poder Público "congelar" a propriedade privada, sem indenização. Isso, exatamente, foi o que afirmou o Supremo Tribunal Federal, em caso no qual a Prefeitura do Distrito Federal cassou licença para demolição e nova edificação em virtude da existência de plano de urbanização no qual se previa a futura desapropriação do bem. Em seu voto, afirmou o Min. RIBEIRO DA COSTA "Não pode o proprietário do terreno, sem estar indenizado, ficar na indisponibilidade do terreno" (Recurso de Mandado de Segurança nº 4.094, Rio de Janeiro-DF, 15.04.57, STF pleno, publ.RDA nº 49/225).

Não há dúvida, portanto, de que, no caso, a ré deve responder pela indisponibilidade que acarretou ao imóvel da autora, restando apenas apurar o montante do prejuízo causado por esse ato.

15.- O Tribunal de Alçada de São Paulo, na Apelação nº 163.395, da qual foi relator o MM. Juiz MELLO ALMADA (RDA 114/282) já afirmou :

" - As restrições que o Poder Público pode estabelecer ao uso da propriedade particular, no que concerne a edificações, não pode chegar a sua interdição.

- Cabe indenização por embargo de obra licenciada".

Celso Antônio Bandeira  
 Michel Temer  
 Maria Lucia Jordão Ortega  
 Geraldo Ataliba  
 Adilson Abreu Dallari  
 ADVOGADOS  
 315  
 DOS  
 AN  
 512/51  
 antes  
 Jandyr Pinto  
 Fretamentos autorizados:  
 Helder Iguaçu de Souza Filho e  
 Raulão Hurtado  
 Fone: 2-7884

fls. 10

Tratava a questão de embargo posto pela Prefeitura de São Paulo, por razões de futura urbanização, a construção de dois blocos de edifícios e um clube social e esportivo, com a venda de títulos patrimoniais.

Alegaram os proprietários que o embargo tornava a obra incomercializável. Isso foi reconhecido pelo MM. Juiz que julgou a ação procedente em 1ª Instância e destacado no relatório do Acórdão, onde se dizia que o embargo nulificou o valor comercial.

Assim é que a Municipalidade foi obrigada a pagar indenização correspondente à obra embargada, considerando-se o seu valor futuro, apurando-se a receita que seria auferida pela venda dos títulos patrimoniais.

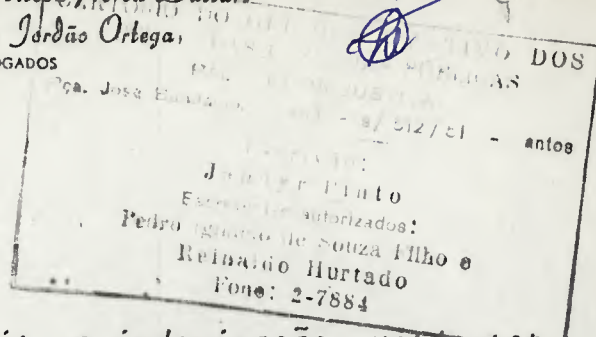
Em sua declaração de voto afirmou o MM. Juiz Presidente VIEIRA DE SOUZA :

)  
 )  
 "A conduta da Municipalidade não representa ato ilícito. O próprio alvará aca-so concedido poderia ser anulado ou revogado com fundamento no interesse público, mesmo já iniciadas as obras. Nesse sentido HELY LOPES MEIRELLES (DIREITO MUNICIPAL BRASILEIRO, 2a. ed., pgs. 165, 262 e 263).

Tal embargo, porém, embora legítimo gerou uma restrição danosa em si, concretamente, visto afetar uma obra em curso; não que implicou prejuízo referido ao já realizado e, ainda, à projeção do plano.



fls. 11

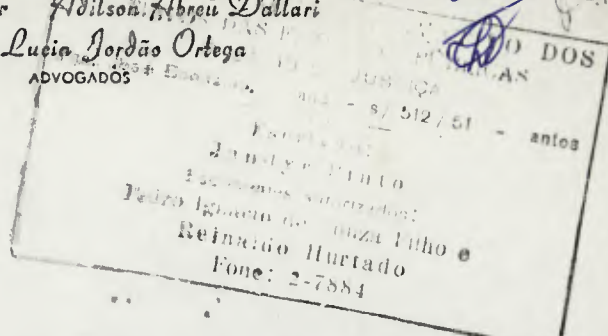


Impõe-se, pois, a indenização, visto ser dominante na doutrina e na jurisprudência pátrias a atuação da teoria do risco administrativo, segundo a qual ato de gestão ou império e do poder público, com ou sem culpa do preposto da administração, que cause dano direta ou indiretamente a terceiro, gera o dever de indenizar (RT 238/63, 329/284, 330/270; WASHINGTON DE BARROS MONTEIRO, Curso de Direito Civil, 6a. ed., I/115).

A indenização decorrente há de atender, assim, ao dano emergente e ao lucro cessante, nos termos do art. 1.059 do Código Civil".

16.- No caso vertente, o Poder Público entendeu que dado bem tinha valor histórico e artístico e, por tal razão, tombou-o. Dessarte, inibiu seu proprietário, a Autora, de converter imóvel de seu domínio em expressão patrimonial altamente vantajosa. Paralisou-lhe poderes conaturais ao direito de propriedade e frustrou a aplicação de um contrato travado entre a Autora e terceiro, elidindo um notável proveito econômico que dito contrato lhe assegurava.

É certo que o Poder Público ainda não lhe sacou a propriedade do bem. Mas é igualmente certo que já-lhe aniquilou a obtenção da elevada vantagem patrimonial oriunda do contrato que travara. É certo é que tornou definitivamente irrealizável o tipo de transação que havia consertado; justamente a espécie de negócio capaz de proporcionar grande proveito econômico à Autora: transação do terreno, por área construída, operação doravante irrealizável em face do tombamento do bem.



fls. 12

17.- Há, portanto, um claríssimo dano; uma claríssima lesão ao exercício do direito de propriedade; claríssima elisão de um excelente ganho econômico que a Autora havia se assegurado com o contrato avençado. E há, de outra parte, evidente nexó causal entre o mencionado dano e os atos do CONDEPHAAT que culminaram com o tombamento do prédio da Autora. Estão reunidos, portanto, os pressupostos da responsabilidade estatal.

#### O PEDIDO

18.- Em face do exposto, requer a autora se digne V. Exa. julgar procedente a ação para condenar a ré ao pagamento da indenização pelos danos causados ao patrimônio da empresa, em valor devidamente corrigido monetariamente e acrescido dos juros legais.

Requer a condenação da ré ao reembolso das custas e despesas havidas com o processo, bem como ao pagamento dos honorários de advogado, calculados sobre o valor total da condenação.

Requer, desde já, que na apuração dos valores da condenação seja estabelecida a correspondência com o número de ORTNs, a fim de se evitar a necessidade de sucessivas execuções.

Requer, finalmente, se digne V. Exa. determinar a citação da ré, na pessoa de seu representante, para contestar o feito no prazo legal, sob pena de confissão.

Celso Antônio Bandeira de Mello    Geraldo Ataliba  
Michel Temer    Adilson Abreu Dallari  
Maria Lucia Jordão Ortega  
ADVOGADOS

328/1982  
CARTÓRIO DO OFFÍCIO PRIVATIVO DOS  
FEITOS DAS EXECUÇÕES PÚBLICAS  
PALACIO DA JUSTIÇA  
Pra. José Bonifácio, and. - 9/512/51 - Santos  
Escritório:  
Jandyr Pinto  
Escritórios autorizados:  
Pedro Ignacio de Souza Filho e  
Reinaldo Hurtado  
Fone: 2-7884

fls.13

Protesta-se pela produção de todas as provas legalmente admitidas, especialmente pelo depoimento pessoal de representante da ré, juntada de documentos, inquirição de testemunhas, vistorias e perícias.

Dã-se ao feito o valor de Cr\$......  
86.502.400,00 (oitenta e seis milhões, quinhentos e dois mil e quatrocentos cruzeiros).

São Paulo, 29 de dezembro de 1982.

  
ADILSON ABREU DALLARI

OAB/SP nº 19/696

MARIA LÚCIA JORDÃO ORTEGA

OAB/SP nº 48.619



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 319 / 47

do P. CONDEPHAAT n.º 22273 / 82 (a).....

Interessado: MUSEU DE ARTE SACRA E OUTROS.

Assunto: Estudo de tombamento do Teatro Coliseu Santista em Santos.

## SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO

ATA Nº 549

SESSÃO DE 15/03/83

O Egrégio Colegiado aprovou por unanimidade o encaminhamento do presente processo à Consultoria Jurídica da Pasta para as providências relativas a petição encaminhada a este órgão, através da Procuradoria Geral do Estado (Regional de Santos).

À SE:

- Para as providências necessárias.

GP., 15 de março de 1983.

AZIZ NACIB ARISÁBER  
PRESIDENTE

Sr. Chefe de Gabinete

Solicito os bons ofícios de V.Sa. no sentido de remeter os presentes autos à digna Consultoria Jurídica da Pasta para manifestação, tendo em vista os termos da decisão do E. Colegiado à fls. 319.

CONDEPHAAT, 15 de março de 1983

*Giselda Visconti*  
GISELDA VISCONTI  
Diretora

Transmita-se à douta Consultoria Jurídica para as providências necessárias.

GS., em 18 de março de 1983.

*FP*  
FP/sal.

*Flávio Prestes*  
FLÁVIO PRESTES  
Chefe de Gabinete

*Procuradora Sylvia A. M. Calmon de Brito,  
digo a Procuradora Hermila da Cunha Camargo*  
*23-3-83*  
*Renato Pintaudi Macedo*  
RENATO PINTAUDI MACEDO  
Procurador Subchefe - Nível I

Segue ....., juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º 320/321

folha... de informação

*Paulo* em 25 de 03 de 1983

(a).....



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

320  
Lmf

MINUTA DE OFÍCIO

São Paulo, de março de 1983

Of. nº

Senhor Procurador Regional

Em atenção ao Of. P.R.2ADM nº 51/83, de 08/08/83, encaminhamos a Vossa Senhoria xerox das principais peças dos autos referente ao tombamento do Teatro Coliseu Santista.

Outrossim, esclarecemos que se trata de processo volumoso, com manifestações de diversos órgãos de classe, recortes de jornais e fotografias que, s.m.j., deveriam ser examinados "in loco" para melhor defesa dos interesses do Estado.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de nossa estima e consideração.

AZIZ NACIB AB'SABER  
Presidente do Conselho de Defesa do  
Patrimônio Histórico, Artístico  
Arqueológico e Turístico

Ilústrissimo Senhor  
Doutor Diógenes Pinheiro de Freitas  
Digníssimo Procurador Chefe Substituto da  
Procuradoria Regional de Santos  
Caixa Postal 121  
Santos - Estado de São Paulo

pe  
330



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Consultoria Jurídica

Folha de informação rubricada sob n.º <sup>324</sup>.....  
do Processo n.º 22273/82 (a).....

Interessado MUSEU DE ARTE SACRA E OUTROS

Assunto Estudo de tombamento do Teatro Coliseu Santista em Santos.

Inf. nº 292/83-CJ/SC

Senhor Procurador Chefe desta CJ

Volta o processo à CJ, após juntada de xerox da petição inicial de Ação Ordinária de Indenização que Freixo Empresa Cine Teatral ajuizou contra a Fazenda do Estado, comarca de Santos e manifestação do Condephaat para que sejam tomadas por esta Consultoria, as medidas cabíveis na defesa do Estado.

Estudados os autos e em atenção ao ofício P. R. 2 ADM nº 51/83 da Procuradoria Regional de Santos, entendemos, s.m.j., serem necessárias xerox das peças principais do processo, que deverão ser remetidos àquela Procuradoria, por ofício, conforme minuta por nós elaborada em anexo.

Assim, sugerimos a Vossa Senhoria, que profira despacho encaminhando o processo à Secretaria do Condephaat para providenciar a seguinte documentação:

- 1) impugnação de fls. 113/120
- 2) petição e parecer de fls. 165/166
- 3) parecer de fls. 169/173
- 4) ofício de fls. 178
- 5) informação de fls. 181
- 6) petição de fls. 184/185/186
- 7) vistoria de fls. 191/193
- 8) ofício de fls. 303
- 9) ofício de fls. 304

CJ/SC, 25 de março de 1983.

HERMILA D.A. DA CUNHA CAMARGO  
Procuradora do Estado

HDACC/mcf

Inq. nº 296 - 83 - CV - SC

Senhor Chefe de Gabinete

Pelo encaminhamento,  
urgente, ao Condephaat,  
a fim de que forneça  
as peças necessárias,  
que poderão ser destina-  
das a esta CV que  
se remeterá à Procuradoria  
Regional de Santos.

CV-SC-28-3-83

*[Handwritten signature]*

RENATO PINTAUDI MACEDO  
Procurador Substituto - Nível I

AO. CONDEPHAAT,  
conforme proposta pela C.S.

C.S. em 28/03/83

*[Handwritten signature]*  
ELIANO PRESTES  
Chefe de Gabinete

Segue ..... juntad..... nesta data, documento ..... rubricad..... sob n.º 322  
folha... de informação

5 Ac. em 29 de março de 1983

(a) *[Handwritten signature]*



NADO  
PARA A  
DEPOIS.

ECT

TELEGRAMA FONADO  
É CÔMODO. TELEFONE PARA A  
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

ECT

TELEGRAMA FONADO  
É CÔMODO. TELEFONE PARA A  
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

332

322  
FD

A SAC juntou ao processo  
nº 22-273/82, onde estiver

Condephaat, em 25/3/83

22 MAR 14 28 83 022039

*W. M. Visconti*

CET-09-ED. AG. CENTRAL

GISELA VISCONTI  
Diretora Técnica Subst.  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

*Processo do  
Coliseo Santista.  
38 24/03/1983.*

11611 Z SPEC  
11481 A SPSS  
22/1433  
ZCZC FZW46849 22 1430  
SANTOS/SP

TELEGRAMA  
DR. AZIZ AB SABER  
PRESIDENTE CONDEPHAAT  
RUA LIBERO BADARO 39  
SAOPAULO/SP(01009)

AGRADECIMENTOS INTERESSE VOSSA SENHORIA PELA BAIXADA SANTISTA  
EM ESPECIAL TEATRO COLISEU. FAZEMOS VOTOS PERMANENCIA VOSSA SENHORIA  
DIRECAO CONDEPHAAT. CUMPRIMENTOS

NAZARETH MOTTA LEITE  
WILMA THEREZINHA ANDRADE  
MUSEU DE ARTE SACRA DE SANTOS  
RUA SANTA JOANA D'ARC 795 CEP 11100

*Das viências ao  
Senhor Presidente  
e junta ao  
processo. 22 III 83*  
*Murillo*  
MURILLO MARX  
Vice-Presidente

NNNN  
11611 Z SPEC  
11481 A SPSS

*V. M. M. S.*

ECT

TELEGRAMA  
RÁPIDOZ E  
CONFIA BILIDADE A SUA  
DISPOSIÇÃO

ECT

TELEGRAMA  
RÁPIDOZ E  
CONFIA BILIDADE A SUA  
DISPOSIÇÃO

ECT

RECIBO  
NOMBRE  
CALLE  
CITY  
ESTADO  
CÓDIGO  
TELÉFONO

aguntada fls-323  
SAC- 30/3/83

*[Signature]*



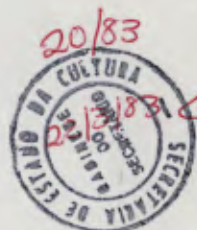
# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

323

Santos, 8 de março de 1983.

Nº 123/83-SR.

Req. 110/83.



Exmo. Senhor:

Cumpro o dever de comunicar a V.Exa. que este Legislativo aprovou, em sessão de 3 do fluente, requerimento do vereador Dr. Roberto Bonavides, com adenda do Dr. Alcindo Gonçalves, solicitando-lhe providências, na oportunidade em que V.Exa. assumir a Secretaria de Cultura do Estado, no sentido de ser des<sup>u</sup>proprioado o Teatro Coliseu, nesta cidade.

Solicita-se, também, sejam efetuados, pelo setor competente, os devidos reparos no teatro, pois o proprietário já realizou algumas demolições.

Valha-me a oportunidade para reiterar a V.Exa. protestos de cordial estima e respeitosa consideração.

*[Signature]*  
NÓE DE CARVALHO  
Presidente.

*A SAC*

*Junta-se ao processo 22-273/82*

*Concluído em 28/3/83*

*[Signature]*

GISELA VISCONTI  
Diretora Técnica Subst.

Ao Exmo. Sr.  
Deputado PACHECO CHAVES  
SÃO PAULO SP.

SEFM/ao.

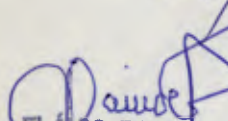
*[Handwritten mark]*





Ao CONDEPHEAT


G-5 eee 27/03/83

  
FLÁVIO PRESTES  
Chefe de Gabinete

Senhor Chefe de gabinete

Anexamos a contra-capa  
cópia da documentação,  
relecionada à fls 321 pela  
Consultoria jurídica.

W. Vicenti  
29-3-83

Segue juntada fls. 324  
S. E. / G. S. 19/4/83  




SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 324  
do Proc. CONDEPHAAT n.º 22273/82 (a) ds

Interessado: MUSEU DE ARTE SACRA E OUTROS

Assunto: Estudo de tombamento do Teatro Coliseu Santista em Santos

Com a manifestação à fls. 323 verso do CONDEPHAAT e juntada dos documentos à contra-capa, transmita-se à douta Consultoria Jurídica.

GS., em 19 de abril de 1983.

*Flávio Prestes*  
FLÁVIO PRESTES  
CHEFE DE GABINETE

JF/ams

*A Procuradora Pernila  
da Cunha Camargo  
para examinar e  
dizer. URGENTE  
C/D-SC-20-483*

*Renato Pintaui Maciel*  
RENATO PINTAUDI MACIEL  
Procurador Subchefe - Nível I

Segue ..... , juntad.....a nesta data, documento rubricad.....a sob n.º 325

folha... de informação

CJ em 20 de abril de 1983

(a).....mf



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

## Consultoria Jurídica

Folha de informação rubricada sob n.º 325  
do Processo n.º 22273/82 (a) ml

Interessado Museu de Arte Sacra e Outros

Assunto Estudo do tombamento do Teatro Coliseu Santista em Santos.

Inf. nº 393/83- CJ/SC

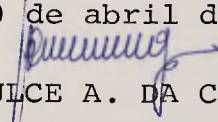
Senhor Procurador Chefe desta CJ

Volta o processo em epígrafe a esta CJ para conferência das peças xerocopiadas, e que irão - embasar a defesa do Estado na Ação Ordinária de Indenização que lhe é movida pela Freixo Empresa Cine Teatral na Comarca de Santos.

Examinadas, verificamos que atendem exatamente ao que foi solicitado pela Consultoria.

Assim, sugerimos a Vossa Senhoria que devolva os autos ao CONDEPHAAT para que encaminhe as peças, acompanhadas por Ofício, conforme minuta já fornecida, às fls.320, à Procuradoria Regional de Santos, em caráter de urgência, através de malote, da P.G.E., cujo endereço é fornecido em anexo.

CJ/SC, 20 de abril de 1983

  
HERMILA DULCE A. DA CUNHA CAMARGO  
Procuradora do Estado

Senhor Chefe de Gabinete

De acordo. Pelo encaminhamento  
ao CONDEPHAAT.

São Paulo, 20 de abril de 1983

Segue ..... , juntad..... nesta data, o documento rubricad..... sob n.º 326  
folha... de informação

Sao Paulo em 20 de abril de 1953

(a) [Signature]





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311  
C O N D E P H A A T

326  
[Handwritten signature]

São Paulo, 20 de abril de 1983.

Ofício SE-217/83  
P.CONDEPHAAT Nº 22273/82

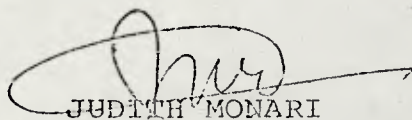
Senhor Procurador Regional

Em atenção ao Of. P.R.2ADM nº 51/83, de 08/3/83, encaminhamos a Vossa Senhoria xerox das principais peças dos autos referente ao tombamento do Teatro Coliseu Santista.

Outrossim, esclarecemos que se trata de processo volumoso, com manifestações de diversos órgãos de classe, recortes de jornais e fotografias que, s.m.j., deveriam ser examinados "in loco" para melhor defesa dos interesses do Estado.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

  
JUDITH MONARI  
Diretora Substituta  
Secretaria Executiva  
CONDEPHAAT

Ilustríssimo Senhor  
Doutor DIOGENES PINHEIRO DE FREITAS  
Digníssimo Procurador Chefe Substituto da  
Procuradoria Regional de Santos  
Caixa Postal 121  
Santos - Estado de São Paulo

Segue juntado nesta data documento  
rubricado sob nº 227.

SE - São Paulo, 20/4/83

Joniá



CONDEPHAAT

DEPENDÊNCIA

N.º 1134/83  
IV.

### RELAÇÃO DE REMESSA DE PAPÉIS DIVERSOS

Do Secretaria Executiva

à DR. Diogenes Pinheiro de Freitas, A/C do Setor de Expedição  
da Procuradoria Geral do Estado - Rua Boa Vista, 103 - 6º and.

N.º DE ORDEM	INTERESSADO	ASSUNTO
1	Ofício SE-217/83 -proc. Condephaat 22273/82-Teatro Coliseu Santista , dirigido ao Dr. Diogenes Pinheiro de Freitas - Procurador Chefe Substº da Procuradoria Regional de Santos - a/c da Procuradoria Geral do Estado.	

VISTO :

Em 20 / 4 / 19.83

Wagner

RECEBI :

Em 20 / 4 / 1983

FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA  
Porteiro

334  
fice

Peque juntada nesta nota, Folha de Infarmacopê  
situada sob nº 338.

São Paulo, SE - 22/4/83



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 328/1

do P. CONDEPHAAT n.º 22273/82 (a)

Interessado: MUSEU DE ARTE SACRA E OUTROS

Assunto: Estudo de tombamento do Teatro Coliseu Santista em SANTOS

INFORMAÇÃO SE-018/83

Senhor Chefe de Gabinete

Tendo sido atendida à solicitação da digna Consultoria Jurídica, contida à fls. 325, conforme documentos à fls. 326/327, solicitamos o retorno do presente àquela Consultoria para os devidos fins.

CONDEPHAAT/SE em, 22 de abril de 1983.

JUDITH MONARI  
Diretora Substituta  
Secretaria Executiva  
CONDEPHAAT

Segue ..... juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º 329

folha... de informação

S. E. G. D. em 27 de abril de 1955

(a).....



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º Fls. 329

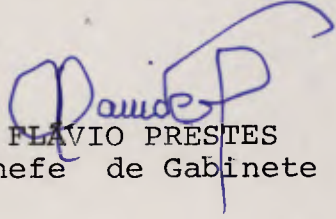
do Processo n.º 22278 / 82-SC (a) - II-Volume

Interessado: MUSEU DE ARTE SACRA E OUTROS.

Assunto: Estudo de tombamento do Teatro Coliseu Santista em Santos

À douta Consultoria Jurídica conforme  
proposto à fls. 328.

G.S., em 27.4.1983

  
FLAVIO PRESTES  
Chefe de Gabinete

JF/mcac

*A Procuradora Hermila da Cunha Camargo*  
*CU-SC - 28-4-83*

RENATO PINTAUDI MACEDO  
Procurador Subchefe - Nível I

*ciente em 4/5/83*  
*perunuf*

Hermila Eunice A. C. Camargo  
Procuradora do Estado

*Renato*  
*de Gabinete*

*Senhor Chefe*  
*ciente*  
*Pela devolução*  
*ao Condophaat*  
*CU-SC - 05-5-83*  
*Renato*

RENATO PINTAUDI MACEDO  
Procurador Subchefe - Nível I

Proc. nº 22.273/82

Interessado: MUSEU DE ARTE SACRA E OUTROS.

Assunto: Estudo de tombamento do Teatro Coliseu Santista em Santos.

Segue ..... juntada 0 nesta data, documento rubricada 0 sob n.º 33063  
folha... de informação

*A. Paulo* em 04 de abril de 1983

(a)

SEM EFEITO





Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Economia e Planejamento  
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação

São Paulo, 01 de março de 1984

Prezado Senhor,

De ordem do Senhor Secretário de Economia e Planejamento, solicitamos de Vossa Senhoria o obsêquio de nos informar, tão logo seja possível, sobre a presente situação do imóvel mencionado em anexo (relação fornecida pela Procuradoria do Estado), observados aspectos tais como:

1. o imóvel foi utilizado para o fim inicialmente proposto?
2. outras informações que julgar convenientes.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

BARJAS NEGRI  
Grupo de Política Social

Ilmo. Senhgr  
Doutor AUGUSTO HUMBERTO TITARELLI  
Presidente em Exercício do  
Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar  
SÃO PAULO - SP

RELAÇÃO DE DESAPROPRIAÇÕES

(Decreto nº 21.462, 29 de setembro de 1983)

PROCESSO ADMINISTRATIVO	ENTIDADE INTERESSADA	DECRETO Nº	TIPO *	CARACTERIZAÇÃO DO BEM IMÓVEL	ESPECIFICAÇÃO DA FINALIDADE	FASE PROCESSUAL	ESTIMATIVA DA INDENIZAÇÃO
PR-2-14/83	Sec. da Cultura.	---	Des. Indireta.	Edifício do Cine Teatro Coliseu.	Tombamento para fins culturais.	Fase Pericial.	Cr\$ 26.502.400,0 (valor da causa)

*[Handwritten signature and date]*  
23/9

332/8

213

RELAÇÃO DE DESAPROPRIAÇÕES

(Decreto nº 21.462, de 29/09/83)

ITEM	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DECRETO	LOCALIZAÇÃO	SITUAÇÃO



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

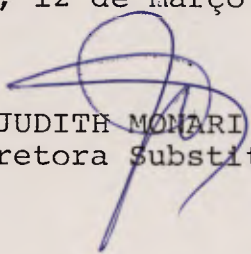
Folha de informação rubricada sob n.º 333

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado : Situação em que se encontra o Cine-Teatro Coliseu Santista. Carta do Grupo de Política Social da Se  
Assunto: cretaria de Economia e Planejamento.

De ordem do Sr. Vice-Presidente do Conselho  
ao STCR para informar com urgência.

CONDEPHAAT., 12 de março de 1984

  
JUDITH MONARI  
Diretora Substituta


À DT.,

Este assunto já foi por mim atendido através de telefone, não precisando receber resposta por ofício.

Trata-se de uma informação somente do item 2, no sentido de que foi por este Conselho aprovado parecer que recomenda o estudo da possibilidade de desapropriação do imóvel pelo Estado.

Sendo assim, pode-se arquivar esta correspondência.

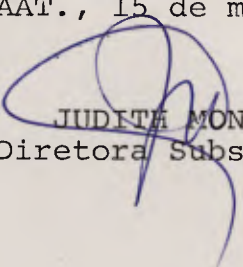
STCR., 14 de março de 1984

  
p/ DIRETOR DO SERVIÇO TÉCNICO

À Seção de Administração (Antoninha)

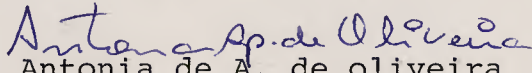
Junte-se a presente documentação ao processo 22.273/82, tendo em vista que a solicitação foi atendida verbalmente conforme despacho do Diretor do Serviço Técnico a fls.retro.

CONDEPHAAT., 15 de março de 1984

  
JUDITH MONARI  
Diretora Substituta

Em cumprimento ao despacho supra, juntamos a documentação ao presente processo.

CONDEPHAAT., 15 de março de 1984

  
Antonia de A. de oliveira

Segue ....., juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º.....  
folha... de informação

.....em.....de.....de 19.....

(a).....



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

São Paulo, 25 de abril de 1984.

Ofício GP-252/84

Prezado Senhor

Em atendimento ao ofício IAB/NBS-020/8485, datado de 13 de fevereiro de 1984, temos a informar:

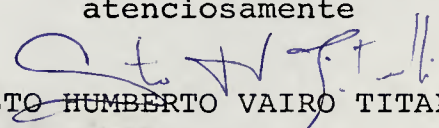
1. Com relação ao processo nº 21.331/80 referente ao estudo de tombamento do Teatro Guarani, em Santos, segue anexo, parecer do arquiteto Vitor Campos com a síntese do referido processo até 26 de dezembro de 1983. No presente momento, este CONDEPHAAT mantém entendimentos com a provedoria da Santa Casa de Misericórdia de Santos com vistas a estabelecer as medidas a serem tomadas para a proteção do bem. Para tanto, ocorreu em 13/04 p.p. visita de técnicos do STCR em companhia de representante da provedoria, com o intuito de dar um encaminhamento objetivo à essas medidas.

2. No que diz respeito ao processo nº 22.273/82 referente ao estudo de tombamento do Teatro Coliseu Santista, anexamos cópia do parecer do Conselheiro Ulpiano B. Toledo de Meneses, aprovado em 09/11/82 pelo Egrégio Colegiado, assim como cópia do ofício do Secretário de Estado da Cultura, datado de 24/02/83, solicitando ao Sr. Governador do Estado de São Paulo a desapropriação do imóvel, por considerarmos peças importantes para a compreensão da questão do tombamento que ainda não foi decidido em caráter definitivo.

Salientamos outrossim, que caso V.Sa. tenha interesse em consultar os referidos processos, poderá pedir vistoria aos mesmos pessoalmente.

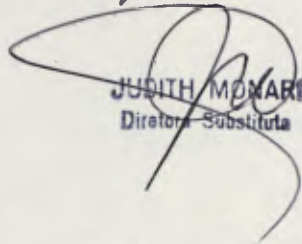
Sendo o que se nos apresenta no momento, subscrevemo-nos;

atenciosamente

  
AUGUSTO HUMBERTO VAIRO TITARELLI  
Vice-Presidente em Exercício

Senhor  
Arqtº JOÃO FERNANDO PIRES MEYER  
DD. Presidente do IAB/NBS  
Santos - (SP)

As Gabinete (Rosa) a pedicto.  
Coacuzant, 6/11/84

  
JUDITH MONARI  
Diretor Substituta



## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 335  
do P. Condephaat n.º 22273/82-II Volume 5  
(a)

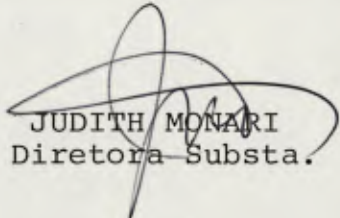
Interessado: MUSEU DE ARTES SACRA E OUTROS

Assunto: Estudo de tombamento do Teatro Coliseu Santista em Santos

Senhor Vice-Presidente do Egrégio Colegiado

Tendo em vista que as finalidades do presente processo foram contestadas, e considerando ainda, que a Procuradoria Regional de Santos está defendendo o Estado na Ação Ordinária de Indenização que lhe é movida pela FREIXO-Empresa Cine Teatral, vimos solicitar orientação quanto ao prosseguimento a ser dado a estes autos.

CONDEPHAAT, 18 de abril de 1985

  
JUDITH MONARI  
Diretora Substa.





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 336.  
P. Condephaat 22273/82  
do.....n.º...../..... (a).....

Interessado: Museu de Arte Sacra e Outros

Assunto: Estudo de Tombamento do Teatro Coliseu Santista em Santos.

Em face do tempo decorrido, encaminhem-se os autos ao STCR para que se digne atualizar informações, *na extensão*

*M. F. F. F.*

CONDEPHAAT, 19/07/85

*Modesto Souza Barros*  
MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA  
Presidente



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

337

P. CONDEPHAAT n.º 22273 82

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado: MUSEU DE ARTE SACRA E OUTROS

Assunto: Estudo de tombamento do Teatro Coliseu SANTISTA em Santos.

Ao arquiteto Victor Hugo  
Manifestação  
20/7/85

Sr. Diretor

Estando o imóvel no mesmo estado  
atualmente que se encontrava e em face  
a delicadeza do problema visto que o  
tombamento protege o existente, sem poder  
de exigir a erguer a parte perdida pelos  
proprietários e o Condephaat impossibilitado  
de dispor de recursos de grande importância  
em duas particularidades sugerimos sobre o  
processo no momento, já que se inicia  
um processo de debate no Município de Santos  
entre Município, Faculdade e Cjas Públicas  
Est. e Federais que poderia trazer  
subsídios p/ a preservação do imóvel  
e solução ao impasse do Coliseu e  
Teatro Guarany.

21/08/85



Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAAT	22273	82	

Sr. Diretor Técnico

Encaminhamos neste parecer uma proposta de preservação do Teatro Coliseu em Santos. O longo tempo despendido na análise do problema prende-se a inúmeros fatores inclusive a complexidade do caso, fato que é de conhecimento dos senhores conselheiros mais antigos.

01. RESUMO DO PROCESSO

- a) O Guichê de tombamento foi aberto em 31/07/82 através de abaixo assinado encabeçado pelo Museu de Arte Sacra de Santos, acompanhado de documentação, histórico, levantamento métrico e fotográfico.
- b) A abertura do processo de tombamento deu-se em 11/08/82 "ad referendum".
- c) Em 30/11/82 o STCR manifestou-se favoravelmente ao tombamento, mesmo tendo-se constatado a demolição do interior e cobertura do volume do palco.
- d) A obra de demolição foi embargada extra-judicialmente em 01/09/82.
- e) Em 08/09/82 a Freixo - Empresa Teatral Ltda. requereu a liberação da obra através de documentação e perícia.
- f) Em 14/09/82 a proprietária recorreu da abertura do processo de tombamento através de seu advogado.
- g) Em fls. 153 a 159 a proprietária anexa um Projeto de Centro Comercial destinado a lojas, escritórios, restaurante, bar, etc., com área construída de 19.000 m<sup>2</sup>



Do	Número	Ano	Rubrica
P.CONDEPHAAT	22273	82	

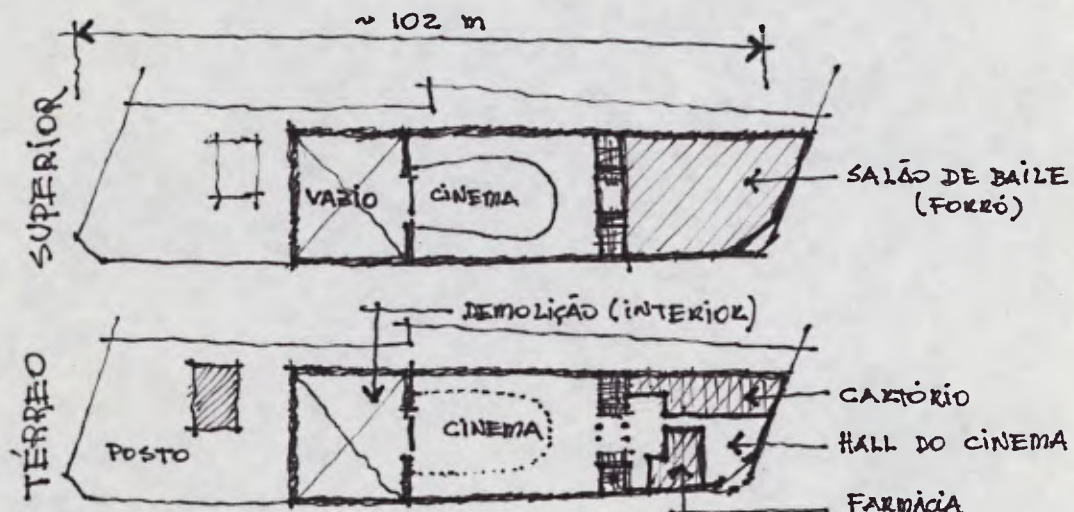
2

com a demolição total do Coliseu.

h) O Conselho remete o processo ao STCR para informar sobre o estado do imóvel devido o longo tempo de tramitação do processo e solicita um estudo de viabilidade com objetivo de preservar o imóvel.

## 02. SITUAÇÃO ATUAL

O imóvel encontra-se em estado de deteriorização contínua. A subdivisão atual de seu espaço abriga hoje um cinema, uma farmácia, um cartório, um salão de baile (farró) e um posto de gasolina. Apenas sua fachada e parte de seu interior guarda reminiscência do que foi o antigo espaço teatral concebido na década de 20.



Devido sobretudo ao grande valor imobiliário do imóvel com terreno de área de 3000 m<sup>2</sup> com mais de 100 m lineares de testada, área construída de 5.775 m<sup>2</sup>, localizado em frente da praça da Matriz (pç. José Bonifácio), os proprietários desde 1982 pretendem aferir lucro através de um grande empreendimento comercial, contratando inclusive dois projetos para a execução de um shopping com demolição do edifício teatral.

Com a abertura do processo de tombamento o Condephaat



Do

Número

Ano

Rubrica

P. CONDEPHAAT

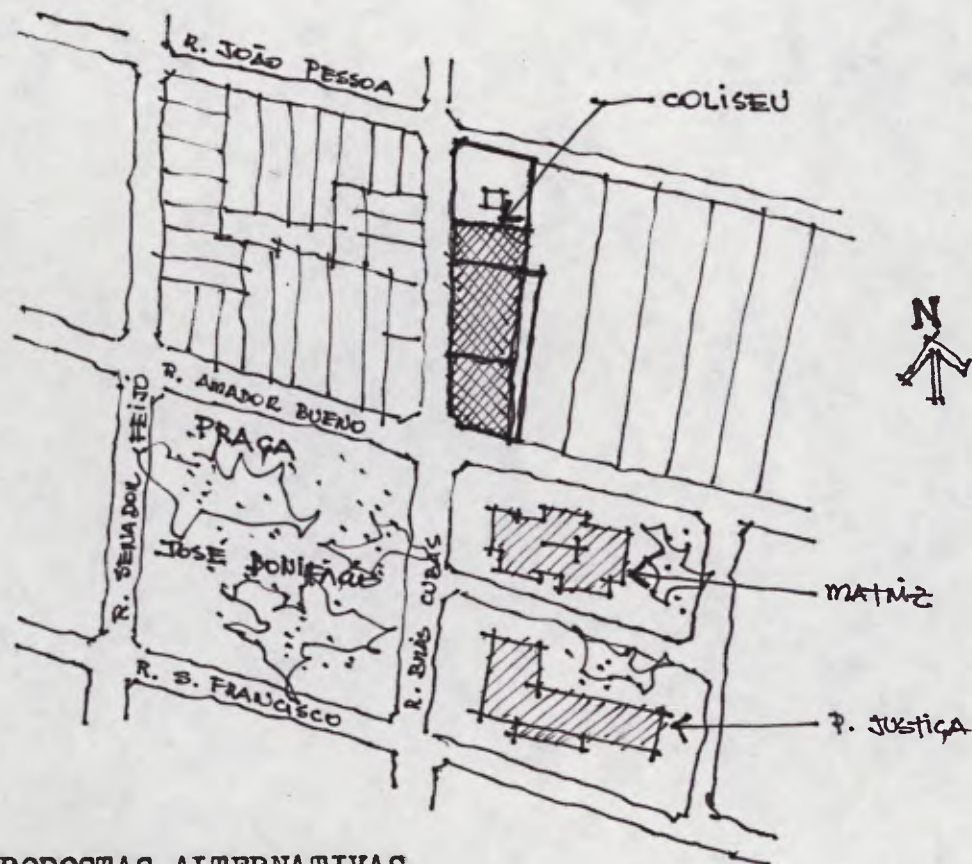
22273

82

3

posicionou-se entre duas forças divergentes : de um lado a luta da comunidade santista pela preservação do edifício e o resgate do uso teatral; de outro, o interesse capitalista da proprietária visando a aferição de lucro imobiliário e comercial do imóvel.

O Coliseu não obstante as inúmeras adaptações e demolições sofridas guarda ainda um valor inestimável como testemunho cultural dos anos 20.



### 03. PROPOSTAS ALTERNATIVAS

Duas propostas se colocam nesta questão, desconsiderando-se naturalmente a que se refere a demolição do edifício:

- a) A desapropriação e restauração do espaço teatral pelo Poder Público e iniciativa privada.; sem dúvida é a solução considerada ideal, porém de remota possibilidade face a falta de recursos financeiros dos Órgãos Culturais e do alcance restrito da Lei Sarney.



Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAAT	22273	82	

4

Diante do montante mínimo necessário de cerca de 300.000.000,00 Cruzados para a desapropriação, restauração e operacionalização do projeto teatral esta proposta ideal reveste-se de um romantismo que não resiste a um confronto com a realidade capitalista.

b) Esta segunda hipótese refere-se a uma tentativa de conciliação entre a preservação do edifício e a manutenção do lucro potencial do imóvel. Parece-nos que a Reciclagem tem sido o instrumento de intervenção mais bem sucedido para este casos, onde o investimento e o lucro permanecem com a iniciativa privada ficando o Poder Público como normatizador das regras para a reciclagem. Neste caso desconsideram-se o resgate do uso teatral reivindicado pela comunidade e a demolição pretendida pelos proprietários de modo a preservar o edifício e permitir o lucro comercial.

Optamos pela hipótese da Reciclagem pois entendemos que não se intervem romanticamente num edifício de 5.775 m<sup>2</sup> sem suporte financeiro e sem poderes legais (tombamento) de compulsoriamente determinar o uso teatral a um edifício cuja utilização já foi "reciclada". Considerar como realista a 1ª hipótese seria ter como premissa que os Órgãos Culturais possuem grande disponibilidade de recursos ou que os empreendedores imobiliários são filantropos.

#### 04. A RECICLAGEM COMO PROJETO DE PRESERVAÇÃO

O conceito de Reciclagem não invalida as normas de Restauração científica de edifícios estipuladas na Carta de Veneza, mas impõe um horizonte mais amplo no campo da urbanística, onde o objeto histórico passa a ser apreendido num processo dinâmico, que é a própria essência das cidades, tendo por objetivo conciliar os impulsos da atração



Do

P. CONDEPHAAT

Número

22272

Ano

82

Rubrica

5

pela mudança com a concorrente necessidade de permanência; objetiva a compatibilização, integração e harmonização de preceitos as vês antagônicos de modo a restabelecer através de uma "nova arquitetura" um "novo potencial" da obra sem cancelar os traços físicos da passagem da obra no tempo. Segundo Florent L'Hernaut (L'Architecture D'Aujourd'hui Dezembro/77) a Reciclagem deve ser vista "como uma nova arquitetura onde o respeito a coisa ~~antiga~~ antiga se afirma no mútuo respeito a coisa nova".

A Reciclagem ~~foi~~ uma prática antiga de caráter quase espontâneo no passado. Exemplos como a transformação do Palácio de Diocleciano em Spalato reconvertido em cidade fortificada na idade média assim como os anfiteatros romanos de Nimes e Arles; o anfiteatro de Lucca transformado em residências com a antiga arena definindo a magnífica Piazza del Mercato; o tepidarium das Termas de Diocleciano em Roma convertido por Michelângelo na Igreja de Sta. Maria Degli Angeli; e atualmente em São Paulo, projetos como o SESC Pompéia da arq. Lina Bo Bardi e o Edifício Martinelli do arq. Bernardo Castello Branco, são exemplos onde uma nova intervenção possibilitou preservar e alterar uma destinação original tornada inadequada pelos novos compromissos e comportamento da cidade.

No Coliseu Santista a atual compartimentação quase aleatória de seus espaços, com usos diversificados pressupõe a necessidade de uma nova intervenção de modo a restabelecer o potencial arquitetural de seus espaços, considerando as relações entre a morfologia e o programa, o edifício e a cidade, e sobretudo entre o espaço histórico e o espaço contemporâneo.



Do

Número

Ano

Rubrica

P. CONDEPHAAT

22273

82

6

## 05. ESBOÇO DE UMA IDÉIA

Considerando a proposta de Reciclagem do edifício como critério de preservação, submetemos à apreciação do Egrégio Colegiado o seguinte encaminhamento:

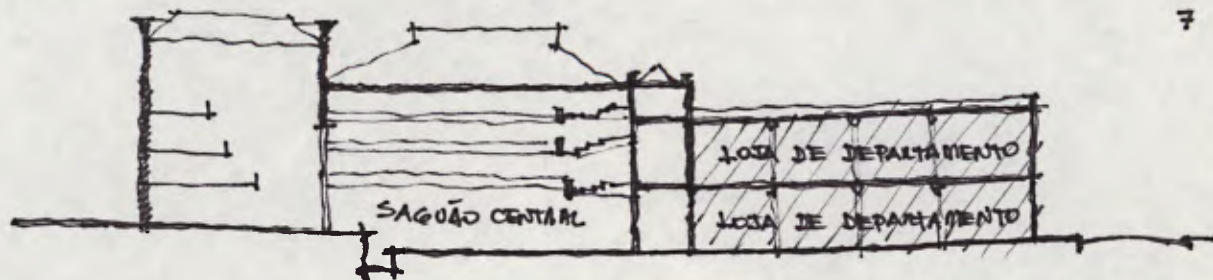
- a) Considerando a proposta já formulada pelos proprietários de execução de um mini shopping na área, procuramos elaborar um esboço inicial para um projeto de reciclagem conforme o programa, que descreveremos adiante.
- b) Em caso de aprovação pelo Conselho da idéia esboçada a seguir, sugerimos o contato com os proprietários e seus arquitetos para apresentar e discutir a proposta; acrescentamos que informalmente através do arquiteto dos proprietários a idéia foi considerada viável.
- c) O Condephaat tombaria o edifício impondo diretrizes para a reciclagem, de modo a permitir o desenvolvimento do projeto pelos proprietários, resguardando naturalmente o poder de apreciação final do projeto e fiscalização da obra.

A proposta de um mini shopping para a área não nos parece inviável, pois dentre os usos comerciais pretendidos é um dos que melhor se adaptaria ao antigo espaço principalmente por permitir o acesso público à um edifício particular. A âncora deste mini shopping poderia ser uma loja de Departamento a ser localizada nos dois pisos voltados para a Praça da Matriz composto de amplos espaços de aproximadamente 1.500,00 m<sup>2</sup> cujo programa de implantação não exigiria subdivisões, fato que permitiria eliminar as paredes recém construídas para separar o cartório, a farmácia e os acessos independentes do cinema e do forró, resgatando a antiga espacialidade do foyer e do cassino, liberando as colunatas de ferro trabalhadas.





Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAAT	22273	82	



CORTE ESQUEMÁTICO

Na antiga platéia se conceberia um saguão central de pé-direito quádruplo com lojas sob o 1º piso (frizas) que contorna em ferradura este espaço, de modo a permitir a fruição visual tanto das pinturas do forro como da arcada do palco - como uma "praça central".

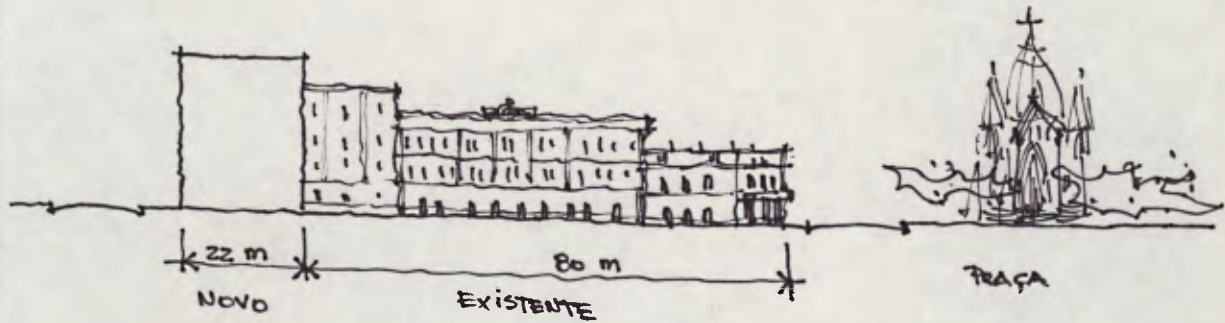


Na área onde existe o posto de gasolina se permitiria um novo edifício integrado ao antigo anexo ao volume do palco compondo um novo volume, mais alto, como sugere a fachada antiga em escada, com possibilidade inclusive de se verticalizar se for o caso, através de uma torre de escritórios acima do nível do shopping se o Colegiado permitir.

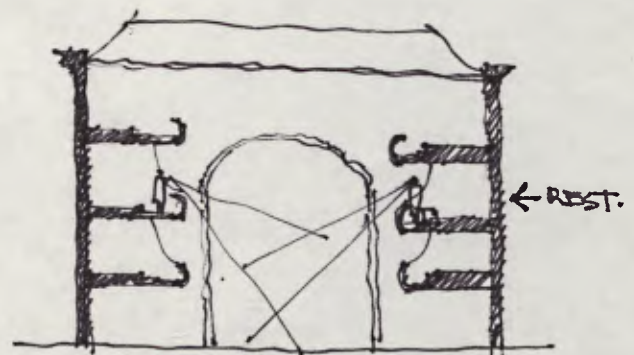


Do	Número	Ano	Rubrica
P.CONDEPHAAT	22273	82	

8



O primeiro e segundo piso se caracterizariam por lojas, sendo o terceiro destinado ao restaurante/lanchonete aproveitando as compartimentações dos camarotes para mesas com grande privacidade e ampla visão do saguão central.



No volume do palco onde hoje somente restam as paredes perimetrais se cobriria com telhas translúcidas ou vidro de modo a iluminar zenitalmente a parte central do conjunto. Esta solução tem por objetivo criar um espaço com certa dramaticidade através da luz que incide pela boca do palco (arco) de modo a referenciar o antigo espaço cênico. O afastamento escalonado dos pisos em relação ao arco do palco direciona a incidência da luz no sentido norte-sul.



Do

Número

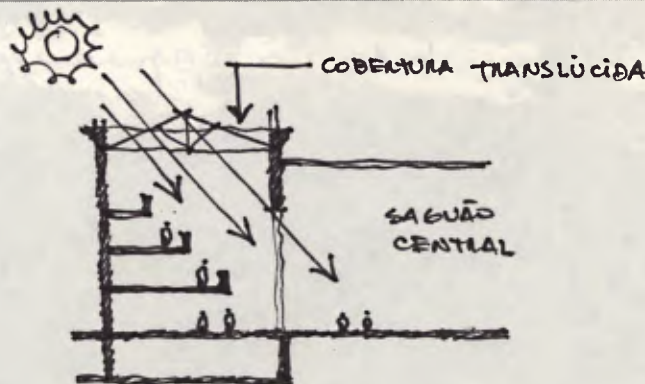
Ano

Rubrica

P. CONDEPHAAT

22273

82



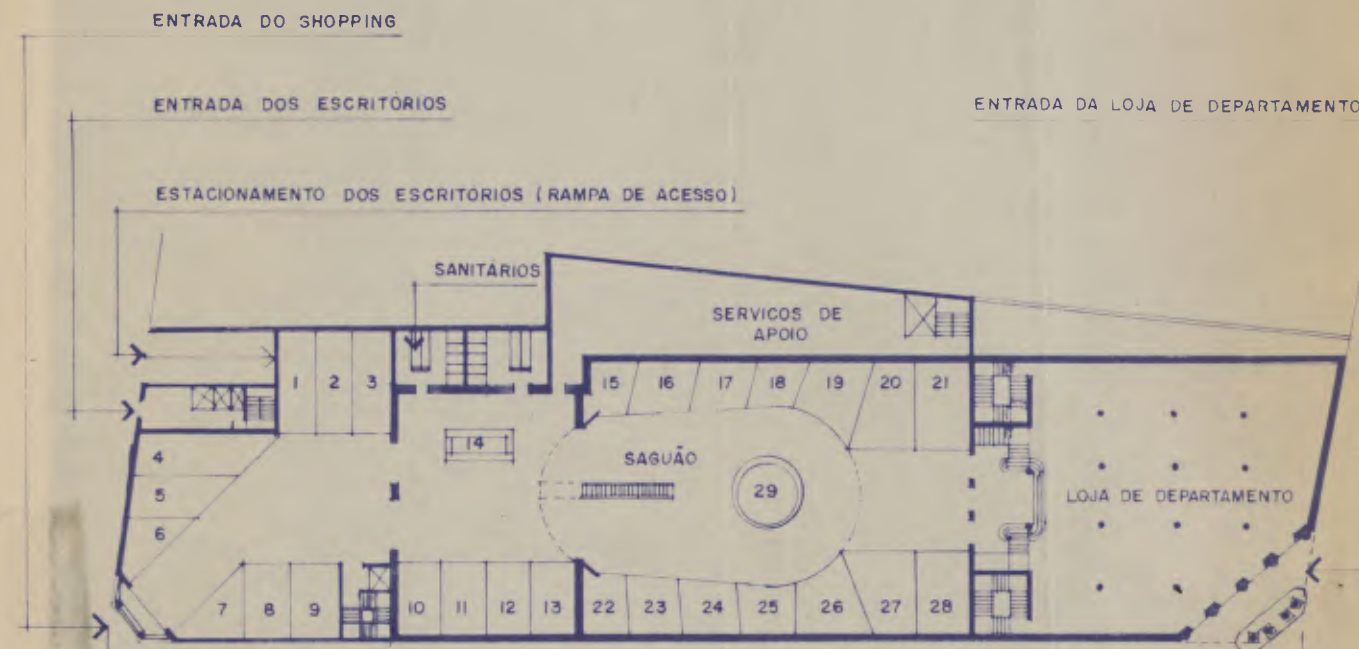
9

Sem dúvida a parte referente a restauração do edifício será de custo elevadíssimo considerando os elementos e ornatos de estuque, pinturas, revestimentos especiais, trabalhos artísticos delicados, além da consolidação estrutural e adequação ao novo uso. Daí a importância do tombamento, não apenas como instrumento de preservação, mas como meio <sup>de</sup> possibilitar a utilização de incentivos fiscais da Lei Sarney na parte do restauro propriamente dito, fato que acarretaria um menor custo da obra.

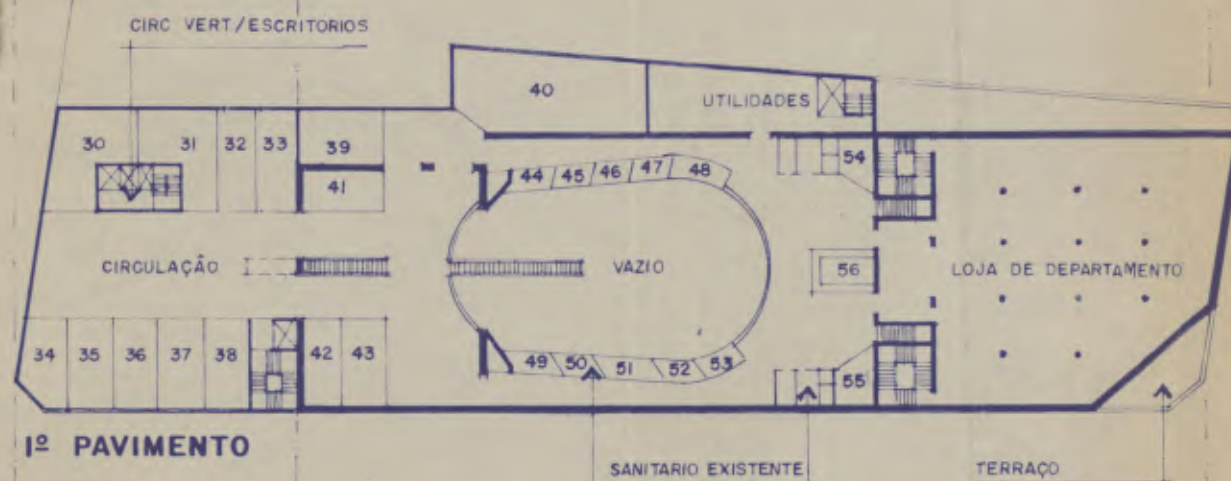
A preservação deve assim, ser analisada no quadro do ordenamento territorial da cidade parte de um organismo vivo e dinâmico, e entendemos que este momento nos permite repensar a continua persistencia em transformar cada Bem Cultural arquitetônico em espaço cultural, quando a urbe caracteriza-se pelas funções múltiplas e complexas que se articulam num dado território. Segundo o Prof. J. Barthelemy " a idéia de transformar cada espaço ocioso em Museu adaptado expõe a paisagem urbana ao risco da esclerose".

Isto posto, encaminhamos o presente parecer acompanhado de desenhos que seguem em anexo, para análise e deliberação do Colegiado.

arq. VICTOR HUGO MORI  
STCR, 03/07/87

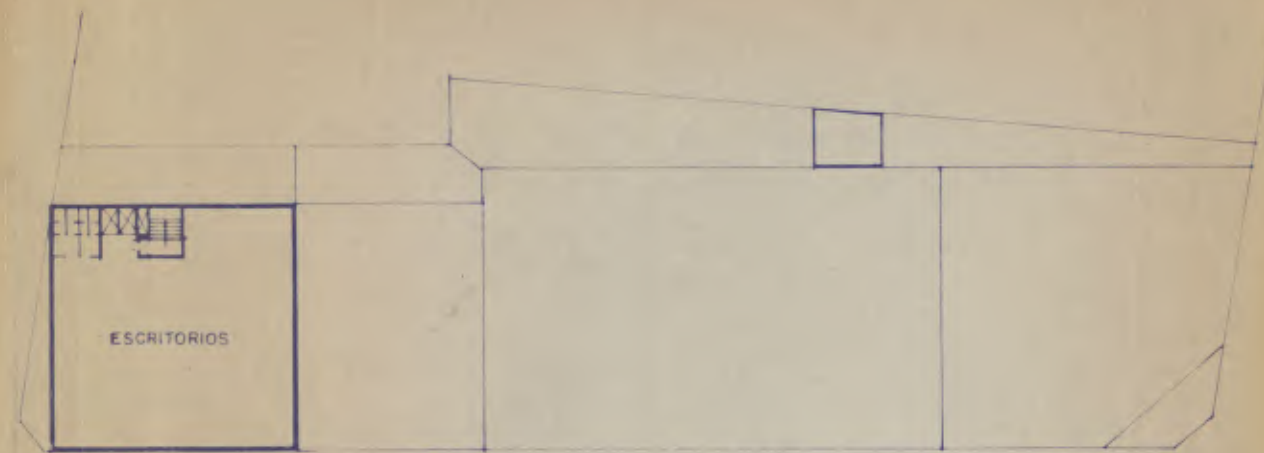
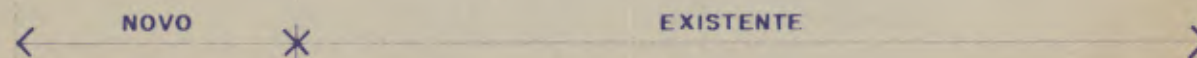


TÉRREO

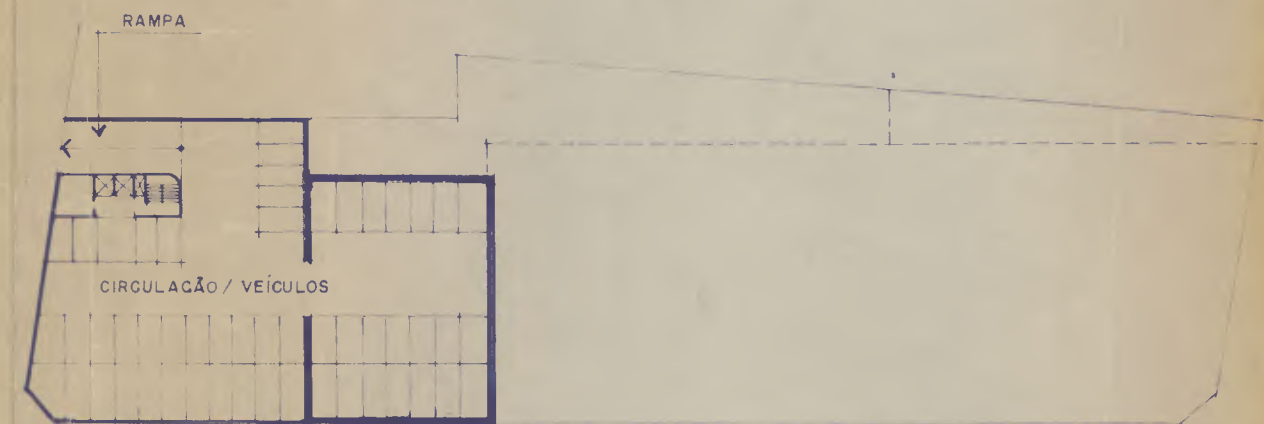


2º PAVIMENTO

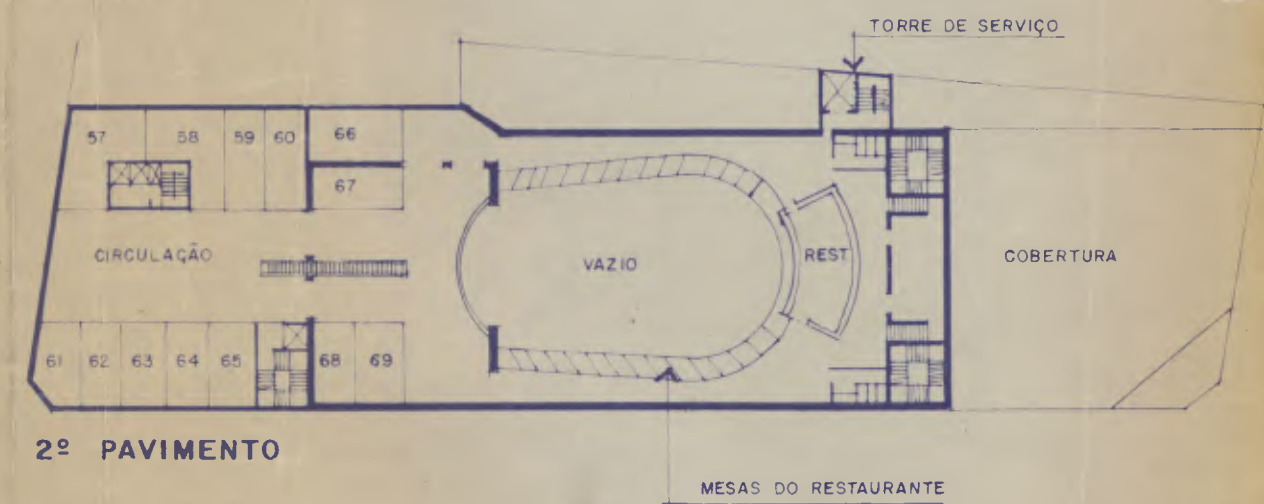
PEQUENAS CONCESSÕES / CHARUTARIA / REVISTAS / DOCES



TORRE DE ESCRITÓRIOS



SUB SOLO / GARAGEM



2º PAVIMENTO

OBRA: **TEATRO COLISEU - SANTOS**  
 TÍTULO: **PROPOSTA DE RECICLAGEM Nº I / MINI SHOPPING**  
 ARQUITETO: **VICTOR HUGO MORI** FASE: **ESTUDO DE VIABILIDADE** FOLHA: **01**  
 VERIFICAÇÃO: *[Signature]* DATA: **18/06/87**  
 DESENHO: ESCALA: DATA: **18/06/87**

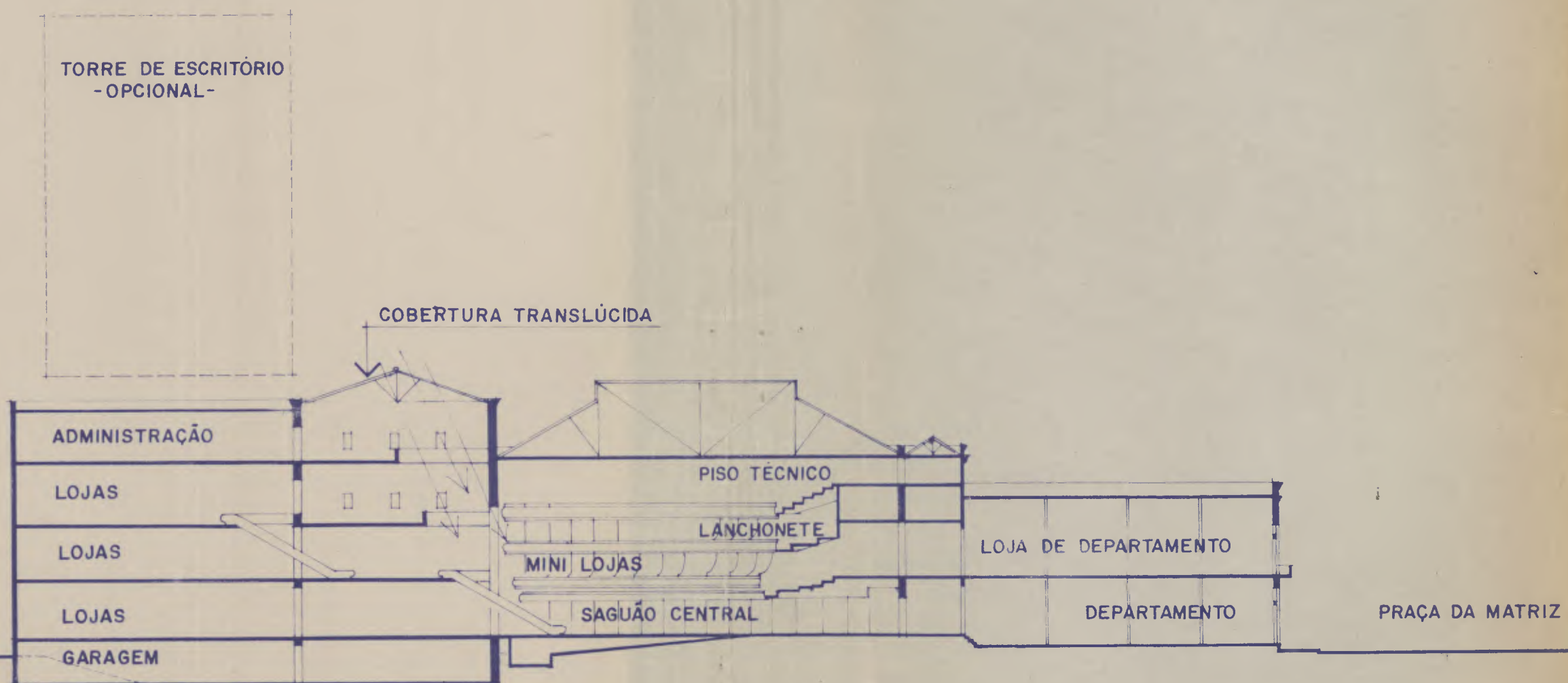
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**CONDEPHAAT**

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARQUEOLÓGICO ARTÍSTICO E TURÍSTICO  
 RUA LIBERIO BADARO 39 11 ANDAR CEP 01009 SÃO PAULO TELEFONES (011) 257 1311 35 464

347  
 11/06/87

Folha de informação rubricada

348 ~~45~~  
ms



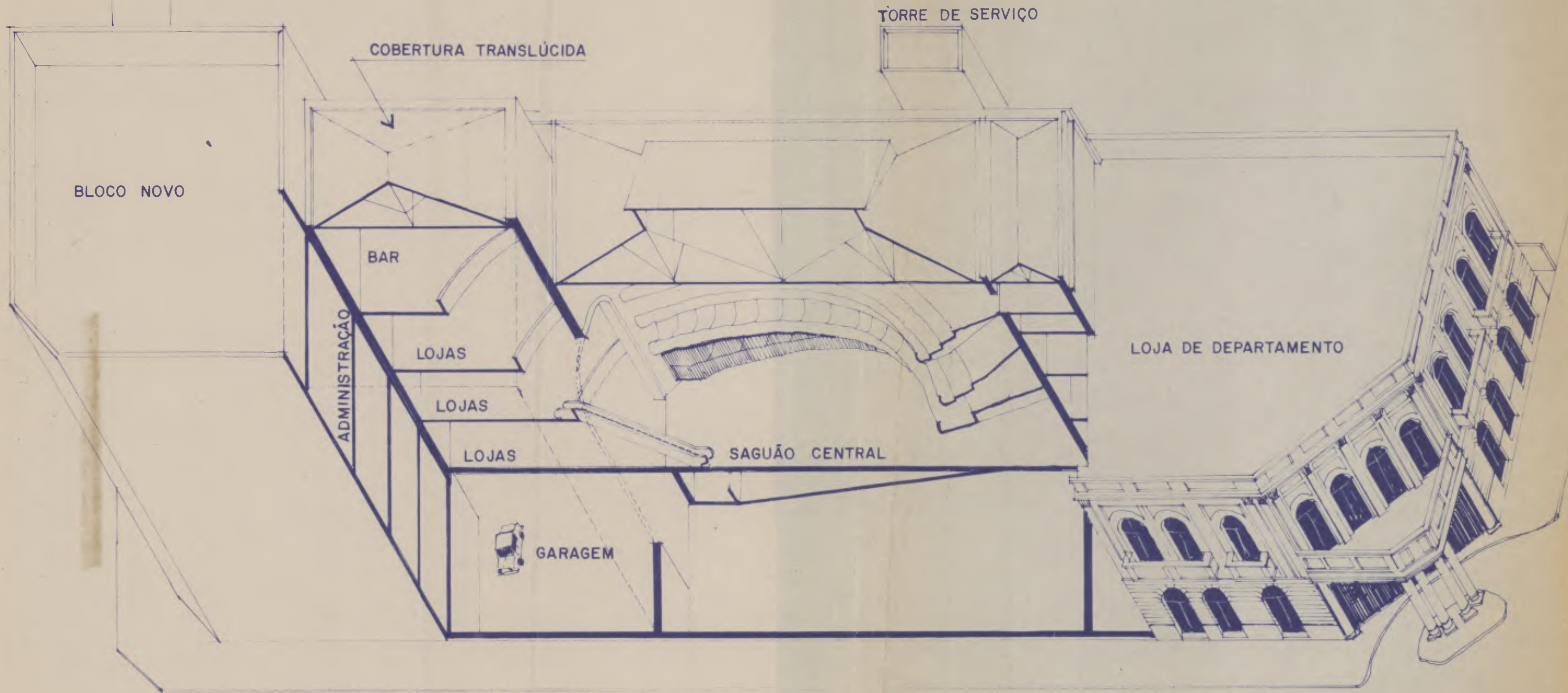
CORTE LONGITUDINAL

OBRA		TEATRO COLISEU SANTOS	
TÍTULO		PROPOSTA DE RECICLAGEM / MINI SHOPPING	
ARQUITETO	FASE	FOLHA	
VICTOR HUGO MORI	ESTUDO DE VIABILIDADE	02	
VERIFICAÇÃO	VISTO	DATA	
	<i>[Signature]</i>	19/06/87	
DESENHO	ESCALA	DATA	
		19/06/87	

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
**CONDEPHAAT**

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARQUEOLÓGICO ARTÍSTICO E TURÍSTICO  
RUA LIBERO BADARO 39 11 ANDAR CEP 01004 SÃO PAULO TELEFONES (011) 257-1311 35-6647

319 ~~174~~  
m



OBRA		
TEATRO COLISEU EM SANTOS		
TÍTULO		
PROPOSTA DE RECICLAGEM · CORTE EM PERSPECTIVA		
ARQUITETO	FASE	FOLHA
VICTOR HUGO MORI	ESTUDO DE VIABILIDADE	
VERIFICAÇÃO	VISTO	DATA
	<i>[Signature]</i>	
DESENHO	ESCALA	DATA
		24/08/87

03

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
**CONDEPHAAT**

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARQUEOLÓGICO ARTÍSTICO E TURÍSTICO  
RUA LIBERIO BADARO 39 11 ANDAR CEP 01009 SAO PAULO TELEFONES 1011-257-1311 35-6640



Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAAT	22273	82	

*À Presidencia:*

*Encaminhamos parecer e proposta do  
STCR, às fls. 338 a 349 para exame  
e deliberação do E.Colegiado.*

*STCR, 08/07/87*

*Arq. WALTER PIRES*

*Diretor Téc.*

*Substituto*



351

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS

1ª SP - 2.1

*Leu ao Presidente  
Ja' foi atendida  
2/9/87  
M*

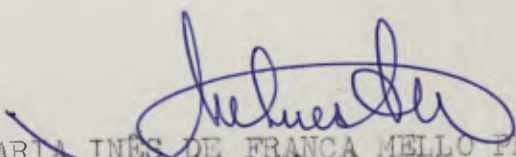
Ofício nº 84/87

Santos, 27 de agosto de 1987.

Senhor Presidente do CONDEPHAAT:

No interesse da Fazenda do Estado, solicito de V. Sa. que designe um tecnico para - que proceda à vistoria do Cine-Teatro COLISEU, em razão da MEDIDA CAUTELAR promovida por FREIXO - EMPRESA CINE TEATRAL LTDA., processo nº 1044/87, da 1ª Vara - das Fazendas Públicas de Santos.

Renovo os protestos de estima e consideração.

  
MARIA INÊS DE FRANÇA MELLO PEREIRA.  
Procuradora do Estado Chefe

*(0732.32.75.65) - Maria Regina (Pau)  
35.28.28*

Ilmo. Sr.  
PAULO DE MELO BASTOS  
Presidente do CONDEPHAAT  
Rua Libero Badaró, nº 39 - CEP 01009  
SÃO PAULO - CAPITAL





SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA  
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

352

N.º D-68 /87

DEPENDÊNCIA PR-2 - Santos

1ª Via - Destinatário  
2ª Via - Expedição  
3ª Via - Protocolo  
4ª Via - Remetente

RELAÇÃO DE REMESSA EXTERNA DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

D.a 1ª SP-2.1 ATRAVÉS DO SETOR DE EXPEDIÇÃO

A.o Presidente da Condephaat

EXPEDIDO EM 28 / 08 / 19 87

POR

foi  
Assinatura ou Carimbo.

ITEM	EXPEDIENTE ENCAMINHADO	INTERESSADO (DESTINATÁRIO)	Ref.do Proc. Tratando - se de documentos.
01	Ofício 1ª SP-2.1 nº 84/87	SR PAULO DE MELO BASTOS	of.

Recebi da ( ) os processos e documentos acima relacionados

N.º D-68 /87

Em \_\_\_ / \_\_\_ /19 \_\_\_ As \_\_\_ Horas.

1ª SP-2.1

Unidade Remetente Sigla.

Assinatura ou Carimbo



Do

Número

Ano

Rubrica

## PARECER TÉCNICO

Vistoria realizada em 31/08/87 - Imóvel situado à Rua Amador Bueno nº 237, com Rua Brás Cubas, nº 107 - Santos (Teatro Coliseu).

1 - O objetivo da vistoria prende-se ao exame de eventual necessidade de demolição da parte do edifício supra, local denominado "vazio do palco" de acordo com plantas 2/7, 4/7 e 6/7 fornecidas pelo CONDEPHAAT.

2 - Trata-se de espaço fechado com dimensões internas de 15,00 x 21,00 m<sup>2</sup> e altura de 20m aproximadamente, com espessura de parede (alvenaria de tijolos) da ordem de 60cm. Este espaço foi minuciosamente examinado, interna e externamente não sendo encontrados indícios de perigo quanto à estabilidade das paredes.

3 - Entretanto, a falta de cobertura poderá levar a ocorrência de tensões de tração na alvenaria, na hipótese de ventos de velocidade básica (velocidade de uma rajada de 3 segundos excedida em média uma vez em 50 anos, a 10m acima do terreno, em campo aberto e plano) da ordem de 40m/seg. A probabilidade de que a velocidade básica do vento seja igualada ou excedida nesse período de 50 anos é de 63% (NB-599-1978).

Por essa razão a verificação de segurança para estrutura parcialmente executada pode ser feita com velocidades menores.

4 - Dada a rigidez do conjunto (quadro fechado em planta) pode-se considerar a estrutura como sendo propícia a receber escoramento, para que se possa esperar a reconstituição do telhado, que seria o elemento estrutural que transmitiria os esforços horizontais nos topos das paredes, aos painéis perpendiculados, que poderiam ser considerados como infinitamente rígidos. Esse contraventamento de verá ser executado no nível da última galeria e seria constituído por treliçamento metálico trabalhando horizontalmente formando um quadro fechado, e engastado nas paredes. Esse elemento poderá ficar incorporado ao edifício mesmo após a execução do telhado, por estar no nível da galeria constante em fls. 06/07 já citada.



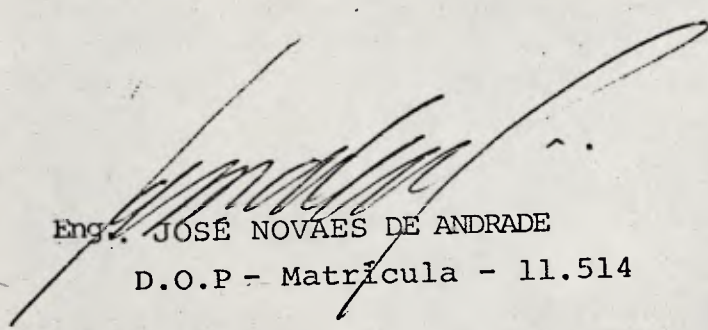
Do

Número

Ano

Rubrica

5 - Condição final - Trata-se de estrutura estavel para curto periodo de tempo (ver item 3) recomendando-se o reforço especificado no item anterior.

  
Eng. JOSÉ NOVAES DE ANDRADE

D.O.P - Matrícula - 11.514



Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

PARECER

Conforme solicitação de Vossa Senhoria, estamos encaminhando em anexo o parecer técnico do Engenheiro José Novaes do Departamento de Edificações e Obras Públicas - DOP, sobre a estabilidade das paredes que compõem a caixa de palco do antigo Teatro Coliseu em Santos. Acrescentamos que o referido engenheiro é um dos raros técnicos especializados em estrutura e estabilidade de edifícios antigos, sendo autor de inúmeros projetos referentes às restaurações desenvolvidas pelo CONDEPHAAT; este fato parece-nos fundamental considerando-se a especificidade das obras de restauro e consolidação, ausentes dos "currículos" das disciplinas universitárias em nosso país. A taipa ou pilão, a pedra e cal de sambaqui e a técnica de tijolos dos "capomastri" do início do século, definem um comportamento estrutural que transcende o mero critério científico da resistência dos materiais, pois estão associados ao "saber fazer", ao profundo conhecimento técnico dos tratadistas como Vignola, Gêrlio, Palládio, Cloquet, Rainville, etc..., onde a forma arquitetônica não se restringe à composição estética, mas define o comportamento estrutural do conjunto. O Coliseu de Santos é um dos raros espaços teatrais no Brasil, onde, em seu partido arquitetônico e estrutural, percebe-se a intenção européia no modo de conceber o edifício, como na Opera de Paris de Charles Garnier, o foyer, a platéia e o palco definem volumes diferenciados do modo de refletir no exterior a compartimentação espacial interna; mais do que isso, nos três volumes de alturas diferenciadas, a "caixa do palco" é concebida como elemento dominante, tanto visualmente (no Coliseu pela maior altura) como estruturalmente.

As duas paredes laterais da platéia de grande altura que suportam os camarotes e pisos superiores enfraquecidos pelos numerosos vãos de iluminação que compõem as fachadas, se estabilizam



Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

pela amarração com a caixa do palco, que se constitui de 4 paredes de 60 a 70 cm de espessura, formando um paralelepípedo sólido, positivamente com poucos vãos (seteiras), de modo a constituir-se num volume sólido que estabiliza o conjunto.

O comportamento estático da estrutura portante, não está contido em elementos isolados como na arquitetura moderna composta de pilares, vigas, lajes e vãos; mas na concepção formal do conjunto, na articulação que se solidarizam e se estabilizam mutualmente. Normalmente as construções antigas não se compõem de partes estruturais autônomas ( com excessão da arquitetura mineira ), mas de um todo articulado e coeso.

Entendemos que possibilitar a demolição de uma destas partes significa romper o equilíbrio do conjunto, e este, como é de amplo conhecimento público, constitui-se num marco arquitetônico do Ecletismo-representativo dos anseios da burguesia que exigia o progresso técnico científico e clamava por modernidade dentro das liberdades estéticas vigentes. Ao lado da Catedral neo-gótica, o teatro de ordenamento clássico reflete o "estado de espírito" desta linguagem liberalizante. O "gosto europeu" proliferou em São Paulo através do ponto de Santos - cidade onde se concentrava parte dessa burguesia que emergiu com a riqueza advinda do café; e foi aí, neste sítio, onde as novidades internacionais primeiro desembarcavam, que o Edestino nos legou 2 dos mais representativos edifícios: o Teatro Coliseu e a Bolsa do Café.

Assim, a demolição das paredes da "caixa de palco" não implicará somente na desfiguração do edifício, mas comprometerá a permanência do conjunto arquitetônico, da história cultural da baixada e da memória deste período já quase apagada.

GP/CONDEPHAAT, 01 de setembro de 1987.

Arq. PAULO DE MELLO BASTOS  
Presidente do CONDEPHAAT



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

GP-0586/87

P.CONDEPHAAT-22273/82

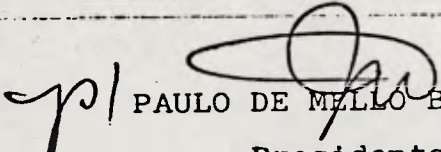
São Paulo, 03 de setembro de 1987

Senhora Procuradora Chefe

Em atenção ao seu ofício nº 84/87, que trata de solicitação de vistoria no Cine-Teatro COLISEU, nessa cidade, estamos encaminhando, em anexo, cópias do meu parecer e do parecer do Engenheiro José Novaes de Andrade, do Departamento de Edificações e Obras Públicas-DOP, que tratam do assunto em tela.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar os protestos da mais alta estima e consideração.

atenciosamente.

  
PAULO DE MELLO BASTOS  
Presidente

EXMA SENHORA

Dra. MARIA INÊS DE FRANÇA MELLO PEREIRA

D.D. Procuradora do Estado Chefe

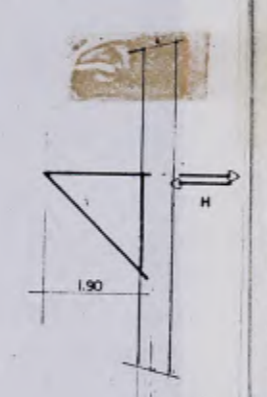
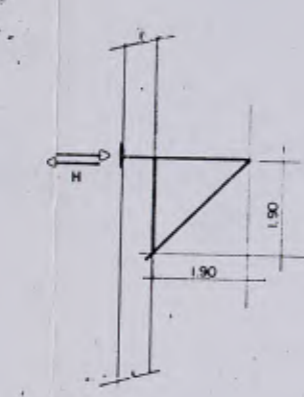
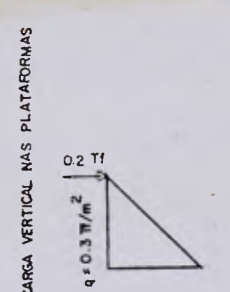
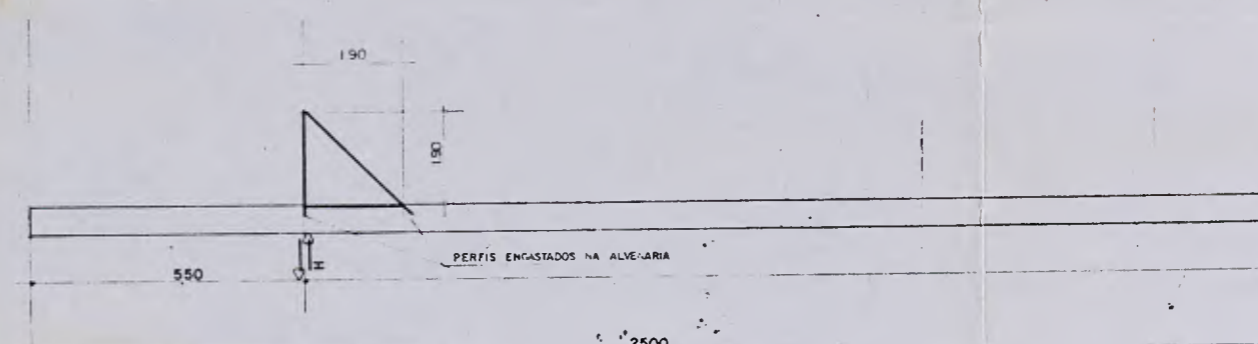
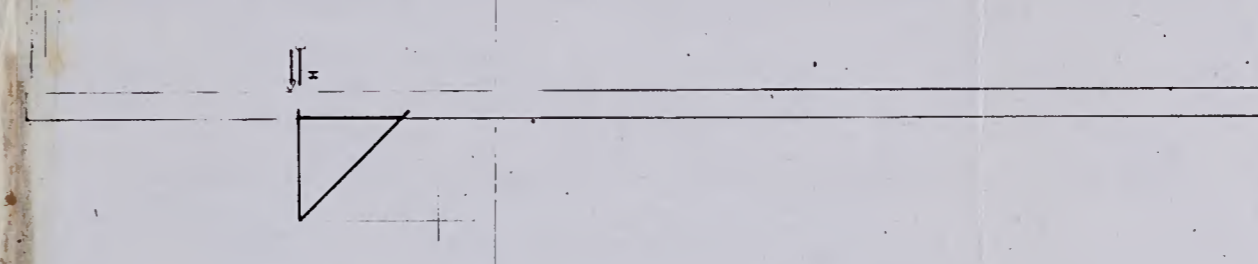
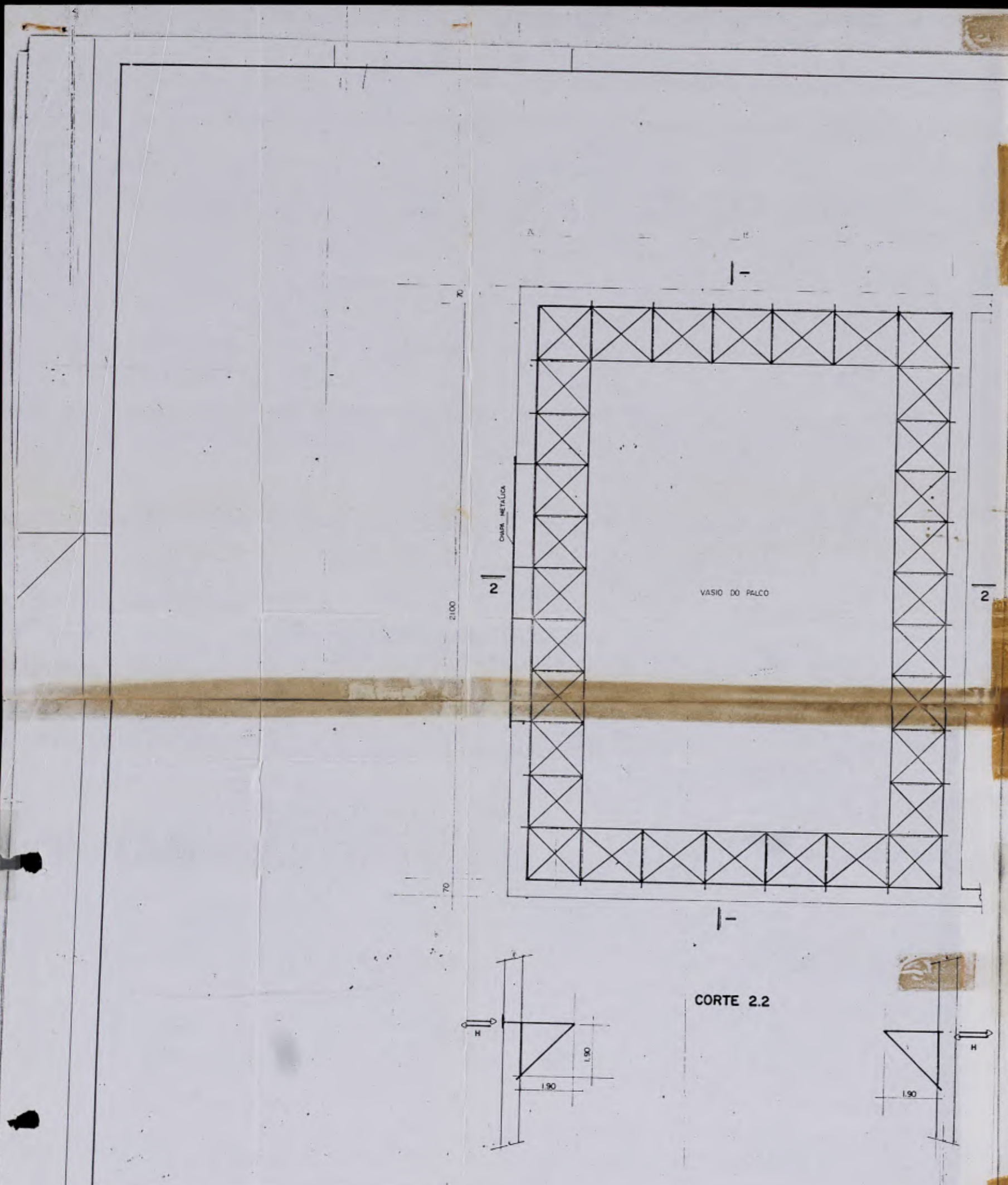
PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS

Rua João Pessoa nº 24

CEP- 11100 - Santos - SP

SEGUE JUNTAJA AO SOC. SOB Nº 358  
SA, PROTOCOLO, 13 DE OUTUBRO DE 1987.

*Ilva*



NOTA: AS PLATAFORMAS DEVERÃO SER DIMENSIONADAS PARA UMA SOBRECARGA DE 300 Kgf/m<sup>2</sup>

CONSUMO AVALIADO DE FERRO = 6.500 Kgf

OBRA: <b>TEATRO COLISEU - SANTOS</b>			
TÍTULO ANTE PROJETO - CONTRAVENTAMENTO - PAREDES DO VASIO DO PALCO			
PROJ. J. NOVAES DE ANDRADE	DATA	OPERA Nº	FOLHA
VERIF.	VISTO	DATA	<b>01</b>
DES	ESC 1:100	DATA 17/09/87	
D.O.P. - D.C. SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO DO ESTADO DE S. PAULO			
DEPARTAMENTO DE EDIFICIOS E OBRAS PUBLICAS			

358/





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
RUA LIBERO BADARÓ. 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

Ofício GP-631/87

São Paulo, 18 de setembro de 1987.

Senhor Prefeito

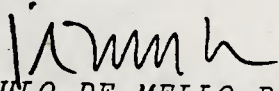
Servimo-nos do presente para encaminhar, em anexo, o prêdimensionamento da estrutura metálica de contraventamento da caixa do palco do teatro Coliseu, como complementação do parecer técnico de nossos engenheiros a respeito da estabilidade da quele imóvel. O presente ante-projeto deverá ser desenvolvido por responsável técnico habilitado tendo em vista a sua execução.

Este encaminhamento prende-se aos entendimentos mantidos entre nós e o Exmo Senhor Secretário do Planejamento dessa Prefeitura, Dr. José Manoel Costa Alves, nos quais ficou claro, conforme o aludido parecer técnico, que mesmo sendo bastante remota as hipóteses de norma em relação à incidência de ventos fortes, a presente solução eliminará quaisquer dúvidas que possam restar a todos os interessados.

Cumpramos, ainda, que a altura onde será executada esta estrutura corresponde à da passarela original, podendo assim haver seu aproveitamento em futuro restauro.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

  
PAULO DE MELLO BASTOS  
Presidente

Exmo Senhor

Dr. OSWALDO JUSTO

DD. Prefeito de Santos

A/C do Sr. MANOEL COSTA ALVES

DD. Secretário Municipal de Planejamento

Praça Mauá, s/nº

SANTOS

CEP. 11010



# Prefeitura Municipal de Santos

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Ofício N.º 072/87 - DEPLAN

Santos, 18 de dezembro de 1987.

Prezado Senhor

Estamos encaminhando, em anexo, cópia xerox do requerido pelo responsável técnico pelas obras de demolição do prédio localizado na Rua Brás Cubas nº 107 esquina com a Rua Amador Bueno, Cine Teatro Coliseu, que apoiado em laudo pericial (ação de medida cautelar - vistoria) solicita revalidação do alvará de demolição, anteriormente fornecido por esta Prefeitura e sustado a pedido do CONDEPHAAT.

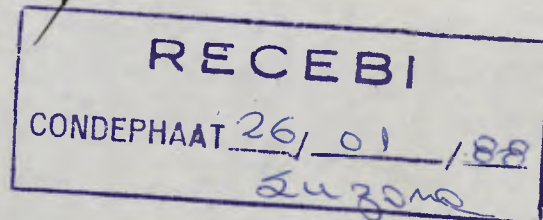
Com a finalidade de têmos um posicionamento firme e definitivo acerca do assunto, solicitamos a manifestação urgente desse Conselho a respeito do processo de tombamento daquela edificação.

Certos de contarmos com a colaboração de V.Sa., apresentamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Eng. JOSE MANUEL COSTA ALVES  
Secretário de Planejamento

Ilmo. Sr.  
Dr. PAULO DE MELO BASTOS  
M.D. Presidente do CONDEPHAAT  
Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
São Paulo - SP





Santos, 15 de dezembro de 1987. Nº 072187 - DEPLAM

Prezado Senhor

Encarregado da Comissão de Avaliação de Projetos de Arquitetura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Santos, em nome, cumpre a função de requerer o conhecimento técnico das obras de arquitetura de projeto localizadas na Rua São João nº 107, assim como a Rua Amador Bueno, para fins de avaliação dos projetos em âmbito municipal (ação de verificação cautelar - preliminar) solicitada no âmbito do processo de licitação nº 072187, anteriormente fornecido por esta Prefeitura e anexado a pedido de SEU MUNICÍPIO.

Com a finalidade de termos um posicionamento claro e definitivo acerca do assunto, solicitamos a manifestação urgente de seu Conselho a respeito do processo de licitação daquela licitação.

Coloco de vossa disposição para a colaboração de V.ª S.ª. e reiteramos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dr. JOSÉ MARQUES COSTA ALVES  
Secretário de Planejamento

RECEBI  
MUNICÍPIO DE SANTOS

Ilmo. Sr.  
Dr. PAULO DE VILHENA  
M.ª. Presidente do Conselho Municipal de Arquitetura e Urbanismo  
Conselho de Urbanismo e Patrimônio Histórico  
Arquitetura, Artes e Turismo de Santos  
São Paulo - SP

ABERTO III VOLUME



PROCESSO Nº 22273

ANO 1982


*III volume  
2497*



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Turístico do Estado - **CONDEPHAAT**

22273

<b>Processo:</b> 22273 / 1982	
<b>Nro. Bem:</b> 24497	<b>Data:</b> 23/04/2010
<b>RUA</b> AMADOR BUENO (TEATRO COLISEU SANTISTA)	237
<b>Município:</b> SANTOS	<b>Bairro:</b> CENTRO
<b>Interessado:</b> MUSEU DE ARTE SACRA E OUTROS	
<b>Solicitação:</b> Tombamento	
ESTUDO DE TOMBAMENTO TEATRO COLISEU SANTISTA EM SANTOS.	
	17/08/82 E 15/07/93
	RECAPEADO 23/04/10

# J. Cabral Lopes

ENGENHEIRO CIVIL

CREA-SP 3765 - C.I.C. 017164848-04

361  
20

EXMO.SNR.DR. OSWALDO JUSTO

DD.PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS-ESTÂNCIA BALNEARIA DE SANTOS

INTEIRO TEOR DO LAUDO PERICIAL DE  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE 25423  
Prac 580  
A nome de 07 OUT  
Data da Entrada  
Emolumentos Cr\$ 2500  
ROBERTO AIRES DA SILVA  
Assato Administrativo

JOAQUIM CABRAL LOPES, abaixo assinado, Engenheiro civil, na qualidade de RESPONSÁVEL TÉCNICO pelas obras de demolição, de parte do prédio denominado CINE TEATRO COLISEU, de propriedade de EMPRESA CINE TEATRAL FREIXO LTDA., sito á Rua Braz Cubas nº107 esquina com a rua Amador Bueno, vem a V.Excia. expôr o seguinte :

- Que, pelo processo 1.271/87, requereu certidão para documentar que o ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO de parte das instalações do CINE COLISEU, obtido pelo processo 8882/82, foi cancelado por despacho do sr. Secretario de Obras e posteriormente por ciencia, em processo, deste requerente, por solicitação da COMDEPHAT, conforme processos 20.418/82 e 22.450/82 ;
- Que, o PROPRIETARIO, por medida cautelar, requereu Judicialmente "VISTORIA PERICIAL AD PERPETUAM REI MEMORIAM", face o estado precario de estabilidade dos serviços de demolição, sus-tados e foram citados a PREFEITURA DE SANTOS e SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE S.PAULO ;
- Que, o MM Juiz da 1ª Vara da Fazenda Publica, HOMOLOGOU a Vistoria, por despacho a fls.175 dos Autos (processo nº 1044/87), do Cartorio 1º Oficio da Fazenda Publica, CONFORME INTEIRO TEOR do Laudo Pericial, em anexo a este requerimento ;
- Que, deverá ser atentado aos detalhes dos pareceres, mencionados no referido Laudo a fls 18-19-22 e 24 (sublinhados por nós), para melhor constatação da gravidade que se apresentam as paredes remanescentes, objeto primordial da Vis

033/0002

*J. Cabral Lopes*  
Engenheiro Civil  
CREA-SP 3765

# J. Cabral Lopes

ENGENHEIRO CIVIL

CREA-SP 3765 - C.I.C. 017164848-04

362  
21

f1.2

Vistoria Judicial requerida ;

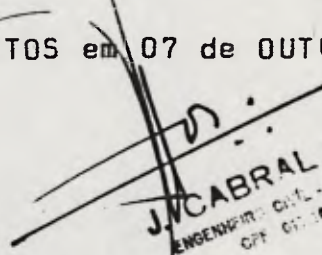
- Que, face o exposto, vem o requerente solicitar de V.Excia., a REVALIDAÇÃO DO ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO das três paredes restantes que formavam o Palco do Teatro e, serviços interrompidos por solicitação do COMDEPHAT ;

Isto posto, Sr. PREFEITO, caso não seja concedido por V.Excia., a Revalidação do Alvará de Demolição, vem o Requerente salientar a V.Excia., a isenção de Responsabilidade quer da PROPRIETARIA, quer deste Requerente, caso haja algum acidente que provoque danos materiais ou pessoal, a terceiros, oriundo do estado precario de estabilidade das paredes, cujo serviços de demolição foram sustados com a anuencia da Prefeitura e ao final, requer de V.Excia., Certidão do despacho final a este requerimento e,

NESTES TERMOS

E. DEFERIMENTO

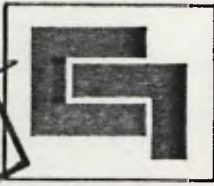
SANTOS em 07 de OUTUBRO de 1987

  
J. CABRAL LOPES  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA SP 3765  
CPF 017.164.848-04

Em Anexo : Laudo pericial e anexos em 52 folhas.

363  
2/4

2.º CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE SANTOS  
 Pça. da Independência, 17 - Gonzaga - Santos  
**AUTENTICACÃO**  
 Autentico a presente cópia fotográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.  
 de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
 Santos, \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
**EM TESTE**  
 Escreventes ( ) Eudálio Lezio Correa Andrade  
 ( ) José Roberto Martins Cabral  
 Autorizados ( ) Mariângelo Mamede Mastro  
 PRECISE REG. P/ AUTENTICAÇÃO CEB 100



claudio guedes

# LAUDO PERICIAL

PROCESSO 1.044/87 COMARCA SANTOS  
 VARA 1ª DA FAZENDA PÚBLICA CARTÓRIO 1º OFÍCIO DA FAZENDA PÚBLICA.  
 AÇÃO MEDIDA CAUTELAR (VISTORIA)  
 FREIXO - EMPRESA CINE TEATRAL LTDA  
 X  
 FAZENDA DO ESTADO E PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS.

J. CABRAL LOPES  
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA SP 3705  
 OBT 017.164.848-04

374





364  
22 ✓  
claudio guedes

engenheiro civil

1.- CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

Ingressou a Autora com o pedido ' de "vistoria ad perpetuum rei memoriam" alegando em sín- tese os seguintes fatos:

a) que é proprietária do imóvel si- tuado nesta cidade à Rua Amador ' Bueno nº 237, 241 e 243, esquina' com a Rua Braz Cubas nº 107, onde explora a atividade comercial de exibição de filmes cinematográfi- cos, no cinema denominado "COLI - SEU".

b) que no mencionado imóvel funcio- nam, também, uma farmácia, um tabe- lionato e outra casa de diversões

c) que ao executar 'a demolição parci- al do prédio em pauta, autorizada pela Prefeitura, foi-lhe comunica- do pelo Condephaat, que era obri- gada a paralizar as obras, pois '

- 02 -

2.º CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE SANTOS  
Praça da Independência, 17 - Contagem - Santos

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reatográfica conforme do original a mim apresentado, do que dou fé.  
de \_\_\_\_\_ de 19\_\_  
Santos, \_\_\_\_\_ DA VERDADE

EM TEST.º

Escreventes ( ) Eulálio Leite (Correio Alegre)  
( ) José Roberto de Almeida (Lafayette)  
Autorizados ( ) Maria Gorete de Souza (Máximo)

VALOR REG. P. AUTENTICAÇÃO R\$ 1,85



365/4  
claudio guedes

engenheiro civil

2.º CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE SANTOS  
Pca. da Independência, 17 - Gonzaga - Santos  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico a presente original a mim o [assinatura] reprodutiva conforme ao  
de [assinatura] do que dou fé.  
Santos, EM TEST. de 19\_\_  
DA VERDADÉ  
Escreventes ( ) [assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura]  
Autorizados ( ) [assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura]  
VALOR REG. P. AUTENTICAÇÃO R\$ 1,65

sobre o imóvel em questão incidia processo de tombamento.

d) que o Condephaat conseguiu ainda, que a Prefeitura ordenasse o embargo da demolição, revogando o respectivo Alvará de licença.

e) que após essa abrupta violência, os órgãos públicos guardam silêncio, nada mais informaram, nem esclareceram, permanecendo a situação imprecisa e rigorosamente desconhecida, não obstante aos riscos oferecidos no local.

f) que em vista disso, tornou-se imperiosa a realização de exame pericial no prédio em causa, não só para ressalvar responsabilidades, como também para preservar e resguardar seus direitos, nas diferentes circunstâncias, para que não se possa ser cogitada sua omis



366  
F  
claudio guedes

engenheiro civil

2.º CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE SANTOS  
Pça. de Independência, 17 - Santos  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico a presente cópia reprografiada conforme ao original a mim apresentado, do \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
EM TEST.º  
Escrivães ( ) Eulália Lopes Carreira Andrade  
( ) José Roberto Moreno Caristo  
( ) Mariângela Mamede Messler  
VALOR REC. VAL. AUTENTICAÇÃO R\$ 1,05

são atinentes à segurança do imó-

vel.

Em vista das ponderações da Auto-

requisição, V. Exa. deferiu a prova técnica requerida, recaindo' a honrosa nomeação na pessoa deste Perito.

Foram aprovados os quesitos apresentados bem como o Assistente escolhido pela Requerente.

A Prefeitura Municipal de Santos' e a Fazenda Estadual foram citadas para acompanhar os trabalhos a serem desenvolvidos e ambas indicaram os respectivos Assistentes Técnicos e formularam quesitos.

## 2.- OBJETIVO:

Trata o presente laudo, portanto, de relatar as condições de estabilidade em que se encontram os imóveis de propriedade da Autora, com especial atenção às dependências onde antigamente funcionava o palco do Teatro Coliseu, visto serem estas as responsáveis pela propositura desta Medida Cautelar.

- 04 -



367

APARTAMENTO DE NOTARIAS - SANTOS  
Praça da Independência, 17 - Gonzaga - Santos

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia por ser verdadeira e conforme ao original que mim apresentei de 19\_\_ de 19\_\_

EM TESTE:

Escreventes ( ) Eulálio de Barros Andrade  
( ) José Roberto de Moreno Christo  
Atestados ( ) Manoel de Almeida Mesias

VALOR REG. P/ AUTENTICAÇÃO R\$ 1,00

claudio guedes

engenheiro civil

As conclusões a serem aqui exaradas foram fundamentadas em vistorias desenvolvidas no local, e que contaram com a presença de todos os Assistentes Técnicos, que afinal subscrevem este relatório pericial.

### 3.- PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - HISTÓRICO DA SITUAÇÃO:

Conforme se depreende da leitura da peça inicial, vários foram os requerimentos e interações administrativas elaborados pela Autora junto à Municipalidade, no sentido de resolver a questão longe das esferas judiciais.

Objetivando trazer à luz deste D. Juízo todos os elementos pertinentes ao caso, os signatários diligenciaram junto à Prefeitura de Santos, onde tiveram oportunidade de consultar os diversos procedimentos administrativos que se relacionam com o assunto que ora é abordado, e cujo histórico, resumidamente, apresentam a seguir:

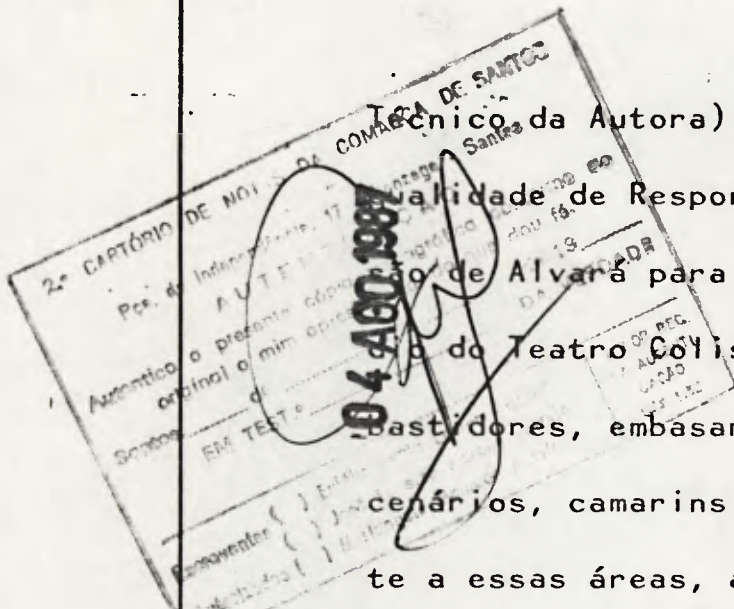
a) Em 15 de abril de 1.982, o Eng<sup>o</sup> Joaquim Cabral Lopes, (aqui funcionando como Assistente



369  
R# 5

claudio guedes

engenheiro civil



Técnico da Autora) ingressou junto à Municipalidade, na  
Município de Santos, em 17 de maio de 1982, na qualidade de Responsável Técnico, com pedido de concessão de Alvará para efetuar a demolição parcial do pré -  
do Teatro Coliseu, no segmento ocupado pelo palco ,  
Bastidores, embasamento, fosso de orquestra, apoios dos  
cenários, camarins e a cobertura (telhado) corresponden  
te a essas áreas, além da execução de obras complementa  
res. (vide anexo nº 01).

b) Tal requerimento foi processado ' sob o nº 8.882/82 e após as devidas apreciações pelos ' Setores competentes, redundou na aprovação por parte do Sr. Secretário de Obras, impondo-se a obediência ao projeto anexo e a preservação do sistema de renovação do ar.

c) Por volta do mês de agosto do mesmo ano, as obras aprovadas foram iniciadas pela Freixo - Empresa Cine Teatral Ltda. e se desenvolveram até o mês seguinte sem que qualquer tipo de embaraço fosse verificado.

d) Durante esse período, mais precisamente em 27 de agosto de 1.982, através do processo

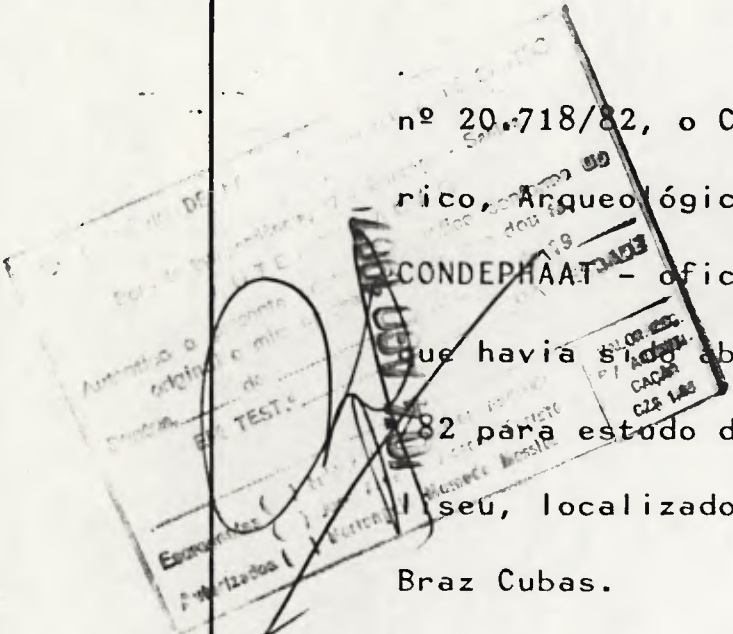
379



369  
12

claudio guedes

engenheiro civil



nº 20.718/82, o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT - oficiava a Prefeitura de Santos informando que havia sido aberto naquele órgão o processo nº 22.273/82 para estudo de Tombamento do edifício do Teatro Coesú, localizado à Rua Amador Bueno esquina com Rua Braz Cubas.

Aduzia ainda mais o seguinte:

"Na conformidade da legislação aplicável à espécie mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13.426 de 16/3/79, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização". (vide anexo nº 02).

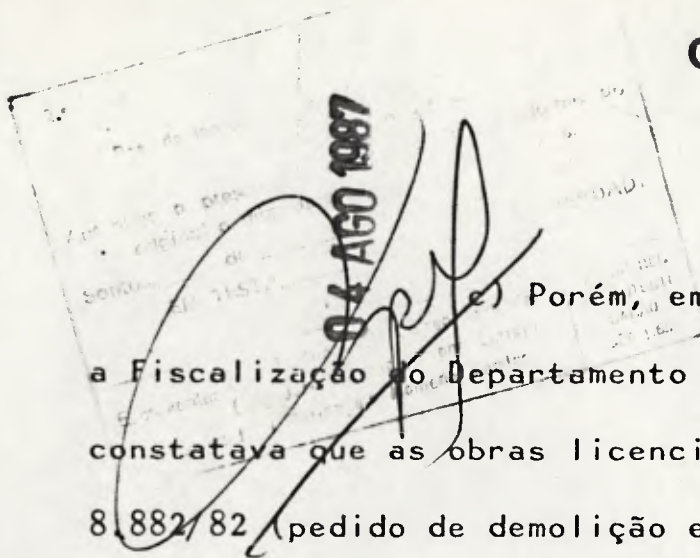
Ofício com mesmo teor havia sido enviado diretamente a Freixo - Empresa Cine Teatral Ltda por parte do CONDEPHAAT.



320/10  
P

**claudio guedes**

engenheiro civil



e) Porém, em 16 de setembro de 1.982 a Fiscalização do Departamento de Obras da Prefeitura constatava que as obras licenciadas pelo processo nº... 8.882/82 (pedido de demolição e obras complementares) estavam praticamente concluídas, informando que restava apenas a derrubada das paredes laterais e fundos do prédio, as quais preservavam externamente o aspecto estético da edificação e do logradouro.

f) No dia seguinte (17/9/82), a Prefeitura recebia outro ofício do CONDEPHAAT, dessa vez noticiando que em vistoria realizada por seu corpo técnico havia sido detectada a execução de obras que descaracterizavam o prédio em questão. (vide anexo nº 03).

Tendo em vista que esse fato contrariava o artigo 134 do Decreto nº 13.426 retro mencionado, o referido Órgão Estadual solicitava à Municipalidade providências urgentes no sentido de que tais obras fossem embargadas.

g) Imediatamente a essa comunicação, a Prefeitura atendendo ao pedido do CONDEPHAAT, determinava a sustação da demolição e dava ciência aos interessados pela obra.

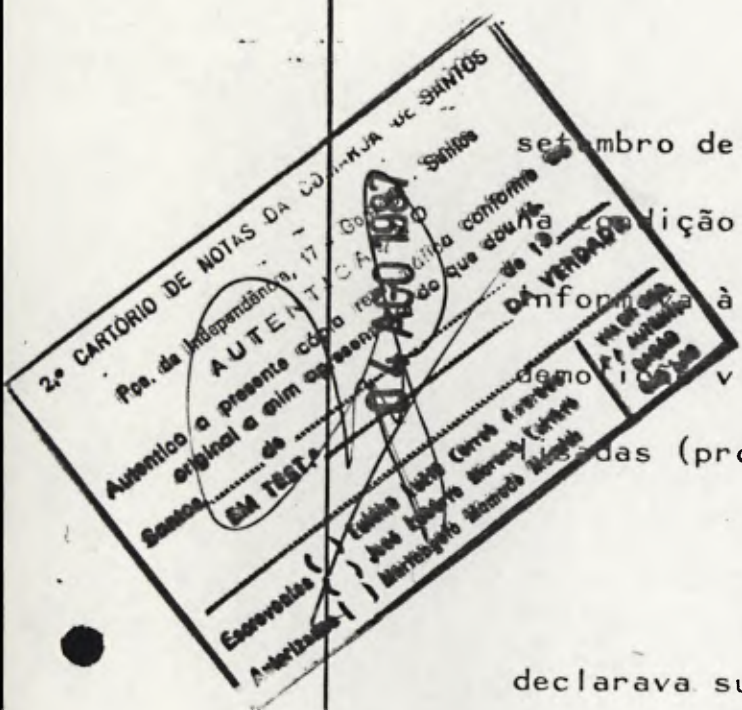
- 08 -



3+1  
1/3

claudio guedes

engenheiro civil



h) Posteriormente, em data de 20 de setembro de 1.982, o Engº Joaquim Cabral Lopes, ainda em condição de Responsável Técnico das obras em apreço, informou à Municipalidade que o pedido de sustação da obra vinha sendo cumprido, com todas as obras para as (processo nº 22.450/82).

Paralelamente, esse profissional declarava sua isenção sobre eventuais ocorrências de acidentes a terceiros em função da suspensão dos trabalhos no estágio em que se encontravam, tendo em vista que as paredes remanescentes, que ainda não haviam sido atingidas pela demolição pretendida, achavam-se desprovidas de quaisquer travamento, uma vez que as tesouras da cobertura já tinham sido removidas.

Com o intuito de eximir-se dessa responsabilidade, solicitava o despacho de "ciência" da autoridade competente (vide anexo nº 04).

i) Em vistoria realizada no dia 06 de outubro de 1.982, por intermédio de engenheiro do Departamento de Obras da Prefeitura, ficou constatada por este que as alegações do Responsável Técnico da obra





372 / 12

claudio guedes

engenheiro civil

eram procedentes, e que o risco de desabamento das paredes laterais existia, acentuado pelo tráfego de veículos pesados no local e pela presença constante de fortes ventos e chuvas que incidem na região de Santos.

2. CARTÓRIO DE NOTAS DA CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS  
Praça da Independência, 7 - Gonzaga - Santos  
AUTENTICADO  
Autentico a presente cópia reproduzida em 19  
original a mim apresentado em 19  
de 19  
DA VERDADE  
EM TESTE  
Escritorais ( ) Eulhio Leite Carral  
( ) José Roberto Moraes  
( ) Martingelo Mendes  
A - lertizado

Mais ainda, o técnico pertencente aos Serviços da Municipalidade concluia que as referidas estruturas deveriam receber obras de contenção apropriadas ou então serem demolidas em definitivo, principalmente considerando a grande altura das mesmas, em torno de 25,00 metros.

j) Posteriormente, em 13 de outubro de 1.982, o Secretário de Obras e Serviços Públicos do Município endereçava ofício ao Diretor do CONDEPHAAT, no sentido de que o referido Conselho se manifestasse a respeito do processo de Tombamento, de vez que com a paralisação das obras de demolição o prédio apresentava riscos de desabamento em sua parte posterior, ameaçando dessa forma, a segurança dos pedestres e veículos que transitam por aquele local (vide anexo nº 05).

l) Mais tarde, em 21 de dezembro de 1.982, o CONDEPHAAT encaminhava à Prefeitura (processo



373/3

claudio guedes

engenheiro civil



o relatório de vistoria elaborado por técnicos do Departamento de Edifícios e Obras Públicas do Estado de São Paulo, tendo sido elaborado sobre as condições de segurança e conservação da construção do Teatro Coliseu, enfatizando a seguinte conclusão dos engenheiros examinadores:

"O prédio onde atualmente funciona o Cine Teatro Coliseu, em Santos, apresenta-se em precário estado de conservação, tendo a parte onde se localizava o palco demolida, estando neste local apenas três paredes de alvenaria auto-portantes, com altura de aproximadamente 15,00 metros, que estão necessitando de atenção especial a fim de se evitar um possível desabamento. O tapume ali existente (na Rua Braz Cubas) é insuficiente para garantir uma segurança do povo que ali transita, devido a grande altura da parede." (grifou-se).

Em vista dessas afirmações, o referido Conselho Estadual solicitou à Prefeitura a máxima urgência na adoção de medidas que isolassem a área comprometida, até que o processo de Tombamento tivesse decisão final, consignada pelo Egrégio Colegado. (vide anexo nº 06).

m) Em outra oportunidade, agora em 22 de fevereiro de 1.983, os engenheiros da Prefeitura,



374 14  
F

**claudio guedes**

engenheiro civil

2º CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE SANTOS  
Rua da Independência, 17 - Gonzaga - Santos  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico a presente cópia obedecendo conforme do original a mim cobrada de que dou de 19  
Santos, 04 AGO 1986  
EST. TEST. vistoria concluíram  
permanecia, de vez que as paredes continuavam a apresen  
tar o risco de desabamento, razão pela qual entendiam  
que se deveria proceder a imediata restauração da edifi  
cação, ou então, terminar de forma urgente a demolição  
anteriormente iniciada.

determinação da Chefia do Departamento de  
diligências ao local dos fatos, onde em nova  
que a insegurança do prédio ainda  
apresentar o risco de desabamento, razão pela qual entendiam  
que se deveria proceder a imediata restauração da edifi  
cação, ou então, terminar de forma urgente a demolição  
anteriormente iniciada.

n) Após um certo período de silêncio durante o qual a situação do imóvel se manteve inalterada, a Prefeitura tornou a oficiar ao CONDEPHAAT, em três ocasiões distintas — 13 de junho e 24 de setembro de 1.984 e 25 de março de 1.986 (anexos nºs. 07,08 e 09), reiterando o pedido de esclarecimentos quanto a conclusão do processo relativo ao Tombamento em pauta.

o) Ao que se tem conhecimento, nenhuma resposta foi oferecida pelo CONDEPHAAT visando a elucidação pretendida pela Municipalidade.

p) Em 30 de julho de 1.986, o Responsável Técnico da Freixo - Empresa Cine Teatral Ltda requereu novamente a expedição de licença para efetuar a



375/15

claudio guedes

engenheiro civil



demolição da parte posterior do prédio de Teatro Coli - seu (processo nº 20.360/86), salientando a necessidade' de preservar a segurança do público que transita pela ' Rua Braz Cubas. (anexo nº 10).

q) Nova vistoria desenvolvida por ténicos da Prefeitura (05/09/86), os quais relatavam que a situação fática persistia, e dessa forma, reclamava a adoção de medidas urgentes.

r) Outro ofício da Municipalidade enu deregado ao CONDEPHAAT (26/09/86) solicitando fornecer' o posicionamento desse Conselho relativamente ao assunto em pauta. (anexo nº 11).

Não consta que o referido Órgão ' Estadual tenha atendido ao pedido da Prefeitura.

s) Conforme pode se observar, através dos diversos documentos mencionados anteriormente, o proocesso de Tombamento do prédio do Teatro Coliseu deu inicio em meados do ano de 1.982, portanto, há exatamente' cinco anos, sem que até a presente data se tenha conhecimento da decisão final do CONDEPHAAT.



376 / 16

claudio guedes

engenheiro civil

2º CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE SANTOS  
 Pça. da Independência, 17 - Gonzaga - Santos

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente cópia de original conforme ao original a mim apresentado. O valor de 0,150

de 1950

EM TEST. DA VERDADE

Escritores Autorizados: Eulália, Roberto, Moreno, Carlos, Maria, José, Manoel, Márcia, Massias

VALOR REG. P/ AUTENTICAÇÃO: 0,150

A falta do posicionamento defini-  
 relação a tal matéria tem sido a  
 pela permanência imutável das  
 que foram iniciadas e posteriormen-  
 tadas pela Municipalidade.

Depreende-se claramente, que em  
 função das dificuldades enfrentadas, bem como, da ine-  
 xistência de soluções concretas para o caso, a empresa-  
 Autora entendeu pelo ajuizamento da presente medida cau-  
 telar, onde pretende ressalvar-se de responsabilidades,  
 preservar e resguardar seus direitos nas diferentes cir-  
 cunstâncias, para não ser cogitada futuramente sua omis-  
 são no caso.

4.- VISTORIAS:

Devidamente comprometidos nos  
 autos, o Perito Judicial acompanhado dos Assistentes  
 Técnicos das partes, dirigiu-se ao local dos fatos, on-  
 de em minuciosas vistorias pôde observar tudo o que di-  
 reta ou indiretamente pudesse interessar para a funda-  
 mentação do presente laudo.

376



372/11

**claudio guedes**

engenheiro civil

2.º CARTÓRIO DE N.º \_\_\_\_\_  
Praça da Independência, \_\_\_\_\_ Santos  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico a presente cópia cartográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.  
Santos, \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
na Confiança das Ruas Amador Bueno e Braz Cubas, na  
EM TEST.º Zona Comercial Centro do Município, região de intenso  
Escreventes: ( ) Edílio Luiz Correa, ( ) Roberto Moreno Carlsro  
Autorizados: ( ) Marilange de Almeida Messias  
VALOR REG. CAÇAD C\$ 1,00

O imóvel vistoriado localiza-se na Rua Amador Bueno e Braz Cubas, na Zona Comercial Centro do Município, região de intenso comércio e pedestres.

Trata-se de prédio construído no início do século, onde funcionava antigamente o tradicional Teatro Coliseu, casa de espetáculos que marcou época para a comunidade santista.

Atualmente abriga um cinema ( nas áreas anteriormente ocupadas pelo Teatro), um salão de bailes, um tabelionato e uma farmácia.

Basicamente, a área objeto desta medida cautelar acha-se vinculada onde outrora se achava instalado o palco do Teatro Coliseu e suas dependências acessórias, tais como: camarins, embasamento, fosso de orquestra, apoios dos cenários, etc., pois foram para esses segmentos que a empresa - Autora requereu a demolição junto à Prefeitura.

Este local situa-se na parte posterior do imóvel, logo após o espaço destinado a pla

379/18



claudio guedes

engenheiro civil

téia, confrontando pelo lado esquerdo, de quem da Rua Amador Bueno avista o prédio, com a Rua Braz Cubas; ao fundo com um Posto de Serviço (abastecimento de combustível) e pelo lado direito com outras edificações.

Esquemáticamente, a situação da

edificação assim se apresenta:

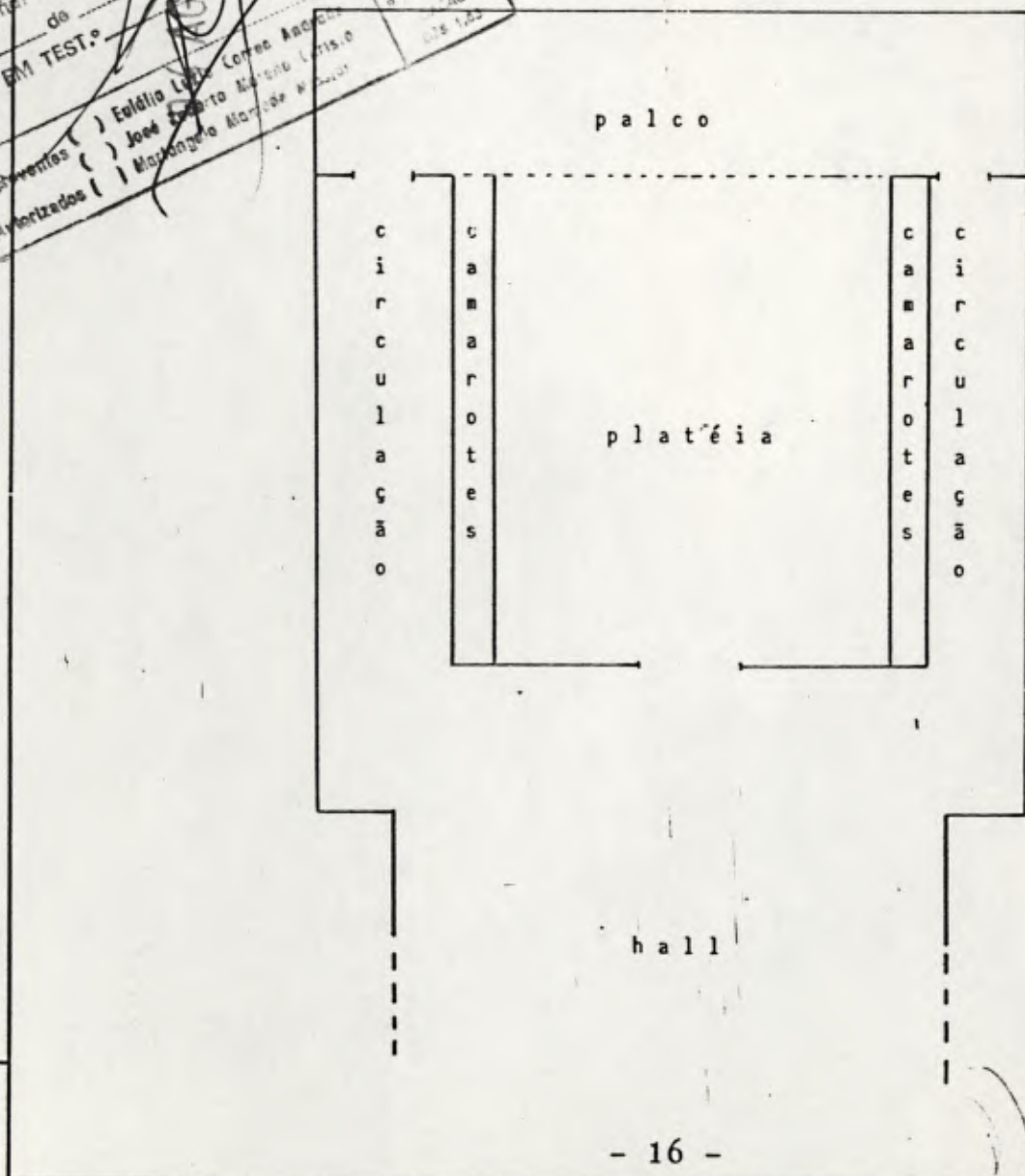
2.º CARTÓRIO DE NOT. DA COM. DE SANTOS  
 Pca. de Ingresso, T. Contaga - Santos

Autentico o presente como original a mim apresentado de Santos

EM TEST.º

Escritores ( ) Eulália L...  
 ( ) José ...  
 Atestados ( ) ...

VALOR REG. AUTENT. ...



379



273/19  
#  
claudio guedes

engenheiro civil

Há algum tempo atrás, a empresa -  
- Autora resolveu desativar as instalações teatrais existentes e transformar esta ala do imóvel em sala de projeções cinematográficas.

2.º CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE SANTOS  
Esp. de Intendência de Engenharia - Santos  
AUT. MUNICIPALIDADE  
Atenção: o presente é original e não serve para cópia.  
Santos, de 19 de 1987  
EM TEST.º  
Escritores ( ) Estêlio Luiz de Almeida  
( ) José Roberto de Almeida  
Autorizados ( ) Marlene de Almeida  
CÓPIA OF. REG. P. F. CACAO C.º 1.82

Para tanto, solicitou perante a  
municipalidade a demolição dessa parte do imóvel, além'  
de outras obras complementares, conforme já  
de execução, de outras obras complementares, conforme já  
descrito no capítulo anterior.

O vão vertical do palco, situado'  
em primeiro plano, na interface entre a platéia e os  
cenários, foi totalmente fechado em alvenaria, e sobre'  
este painel foi construída a tela que hoje recebe as  
projeções animadas.

Em função dessa vedação, a parte  
posterior a essa parede ficou completamente isolada e  
passou a não ter mais qualquer utilização econômica e/  
ou racional, razão pela qual, todo esse trecho havia si-  
do englobado no pedido de demolição.



370  
X  
70



**claudio guedes**  
engenheiro civil

2ª Vara de Indígenas - Juízo de Direito - Santos

Autentico e presente original o mim. ... de 19...

**04 AGO 1987**

**EM TESTE**

VALOR REC. P/ AUTENT. CACAO R\$ 1,65

DA VERDADE

Durante as vistorias realizadas pelo Perito Judicial e Assistentes Técnicos das partes, ficou constatada efetivamente a situação outrora descrita pelos engenheiros da Prefeitura e do Departamento de Obras e Edifícios do Estado, qual seja: todas construções e benfeitorias localizadas na região interna do antigo palco já foram derrubadas pela Autora, inclusive a cobertura dessa área, restando apenas as paredes externas que constituem o contorno do próprio prédio. (vide anexo nº 12 - planta).

Estas paredes formam painéis de grande altura, em torno de 22,00 metros, cujo travamento se processava através da solidarização presenciada entre estas e a estrutura do telhado então existente.

Ocorre que após a retirada das tesouras e dos contraventamentos do telhado, verificado por ocasião da citada demolição, essas alvenarias externas ficaram desprovidas da "amarração" necessária, permanecendo numa condição de equilíbrio instável, estando sujeitas a desabarem a qualquer tempo.

*[Handwritten signature]*

391 / 21



**CANTORIO DE NOTAS DA CUNHA A LE SANTOS**  
 Pça. da Independência, 17 - Vila Rica - Santos

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia fotográfica conforme ao original a mim apresentado, da que dou fé.

Santos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

EM TEST.º \_\_\_\_\_ DA VERDADE

Escritores ( ) Eulálio Leite Correia Andrade  
 ( ) João Roberto de Moraes Christo  
 Autorizados ( ) \_\_\_\_\_

VALOR REG. P/ AUTENTICAÇÃO R\$ 1,00

**claudio guedes**  
engenheiro civil

ressalta-se que em função da di-  
mensão dessas estruturas, todo o cuidado deve ser pre-  
visto, pois em caso de ruína das mesmas, certamente os  
prejuízos verificados serão de grande monta, podendo  
mesmo acarretar tragédia de enorme proporção, visto que  
no local transitam inúmeros veículos e pessoas, além da  
existência de Posto de Serviço no terreno lindeiro.

Mais ainda, salienta-se que dada a ação de agentes externos os problemas vêm se agravando, pois pode ser facilmente observado o aumento das áreas das paredes que sofrem o destacamento da argamassa de revestimento, bem como a incidência de trincas sobre essas estruturas.

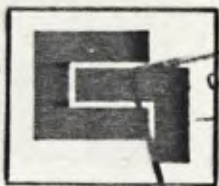
Todos esses fatos, contribuem para a degeneração gradativa dessas paredes, comprometendo sua estabilidade e aumentando a insegurança do local.

Três são os fatores externos que aceleram esse processo de decomposição:

- a) Trepidação do terreno decorrente da passagem de veículos pesados pela via pública adjacente:

391

72/4 22



CARTÓRIO DE NOTAS DA PÇA. DA INDEPENDÊNCIA - SANTOS

Pça. da Independência, 42 - Conj. 39 - Santos

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente a reprodução conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Santos, \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

EM TESTE DA VERDADE

Testemunhas ( ) Edélio Luiz Corro Andrade  
 ( ) João Roberto Moreno Carlatto  
 ( ) Angelino Memede Mendes

VALOR REG. P/ AUTENTICAÇÃO R\$ 1,00

claudio guedes

engenheiro civil

As ondas de choque oriundas dessa movimentação constante de caminhão e ônibus se propagam pelo solo e acabam indo de encontro aos alicerces e ao próprio corpo dessas paredes.

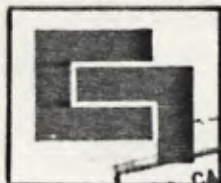
Essas trepidações atuam, portanto, diretamente sobre a argamassa de assentamento das alvenarias e com o tempo provocam a desagregação desse material, minando a solidez dessas estruturas (paredes).

b) Infiltração das chuvas sobre as alvenarias:

As paredes enfocadas, que se situam no perímetro externo do antigo palco, atualmente estão mais vulneráveis à infiltração de águas pluviais, visto que estas já sofreram um início de demolição (inclusive desguarnecidas do respectivo telhado), além de possuírem vários focos de destacamento da argamassa que as revestem.

A percolação das águas de chuva pelo corpo dessas paredes também contribui para a desagregação dos materiais (é bastante conhecido o poder de erosão das precipitações pluviométricas), e dessa

393



383 / 29

CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE SANTOS  
Pça. da Independência, 17 - Gonzaga - Santos

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado do que dou fé.  
Santos, \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
do formo constitui-se em DA VERDADE  
EM TESTE dessas estruturas.

Escrituras ( ) Eulálio Luzia  
( ) José Alberto Moreno Laristo  
( ) Montenegro Mamede Massier

VALOR REQ. AUTENTICAÇÃO R\$ 28 1,00

claudio guedes

engenheiro civil

mais um fator de enfraquecimento

Nunca é demais lembrar que essas paredes foram erguidas há muitos anos atrás, e assim sendo, a argamassa de assentamento dos tijolos já apresenta sinais de deterioração advindos da própria idade avançada.

c) Ação direta de ventos sobre as alvenarias:

A constante presença de ventos agindo diretamente sobre as alvenarias traz consigo um problema bastante grave para a estabilidade das mesmas, qual seja, a pressão que esses provocam sobre esses anteparos verticais (que são as próprias alvenarias), em dias de forte incidência e velocidade, pode gerar uma força de extensão tal que supere o equilíbrio instável destas e redunde no desabamento desses painéis.

De todos os agentes externos que atuam sobre essas paredes, certamente os ventos são aqueles que oferecem maior preocupação, tendo em vista que a força que estes transmitem a essas estruturas

374/24



claudio guedes

engenheiro civil



"destravadas" e proporções deveras significativas.

Conforme exhaustivamente explanado nos capítulos anteriores, as obras de demolição levadas a efeito pela Autora, na região do antigo palco do Teatro Coliseu, foram sustadas pela Prefeitura Municipal a pedido do CONDEPHAAT, tendo em vista a abertura do processo de Tombamento do referido prédio por esse Conselho Estadual.

Na fase em que os serviços foram paralizados, verificou-se que apenas as paredes externas dessa ala do imóvel não chegaram a ser derrubadas, permanecendo estas sem qualquer travamento estrutural, já que a antiga solidarização existente com o telhado desapareceu quando essa cobertura foi demolida.

Portanto, nas circunstâncias em que se encontra essa parte do prédio, os signatários concluem que as paredes perimetrais desse local oferecem risco potencial de desabamento, colocando em perigo os transeuntes e veículos que circulam pelas imediações,

395



335 / 2)

claudio guedes

engenheiro civil



que diz-se de passagem, é região de intenso movimento.

Ressalta-se também que a mencionada ameaça é extensiva aos prédios circunvizinhos, um dos quais abrigando posto de abastecimento de combustíveis.

Vale a pena lembrar que, em situação semelhante, a cidade presenciou o desmoronamento das paredes do Casarão do Largo Marquês de Monte Alegre em ocasião que o município foi assolado por ventos de alta velocidade.

Deve-se comentar da dificuldade existente, ou praticamente da inviabilidade, com que se depara a Prefeitura de Santos para isolar a área até que o CONDEPHAAT decida pelo Tombamento ou não do prédio em foco, dado que seria necessário a interdição total da via pública adjacente (Rua Braz Cubas - entre Amador Bueno e João Pessoa), além da evacuação dos imóveis lindeiros.

É de fácil compreensão que sendo o local de enorme movimento, a operação acima acarreta-

396



376  
23  
24

**claudio guedes**

engenheiro civil

ria transtornos imensuráveis a toda a comunidade.

Portanto, levando-se em conta que  
a empresa - Autora não mais objetiva a exploração comer  
cial desse trecho do imóvel da forma como vinha ocorren  
do, e que tampouco tem interesse em restaurar aquilo  
que já foi derrubado, os engenheiros subscritores des-  
te laudo entendem que se deva proceder IMEDIATAMENTE a  
demolição das três paredes que põem em risco a seguran-  
ça do local, evitando assim, futura e previsível tragé-  
dia.

2º CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE SANTOS  
Pça. da Independência, nº 23 - Santos

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente copia xerografada conforme ao original a mim apresentado, da Rua dou 16.  
Santos, de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
EM TEST.º \_\_\_\_\_ DA VERDADE

Escreventes ( ) Eulálio Luzio Correa Andrade  
( ) José Roberto Moreno Christie  
Autorizados ( ) Mariângela Mamede Mendes

VALOR REG. P/ AUTENTICAÇÃO R\$ 1,00

322/7



claudio guedes

engenheiro civil

2.º CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE SANTOS

Fca. da Independência, 15 - Santos

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia verdadeira e conforme ao original a mim apresentado, do qual dou fé.

Santos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

EM TEST.º \_\_\_\_\_ DA VERDADE

Escriventes ( ) Eulália Lúcia Carreia Andrade	VALOR DEB. P.º AUTENTICAÇÃO 1000 1000
( ) José Roberto Moreno Curioni	
Intervizores ( ) Marlene de Mamede Mendes	

I L U S T R A Ç Õ E S

398



387 / 28



2.º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS DE SANTOS  
 Pça. da Independência, 17 - Santos

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia registrada conforme se  
 original a mim apresentada de que dou fé.  
 Santos de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

EM TEST.º DA VERDADE

Escreventes ( ) Eulália Maria Castro Andrade  
 ( ) José Roberto Morone Christo  
 ( ) Mertonapê Mamode Messias

VALOR REG. P/ AUTENTICAÇÃO  
 Cr\$ 1,25

LA 460/1971

claudio guedes

engenheiro civil

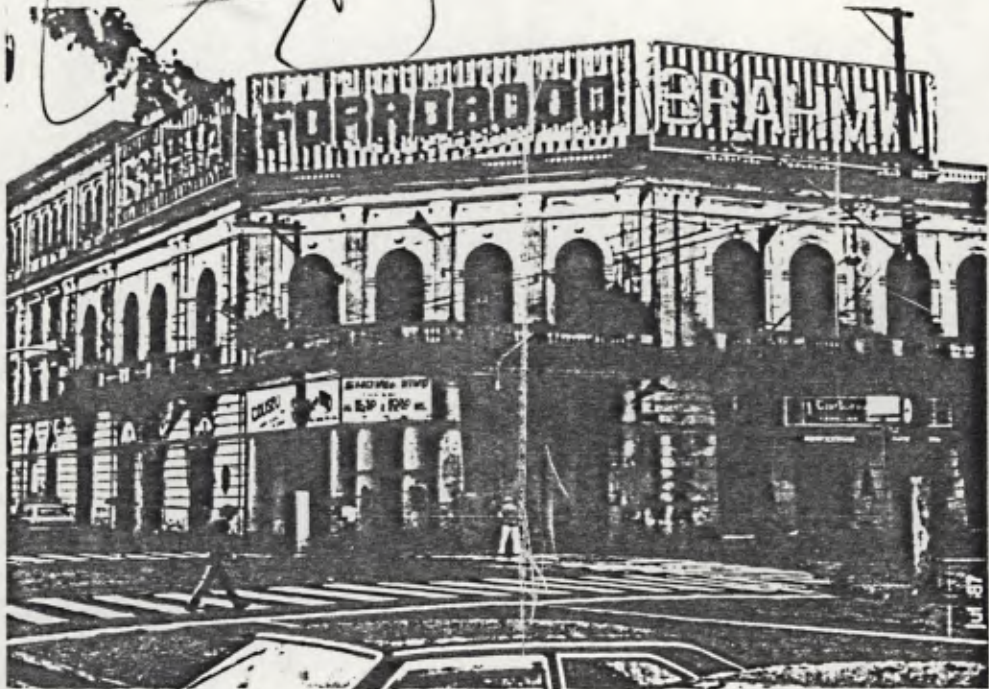
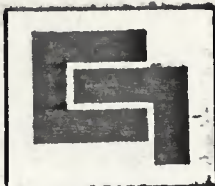


Foto nº 01: Vista geral do prédio de propriedade da Autora, localizado na confluência das Ruas Amador Bueno e Braz Cubas. Como se observa, através dos traços arquitetônicos e da aparência global, trata-se de edificação bastante antiga, a qual foi erigida no início do século. Nesta ilustração nota-se a existência dos outros estabelecimentos que se acham instalados no mesmo prédio do Cine Teatro Coliseu — o tabelionato, a farmácia e o salão de bailes.



379 / 29

04 AGO 1987

COMARCA DE SANTOS

Foto da Independência - Gonzaga - Santos

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.

Santos, \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

EM TESTE: \_\_\_\_\_ DA VERDADE

Estevão José de Almeida  
José Roberto Pereira Castro  
Maurício Augusto de Faria

VALOR REG. P/ AUTENTICAÇÃO R\$ 1,85

claudio guedes

engenheiro civil



Foto nº 02: Vista da lateral esquerda do imóvel vistoriado, de quem da Rua Amador Bueno olha para o mesmo. A via pública aqui enfocada é o trecho da Rua Braz Cubas, localizado entre a Rua João Pessoa e a Praça José Bonifácio. Nesta ilustração, destaca-se o alvo principal da presente vistoria, qual seja, a parte posterior do prédio, no local onde antigamente se achava instalado o palco do Teatro e as respectivas dependências acessórias.



390 / 30

claudio guedes

engenheiro civil

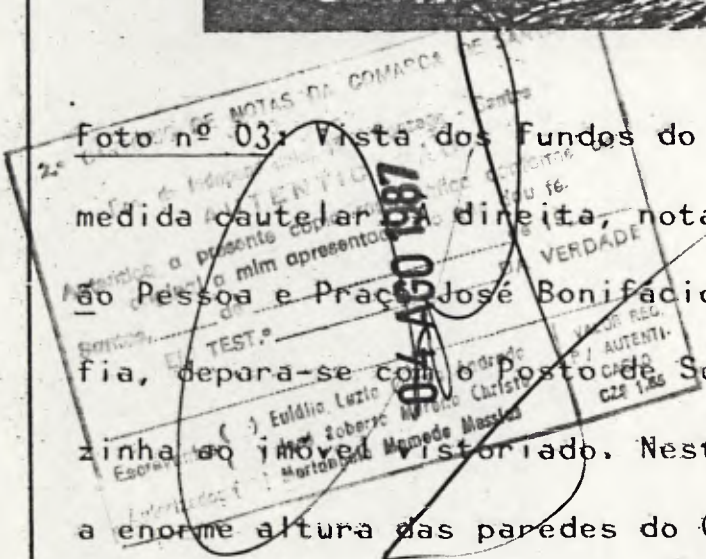
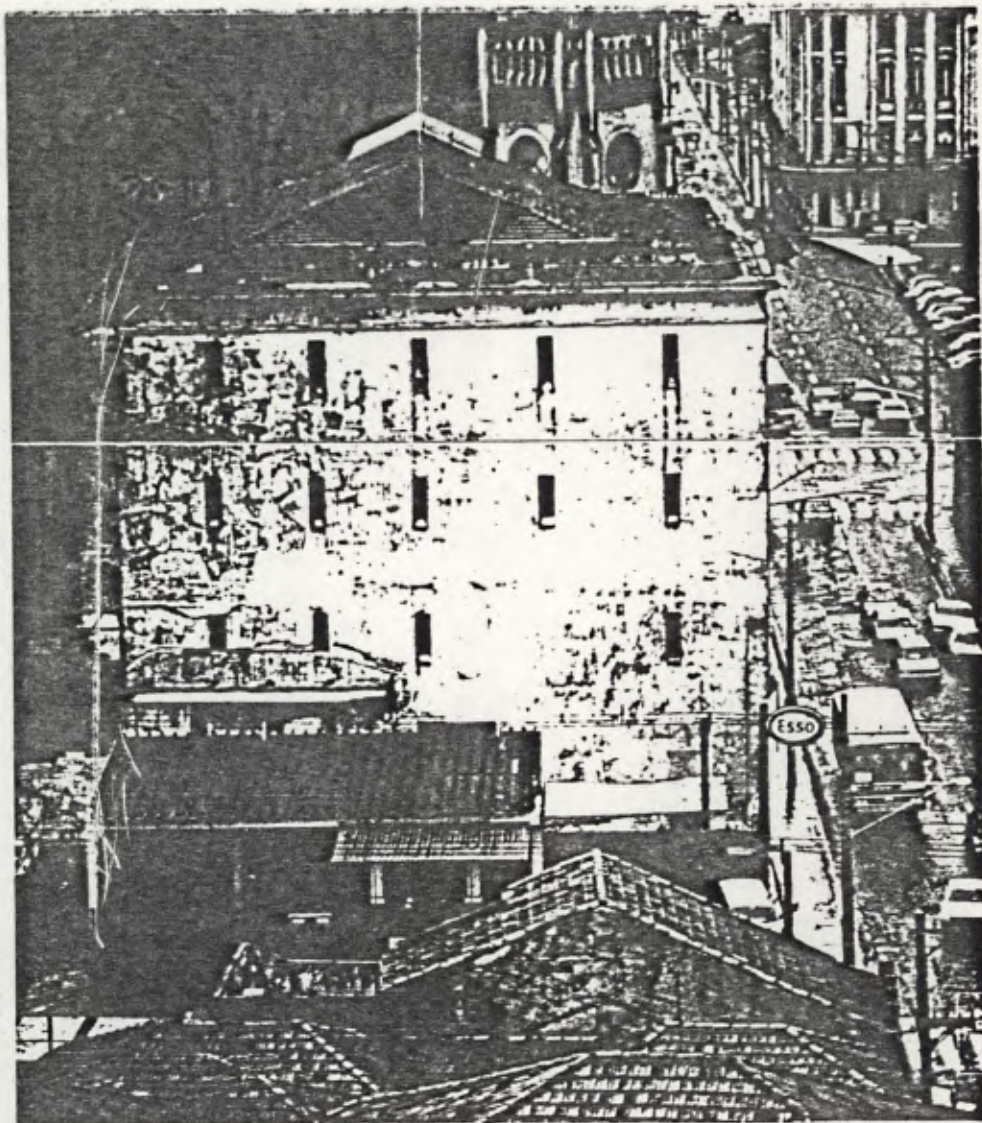
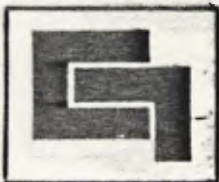


Foto nº 03: Vista dos Fundos do prédio da Autora, objeto desta medida cautelar. À direita, nota-se a Rua Braz Cubas (entre João Pessoa e Praça José Bonifácio). Na parte de baixo da fotografia, depara-se com o Posto de Serviços localizado de forma vizinha ao imóvel visorizado. Nesta ilustração, pode-se observar a enorme altura das paredes do Cine Teatro Coliseu (em torno de 22,00 metros). As setas aqui colocadas indicam a região superior do antigo palco, e conforme se visualiza, sobre essa área não mais existe o telhado, visto ter sido atingido pela demolição desenvolvida pela Autora.



391 31  
claudio guedes

engenheiro civil

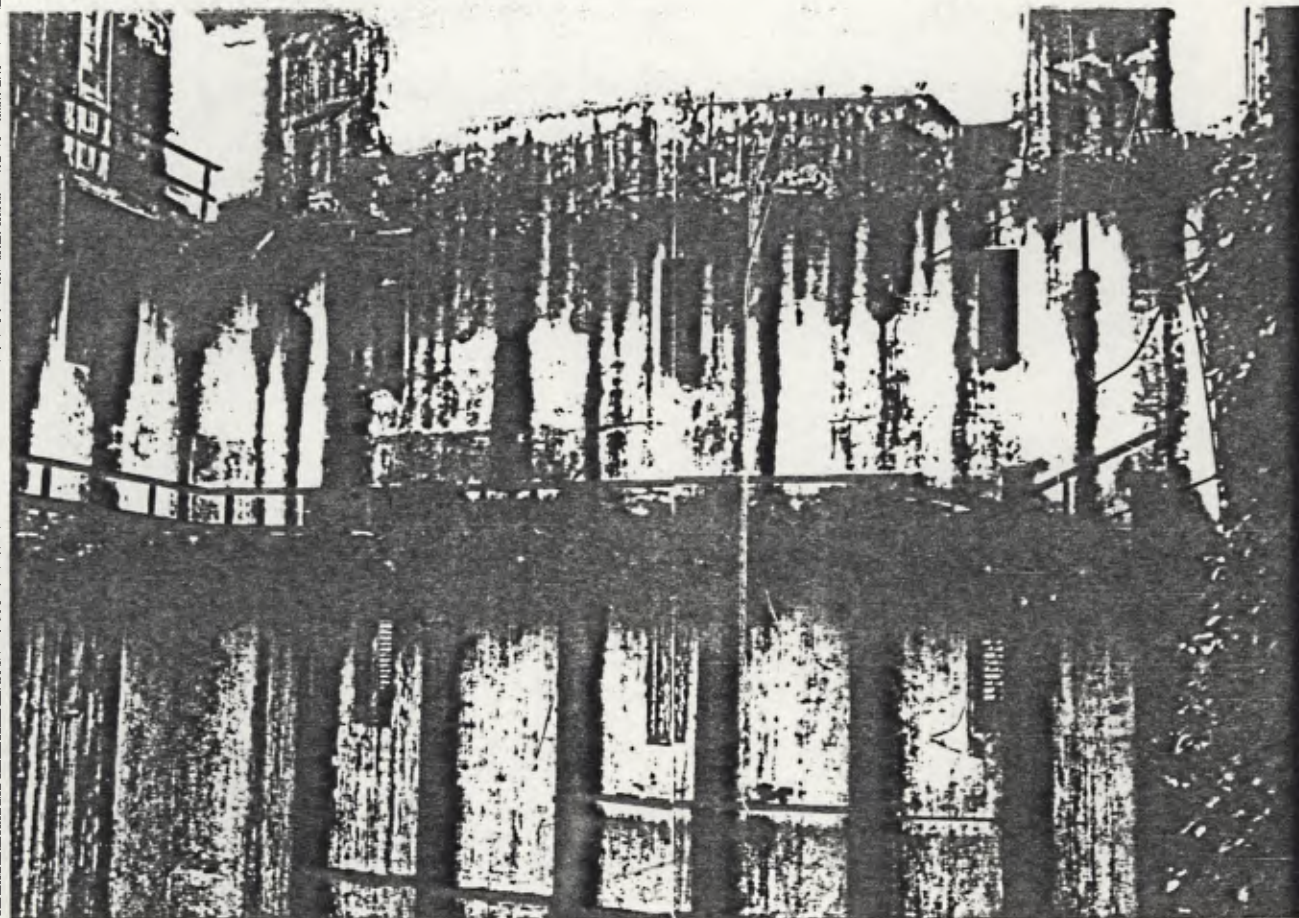


Foto nº 04: Vista interior da ala do prédio onde antigamente funcionava o palco do teatro e as dependências acessórias (camarins, coxias, cenários, etc). Conforme se observa, todo o "miolo" dessa construção foi demolido, inclusive a própria cobertura, remanescendo apenas as paredes externas e algumas ruínas das estruturas dos cenários. Essas paredes atualmente se encontram sem o travamento necessário, que era realizado pela estrutura do telhado outrora existente. Dessa forma, apresentam um risco potencial de desabamento, colocando em perigo a segurança das pessoas, veículos e imóveis das redondezas.

372/32  
FE



claudio guedes

engenheiro civil

SECRETARIA DE NOTAS DA COMARCA DE SANTOS  
AUTENTICAÇÃO  
18/08/1987

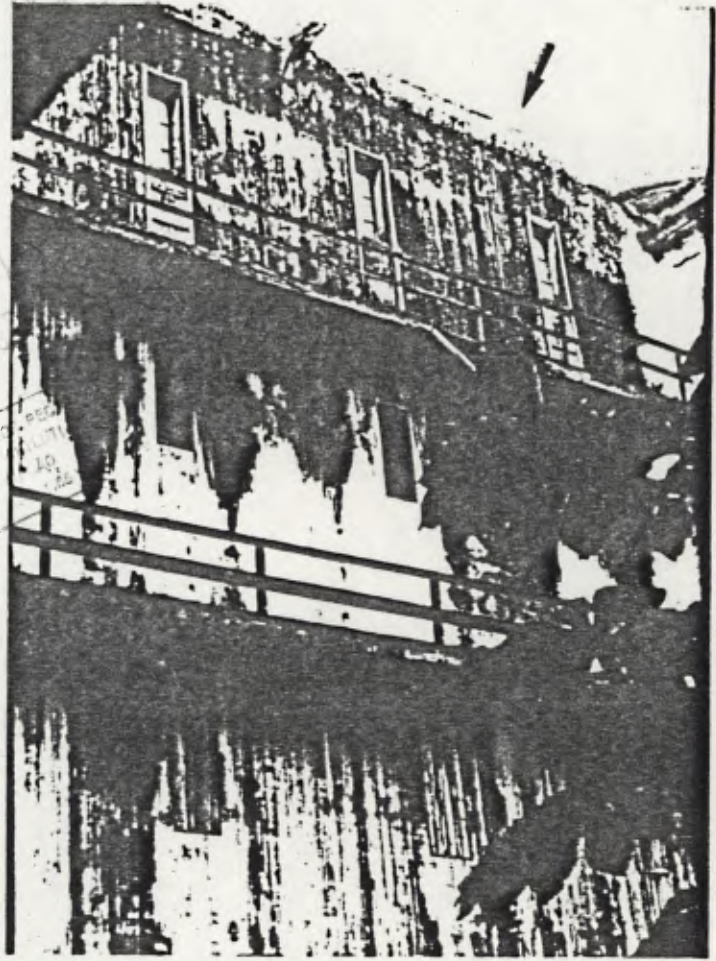


Foto nº 05: Idem a anterior, apenas enfocando outro trecho das alvenarias remanescentes. Torna-se claro depreender que na ocorrência de um sinistro, dada a elevada altura dessas paredes, os prejuízos serão de grande monta, principalmente considerando a intensidade de movimento dessa região central da cidade.

393/33



claudio guedes

engenheiro civil

2.º CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE SANTOS  
 Pça. da Independência, 17 - Santos

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia fotográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.

Santos, de 19... de 19...  
**DA VERDADE**

EM TEST.º

Escritores: Eulálio Luzio Correia Andrade  
 José Roberto Moreira Christo  
 Marjanele Mamede Messias

VALOR REC. P. AUTENTICAÇÃO C24 1,85

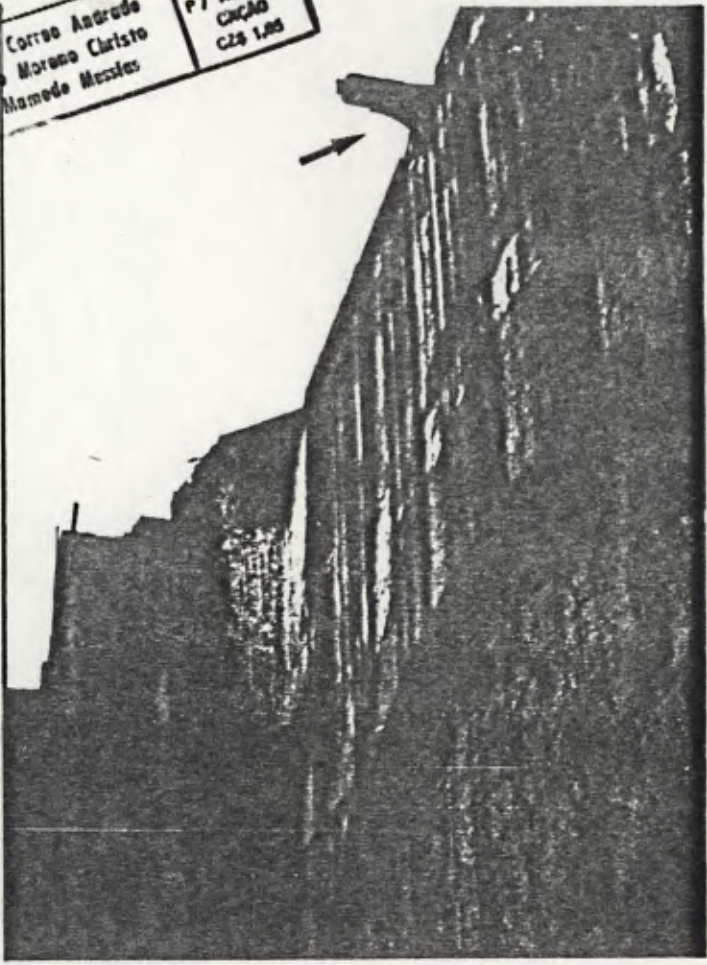


Foto nº 06: Outra vista semelhante as anteriores. Neste caso também foi focado o "console" de apoio e travamento da antiga estrutura do telhado (seta preta). Cabe dizer que esse tipo de peça era uma das responsáveis pela solidarização entre as alvenarias externas e o corpo da cobertura outrora existente. Tendo em vista que essa ligação foi desfeita a partir da demolição mencionada, as paredes perimetrais ficaram desguarnecidas de "amarração" e correm o risco de desabarem.

1104



394 / 34

claudio guedes

engenheiro civil

2.º CARTÓRIO D. ... DE SANTOS.  
 Pça. da Independência, 17 - Curitiba - Santos

Autentico a presente cópia original a mim apresentada, do que dou fé.  
 de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

EM TEST.º DA VERDAD

Testes ( )  Adalberto L. ... Correo Andrade  
 José Roberto Moreno Curisto  
 Profenacio Mamede Messias

VALOR REC. P/ AUTENTICAÇÃO R\$ 1,00

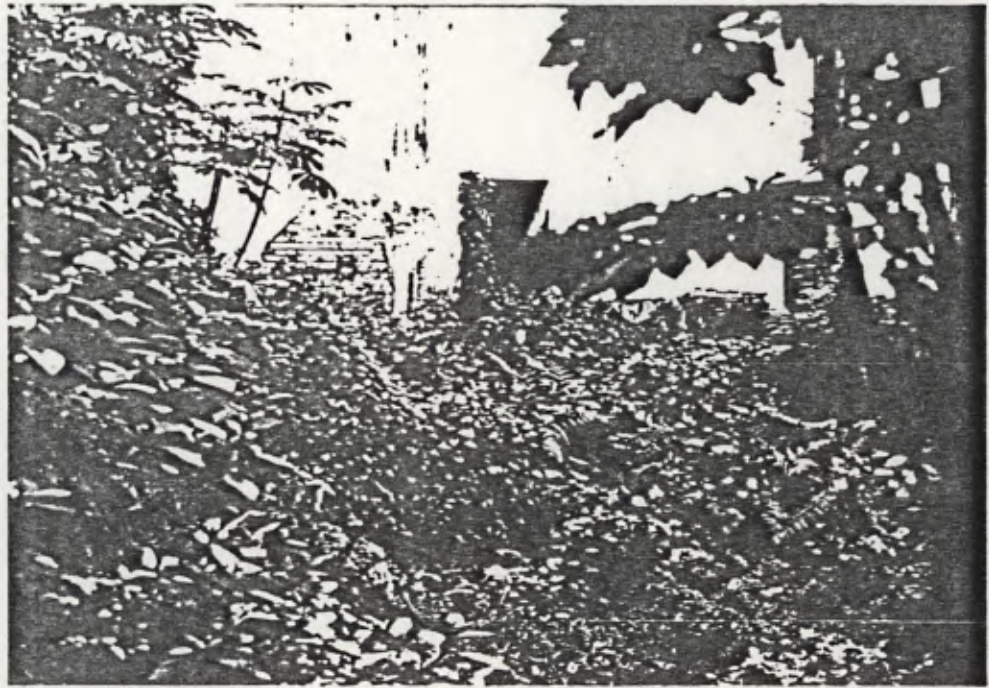
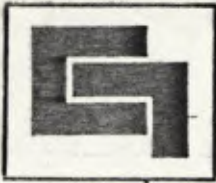


Foto nº 07: Vista da parte do imóvel onde se achava instalado o piso do palco do teatro. Pode-se observar que o estado de abandono é completo neste local.

Handwritten signatures and initials.



395/35

2.º CARTÓRIO DE NOTARIAS - Santos  
Pça. da Independência, 100 - Santos - Santos  
Engenheiro civil

**claudio guedes**

Autentico a presente cópia, república conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.  
Santos, de 19\_\_ de 19\_\_  
EM TEST.º DA VERDADE

Expedientes ( ) Eulálio Vellozo de Andrade  
José Roberto de Almeida Curisto  
Hortelândia - Camêdo Messias

VALOR REG. P.º AGENC. CACAB C.28 1.68

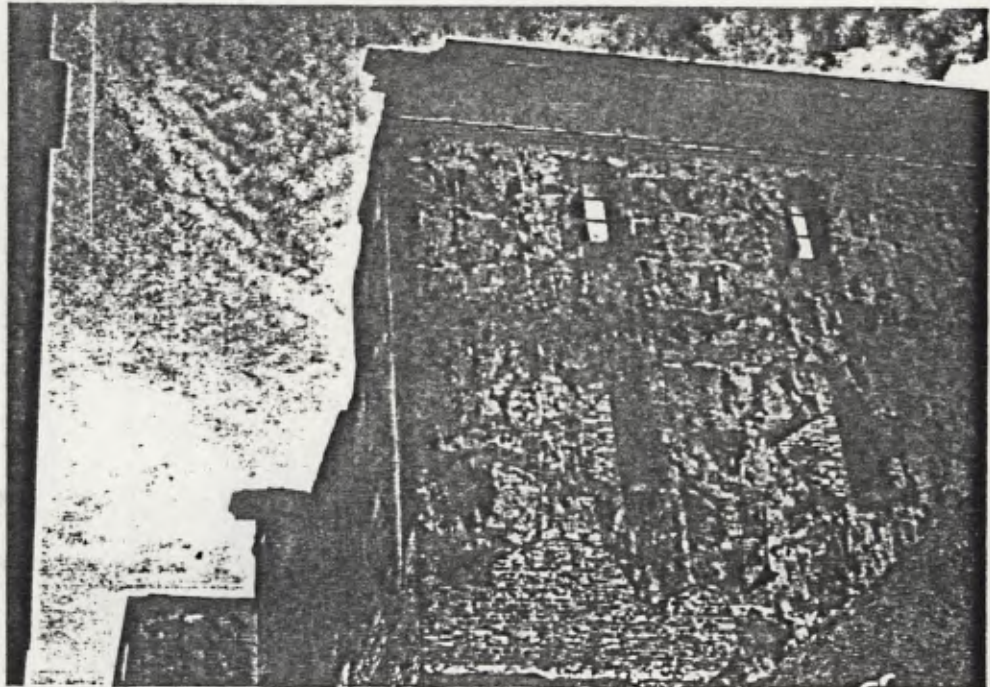


Foto nº 08: Detalhe da parede externa dos fundos do Cine Teatro Coliseu, localizada junto ao Posto de Serviço lá existente. Nesta ilustração é fácil constatar a desagregação da argamassa de revestimento das paredes, fenômeno verificado pelo desprendimento de placas de material. Cabe salientar que a ocorrência desse fato também põe em risco a segurança das pessoas que transitam pelo local. Um desses motivos dessa situação é a incidência de agentes externos sobre essas alvenarias, que gradativamente vão comprometendo a estabilidade das mesmas.





396/34

2.º CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE SANTOS  
Pça. da Independência, 428 Santos - Santos

Autentico o presente original a mim expresso de Santos de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

EM TEST.º \_\_\_\_\_

10/11 AGO 1987

VALOR REG. P.º AUTENTICAÇÃO R\$ 1,65

Testes: Eulânio de Andrade, José Z..., Mart...

**Claudio guedes**  
engenheiro civil

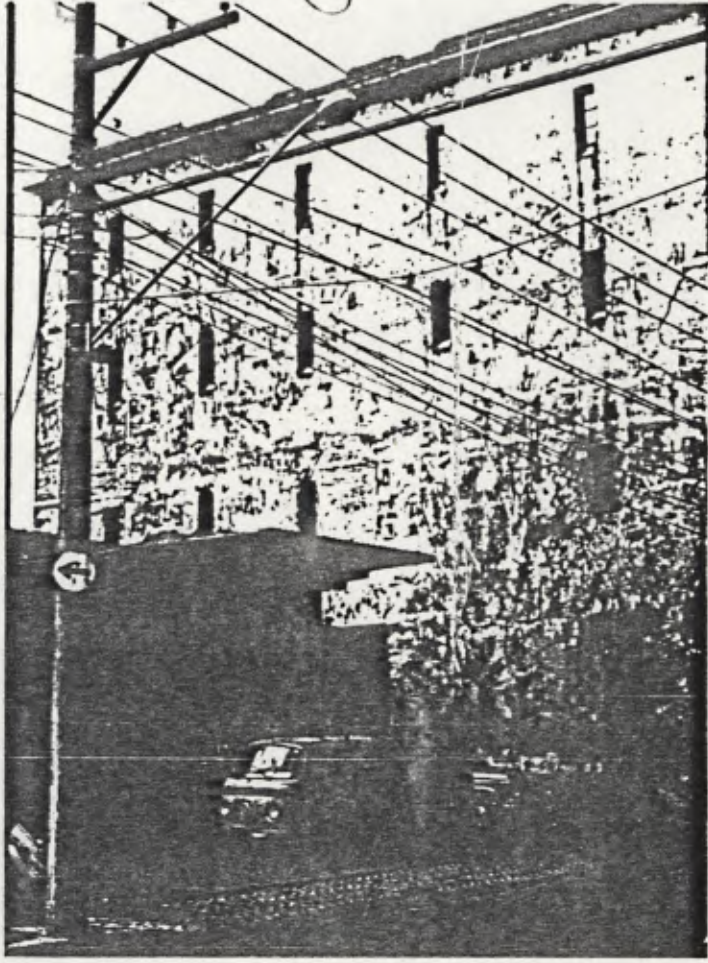


Foto nº 09: Outra vista da parede dos fundos do imóvel visto-riado. As grandes dimensões dessa estrutura favorecem uma maior incidência de ventos, e conseqüentemente, imprimem nestas maior perigo de desabamento.

*[Handwritten signature]*



2. Carteira de Identificação Profissional - Santos

For. de Indagação nº \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_

Antes de apresentar a presente cópia, apresento a original a fim de que dou fé de sua autenticidade.

de 19 \_\_\_\_

EM TESTE: **07 AGO 1987**

DA VERDADE

VALOR REG. P/ AUTENTICAÇÃO R\$ 1,00

Assinaturas:

- ( ) Eulálio Luiz Soares Andrade
- ( ) José Roberto Ribeiro Christie
- ( ) Mariângela Mamode Mendes

372/78

**claudio guedes**

engenheiro civil

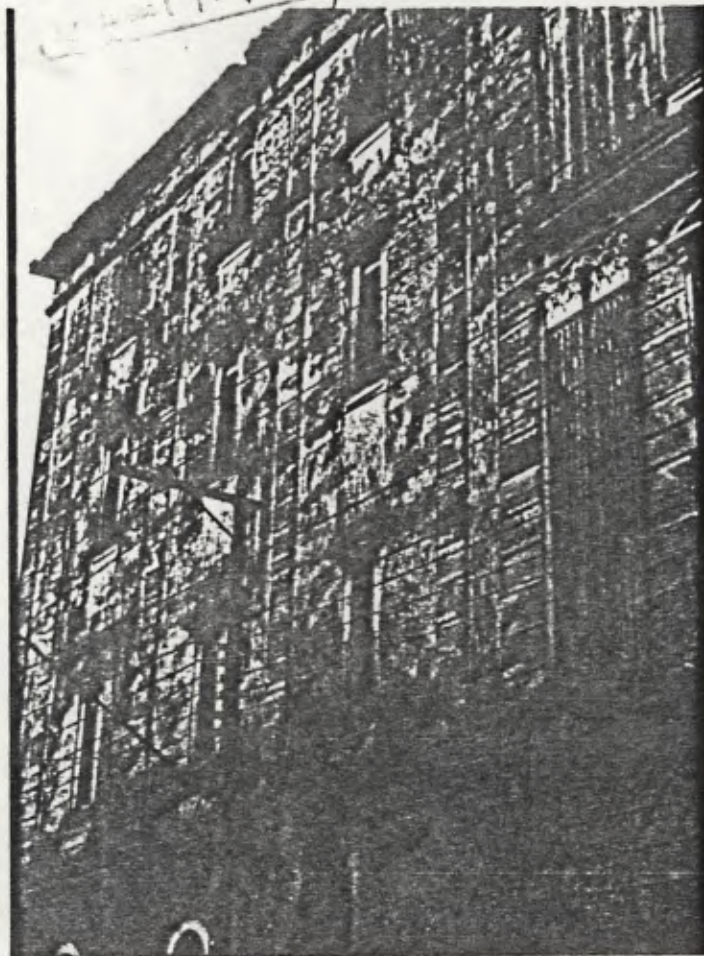


Foto nº 10: Detalhe da parede lateral esquerda do imóvel, no trecho do antigo palco (pela Rua Braz Cubas). Aqui também se depara com o surgimento do mesmo fenômeno (desagregação da argamassa de revestimento - setas menores). Ainda mais, notou-se a presença de trincas verticais no corpo dessa alvenaria (setas maiores no canto de baixo), sinal evidente da degeneração paulatina que vem sofrendo essas paredes perimetrais.

*[Handwritten signatures and initials]*

398 / 78



cláudio guedes

engenheiro civil

2.º CARTÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SANTOS

Pra. de Inspeção, Rua - Gonzaga - Santos

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico o presente cópia fotográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.

Santos, de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

EM TEST.º DA VERDADE

Escritores ( ) Edilberto Correa Andrade  
 ( ) João Roberto Moraes Christo  
 ( ) Mariângela Manoela Mendes

VALOR REG. P.º AUTENTICAÇÃO R\$ 1,00

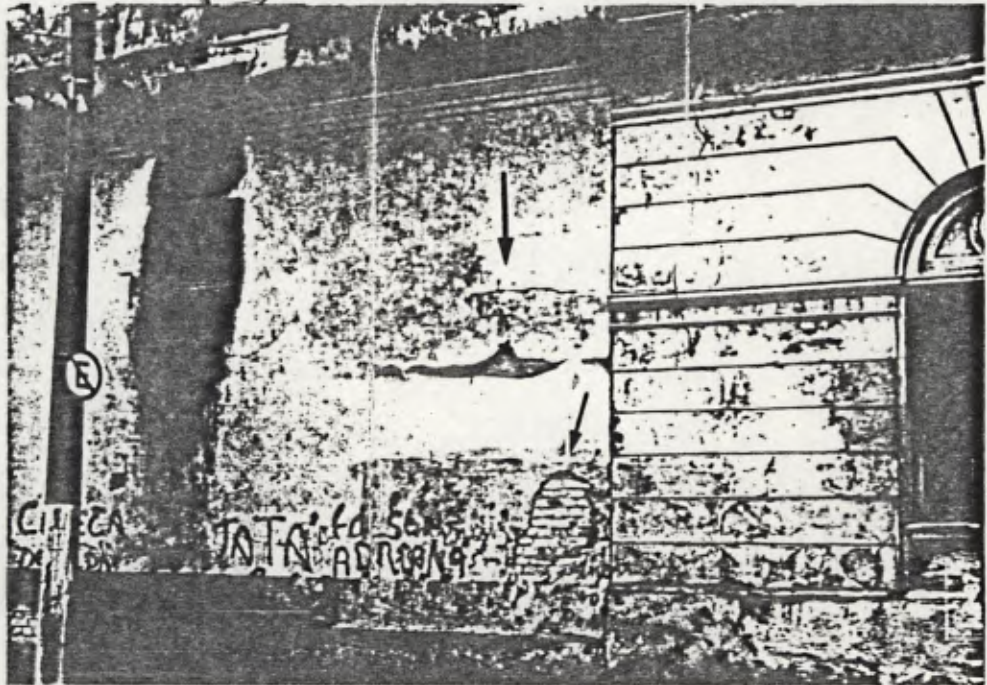


Foto nº 11: Detalhe do deslocamento de placas de argamassa de revestimento das paredes externas da parte posterior do prédio. Esta ilustração foi obtida pela Rua Braz Cubas, na região que corresponde internamente ao trecho da interface platéia/palco.



2.ª SEÇÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SANTOS  
Poa. da Independência, 17 - Gonzaga - Santos  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.  
Santos, de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
EM TESTE.  
Escritores ( ) Eulálio Lopes Correa Andrade  
( ) José Roberto Moraes Cortez  
Autorizados ( ) Mariângela Mamode Mendes  
Visto em  
14 de Junho  
de 1988  
Claudio Guedes

392 / 39

claudio guedes  
engenheiro civil

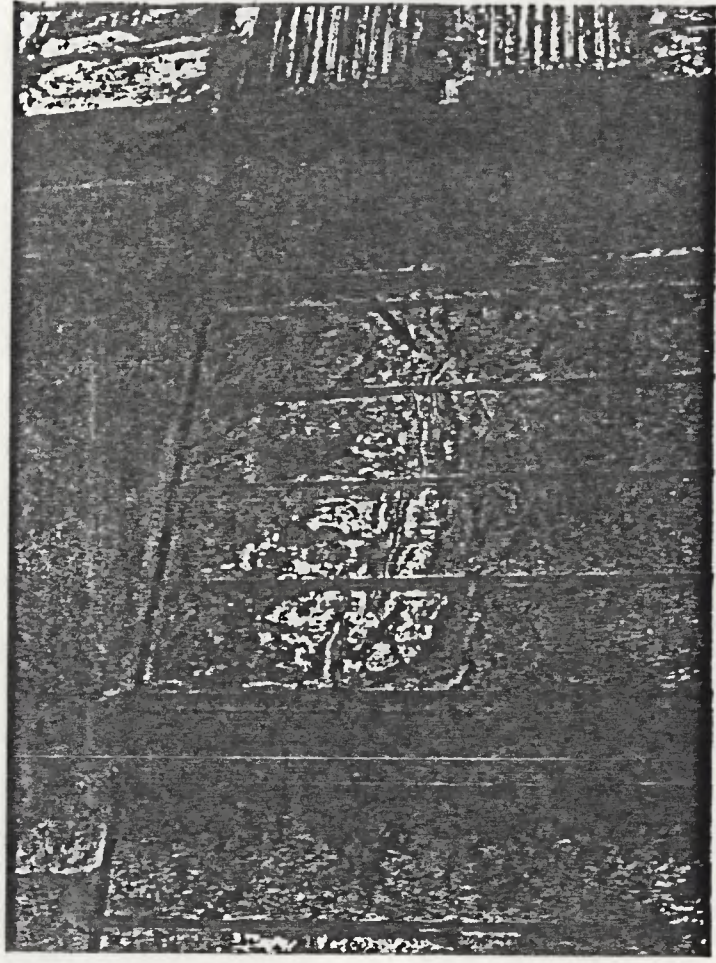


Foto nº 12: Detalhe da extensão das trincas mencionadas na foto nº 10. Estas lesões também se situam na parede da Rua Braz Cubas, na região que corresponde internamente ao trecho da interface platéia/palco.

*[Handwritten signature and initials]*



2.º CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE SANTOS  
Pça. da Independência, 17 - Gonzaga - Santos

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia fotográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé de 19... de 19...  
Santos, de ... DA VERDADE

EM TEST.º

Escreventes ( )	Baldino José Correa Aguiar
( )	José Roberto Moreno Christo
Autorizados ( )	Mariângela Mamede Mousler

VALOR R\$O. P / AUTENTICAÇÃO R\$ 1,00

*400* *10*

**claudio guedes**  
engenheiro civil

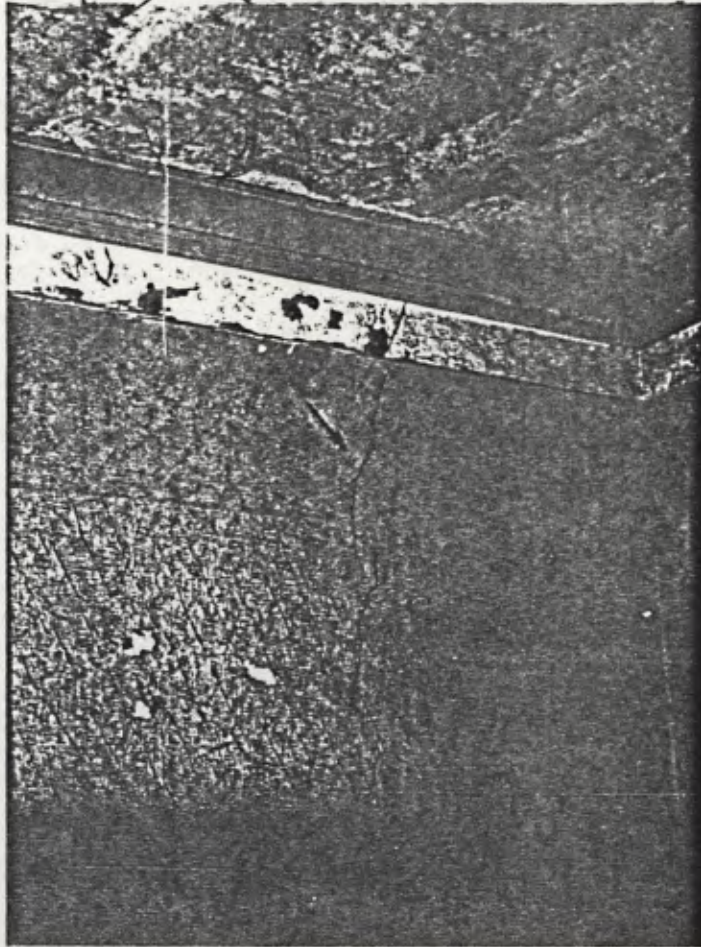


Foto nº 13: Detalhe das trincas enfocadas anteriormente, apenas que nesta ilustração as mesmas são identificadas pelo lado interno do prédio. Esta deformação apresenta certa gravidade, tendo em vista que afetou a espessura total desse segmento da alvenaria, que é da ordem de 60 centímetros.



401/41  
claudio guedes

engenheiro civil

2º CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE SANTOS  
Pra. de Independência, 47 - Gonzaga - Santos  
AUTENTICAÇÃO  
Assim como a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.  
Santos, ..... de ..... de 19.....  
EM TESTE ..... DA VERDADE  
Escritores ( ) Claudio Luiz Correa Andrade  
( ) João Roberto Moraes Costa  
Autorizados ( ) Mariângela Mamede Messias  
VALOR REG. P. AUTENTI. 1,20

6.- QUESITOS DA AUTORA:

QUESITO Nº 01: Qual o estado em que se encontra, descrevendo-o, especialmente quanto a segurança, o prédio situado à Rua Amador Bueno nºs. 237, 241 e 243, esquina com a rua Braz Cubas nº 107, nesta cidade, onde funcionam o "Cine Coliseu", de propriedade da requerente?

RESPOSTA: Respeitosamente, reporta-se ao corpo do laudo

QUESITO Nº 02: Nesse prédio foi executada alguma demolição parcial?

RESPOSTA: Sim, conforme exhaustivamente explanado no corpo do laudo.

QUESITO Nº 02.1: Quando? Até essa data, qual o tempo decorrido?

RESPOSTA: a) Em meados do ano de 1.982.

b) Cinco anos.



402 / 42

2.º CARTÓRIO L... DE SANTOS  
Pça. da Independência, 17 - Co... Santos  
**claudio guedes**  
AU...TICAÇÃO  
Autentico a presente cópia reprográfrica conform... do direito civil  
original a mim apresentada do que dou fé.  
Santos, de ... de 19...  
EM TESTE DA VERDADE  
Escrituras ( ) Eul...  
Autorizações ( ) Ju...  
VALOR REG. ...

QUESITO Nº 02.2: A demolição ocorreu em qual área do prédio? Atingiu os locais destinados ao "palco" do então "Teatro Coliseu"?

RESPOSTA: a) A demolição se desenvolveu na parte posterior do prédio, na região do antigo palco do teatro.

b) Sim.

QUESITO Nº 02.3: Foi a mesma (demolição) autorizada pela Prefeitura Municipal de Santos? Por qual documento público?

RESPOSTA: a) Sim.

b) Segundo o Alvará de Licença nº 12/82, em conformidade com o procedimento administrativo nº 8882/82 (fls. 52 dos autos).

QUESITO Nº 02.4: Houve embargo, sustação à demolição? Em caso afirmativo, por que? E por quais entidades de direito público?

RESPOSTA: Sim, as obras de demolição foram sustadas pela Prefeitura de Santos atendendo solicitação do CONDEPHAAT, tendo em vista a abertura de processo para estu-



403 423

2.º CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE SANTOS  
Pça. da Independência, Gonzaga  
**cláudio guedes**  
engenheiro civil

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico o presente cópia que dou fé.  
original a mim entregue em \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Santos, de \_\_\_\_\_ DA VERDADE

EM TEST.º

Entrevistado ( ) Eulálio Leite Corroio André	Visto por
( ) José Roberto Moreno Christie	P.º AUTENT.
Autorizado ( ) Marquês Manoel Messias	CACAR
	C2r 1,00

do do Tombamento do referido prédio por esse Conselho Estadual.

QUESITO Nº 02.5: Podem ser ponderadas as consequências devido à interrupção da demolição?

RESPOSTA: Sim, conforme exhaustivamente explanado no corpo do laudo.

QUESITO Nº 03: Qual a situação das paredes divisórias dos locais semidemolidos (palco) - principalmente a com a Rua Bras Cubas, pertinente à sua estabilidade? Há perigo de ruir? Em caso positivo, a Prefeitura Municipal de Santos e o CONDEPHAAT foram alertados desse perigo? Nessas dependências (paredes) foram feitos exames periciais? Quais as providências que a Prefeitura Municipal de Santos e o CONDEPHAAT tomaram?

RESPOSTA: a) As paredes apresentam sua estabilidade bastante comprometida em função da demolição do telhado, o qual anteriormente servia de travamento para essas estruturas.

b) Sim.

c) Sim, conforme demonstrado no item "3" des-





404 / 44  
F

2.º CARTÓRIO DE NOT. E DA CO. DE SANTOS **claudio guedes**  
Pça. da Independência, 17 - Gonzaga - Santos - Engenheiro civil  
**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia, que se conforma com o original a mim apresentado, de que dou fé.  
Santos, de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
EM TEST. DA VERDADE  
30 AGO 1987  
H. LOPES REC.  
M. LOPES REC.

te trabalho.

d) Sim, por intermédio de engenheiros da Prefeitura e do Departamento de Edifícios e Obras Públicas do Estado.

e) Vide item "3" deste trabalho.

QUESITO Nº 03.1: Existe ainda o piso do palco? Em não existindo, parcialmente, como se encontra o remanescente?

RESPOSTA: a) Não, o mesmo já foi todo demolido.

b) Prejudicada.

QUESITO Nº 04: Qual o estado, atual, de estabilidade, segurança, descrevendo-o, da área (diferentes dependências, setores), destacadamente o "teto", destinada ao público? Em caso positivo, descrevê-las; e, oferecem algum perigo?

RESPOSTA: a) Com relação a parte do antigo palco, a matéria acha-se abordada no corpo deste laudo.

b) Relativamente as demais dependências de cinema, pode-se dizer que o estado de conservação não é dos mais satisfatórios, não só pela idade avançada do



2.º CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE SANTOS  
Pça. da Independência, 17 - Gonzaga - Santos  
AUTENTICACAO  
Autentico a presente copia original e min. apresentada que dou fe. de 18 de 19  
Santos de 19  
DA VERDADE  
VALOR REC. P. AUTENT. CARA

4105/2 4/5

12/11/1987

claudio guedes

engenh. civil

Ass. André  
Ass. Cláudio

Ass. Carlos

Ass. Roberto

prédio como também pela falta de manutenção do mesmo. Já com referência ao teto pode-se informar que o mesmo foi recentemente substituído, sob a responsabilidade técnica do mesmo profissional que requereu a demolição parcial do imóvel, e ora funciona como Assistente Técnico da Autora.

QUESITO Nº 04.1: Qual o estado do "piso" referente os setores (platéia e outros) ocupados pelo público espectador?

RESPOSTA: a) O piso de madeira da platéia apresenta sinais de deterioração, causados pelo ataque de cupins e pela infiltração de águas de chuva advinda anteriormente pela cobertura.

b) Em relação as outras dependências, observa-se apenas o desgaste natural provocado pela antiguidade do prédio.

QUESITO Nº 05: Na hipótese da requerente estar impedida impossibilitada, de realizar obras de manutenção, conservação, reforma, benfeitorias, no prédio vistoriando, acarretam esses cerceamentos, prejuízos, danos atuais e futuros?

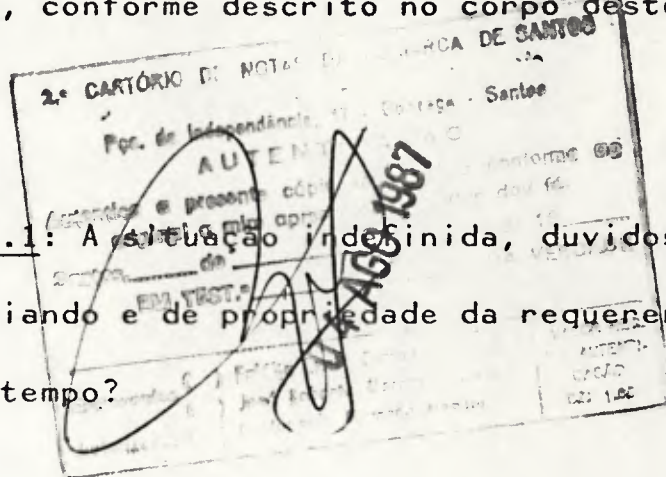


406/7 46

**claudio guedes**

engenheiro civil

RESPOSTA: Sim, conforme descrito no corpo deste trabalho.



QUESITO Nº 05.1: A situação indefinida, duvidosa, do prédio vistoriando e de propriedade da requerente, demanda quanto tempo?

RESPOSTA: A indefinição da situação do prédio já se arrasta por cerca de cinco anos.

7.- QUESITOS DA PREFEITURA:

QUESITO Nº 01: Vistoriar o imóvel objeto da prova e descrever-lhe as condições físicas, de estabilidade, conservação e segurança.

RESPOSTA: Respeitosamente, reporta-se a íntegra deste laudo.

QUESITO Nº 02: Está ele parcialmente demolido? Desde quando?

RESPOSTA: a) Sim.

b) Desde meados de 1.982.

417

407  
47



claudio guedes

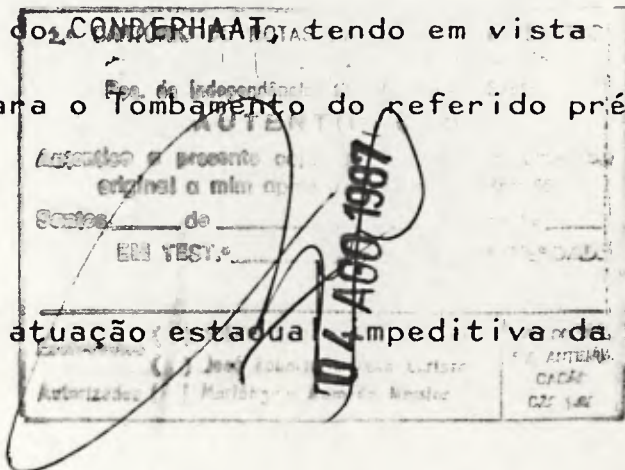
engenheiro civil

QUESITO Nº 03: Essa demolição teve licenciamento prévio da Prefeitura? Foi interrompida? Por que?

RESPOSTA: a) Sim

b) As obras de demolição foram sustadas pela Prefeitura.

c) A pedido do CONDEPHAAT, tendo em vista o estudo desenvolvido para o tombamento do referido prédio.



QUESITO Nº 04: Qual a atuação estadual impeditiva da demolição?

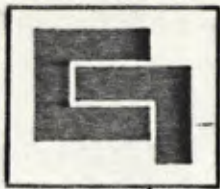
RESPOSTA: Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT.

QUESITO Nº 05: A proprietária requerente, por si ou por arrendatários, tem realizado obras de conservação do imóvel? Quais? Quando?

RESPOSTA: a) Sim.

b) Ao que consta, foi procedida apenas a substituição do forro de estuque por outro de madeira, na

407 / 8



claudio guedes

engenheiro civil

região da platéia do cinema.

c) Foram realizadas no início do ano de 1.982.

8.- QUESITOS DA FAZENDA ESTADUAL

04 AGO 1987  
 O CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE SANTOS  
 Rua da Independência, 111 - Santos - Santos  
 Atentico o presente cópia fotográfica conforme ao  
 original a mim op. de 16.  
 Santos de 19... DA VERDADE  
 EM TEST.º  
 QUESITO Nº 01: Vistoriar o imóvel descrito em condi-  
 ções em que se encontra  
 Escrituras ( ) Eulálio Luzia Correa Andrade  
 ( ) José Roberto Moreno Christo  
 Autorizados ( ) Melvangele Mamede Massias  
 VALOR REDES P/ AUTENTICAÇÃO R\$ 1,00

RESPOSTA: Respeitosamente, reporta-se a íntegra deste trabalho.

QUESITO Nº 02: Informem os Srs.Peritos se o imóvel vistoriado foi tombado pelo Poder Público Estadual. Em caso afirmativo, qual o decreto que determinou o tombamento? Em que data?

RESPOSTA: a) Ao que consta, foi apenas aberto o processo para estudo da possibilidade de Tombamento do prédio do Teatro Coliseu, não se tendo conhecimento se atualmente existe posição definida do CONDEPHAAT sobre tal assunto.

b) Prejudicada.

c) Prejudicada.



409 49  
claudio guedes

engenheiro civil

QUESITO Nº 03: Houve demolição parcial do prédio?

Há quanto tempo?

RESPOSTA: a) Sim

b) Há cerca de cinco anos, ou seja, ocorrida em meados de 1.982

QUESITO Nº 04: Houve alguma interrupção da demolição? Por que?.

Cartório de Notas da Comarca de Santos, Rua da Independência, 17 - Caixa Postal 10. Autentico e presente o Sr. [nome] de Santos, de [nome] de Santos, conforme o [nome] de Santos. EM TEST.º [nome] DA VERDADE

Escriventas ( ) Eulálio Lázio Correp Andrade ( ) José Roberto Moreno Christo Autorizados ( ) Mariângela Mamode Messias

VALOR REG. P/ AUTENTICAÇÃO R\$ 1,05

RESPOSTA: Vide resposta ao quesito nº 03 da série anterior.

QUESITO Nº 05: Está a proprietária na posse do imóvel?

RESPOSTA: Sim.

QUESITO Nº 06: Foram tomadas medidas de conservação do imóvel pela proprietária? Quais? Desde quando?

RESPOSTA: Vide resposta ao quesito nº 05 da série anterior.



470  
25

**claudio guedes**

engenheiro civil

9.- TERMO DE ENCERRAMENTO:

2.ª CANTO DA ... DE SANTOS

Autenticado o presente cópia datilografada conforme ao original e min. aprovado, do que dou fé.

Santos, ... de 19...

EM TEST. DA VERDADE

Perito Judicial e os Assistentes

Escrivães: Equilino Lúcio, José Roberto Moreno, Luisio

04 AGO 1987

REG. P. AUTENT. CAÇÃO 028 185

tes Técnicos das partes e os Assistentes

Quando encerrado os seus trabalhos apresentam o respectivo laudo, o qual vai datilografado no anverso de 48 (quarenta e oito) folhas, todas rubricadas e a última devidamente assinada para os fins de Direito. Seguem, ainda, doze anexos.

Santos, 23 de julho de 1.987.

*Claudio Guedes*

---

CLAUDIO GUEDES  
PERITO JUDICIAL

*Joaquim Cabral Lopes*

---

JOAQUIM CABRAL LOPES  
ASSISTENTE TECNICO DA AUTORA

*Reynaldo Tizzollo*

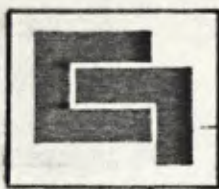
---

REYNALDO TIZZOLLO  
ASSISTENTE TECNICO DA PREFEITURA

*Manoel José Costa Alves*

---

MANOEL JOSÉ COSTA ALVES  
ASSISTENTE TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL.



claudio guedes

engenheiro civil

RELAÇÃO DE ANEXOS

ANEXO Nº 01 - Requerimento do Engº Joaquim Cabral Lopes solicitando a demolição parcial do prédio do Teatro Coliseu.

ANEXO Nº 02 - Ofício do Condephaat dirigido à Prefeitura de Santos informando a respeito do estudo para Tombamento do prédio do Teatro Coliseu.



Condephaat informando que haviam sido detectadas obras de demolição no prédio do Teatro Coliseu, e solicitava à Prefeitura o embargo das mesmas.

→ (SE-907/02 3200. 22.2/3/02)

ANEXO Nº 04 - Requerimento do Engº Joaquim Cabral Lopes isentando-se de eventual ocorrência de acidentes em função da paralização das obras no estágio que se encontravam

ANEXO Nº 05 - Ofício da Prefeitura Municipal de Santos dirigido ao Condephaat, no sentido de que esse órgão se pronunciasse a res

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.





claudio guedes

engenheiro civil

peito do processo de Tombamento.  
(13/10/82).

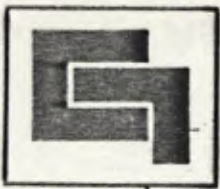
ANEXO Nº 06 - Ofício do Condephaat encaminhado à Pre-



feitura de Santos, oferecendo cópia do  
laudo de vistoria dos técnicos de Depar  
tamento de Edifícios e Obras Públicas  
do Estado.  
ANEXO Nº 06 - Ofício da Prefeitura Municipal de San  
tos dirigido ao Condephaat, no sentido  
de que esse órgão se pronunciasse a res  
peito do processo de Tombamento.  
(13/06/84).

ANEXO Nº 08 - Ofício da Prefeitura Municipal de San  
tos dirigido ao Condephaat, no sentido  
de que esse órgão se pronunciasse a res  
peito do processo de Tombamento.  
(24/09/84).

ANEXO Nº 09 - Ofício da Prefeitura Municipal de San  
tos dirigido ao Condephaat, no sentido  
de que esse órgão se pronunciasse a res



413  
57  
**claudio guedes**

engenheiro civil

peito do processo de Tombamento.

(25/03/86).

ANEXO Nº 10 - Requerimento do Engº Joaquim Cabral Lopes solicitando a demolição da parte posterior do prédio do Teatro Coliseu.

ANEXO Nº 11 - Ofício da Prefeitura Municipal de Santos dirigido ao Condephaat, no sentido de que esse órgão se pronunciasse a respeito do processo de Tombamento.

(26/09/86).

ANEXO Nº 12 - Planta do pavimento térreo do prédio do Cine Teatro Coliseu.

04 AGO 1987

**CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE SANTOS**  
Santos

Pua. de Independência

**AUTEN**

Autentico e presente o presente original a mim apresentado, do qual dou fé.

Santos de 19 de 19

EM TEST.º DA VERDADE

Escriventes ( ) Eulália Leão Lopes Andrade  
( ) José Roberto Martins Christo  
Autorizados ( ) Mariângela M. de M. Messier

VALOR REG. P/ AUTENTICAÇÃO R\$ 1,00

414/87  
34  
175

# CONCLUSÃO

Em 16 de 09 de 1987,  
faço conclusão sobre autos do Inf. Juiz de  
Direito. Sr. Antônio A. Paulista  
Ex. \_\_\_\_\_, Escr. subs.



proc.n.1.044/87

Homologo por sentença, para os devidos fins, a prova produzida às fls.90/157, cujo trabalho pericial foi realizado pelo perito judicial e subscrito pelos assistentes técnicos indicados pelas partes.

Int.

*[Handwritten signature]*

## RECEBIMENTO

Em 16 de setembro de 1987  
recebi estas autos. Ex. \_\_\_\_\_

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver enviado cópia do auto ao Sr. J. J. A. R. do Ministério Público da Justiça para os autos nºs 200 e 207 do C. I. O.

Santos, 09 de 1987  
O Esc. Ants.

*[Handwritten signature]*

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
AUTENTICO E DOU FE  
171X 87  
SERV. DE REG. E ARQUIVOS  
SERV. DE EXPEDIENTES  
SERV. DE RECURSOS  
SERV. DE EXECUÇÕES  
SERV. DE FISCALIA  
SERV. DE CONTAS  
SERV. DE MATERIAL  
SERV. DE TRANSPORTES  
SERV. DE ALUGUELOS  
SERV. DE MANUTENÇÃO  
SERV. DE REPARAÇÃO  
SERV. DE LIMPEZA  
SERV. DE ALIMENTAÇÃO  
SERV. DE SAÚDE  
SERV. DE SEGURANÇA  
SERV. DE TI



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311  
CONDEPHAAT

OFÍCIO GP 211/88

São Paulo, 19 de fevereiro de 1988.

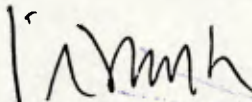
Senhor Secretário

Em resposta ao ofício nº 072/87-DEPLAN de 18/12/87, tenho a informar que os processos nºs. 22273/82 e 21331/82 referentes, respectivamente, aos Teatros Coliseu e Guarani, foram encaminhados a um relator designado pelo Egrégio Conselho para parecer conclusivo, de modo a permitir posicionamento final e definitivo do CONDEPHAAT dando cabo assim, da etapa de indefinição que há tanto tempo impede a solução do problema.

Aproveito a oportunidade para solicitar a Vossa Excelência o empenho no sentido de propiciar, através da Prefeitura Municipal de Santos, a execução do contraventamento em estrutura de aço da caixa de palco do Teatro Coliseu por nós proposto de modo a afastar quaisquer dúvidas e riscos em relação à estabilidade da obra.

Cumpre indagar, por fim, da evolução das gestões que Vossa Excelência e o Exmo. Sr. Prefeito houveram por bem e em boa hora empreender, no sentido de estimular os proprietários do Teatro Coliseu a interessar-se pela proposta de reciclagem do referido edifício apresentada pelo CONDEPHAAT.

Aguardando eventual manifestação de V. Excelência renovo nossos protestos de estima e consideração.

  
PAULO DE MELLO BASTOS  
Presidente.

Exmo. Sr.

Doutor JOSÉ MANUEL COSTA ALVES

DD. Secretário de Planejamento

Prefeitura Municipal de Santos

CEP: 11010

416  
82

Do	Número	Ano	Rubrica
P CONDEPHAAT	22273	82	

## RELATÓRIO

O presente processo tem como inicial, petição encaminhada à 5.8.82, por inúmeras entidades de classe e membros da comunidade santista, acompanhada de fotos e histórico do Teatro Coliseu Santista, com o respectivo pedido de Tombamento (fls. 3 a 80).

Em 11.8.82, por decisão do então Presidente deste Conselho, foi aberto o processo de estudo de tombamento do bem em questão e expedidas as notificações de praxe, e encaminhado ao STCR para instrução.

Designado o historiador Haroldo L. Camargo pelo STCR, este concluiu que pelo exame da resenha enviada pelos peticionários iniciais o imóvel caracterizava uma etapa da história da cidade de Santos em relação a arte teatral e cultural, contendo interesse de sua conservação (fls.88).

A arquiteta designada para vistoriar o imóvel Sra. Tania Martinho, informou:

- a) que no dia 31.8.82, dirigiu-se à cidade de Santos e verificou que na face norte do imóvel havia uma abertura na parede do mesmo (fundos para a Rua João Pessoa) e que por ela era feito o descarregamento de peças do palco, não havendo mais a estrutura de cobertura, nem entelhamento do palco;

412  
/

Do	Número	Ano	Rubrica
P CONDEPAAAT	22273	82	

b) no hall do teatro (rua Amador Bueno), foi impedida de prosseguir a vistoria completa do imóvel, sendo permitido seu acesso somente na platéia, porém verificou a existência de tapumes nos balcões e a colocação de um novo forro de madeira sobre a platéia, recebendo a informação de que no 2º andar seria instalado um cinema com capacidade de 300 lugares aproximadamente;

A Sra. Arquiteta concluiu seu relatório sugerindo o embargo das obras para garantir a integridade do bem objeto de estudo de tombamento (fls. 89 e 90).

Em 1.9.82 foi pedido o embargo das obras com base na descaracterização do imóvel constatada pela Arquiteta mencionada e notificadas as partes.

A FREIXO- Empresa Cine Teatral Ltda, proprietária do imóvel apresentou em 8.9.82 requerimento através de petição a suspensão do embargo das obras que se realizavam no referido Teatro, por entender que o local já encontrava-se totalmente desfigurado e descaracterizado, juntando à petição parecer de um engenheiro (responsável pela obra) sobre o perigo de não se demolir a parede de 23 metros (Rua Bras ' Cubas), anexando ainda o Alvará da Prefeitura de Santos autorizando a demolição, anterior a abertura de processo de estudo de Tombamento por este Conselho.

Em 14.9.82 a Empresa proprietária apresentou sua CONTESTAÇÃO ao processo de tombamento, fundamentando a mesma no fato da descaracterização do edifício desde 1.967, com a construção de um posto de gasolina; o fato do processo ter sido aberto por decisão isolada do Sr. Presidente do Conselho; ser possuidora desde 10.5.82 de Alvará da Prefei-



Do	Número	Ano	Rubrica
P CONDEPHAAT	22273	82	

tura para demolir a área embargada, quando a abertura do processo deu-se tres meses apôs e que a paralização da obra significaria risco para os transeuntes e veículos que transitam no local; a perda monetária dos proprietários com tal procedimento em vista de compromisso assumido de construção no local do imóvel e que o estudo em tela confundia sobremaneira os institutos de tombamento e desapropriação, tendo-se em vista que o pedido de tombamento pelas entidades na inicial visavam a retomada do imóvel como espaço cultural e teatral, e que o simples tombamento do edificio não garantia a utilização específica do mesmo, ficando isto como criterio e interesse dos proprietários.

Em 23.9.82 a "FREIXO", peticionou requerendo autorização para demolir a parede da Rua Bras Cubas de acordo com o relatório do engenheiro e que o indeferimento de tal pedido isentava a proprietária de eventuais danos a terceiros que pudessem ocorrer, passando esta a ser de responsabilidade do CONDEPHAAT.

Por determinação do Sr. Presidente, o Conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses exarou seu parecer que resume-se em:

- a) O interesse do edificio e seu papel na história cultural de Santos justificava plenamente a homologação da abertura do processo de tombamento pelo E. Conselho;
- b) nova vistoria no local para confirmar ou não a impressão deixada pelo exame da documentação inicial e contestatória;
- c) recomendou o estudo da possibilidade do Estado desapropriar o imóvel para assegurar sua manutenção como espaço cultural em Santos;



419

Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAAT	22273	82	

d) que a Prefeitura de Santos revitaliza-se a área do Teatro.

Tendo-se em vista a informação da Secretaria' de Obras e Serviços Públicos de Santos de risco de desabamen to das paredes do imóvel ,por solicitação deste Conselho um' engenheiro do D.O.P. vistoriou o local e concluiu que o edi- fício encontrava-se em estado precário de conservação e aten ção às paredes podendo ser evitado o desabamento com medidas téc- nicas.

Em 24.02.83 foi encaminhado ao Sr. Governador p pedido de estudo de desapropriação do Teatro Coliseu de Santos.

A P.G.E. encaminhou em 8.3.83., cópia da peti ção inicial de Ação Ordinária de Indenização que a Empresa ' proprietári ajuizou contra a Fazenda do Estado.

O S.T.C.R. apresenta proposta de Reciclagem e envia a mesma ao Conselho para deliberação:

Tal proposta deve ser considerada como critê- rio de preservação tendo-se em vista o objetivo dos proprie- tários de local executarem um Shopping, apesar do tombamento pelo Condephaat,vez que a proposta dá todas as diretrizes pa- ra a utilização do imóvel como um Mini-Shopping.

Em vista da Empresa proprietária ter acionado a justiça através de Medida Cautelar visando a demolição das paredes mencionadas anteriormente o STCR apresentou parecer' técnico de Engenheiro estrutural do DOP que propunha a contra- ventamento das mesmas e o Sr Paulo Bastos concluiu que a de- molição das mesmas desfigurariam o edifício bem como compro- meteriam a permanência do conjunto arquitetônico da história cultural da baixada e da memória da década de 20 já tão apa- gada no nosso Estado.





Do	Número	Ano	Rubrica
P. QAUDE PHAAT	22273	88	

Por informação verbal do Sr. Presidente soube mos que a proposta de reciclagem foi encaminhada aos senhores proprietários e que os mesmos foram vencedores da Ação de In denização movida contra a Fazenda do Estado.

Mediante todos estes fatos passamos a exarar nosso parecer sobre o estudo de tombamento do Teatro Coliseu de Santos:

Preliminarmente há que se lamentar a falta de critério na autuação do presente processo, que não respeita a ordem dos fatos, Demais disso alertamos para o fato de inúmeros atos praticados por este Conselho não constarem dos autos, que obrigava esta Conselheira a obter informações verbais sobre os mesmos.

bais

No mérito, entendemos que não restou dúvidas' quanto ao valor arquitetônico, cultural e artístico do imóvel em questão, sendo totalmente justificado o seu pedido de Tombamento.

e

No que tange a desapropriação do mesmo, ilu- são seria aguardarmos tal medida administrativa, posto que o custo seria extremamente elevado e, ao Estado interessa muito mais as desapropriações ~~de caráter cultural~~ que visam obras públicas, do que <sup>as</sup> de caráter cultural.

Assim desvinculadas as duas propostas do presente processo, somos pelo Tombamento definitivo do bem e <sup>de</sup> após o seu tombamento <sup>seja feita</sup> uma nova tentativa junto aos proprietários <sup>para</sup> de reciclarem o mesmo, com a instauração de um Mini-Shop ping, como medida inclusive de auferição <sup>de</sup> lucros à Empresa proprietária, <sup>por meio de</sup> com o acompanhamento do STCR, este é o nosso parecer

*MSCHA*  
 Nilce Scheibel de Almeida Serra  
 29/7/88.

IMPrensa Oficial do Estado - Modelo Oficial 17

421  
re

Do	Número	Ano	Rubrica
P.CONDEPHAAT	22.273	82	

INT.: MUSEU DE ARTE SACRA E OUTROS

ASS.: Estudo de tombamento Teatro Coliseu Santista em Santos

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE MARÇO DE 1988

ATA Nº 781

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar por unanimidade o parecer da Relatora, ~~Professora~~ <sup>Deputada</sup> Nilce Scheibel de Almeida Serra, favorável ao tombamento do Teatro Coliseu Santista, situado à Rua Amador Bueno' esquina com Rua Brás Cubas s/nº, no município de Santos.

1. Oficie-se ao proprietário e autoridades competentes;
2. Ao STCR para elaborar a minuta da Resolução de tombamento;
3. À DT para encaminhar o texto final da Resolução de tombamento à Exma. Senhora Secretária.

G/P CONDEPHAAT, 29 de março de 1988.

  
PAULO DE MELLO BASTOS

Presidente

LCA/ahm.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP-393/88

P.CONDEPHAAT-22273/82

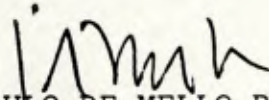
São Paulo, 06 de abril de 1988.

Senhor Prefeito

Vimos através deste dar ciência a Vossa Excelência que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 28/03/88, Ata nº 781, deliberou aprovar por unanimidade o parecer da Relatora Nilce Scheibel de Almeida Serra, favorável ao tombamento do Teatro Coliseu Santista, situado à Rua Amador Bueno, esquina com Rua Brás Cubas s/nº, no Município de Santos.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação até decisão final da autoridade competente, conforme reza o artigo 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual 13.426, de 16/03/79. O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

  
PAULO DE MELLO BASTOS  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
DR. OSWALDO JUSTO  
DD. Prefeito Municipal de Santos  
Praça Visconde de Mauá, s/nº  
CENTRO - SANTOS  
CEP.: 11.060

LCA/ahm.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP-396/88

P..CONDEPHAAT 22.273/82

São Paulo, 29 de março de 1988.

Senhor Delegado

Vimos através deste dar ciência a Vossa Senhoria, que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua Sessão Ordinária de 28/03/88, Ata nº 781, deliberou aprovar por unanimidade o parecer da Relatora Nilce Scheibel de Almeida Serra, favorável ao tombamento do Teatro Coliseu Santista situado à Rua Amador Bueno, esquina com Rua Brás Cubas, no Município de Santos.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação até decisão final da autoridade competente, conforme reza o artigo 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual 13.426 de 16/03/79. O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

.../...



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- 2 -

Valemo-nos da oportunidade para apresen-  
tar nossos protestos de estima e consideração.

PAULO DE MELLO BASTOS

Presidente

Ilmo Senhor  
Dr. HAROLDO DUTRA JUNIOR  
DD. Delegado Titular do 1º DP  
Rua São Francisco, nº 136  
SANTOS - SP  
CEP.: 11.010

LCA/ahm.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP-427/88

P.CONDEPHAAT 22.273/82

São Paulo, 29 de março de 1988.

Senhor Diretor

Vimos através deste dar ciência a Vossa Senhoria que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT, em sua Sessão Ordinária de 28/03/88, Ata nº 781, deliberou aprovar por unanimidade o parecer da Relatora Nilce Scheibel de Almeida Serra favorável ao tombamento do Teatro Coliseu Santista, de sua propriedade situado à Rua Amador Bueno, esquina com Rua Brás Cubas s/nº, no Município de Santos.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação até decisão final da autoridade competente, conforme reza o artigo 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16/03/79. O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autoridade do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Para efeito de eventual contestação, contar-se-á o prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento deste. Exaurindo o citado prazo de contestação sem manifestação contrária

.../...



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- 2 -

por parte de Vossa Senhoria, o processo em epígrafe será encaminhado para homologação final, através de assinatura da respectiva Resolução de tombamento pela Exma. Senhora Secretária de Estado da Cultura.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

  
PAULO DE MELLO BASTOS

Presidente

Almo Senhor

Dr. LUIZ FERNANDO FREIXO

DII. Diretor Presidente da FREIXO - Empresa

Cine Teatral Ltda.

Rua Clementino Figueiras, nº 72

SANTOS - SP

LCA/ahm.

Proc. 22273/82

423

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM TOTAL PAGO

Cz\$ 14200

Nº DO REGISTRO 516714

rubrica do funcionário

NATUREZA VALOR DECLARADO PESO

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE, SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO HAROLDO D. JUNIOR - DELEGADO TIT.  
do 1º D.P. Ofício GP/396/88

ENDEREÇO Rua São Francisco, 136

CEP. 01010 CIDADE. SANTOS UF.

GALERIA PRESTES MAIA \*11ABR88 SÃO PAULO-SP

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM TOTAL PAGO

Cz\$ 14200

Nº DO REGISTRO 516715

rubrica do funcionário

NATUREZA VALOR DECLARADO PESO

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO LUIZ F. FREIXO - DIRETOR PRES. DA  
FREIXO - Emp. Cine-Teatral ofício GP/427/88

ENDEREÇO Rua Clementino Figueiras, 72

CEP. 11060 CIDADE. SANTOS UF.

GALERIA PRESTES MAIA \*11ABR88 SÃO PAULO-SP

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM TOTAL PAGO

Cz\$ 14200

Nº DO REGISTRO 516713

rubrica do funcionário

NATUREZA VALOR DECLARADO PESO

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO OSWALDO JUSTO - PREFEITO DE SANTOS  
Ofício GP/393/88

ENDEREÇO Praça Visconde de Maua, s/nº

CEP. 11060 CIDADE. SANTOS UF.

GALERIA PRESTES MAIA \*11ABR88 SÃO PAULO-SP



NOTA IMPORTANTE SOBRE AS ENCOMENDAS

A ECT RESERVA-SE O DIREITO DE SE PROCEDER A ABERTURA E O CONTROLE DE SEU CONTEÚDO, SEM PREJUÍZO PARA O REMETENTE E DE EXIGIR A IDENTIDADE NO MOMENTO DA POSTAGEM DA ENCOMENDA.

NATUREZA (ABREVIACÕES)

CR - CARTA REGISTRADA	EV - ENCOMENDA COM VALOR
CV - CARTA COM VALOR	IR - IMPRESSO REGISTRADO
EE - ENTREGA RÁPIDA	PE - PETIT PAQUET
ER - ENCOMENDA REGISTRADA	

DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO (EM CASO DE AR/DC)

-----

-----

-----

O REMETENTE DEVE ANOTAR SEU NOME E ENDEREÇO SOBRE O OBJETO. ESTE RECIBO DEVE SER APRESENTADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO.

75170133 - 5 A7 - 74x105 mm

NOTA IMPORTANTE SOBRE AS ENCOMENDAS

A ECT RESERVA-SE O DIREITO DE SE PROCEDER A ABERTURA E O CONTROLE DE SEU CONTEÚDO, SEM PREJUÍZO PARA O REMETENTE E DE EXIGIR A IDENTIDADE NO MOMENTO DA POSTAGEM DA ENCOMENDA.

NATUREZA (ABREVIACÕES)

CR - CARTA REGISTRADA	EV - ENCOMENDA COM VALOR
CV - CARTA COM VALOR	IR - IMPRESSO REGISTRADO
EE - ENTREGA RÁPIDA	PE - PETIT PAQUET
ER - ENCOMENDA REGISTRADA	

DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO (EM CASO DE AR/DC)

-----

-----

-----

O REMETENTE DEVE ANOTAR SEU NOME E ENDEREÇO SOBRE O OBJETO. ESTE RECIBO DEVE SER APRESENTADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO.

75170133 - 5 A7 - 74x105 mm

NOTA IMPORTANTE SOBRE AS ENCOMENDAS

A ECT RESERVA-SE O DIREITO DE SE PROCEDER A ABERTURA E O CONTROLE DE SEU CONTEÚDO, SEM PREJUÍZO PARA O REMETENTE E DE EXIGIR A IDENTIDADE NO MOMENTO DA POSTAGEM DA ENCOMENDA.

NATUREZA (ABREVIACÕES)

CR - CARTA REGISTRADA	EV - ENCOMENDA COM VALOR
CV - CARTA COM VALOR	IR - IMPRESSO REGISTRADO
EE - ENTREGA RÁPIDA	PE - PETIT PAQUET
ER - ENCOMENDA REGISTRADA	

DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO (EM CASO DE AR/DC)

-----

-----

-----

O REMETENTE DEVE ANOTAR SEU NOME E ENDEREÇO SOBRE O OBJETO. ESTE RECIBO DEVE SER APRESENTADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO.

75170133 - 5 A7 - 74x105 mm



438

Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAAT	22273	82	

INTERESSADO: MUSEU DE ARTE SACRA E OUTROS  
 ASSUNTO : Estudo de tombamento Teatro Coliseu Santista -  
 Santos.

Ao arquiteto  
 para manifestação  
 S.T.C.R.,

*Vitor Campos*

*12/4/88*

*Raphael Gendler*  
 RAPHAEI GENDLER  
 Agente S.º Civil

*sra. Diretora Técnica,*

*Retorne os autos à essa D.T. para  
 que seja especificada a natureza do  
 trabalho solicitado, pois a qual esse  
 STCR não pode se manifestar - uma vez  
 que desconhece os motivos pelos quais o  
 presente processo foi enviado à esse setor.*

*AC.*

*STCR, 27.04.88*

*Campos.  
 arg. VITOR CAMPOS*

Ao arquiteto Vitor Camps  
para ~~manifestação~~ dar cumprimento ao item 2  
S.T.C.R., 02/5/88 da Sintese de  
Decisões do E. Colegiado  
à fl. 421 do  
presente processo.

*Raphael Gendler*  
RAPHAEL GENDLER  
Agente Serv. Civil



Juntada

Segue 5 juntada 5 nesta data, Documento 5 / Folha 5 de informação rubricada  
sob n.º 429 a 436  
52, protocolo  
Em 09 de maio de 19 88

Assinatura

*[Handwritten signature]*

429  
18

1116.1150

+  
1125043SECT BR  
31260TIJS BR

SANTOS, 16 DE NOVEMBRO DE 1987.

MSG. 632/87

DA: CURADORIA DO MEIO AMBIENTE RAMAL - FONE-34 3319  
PARA: PRESIDENTE DO CONDEPHAAT.

SENHOR PRESIDENTE,

T R G E M T E  
-----

COMUNICO ENVIO OFICIOS A PREFEITURA MUNICIPAL, A DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA E A POLICIA MILITAR SOLICITANDO EMPENHO NO CUMPRIMENTO ARTIGOS 134 CC 142 PARAGRAFO UNICO, DECRETO 13 426/79 REFERENTE AO IMOVEL DO CINE TEATRO COLISEU, SEGUE CORRESPONDENCIA A RESPEITO

SDS.

ELIAS ANTONIO JACOB  
CURADOR DO MEIO AMBIENTE  
SANTOS.

TR. ELIANA  
RRQ. P0P000000000000 OK POR MARCUS VINCICIUS PIJI

+  
1125043SECT BR  
31260TIJS BR

1114.1421

1125043SECT RR  
6113850DEP RR

82/2

CAMARA FEDERAL/ DE 14/11/87 TLY NR 53347 COSTA

ILMO SR DR PAULO RASTOS  
DD PRESIDENTE DO CONDEPHAAT  
CONDEPHAAT  
SAO PAULO/SP

RETRANSMITO A V. SA. MENSAGEM QUE ENVIET AO PREFEITO  
DE SANTOS VG OSWALDO JUSTO VG " SENHOR PREFEITO VG VIMOS SOLI-  
CITAR SUA ATENCAO PARA ESTE RUIDOROSO CASO DE DEMOLICAO DO  
"TEATRO COLISEU" VG NO MUNICIPIO DE SANTOS PT  
PARTE INTEGRANTE DOS JA PARCO PATRIMONIO HISTORICO ET ARTISTI-  
CO NAO SE JUSTIFICA SUA DESTRUICAO PT CONTANDO COM SUA SENSI-  
BILIDADE ET PRONTA ACAO APRESENTO A V. EXA. MEUS PROTESTOS  
DE CONSIDERACAO ET RESPEITO PT

ATENCIOSAMENTE FARIO FELDMANN VG DEPUTADO CONSTITUINTE

1125043SECT RR  
6113850DEP RR



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE \_\_\_\_\_

431  
R

Ofício nº 75/87.

Santos, 13 de novembro de 1987.

Senhor Presidente,

A Equipe Regional de Proteção ao Meio Ambiente da Baixada Santista, pelo Promotor de Justiça ' infra assinado, tem a honra de enviar a Vossa Senhoria cópias dos ofícios nºs 70, 71 e 72/87, solicitando empenho no cumprimento do art. 134, cc. 142 e parágrafo único, do Decreto nº 13.246/79, referente ao imóvel do Cine Teatro Coliseu.

No ensejo apresento a Vossa Senhoria os meus protestos de estima e consideração.

ELIAS ANTONIO JACOB  
Promotor de Justiça

Ao  
Ilmo. Sr.  
Presidente do CONDEPHAAT  
SP/SP



434

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 70/87.

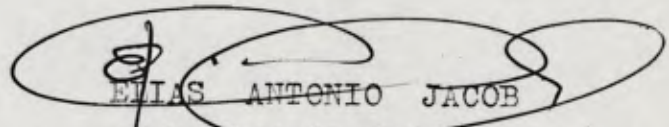
Santos, 13 de novembro de 1987.

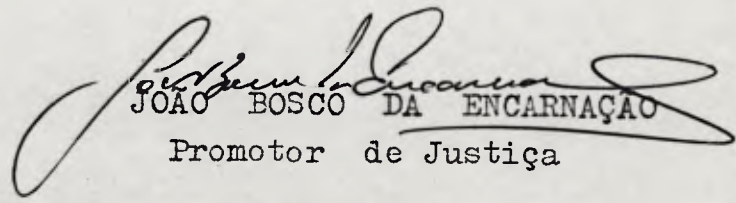
Senhor Prefeito,

Tendo em vista informações recebidas por esta Equipe Regional de Proteção ao Meio Ambiente da Baixada Santista em torno de eventual demolição de partes do Cine Teatro Coliseu, por requerimento dos proprietários dirigido à Prefeitura Municipal, e considerando tratar-se de bem em regime de tombamento provisório, alertamos Vossa Excelência que qualquer modificação ou reparação no imóvel deve ser autorizada pelo CONDEPHAAT (art. 134, cc.142 e § único, do Decreto nº 13.426, de 16.03.1979).

Assim, solicitamos a Vossa Excelência o máximo empenho e zêlo na observância da legislação vigente, assegurando, no âmbito de sua competência, a preservação do bem em processo de tombamento, porquanto qualquer conduta contrária a estas disposições constitui crime definido no artigo 166 do C.P., cabendo inclusive, prisão em flagrante.

Atenciosamente,

  
ELIAS ANTONIO JACOB  
Promotor de Justiça

  
JOÃO BOSCO DA ENCARNÇÃO  
Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 71/87

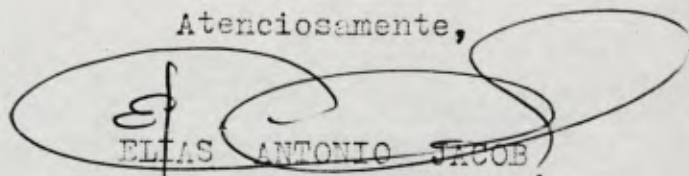
Santos, 13 de novembro de 1987.

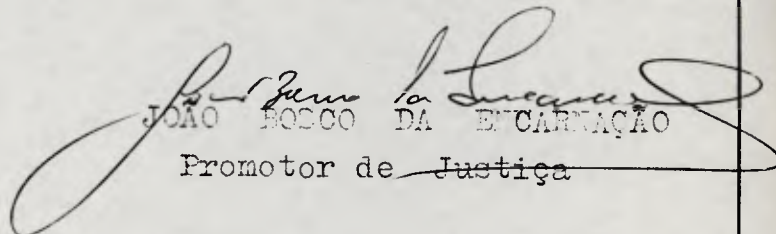
Senhor Delegado,

Tendo em vista informações recebidas por esta Equipe Regional de Proteção ao Meio Ambiente da Baixada Santista em torno de eventual demolição de partes do Cine Teatro Coliseu, por requerimento dos proprietários dirigido à Prefeitura Municipal, e considerando tratar-se de bem em regime de tombamento provisório, alertamos Vossa Senhoria que qualquer modificação ou reparação no imóvel deve ser autorizada pelo CONDEPHAAT (art. 134, cc.142 e § único, do Decreto nº 13.426, de 16.03.1979).

Assim, solicitamos a Vossa Senhoria o máximo empenho e zêlo na observância da legislação vigente, assegurando, no âmbito de sua competência, a preservação do bem em processo de tombamento, porquanto qualquer conduta contrária a estas disposições constitui crime definido no art. 166 do C.P., cabendo inclusive, prisão em flagrante.

Atenciosamente,

  
ELIAS ANTONIO JACOB  
Promotor de Justiça

  
JOÃO BOSCO DA ENCARNAÇÃO  
Promotor de Justiça

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
DELEGADO DE POLÍCIA SECCIONAL DO LITORAL  
SANTOS/SP



44/A



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
OSWALDO JUSTO  
DD. Prefeito Municipal de  
Santos/SP



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 72/87

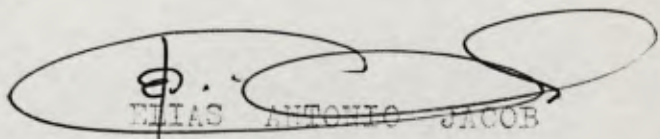
Santos, 13 de novembro de 1987.

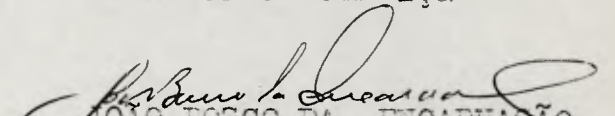
Senhor Comandante,

Tendo em vista informações recebidas por este Equipe Regional de Proteção ao Meio Ambiente do Bairro Santista em torno de eventual demolição de partes do Cine Teatro Coliseu, por requerimento dos proprietários dirigido à Prefeitura Municipal, e considerando tratar-se de bem em regime de tombamento provisório, alertamos Vossa Senhoria que qualquer modificação ou reparação no imóvel deve ser autorizada pelo CONDEPHAAT (art. 134, cc. 142 e § único, do Decreto nº 13.426, de 16.03.79).

Assim, solicitamos a Vossa Senhoria o máximo empenho e zelo na observância da legislação vigente, assegurando, no âmbito de sua competência, a preservação do bem em processo de tombamento, porquanto qualquer conduta contrária a estas disposições constitui crime definido no art. 166 do C.P., cabendo inclusive, prisão em flagrante.

Atenciosamente,

  
ELIAS ANTONIO JACOB  
Promotor de Justiça

  
JOÃO BOSCO DA ENCARNÇÃO  
Promotor de Justiça

Ao

Ilustríssimo Senhor

Comandante Interino Major/PM CLÁUDIO ARRAVAL

SANTOS/SP



436/2

Do	Número	Ano	Rubrica
Ofício	75	87	

INT.: ELIAS ANTONIO JACOB-Promotor de Justiça.

ASS.: Envia cópias dos ofícios n.ºs. 70, 71 e 72/87-Equipe Regional de Proteção ao Meio Ambiente da Baixada Santista, assinado pelo Promotor acima citado. Referente ao imóvel do Cine Teatro Coliseu-Santos.

1- À SA para juntar ao respectivo processo.

2- AUSTON E BENEDETA ENVIÓ

GP/CONDEPHAAT, 19 de novembro de 1987.

PAULO DE MELLO BASTOS  
Presidenté.

DS/mcsc



Do

Número

Ano

Rubrica

Ao Snr. Conselheiro

DRA. NILCE SHEIBEL DE ALMEIDA SERNA

para relatar

S. Paulo 06/06/88



Do	Número	Ano	Rubrica
CONDEPHAAT	26118	88	

Int.: Freixo Cine Teatral Ltda

Ass.: Ref. Proc. nº 22.273/82

Egrégio Colegiado:

Versam os autos sobre contestação apresentada pela Freixo- Empresa Cine Teatral Ltda, sobre a r. decisão deste Conselho de Tombamento do Cine Teatro Coliseu de Santos.

A peça contestatória alega que com a demolição de parte do Teatro em 1.967, para a construção de um Posto de Gasolina e a instalação de uma farmácia e de um tabelionato de notas no edifício, não se justificaria o Tombamento do Teatro Coliseu.

Aduzem ainda os contestadores que as características originais do bem tombado foram deterioradas pelo uso e pelo tempo. E tornam a salientar o suposto perigo de desabamento das paredes laterais com a interrupção da demolição parcial efetuada anteriormente à abertura de processo.

No mérito a contestação não deve prosperar. Senão vejamos:

O imóvel em questão mantém, apesar da construção do posto de gasolina em 1.967, todas as características arquitetônicas de sua fachada e lateral.

O uso do bem como cinema, tabelionato e farmácia deteriorou em parte o mesmo, que apesar dos poucos cuidados de seus proprietários, contém ainda reflexos de uma época.

Não há que se falar em tempo, pois este é o fator que prepondera no valor arquitetônico do imóvel em questão, construído em três fases, sendo a primeira datada de 1.896.



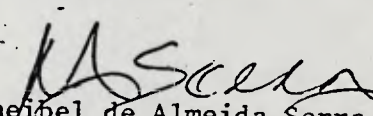
Do	Número	Ano	Rubrica
CONDEPHAAT	26118	88	

Int.: Freixo Cine Teatral Ltda  
Ass.: Ref. Proc. nº 22.273/82

Quanto ao suposto perigo de desabamento de uma das paredes laterais, tal hipótese já foi afastada pelas medidas técnicas adotadas.

Sendo portanto inócua a contestação dos interessados, deve este E. Colegiado, no parecer desta Conselheira, manter "in totum" a r. decisão de tombamento da Cine Teatro Coliseu.

S. Paulo, 07 de Junho de 1.987.

  
Nilce Scheibel de Almeida Serra

Conselheira



439

Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAAT	26.118	88	

INT: FREIXO EMPRESA CINE TEATRAL LTDA

ASS: Contestação referente o tombamento do Teatro Coliseu de Santos.

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO

SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE JUNHO DE 1988

ATA Nº 792

O Egrégio Colegiado aprovou parecer da Conselheira Relatora, que propõe a manutenção "in totum" da decisão de tombamento do Teatro Coliseu Santista, ficando os presentes autos liberados para homologação de tombamento.

1. Ao GP para elaborar e remeter ofício aos interessados;
2. Ao STCR para elaborar minuta de tombamento = urgente.

GP/CONDEPHAAT, 29 de junho de 1988.

PAULO DE MELLO BASTOS

Presidente

NV/sjs



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício 760/88

Proc: 26.118/88

São Paulo, 29 de junho de 1988.

Prezados Senhores

Em sua reunião ordinária do dia 27 do corrente, o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT, aprovou parecer da Conselheira Relatora, não aceitando a contestação apresentada por Vossas Senhorias, propondo seja dado andamento á formalização do tombamento do Teatro Coliseu Santista.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

  
PAULO DE MELLO BASTOS

Presidente

À

FREIXO EMPRESA CINE TEATRAL LTDA.

Av. Paulista, 1499 - 5º andar.

São Paulo - SP

CEP: 01311

NV/sjs



443  
70

Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO CONDEPHAAT	22273	82	

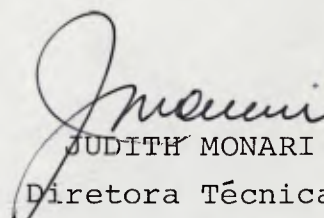
INTERESSADO: Museu de Arte Sacra e outros  
ASSUNTO : Estudo de tombamento Teatro Coliseu Santista em Santos.

INFORMAÇÃO DT - 083/88

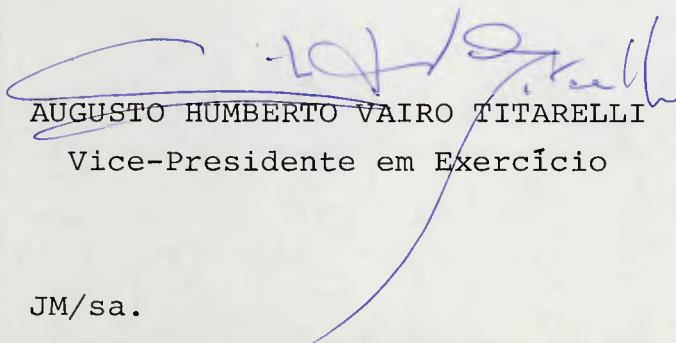
Senhora Chefe de Gabinete

Tendo o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária do dia 27 de junho último, Ata nº 792, decidido pela manutenção "in totum" da decisão de 28/03/88, Ata nº 781 de tombamento do Teatro Coliseu Santista, situado à rua Amador Bueno nº 237, em Santos, objeto destes autos, estamos encaminhando, anexa à contracapa, a respectiva Resolução de Tombamento para assinatura da Excelentíssima Senhora Secretária, se assim o entender.

CONDEPHAAT, 24 de novembro de 1988

  
JUDITH MONARI  
Diretora Técnica  
CONDEPHAAT

Visto.

  
AUGUSTO HUMBERTO VAIRO TITARELLI  
Vice-Presidente em Exercício

JM/sa.



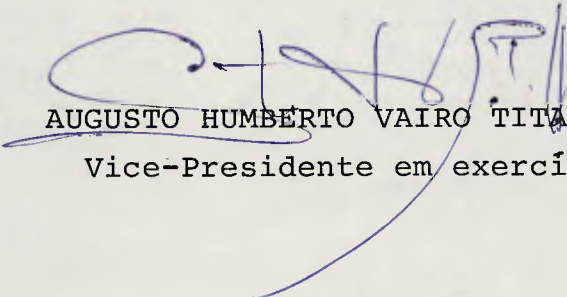
Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAAT	22.273	82	
P. CONDEPHAAT	26.118	88	

INT.: MUSEU DE ARTE SACRA E OUTROS

ASS.: Estudo de tombamento Teatro Coliseu Santista em Santos.

À DT para proceder a alteração do  
nome do titular da Pasta.

GP/CONDEPHAAT, 08 de março de 1989.

  
AUGUSTO HUBERTO VAIRO TITARELLI  
Vice-Presidente em exercício

DS/ahm.

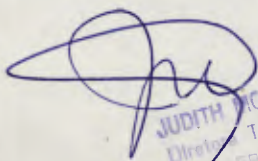
Juntada

Segue \_\_\_\_\_ juntada \_\_\_\_\_ nesta data, Documento \_\_\_\_\_ /Folha \_\_\_\_\_ de Informação rubricada

sob n.º 445

Em 28 de 4 de 19 89

Assinatura

  
JUDITH MONARI  
Diretora Técnica  
CENEPHAAT



445

Do

Número

Ano

Rubrica

P. CONDEPHAAT

22273

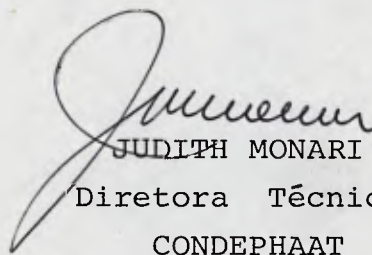
82

INFORMAÇÃO/DT nº 47/89

Senhor Secretário

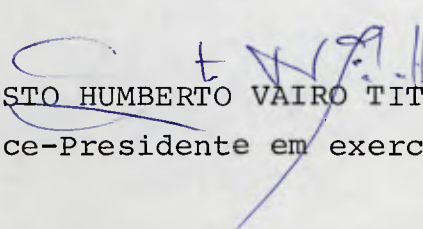
Tendo o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT, em sua sessão do dia 27 de junho de 1988, decidido pela manutenção "in totum" da decisão de 28/03/88, Ata nº 781, de tombamento do Teatro Coliseu Santista, situado à rua Amador Bueno nº 237, em Santos, objeto destes autos, encaminhamos, apenas à contracapa, a respectiva Resolução de Tombamento para assinatura de Vossa Excelência, se assim o entender.

CONDEPHAAT/DT, 27 de abril de 1989

  
JUDITH MONARI  
Diretora Técnica  
CONDEPHAAT

JM/pb.

Visto.

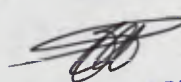
  
AUGUSTO HUMBERTO VAIRO TITARELLI  
Vice-Presidente em exercício

Chefia de Gabinete.

Recebido em 28/4/89

De ordem do Sr. Chefe de Gabinete  
 restitua-se ao Condéplacet  
à vista da denúncia  
do Conselho para o bônus 89/91  
vra

Assessoria Técnica 30/5/89

  
ELEONORA PORTILLA ARRIZABALAGA  
Agente do Serviço Civil - Nivel VI

Juntada

Segue \_\_\_\_\_ juntada \_\_\_\_\_ nesta data. Documento a Folha \_\_\_\_\_ de Informação rubricada

sob n.º 446

Em 5 de Julho de 19 89

Assinatura



Folha de Informação  
Rubricada sob n.º  
446

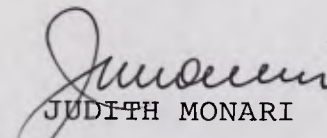
Do	Número	Ano	Rubrica
CONDEPHAAT	Proc.22273	82	

INFORMAÇÃO DT Nº 081/89

À  
Chefia de Gabinete

Em atenção ao despacho exarado a Fls. 445-vº, permito-me ponderar, para sua apreciação, que se trata, no caso, de deliberação reiterada do Egrégio Colegiado, - cujo mandato findou-se recentemente, parecendo-me que o assunto se encontra solucionado.

CONDEPHAAT, 05 de junho de 1989

  
JUDITH MONARI  
Diretora Técnica  
CONDEPHAAT

Chefia de Gabinete.

Recebido em 6/6/89

JM/fac,

Recebido em \_\_\_\_\_  
Chella do Gabinete

Juntada

Assinatura

Segue <sup>-se</sup> juntada \_\_\_\_\_ nesta data. Documento \_\_\_\_\_ / Folha \_\_\_\_\_ de Informação rubricada

sob n.º 447/448

Em 19 de dezembro de 19 89

P. CONDEPHAAT  
Nº 22273/82



## ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO SC Nº 29, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1989

FERNANDO GOMES DE MORAIS, SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto nº 13.426, de 16 de março de 1979,

### RESOLVE

Artigo 1º - Fica tombado com bem cultural de interesse histórico - arquitetônico o Teatro Coliseu, situado a Rua Amador Bueno, 237, na cidade de Santos.

Trata-se de tradicional casa de espetáculos inaugurada em 1924 e considerada na época das mais bem projetadas e aparelhadas em nosso país.

Construída dentro dos princípios do gosto eclético, vigente à época, com predominância do neo-clássico, apresenta também em seu interior, elementos decorativos "art-deco" e "art-nouveau".

Constitue-se em elemento de importância na memória cultural da Cidade de Santos, ao tradicional intercâmbio artístico, então existente, entre os Teatros locais e a cidade de São Paulo-

Trata-se ainda de raro exemplar remanescente da época, ainda encontrável; com valides tipologica para preservação.



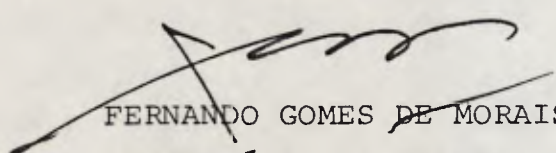


## ESTADO DE SÃO PAULO

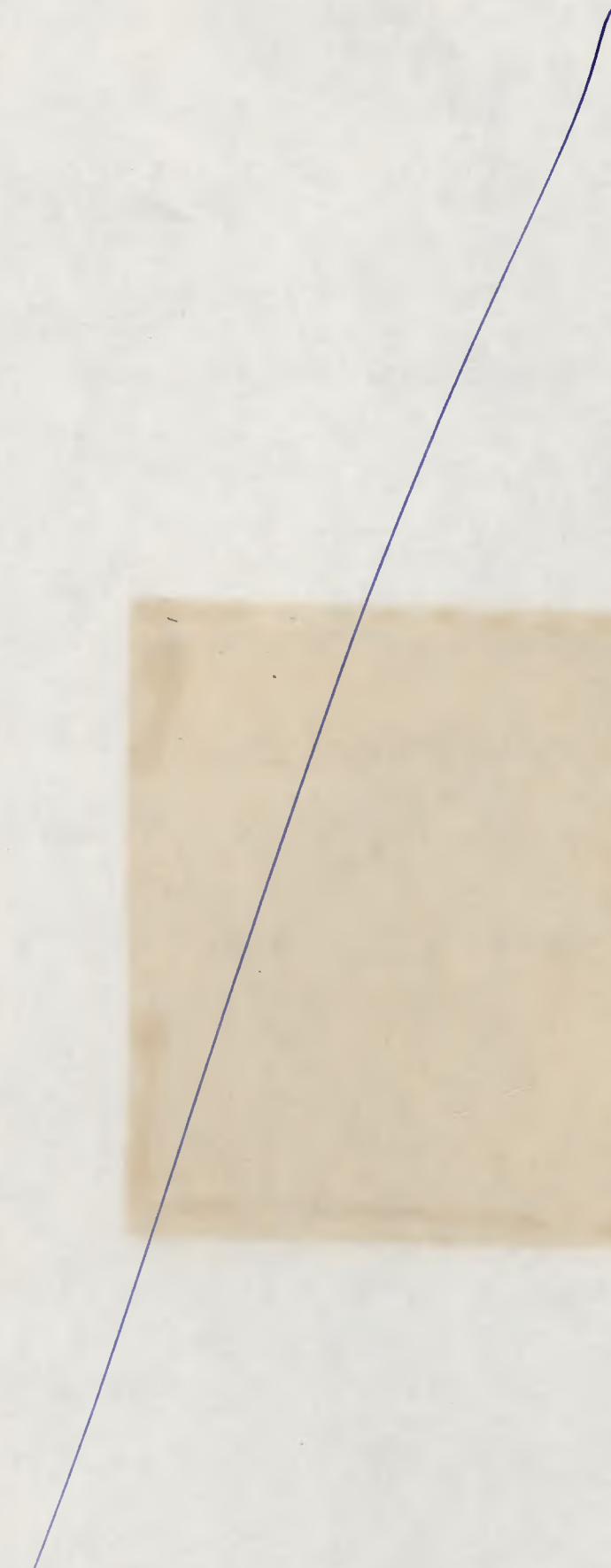
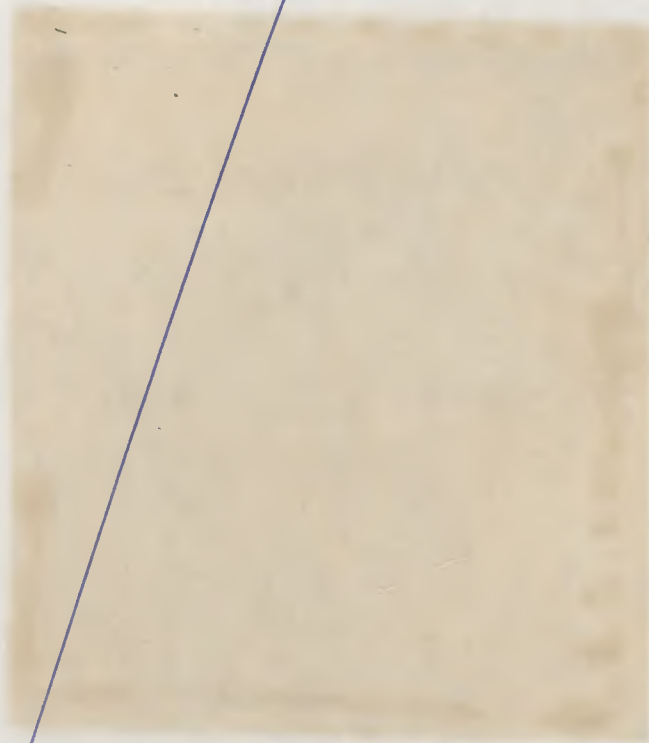
Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o bem em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, aos 19 de Dezembro de 1989

  
FERNANDO GOMES DE MORAIS  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Leaf no. 449  
S.C.S. 20/1/25





fol 449  
2

## ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 20/12/1989

PÁGINA 31

SEÇÃO I

### Cultura

Secretário  
Fernando Gomes de Moraes

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SC-29, de 19-12-89

O Secretário da Cultura nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei 149, de 15-8-69 e do Decreto 13.426, de 16-3-79, resolve:

Artigo 1.º — Fica tombado como bem cultural de interesse histórico - arquitetônico o Teatro Coliseu, situado à Rua Amador Bueno, 237, na cidade de Santos.

Trata-se de tradicional casa de espetáculos inaugurada em 1924 e considerada na época das mais bem projetadas e aparelhadas em nosso país.

Construída dentro dos princípios do gosto eclético, vigente à época, com predominância do neo-clássico, apresenta também em seu interior, elementos decorativos "art-deco" e "art-nouveau".

Constitui-se em elemento de importância na memória cultural da Cidade de Santos, ao tradicional intercâmbio artístico, então existente, entre os Teatros locais e a cidade de São Paulo.

Trata-se ainda de raro exemplar remanescente da época, ainda encontrável, com valdes tipológica para preservação.

Artigo 2.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado Condephaat, autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o bem em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

De ordem do Sr secretário adjunto  
encaminhando-se restituído ao Cou-  
depleat

Para os devidos fins

Assessoria Técnica 21 1 12 189

  
ELEONORA PORTELLA ARRIZABALAGA  
Agente do Serviço Civil - Nivel VI



450  
e

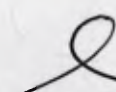
Do	Número	Ano	Rubrica
P.CONDEPHAAT	22.273	82	

INT.: MUSEU DE ARTE SACRA E OUTROS

ASS.: Estudo de tombamento Teatro Coliseu Santista em Santos

1. À DT para providenciar as notificações aos interessados com o envio de cópia, da Resolução de tombamento;
2. À STA para inscrição no Livro de Tombo.

GP/CONDEPHAAT, 27 de dezembro de 1989.

  
EDGARD DE ASSIS CARVALHO

Presidente

LCA/ahm.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - CONDEPHAAT

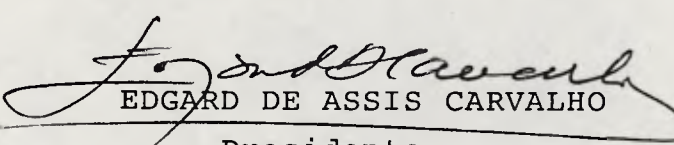
OFÍCIO GP/010/90  
P.CONDEPHAAT-22273/82

São Paulo, 08 de janeiro de 1990.

Prezado Senhor,

Temos a honra de encaminhar-lhe junto a este, xerocópia da Resolução de Tombamento do Teatro Coliseu, situado à Rua Amador Bueno nº 237, em Santos, publicado no Diário Oficial do Estado de 20/12/89.

Na oportunidade, apresentamos protestos de estima e apreço.

  
EDGARD DE ASSIS CARVALHO

Presidente

À  
FREIXO EMPRESA CINE TEATRAL LTDA.  
Rua Tolentina Figueiras, nº 72  
SANTOS - SP  
CEP - 11100



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - CONDEPHAAT

OFÍCIO GP/011/90.

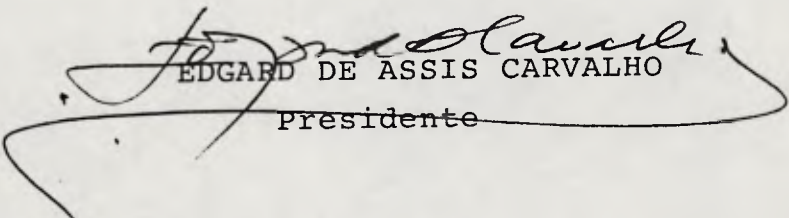
P.CONDEPHAAT-22237/82

São Paulo, 08 de janeiro de 1990.

Prezado Senhor,

Temos a honra de encaminhar-lhe junto a este, xerocópia da Resolução de Tombamento do Teatro Coliseu, situado à Rua Amador Bueno no 237, em Santos, publicado no Diário Oficial do Estado de 20/12/89.

Na oportunidade, apresentamos protestos de estima e consideração.

  
EDGARD DE ASSIS CARVALHO

Presidente

Senhor

Dr. Manoel Luis Ribeiro Júnior

D.D. Delegado Regional da Polícia Civil

Av. São Francisco nº 136 - 2º andar

SANTOS - SP

CEP - 11013

TMC/DCF



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - CONDEPHAAT

OFÍCIO GP/008/90.

P.CONDEPHAAT-22273/82

São Paulo, 05 de janeiro de 1990.

Prezado Senhor,

Tenho a honra de encaminhar-lhe junto a este, xerocópia da Resolução de Tombamento do Teatro Coliseu, situado à Rua Amador Bueno nº 237, em Santos, publicado no Diário Oficial do Estado de 20/12/1989.

Na oportunidade, apresentamos protestos de etima e apreço.

*Edgard de Assis Carvalho*  
EDGARD DE ASSIS CARVALHO

Presidente

Senhora

Dra. Telma Sandra Augusto de Souza

D.D. Prefeita Municipal de Santos

Praça Mauá s/n

SANTOS - SP

CEP - 11013

TMC/dcf



9/9  
Cumpridas as exigências - após 450 dias  
antes, encaminhe-se o presente - a S.T.A  
para inscrição no livro do Tombo.

Condephaat, 20/02/90

Blehahin  
Bibliotecária Encarregada  
CONDEPHAAT

Inscrição no livro do Tombo  
Histórico, sob o nº 290, p. 74,  
em 06/07/90.

Blehahin -

BERNADETE PITTA CHAHIN

Bibliotecária Encarregada nº

Sector de Cadastro - STA

Substituta



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Of. nº 826/92.

Ref. Proc. Inv. nº 63/92.

Santos, 28 de agosto de 1992.

Senhor Secretário,

Visando instruir procedimento inves  
tigativo em curso por esta Curadoria de Proteção ao Meio Am  
biente, que apura situação do Cine-teatro COLISEU - patrimô -  
nio tombado pelo CONDEPHAAT situado à rua Amador Bueno nº 237,  
nesta cidade de Santos, tem o presente o fim de requisitar de  
V. Exa. a remessa de toda a documentação existente sobre o re  
ferido imóvel, bem como eventual plano de recuperação.

A presente requisição encontra ampa  
ro legal nos artigos 97, § único, nº 1 e 115, inciso XXIX, da  
Constituição Estadual Paulista; 8º, § 1º, da Lei Federal nº  
7347/85 e 39, inciso VIII da Lei Complementar Estadual nº  
304/82, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias cor  
ridos para resposta.

Na oportunidade, apresentamos pro  
testos de estima e apreço.

1/5 4/

RH 25.09.92

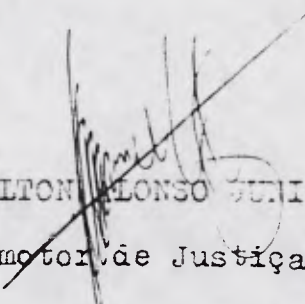
464



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

455

Atenciosamente,

  
HAMILTON ALONSO JUNIOR  
Promotor de Justiça

Exmo. Sr.

SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PALÁCIO DO GOVERNO

São Paulo - SP

456



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Folha de Informação  
Rubricada sob n.º

Do

Número

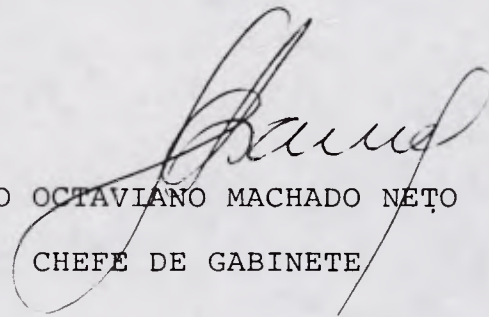
Ano

Rubrica

REFERENTE: Of.826/92  
INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
ASSUNTO: Cine-Teatro COLISEU

De ordem do Senhor Secretário, encaminhe-se  
ao Dr. Marcos Gadelho (CONDEPHAAT), para providências.

C.G. 04 de Setembro de 1992.



JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO  
CHEFE DE GABINETE

RH  
25.09.92  
ext. Peris  
&

466



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Folha de Informação  
Rubricada sob n.º

4157

Do	Número	Ano	Rubrica
OFÍCIO	826	92	

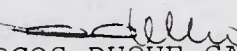
INT.: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROMOTOR  
DE JUSTIÇA DE SANTOS

ASS.: Solicita remessa de documentação referente ao Cine-Tea-  
tro Coliseu

PRAZO JUDICIAL

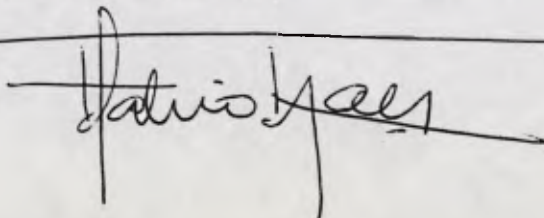
1. Ao STCR para manifestação, com trânsito dire-  
to ao Dr. Evaristo Silveira Júnior para ofi-  
ciar a Promotoria de Justiça de Santos.
2. À DT para resposta ao Sr. Chefe de Gabinete.

GP/CONDEPHAAT, 10 de setembro de 1992.

  
MARCOS DUQUE GADELHO  
Presidente

/ds

ao ag. Vitor Campos.  
p/ manifestação.  
STCR, 11 setembro 92



458



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Folha de Informação  
Rubricada sob n.º

Do

Numero

Ano

Rubrica

OFÍCIO

826

92

sr. Diretor Técnico.

em atenção ao despacho desta  
DT. referente ao Of. n.º 826/92, encaminhado  
do pelo Ministério Público do Estado à este  
Condeplaat, tenho a informar:

1. As cópias de toda a documentação  
existente sobre o Teatro Coliseu poderão  
ser providenciadas pela Ass. Jurídica após  
prévia autorização da Presidência, não  
sendo da competência deste STCR manipu-  
lar a respeito;

2. Não possuímos no Condeplaat  
nenhum plano de recuperação do imóvel  
que pudesse subsidiar, no momento, possi-  
veis intervenções.

Atenciosamente,

STCR, 22.09.92

*Caetano*

arg. VITOR CAMPOS

459



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Folha de Informação  
Rubricada sob n.º

Do

Número

Ano

Rubrica

8 Assinatura jurídica  
p/ manifestações  
STW, 24/09/92

~~Francoeur~~

25.09.92  
25.09.92  
25.09.92  
25.09.92  
25.09.92

4160



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Folha de Informação  
Rubricada sob nº

Do	Numero	Ano	Rubrica
PROC. CONDEPHAAT	22.273 v.I e II	82	

INTERESSADO: MUSEU DE ARTE SACRA E OUTROS  
 ASSUNTO: Estudo de Tombamento de Teatro Coliseu Santista em Santos.

U R G E N T E  
Expediente Judicial  
Prazo até 30.09.92

INFORMAÇÃO GP-075/92

Senhor Chefe de Gabinete,

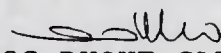
Em atenção ao despacho de V.Sa. exarado em 04 do corrente, anexamos, por cópia xerox, todas as peças de nosso processo nº 22.273 v.I e II de 17.08.82, referente ao Cine Teatro Coliseu, tombado em nível estadual pela Resolução SC-29, de 19.12.89, "in" DOE de 20.12.89, a fim de ser atendida a requisição feita pelo douto Promotor de Justiça de Santos através do ofício nº 826/92, de 28.08.92.

Quanto à segunda parte do requerimento, informamos que este Órgão não possui plano de recuperação daquele prédio que possa subsidiar, por ora, possíveis intervenções.

Permitimo-nos recomendar urgência na emissão da resposta à dita Promotoria de Santos pois, a rigor, o prazo assinado na requisição se esgota em 30.09.92, de pois de amanhã, desde que foi recebida por esse Gabinete em 30.08.92.

Sem mais, subscrevemo-nos

atenciosamente, SP-29.09.92

  
 MARCOS DUQUE GADELHO  
 Presidente

ESJ/ldl

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO S.A. - IMESP - Modelo Oficial 17





461

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Of. nº 1123/92.

Ref. Proc. Inv. nº 63/92.

1ª Reiteração.

Santos, 11 de novembro de 1992.

Senhor Secretário,

Visando instruir procedimento inves  
tigativo em curso por esta Curadoria de Proteção ao Meio Am  
biente e Patrimônio Histórico de Santos, que apura situação do  
Cine-Teatro COLISEU - patrimônio tombado pelo CONDEPHAAT, si  
tuado à rua Amador Bueno nº 237, nesta cidade, tem o presente  
o fim de requisitar de V. Exa. a remessa de toda a documenta-  
ção existente sobre o referido imóvel, bem como eventual pla  
no de recuperação.

A presente requisição tem fundamen-  
to nos artigos 97, § único, nº 1 e 115, inciso XXIX, da Consti-  
tuição do Estado de São Paulo; 8º, § 1º, da Lei Federal nº  
7347/85 e 39, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº  
304/82.

Ao ensejo, arbitrando prazo de 30  
(trinta) dias corridos para resposta, reiteramos protestos de  
estima e apreço.

Seção de Expediente G. S.  
Recebido em 18/11/52  
Às 11 horas e 30 minutos  
Por [assinatura]  
Protocolado sob [assinatura]

De ordem do Sr. Chefe de Gabinete  
encaminhe-se/restitua-se HTG

Para Previdências

Assessoria Técnica 19/11/92

[Assinatura]

De ordem do Sr. Chefe de Gabinete  
encaminhe-se ao CONDEPHAA

Para atender as solicitações na unidade  
Chefia de Gabinete em 20/11/92

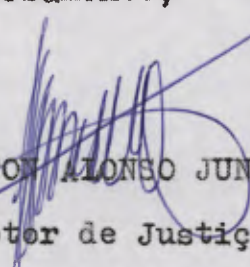
[Assinatura]  
Adélia Pieroni  
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE

462



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Atenciosamente,

  
HAMILTON ALONSO JUNIOR  
Promotor de Justiça

Exmo. Sr.

SECRETARIO DE CULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
São Paulo - CAPITAL.

472



463

Do	Número	Ano	Rubrica
Ofício	1123	92	


INT.: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTOS

ASS.: Solicita o envio de toda a documentação existente sobre o Cine Teatro Coliseu.

PRAZO JUDICIAL

Ao Dr. Evaristo Silveira Júnior para manifestação.

GP/CONDEPHAAT, 25 de novembro de 1992.

  
MARCOS DUQUE GADELHO  
Presidente

/emws.-

Recebido  
AJ em  
26.11.92  
d

Juntada

Segue n juntada n nesta data. Documento h / Folha n de Informação rubricada

sob n.º 464 / 466.

At G. S.

Em 17 de dezembro de 19 92

Assinatura



Do	Número	Ano	Rubrica
Proc. CONDEPHAAT	22.273 v.I II	82	

INTERESSADO: MUSEU DE ARTE SACRA E OUTROS  
 ASSUNTO: Estudo de tombamento do Teatro Coliseu Santista em Santos.

INFORMAÇÃO AJ-114/92

Senhor Presidente,

Atendendo ao despacho que me foi exarado por Vossa Senhoria em 25.11.92, que se reporta à determinação de 20.11.92 da Assistência Técnica do Gabinete do Senhor Secretário, reportamo-nos às considerações constantes da informação GP-075/92, de 29.02.92 dirigida ao Senhor Chefe de Gabinete, com cópia a fls 460 do processo nº 22.273/82 (segundo volume), cujos termos reiteramos porquanto o ofício nº 1123/92, de 11.11.92 se embasa nos termos idênticos aos de nº 826/92, de 28.08.92, que deu ensejo àquelas nossas considerações.

Com efeito, a referida informação GP-075/92, de 29.09.92 fornece os elementos para resposta ao citado ofício nº 1.123/92, de 11.11.92, do douto Promotor de Justiça de Santos, com a mesma redação do primeiro.

Renovamos a recomendação contida naquela mesma informação (GP-075/92), quanto ao prazo que deverá ser obedecido na resposta que se vencerá em 11.12.92.

São Paulo, 26 de novembro de 1992.

*De acordo com o C.S.*  
*ESJ/Gaf*  
 MARCOS DUQUE GADELHO  
 Presidente do Condephaat

*[Handwritten Signature]*  
 EVARISTO SILVEIRA JUNIOR  
 Ass.de Planej. e Controle I

Reunião do Conselho G. S.  
Realizada em 14/12/1981  
15 h 30 minutos  
Protocolado sob nº 1

Juntada

Segue \_\_\_\_\_ juntada \_\_\_\_\_ nesta data, Documento \_\_\_\_\_ /Folha \_\_\_\_\_ de Informação rubricada

sob n.º \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Assinatura



465/10

Do	Número	Ano	Rubrica
Proc. CONDEPHAAT	22.273 V.II	I 82	

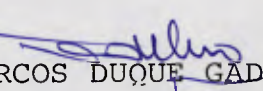
INT.: MUSEU DE ARTE SACRA E OUTROS

ASS.: Estudo de tombamento do Teatro Coliseu Santista em SANTOS.

URGENTE - PRAZO JUDICIAL

1. À SA para juntar ao processo a informação AJ-114/92.
2. Ao Dr. Evaristo Silveira Júnior para manifestação.

GP/CONDEPHAAT, 28 de dezembro de 1992

  
MARCOS DUQUE GADELHO

Presidente

cp-



466  

Do	Número	Ano	Rubrica
PROC.CONDEPHAAT	22.273 v.I II	82	

INNTERESSADO: MUSEU DE ARTE SACRA E OUTROS  
ASSUNTO : Estudo de tombamento do Teatro Coliseu Santista em Santos.

Em ofício de nº 1123/92 (1ª reiteração) é feita a solicitação do Ministério Público, no sentido de se enviar toda a documentação, bem como eventual plano de recuperação do Cine-Teatro Coliseu, patrimônio tombado pelo CONDEPHAAT.

Encaminhado o processo nº 22273/82 - CONDEPHAAT ao Dr. Evaristo Silveira Júnior, para manifestação, é exarada a informação AJ- 114/92 que se encontra presa no rosto da capa do mencionado processo, não fazendo, portanto, parte dos autos.

Nessa informação reporta-se às considerações constantes da informação GP-075/92, cujos termos reitera, "... porquanto o ofício de nº 1132/92, de 11.11.92 se embasa nos termos idênticos ao de nº 826/92, de 28.08.92, que deu ensejo àquelas nossas considerações."

Assim, transcrevemos aqui a informação mencionada:

" INFORMAÇÃO GP-075/92

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao despacho de Vossa Senhoria exarado em 04 do corrente, anexamos, por cópia xerox, todas as peças de nosso processo nº 22.273 V.I e II de 17-08-82, referente ao Cine Teatro Coliseu, tombado em nível estadual pela Resolução SC-29, de 19.12.89, "in" DOE de 20.12.89, a fim de ser atendida a requisição feita pelo douto Promo



467

Do

Número

Ano

Rubrica

PROCESSO-CONDEPHAT

22.273 v.I

82

II

tor de Justiça de Santos através do ofício nº 826/92, de 28.08.92.

Quanto à segunda parte do requisitório, informamos que este Órgão não possui plano de recuperação daquele prédio que possa subsidiar, por ora, possíveis intervenções.

Permitimo-nos recomendar urgência na emissão da resposta à douta Promotoria de Santos pois, a rigor, o prazo assinado na requisição se esgota em 30-09-92, depois de amanhã, desde que foi recebida por esse Gabinete em 30.08.92.

Sem mais, subscrevemos-nos..."

Não consta dos autos nenhuma referência de encaminhamento a que alude a informação supra, não nos sendo possível arregimentar todo o material que porventura, possa ter sido já encaminhado àquela Promotoria pois, segundo consta de fls. 457 do processo SC- 273/82 (2º vol.) há o seguinte despacho:

" PRAZO JUDICIAL

1. Ao STCR para manifestação com trânsito direto ao Dr. Evaristo Silveira Júnior para oficiar a Promotoria de Justiça de Santos.
2. À D.T. para resposta ao Senhor Chefe de Gabinete.

GP/CONDEPHAAT, 10 de dezembro de 1992"

w



468

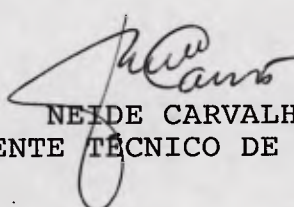
Do	Número	Ano	Rubrica
PROC. CONDEPHAAT	22.273 v.I	82	
	II		

Como no processo há apenas cópia referente ao item 2, caberia a indagação sobre o cumprimento ou não do contido no item 1, uma vez que se as informações do setor não foram entranhadas no processo, como já apontado inicialmente, o mesmo poderá ter acontecido com a cópia da resposta que deveria ter sido encaminhada.

O prazo <sup>de resposta</sup> de reiteração já se expirou em 11-12 e observa-se a entrada do processo na ATG em 14-12-92, conforme carimbo apostado na informação AJ-114/92 v. Assim, sem que o CONDEPHAAT anexe em envelope as cópias que menciona em sua informação GP-075/92 e não assinaladas, não temos como preparar o ofício devidamente acompanhado das peças que deverão ser fornecidas.

À consideração superior.

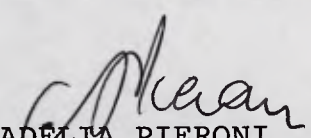
AT/GS., em 16 de dezembro de 1992.

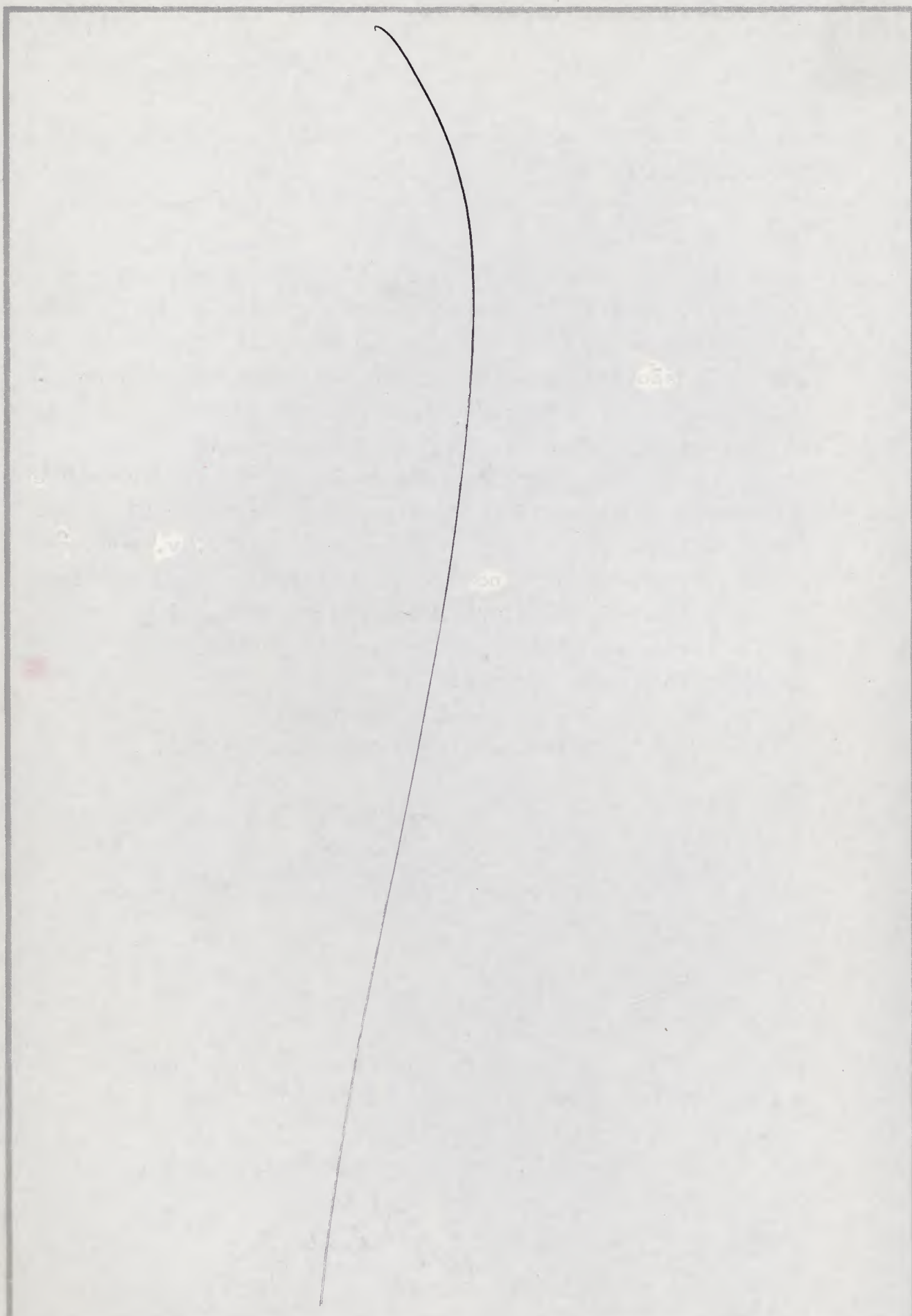
  
NEIDE CARVALHO  
ASSISTENTE TÉCNICO DE DIREÇÃO II

De acordo.

De ordem da Chefia de Gabinete encaminhe-se ao CONDEPHAAT com vistas ao contido na informação retro.

AT/GS., em 16 de dezembro de 1992.

  
ADELIA PIERONI  
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE



Juntada

Segue junta 5 nesta data, Documento          / Folha          de informação fabricada

sob n.º

53/1000000

Em 30 de DEZEMBRO de 19 92

Assinatura



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - Condephaat

469

M I N U T A

São Paulo,

Senhor Promotor de Justiça,

Em resposta aos ofícios 82/92, de 28.8.92 e 1123/92, de 11.11.92, ambos a respeito da situação do Cine-Teatro Coliseu, bem cultural localizado nessa cidade e tombado por este Órgão, estamos encaminhando a Vossa Excelência, em anexo, cópia de inteiro teor de todas as peças que compõem os processos nºs, 22.273/82 volumes I e II, 26.118/88, SC-01228/83 e 86.592/83 nos quais se encontra toda a documentação existente sobre o referido imóvel.

Quanto a um eventual plano de recuperação do Cine-Teatro Coliseu, informo que, até o momento, nada existe a respeito no Condephaat, Órgão desta Secretaria ao qual caberia qual quer iniciativa nesse sentido.

Com minhas escusas pela demora involuntária em atender ao requisitório de Vossa Excelência, aproveito o ensejo para reiterar-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.

Secretário da Cultura

Anexo: cópia de inteiro teor dos processos supra mencionados.



470

Do	Número	Ano	Rubrica
Proc. Condephaat	22.273 v. I e II	82	

INTERESSADO: MUSEU DE ARTE SACRA

ASSUNTO: Estudo de Tombamento Teatro Coliseu Santista em Santos.

INFORMAÇÃO AJ-012/93

Senhor Presidente,

Com referência à Informação do Gabinete do Senhor Secretário, datada de 16 de dezembro do ano findo, in formo:

1 - Referida Informação teve sua origem em encaminhamento feito àquela Chefia, por essa Presidência, de manifestação desta Assessoria Jurídica (Informação AJ-114/92), em 26 de novembro do ano findo, na qual são transmitidas informações com vistas a ofício a ser dirigido pelo Senhor Secretário da Cultura ao Promotor de Justiça - Curador do Meio Ambiente de Santos, em resposta aos ofícios 82/92, de 28.08.92 e 1123/92, de 11 de novembro/92, ambos a respeito da situação do Cine-Teatro Coliseu localizado naquela cidade, bem tombado pelo Condephaat.

2 - Uma vez que o assunto diz respeito a este Órgão — que o conhece em detalhes — sugiro seja encaminhada àquela Chefia minuta de ofício a ser assinado pelo Senhor Secretário, providência que virá facilitar a resolução do presente caso e evita rã maiores delongas de caráter burocrático.

3 - Em anexo, minuta do ofício para assinatura do Senhor Secretário.

São Paulo, 12 de janeiro de 1993.

  
GISELDA PENTEADO DI GUGLIELMO  
RSJ/GPG/Ldl

Ciente, Stavros  
Stavros  
20/01/93

Depoimento do Expediente G. S.  
Recebi em 27, 01, 93,  
As 11 horas e minutos  
P. de [assinatura]  
Protocolado sob n.º /

Juntada

Segue \_\_\_\_\_ juntada \_\_\_\_\_ nesta data, Documento \_\_\_\_\_ / Folha \_\_\_\_\_ de Informação rubricada

sob n.º \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Assinatura



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 15/93.

Ref. Proc. Inv. nº 63/92.

Santos, 25 de janeiro de 1993.

Senhor Secretário,

Tem o presente o fim de reiterar o inteiro teor dos ofícios nº 826/92, de 28.08.92, e 1123/92, de 11.11.92, que requisitavam de V. Exa. a remessa de toda a documentação existente sobre o imóvel CINE-TEATRO COLISEU - patrimônio tombado pelo CONDEPHAAT, situado à rua Amador Bueno nº 237, nesta cidade de Santos, inclusive plano de recuperação, se houver.

Ao ensejo, estabelecendo prazo de 30 (trinta) dias corridos para resposta, observando que estamos aguardando tais informações desde agosto do ano passado, reiteramos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

WALLACE PAIVA MARTENS JUNIOR  
Promotor de Justiça

Exmo. Sr.

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Recepção da Expediente G.S.  
Recebido em 04, 02, 93,  
à 14 horas e 12 minutos  
Livro  
Protocolado sob n.º 1

De ordem do Sr. Chefe de Gabinete  
encaminhe-se restituam-se *Cond. pra cat.*

Para *Procuradorias*

Assessoria Técnica 10, 02, 93

*de [illegible]*

*S*

Segue juntada rubricada fls. 472  
AT/95; em 9/2/93.  
*[Signature]*



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
São Paulo, 09 de fevereiro de 1993.

472

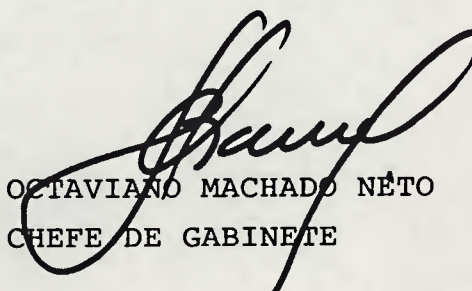
OF.G.Nº 046/93.

Proc. CONDEPHAAT Nº 22273/82.

Senhor Promotor de Justiça

Em atenção ao contido nos ofícios nos 89/92 e 1123/92, estamos encaminhando a Vossa Excelência cópia de inteiro teor dos processos nos 22.273/82 volumes I e II e 26.228/88-CONDEPHAAT, SC - 01228/83 e 86.592/83 -PPI, todos a respeito da situação do Cine-Teatro Coliseu, em SANTOS.

Colocamo - nos ao inteiro dispor de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais e apresentamos os nossos protestos de elevada consideração juntamente com as nossas desculpas pela demora involuntária na remessa do solicitado.

  
JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO  
CHEFE DE GABINETE

Anexo: Cópia dos processos mencionados.

Excelentíssimo Senhor  
DR. HAMILTON ALONSO JUNIOR  
DD. Promotor de Justiça - Ministério Público do  
Estado de São Paulo.  
SANTOS - SP.

NC/kcc

R.R. nº 305/93  
Via Expediente  
16-105-193

De ordem do Sr. Chefe de Gabinete  
encaminhe-se ao Condexant

Para as providências cabíveis  
Chefia de Gabinete em 17/2/83

  
Adélia Pieroni  
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE



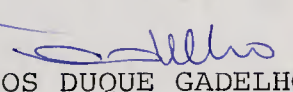
473

Do	Número	Ano	Rubrica
Processo Condephaat	22.273/82	-Volume-I	
" "	22.273/82	-Volume-II	
" "	26.118/88		
" "	86.592/83	-O	
Processo SC-	01.228/83		

ASS.: Contestação referente o tombamento do Teatro Coliseu de Santos.

Ao Dr. Evaristo Silveira Júnior  
para ciência e eventual manifes-  
tação.

GP/CONDEPHAAT, 25 de fevereiro de 1993

  
MARCOS DUQUE GADELHO  
Presidente

cp.-



Do

P. CONDEPHAAT

Número

22.273

Ano

82

Rubrica

URGENTE

AO ARQUIVATO VITOR

CAMPOS PARA

MANIFESTAÇÃO.

19/03/83

MARCO DUQUE GABELHO  
Presidente do Condephaat



475

Do

Número

Ano

Rubrica

Ofício 156/93

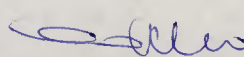
INT.: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASS.: Restauração do Cine-Teatro Coliseu - SANTOS

URGENTE - PRAZO JUDICIAL


Ao Dr. Evaristo Silveira Júnior  
para oficiar.

GP/CONDEPHAAT, 11 de março de 1993

  
MARCOS DUQUE GADELHO  
Presidente

AJ, recebido em 12/03/93

cp.-



Urgente  
Prazo judicial:  
até 9.4.93

Atenuad do arg. <sup>Vista</sup>  
Comp. <sub>Comp.</sub>

É imprescindível a  
manifestação desse la-  
vador seta nome aפיאס  
unexo, da P.F. de Santos,  
sem o que nos terão de  
mentar para responder.

Agracia que tal  
manifestação me chegue  
até 31.3.93, o que peço  
cumprimento, premitido  
pelo prazo legal.

18/3/93

*[Assinatura]*

Juntada

Segue \_\_\_\_\_ juntada \_\_\_\_\_ nesta data, Documento \_\_\_\_\_ / Folha \_\_\_\_\_ de Informação rubricada

sob n.º \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Assinatura







476

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTOS

Santos, 5 de março de 1993.

Of. 156/93.  
Ref. Proc. Inv. nº 63/92.

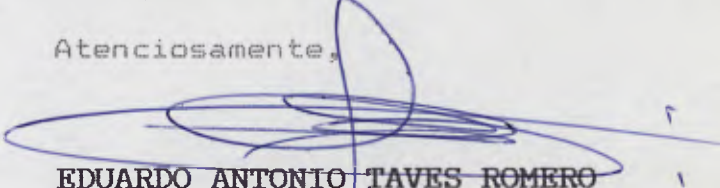
Senhor Presidente:

Visando instruir procedimento investigatório, em curso por esta Curadoria de Proteção ao Meio Ambiente de Santos, que tem por objeto o acompanhamento da preservação e conservação do patrimônio histórico e cultural, representado pelo Cine-Teatro COLISEU (tombado), tem o presente o fim de requisitar de Vossa Senhoria informações sobre a apresentação, para apreciação desse órgão, pela Municipalidade, que declarou o bem de utilidade pública, de Plano de Restauração, ou estudos para implementação das medidas necessárias para manter-lhe e realçar-lhe os aspectos mais valiosos ou característicos, finalidade vinculada do ato administrativo, e em caso positivo, se referidas medidas se adequam ao tombamento.

A presente requisição tem fundamento nos artigos 97, parágrafo único, nº 1 e 115, inciso XXIX, da Constituição do Estado de São Paulo; 8º, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 7.347/85 e 39, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 304/82.

Ao ensejo, arbitrando prazo de 30 (trinta) dias úteis para resposta, reiteramos protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,

  
EDUARDO ANTONIO TAVES ROMERO  
5º Promotor de Justiça  
Curador Geral

Ilmo. Sr.  
MARCOS DUQUE GADELHO  
M.D. Presidente do CONDEPHAAT

Para Sr. Bonifácio s/m:  
pala 415  
Santos  
11013-910



Do

OFÍCIO

Número

156

Ano

93

Rubrica

Inter.: Ministério Público do Est. de São Paulo  
Ass.: restauração do Cine-Teatro Coliseu

Pedido Dr. Evaristo.

Em atenção a despacho dessa Ass. jurídica referente à pretendida restauração do Cine-Teatro Coliseu, na cidade de Santos, fui a informar:

1. Este STCB não cabe para análise, até o presente momento, qualquer material técnico relativo a pretendida intervenção no bem cultural em apreço (projeto, memoriais ou plano de intervenções) da parte da P.M. de Santos;
2. Soubemos, por intermédio de funcionário da imprensa local, da dedicação de utilidade pública do imóvel e da intenção de se resgatar o seu uso original de espaço público por parte daquela municipalidade;
3. Reforçamos a necessidade de ser submetida a apreciação do Conselho a pretendida intervenção como forma

de se evitar a repetição do ocorrido  
com o Outeiro de Santa Catarina -  
cujas obras nunca foram comunicadas  
ao Conselho e o projeto de restau-  
ro, apesar de existente, não foi apro-  
vado por este órgão.

Era o que fínhamos a informar  
no momento.

Atenciosamente,

STCR, 23 de março de 1993.

Campos.

arg. VITOR CAMPOS

Juntada

Segue \_\_\_\_\_ juntada \_\_\_\_\_ nesta data, Documento \_\_\_\_\_ /Folha \_\_\_\_\_ de Informação rubricada

sob n.º \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

de 19 \_\_\_\_\_

Assinatura



Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

A ASSESSORIA JURÍDICA

PARA OFICIAR

*[Handwritten signature]*  
24/03/93

AS  
Recebido  
26 03 93  
*[Signature]*



Ofício GP-357/93

Proc.22.273/82

São Paulo, 26 de março de 1993.

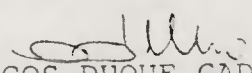
Douto Promotor de Justiça,

Temos a honra de acusar o recebimento do ofício nº 156/93 "Ref.Proc.Inv.nº 63/92", de 05 do corrente, recebido neste Órgão em 11.03.93, cujas informações requisitadas, passamos a responder:

1 - Não recebemos até o momento, para a devida análise, qualquer material técnico relativo à pretendida intervenção no bem cultural em apreço, o prédio do Cine-Teatro Coliseu, em Santos, por parte da Prefeitura Municipal, sendo de nosso conhecimento, todavia, por intermédio de noticiários da imprensa local, a declaração de utilidade pública do imóvel para fins expropriatórios e a intenção de se resgatar seu uso original como espaço teatral pela Municipalidade.

2 - Pedimos vênia para ressaltar a necessidade de nos ser submetida à apreciação a pretendida intervenção, até mesmo como forma de ser evitada a repetição do ocorrido com o Outeiro de Santa Catarina cujas obras não nos foram submetidas, sem que tivéssemos tido a oportunidade de apreciá-las, pois.

Continuando ao inteiro dispor de Vossa Excelência, renovamos nossos protestos da mais alta estima e elevado apreço.

  
MARCOS DUQUE GADELHO

Presidente

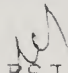
Exmo Senhor

DR. EDUARDO ANTONIO TAVES ROMERO

D.D. Promotor de Justiça - Curador Geral

Praça José Bonifácio s/nº - sala 415

11013-910 - Santos-SP

  
BSJ/ldl



Ofício GP-358/93

Proc. 22.273/82

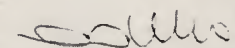
São Paulo, 26 de março de 1993.

Senhor Prefeito,

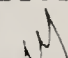
Pedimos vên<sup>ia</sup> para comparecer à presen<sup>ça</sup> de Vossa Excelência no sentido de ressaltar a relevância da apresentação a este Órgão, por essa Prefeitura do projeto de re<sup>re</sup>forma do prédio do Cine-Teatro Coliseu, nessa cidade, que, segundo noticiário da imprensa local, foi declarado de utilidade pública para fins expropriatórios a fim, inclusive, de se resgatar seu uso original de espaço teatral.

A atenção que Vossa Excelência dispensa<sup>rá</sup> a esta solicitação é de sumo interesse para preservação do re<sup>re</sup>ferido bem cultural, tombado em nível estadual, evitando-se, com a apreciação do projeto por cuja apresentação instamos, repetição do ocorrido em Santos, no Outeiro de Santa Catarina, pela não im<sup>im</sup>plementação do envio do respectivo projeto, como determina, de ex<sup>ex</sup>presso a legislação pertinente, em específico o Decreto Estadual nº 13.426, de 16.03.79, cujos artigos 134 a 149 permanecem em vi<sup>vi</sup>gor "ex vi" do artigo 187 do Decreto Estadual 20.955, de 01.06.83.

Certos da alta consideração de Vossa Ex<sup>Ex</sup>celência, que já é proverbial, colhemos o ensejo para protestar nossa alta estima e elevado apreço.

  
MARCOS DUQUE GADELHO  
Presidente

Exmo Senhor  
DAVID CAPISTRANO  
D.D. Prefeito Municipal  
Praça Mauá, s/nº  
11010-900 - Santos

  
ESJ/ldl

Co S.A.

Para guardar

2.4.93

*[Signature]*



SEGUE JUNTADA AO DOC. SOB N<sup>o</sup> 481 A 482  
S/T - NOTORIO, 24 DE MARÇO DE 1993.

*[Signature]*

481  
h



Ofício 22/93 - CONDEPASA  
CONDEPASA  
conselho de defesa  
do patrimônio  
cultural de santos

Santos, 27 de abril de 1993

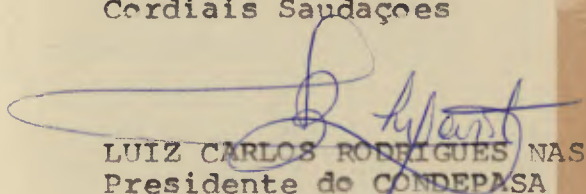
Prezado Senhor

O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA, em atenção ao ofício GP nº 358/93 - informa que não existe ainda, projeto pronto de reforma do prédio do Cine Teatro Coliseu, mas logo que este seja realizado, cópia do mesmo será enviada a esse órgão.

Informamos ainda que a reforma executada no Outeiro de Santa Catarina em nossa cidade foi aprovada pelo processo GP 361/91 do CONDEPHAAT.

Sem mais para o momento, enviamos nossas

Cordiais Saudações



LUIZ CARLOS RODRIGUES NASCIMENTO  
Presidente do CONDEPASA

Ilmo. Sr.  
MARCOS DUQUE GADELHO  
M.D. Presidente do CONDEPHAAT

Secretaria de Cultura  
Av. Pinheiro Machado nº 48  
bep. - 11.075- Santos/SP





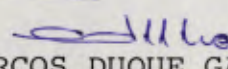
482  
R

Do	Número	Ano	Rubrica
Ofício 22/93			

INT.: LUIZ CARLOS RODRIGUES NASCIMENTO  
ASS.: Cine Teatro Coliseu - SANTOS

1. À SA para juntar ao processo nº 22.273/82.
2. Ao STCR para manifestação com trânsito direto ao Dr. Evaristo Silveira Júnior.

GP/CONDEPHAAT, 18 de maio de 1993

  
MARCOS DUQUE GABELHO  
Presidente

cp.-



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

4/83  
4183

Fica designado o Técnico VITOR CAMPOS,

para relatar o presente processo de nº 22 273/82.

GP/Condephaat, 24/05/83

MARCOS DUQUE GADELHO  
Presidente

384  
2184

Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO	22.273	82	

Ref. Of. 22/93 Condepasa

Sr. Presidente.

Em resposta a despacho desta Presidência, tenho a informar:

1. Com relação ao projeto do Teatro Coliseu, estamos no aguardo do envio do resumo para análise deste STCR;
2. No que diz respeito ao projeto do Outeiro de Santa Catarina informamos que descobrimos o fato de que o resumo havia sido aprovado pelo Diretor Técnico sem a consulta ao STCR. O parecer da DT. é de 15.03.91 e a reunião do Conselho de 18.03.91, ata nº 904. Ambas as peças fazem parte do proc. nº 28.444/91.

Era o que tínhamos a informar.

STCR, 15.06.93

Camps.  
eng. VITOR CAMPOS

fl. 485  
207

Do	Número	Ano	Rubrica
Proc. Condephaat	22.273	92	volume I e II

INTERESSADO : MUSEU DE ARTE SACRA E OUTROS

ASSUNTO: Estudo de Tombamento Teatro Coliseu Santista em Santos.

INFORMAÇÃO AJ-067/93

Senhor Presidente,

Reportando-me ao despacho exarado por Vossa Senhoria a fls 482, bem como à informação de fls 484, do STCR, pondero que o Condepasa, de Santos, respondeu nosso ofício GP-358/93, de 26.03.93 que lhe pedia, com empenho, a apresentação a este Órgão do projeto de reforma do Cine Teatro Coliseu, informando que o fará tão logo realizado.

Quanto à nossa alegação final no aludido GP-358/93 sobre o inconveniente da repetição pelo ocorrido com o Outeiro de Santa Catarina, reporto-me ao esclarecimento prestado, no item 2 da cota de fls 484, que alega ter, o respectivo projeto, sido aprovado pela Diretoria Técnica "sem a consulta ao STCR", conforme deve constar da Ata nº 904, sendo que tais peças constam do processo nº 28.444/91, como afirma o autor da cota de fls 484, o ilustre arquiteto Vitor Campos.

São Paulo, 13 de julho de 1993.

*esf*  
EVARISTO SILVEIRA JUNIOR  
Ass. de Planej. e Controle I




f. 486  
BR

Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO CONDEPHAAT	22273	82	

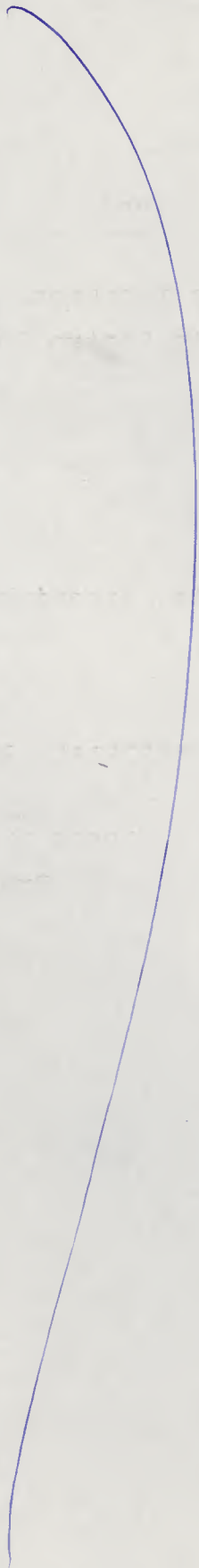
INT.: MUSEU DE ARTE SACRA E OUTROS  
ASS.: Estudo de tombamento Teatro Coliseu Santista em Santos.

Ciente, encaminhe-se à STA.

GP/CONDEPHAAT, 15 de julho de 1993.

  
MARCOS DUQUE GADELHO  
Presidente

/krqs.-



Juntada

Segue 1 juntada → nesta data, Documento        / Folha        de Informação rubricada

sob n.º 487 A ~~488~~ 490

5211-010000

Em 22 de DEZEMBRO de 19 93

Assinatura



487/A

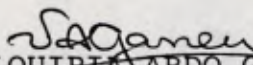
Do	Número	Ano	Rubrica
Ofício nº. 382/93			

INT.: PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVIL DE SANTOS  
ASS.: Cine Teatro Coliseu - Santos

PRAZO JUDICIAL

1. Ao STCR (Arquiteto Vitor Campos) para manifestação.
2. À Assessoria Jurídica para officiar.

GP/CONDEPHAAT, 29 de novembro de 1993

  
VALOUIREIRA JARDIM GANEU  
Diretora Técnica

cp.-

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTOS

Praça José Bonifácio s/nº - sala 415  
Fone: 22-4919 - R. 2234 - CEP 11.013-910

989

Santos, 19 de novembro de 1990.

Of. nº 332/93-MP-PJCS-CHA.  
ref. Proc. Adm. nº 40/92-MP-PJCS-CHA.

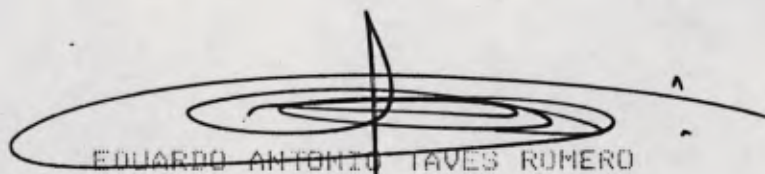
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Visando instruir procedimento administrativo, em curso por esta Promotoria de Justiça Cível de Santos, que apura a situação do cine-teatro Coliseu, venho respeitosamente por intermédio do presente dirigir-me a Vossa Senhoria com a finalidade de requisitar informações sobre se até o presente momento houve alguma consulta da Prefeitura Municipal de Santos e sua Secretaria de Cultura quanto às diretrizes do projeto de restauração do referido patrimônio tombado.

A presente requisição tem fundamento nos artigos 129, incisos II e VI da Constituição da República; 89, da Lei Federal nº 7.347/85 e Lei Federal nº 8.625/93.

Ao ensejo, arbitrando prazo de 10 (dez) dias úteis para resposta, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



EDUARDO ANTONIO TAVES ROMERO  
09 Promotor de Justiça  
Curador Geral

Processo 27762/90

Ilmo. Sr.  
MARCOS DUQUE GADELHO  
M.D. Presidente do CUNDEPHAAT  
São Paulo

Praça José Bonifácio s/nº - 4º 5/415  
Santos - Cep - 11.013-910





489

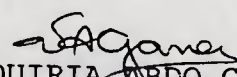
Do	Número	Ano	Rubrica
Ofício nº 382/93	IS 300	93	

INT.: PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVIL DE SANTOS  
ASS.: Cine Teatro Coliseu - Santos

PRAZO JUDICIAL

1. Ao STCR (Arquiteto Marco Lança) para manifestação.
2. À Assessoria Jurídica para officiar.

GP/CONDEPHAAT, 30 de novembro de 1993

  
VALQUIRIA ~~ABDO~~ GANEU  
Diretora Técnica

cp.-

AS  
Recebido  
2.12.93  
✍



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - CONDEPHAAT

499

Ofício 1.912/93

São Paulo, 7 de dezembro de 1993.


Douto Curador Geral,

Ref.: Proc. Adm. nº 40/92-MP-PJCS-CMA

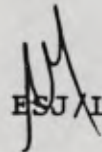
Tendo a honra de acusar o recebimento do ofício de Vossa Excelência 382/93 -MP-PJCS-CMA, de 1.11.93, recebido em 30.11.93, informamos a Vossa Excelência no prazo de 10 (dez) dias, que até o momento não foi formulada qualquer consulta técnica com vistas à fixação de diretrizes de projeto para as obras de restauração do Cine Teatro Coliseu em Santos.

Esclarecemos que nos foi enviado, contudo, o edital de concorrência pública para confecção do projeto básico e executivo do prédio.

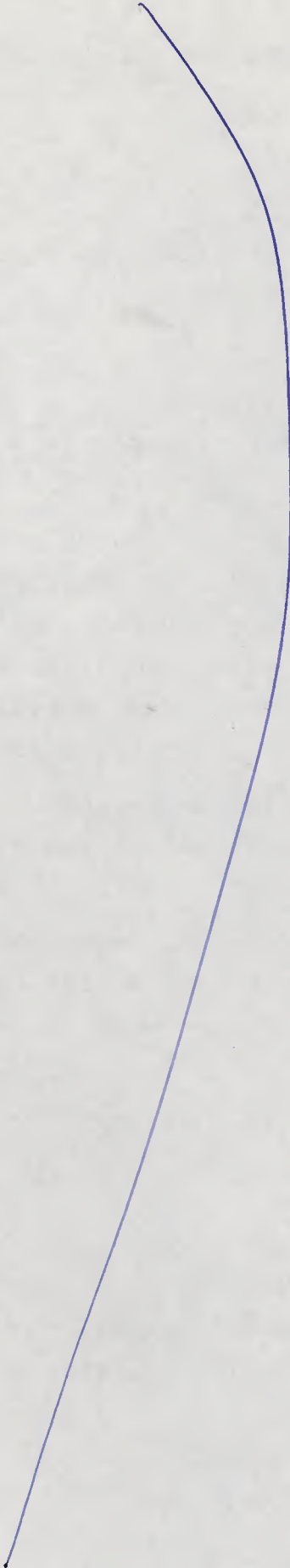
No ensejo, renovamos a Vossa Excelência nossos protestos de elevado estima e distinto apreço.

  
VALQUÍRIA ABDO GANEU  
Diretora Técnica

Exmo Senhor  
DR. EDUARDO ANTONIO TAVES ROMERO  
D.D. Promotor de Justiça - Curador Geral  
Praça Jose Bonifácio s/nº 4º andar s/415  
11.013-910 - Santos-SP

  
ESJ/Ldl

500



SEQUE JUNTA DO DOC. sob n<sup>o</sup> 491 a 492.  
S/1 Protocolo, 22 DEZEMBRO DE 1993.





491  
A

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTOS**

*Praca José Bonifácio s/nº - sala 415  
Fone: 22-4919 - R. 2234 - CEP 11.013-910*

Santos, 10 de dezembro de 1993.

Ofício nº 617/93-MP-PJCS-CMA.  
ref. Proc. Adm. nº 40/92-MP-PJCS-CMA.  
1ª Reiteração.

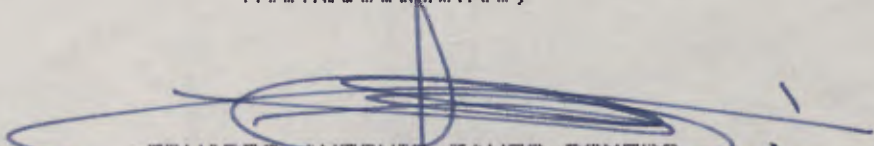
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tem o presente o fim de reiterar o inteiro teor do ofício nº 382/93-MP-PJCS-CMA, datado de 19 de novembro p.p., que requisitava de Vossa Excelência, com urgência, informações sobre se até o presente momento houve alguma consulta da Prefeitura Municipal de Santos e sua Secretaria de Cultura quanto às diretrizes do projeto de restauração do Cine-teatro Coliseu, patrimônio tombado.

Tal requisição fundamenta-se nos artigos 129, incisos III e VI, da Constituição Federal; 97, parágrafo único, da Constituição do Estado; 39, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 304/82 e 09, § 1º, da Lei Federal nº 7.347/85.

Ao ensejo, estabelecendo prazo de mais 10 (dez) dias corridos para resposta, renovamos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

  
EDUARDO ANTONIO TAVES ROMERO  
1º Promotor de Justiça  
Curador Geral

Lxmo. Sr.  
Arg. JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA  
M.D. Presidente do CONDEPHAAT  
São Paulo - SP.



488  
492

Do	Número	Ano	Rubrica
OFÍCIO Nº 617/93			

INT.: PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTOS

ASS.: Reiteração do ofício nº 382/93.

PRAZO JUDICIAL

1. A SA para juntar ao respectivo processo.
2. Ao STCR para manifestação com transito direto ao Dr. Evaristo Silveira Júnior.

GP/CONDEPHAAT, 21 de dezembro de 1993

*José Carlos Ribeiro de Almeida*  
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA  
Presidente

cp.-

Ao Arquiteto *Vitor Campos*  
para manifestação  
STCR, 23 / 12 / 93.

*Bem*  
Arg. *Paulo F. de Bem*  
Diretor Técnico STCR



Do

Número

Ano

Rubrica

OFÍCIO N.º 617/93 - MP - PJOS

Sra. Diretora Técnica.

O ofício n.º 382/93, de 19.11 p.p., retirado em 10.12 p.p. mediante ofício n.º 617/93 - MP - PJOS - CMA foi respondido por este STCR em parecer de 6.12 p.p. e encaminhado à Curadoria Geral de Santos mediante ofício n.º 1.912/93, datado de 7.12. p.p.

Originalmente, o despacho foi encaminhado ao arg. Marcos Louça mas respondido pelo arg. Vitor Campos.

Em função da inexistência de informações adicionais que possam complementar os fatos do parecer acima referido, nada temo a acrescentar na presente instrução.

Era o que tinha a ser informado.

Em tempo: É oportuno que sejam anexados aos presentes Autos o ofício 382/93, o parecer do STCR e o ofício 1.912/93 da DT/Cond. de plant.

STCR, 04.I.94

Campos.

arg. VITOR CAMPOS



Do	Número	Ano	Rubrica
PROC. CONDEPHAAT	22273	82	

INT: - MUSEU DE ARTE SACRE E OUTROS

ASS: - Estudo de tombamento Teatro Coliseu Santista em Santos.

À ASSESSORIA JURÍDICA,

Após manifestação do Arq. Vitor Campos, e conforme solicitação da Presidência às fls. 488.

STCR, 06 de janeiro de 1994.

*Bem*  
Arq. SUELI FERREIRA DE BEM  
Diretor Técnico STCR

*Providenciado, nesta data,  
o prazo à Coordenadoria do Meio Am-  
biente, de Santos, com indicações  
relevantes sobre o assunto aqui  
tratado.*

*21/1/94  
Vitor Campos*



Juntada

Segue Juntada nesta data, Documento /Folha de Informação rubricada

sob n.º Ass Genidica

pes 495

Em 12 de Janeiro de 19 94

Assinatura

*[Handwritten signature]*



495



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - CONDEPHAAT

Ofício GP-027/94  
Proc.22.273/82

São Paulo, 11 de janeiro de 1994.

Senhor Curador Geral,

Em atenção ao ofício nº 617/93-MP-PJCS-CMA, de 10 de dezembro findo, que reiterava o de nº 382/93 -MP - PJCS-CMA, de 19.11.93, ambos requisitando informações urgentes a respeito de alguma consulta da Prefeitura Municipal de Santos e de sua Secretaria de Cultura, a este Órgão, quanto as diretrizes de restauração do Cine-Teatro Coliseu, localizado nessa cidade e tombado pelo CONDEPHAAT, tenho o prazer de esclarecer a Vossa Excelência que nosso ofício nº 1.912/93, de 7 de dezembro de 1993, já respondeu à sua indagação, acreditando ter havido um desencontro de correspondências no presente caso.

Nesta oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

*Ribeiro de Almeida*

JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA  
Presidente

Exmo Senhor  
DR EDUARDO ANTONIO TAVES ROMERO  
D.D.Promotor de Justiça - Curador Geral  
Praça José Bonifácio, s/ nº s/415  
11.013-910 SANTOS-SP

*GPG*  
GPG/Ld1

505

P. S. A., para ajuizar.

13/1/94

Gi. Leu Aard

S

In anexo, documentos de folhas  
75-496 a 498. SA - Protocolo  
SP 2.06-94

Allan



Do

Número

Ano

Rubrica

fla 476

A Direção Técnica,

Durante a elaboração do Guia do patrimônio Cultural Paulista verificamos encontrarem-se muitos dos processos de tombamento sem a documentação mínima necessária para a identificação dos bens tombados, motivo pelo qual tomamos a iniciativa de introduzir nos respectivos processos as fotos conseguidas para a referida publicação.

Assim, encaminhamos as fotos relativas ao bem tombado \_\_\_\_\_

TEATRO ULIJEV - SAMPO

para serem anexadas ao processo de tombamento nº 22.273 / 82 que se encontra no Centro de Documentação deste órgão.

STCR, 19 de maio de 1994.

H. J. L. L. L. L.  
Arg. L. L. L. L.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo 22.273/82



TEATRO COLISEU - SÃO PAULO  
Foto: ANDRÉA BALLO  
maio/94

Folha de Informação  
Rubricada sob n.º

497

50x



2498

Do

Número

Ano

Rubrica



Foto: ANDREIA BALLO  
maio/94

503



Do	Número	Ano	Rubrica
Processo Condephaat	22.273	82	

Int.: Museu de Arte Sacra e Outros

Ass.: Estudo de tombamento Teatro Coliseu Santista em Santos.

Encaminhe-se os autos à S.T.A.

DT/CONDEPHAAT, 06 de outubro de 1997.

VALQUIRIA ABDO GANEU  
Diretora Técnica  
CONDEPHAAT

500

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

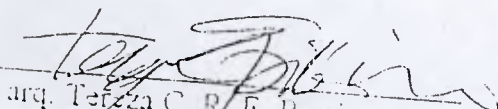
À Diretoria Técnica,

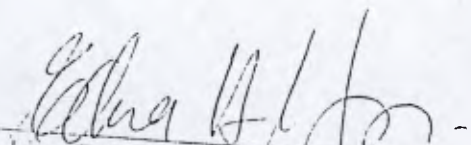
Estamos encaminhando fotografia(s) tirada(s) para a publicação  
PATRIMÔNIO CULTURAL PAULISTA - Bens Tombados 1968 - 1998, para serem  
anexada(s) aos respectivos processos de tombamento.

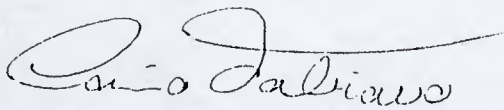
Bem tombado: TEATRO COLISEU - SANTOS

Processo de Tombamento nº: 22273/82

STCR, 22 de junho de 1999.

  
arq. Teófilo C. B. E. Pereira

  
hist. Edna H. M. Mantido



Colaboração: arq. Caio Manoel de Oliveira Fabiano

A SR T/PROCESSO N  
ANEXO NOS RESPECTIVOS  
PROCESSOS DE TOMBAMENTO

501

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.**

Bem Tombado: TEATRO COLISEU

Proc. de Tomb.: 22273/82 Res.: SC29 13/12/89



Foto: ANDRÉA BALLO Data: MAIO 94

Obs.: Fotos a serem anexadas ao processo de tombamento.

511



502

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e  
Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: TEATRO COLISEU

Proc. de Tomb.: 22273/82 Res. <sup>SC</sup>: 29 19/12/89



Foto: CAIO FABIANO Data: Agosto 99

Obs.: Fotos a serem anexadas ao processo de tombamento.



Do	Número	Ano	Rubrica
Ofício nº 014/95			

Ass: Cópias do processo nº 22.273/82- Cine Teatro Coliseu

Prezada Diretora:

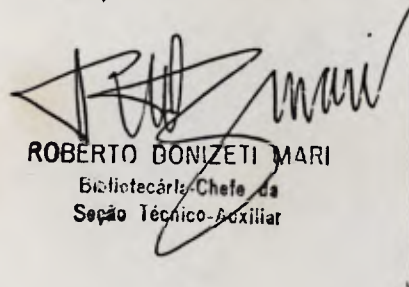
Conforme solicitação do GP em 18.10.95, estamos encaminhando cópias do processo (nº 22.273/82 e apensos de nº 86.592/83-0, 26.118/88 e 01228/83) do Cine-Teatro Coliseu em Santos.

Informamos que no Vol.II, faltam as fls. 441 e 442 e solicitamos que seja comunicado ao Ministério Público do Estado de São Paulo.

Sem mais,

atenciosamente

STA, 30/outubro/95

  
ROBERTO BONIZETI MARI  
Bibliotecário-Chefe da  
Seção Técnico-Auxiliar



Do

Número

Ano

Rubrica

Ofício nº 5223/95

INT.: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO-PROMOTORIA DE  
JUSTIÇA CIVIL DE SANTOS

ASS.: Solicita cópia do processo de tombamento do Cine-Teatro  
Coliseu - SANTOS

PRAZO JUDICIAL

À STA para atender.

GP/CONDEPHAAT, 17 de outubro de 1995.

*José Carlos Ribeiro de Almeida*  
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA  
Presidente

cp.-

*Recem 18/10/95*  
*Delega*  
*15:00 h.*  
*Xerox dia início*  
*20/10/95*  
*término 27/10/95*



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

1

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CIVEL DE SANTOS  
Pça. José Bonifácio, s/n 4º andar, sala 415  
Fone: 22-4919 ramal: 2234 - CEP 11013-910

Santos, 04 de outubro de 1995.

Ofício nº 5223/95-MP-PJCS-CMA.  
Proc. Inv. nº 40/92-MP-PJCS-CMA.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Visando instruir os autos do procedimento investigatório supra-mencionado, em curso por esta Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Santos, que apura situação do CINE-TEATRO COLISEU - patrimônio tombado, tem o presente o fim de requisitar de Vossa Excelência a remessa de cópia do processo e resolução do tombamento do referido Teatro Coliseu.

Tal requisição fundamenta-se nos artigos 129, incisos II, III e VI da Constituição da República, artigo 115 inciso XXIX e artigo 97 parágrafo único nº 01 da Constituição Estadual, 8º, parágrafo primeiro da Lei Federal nº 7.347/85, art. 26, inciso I, alínea "B" da Lei Federal nº 8.625/93 e artigo 104, inciso I alínea "B" da Lei Complementar Estadual nº 734/93.

Na oportunidade, arbitrando prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento, para o atendimento do presente, manifestamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DAURY DE PAULA JUNIOR  
16º Promotor de Justiça

Exmo. Sr.  
DR. JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA  
DD. Presidente do CONDEPHAAT  
São Paulo - SP.

DPJ/apd.



SOCIEDADE DE UTILIDADE PÚBLICA  
RUA AMADOR BUENO, 152  
2º ANDAR - SALA 24  
FONE. 33-1790  
SANTOS

107200 28211 1109

AV. COM. COM. 932

Santos 8-8-1982

Prezado Amigo João Carlos  
e caro secretário da nossa cultura

Faço pimeiros votos de boa saúde a você, esposa e a todos da  
sua família.

Deixo acompanhando pela a imprensa e seu trabalho e de  
jetos a favor do desenvolvimento artístico-cultural do nosso  
Brasil, encerrando os meus cumprimentos.

Espero em Deus, que suas magnificas idéias e sugestões  
apresentadas, sejam sempre ouvidas e bem recebidas pelo  
nosso governo para e bem do artista erudito e da cultura  
do nosso povo.

Continuamos firmes na missão em prol da divulgação  
da arte em nossa cidade, que foi berço de grandes ho-  
mens da história, mas, ainda carece de muita ajuda em  
trabalho para a nossa divina música.

Fiquei radiante e sensibilizada ao saber através de Milton  
o seu atencioso oferecimento, de vir a Santos na primeira  
na quinzena de Outubro, dar um recital para o Centro de  
Estudos Culturais e público de Santos.

Será para nós uma honra e grande satisfação em  
poder ouvir-lo novamente em sua notável arte.

Recito de oração, mas, acho que devemos oferecer alguma  
contribuição.

Felizmente tenho recebido graças de Deus, e compensação de

SEC. DE ESTADO DA CULTURA

6 OUT 1158 005761

PROTOCOLO  
SEC. COMUN. ADMINISTRATIVA



SOCIEDADE DE UTILIDADE PÚBLICA  
RUA AMADOR BUENO, 152  
2º ANDAR - SALA 24  
FONE, 33-1790  
SANTOS

187200 28211 1000-

meus grandes artistas e assim poder con-  
tinuar no ardoroso trabalho pela arte em  
nossa cidade.

Já pedi a data no Auditório, a qual deverá ser dia  
14 ou 15 de Outubro, em comemoração ao 34º aniversário  
de fundação da sociedade, em concerto festivo.

No fim da semana, pedi ao Milton para falar com a re-  
torna Heide, ou eu telefonarei diretamente para ela, a fim  
de confirmar a data e mais detalhes necessários.

Queremos nesse dia, lhe prestar singela homenagem pelo muito  
que tem feito, devendo a cultura do nosso Brasil.

Grças a Deus, já estou melhor de saúde e mais conformado  
com a vontade Divina, podendo recebê-lo como merece.

Na semana passada, tivemos o grande prazer de ouvir au-  
dientemente o nosso talentoso Nelson Freire, que também me  
encantou com a sua arte e pela amizade e simpatia  
que nos dedica, de mesmo quis vir a Santos.

Penso que você está com as grandes qualidades morais e  
de amizade como da nossa saudosa Guionar, de quem  
eu recebi muito carinho e palavras de ânimo e coragem  
para prosseguir nesta missão divina que é a arte musical.

— Meu caro João Carlos, como santista de profundas raízes  
e de grande amor pela cidade, herdada dos meus antepassados  
que muito fizeram por ela, venho lhe pedir que não  
deixe de fazer o possível para evitar a destruição do nosso  
Teatro Politeu, trabalhando pelo seu tombamento,

Já foi feito o pedido às várias entidades de Santos, ao Con-  
dephaat, para ser evitado que o 4º Teatro do Brasil seja  
transformado em salas para o comércio.

Não fero compreender essa calamidade! tudo querem destruir

SEC. DE ESTADO DA CULTURA

6 OUT 1158 005761

PROTOCOLO  
SEC. COMUN. ADMINISTRATIVA



187200 2811 1118-

SEC. CO. CULTURA

Só pensando no dinheiro, como fizeram com o Parque Balneario. Acusam-me e seu combate a destruição dos antigos placetes da Br. Paulista, da qual fiquei admirada ao ver tanto esfigão de cimento, após varios anos sem ir à S. Paul por motivo de doença.

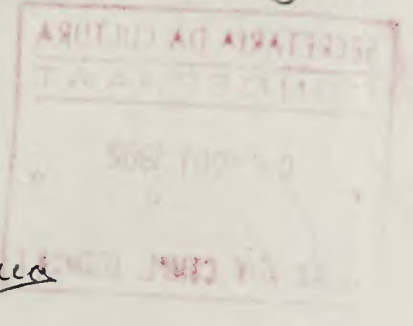
Na Europa não sabe que preservam tudo, até uma coluna antiga, aqui esta sendo destruída, e os homens modernos silenciam... Meus cumprimentos pela sua deparação em S. Paulo, e olhe por nós aqui em Santos, cidade que possui muita tradição.

Pois, elle é fardo de dar ao Vitor e endereço de seus pais, me lembro com saudade dos tempos que sempre estavam aqui connosco, gostaria de enviar um cartão para eles. Dê-lhes ao Ines, ao José Eduardo que não me tem procurado e especialmente aos vellos amigos.

Recomendações a sua familia e a meu abraço como sempre, sincero de gratidão e amizade.

A velha amiga

Carolina



SEC. DE ESTADO DA CULTURA  
6 OUT 1158 005761  
PROTOCOLO  
SEC. COMUN. ADMINISTRATIVA

Senhor Diretor do S.C.A.

Tendo em vista que o assunto sobre o tombamento do Teatro Coliseu de Santos está sendo cuidado através do Proc. 22.273/82-COND DEPHAAT, propomos o encaminhamento do presente expediente àquela Unidade para que se dig nem juntá-lo ao citado processo.

Seção de Protocolo, 06/10/82

*Afonso Raymundo*  
Afonso Raymundo  
Chefe da Seção de Protocolo

De acordo.  
ENCAMINHE-SE.  
SCA - 07-10-82  
*Roberto Barbieri*  
Roberto Barbieri  
DIRETOR DO S. C. A.

SECRETARIA DA CULTURA  
CONDEPHAAT  
07 OUT 1982  
SEÇÃO ATIV. COM. (COMUN.)

À SAC para apensar à contracapa do processo nº 22.273/82, onde se encontrar, o presente expediente.

CONDEPHAAT/SE, aos 07 de outubro de 1982.

*Celso Marchi*  
CELSON MARCHI  
Diretor



PROCESSO S. A.	
N.º 94677	19 80



SECRETARIA DA AGRICULTURA  
DO  
ESTADO DE SÃO PAULO

INTERESSADO: IP - SEÇÃO DE MUSEUS E EXPOSIÇÕES - CHEFE

ASSUNTO: SOLICITA ENCAMINHAR DOCUMENTO EM ANEXO, AO  
CONDEPHAAT, VISANDO O TOMBAMENTO DO PRÉDIO DO  
MUSEU DE PESCA.



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
COORDENADORIA DA PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS

# INSTITUTO DE PESCA

05001 - AVENIDA FRANCISCO MATARAZZO, 455 - SÃO PAULO - BRASIL

02  
Jef.

PM 5/095/86

Santos, 19 de setembro de 1986

Senhor Diretor Técnico:

PROCESSO S. A.	
N.º	94677
	19 86

Solicitamos as devidas providências de Vossa Senhoria no sentido de encaminhar ao CONDEPHAAT (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado) a documentação anexa, visando ao tombamento do prédio onde está instalado o Museu de Pesca de Santos (Avenida Bartolomeu de Gusmão nº 192, CEP 11030, fone: 36-8022), vinculado à Divisão de Pesca Marítima do Instituto de Pesca (Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento de São Paulo), tendo em vista o seu valor representativo na história da comunidade santista.

Como uma construção antiga em Santos, o prédio do Museu de Pesca já se constitui por si próprio em um patrimônio para a comunidade e em uma atração para o visitante. Portanto, a preservação deste patrimônio insubstituível tem obrigatoriamente que ser uma preocupação permanente de nossa Instituição, uma vez que o mesmo ocupa na história da Cidade de Santos um importante papel, relacionando-se com ela desde os primórdios de seu surto desenvolvimentista. É que a sede atual do Museu de Pesca, construída no local de uma fortificação data da do século XVIII, abrigou inicialmente a Escola de Aprendizes-Marinheiros, depois uma Escola de Pesca e um dos primeiros institutos de pesquisa na Baixada Santista (Anexos de nº 1 a 40).

Assim, observa-se a necessidade imediata de se solicitar ao CONDEPHAAT a abertura do processo de tombamento do prédio do Museu de Pesca, visando resguardar para as gerações futuras essa importante herança patrimonial de nossos antepassados.

Atenciosamente,

Ao Doutor  
Shitiro Tanji  
DD. Diretor Técnico  
da DIVISÃO DE PESCA MARÍTIMA

*Antônio Carlos Simões*  
Antônio Carlos Simões  
Chefe de Seção (Museus e Exposições)  
Substituto

ACS/gp

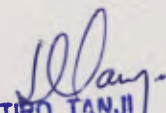
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
COORDENADORIA DA PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS  
INSTITUTO DE PESCA

Processo SAA nº OF. PM-5/095/86

Interessado :-

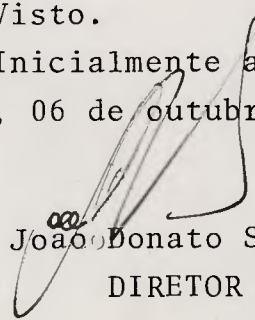
Assunto :- SOLICITA ENCAMINHAR DOCUMENTO EM ANEXO, AO CONDEPHAAT, VISANDO O TOMBAMENTO DO PRÉDIO DO MUSEU DE PESCA

- I - Visto.
- II - Esta diretoria está de pleno acordo quanto ao valor representativo da Seção de Museu de Pesca da D.P.M. na história da comunidade santista.
- III - Ressaltamos que em momento algum, esta diretoria deixou de se preocupar em conservar o prédio onde se localiza o Museu do Instituto de Pesca. Sempre esteve ciente da obrigatoriedade da permanente preocupação de conservação, não só do Museu, mas também, de todas as dependências da Divisão de Pesca Marítima.
- IV - À consideração superior, para providências que se fizerem necessárias.
- Santos, DPM/IP, em 22 de setembro de 1986

  
SHITIRO TANJI  
Diretor Técnico de Livraria

Visto.

II - Inicialmente autue-se  
IP/DG, 06 de outubro de 1986.

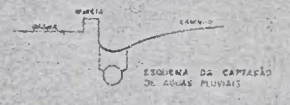
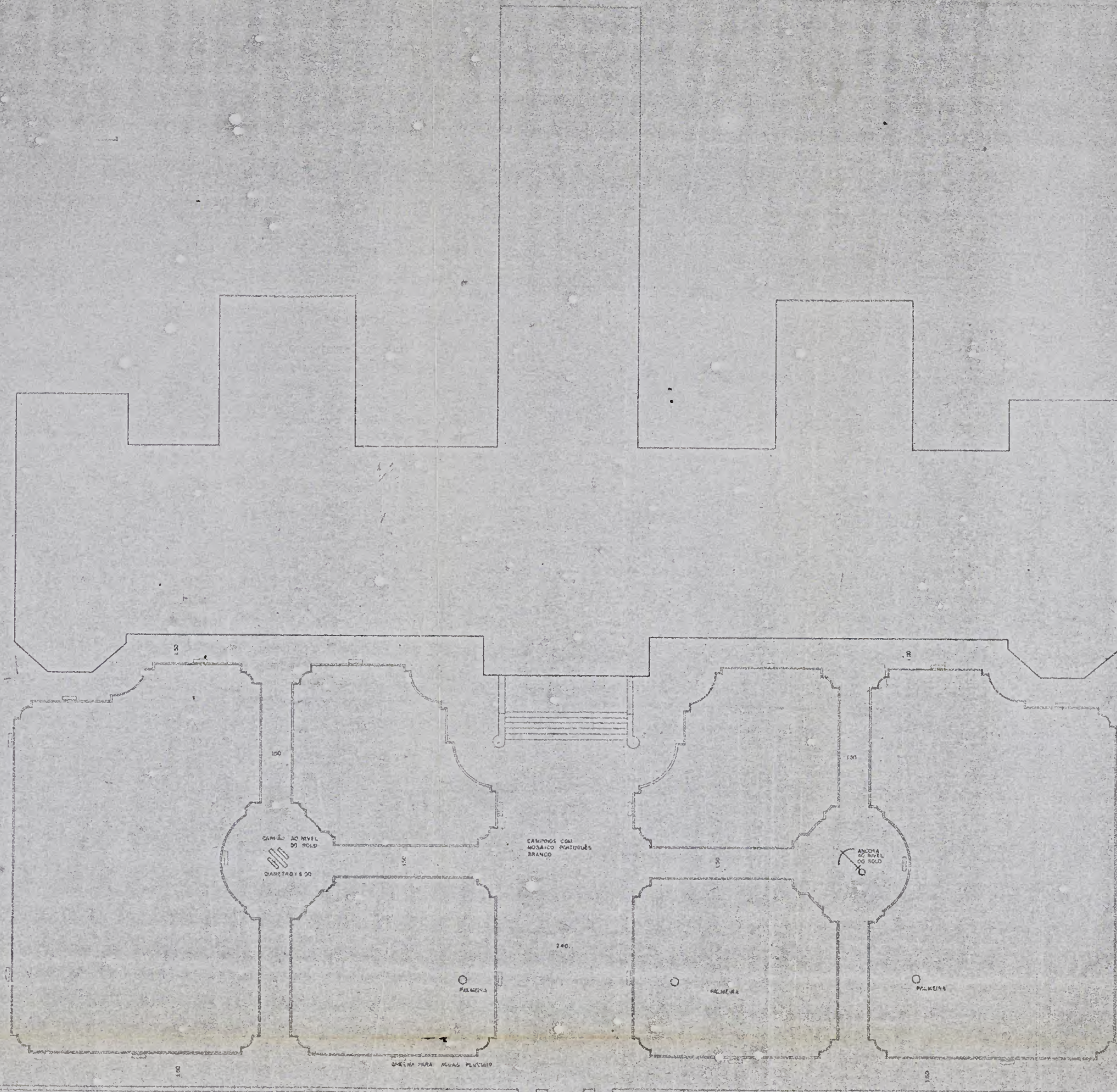
  
João Donato Scorvo Filho  
DIRETOR GERAL

D. geral

*Quatri*

08  
10  
84

BONIA MARIA LARRATU  
Chefe de Seção  
(Comunicações Administrativas)  
Substituta



NOTA: CONFERIR MEDIDAS NA OBRA

Nome do Projeto Museu de Pesca M. Nascimento Junior Projeto de Recomposição Arquitetônica e Reforma	Nº da Obra 1
Nome do Arquiteto JARDIM, CABINHO E ESQUEMA DOS CANTEIROS	Nome do Engenheiro SANTOS
Data 1958	Escala 1:50





NOTA: NOTA Nº 1000

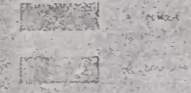
EXISTE NESTE ESPAÇO  
UM CANAL DE FERRO  
QUE DEVE SER  
TIRADO E BASTA DO  
TUBO DE AÇO  
DE 3 ANCHAS

NOTA  
ESTA COBERTURA DEVE  
SER DE LATA DE  
CUNHA DEBIDA  
PARA A BOMBA DE  
DO ARRANJO DE ABANCO  
VER PROJETO Nº. 10

NOTA  
PINTURA DAS PAREDES COM TINTA A BASE  
DE LÁZULI DE 10% PARA O TUBO  
PINTURA COM O COMPOSTO PAREDES  
DEVE IMPERMEABILIZADA

PARO E VÃO DE CIMENTADO  
RESISTENTE AO FOGO DE  
MATERIA CEMENTADA

PARO E VÃO DE CIMENTADO  
RESISTENTE AO FOGO DE  
MATERIA CEMENTADA



NOTA: CONFERIR MEDIDAS NA OBRA

MUSEU DE BELCA - M. HAZONATO JUNIOR  
PROJETO DE ALÇAPORAS INDUSTRIAIS E RESERVA

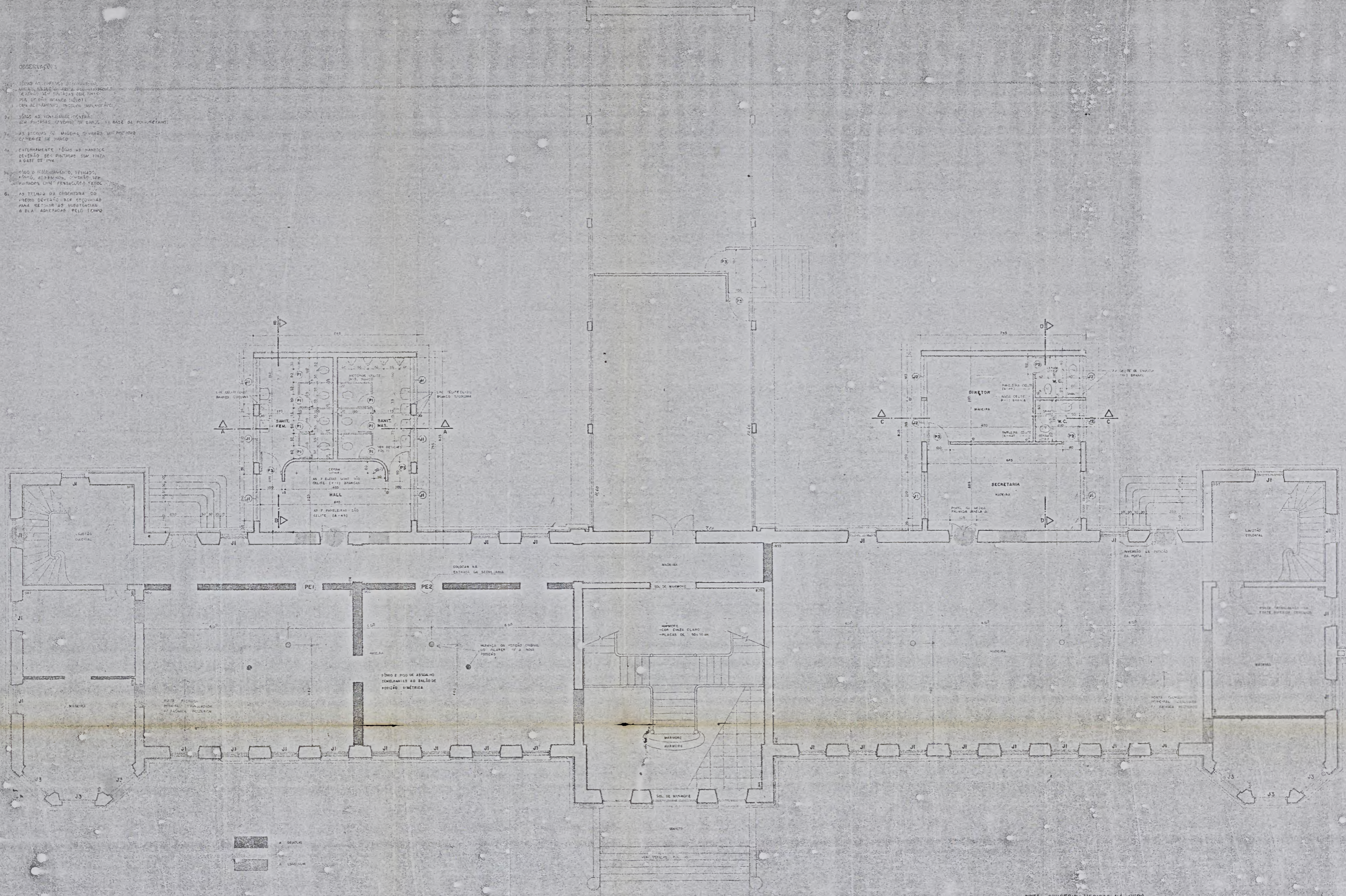
ESCALA: 1:50

DATA: 10/10/50

PROJ. SUPLENTE

OBSERVAÇÕES

1. O plano de planta deve ser elaborado de acordo com o projeto de arquitetura e o projeto de engenharia de estruturas, considerando as normas técnicas vigentes.
2. O plano de planta deve ser elaborado em escala de 1:50, considerando as dimensões reais do edifício.
3. O plano de planta deve ser elaborado em escala de 1:50, considerando as dimensões reais do edifício.
4. O plano de planta deve ser elaborado em escala de 1:50, considerando as dimensões reais do edifício.
5. O plano de planta deve ser elaborado em escala de 1:50, considerando as dimensões reais do edifício.
6. O plano de planta deve ser elaborado em escala de 1:50, considerando as dimensões reais do edifício.



NOTA: CONSERVAR MEDIDAS NA OBRA

PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS
PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS
PROJETO DE INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA
PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO
PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA
PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ÁGUA QUENTE	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE GÁS
PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SANEAMENTO	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE TELEFONIA
PROJETO DE INSTALAÇÕES DE RÁDIO	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE TV
PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ÁUDIO	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE VÍDEO
PROJETO DE INSTALAÇÕES DE REDES DE COMPUTADORES	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO
PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA DE VIDA	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA DE PATRIMÔNIO
PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA DE MEIO AMBIENTE	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA DE SAÚDE
PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA DE BEM-ESTAR	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA DE COMODIDADE
PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA DE EFICIÊNCIA	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA DE SUSTENTABILIDADE

Ames 4 Antw.

02  
1898



Amesbury 5 Anteb.

08  
Sep  
21



Decreto 22.725 de 18 de Maio de 1933

Incumbe do serviço de pesca no Estado de São Paulo, A DIRETORIA DE INDUSTRIA ANIMAL da Secretaria da Agricultura do mesmo Estado.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que lhe expoz o Ministro de Estado dos Negocios da Marinha e usando das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 19.398 de 11 de Novembro de 1930.

**DECRETA:**

Art. 1.º --- O serviço de pesca no Estado de São Paulo, sem prejuizo de qualquer ação Federal neste sentido, fica a cargo DA DIRETORIA DE INDUSTRIA ANIMAL da Secretaria da Agricultura do mesmo Estado, na conformidade do acôrdo lavrado na Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, em 1 de Julho de 1932, já aprovado, para que os respectivos serviços e INSTITUTO DE PESCA MARITIMA serão instalados no edificio da extinta Escola de Aprendizes Marinheiros, suas dependencias e anexos cedidos para esse unico e exclusivo fim, não podendo sob pretexto algum ter destino diferente.

Art. 2.º --- O presente Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação e só poderá ser alterado por disposição expressa em lei.

Art. 3.º --- Revogam-se as disposições em contrario.

RIO DE JANEIRO, 18 de Maio de 1933, 112º da Independencia e 45º da Republica.

(a) - *Getulio Vargas*

(a) - *Protogenes P. Guimarães*

Answer 6  
Antib.

6/27/07

524

*[Faint, illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]*

Anexo 7  
art. 11

10  
9/1

DECRETO Nº 11.138, de 03 de fevereiro de 1978  
(dispõe sobre a organização da Secretaria de  
Estado dos Negócios da Agricultura e das pro-  
vidências correlatas)

SUBSEÇÃO VII  
Do Instituto de Pesca

Artigo 71 — O Instituto de Pesca tem a seguinte estrutura:  
I — Diretoria;  
II — Assistência Técnica de Programação;  
III — Divisão de Pesca Marítima;  
IV — Divisão de Pesca Interior;  
V — Seção de Biblioteca;  
VI — Seção de Desenho e Fotografia;  
VII — Serviço de Administração.  
Parágrafo único — Junto à Diretoria do Instituto de Pesca fun-  
cionará um Conselho Técnico.  
Artigo 72 — A Divisão de Pesca Marítima compreende:  
I — Diretoria;  
II — Seção de Controle da Produção Pesqueira;  
III — Seção de Biologia Pesqueira;  
IV — Seção de Tecnologia de Pesca;  
V — Seção de Microbiologia e Bioquímica;  
VI — Seção de Museu de Pesca;

VII — Seção de Oficinas;  
VIII — Setor de Expediente.  
Artigo 73 — A Divisão de Pesca Interior compreende:  
I — Diretoria;  
II — Seção de Biologia Aquática;  
III — Seção de Controle e Orientação da Pesca;  
IV — Seção de Limnologia;  
V — Seção de Aquicultura;  
VI — Setor da Vertente Atlântica;  
VII — Setor do Rio Tietê;  
VIII — Setor do Rio Paraná;  
IX — Setor do Rio Grande;  
X — Setor do Rio Paranapanema.  
Artigo 74 — O Serviço de Administração compreende:  
I — Diretoria;  
II — Seção de Comunicações Administrativas;  
III — Seção de Pessoal;  
IV — Seção de Material e Atividades Complementares, com:  
a) Setor de Almoxarifado;  
b) Setor de Compras;  
c) Setor de Vendas;  
V — Seção de Administração de Subfrota, com:  
a) Setor de Operações;  
b) Setor de Manutenção de Veículos;  
VI — Seção de Administração Patrimonial, com:  
a) Setor de Cadastro e Destinação;  
b) Setor de Vigilância e Limpeza;  
c) Setor de Manutenção Geral;  
VII — Seção de Finanças.

Artigo 445 — A Seção de Museu de Pesca tem as seguintes atribuições:  
I — organizar e manter mostruários permanentes sobre assuntos  
de pesca;  
II — classificar e catalogar as peças em exposição;  
III — adquirir por compra, permuta ou doação, peças para o Mu-  
seu de Pesca;  
IV — organizar exposições temporárias, especializadas sobre assuntos  
de pesca, em colaboração com as demais dependências do Instituto de Pesca;  
V — atender e informar visitantes;  
VI — manter intercâmbio com museus congêneres do País e  
do Exterior;  
VII — colaborar com os estudos de sistemática realizados pe-  
la instituição.  
Artigo 446 — A Seção de Oficinas tem as seguintes atribuições:  
I — executar reparos gerais em móveis e utensílios, veículos e em-  
barcações, procurando recuperar aqueles considerados servíveis;  
II — confeccionar peças diversas de conformidade com as necessida-  
des das Seções Técnicas da Divisão de Pesca Marítima;  
III — manter a oficina de carpintaria e marcenaria sempre limpas e  
em ordem, com peças e ferramentas necessárias ao seu perfeito e normal  
funcionamento.  
Artigo 447 — Ao Setor de Expediente cabe executar, no âmbito da Di-  
visão, as atribuições relacionadas no artigo 95.

Amesbury 8  
Ant. Ant.

10  
Sep.



A - ESTILO

Não há registro de um estilo de construção do prédio do Museu de Pesca que, pelas suas características arquiteturais gerais, provavelmente reúne vários estilos.

Em suas obras de restauração, no período de 1972 a 1978, o imóvel sofreu alguns remanejamentos internos, respeitando-se sempre o princípio de não interferência nos volumes arquitetônicos mais significativos da construção.

B - CARACTERÍSTICAS DA CONSTRUÇÃO

Construção com dois pavimentos, em alvenaria de tijolos de barro cozido, concreto, vigas de ferro e madeira. Telhado em estrutura de madeira, coberto com telhas originais francesas de barro queimado. Revestimento das paredes, interna e externamente, em massa de cal e areia. No andar superior, pisos de madeira em toda a extensão, sem laje. No andar térreo, piso (à direita de quem entra no Museu) em lajotão vermelho tipo colonial, e em madeira (o restante), excetuando-se o "hall" de entrada, em mármore branco. Todos os forros são de madeira, do tipo denominado "saia e camisa". As escadas internas são de madeira e as externas de alvenaria de tijolos. Esquadrias de madeira e de ferro.

C - RESTAURAÇÃO

Os serviços de restauração do prédio do Museu de Pesca começaram em 1972, com o reparo de todo o telhado que estava em precárias condições. As telhas, de origem francesa, foram restauradas (muitas coladas e todas escovadas, impermeabilizadas e pintadas). Houve substituição de peças no madeiramento do telhado que, posteriormente, foi imunizado contra cupim.

Atualmente, o telhado do imóvel requer novamente um tratamento geral, incluindo: alinhamento das telhas, revisão das calhas e, provavelmente, ampliação do número de condutores de águas pluviais, pois o número existente é extremamente insuficiente.

Na primeira fase da reforma construiu-se um auditório como extensão do Museu. Em novembro de 1982, as telhas originais (ainda de origem francesa) do telhado do auditório foram substituídas por telhas nacionais novas, em virtude do grande número de peças quebradas e da impossibilidade de aquisição de material congêneres para a respectiva substituição. Pelas condições do antigo telhado, em dias chuvosos havia grande quantidade de goteiras no auditório, o que causou inclusive a destruição do piso de Paviflex (colocado na época da construção do auditório). Em dezembro de 1984, esse tipo de revestimento foi substituído por caco de granito natural.

Durante a primeira etapa das obras de restauração, foram construídos também: as salas da administração, os sanitários e o laboratório de taxidermia. Este último encontra-se atualmente em péssimo estado de conservação, pela deterioração de batentes de janelas, também pouco restando dos armários embutidos (construídos com aglomerado de madeira), onde a maioria das portas, por exemplo, desmanchou-se totalmente.

Os detalhes arquitetônicos do prédio do Museu de Pesca foram recuperados de acordo com o modelo original de sua construção. Isto porque, por volta de 1945, o prédio foi modificado com a colocação de vitrões de ferro. Possivelmente optou-se por tal medida em função da localização do imóvel e dos conseqüentes estragos provocados por fortes ventos e chuvas nas venezianas de madeira, cuja manutenção é extremamente difícil em razão principalmente das dificuldades de se conseguir recursos financeiros para uma perfeita conservação. Hoje, tal fato, embora grave, evidentemente não justificaria a substituição das venezianas por vitrões, que contribuía acentuadamente para a descaracterização arquitetônica do imóvel na época. Assim, durante as obras de restauração, em lugar dos vidros em batentes de ferro enferrujados, o Museu voltou a receber venezianas de madeira e janelas de vidro, cópias das antigas.

As paredes internas e externas foram revestidas com massa corrida e tinta látex branca, em lugar da cal. Outra obra importante que aumentou a funcionalidade do Museu foi a reconstrução de uma das escadas internas laterais (à direita de quem entra, e que dá para a sala da ossada da baleia), que havia sido eliminada.

Anexo 11  
Anexo  
14  
2/4

Segundo análise de arquitetos responsáveis pelas obras de restauração, o edifício se apresentava estruturalmente sólido, sem sinais de recalques ou qualquer outro tipo de movimento. Pequenas rachaduras existentes em alguns locais eram de pouca importância.

No momento, o imóvel necessita de um tratamento geral, já que desde o término de suas obras de restauração, em 1978, ele não recebe esse tipo de tratamento visando sua efetiva preservação. A parte frontal do Museu, principalmente, encontra-se bastante danificada, pois, em razão da localização do prédio, o mesmo está muito exposto às chuvas e, sobretudo, aos ventos provenientes do mar, que degradam mais acentuadamente os materiais. Neste tocante, é nítida a diferença em termos de estado de conservação, se compararmos a parte da frente do imóvel (com várias esquadrias, portas e janelas de madeira semi-destruídas) com a sua parte posterior.

A estrutura de madeira da cobertura do edifício se encontra em estado razoável, comprovando-se entretanto a existência de cupins. Convém salientar que a infestação por cupins não é um problema recente no Museu, pois quando das obras de restauração boa parte do madeirame foi substituída, já que se encontrava semi-destruída pela ação desses insetos. Posteriormente, em abril de 1983, o prédio foi totalmente descupinizado, o que infelizmente não impediu o alastramento e o aparecimento de novos focos de cupim.

Em razão da destruição por esse inseto, algumas partes do madeirame de forros e rodapés foram retiradas na época da descupinização do imóvel, sendo que até hoje não houve a reposição desse madeirame.

Internamente, os forros cederam em alguns pontos devido a problemas de goteiras.

Os assoalhos estão em estado razoável, observando-se apenas falhas em alguns pontos. Entretanto, há trechos onde a água costuma se empoeçar por ocasião das goteiras, com grande risco de deterioração.

Anexo 12  
Anexo  
15  
9/10

DE FORTE A ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS, ESCOLA DE PESCA E  
INSTITUTO DE PESCA MARÍTIMA.

A história do terreno onde hoje está instalado o Museu de Pesca começa com o antigo "Forte Augusto", que cruzava fogo com a "Fortaleza Velha" (do outro lado do canal, na Ilha de Santo Amaro), ambos pertencentes ao Ministério da Marinha. Tal fortificação, que entrou em atividade a partir de 1734, não passava de uma murada de pedra, armada com algumas peças de artilharia.

O "Forte Augusto" acabou em ruínas, tendo sido desativado em fins do século passado, quando ainda foi aproveitado como depósito de material bélico. Entretanto, devido à posição privilegiada à beira-mar, o terreno da antiga fortificação da Ponta da Praia foi apontado como local ideal para a construção da "Escola de Aprendizes-Marinheiros" do Estado de São Paulo, organizada pela Marinha.

A construção desse estabelecimento de ensino data de 1908. Sua inauguração deu-se em 5 de maio de 1909, funcionando ininterruptamente até 1931, quando foi extinta por ordem do governo federal.

A "Escola de Aprendizes-Marinheiros" cedeu o lugar à "Escola de Pesca" (oriunda do Guarujá) que, por sua vez, em 1932, recebeu o nome de "Instituto de Pesca Marítima".

O "Instituto de Pesca Marítima", quando ainda denominado "Escola de Pesca", funcionou primeiro em um prédio alugado no Guarujá, na praia das Astúrias, no local onde hoje está instalada a Colônia de Férias da Associação dos Funcionários Públicos Estaduais. Seus trabalhos tiveram início naquele Município no segundo semestre de 1928. Contudo, somente em 28 de janeiro de 1930 foi oficialmente inaugurado.

Em 31 de dezembro de 1931, transferiu-se para Santos, sediando-se na Avenida Bartolomeu de Gusmão nº 192 (antiga "Escola de Aprendizes-Marinheiros").

## COMO SURTIU O MUSEU

Arquivo 13  
Arquivo  
16  
ap

Um "Gabinete de História Natural", ligado à então "Escola de Pesca", é que dá início à história do Museu de Pesca. O antigo "Gabinete" veio do Guarujá, crescendo lentamente, mas sem uma linha definida de trabalho. Na época, o acervo se constituía de material reunido indiscriminadamente, resultante de doações e alguns trabalhos elaborados por funcionários da própria repartição.

No começo, o material existente se distribuía em apenas uma sala da parte superior do prédio do Museu. Já em 1936, passava para uma outra sala da mesma ala, mais ampla, onde se improvisaram estantes. Em 1939, as estantes foram substituídas por armários mais adequados (na época), existentes até hoje.

A grande transformação do "Gabinete" ocorreu em 1942, com a montagem de um enorme esqueleto de baleia (23 metros), pertencente a um cetáceo que havia encalhado em uma praia de Peruíbe (litoral sul do Estado de São Paulo). Para a exposição do esqueleto, derrubaram-se as paredes divisórias de três salas. Outras dependências do "Gabinete" também foram ampliadas, reunindo coleções de conchas, corais, peixes, aves marinhas, etc. Nesse mesmo ano, o "Gabinete" ganhou extra-oficialmente a denominação de "Museu".

Em 29 de junho de 1948, irrompeu um incêndio no novo edifício do "Instituto de Pesca Marítima" (onde atualmente está instalada a "Divisão de Pesca Marítima") e não restou outra alternativa senão a transferência dos serviços da Instituição para as salas de exposição do Museu. Tal incidente ocasionou a destruição e perda de várias peças de valor, devido ao amontoamento indiscriminado do acervo para a liberação de espaço. Até que a vida do "Instituto" retornasse à normalidade, houve um desinteresse pela reorganização do Museu, que ficou por um certo tempo desativado.

É de se reconhecer que o Museu não poderia permanecer sem objetivo e definição clara como também não deveria se constituir de peças incondizentes às finalidades do órgão a que estava subordinado. Havia aves marinhas e terrestres, diferentes animais de pelo, jacarés, lagartos, etc., um começo voltado mais ao ensino no "Gabinete de História Natural do Guarujá".

Anexo 14  
anexo

17  
Jul

Assim, em 6 de fevereiro de 1950, foi instituído um legítimo "Museu de Pesca", relacionado diretamente com as finalidades do órgão a que estava subordinado, com objetivos técnico-culturais e turísticos. Com a recuperação de algumas peças danificadas e o reaproveitamento de outros objetos, principiouse a ampliação dirigida do acervo do Museu, que foi reaberto à visitação pública em março de 1950, com o acervo voltado para as coisas do mar. Permaneceu em atividade até outubro de 1974, quando fechou para as obras de restauração do prédio. Concluída a restauração do imóvel, o Museu de Pesca foi reinaugurado em 31 de maio de 1978.

*Antônio Carlos Simões*  
Antônio Carlos Simões  
Chefe de Seção (Museus e Exposições)  
Substituto

## SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO

30 anos a serviço da educação

Fundada a 28 de agosto de 1951

Declarada de Utilidade Pública  
a 30 de agosto de 1968 pelo Decreto Federal n.º 63.198

Mantém na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, as seguintes Escolas:

### FACULDADE CATÓLICA DE DIREITO

Autorização: 1952

Endereço: Av. Cons. Nébias, 589

- *Curso de Direito*

### FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

Autorização: 1954

Endereço: Rua Euclides da Cunha, 247

- *Curso de Pedagogia*
- *Curso de Letras*
- *Curso de Geografia*
- *Curso de História*
- *Curso de Estudos Sociais*
- *Curso de Filosofia*
- *Curso de Psicologia* (Licenciatura e Psicólogo)
- *Curso de Ciências*
- *Curso de Matemática*
- *Curso de Ciências Biológicas*

### FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Autorização (fase atual): 1959

Endereço: Rua Carvalho de Mendonça, 140

- *Curso de Ciências Econômicas*
- *Curso de Administração de Empresas*
- *Curso de Ciências Contábeis*

### FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL

Autorização: 1970

Endereço: Av. Cons. Nébias, 595

- *Curso de Serviço Social*

### FACULDADE DE COMUNICAÇÃO

Autorização (fase atual): 1970

Endereço: Rua Euclides da Cunha, 264

- *Curso de Comunicação*

### FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

Autorização: 1970

Endereço: Av. Cons. Nébias, 595

- *Curso de Arquitetura e Urbanismo*

### LICEU SANTISTA

- *Pré-escola*: Rua Piauí, 62
- *1.º grau*: Rua Euclides da Cunha, 247
- *2.º grau*: Rua Euclides da Cunha, 247

LEOPOLDIANUM - Revista de  
Estudos e Comunicações  
(editada pela Sociedade Vis-  
conde de São Leopoldo, San-  
tos)  
VOL. IX, 1982, nº 24

## COMUNICAÇÕES

### MUSEU DE PESCA: UMA VISÃO MAIS PROFUNDA

ANTONIO CARLOS SIMÕES

ROBERTO DA GRAÇA LOPES

#### INTRODUÇÃO

A Instituição editou em 1980 o primeiro número da série "**Cadernos do Museu de Pesca**", cujo objetivo é difundir conhecimentos básicos sobre diversos assuntos relacionados ao ambiente aquático. A idéia partiu da necessidade de se publicar material concernente à bioecologia aquática e à captura de recursos pesqueiros, de forma acessível, visando ao estudante de nível médio e público em geral, dada a carência de material e/ou dificuldade de acesso à bibliografia existente a respeito.

Não raramente, pessoas interessadas em informações sobre a Instituição perguntavam sobre a existência e/ou possibilidade de um número da série "**Cadernos**" ser destinado especificamente ao **Museu de Pesca**. Tal interesse é que se constituiu no ponto de partida para o presente trabalho, que enfoca a Instituição desde seu vínculo administrativo e história até sua política de atuação nos dias de hoje.

No que concerne à totalidade do trabalho desenvolvido pelo **Museu de Pesca**, inúmeras vezes o grande público ignora muitas de suas facetas, tendo portanto uma visão fragmentada dos serviços por ele prestados à comunidade. Isto porque o **Museu** não se traduz apenas pelo acervo colocado à disposição do visitante. Atualmente, sua atuação é bastante ampla, incluindo: acompanhamento especial a escolares e grupos de entidades culturais, através de visitas previamente marcadas; ciclo de palestras; conferências; concurso de desenhos infantis; projeções periódicas de filmes científicos; publicações para o público leigo; galeria de arte, etc.

Amora 15  
18/10/82  
75

A partir de buscas de publicações específicas concernentes à entidade, conseguiu-se localizar apenas uma: **Histórico do Instituto de Pesca Marítima**, de autoria do Doutor Joaquim Ribeiro de Moraes, Diretor do Instituto por volta dos anos 50, e responsável pela transformação do **Museu de História Natural** (antigo **Gabinete de História Natural**) no atual **Museu de Pesca**, em 6 de fevereiro de 1950. Assim, julga-se de suma importância a elaboração, sempre que possível, de publicações que mencionem dados e situações vividas pela Instituição, sob pena de no amanhã ocorrerem casos semelhantes aos vividos hoje, quando (na falta de documentos que tratem do assunto) muito do que se sabe sobre o **Instituto de Pesca** é baseado apenas em relatos verbais de elementos mais antigos da repartição. Tais relatos pessoais são de âmbito tão restrito que, além de o público dificilmente ter acesso a eles, fatalmente se perdem com a saída de funcionários do serviço ativo.

## 1. VÍNCULO DO MUSEU

Muita gente costuma ver o **Museu de Pesca** como uma Instituição ligada a alguma das Secretarias de Turismo, desconhecendo o fato de ele pertencer ao **Instituto de Pesca**, um órgão com finalidades científicas ligadas à pesquisa em recursos aquáticos, vinculado à **Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais**, da **Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo**. Caracteriza-se, então, como uma entidade pública estadual.

O **Instituto de Pesca** está dividido em duas divisões técnicas: a **Divisão de Pesca Marítima** (que pesquisa os recursos marinhos e tem sua sede na cidade de Santos) e a de **Pesca Interior** (que pesquisa os recursos de águas continentais, com sede na Capital).

No âmbito da Instituição, portanto, o **Museu de Pesca** é uma das cinco seções componentes da **Divisão de Pesca Marítima**, cujo prédio pode ser avistado do interior do próprio **Museu**. As outras quatro seções estão ligadas a trabalhos de pesquisa vinculados à biologia pesqueira, ao controle da produção pesqueira, à tecnologia de pesca e à maricultura. Quanto à **Divisão de Pesca Interior**, seus estudos visam à biologia aquática, à fisiopatologia, à limnologia (estudo das águas doces e dos organismos que as habitam) e à aqüicultura.

O **Museu de Pesca** tornou-se administrativamente independente apenas a partir de abril de 1969, quando houve uma reestruturação no antigo **Instituto de Pesca Marítima**, que passou a **Divisão de Pesca Marítima**.

Oficialmente, o primeiro chefe do **Museu** foi Ricardo Thadeu Barros Grassi (atualmente biólogo-chefe da **Seção de Tecnolo-**

**gia de Pesca da Divisão de Pesca Marítima**), permanecendo de 11 de março de 1971 a 7 de janeiro de 1974. Posteriormente, a partir de 6 de abril de 1974, passou a responder pelo mesmo Manoel da Rocha Gamba, formado em Biologia. Durante essa gestão, para fins de trâmites burocráticos, o **Museu de Pesca** passou (em 3 de fevereiro de 1978) a se denominar **Seção de Museu de Pesca**.

Com o afastamento de Rocha Gamba para prestar serviços de pesquisa junto à **Seção de Tecnologia de Pesca**, a contar de 28 de julho de 1979, foi designado para a chefia do **Museu** o jornalista Antônio Carlos Simões, que assumiu em 30 de julho de 1979.

## 2. DE FORTE A ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS

A história do terreno onde hoje está instalado o **Museu de Pesca** começa com o antigo **Forte Augusto**, que cruzava fogo com a Fortaleza Velha (do outro lado do canal, na Ilha de Santo Amaro), ambos pertencentes ao Ministério da Marinha. Tal fortificação, que entrou em atividade a partir de 1.734, não passava de uma murada de pedra, armada com algumas peças de artilharia.

O **Forte Augusto** acabou em ruínas, tendo sido desativado em fins do século passado, quando ainda foi aproveitado como depósito de material bélico. Entretanto, devido à posição privilegiada à beira-mar, o terreno da antiga fortificação da Ponta da Praia foi apontado como local ideal para a construção da **Escola de Aprendizes-Marinheiros** do Estado de São Paulo, organizada pela Marinha.

A construção desse estabelecimento de ensino data de 1908. Sua inauguração deu-se em 5 de maio de 1909, funcionando ininterruptamente até 1931, quando foi extinta por ordem do governo federal.

A **Escola de Aprendizes-Marinheiros** cedeu o lugar à **Escola de Pesca** (oriunda do Guarujá) que, por sua vez, em 1932, recebeu o nome de **Instituto de Pesca Marítima**.

## 3. A HISTÓRIA DO INSTITUTO

O **Instituto de Pesca Marítima**, quando ainda denominado **Escola de Pesca**, funcionou primeiro em um prédio alugado no Guarujá, na praia das Astúrias, no local onde hoje está instalada a Colônia de Férias da Associação dos Funcionários Públicos Estaduais. Seus trabalhos tiveram início naquele Município no segundo semestre de 1928. Contudo, somente em 28 de janeiro de 1930 foi oficialmente inaugurado.

Em 31 de dezembro de 1931, transferiu-se para Santos, sedian-do-se na Avenida Bartolomeu de Gusmão n.º 192 (antiga **Escola de Aprendizes-Marinheiros**).

Anexo 16  
1979



Incumbido inicialmente do ensino das práticas de pesca, o **Instituto de Pesca Marítima** recebeu em 1932 novos encargos, competindo-lhe a partir daí também o "fomento e a economia da pesca". Tais atribuições ampliaram-se mais ainda em 1935, introduzindo-se as questões ligadas ao estudo da biologia dos seres aquáticos, à tecnologia de pesca e à fiscalização da atividade pesqueira.

Os trabalhos técnicos especializados sempre acompanharam as mutações do **Instituto**. Em 1935, começaram os estudos preliminares de biologia marinha e em 1939 os de industrialização do pescado. Em 1942, a repartição perdeu tais encargos. Entretanto, uma nova organização veio ampliar seu campo de atividades, que passou a envolver levantamentos estatísticos e estudos de economia pesqueira, como forma de criar subsídios básicos para empreendimentos futuros. Dessa forma, possibilitou-se a continuidade das investigações de biologia marinha.

A vinda do barco "Ademar de Barros" para o **Instituto** originou as pesquisas de parcéis (formações sólidas — pedras, coral — muito perto da superfície da água, que geralmente ficam descobertas na maré baixa) e de bancos de espécies economicamente importantes, objetivando as futuras cartas de pesca.

A partir do segundo semestre de 1950, o **Instituto de Pesca Marítima** voltou a adquirir suas atribuições primitivas, funcionando com a seguinte estrutura interna: Administração, Serviço do Pescado, Ensino e **Museu de Pesca**.

Em 8 de abril de 1969, a **Divisão de Proteção e Produção de Peixes e Animais Silvestres**, da **Secretaria da Agricultura**, foi transformada em **Instituto de Pesca**, que ficou subordinado à **Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais** da mesma **Secretaria**. Nessa oportunidade é que se deu a constituição das duas divisões técnicas que integram atualmente o **Instituto**: a **Divisão de Pesca Marítima** e a **Divisão de Pesca Interior**.

#### 4. COMO SURTIU O MUSEU

Um **Gabinete de História Natural**, ligado à então **Escola de Pesca**, é que dá início à história do **Museu de Pesca**. O antigo **Gabinete** veio do Guarujá, crescendo lentamente, mas sem uma linha definida de trabalho. Na época, o acervo se constituía de material reunido indiscriminadamente, resultante de doações e alguns trabalhos elaborados por funcionários da própria repartição.

No começo, o material existente se distribuía em apenas uma sala da parte superior do prédio do **Museu**. Já em 1936, passava para uma outra sala da mesma ala, mais ampla, onde se improvi-

saram estantes. Em 1939, as estantes foram substituídas por armários mais adequados (na época), existentes até hoje.

A grande transformação do **Gabinete** ocorreu em 1942, com a montagem de um enorme esqueleto de baleia (23 metros), pertencente a um cetáceo que havia encalhado em uma praia de Peruíbe (litoral sul do Estado de São Paulo). Para a exposição do esqueleto, derrubaram-se as paredes divisórias de três salas. Outras dependências do **Gabinete** também foram ampliadas, reunindo coleções de conchas, corais, peixes, aves marinhas, etc. Nesse mesmo ano, o **Gabinete** ganhou extra-oficialmente a denominação de "**Museu**".

Em 29 de junho de 1948, irrompeu um incêndio no novo edifício do **Instituto de Pesca Marítima** (onde atualmente está instalada a **Divisão de Pesca Marítima**) e não restou outra alternativa senão a transferência dos serviços da Instituição para as salas de exposição do **Museu**. Tal incidente ocasionou a destruição e perda de várias peças de valor, devido ao amontoamento indiscriminado do acervo para a liberação de espaço. Até que a vida do **Instituto** retornasse à normalidade, houve um desinteresse pela reorganização do **Museu**, que ficou por um certo tempo desativado.

É de se reconhecer que o **Museu** não poderia permanecer sem objetivo e definição clara como também não deveria se constituir de peças incondizentes às finalidades do órgão a que estava subordinado. Havia aves marinhas e terrestres, diferentes animais de pelo, jacarés, lagartos, etc., um começo voltado mais ao ensino no **Gabinete de História Natural do Guarujá**.

#### 5. A NECESSIDADE DE ESPECIALIZAÇÃO

Para um museu existem duas opções: a generalização ou a especialização de seu acervo.

Acervos multitemáticos dificilmente são representativos, além de se tornar muito difícil a ampliação e a renovação dos mesmos de forma ordenada. Soma-se ainda a dificuldade de se contar com um corpo técnico especializado que apóie o museu, enriquecendo cada peça com as devidas informações históricas e/ou científicas, se muitos campos do conhecimento forem abordados simultaneamente. Este fato apenas não ocorre em grandes instituições que, devido a sustentáculos técnico e financeiro consideráveis, têm condições de criar inúmeras alas, cada qual abordando um assunto (muitos museus dentro de um grande museu).

Em instituições menores, a opção pela especialização é mais aconselhável. Ao se procurar desenvolver um trabalho aproveitando-se o potencial que uma certa comunidade pode oferecer (co-

5/38

Ames 1/74  
Ames

mo é o caso de Santos, um dos maiores terminais pesqueiros do País), atinge-se a uma personalização que dá originalidade à Instituição. Esta preocupação foi sentida no início da década de 1950, quando se optou por uma especialização do Museu.

Assim, em 6 de fevereiro de 1950, foi instituído um legítimo Museu de Pesca, relacionado diretamente com as finalidades do órgão a que estava subordinado, com objetivos técnico-culturais e turísticos. Com a recuperação de algumas peças danificadas e o reaproveitamento de outros objetos, principiou-se a ampliação dirigida do acervo do Museu, que foi reaberto à visitação pública em março de 1950, com o acervo voltado para as coisas do mar. Permaneceu em atividade até outubro de 1974, quando fechou para as obras de restauração do prédio.

## 6. A RESTAURAÇÃO

Os serviços de restauração do Museu de Pesca começaram em dezembro de 1972, com o reparo de todo o telhado, que estava em precárias condições. As telhas, de origem francesa, foram escovadas, impermeabilizadas e pintadas. Houve também substituição de peças no madeiramento do telhado, e posterior imunização contra cupim.

A arquitetura e a estética do velho imóvel foram reparadas de acordo com o modelo original. Por volta de 1945, por exemplo, a colocação de vitrôs de ferro vieram quebrar o estilo (com certas características do colonial) do prédio. Mas, agora, em lugar dos vidros em batentes de ferro, as janelas têm venezianas de madeira, cópias das antigas. As paredes internas e externas foram revestidas com massa corrida e pintadas com tinta látex branca, em lugar de cal. Na parte interna, substituiu-se o forro, que se encontrava em péssimo estado, e todo o piso do andar térreo, onde foram colocados mármore e lajotão.

Dentre outras inovações importantes nas obras de recuperação arquitetônica do Museu, incluiu-se ainda a reconstrução de uma escada interna (ao lado da atual sala de "embarcações e aparelhos de pesca"), que havia sido demolida. A escadaria principal do imóvel, que antes era pintada de azul, também foi envernizada, e a escada externa e os jardins acompanham agora o estilo original.

Antes desta restauração, ao volume arquitetural inicial do edifício já haviam sido acrescentados três apêndices, todos na face posterior. O maior desses apêndices, uma varanda, cedeu lugar aos atuais auditório (com capacidade para cem pessoas) e laboratório de taxidermia (destinado à preparação de peças biológicas para

exposição). Dos outros dois apêndices, um permaneceu como sanitários e o outro, antes um frigorífico, abriga atualmente as salas de administração.

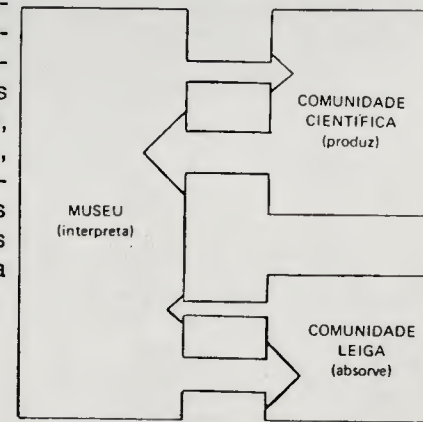
Concluída a restauração do prédio, o Museu de Pesca foi reinaugurado em 31 de maio de 1978.

## 7. O MUSEU DE PESCA E SUA RELAÇÃO COM A CIÊNCIA

Um museu eminentemente científico possui dois acervos: um (coleção de referência) disponível a pesquisadores da área em que atua e outro à disposição do público leigo. No caso de um museu de ciências biológicas, a "coleção de referência" pode se constituir de uma série de espécies devidamente identificadas, conservadas adequadamente, de forma a permitir sua utilização como objeto de estudo científico. É um material para confrontação.

Inúmeros museus de história natural são responsáveis pela guarda de exemplares, baseados nos quais especialistas descreveram novas espécies. Tais exemplares recebem a denominação de "tipo", e devem ser zelosamente preservados, de tal forma que estejam à disposição de quem desejar confirmar descrições ou confrontar características taxonômicas.

Quanto ao aspecto de organização administrativa, os museus científicos podem ser de dois tipos: o que subordina uma instituição de pesquisa e o que é subordinado a uma instituição de pesquisa. O Museu de Pesca se enquadra neste segundo caso. Diferente do primeiro tipo porque basicamente não "produz" ciência mas "divulga" ciência. Sua função é, portanto, interpretar e veicular, por intermédio de seu acervo, dados obtidos através de estudos científicos, visando a torná-los mais facilmente absorvíveis pela comunidade leiga.



Papel do Museu de Pesca quanto ao fluxo de conhecimentos

## 8. ATRIBUIÇÕES DO MUSEU

Atualmente, todo o trabalho desenvolvido pelo Museu de Pesca tem como atribuições básicas:

8.1. organizar e manter exposições estáticas e dinâmicas sobre o mundo animal e vegetal de águas marinhas e continentais, relacionando-o com o ambiente ecológico característico e sobre a tecnologia aplicada na exploração racional dos recursos pesqueiros, através de:

a) exemplares taxidermados; b) miniaturas ou modelos de embarcações e aparelhos utilizados na pesca comercial e artesanal; c) recursos audiovisuais sobre a vida de organismos aquáticos e artes de captura; d) exposições temporárias, utilizando diferentes recursos museográficos, abrangendo temas relacionados à presença do homem no mar e a aspectos da biologia aquática;

8.2. cuidar da conservação do acervo existente, inclusive conseguir peças (através de coleta, compra, permuta ou doação);

8.3. classificar e catalogar as peças em exposição;

8.4. manter o laboratório de taxidermia, destinado à preparação de espécimes para exposição;

8.5. colaborar com estudos de sistemática, dentre outros realizados pelo **Instituto de Pesca**, e organizar e manter uma coleção de exemplares da flora e fauna aquáticas, conservados adequadamente, visando à criação de uma coleção de referência a ser utilizada por estudiosos;

8.6. transmitir ao público visitante, através de seus recursos expositivos disponíveis, o trabalho científico desenvolvido pelas seções técnicas que integram o **Instituto de Pesca**, apresentando objetivos, importância e resultados de pesquisas realizadas;

8.7. manter uma programação dirigida a visitas de estabelecimentos de ensino, através da utilização de diferentes recursos didáticos;

8.8. manter ligação com filmotecas de consulados, universidades e outros estabelecimentos, visando ao empréstimo de filmes destinados à complementação de visitas de escolares, excursões culturais e a sessões periódicas para o público em geral;

8.9. manter intercâmbio com entidades congêneres (nacionais e estrangeiras), visando ao aprimoramento de sua atuação em termos científicos;

8.10. manter relacionamento com órgãos de imprensa, visando à divulgação de seu trabalho e, conseqüentemente, do **Instituto de Pesca** à comunidade.

## 9. NOVA APRESENTAÇÃO

A partir do mês de agosto de 1979, dentro de uma nova linha de orientação, iniciaram-se várias transformações no **Museu**, visan-

do a realçar e ampliar o seu acervo e torná-lo mais dinâmico, através da utilização de diferentes recursos museográficos.

É importante salientar que todo o trabalho iniciado a partir desta nova proposta está ligado a uma constante improvisação de recursos, o que muitas vezes o público desconhece. Daí, a necessidade de se analisar algumas das atividades hoje desenvolvidas, com o objetivo de dar uma visão melhor dimensionada do **Museu de Pesca**.

Uma das primeiras etapas desse processo de reformulação consistiu na pintura interna das vitrinas de exposição, visando ao realce dos objetos. O ideal, por certo, seria a substituição do mobiliário por outro mais funcional, de acordo com as modernas técnicas museográficas. Ocorre que tal medida implicaria também em elevados gastos, fato que obrigou a procura de solução mais simples, que foi o caso da opção pela pintura.

Dentro desse enfoque, as vitrinas existentes, que são envernizadas, receberam em seu interior tinta a óleo, de tonalidade azul fosca. Adotou-se também o mesmo procedimento para as bases de madeira que suportam os espécimes. Já para as bases de objetos sem proteção de vidro, expostas à poeira, utilizou-se a cor azul brilhante, para facilidade de limpeza.

Na época, iniciou-se também todo um trabalho de linguagem de apoio, destinado a dar maiores informações sobre o acervo. De certa forma, esta medida poderia preencher a ausência de guias especializados no **Museu**.

Atualmente, as espécies expostas são acompanhadas de cartões plastificados, onde o visitante, além de ler o nome científico e vulgar do exemplar e a família a que pertence, encontra informações sobre o habitat, ocorrência, reprodução, alimentação, tamanho máximo, importância econômica, etc. Esta etapa de trabalho foi de encontro a inúmeras observações de visitantes que insistiam na necessidade de o acervo conter mais dados científicos e/ou históricos. Por outro lado, mais informações permitem que os visitantes interessados se detenham por mais tempo no **Museu**, o que pode valorizar consideravelmente a imagem da Instituição não apenas em termos de entretenimento mas também como um significativo veículo cultural.

## 10. O MUSEU E A CRIANÇA

Na moderna museologia, que procura dar ao museu um caráter mais social, a criança desempenha um papel muito importante. Partindo do princípio que ela é um projeto de homem em evolução, o museu percebeu na criança seu público mais importante,

Amara 19  
M. Q. M. P.

pois conquistando-a estará conquistando um público definitivo. Portanto, tentar criar nos pais e educadores uma mentalidade de iniciar desde cedo a criança em instituições do gênero é fundamental, já que na fase adulta o processo de despertar de interesse se torna muito mais lento, necessitando de estimulação efetiva. Trata-se de fazer o indivíduo crescer em um certo contexto cultural, ao invés de mais tarde querer introduzir o adulto em um mundo que lhe é estranho.

Por outro lado, a visão que a criança tem das coisas a ela mostradas são potencializadas pelo fator imaginação. Tudo aquilo que é visto na infância, agradável ou não, tende a marcar mais efetivamente o comportamento da pessoa quando adulta. Já quando o indivíduo se encontra praticamente formado, a realidade está mais presente em sua vida e é transferida inconscientemente a tudo o que vê, deixando de existir uma certa "aura mágica" em relação às novidades. Isto diminui sensivelmente as lembranças nostálgicas que possuem uma força marcante no estabelecimento dos gostos do adulto.

Em função disto, a responsabilidade dos dirigentes de museus é muito grande não somente pelas informações a serem fornecidas como também pela apresentação visual dos objetos que integram o acervo. Fatores como a cor, disposição de peças, espaços para a criança se movimentar livremente, boa receptividade por parte da equipe funcional do museu, são condições essenciais ao se tentar atingir o público infantil.

Para o **Museu de Pesca**, a idéia de desenvolver atividades dinâmicas, dentre as quais alguma em que a criança participasse diretamente, surgiu no início dos trabalhos de modernização da Instituição. Foi assim que, em outubro de 1979, durante a Semana da Criança, o **Museu** lançou o concurso de desenhos "**O Mar visto pela Criança**", destinado a estudantes de primeira a quarta séries do primeiro grau e que objetivava atrair e conquistar a criança, despertando nela o interesse pelas coisas do mar. Desde então, a promoção é realizada anualmente, integrando o calendário de realizações da entidade.

Os prêmios oferecidos aos melhores trabalhos do concurso (produzidos internamente, no âmbito da **Divisão de Pesca Marítima**) são: peixes empalhados (como troféus), diplomas de participação, painéis fotográficos (enfocando aspectos marinhos) e exemplares da publicação "**Cadernos do Museu de Pesca**". A comissão julgadora se constitui de artistas plásticos e professores de arte convidados, bem como de pesquisadores do **Instituto de Pesca**.

Felizmente, mais tarde percebeu-se que esse novo tipo de atuação ia de encontro ao proposto pela teoria museológica.

O "**Mar visto pela Criança**" é, portanto, o símbolo da proposta de dinamização da entidade, significando vida nova para o **Museu**, ou, ainda, uma forma simples de fazer com que a **própria comunidade participe de sua montagem**.

Com esta promoção, ganha-se não apenas o acervo para uma nova sala de exposições, mas, o que é mais importante, trabalha-se no sentido de propiciar à criança uma nova idéia de museu, como um local dinâmico e receptivo, ao invés de um local triste e estático. Outro aspecto importante é dar à criança a possibilidade de ela exprimir idéias através de um desenho, que pode se constituir em um excelente objeto de reflexão humana. Como exemplo, têm-se alguns trabalhos apresentados neste último ano abordando a "poluição marinha". Embora o tema possa ser sugerido pelos pais ou professores, o que importa é que as idéias conscientizadoras passam a fazer parte do universo infantil e a integrar um fluxo de idéias maior; isto de alguma forma ajudará a compor o perfil do adulto em que a criança se tornará.

#### 11. PUBLICAÇÕES

Em função de inúmeras solicitações do público visitante, no que concerne a algum tipo de "lembrança" do estabelecimento, foi criado (em fins de 1979) o "**Guia Informativo do Museu de Pesca**". O prospecto traz um breve histórico do **Museu**, focalizando também algumas de suas atrações. É interessante observar que hoje esse "**Guia**" já se encontra um tanto superado, exatamente em face das múltiplas modificações introduzidas no **Museu** nos dois últimos anos, a começar pela ampliação do horário de visitação; incorporação de atividades paralelas ao acervo permanente, como: mostras fotográficas, concurso de desenhos infantis, ciclo de palestras, etc. O prospecto ainda reflete uma preocupação antiga do **Museu**, voltada exclusivamente ao acervo estático.

Numa tentativa de introdução de material didático como atividade complementar durante as visitas de escolas à entidade, surgiu no final de julho de 1980 a história "**A aventura da baleia Lalá**". Completa o texto um questionário que tem por finalidade avaliar o interesse do indivíduo pela história e os dados assimilados sobre a biologia do animal.

A história mimeografada, foi criada por um pesquisador da **Divisão de Pesca** e envolve uma baleia da espécie **Balaenoptera physalus**. Indiretamente, a partir de uma simples aventura, o leitor recebe uma série de informações científicas sobre o animal. O objetivo principal é conscientizar o jovem sobre a necessidade de preservação das baleias, animais ameaçados de extinção.

Amara do  
Amara do

A "baleia Lalá" se constitui, portanto, em um recurso didático prático e econômico, e também como um lançamento teste para futuros trabalhos desse tipo.

Atualmente, já se prepara um questionário envolvendo o acervo biológico e dados gerais sobre o **Museu**, para distribuição a escolas com visitas previamente marcadas.

Ainda em 1980 editou-se o primeiro número da série "**Cadernos do Museu de Pesca**", abordando o tema "**Tartarugas Marinhas — Quelônios das Costas Brasileiras**". Os "**Cadernos**" têm por finalidade difundir conhecimentos básicos sobre diversos assuntos relacionados ao ambiente aquático e à atuação do homem no mesmo.

Esta publicação vai justamente de encontro a necessidades de estudantes de nível médio e ao público interessado em geral, em razão da carência e/ou dificuldade de localização de material bibliográfico sobre os recursos aquáticos e a pesca, em nível mais acessível. No início de 1982 saiu o número dois da série, que trata de "**Os Crustáceos**".

Para o ano de 1982, uma necessidade que se tornou meta prioritária foi a criação de um veículo de divulgação do **Museu**, onde seriam concentradas notícias curtas sobre recursos naturais aquáticos, pesca, pesquisas marinhas e de águas continentais, etc. Dentro das características que envolveriam o referido veículo, pensou-se logicamente em termos de recursos disponíveis, optando-se por um "jornalzinho" mimeografado, a que se chamou "**Acqua Maris**" — **Informativo do Museu de Pesca**.

A idéia concretizou-se com a edição do número um, correspondente aos meses de janeiro e fevereiro de 1982, com quatro páginas e tiragem de 3.000 exemplares, distribuídos gratuitamente.

Dentre suas várias funções, "**Acqua Maris**" serve também para divulgar parte da programação desenvolvida pelo **Museu**, que é desconhecida do grande público; assuntos ligados à área museológica, etc. Além disso, o **Informativo** também está aberto a pessoas interessadas na publicação de artigos concernentes à área de atuação da Instituição.

A idéia de motivar adequadamente os estudantes, aumentando a efetividade da absorção de conhecimentos que o **Museu de Pesca** pode transmitir, originou também a criação da série "**Textos Didáticos de Apoio**", no início de 1982. Seu objetivo fundamental é reunir material impresso relacionado ao ambiente aquático e ao próprio **Museu**, para aplicação em programações destinadas a estudantes de primeiro e segundo graus.

O número um dos "**Textos**" trata do tema "**Taxidermia**" (a arte de empalhar animais), cuja autoria é de duas estudantes de Bio-

logia que realizam estágio no **Museu**. Tais textos, mimeografados, são de distribuição gratuita para grupos de estudantes que visitam a Instituição.

Todas estas publicações para o público leigo são uma forma de estender o **Museu** até a casa do visitante; isto porque, através delas leva-se parte de todo um conhecimento que um museu (por sua natureza fundamentalmente cultural) tenta transmitir através de seu acervo e programação durante o tempo de visitação.

## 12. O MUSEU E A IMPRENSA

Costuma-se dizer que a propaganda é "a alma do negócio". Entretanto, diante dos altos custos oriundos da veiculação de anúncios pela imprensa escrita e falada, há que se procurar outras formas também eficazes de divulgar a Instituição sem onerá-la. Informar, por exemplo, constantemente os jornais sobre fatos relacionados à entidade é uma alternativa que pode trazer ótimos resultados.

Desde o início de seu processo de modernização, o **Museu** tem se preocupado em, principalmente através dos jornais locais, participar todos os seus eventos à comunidade. Obviamente, face ao interesse dos órgãos de informação por fatos novos, o **Museu** é obrigado a se manter em constante mutação, a fim de evitar um eventual desinteresse da imprensa.

Um dos mais nítidos reflexos positivos ocasionados pelos contatos jornalísticos é o significativo aumento do número de visitantes, observado nos últimos dois anos. Logicamente, na ausência de verbas disponíveis para a publicidade, não fossem esses recursos de divulgação colocados à disposição da Instituição, não se sentiria o resultado esperado de seu trabalho em tão curto espaço de tempo.

Embora não seja absolutamente essencial a inclusão de um jornalista na equipe de um museu, todo esse relacionamento com a imprensa está atualmente facilitado para o **Museu de Pesca**, em virtude da presença de um jornalista na sua direção. Porém, facilitar o relacionamento Instituição/imprensa não é a única função do jornalista no **Museu**. As publicações anteriormente referidas já são produto de uma mentalidade jornalística, isto é, um recurso utilizado como forma de o **Museu** transcender o seu espaço físico, uma vez que antes da criação dessas edições, para conhecer a entidade e se aproveitar das informações nela contidas era preciso visitá-la; porém, hoje é possível vivenciá-la pelo menos em parte através do material impresso existente. Outro aspecto positivo das publicações para o público leigo é aumentar a efetividade de absorção do que se deseja transmitir.

Amma 21  
Amma

Por outro lado, acrescenta-se ainda que, para o visitante, fala bem mais alto a formação de um conjunto equilibrado entre o objeto exposto e seu respectivo texto explicativo, através de uma linguagem simples e objetiva. Esta é outra das funções do jornalista na equipe de um museu, ou seja, adequar diferentes técnicas da comunicação a diferentes técnicas museográficas, facilitando a transferência de informações.

### 13. CICLO DE PALESTRAS

Outra atividade é o "Ciclo de Palestras sobre o Mar", realizado anualmente no mês de julho, desde 1979. As conferências são ministradas por técnicos ligados à pesquisa, ao aproveitamento e à preservação de recursos aquáticos. Professores, estudantes de níveis universitário e médio, e público em geral participam das palestras, preparadas em linguagem acessível a todos os interessados. A frequência é observada, e os participantes recebem certificado.

Dentre os objetivos do "Ciclo de Palestras", o primeiro é possibilitar a interessados a ampliação de conhecimentos sobre o mar. Outra finalidade é contribuir para que um número cada vez maior de pessoas se conscientize da importância do mar como fonte de alimentos e da necessidade de preservação do ambiente marinho. O **Ciclo** é, portanto, uma outra forma de o **Museu de Pesca** atingir suas finalidades com um veículo de informações científico-culturais ligadas ao mar e à pesca.

### 14. PROJEÇÃO DE FILMES TÉCNICOS

No processo de aprimoramento de visitas de grupos de estudantes e entidades culturais, em datas previamente marcadas, são exibidos filmes científicos sobre os recursos aquáticos, destinados à complementação dessas visitas.

Para tanto, o **Museu** mantém ligação com filmotecas de consulados, entidades culturais e outros estabelecimentos, visando ao empréstimo dos filmes, também projetados para o público leigo em sessões periódicas (em fins de semana).

### 15. ARTES VISUAIS

A experiência adquirida no decorrer dos últimos dois anos aponta algumas observações importantes, como é o caso de certos tipos de pessoas que costumam "franzir" o nariz ao se depararem "apenas com objetos empalhados". Foi daí que surgiu a idéia de tornar a programação do **Museu de Pesca** mais diversificada, visando a atrair diferentes tipos de público. A mostra fotográfica "Homem do Mar" iniciou esta nova etapa de trabalho, enfocando

o elemento humano em seu relacionamento com o mar, através da figura do pescador artesanal e das coisas que rodeiam o seu mundo.

A utilização do recurso "fotografia" possibilita resultados visualmente eficientes, além de tornar viável a abordagem de temas e a focalização de objetos impossíveis de serem mostrados "in loco" em um museu. Neste caso, pode-se citar o trabalho diário em inúmeras atividades humanas ligadas à temática de um museu, os hábitos de vida, tipo de moradia etc.

**Homem do Mar** abriu uma nova sala de exposição do **Museu** (em setembro de 1980), dentro de uma nova proposta: reservar a interessados um novo espaço na Instituição, onde possam apresentar exposições fotográficas, de pintura, desenhos etc. Essa primeira mostra de fotografia se tornou permanente e se encontra, atualmente, em um dos "hall" de distribuição do andar térreo, deixando a sala para futuros eventos ligados à arte.

Em 1981, realizou-se um curso de "fotomicrografia e fotomicrografia biológica", o que originou uma mostra fotográfica temporária abordando o referido tema. O objetivo da promoção era mostrar aos interessados os principais sistemas e técnicas utilizadas na fotografia de organismos pequenos ou microscópicos em laboratório ou em condições de campo. Quanto à mostra, a finalidade foi evidenciar a aplicação da fotografia na documentação de estudos na área da ciência biológica. Encerrada a exposição, o autor doou parte do material que a constituía ao acervo do **Museu de Pesca**. Hoje, as fotos estão redistribuídas em painéis e "posters" em diferentes salas, ilustrando aspectos específicos da biologia marinha.

Ambas as mostras fotográficas resultaram em um forte argumento para se criar no **Museu** uma "galeria de arte".

Surgiram ainda em 1981 mais duas importantes promoções do gênero. Uma delas, denominou-se "Santos 1940/50, por Pedro Couto", e envolveu "In Memoriam" o talento descompromissado de um cirurgião-dentista, através de fotografias e quadros a óleo inspirados no mar.

A função de mostras como esta é justamente demonstrar que um museu pode e deve perfeitamente servir como um centro de expressão de conhecimentos da própria comunidade. E não funcionar apenas como um "centro fabricante" de conhecimentos, onde o indivíduo pode encontrar mas não trazer informações.

A atuação de uma instituição museológica há que ser, antes de mais nada, didática e estimulante. É muito importante que se ampliem os espaços destinados à difusão do conhecimento humano e, mais ainda, as oportunidades a quem deseja expressar um

543

Amor 200  
Amor 200

conhecimento, uma arte ou qualquer outra forma de manifestação que possa enriquecer a cultura do homem. Neste particular, o **Museu de Pesca** tem experimentado algumas atividades abertas à participação de interessados, com resultados animadores. A exposição envolvendo a obra de Pedro Couto é um exemplo atual. Seu trabalho foi trazido por sua neta, que buscou no **Museu** um espaço, há muito esperado, para divulgar o talento do avô, através de documentos que hoje começam a assumir grande importância histórica.

A outra importante promoção do gênero foi a mostra fotográfica "**Um Ceará que eu pude ver**", com fotos de autoria de um estudante de Comunicação.

"**Um Ceará...**" é que impôs definitivamente a idéia de uma galeria de arte dentro do **Museu de Pesca** (um gênero de museu cujos objetivos primários não são exposições artísticas). A partir desse trabalho, o **Museu** obteve a autorização oficial para a instalação de sua sala de arte, já que para eventos do gênero em instituições públicas, por implicarem em venda de obras, exige-se todo um procedimento burocrático.

Finalmente, em fevereiro de 1982, iniciou-se uma série de reformulações na sala escolhida para o funcionamento de uma autêntica galeria de arte, bem como todo um processo de organização da mesma.

Criou-se inicialmente uma Comissão Coordenadora de Artes Visuais, composta por artistas plásticos que já participavam de júris do concurso de desenhos "**O Mar visto pela Criança**". A função dessa Comissão é supervisionar todas as atividades que a Instituição desenvolve na área artística.

A partir do trabalho conjunto da direção do **Museu** e a Comissão elaborou-se o regulamento e a base de um esquema promocional da galeria.

Para assumir definitivamente uma identidade no **Museu**, a nova sala recebeu o nome de **Ichthus** — Galeria de Arte. Já dentro de um padrão técnico adequado (com a instalação de um sistema de iluminação original e econômico), foi inaugurada em 20 de março de 1982, com uma exposição individual de óleos sobre tela da artista plástica Suzanne Guérin.

A Galeria de Arte dentro do **Museu** pode ser entendida como uma síntese da atual filosofia de trabalho da Instituição e objetiva: 1 — diversificar o quadro de promoções do **Museu de Pesca**, visando a tornar sua programação mais abrangente e dinâmica; 2 — colocar a arte em contato com um público não habituado a frequentar galerias de arte; 3 — despertar no público ligado à arte o interesse pelo **Museu de Pesca**; 4 — propiciar uma nova opção

ao artista plástico para a exposição de suas obras; 5 — trazer para dentro do **Museu** novas formas de entendimento das coisas do mar, através da visão do artista plástico; 6 — combinar no **Museu** ciência e arte, para demonstrar o potencial do mar como fonte de conhecimento e inspiração.

#### CONCLUSÕES

O **Museu de Pesca** passa, atualmente, por toda uma reformulação na abordagem museológica e apresentação de seu acervo. Todo o trabalho realizado tem por objetivos: um apoio à atuação formadora das escolas junto à juventude, uma disseminação dos conhecimentos gerados pelo estudo da vida aquática e da tecnologia aplicada para a exploração racional dos recursos de águas marinhas e continentais e um fortalecimento às atividades turísticas desenvolvidas na cidade de Santos.

Partindo dos recursos disponíveis, parte do atual esquema de trabalho procura fazer com que o indivíduo **sirva-se** do **Museu** como um instrumento para a sua própria expressão e não apenas que o indivíduo o **veja** como um "produto acabado". Portanto, a Instituição deseja se constituir em um real instrumento para a manifestação da comunidade. Para tanto, tem procurado desenvolver uma programação, da qual pessoas interessadas podem participar ativamente, quer seja através da participação como conferencista ou ouvinte no ciclo anual de palestras sobre o mar; estágios de treinamento em diferentes áreas de atuação da entidade; redação de trabalhos e artigos nos veículos de divulgação do **Museu**; concurso de desenhos infantis; exposição de trabalhos de artes plásticas ligados a aspectos marinhos; e até outros tipos de atividades sugeridos pela própria comunidade.

Dentro deste enfoque, vale ressaltar, por exemplo, a publicação do número um da série "**Cadernos do Museu de Pesca**", abordando "**Tartarugas Marinhas — Quelônios das Costas Brasileiras**", cuja autoria é de um estudante de Medicina Veterinária, autodidata em tartarugas. Um indivíduo que utilizou o **Museu** como um meio para transmitir um determinado tipo de conhecimento, até então restrito a familiares e amigos. Outro exemplo se deu quando da reorganização da coleção de conchas de moluscos. Foi também um autodidata, desta vez em conchiliologia, estudante de nível médio e então estagiário da Instituição, o responsável pelo processo de revisão taxonômica e classificação de exemplares que compõem a coleção de conchas.

Assim, a partir de 1979, sem se efetuar alterações substanciais em seu acervo, mas utilizando-se dos mais diferentes meios, o **Museu** trabalha para se transformar realmente em um veículo

Handwritten notes in the right margin of page 91, including "Museu 23" and "Ambr." written vertically, and "226" and "227" written horizontally.

mais atraente e atuante. Ele deseja, na verdade, deixar de representar apenas uma opção a mais para o turista que vem a Santos, procurando agora se constituir em um centro expressivo de manifestação cultural da comunidade. Neste particular, vale reforçar ainda uma linha de atuação adotada nestes últimos anos, que é justamente atrair a própria população local, em função do pequeno número de estabelecimentos de entretenimento cultural existentes na Cidade. Dentro desta nova proposição, à medida que a Instituição se aprimora para o santista, conseqüentemente beneficiará o turista, que por sua vez também encontra raras opções culturais à sua disposição na Cidade.

Enfim, o **Museu de Pesca** tenta se tornar em uma nova proposição, um "projeto de estudo" aplicado em várias etapas, visando ao bem-estar da comunidade. Isto porque só a partir de constantes atividades "vivas" poderá fazer com que o público perceba o real significado de seu acervo "morto", razão primeira de sua existência.

Existe ainda, no Brasil, uma estreita vinculação entre a idéia de museu e coisa antiga. Entretanto, hoje em dia, não se concebe mais um museu como um local estático, destinado apenas à guarda de objetos antigos. A idéia de coisa antiga ou mesmo velha, fechada, escura, composta de salas e objetos cheirando a mofo, é já bastante ultrapassada. Desta forma, dentro de uma nova política de atuação, o **Museu de Pesca** tenta assumir as reais atribuições que competem a uma instituição museológica moderna.

#### BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

- DOCUMENTOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO MUSEU DE PESCA. Santos.
- FACULDADE DE COMUNICAÇÃO, Santos. 1980. Curso de museografia, 04 out-08 nov. (Apostila).
- FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS, Santos. 1980. Seminário de museologia, 01 mar-26 abr. (Apostila).
- MORAES, J. R. de, 1954, Histórico do Instituto de Pesca Marítima. *Separata do Boletim de Indústria Animal*, São Paulo, 14 (único): 97-102.
- MUNIZ JÚNIOR, J. 1980 De forte, a escola de aprendizes e museu. *Cidade de Santos*, Santos, 26 outubro, p. 11.

**AGRADECIMENTO:** Museu de Pesca: uma visão mais profunda teve inicialmente como meta a série "Cadernos do Museu de Pesca". Porém, ao tomar conhecimento de todas as atividades levadas a efeito na Instituição, quando em visita ao estabelecimento acompanhada de um grupo de estudantes, a professora de História Maria Aparecida Franco Pereira mostrou interesse em veicular o presente estudo simultaneamente na revista *Leopoldianvm*, editada pela Sociedade Visconde de São Leopoldo.

Assim, os autores agradecem à professora Maria Aparecida e à S.V.S.L. mais esta outra oportunidade de divulgação deste documento.

## CÁLCULO DO TEMPO MORTO DE UM CINTILADOR LINEAR TIPO "SCINTIMAT-2"

ROSANA CARDOSO

### RESUMO

Este trabalho tem por finalidade apresentar o cálculo e a determinação do tempo morto do Scintimat-2, utilizando como fonte o  $^{131}\text{I}$  (Iodeto de Sódio) radioisótopo marcador, devido a menor razão de eventos no fotopico facilitar esta determinação.

#### i) Introdução

É indiscutível a necessidade, no diagnóstico nuclear de rotina, de meros instrumentos de medição física, senão, aparatos que se prestem para os numerosos métodos de exame clínico mais usuais. A prática tem demonstrado que os equipamentos, normalmente disponíveis para a cintilografia (ou diagnóstico nuclear), não atendem de forma conveniente, conforme pedem as circunstâncias.

A conveniência em abandonar o critério de medição física, para encarar plenamente os aspectos de um exame clínico, se manifesta antes em um problema de ajuste dos valores de medida. É o técnico quem realiza os exames de rotina e não o Físico, e ao técnico são dadas as condições propícias que permitem manejar os instrumentos com rapidez e perfeição sem o conhecimento profundo de processo que está se desenrolando em suas mãos. Neste sentido, o ajuste prático, que é de interesse único ao pessoal clínico, é:

- 1) a substância radioativa utilizada (energia a medir),
- 2) a dose aplicada (regime de pulsos possíveis),
- 3) o tempo previsto para o exame (velocidade de exploração).

545

Maneira 24  
07/09  
07/09



Anexo 25  
Anexo 28  
28/00

Sociedade  
Visconde de  
São Leopoldo

# leopoldianum

Revista de Estudos e Comunicações

**SEPARATA**

**VOLUME XII - 1985 - 35**

Anexo 25  
Anexo 25

## COMUNICAÇÕES

### O MUSEU DE PESCA COMO INSTRUMENTO DE EDUCAÇÃO

ROBERTO DA GRAÇA LOPES  
ANTONIO CARLOS SIMÕES

À Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais (da Secretaria de Agricultura e Abastecimento de São Paulo) estão subordinados quatro museus, pertencentes aos Institutos de Botânica, Florestal, Geológico e de Pesca. Cada um desses museus tem como finalidade básica a manutenção de um conjunto de objetos (o acervo em exposição) que exemplifiquem para o público leigo o campo de atuação de cada um desses institutos de pesquisa.

Dentre eles, o Museu de Pesca de Santos, uma Seção da Divisão de Pesca Marítima do Instituto de Pesca, objetiva a divulgação de conhecimentos originados do estudo do ambiente aquático e da tecnologia aplicada para a exploração racional de recursos marinhos e de águas continentais. Esse Museu pode ser definido como de divulgação científica, uma vez que o mesmo não é sede de atividades de pesquisa nem alberga coleções de referência para uso de pesquisadores em suas investigações, como ocorre em museus científicos propriamente ditos.

Portanto, o Museu de Pesca difere basicamente de um museu científico porque não "produz" ciência, mas "divulga" ciência. Sua função é ordenar, interpretar e veicular, por intermédio de seu acervo, um conhecimento científico específico, visando a torná-lo mais facilmente absorvível pela comunidade leiga.

Pode-se dividir essa comunidade leiga em dois estratos distintos: o público adulto e o público criança/adolescente. Essa divisão evidentemente não decorre da idade, mas sim de que o primeiro já tem a sua estrutura de caráter estabelecida e que dificilmente permite alterações substanciais na sua formação afetiva que resultem em qualquer mudança de postura. Já o segundo tipo de público,



em fase de franca formação, ainda não tem o seu caráter completamente moldado, sendo mais susceptível de enriquecimentos e reordenações em sua estrutura afetiva.

Em vista disso e da experiência acumulada, procedeu-se a uma reavaliação da filosofia de atuação do Museu de Pesca, isto é: se apenas o acervo exposto, complementado tão-somente por informações pertinentes a cada objeto, seria suficiente para o Museu ter um papel significativo no aperfeiçoamento cultural da comunidade.

A resposta encontrada foi que esse papel estava sendo deficitariamente cumprido, razão pela qual optou-se por uma reordenação nessa filosofia de trabalho, que resultou na abertura de linhas paralelas de atuação objetivando

principalmente o público criança/adolescente. Com isso, pretende-se investir no amanhã, semeando conceitos e vivências afetivas ligadas ao ambiente aquático na parcela de público que certamente terá a seu encargo o dia-a-dia futuro.

#### A BELEZA DO CARANGUEJO

Transferir informações e conceitos tem um sentido claro. No entanto, por que dar ênfase a vivências afetivas? Simplesmente porque a importância que qualquer indivíduo dá aos seres e às coisas obrigatoriamente tem um componente afetivo. Valoriza-se mais ou menos quando se amam mais ou menos os seres ou as coisas.

Mas quais atividades pode desenvolver o Museu de Pesca para suscitar esse amor pelo ambiente aquático e seus habitantes? A vivência tem confirmado que dois passos são fundamentais: o primeiro é fazer a criança e o jovem compreenderem como tudo se estrutura e o papel de cada uma das partes no todo, sentindo nitidamente as dependências recíprocas. O segundo passo é o de mostrar a beleza de cada um dos elementos que constituem o ambiente aquático. Realçar essa beleza muitas vezes extrapola o simples lado estético das coisas. Por exemplo: ao se falar da beleza de um caran-

guejo, é preciso evidenciar a adaptação de sua forma ao meio em que vive; a delicadeza de movimento das estruturas com as quais segura e fragmenta os alimentos; o vigor e a eficiência de suas pinças; a sua capacidade de se libertar da carapaça dura para poder crescer, solidificando outra carapaça após esse crescimento; entre outras formas de abordagem.

Fica claro, então, por que apenas o acervo e suas informações acessórias dificilmente são suficientes para suscitar esse tipo de entendimento. Para se obter tal entendimento tem que se lidar diretamente com a criança e o jovem, buscando semear os citados conceitos e vivências afetivas ligadas ao ambiente aquático.

#### SERVIÇO EDUCATIVO

Com base nessas constatações, o Museu de Pesca criou um "Serviço Educativo", composto por um corpo técnico multidisciplinar: um museólogo, três professoras da área de Ciências Biológicas (cedidas pela Secretaria da Educação do Estado), um médico veterinário (pesquisador científico) e uma naturalista, apoiados por estagiários de Faculdades de Biologia e um estagiário-desenhista.

Esse Serviço atinge mais pessoalmente a criança e o jovem, através de atividades como: monitoramento de visitas escolares, orientação para a elaboração de pesquisas estudantis e cursos.

#### MONITORAMENTO

O monitoramento de visitas escolares (previamente marcadas) desenvolve-se segundo uma programação especial subdividida em modalidades, pois é impossível se utilizar uma mesma sistemática de atendimento para todas as turmas, uma vez que o número de alunos por turma varia bastante (de 20 a 200), o que condiciona as atividades didáticas a serem executadas. A modalidade de monitoramento a ser oferecida é também condicionada pelo interesse da clientela, já que uma dessas modalidades prevê inclusive palestra sobre tema específico (por exemplo: os habitantes do mar, mamíferos marinhos, características do ambiente marinho etc.).

Em função da orientação oferecida pelo Serviço Educativo no monitoramento das visitas escolares, a evidência museográfica (o objeto exposto) é abordada de forma didática e dentro de um contexto onde a importância desse objeto é esclarecida.

Como resultado, explora-se convenientemente a permanência do estudante no Museu de Pesca, sobretudo através de respostas às suas dúvidas pessoais, aumentando-se a objetividade do conhecimento

Anexo 25  
Anexo 25

transmitido e diminuindo-se a dispersão natural do jovem frente aos ambientes amplos e à grande quantidade de objetos e/ou fatos estranhos ao seu dia-a-dia.

### PESQUISAS ESCOLARES

A orientação para a elaboração de pesquisas escolares desenvolve-se a partir de dois estágios distintos: o primeiro diz respeito à abordagem do tema trazido pelo estudante. Num diálogo inicial entre o professor do Serviço Educativo e o estudante, o professor avalia o nível de conhecimento do aluno e como este pretende abordar o tema. Posteriormente, o professor preenche algumas lacunas (quando for conveniente) e esclarece as dúvidas existentes. O segundo estágio da orientação ocorre quando o estudante, já tendo uma noção mais clara do tema e do que pretende sobre o mesmo, recebe do professor referências bibliográficas específicas (que vêm sendo reunidas e ordenadas nos dois últimos anos de trabalho pela equipe do Museu de Pesca).

As referências em arquivo enfocam temas ligados à Oceanografia (Bioecológica, Física, Química e Geológica), Pesca e Educação Ambiental. Vários itens dessa bibliografia tratam de problemas ambientais da Baixada Santista, constituindo-se também num importante instrumento de Educação Ambiental na medida em que serve à própria comunidade que vivencia esses problemas.

É evidente que o trabalho de orientação continua quando o estudante consulta esse material e transcreve a parte que interessa ao seu tema. No entanto, é preciso deixar bem claro que, apesar desse reforço educativo específico (uma verdadeira aula particular), é efetivamente o estudante quem elabora o trabalho, respeitando-se sempre sua própria individualidade.

Através das atividades desenvolvidas nas visitas monitoradas e na orientação de pesquisas escolares, o Serviço Educativo do Museu de Pesca coloca em prática a sua filosofia de Educação Ambiental que, como citado anteriormente, visa não apenas ampliar os conhecimentos do público criança/adolescente, mas principalmente solidificar o seu vínculo afetivo com o ambiente aquático (e o ambiente em geral), oferecendo a visão de que esse ambiente é um todo integrado e intrinsecamente belo. No entanto, através tão-somente dessas atividades torna-se difícil desenvolver todo um processo educacional que resulte, com boa margem de segurança, numa mudança de postura do indivíduo em relação ao ambiente em que vive.

### CURSO "O AMBIENTE MARINHO"

Assim, o Serviço Educativo passou a oferecer um curso intensivo (geralmente ministrado em uma semana) denominado "O Ambiente Marinho", onde procura exatamente desenvolver um processo de Educação Ambiental propriamente dito. Esse curso é dirigido a estudantes de quinta a oitava séries do Primeiro Grau, desenvolvendo os seguintes conteúdos: *Planeta Água* (origem da Terra e dos mares, ciclo da água, os grandes ecossistemas da Terra, os oceanos e mares), *estudo do mar* (características físicas e químicas do ambiente marinho, instrumentação oceanográfica, movimento das águas: ondas, marés, correntes) e *os habitantes do mar* (animais planctônicos, bentônicos e nectônicos, animais marinhos de origem terrestre). Além disso, efetuam-se saídas para observação do ambiente marinho e discussão da problemática ambiental marinha local.

Como estratégias pedagógicas utilizam-se aula expositiva, aula prática, atividades de interpretação da paisagem, visita ao Museu e atividades artísticas (música, poesia, desenho, pintura e dramatização). Como recursos didáticos empregam-se: filmes, discos, diapositivos, transparências, mapas, globo, textos, painéis ilustrativos, lupas, material biológico, equipamentos de pesquisa oceanográfica, observação de ambientes "in loco", entrevistas, acervo do Museu de Pesca etc.

Esse tipo de atividade do Serviço Educativo, nas duas vezes em que o curso foi ministrado (nos meses de junho e julho de 1985), atingiu plenamente o objetivo de melhorar a formação cultural e afetiva dos participantes em relação ao seu meio ambiente. Isto ficou caracterizado a partir da avaliação do curso, que foi feita de forma objetiva (através do resultado das atividades artísticas e do questionário final de avaliação do curso pelos alunos) e de forma subjetiva (através do permanente contato monitor/aluno). Como resultado prático, independente das mudanças nas posturas individuais, observou-se que vários participantes receberam estimulação suficiente para desenvolver o aprendizado no curso em exposições nas suas escolas, visando transmitir aos colegas aquilo que receberam. Outro resultado promissor foi a iniciativa de criação de um movimento de adolescentes para lutar pela preservação ambiental da Baixada Santista.

### OUTRAS FACES DO MUSEU

Por outro lado, não é apenas a nível de seu Serviço Educativo que o Museu de Pesca atua através de uma filosofia ambientalista, procurando tornar-se um centro de educação e de real significância

Anexo 25  
Anexo 25

cultural para a comunidade. Paralelamente a esse Serviço, o Museu desenvolve ainda outras atividades que visam atingir, além do público criança/adolescente, um público diversificado em termos de interesses. Para tanto, mantém uma galeria de artes visuais; proporciona conferências e ciclos de palestras sobre o mar e o meio ambiente; promove concurso de desenhos infantis e projeta periodicamente filmes científicos.

Desenvolvendo todas essas atividades, o Museu de Pesca procura assumir o verdadeiro papel de uma instituição museológica, passando de um simples arquivo de objetos a uma instituição dinâmica, onde o patrimônio natural e cultural do Homem seja posto a serviço da educação e do contínuo aperfeiçoamento da comunidade. Comunidade esta que abriga e sustenta o Museu e que, portanto, tem o direito de exigir dele uma permanente evolução.

PROGRAMA "REVITALIZAÇÃO DO MUSEU DE PESCA"39  
981. INTRODUÇÃO

O Museu de Pesca de Santos, vinculado à Divisão de Pesca Marítima do Instituto de Pesca (Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais - Secretaria de Agricultura e Abastecimento de São Paulo), tem por objetivos: um apoio à atuação formadora das escolas junto à juventude; uma disseminação dos conhecimentos gerados pelo estudo da fauna aquática e da tecnologia aplicada para a exploração racional dos recursos de águas marinhas e continentais; e um fortalecimento às atividades turístico-culturais desenvolvidas na Cidade. Além disso, em razão de ser o Museu de Pesca o único dos quatro museus da Coordenadoria situado fora da cidade de São Paulo, ele acaba se constituindo em um importante instrumento da C.P.R.N. na Baixada Santista para o desenvolvimento de atividades ligadas à área de Educação Ambiental.

Desde meados de 1979, o Museu de Pesca vem evoluindo dentro de uma nova linha de atuação, através de uma remodelação museográfica em seu acervo (biológico e de peças históricas) e da introdução de várias atividades dinâmicas, à semelhança de modernas instituições congêneres. A idéia de diversificar as técnicas e abordagens visa satisfazer interesses heterogêneos do público visitante.

A nova imagem do Museu, conseguida através de soluções simples e econômicas, dada a constante limitação de recursos, tem agradado o grande público que o frequenta habitualmente. Os resultados de todo o esforço concentrado nestes últimos anos são medidos pelo número de visitantes atendidos: 38.822 em 1979, 59.526 em 1980, 66.424 em 1981, 103.063 em 1982, 85.740 em 1983 e 132.615 em 1984.

O presente Programa objetiva reunir os projetos em andamento no Museu, integrando-os em uma estrutura que permita uma análise objetiva das atividades aparentemente dispersas, demonstrando que as mesmas fazem parte de um todo orgânico. Tal sistematização visa sobretudo facilitar previsões orçamentárias que destinem verbas específicas para essas atividades.

Evidentemente, ainda existem lacunas, decorrentes da diversidade de aspectos relacionados à área de atuação do Museu, que precisam ser preenchidas para a plena utilização do potencial da Instituição.

## 2. OBJETIVOS DO PROGRAMA

- 2.1. utilizar ampla e adequadamente o potencial da Instituição, na transferência de conhecimentos sobre o ambiente aquático (suas características e recursos), visando demonstrar, através da evidência museográfica, resultados obtidos pela pesquisa desse ambiente.
- 2.2. despertar o interesse da comunidade pelo presente e futuro dos oceanos e dos corpos hídricos continentais.
- 2.3. despertar, descobrir ou criar e estimular mentalidades voltadas à preservação e utilização adequada dos recursos naturais (Educação Ambiental).

## 3. OPERACIONALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS

O Museu de Pesca, atualmente, já busca a consecução dos objetivos propostos, através de uma série de realizações estáticas (por intermédio de seu acervo) e dinâmicas, integradas nos dois seguintes projetos:

### 3.1. PROJETO REMODELAÇÃO MUSEOGRÁFICA

Objetivos: a) adequar técnicas da comunicação a técnicas museográficas, que resultem na formação de um conjunto equilibrado entre a informação e o objeto exposto, visando aumentar, de maneira mais agradável e didática, a retenção do conhecimento transmitido; b) criar no Museu novos espaços para a manifestação da comunidade, buscando atrair e conquistar diferentes tipos de público visitante e de colaboradores; c) desenvolver atividades específicas relacionadas à história do Museu, quer por sua representatividade para o Instituto de Pesca e para a cidade de Santos, quer pela necessidade de se registrar as transformações por que passa a Instituição em seu processo natural de evolução.

Justificativa: o Museu de Pesca vem reduzindo sua defasagem estética e filosófica em relação às modernas instituições museológicas. No entanto, muito caminho ainda há a percorrer. Dentro das limitações materiais (para a elaboração de recursos museográficos) e de acervo, este projeto visa alterar a imagem e agilizar a política de atuação do Museu.

Início: 1979

Operacionalização do objetivo: através dos seguintes subprojetos:

### 3.1.1. SUBPROJETO REPROGRAMAÇÃO VISUAL DO ACERVO

Objetivo: tornar o Museu mais completo e agradável, através da reorganização e ampliação do acervo; preparação e restauração de objetos; criação de linguagens de apoio às peças expostas, utilizando-se textos e painéis ilustrativos; introdução de exposições temporárias; etc.

### 3.1.2. SUBPROJETO GALERIA DE ARTE

Objetivos: a) colocar a arte em contato com um público não habituado a frequentar galerias; b) despertar no público ligado à arte o interesse pelo Museu de Pesca; c) propiciar uma nova opção ao artista plástico para a exposição de suas obras; d) trazer para dentro do Museu novas formas de entendimento das coisas do mar, através da visão do artista plástico; e) combinar no Museu ciência e arte, para demonstrar o potencial do mar como fonte de conhecimento e inspiração.

Justificativa: dentre o público que frequenta o Museu de Pesca, existem inúmeros indivíduos dedicados às artes plásticas que, no decorrer do tempo, têm-se mostrado interessados em contribuir na montagem do Museu. Como faz parte da nova filosofia implantada buscar a participação efetiva da comunidade na revitalização da Instituição, este subprojeto objetiva abrir um campo específico de atuação que permita aos artistas plásticos utilizarem todo o seu potencial estético na sua própria interpretação das coisas do mar.

Operacionalização dos objetivos: através de mostras temporárias explorando diferentes técnicas, como: fotografia, óleo sobre tela, arte ambiental, escultura, artesanato, etc.

Fase atual: 13 mostras realizadas:

- a) "Homem do Mar" - Fotografias de Nelvir de Oliveira Le mos (set./80)
- b) "Um Ceará que eu pude ver ..." - Fotografias de Antonio Ernesto Papa (ago./81)
- c) Óleos sobre tela de Suzanne Guérin (mar./82)



- 32  
g.p.
- d) Coletiva de artistas - Diversas técnicas (mai./82)
  - e) Óleos sobre duratex de Pedro Alcover Neto (jun./82)
  - f) Óleos sobre tela de Diola Sotelo (jul./82)
  - g) Óleos sobre tela de Adélio Sarro (ago./82)
  - h) "Sobre as águas" - Fotografias de Juan Esteves (set./82)
  - i) "Mar Canto" - Arte Ambiental (nov./82)
  - j) "Ecologia" - Fotografias de Roberto Pagnoncelli (dez./82)
  - l) "Morte em Bertioga" - Fotografias de Álvaro da Silva e Eric Crispin (jun./84)
  - m) "O Espírito da Coisa" - Fotografias de Araquém Alcântara (ago./84)
  - n) "Urdumes, Tramas e Natureza" - Tapeçaria em teares manuais de Veronica Spuras Ghizzi e suas alunas (set./84)

Nota: todos os temas estão obrigatoriamente ligados ao mar ou à Ecologia, em função da área de atuação do Museu de Pesca.

### 3.1.3. SUBPROJETO MEMÓRIA

Objetivo: pesquisar, elaborar, reunir, catalogar, arquivar, preservar e divulgar documentos relacionados à origem e às várias transformações por que passou a Instituição, visando criar uma "memória institucional".

Justificativa: toda instituição tem sua origem ligada a circunstâncias de época, que decorrem da interação de forças sociais, econômicas, políticas, todas oriundas de ideais filosóficos que permeiam a sociedade em um dado momento. Captar, entender e registrar as circunstâncias de nascimento de uma doutrina, de uma cidade, de uma Instituição, é buscar profundamente os seus pontos de identidade com a vida da comunidade que as originou e/ou sustenta. Isto por que a visão da evolução de uma coletividade, o seu enriquecimento e amadurecimento são possíveis em relação ao passado, onde se acumulam as experiências sucessivamente adquiridas.

A vivência do passado no presente permite uma familiaridade entre as instituições e o homem de hoje, o que deve resultar, pelo menos em relação aos mais conscientes, em uma maior responsabilidade no destino e na evolução da comunidade.

Neste particular, o Museu de Pesca tem um importante papel, relacionando-se com a Cidade desde os primórdios de seu surto desenvolvimentista, uma vez que sua sede atual, construída no local de uma fortificação datada do século XVIII, abrigou inicialmente a Escola de Aprendizagem-Marinheiros, depois uma Escola de Pesca e um dos primeiros Institutos de Pesquisa na Baixada Santista. Portanto, observa-se a necessidade de se recuperar as referências desse passado, aclarando para a comunidade a importância desse patrimônio histórico-cultural desde a sua origem.

Atualmente existem apenas dois documentos abordando a memória do Museu, porém de maneira incompleta. Há múltiplas citações dispersas em arquivos públicos e particulares que necessitam ser reunidas e organizadas. Além disso, inúmeros fatos de que se tem conhecimento resultam de relatos verbais de elementos mais antigos na Instituição. Tais relatos pessoais são de âmbito tão restrito que, além de o público dificilmente ter acesso a eles, fatalmente se perdem com a saída de funcionários do serviço ativo.

Assim, é necessário que a Instituição recupere os fatos relativos a sua história, a fim de facilitar o reconhecimento de sua importância como parte de uma herança cultural.

Operacionalização dos objetivos: a) pesquisa detalhada em arquivos públicos e particulares; b) elaborar relatórios anuais detalhados; c) reunir (por compra, doação ou permuta), organizar, catalogar, arquivar e preservar documentos como: papéis administrativos, periódicos, recortes de jornais, depoimentos, fotografias, diapositivos, filmes, etc.; d) registro de evolução do acervo; e) focar a memória do Museu, através de exposições permanentes e/ou temporárias, conferências e publicação de textos específicos.

### 3.2. PROJETO ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

Objetivo: aproveitar o grande potencial educacional da Instituição, através de formas dinâmicas de abordagem do ambiente aquático e do acervo e história do Museu de Pesca, visando aumentar o volume de conhecimentos transmitidos e a efetividade de sua absorção.

Justificativa: a transferência de conhecimentos ao usuário do Museu processava-se quase exclusivamente através das informações estáticas ligadas diretamente ao acervo exposto. Em razão disso, observava-se uma limitação no teor e na quantidade dos conhecimentos transmiti

dos, bem como uma dificuldade de acesso a certas faixas etárias. Com base nessa constatação, é que se busca desenvolver continuamente atividades dinâmicas e periódicas com a utilização de vários recursos didáticos, para diferentes níveis de escolaridade.

Este projeto se constitui em um verdadeiro "Serviço Educativo" dentro do Museu.

Operacionalização dos objetivos: através dos subprojetos relacionados a seguir:

### 3.2.1. SUBPROJETO REFORÇO DIDÁTICO

Objetivo: ampliar a capacidade didática do acervo da Instituição, ajudando a evidência museográfica (o objeto exposto) com informações que potencializem o seu significado, através de múltiplos recursos educacionais.

Este subprojeto desenvolve-se através das seguintes atividades:

#### 3.2.1.1. ACOMPANHAMENTO TÉCNICO EM VISITAS DE ESCOLAS

Objetivo: explorar convenientemente a permanência dos estudantes na Instituição, sobretudo através de respostas às suas dúvidas pessoais, que aumentem a objetividade do conhecimento a ser transmitido e diminuam a dispersão natural do jovem frente aos ambientes amplos e a grande quantidade de objetos e fatos estranhos ao seu dia-a-dia.

#### 3.2.1.2. PROJEÇÃO DE FILMES TÉCNICOS (obtidos por empréstimo junto a Consulados e outras entidades culturais)

Objetivo: utilizar material audiovisual como forma de ampliar as dimensões do próprio Museu, trazendo para a vivência do visitante coisas e situações que seriam inviáveis, embora necessárias, de integrarem o acervo estático da Instituição. Exemplos: uma casa de pescador, uma estação de piscicultura, a arte de pesca da sardinha, um costão rochoso, etc.

Destinatários: estudantes e público visitante.

### 3.2.1.3. BIBLIOGRAFIA DE APOIO

Objetivo: reunir livros e outros documentos relacionados ao ambiente aquático, em linguagem acessível a diversos níveis de escolaridade, para fins de consulta de estudantes que buscam no Museu subsídios para a elaboração de trabalhos escolares.

Justificativa: dada a extensão do campo referente ao ambiente aquático, existem ainda inúmeras lacunas no material disponível no Museu para essas consultas. Essas lacunas podem ser preenchidas por livros e outros documentos disponíveis no mercado, porém não disponíveis na Biblioteca da D.P.M. Isto porque essa Biblioteca, tendo por finalidade atender ao corpo de pesquisadores, não dispõe de recursos para a aquisição de material didático, devendo destinar sua verba à compra de livros e periódicos especializados e, via de regra, em idioma estrangeiro. Portanto, parece mais viável que a manutenção de uma coleção de textos mais simples e em português caiba ao Museu de Pesca.

Operacionalização do objetivo: a) por aquisição do material (através de convênios específicos, não onerando o orçamento do Instituto); b) por doação (de particulares ou de editoras).

### 3.2.1.4. ORIENTAÇÃO A ESTUDANTES (INDIVIDUALMENTE OU EM GRUPO) NA ELABORAÇÃO DE TRABALHOS ESCOLARES

Objetivo: transmitir aos estudantes, a partir de seu próprio trabalho escolar, noções básicas sobre a elaboração de uma pesquisa envolvendo: estruturação do tema, levantamento bibliográfico, utilização do material recolhido, proposição de desdobramentos do tema, novas fontes de informação e confecção de material gráfico auxiliar (gráficos, tabelas, esquemas, mapas, etc.).

Justificativa: dentro da Divisão de Pesca Marítima do Instituto de Pesca, o Museu cumpre o papel de intermediário entre a Instituição e a comunidade. Um segmento importante dessa comunidade constitui-se de estudantes que vêm à procura de informações para a elaboração de trabalhos escolares.

### 3.2.1.5. AULAS PRÁTICAS

Objetivo: a) desenvolver atividades relacionadas à Biologia Aquática, que envolvam procedimentos práticos como: coleta de organismos, estudos de morfologia e classificação taxonômica de animais e plantas aquáticas, criação de animais e plantas em aquários, observação através de lupa, etc.

Local de trabalho: campo e Salas de Atividades Pedagógicas I e II

b) desenvolver para fins de estudo atividades relacionadas à preparação de exemplares taxidermizados, à montagem de esqueletos e à conservação de animais em meio líquido.

Local de trabalho: Laboratório de Taxidermia

### 3.2.1.6. FOLHAS DIDÁTICAS

Objetivo: elaborar material impresso relacionado ao ambiente aquático e ao próprio Museu de Pesca, para aplicação em visitas de escolas, visando motivar adequadamente os estudantes e avaliar o grau de absorção dos conhecimentos oferecidos pelo Museu.

Destinatários: estudantes de Primeiro e Segundo Graus.

### 3.2.1.7. PREPARAÇÃO DE AUDIOVISUAIS

Objetivo: montar coleções de sons e imagens, visando promover o Museu de recursos ilustrativos que exemplifiquem claramente o que se quer transmitir em cursos, conferências e aulas práticas.

### 3.2.2. SUBPROJETO EDUCAÇÃO PATRIMONIAL (o ambiente como um todo: o natural e o construído)

Objetivos: a) criar, orientar e estimular trabalhos teórico-práticos com crianças e estudantes, partindo da "evidência material da cultura" (os próprios objetos); b) focalizar "in loco" nos vários ambientes diferentes aspectos, como: a interferência do homem nos ciclos naturais e suas conseqüências, a fauna e a flora local, os habitantes, o solo, o clima, enfim, todo um enfoque ecológico, visando a se analisar os desgastes do meio am

biente e também as formas mais adequadas de preservação; c) levar os estudantes a compreenderem a necessidade de um uso adequado do ambiente natural, especialmente para desenvolver a atitude conhecida como "ética ambiental", o sentimento de que "a paisagem, o mar, as árvores, os animais e até as obras arquitetônicas dos antepassados merecem respeito e devem ser resguardados para as gerações futuras".

Justificativa: esta proposta de trabalho busca uma ação conjunta entre educadores e instituições culturais, tendo em vista a pouca importância que se dá atualmente à herança patrimonial.

A educação patrimonial, por objetivar a boa utilização e a preservação dos bens naturais e culturais, se afirma cada vez mais como uma necessidade de nosso tempo atual. Esta preservação, se não efetivada desde já, implicará em uma aceleração do processo de degradação do meio em que se vive. Torna-se necessário, portanto, e esta é uma das atribuições do Museu de Pesca, proporcionar meios que resultem na criação ou descoberta e estimulação de mentalidades dirigidas à valorização dos recursos patrimoniais.

Em razão da área de atuação da Instituição, este trabalho será dirigido forçosamente à criação de uma mentalidade marítima, dada a múltipla importância dos oceanos na vida do homem (recursos alimentares, minerais e energéticos, lazer, transporte).

Operacionalização dos objetivos: a conscientização sobre a importância da herança patrimonial será atingida mais facilmente através da vivência do indivíduo com a realidade (em visitas a áreas em estudo, por exemplo) e pela tentativa de expressão de sua própria interpretação dessa realidade, a partir de atividades práticas como: elaboração de textos informativos, descrição escrita, preparação de audiovisual, fotografia, desenho, reprodução em maquetas, folhas de exercício com detalhes a descobrir ou a completar, dramatização, dentre outros recursos didáticos. A escolha do material será determinada durante reuniões com os professores e monitores, adequando-se obviamente a programação às faixas etárias e aos recursos dos participantes.

3.2.3. SUBPROJETO CONCURSO ANUAL DE DESENHOS INFANTIS "O MAR VISTO PELA CRIANÇA"

Objetivos: a) despertar na criança o interesse pelas coisas do mar; b) atrair e conquistar a criança, que se apresenta como público importante para um museu.

Destinatários: estudantes de primeira e quarta séries do Primeiro Grau.

Início: 1979 (cinco eventos já realizados)

3.2.4. SUBPROJETO CICLOS DE PALESTRAS E CONFERÊNCIAS

3.2.4.1. Ciclo de Palestras sobre o Mar

Objetivos: a) possibilitar a interessados a ampliação de conhecimentos sobre o mar; b) contribuir para que um número cada vez maior de pessoas se conscientizem da importância do mar como fonte de alimentos e da necessidade de preservação desse meio ambiente; c) despertar vocações profissionais dirigidas ao estudo e/ou ensino das ciências marinhas.

Destinatários: professores, universitários e estudantes de Segundo Grau.

Início: 1979 (quatro eventos já realizados)

3.2.4.2. Ciclo de Palestras sobre o Meio Ambiente

Objetivo: despertar e incentivar a consciência ambientalista da comunidade, apresentando-se conferências ligadas à área de pesquisas, aproveitamento e preservação de recursos naturais e de Educação Ambiental.

Justificativa: devido à importância assumida pela Educação Ambiental, campo de estudo que envolve em sua totalidade o ambiente natural e o transformado pelo homem, em certos eventos, como este Ciclo de Palestras, o Museu de Pesca optou por extrapolar os limites de sua temática.

Destinatários: professores, universitários e estudantes de Segundo Grau.

Início: 1983 (dois eventos já realizados)

39  
Dupl.

### 3.2.4.3. Conferências

Objetivo: tornar a Instituição um instrumento de divulgação e um local para discussão de temas de interesse geral.

Destinatários: público interessado em cada tema específico.

Conferências já ministradas: espeleologia marinha, mergulho, fotografia submarina, expedição à Antártica, fauna e flora de ilhas oceânicas brasileiras, dentre várias outras.

### 3.2.5. SUBPROJETO PUBLICAÇÕES

Objetivo: reunir conhecimentos sobre aspectos do ambiente aquático em textos com linguagem simples e concisa, como forma de ampliar a disponibilidade de material bibliográfico acessível ao público leigo.

Justificativa: um problema grave encontrado pela Instituição para cumprir mais eficientemente sua atividade de divulgação resulta da quase inexistência e/ou dispersão de textos em português relativos ao ambiente aquático. Portanto, o Museu de Pesca - aproveitando sua circunstância privilegiada de fazer parte de uma Instituição de Pesquisa que atua na área - pretende se utilizar de alguns interessados dentro do seu corpo técnico para a elaboração de material bibliográfico compatível com os interesses do público leigo que procura a Instituição.

Operacionalização do objetivo: através dos veículos relacionados a seguir:

#### 3.2.5.1. Cadernos do Museu de Pesca

Objetivo: difundir conhecimentos básicos sobre diversos assuntos relacionados ao ambiente marinho.

Destinatários: estudantes e público leigo interessado.

Fase atual: dois números editados: a) nº 1 - TARTARUGAS MARINHAS - QUELÔNIOS DAS COSTAS BRASILEIRAS (1980) - esgotado;

b) nº 2 - OS CRUSTÁCEOS (1981).

três textos concluídos e aprovados para publicação e não editados:



- a) Moluscos
- b) Os Tubarões
- c) Os Equinodermos

### 3.2.5.2. "Acqua Maris" - Informativo do Museu de Pesca

Objetivo: elaborar textos jornalísticos, em linguagem direta e sucinta, sobre assuntos gerais relacionados ao ambiente aquático e à área museológica.

Destinatário: público visitante.

Números editados: a) nº 1 - janeiro/fevereiro 82

b) nº 2 - março/abril 82

c) nº 3 - janeiro/fevereiro 83

d) nº 4 - março/junho 83

Observação: Contribuição do Museu à série "Folhetos" do Instituto de Pesca:

- TAXIDERMIA: UMA DAS TÉCNICAS DE PREPARAÇÃO DO ACERVO BIOLÓGICO DO MUSEU DE PESCA, de autoria de duas estagiárias (estudantes de Biologia) do Museu. Número 2, 1983.

### 3.2.5.3. Folhetos Ilustrativos

Objetivo: criar veículos simples e objetivos, apoiados na programação visual atraente, que permitam ao visitante conhecer a gama de atividades desenvolvidas pelo Museu (que inúmeras vezes ele não tem a oportunidade de presenciar). Além disso, os folhetos podem transmitir uma breve visão da filosofia de atuação da Instituição.

Destinatário: público visitante

Folhetos editados: a) 1980 (esgotado)

b) 1984: "Museu de Pesca"

c) 1984: "O Museu de Pesca e a Criança"

## 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A experiência tem demonstrado que a Instituição já dispõe do "como fazer", aplicado no cotidiano e com retorno assegurado por parte do usuário do Museu.

Esta programação dinâmica é de desenvolvimento contínuo, para o que se torna necessário um constante aporte de recursos, sem os quais a mesma estaciona, acumulando-se, dentre outras coisas, textos não publicados. A interrupção dessas atividades contínuas implica em um "represamento" de conhecimentos que não atingem o público, além de agirem negativamente na credibilidade da Instituição, quando esta deixa de responder às expectativas dos usuários.

Neste particular, é imprescindível a obtenção de recursos para que o Programa "Revitalização do Museu de Pesca" não sofra solução de continuidade.

##### 5. EQUIPE TÉCNICA

O presente documento é resultado de uma atualização e aprimoramento do "Programa Museu de Pesca" (elaborado em setembro de 1983), tendo como autores Roberto da Graça Lopes e Antônio Carlos Simões. O desenvolvimento das atividades que compõem o Programa está sob a responsabilidade da equipe técnica que atua no Museu, assim constituída:

- Jornalista Antônio Carlos Simões (Chefe da Seção de Museu de Pesca)
- Professoras (da área de Ciências Biológicas):
  - Ana Maria Marins Jaluks
  - Elizabeth Jaime Guedes
  - Maria Cleonice Cefaly Machado
- Médico Veterinário Roberto da Graça Lopes (Pesquisador da Seção de Biologia Pesqueira da D.P.M.)
- Naturalista Sônia Margarida M. Zanardi Chicarino (Voluntária)

Santos, 30 de Novembro de 1984

*Antônio Carlos Simões*  
Antônio Carlos Simões  
Chefe de Seção (Museus e Exposições)  
Substituto

## SUA ORIGEM

A história do terreno onde hoje está instalado o *Museu de Pesca* começa com o antigo *Forte Augusto*, pertencente ao Ministério da Marinha.

Tal fortificação, que entrou em atividade a partir de 1734, não passava de uma murada de pedra, armada com algumas peças de artilharia.

Quanto ao prédio, ele foi construído em 1908, para a instalação da *Escola de Aprendizes-Marinheiros*, inaugurada em 1909. Em 1931, a antiga *Escola* cedeu o lugar à *Escola de Pesca*, que veio do município de Guarujá para Santos.

Um *Gabinete de História Natural*, ligado à então *Escola de Pesca*, é que dá início à história do *Museu de Pesca*. O antigo *Gabinete* veio do Guarujá, crescendo lentamente, mas sem uma linha definida de trabalho.

A grande transformação do *Gabinete* ocorreu em 1942, com a montagem de um enorme esqueleto de baleia (23 metros). Nesse mesmo ano, o *Gabinete* ganhou a denominação de *Museu*.

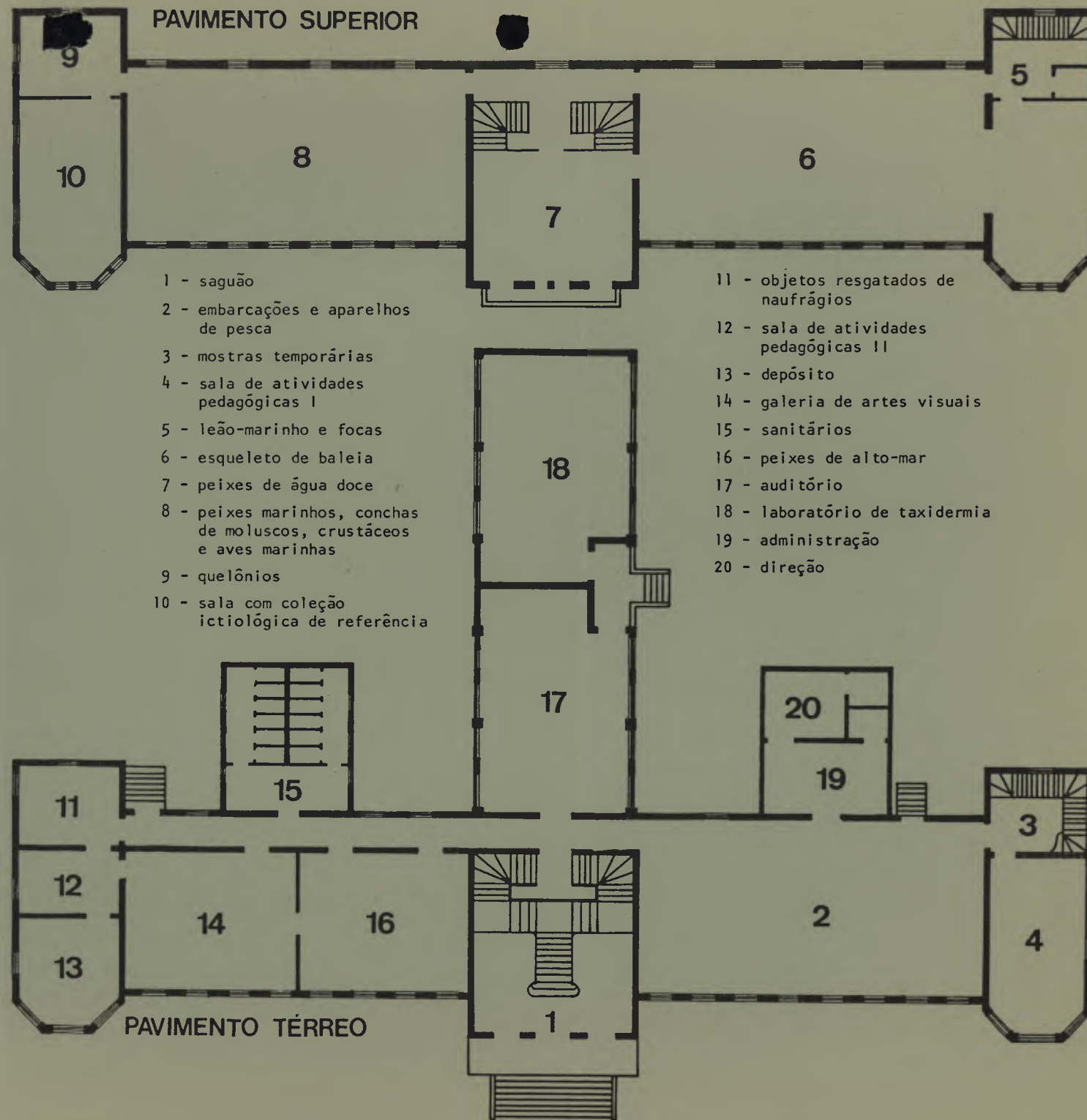
Somente em 6 de fevereiro de 1950, ao especializar o seu acervo, a entidade recebeu o nome de *Museu de Pesca*.

## FINALIDADE

O *Museu de Pesca* é uma Seção vinculada à *Divisão de Pesca Marítima do Instituto de Pesca*.

Este *Instituto* desenvolve pesquisas visando ao melhor conhecimento, à preservação e à exploração racional da fauna e flora aquáticas.

O *Museu* tem finalidades culturais e objetiva a divulgação de conhecimentos originados do estudo do ambiente aquático e da tecnologia aplicada para a exploração racional de recursos marinhos e de águas continentais. É sua função ainda desenvolver atividades educativas, com o intuito de criar ou descobrir e estimular mentalidades dirigidas à preservação dos recursos naturais.



# O QUE ELE OFERECE

## 1 - Acervo:

- . peças biológicas taxidermizadas (empalhadas), esqueletos de animais marinhos e conchas de moluscos
- . equipamentos e aparelhos de pesca
- . modelismo naval
- . peças resgatadas de naufrágios

## 2 - Serviço educativo - desenvolvido por professores especializados, da área de Ciências Biológicas, com a finalidade de:

- . acompanhar escolas e grupos de estudantes com visitas previamente marcadas.
- . orientar trabalhos de estudantes de 1º e 2º graus, em assuntos ligados à bioecologia marinha e à pesca.
- . programar, em conjunto com professores interessados, outras atividades extra-classe (educacionais e/ou recreativas) na área de atuação do Museu de Pesca.
- . desenvolver trabalhos no campo da Educação Ambiental.

## 3 - *Ichtus* - Galeria de artes visuais - apresentando mostras temporárias de fotografia, pintura, tapeçaria, etc., com temática ligada à área de especialização do Museu.

## 4 - Ciclos anuais de palestras (destinados a estudantes universitários e/ou de 2º grau), cursos e conferências.

## 5 - Concurso anual de desenhos *O mar visto pela criança* (para idades entre 6 e 10 anos).

## 6 - Projeção periódica (e para escolas) de filmes científicos sobre o mar e o meio ambiente.

## PRINCIPAIS ATRAÇÕES:

- . esqueleto de uma baleia da espécie *Balaenoptera physalus*
- . exemplares taxidermizados de tubarões

Endereço: Av. Bartolomeu de Gusmão, 192  
11.030 - Santos - SP  
fone: 36-8022 (0132)

Horário de visitação: de quarta a domingo,  
das 13 às 18 horas.



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
COORDENADORIA DA PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS  
**INSTITUTO DE PESCA**  
DIVISÃO DE PESCA MARÍTIMA  
Av. Bartolomeu de Gusmão, 192  
11.100 — Santos — SP

ARTE: HANTHWINZ



Anexo 39  
MONTORO

# A RESPONSABILIDADE PARA COM A CRIANÇA

Endereço: Av. Bartolomeu de Gusmão, 192  
11.030 - Santos - SP  
fone: 36-8022 (0132)

Horário de visitação: de quarta a domingo,  
das 13 às 18 horas.

O Museu de Pesca de Santos propõe uma nova idéia: que os adultos o visitem, não apenas por eles, mas principalmente por suas crianças ...

É que as novas gerações devem aprender desde muito cedo a valorizar e respeitar o patrimônio natural e cultural da comunidade.

Tudo aquilo que é visto na infância, agradável ou não, tende a marcar mais efetivamente o comportamento da pessoa quando adulta. Uma visita orientada a um museu pode despertar na criança o interesse pelo seu passado, lhe fortalecendo as raízes. Pode lhe facilitar o entendimento de muitos fatos presentes, preparando-a melhor para a vida. E, apoiada em tudo isto e na mão segura dos pais, a criança poderá se lançar mais confiante e segura no futuro.

*Construir e manter bons museus é um dever de toda comunidade e levar as crianças a museus um dever de todos os pais.*



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
COORDENADORIA DA PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS  
**INSTITUTO DE PESCA**  
DIVISÃO DE PESCA MARÍTIMA  
Av. Bartolomeu de Gusmão, 192  
11.100 — Santos — SP



ARTE: HANTHWAYZ

## O MUSEU DE PESCA E A CRIANÇA

43

Amora 40  
Mina

1961

## MUSEU:

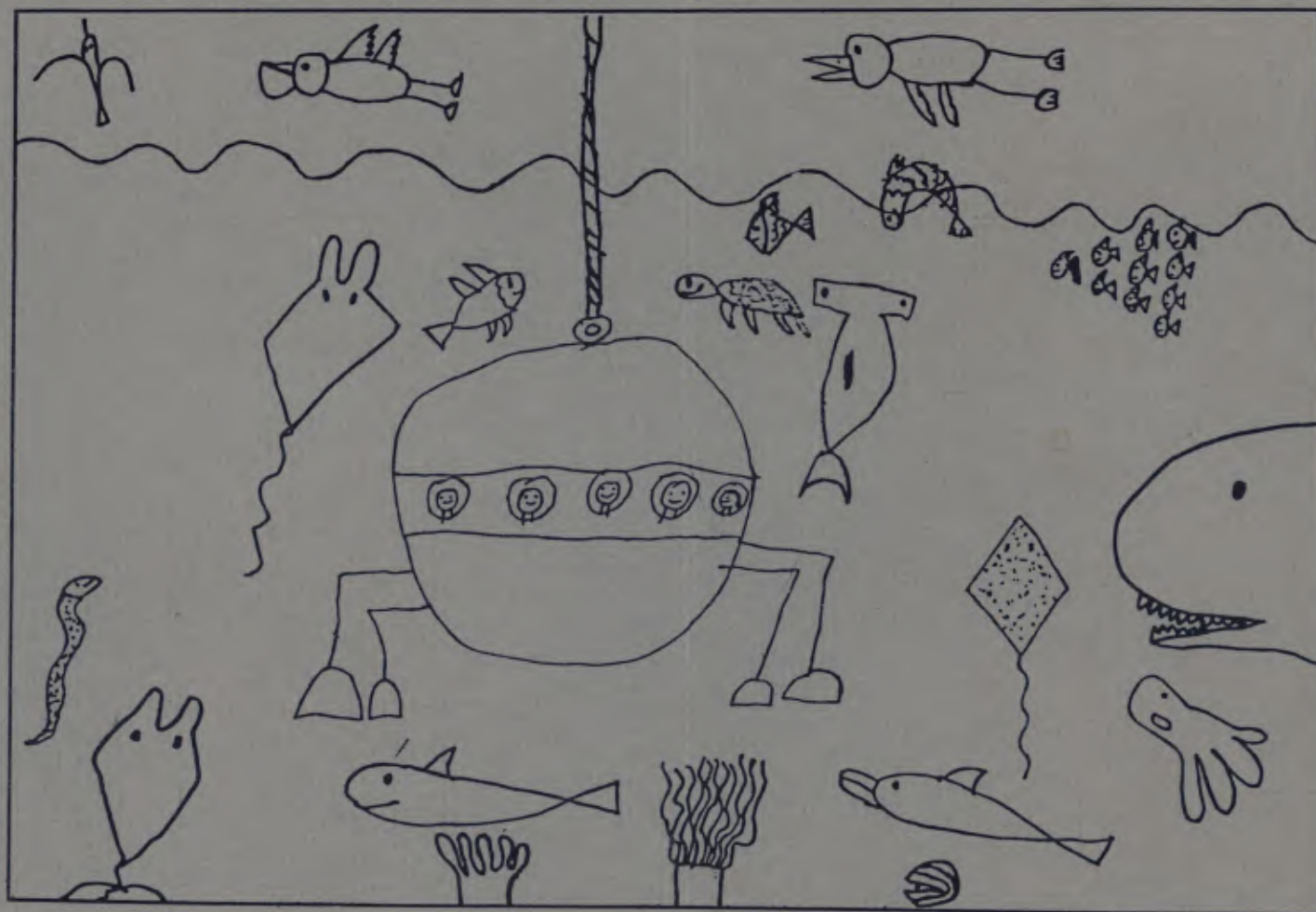
### MAIS QUE LAZER, EDUCAÇÃO

Uma das formas de se criar uma mentalidade preservacionista é estimular o amor pelas coisas naturais. E quando a criança, ou mesmo o adulto, admira intensamente a beleza de uma forma, de um ser, de uma coisa, eles estão no limiar do caminho que leva ao amor por essa forma, esse ser, essa coisa. Fica então mais fácil se falar em respeitar e preservar.

Um museu pode se constituir em um instrumento eficiente para despertar no indivíduo o respeito pela Natureza e pelos bens culturais da comunidade. Nisto se concentra a atual filosofia do *Museu de Pesca*.

Um dos maiores patrimônios da humanidade são os oceanos. Imensos, dinâmicos, irrequietos, evoluindo sempre. Como o mar, um museu deve ser vivo, irrequieto e evoluir sempre, buscando aliar a objetividade do conhecimento à subjetividade da beleza, como forma de criar condições para que o homem compreenda seu ambiente natural e social e assuma com responsabilidade o importante papel que a Natureza lhe destinou na evolução do Planeta. O *Museu de Pesca*, ainda um projeto em expansão, tem como função básica mostrar um pouco da enorme variedade de seres, coisas e atividades que se relacionam com a vida oceânica.

No entanto, buscar-se o amor à Natureza e expor um acervo baseado em animais taxidermizados parece uma contradição. Porém, há que se procurar entender que essa maneira de exemplificar as coisas do mar tem um propósito didático e apenas por isso se justifica. As peças que constituem o acervo biológico do *Museu de Pesca* são exemplos do que se procura ensinar ou documentar.



Concurso anual de desenhos "O MAR VISTO PELA CRIANÇA" - 1980

Promoção: Museu de Pesca

autor: MARCELO MARQUES ALEXANDRE

Idade: 8 anos



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
COORDENADORIA DA PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS  
**INSTITUTO DE PESCA**  
05001 - AVENIDA FRANCISCO MATARAZZO, 455 - SÃO PAULO - BRASIL

44  
AD

OF/IP/DG/335/86

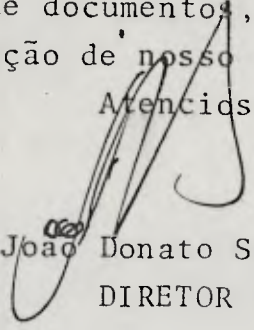
São Paulo, 24 de outubro de 1986

Senhor Presidente

Em virtude do valor representativo do prédio onde está instalado o Museu de Pesca de Santos, deste Instituto, que por ser uma construção antiga, já se constitui, por si próprio, um patrimônio para a Comunidade Santa e uma atração para o visitante, além de ocupar na história dessa cidade um importante papel, pois com ela se relaciona desde os primórdios de seu desenvolvimento, está este Órgão empenhado no tombamento do referido prédio, sito à Av. Bartolomeu de Gusmão, 192, visando resguardar para a geração futura essa importante herança patrimonial.

Assim, solicitamos de Vossa Senhoria parecer sobre o valor histórico do citado prédio, bem como, a cessão de cópias de documentos, por acaso existentes, que auxiliem na concretização de nosso objetivo.

Atenciosamente,

  
João Donato Scorvo Filho  
DIRETOR GERAL

Ilmº Senhor  
Presidente Comendador Luiz Pinto Dias  
Instituto Histórico e Geográfico de Santos  
Av. Conselheiro Nébias, 689  
SANTOS-SP

NA/amk.



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
COORDENADORIA DA PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS  
**INSTITUTO DE PESCA**  
05001 - AVENIDA FRANCISCO MATARAZZO, 455 - SÃO PAULO - BRASIL

45  
JAB

OF/IP/DG/336/86

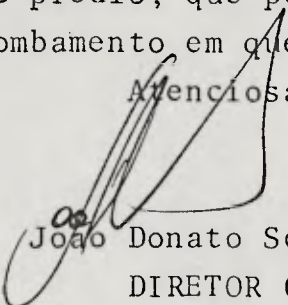
São Paulo, 24 de outubro de 1986

Senhor Diretor

Em virtude do valor representativo do prédio onde está instalado o Museu de Pesca de Santos , deste Instituto, que por ser uma construção antiga, já se constitui, por si próprio, um patrimônio para a Comunidade Santista e uma atração para o visitante, além de ocupar na história dessa cidade um importante papel, pois com ela se relaciona desde os primórdios de seu desenvolvimento, está este Órgão empenhado no tombamento do referido prédio, sito à Av. Bartolomeu de Gusmão n° 192, visando resguardar para a geração futura essa importante herança patrimonial.

À Vista do exposto, consultamos Vossa Senhoria sobre a possibilidade, por parte desse Instituto, do fornecimento de um laudo referente às características arquitetônicas do citado prédio, que possibilite melhor instrução do processo do tombamento em questão.

Atenciosamente,

  
João Donato Scorvo Filho  
DIRETOR GERAL

Ilmº Senhor  
DR. FÁBIO EDUARDO SERRANO  
DD. Diretor da Faculdade de  
Arquitetura e Urbanismo de Santos  
Av. Conselheiro Nébias, 595  
11.100 - SANTOS-SP

NA/amk.





SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
COORDENADORIA DA PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS

# INSTITUTO DE PESCA

05001 - AVENIDA FRANCISCO MATARAZZO, 455 - SÃO PAULO - BRASIL

46  
①

OF/IP/DG/337/86

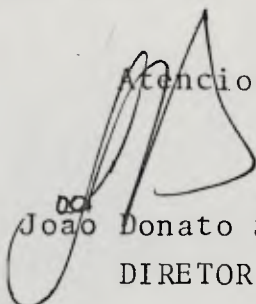
São Paulo, 24 de outubro de 1986

Senhor Prefeito

Em virtude do valor representativo do prédio onde está instalado o Museu de Pesca de Santos , deste Instituto, que por ser uma construção antiga, já se constitui, por si próprio, um patrimônio para a Comunidade Santista e uma atração para o visitante, além de ocupar na história dessa cidade um importante papel, pois com ela se relacionadesde os primórdios de seu desenvolvimento, está este Órgão empenhado no tombamento do referido prédio, sito à Av. Bartolomeu de Gusmão, 192, visando resguardar para a geração futura essa importante herança patrimonial.

Assim sendo, solicitamos de Vossa Excelência empenho, na medida do possível, em manifestar-se favoravelmente quanto ao tombamento do prédio em questão, dada a importância que este representa para a comunidade em geral.

Atenciosamente,

  
João Donato Scorvo Filho  
DIRETOR GERAL

Excelentíssimo Senhor  
OSVALDO JUSTO  
DD. Prefeito Municipal de Santos  
Praça Mauá  
SANTOS-SP

NA/amk.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
COORDENADORIA DA PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS  
INSTITUTO DE PESCA

Processo SAA nº 94.677/86

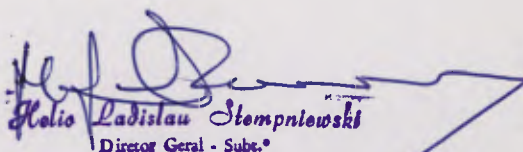
Interessado :- IP-SEÇÃO DE MUSEUS E ESPOSIÇÕES - CHEFE


Assunto :- SOLICITA ENCAMINHAR DOCUMENTO EM ANEXO, AO  
CONDEPHAAT, VISANDO O TOMBAMENTO DO PRÉDIO  
DO MUSEU DE PESCA.

Visto.

II- No aguardo das respostas aos ofícios desta  
Diretoria Geral em anexo, enviamos esta à  
D.P.M. com vistas ao Museu de Pesca, para  
ciência e alguma manifestação.

IP/DG, 30 de outubro de 1986.

  
Helio Ladislau Stompniowski  
Diretor Geral - Sube.º

  
R. Garcia Ps.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
COORDENADORIA DA PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS  
INSTITUTO DE PESCA

Processo SAA nº 94677/86

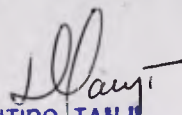
Interessado :- IP - SEÇÃO DE MUSEUS E EXPOSIÇÕES - CHEFE

Assunto :- SOLICITA ENCAMINHAR DOCUMENTO EM ANEXO, AO CON-  
DEPHAAT, VISANDO O TOMBAMENTO DO PRÉDIO DO MU-  
SEU DE PESCA.

I- Visto.

II- À Seção de Museu de Pesca, para conhecimento e/ou manifes-  
tação

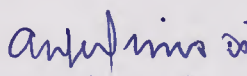
Santos, DPM/IP, aos 05 de novembro de 1986.

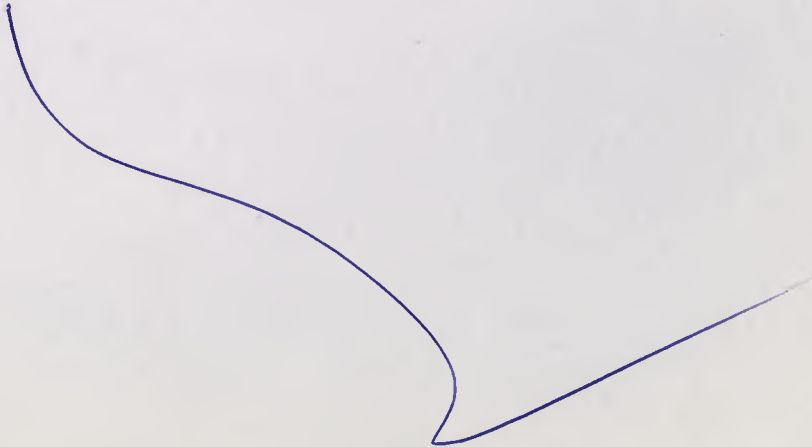
  
SHITIRO TANJI  
Diretor Técnico da Divisão

1. Ciente.

2. Retorne à Diretoria da D.P.M.

Seção de MUSEU DE PESCA, em 10 de novembro de 1986

  
Antônio Carlos Simões  
Chefe da Seção (Museus e Exposições)  
Curitiba




SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
COORDENADORIA DA PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS  
INSTITUTO DE PESCA

Processo SAA nº 94677/86

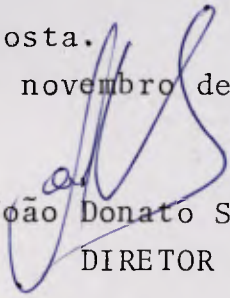
Interessado :- IP- SEÇÃO DE MUSEUS E EXPOSIÇÕES - CHEFE  
Assunto :- SOLICITA ENCAMINHAR DOCUMENTO EM ANEXO, AO  
CONDEPHAAT, VISANDO O TOMBAMENTO DO PRÉDIO  
DO MUSEU DE PESCA.

- I- Visto.  
II- Retorne à Diretoria Geral do I.P.  
Santos, DPM/IP, em 11 de novembro de 1986.

  
SHIRO TANAKA  
Diretor Técnico de Divisão

Visto.

- II - Arquite-se nesta Diretoria, enquanto  
aguardamos resposta.  
IP,DG, em 13 de novembro de 1986

  
João Donato Scorvo Filho  
DIRETOR GERAL



# INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SANTOS

FUNDADO EM 19 DE JANEIRO DE 1938

C. G. C. N.º 58.250.358/0001-52

Reconhecido de utilidade pública: - Lei n.º 1073, de 3/11/1949 (Municipal)

Lei n.º 6372 de 11/10/1961 (Estadual) Lei n.º 865, de 13/10/1949 (Federal)

AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS, 689 — FONE 32-8398  
SANTOS

50  
u

SANTOS, 11 DE NOVEMBRO DE 1986.

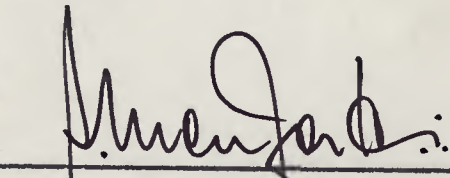
EXMO. SR.

JOÃO DONATO SCORVO FILHO

DD. DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESCA.

CONFORME SOLICITADO POR V. EXA.  
NO REFERIDO OFÍCIO, TEMOS A INFORMAR QUE AS CÓPIAS DE DO-  
CUMENTOS, BEM COMO O VALOR HISTÓRICO DO PRÉDIO, NÃO SE EN-  
CONTRAM NESTE INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SANTOS,  
E SIM NO ARQUIVO HISTÓRICO DA SECRETARIA DE CULTURA DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, SITUADA À AV. SEN. PINHEI-  
RO MACHADO, 48 - SANTOS - SP.

SEM MAIS, SUBSCREVEMO-NOS ATEN-  
CIOSAMENTE.

  
\_\_\_\_\_  
(DR. ALBERTO MONFORTE)  
1º SECRETÁRIO



*Prefeitura Municipal de Santos*  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

51  
30

Ofício N.º 989/86-GP

Santos, 27 de novembro de 1.986

Ilmo. Sr.

Com os nossos cumprimentos, dirigimo-nos a V.Sa., reportando-nos ao Ofício IP/DG/337/86, de 24 de outubro.

Conforme manifestação da Secretaria de Cultura, temos a informar que somos favoráveis ao seu tombamento.

No ensejo, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

OSWALDO JUSTO  
Prefeito Municipal

ILMO. SR.  
JOÃO DONATO SCORVO FILHO  
DD. DIRETOR GERAL DA COORDENADORIA DA PESQUISA DE  
RECURSOS NATURAIS- INSTITUTO DE PESCA  
SÃO PAULO-(SP)

OF/IP/DG/008/87

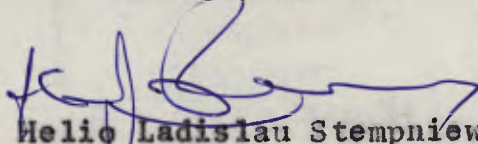
São Paulo, 09 de janeiro de 1987

Prezada Senhora

Em virtude do valor representativo do prédio onde está instalado o Museu de Pesca de Santos , deste Instituto, que por ser uma construção antiga, já se constitui, por si próprio, um patrimônio para a Comunidade Santista e uma atração para o visitante, além de ocupar na história dessa cidade um importante papel, pois com ela se relaciona desde os primórdios de seu desenvolvimento, está este Órgão empenhado no tombamento do referido prédio, sito à Av. Bartolômeu de Gusmão, 192, visando resguardar para a geração futura essa importante herança patrimonial.

Já possuindo manifestação favorável do Excelentíssimo Senhor Prefeito desse município, solicitamos de Vossa Senhoria a cessão de cópias de documentos, por acaso existentes, bem como, parecer sobre o valor histórico do citado prédio, que auxiliem na concretização de nosso objetivo.

Atenciosamente,



Helio Ladislau Stempniewski  
DIRETOR GERAL-SUBSTº

Ilma Senhora  
NILDA PELEGRINE CORVELLO  
DD. Chefe do Setor de Arquivo Histórico  
da Secretaria de Cultura da  
Prefeitura Municipal de Santos  
Av. Sen. Pinheiro Machado, 48  
11.100 - SANTOS-SP

NA/amk.



# Prefeitura Municipal de Santos

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

53  
AD

Ofício N.º 113/87-SECULT

Santos, 04 de fevereiro de 1987

Prezado Senhor

Em resposta ao ofício nº IP/DG/008-87, informamos a V.S<sup>a</sup>., que infelizmente não nos é possível atender a sua solicitação, visto que só possuímos a documentação sobre o Museu de Pesca de Santos, idêntico ao possuído pelo Instituto de Pesca de Pesca de Santos.

Sendo o que nos apresenta, enviamos nossas

Cordiais Saudações

ATHANAZILDO CORRÊA NETO

Secretário de Cultura

Ilmo.Sr.

HELIO LADISLAU STEMPNIIEWSKI,

M.D. Diretor Geral - Substituto

do Instituto de Pesca



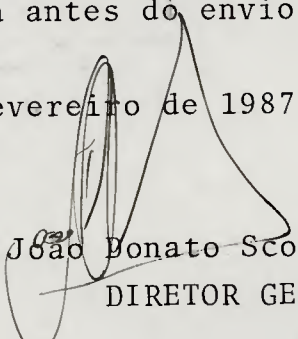
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
COORDENADORIA DA PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS  
INSTITUTO DE PESCA

Processo SAA nº 94677/87  
Interessado :- IP \_ SEÇÃO MUSEU E EXPOSIÇÕES \_ CHEFE.  
Assunto :- SOLICITA ENCAMINHAR DOCUMENTO EM ANEXO, AO  
CONDEPHAAT, VISANDO O TOMBAMENTO DO PRÉDIO  
DO MUSEU DE PESCA.

Visto.

II - À DPM com vistas ao Museu de Pesca, para co  
nhecimento ou qualquer outra manifestação que por ventu  
ra seja necessária antes do envio deste as esferas supe  
riores.

IP/DG, em 12 de fevereiro de 1987.

  
João Donato Scorvo Filho  
DIRETOR GERAL

I. Visto.

II. À Seção de Museu de Pesca, para conhecimento e/ou  
manifestação.

Santos, DPM/IP., 17 de fevereiro de 1987.

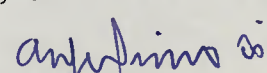
  
SHITIRO TANJI  
Diretor Técnico de Divisão

1. Visto.

2. Tendo em vista que todos os esforços visando a um enriquecimento  
em termos de informações já foram esgotados a nível de nossa Ins  
tituição, esta Chefia considera importante que o referido Proce  
so passe a tramitar agora em esferas superiores, objetivando um  
possível envio de outras informações que possam nos ter escapado  
ou mesmo a consolidação do pretendido tombamento.

3. Retorne à Diretoria da D.P.M.

Seção de MUSEU DE PESCA, em 18 de fevereiro de 1987

  
Antônio Carlos Simões

Chefe de Seção (Museus e Exposições)  
Substituto

- I. Visto.
  - II. Retorne a consideração superior.
- Santos, DPM/IP., em 18 de fevereiro de 1987.

*Shitiro Tanji*  
**SHITIRO TANJI**  
Diretor Técnico de Divisão

*D. Geral*

*Sonia Maria Carrato*  
**SONIA MARIA CARRATO**  
Chefe de Seção  
(Comunicações Administrativas)  
Substituto

*24*  
*02*  
*87*

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
COORDENADORIA DA PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS  
INSTITUTO DE PESCA

Processo SAA nº IP-SEÇÃO DE MUSEU E EXPOSIÇÕES - CHEFE  
Interessado :- SOLICITA ENCAMINHAR DOCUMENTO EM ANEXO, AO  
Assunto :- CONDEPHAAT, VISANDO O TOMBAMENTO DO PRÉDIO  
DO MUSEU DE PESCA.

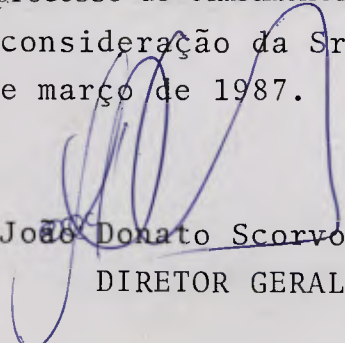
Visto

II - Trata os autos de solicitação deste Instituto, para que sejam tomadas as providências necessárias, no sentido de ser averiguado junto a CONDEPHAAT ( Conselho - de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado), da possibilidade de ser tombado o prédio onde está instalado o Museu de Pesca de Santos, - vinculado a este Instituto através da Divisão de Pesca Marítima.

III - Acreditamos ser justa esta solicitação, por se tratar de um edifício antigo, datado do início do século, e já ter abrigado ao longo de sua vida, escola de Marinheiro, de pescadores e ser um dos primeiros Institutos de pesquisa na Baixada Santista.

IV - Assim, analisando os documentos que fazem parte destes autos observa-se a necessidade imediata de abertura de um processo de tombamento pelo Órgão competente.

V - A consideração da Sra. Coordenadora.  
IP/DG, em 05 de março de 1987.

  
João Donato Scorvo Filho  
DIRETOR GERAL.

C. P. R. N., 05

03  
87

*B. Maria Carrato*  
D/ SONIA MARIA CARRATO  
Chefe de Seção  
(Comunicações Administrativas)  
Substituta

*Noemi Silva de Oliveira*  
Coor.

NOEMI SILVA DE OLIVEIRA  
Encarregada do Setor de  
Comunicações Administrativas  
ACPRN - Substituta

05  
03  
87

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DA PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS  
GABINETE DO COORDENADOR

Processo : S.A. nº 94.677/86

Interessado : CPRN - Instituto de Pesca

Assunto : Tombamento do prédio do Museu de Pesca, em Santos

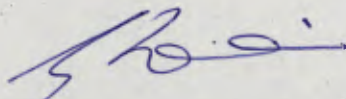
Senhor Secretário,

Nos autos, o Instituto de Pesca, desta Coordenadoria, solicita providências visando tombar o edifício do Museu de Pesca, da Divisão de Pesca Marítima, localizado à Avenida Bartolomeu de Gusmão, 192, em Santos, tendo em vista seu grande valor representativo na história daquela cidade, cuja construção está relacionada com a comunidade Santista desde os primórdios de seu surto desenvolvimentista.

2. Essa proposta conta com o apoio da Prefeitura Municipal local, segundo se verifica do expediente que constitui o documento de folhas 51.

3. Assim exposto, manifestando-me de acordo com o pretendido, diante dos elementos informativos constantes do presente, e face ao pronunciamento da Direção Geral da Instituição de Pesquisas, permita-me a elevada apreciação de Vossa Excelência submeter a matéria, com proposta de encaminhamento do processo, caso mereça sua respeitável anuência, ao CONDEPHAAT-Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado para a gentileza de adotar as medidas subsequentes com vistas à consecução do objetivado.

C.P.R.N. /03/87



VERA LUCIA RAMOS BONONI  
Coordenadora

JCSM/jct

SMA  
25/2/87.

*[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is mostly obscured by a large diagonal blue scribble.]*



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

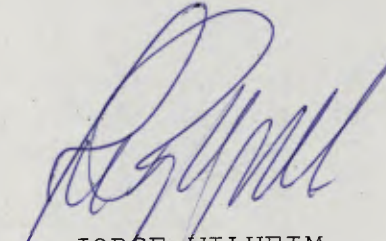
Processo : S.A. nº 94.677/86

Interessado : CPRN - Instituto de Pesca

Assunto : Tombamento do prédio do Museu de Pesca, em Santos

DE ACORDO.

2. Transmitam-se os autos ao CONDEPHAAT- Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado para que se ilustre Presidente se digno conhecer o assunto, adotando, na oportunidade, as providências julgadas oportunas objetivando tombar o edifício onde está instalado o Museu de Pesca, do Instituto de Pesca, da Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais, desta Secretaria, à Avenida Bartolomeu de Gusmão nº 192, na cidade de Santos.



JORGE WILHEIM

Secretário do Meio Ambiente

JOALDIR REYNALDO MACHADO

Chefe de Gabinete

Artigo 17, Inciso I do Decreto nº 24.933, de 24/03/86

A.C.P.R.N.

JCSM/jct







